

3ª CAMARA

520

193

05

DISTRIBUIÇÃO

1971 Reg. Mon

CO-DIGO:
LOCALIZAÇÃO:
CAIXA: 1115 MC 011

6.520/33

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1ª SECCÃO

PROCESSO

Alzira Gloria Sá

Reclama contra
a Estrada de Ferro
Central do Brasil

ANNEXOS

n. 5230 8408-4329 A-5015-

Recebido 19/6/33

fl. 2

EXMO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-6520

Em 15 de Junho de 1933

ALEIRA DA GLÓRIA SÁ, viúva de Sebastião Francisco de Sá, ex-guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fim de se habilitar ao recebimento de pensões na Caixa dessa Estrada vem pedir a esse Egrégio Conselho que se digne de mandar anular o ato dessa ferrovia que demitiu seu marido.

A peticionaria incide uma certidão do Juizo Federal da Seção do Estado do Rio de Janeiro provando não ter sido encontrada a menor prova de culpabilidade desse empregado e julgando improcedente a denuncia dada contra o mesmo.

Não pôde ter a menor importancia o fato de haver, quiza, sido apurada qualquer responsabilidade do falecido, no inquérito administrativo, porque nele eram obtidos os depoimentos das testemunhas e dos acusados sob a maior pressão e até sob applicação de castigos físicos como é vóz corrente entre toda a população de Barra do Pirai e pessoal dessa Estrada.

Próva disso se encontra na certidão inclusa na divergencia do depoimento da testemunha Vergilio Severiano que em Juizo, sem coação, depoz de fórma completamente diversa da que fez no inquérito administrativo.

Pede, por isso, a requerente que esse Egrégio Conselho, tomando na devida consideração o seu pedido, faça mla essa demissão que atirou á miseria um pobre chefe de familia que, morrendo, deixou ao desamparo oito filhos menores.

Nestes termos,

R. Deferimento.

RIO DE JANEIRO, 14 de Junho de 1933

Sp. Luiz Galvão

Arch. 15/6/33

fls 3

Exm^o Sr Dr. Juiz Federal da Seção do Estado do Rio de Janeiro.

Catiguena
n. 29-7-930
[Signature]

Sebastião Francisco de Sá, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, residente em Nilopes, deste Estado, à Avenida Lazzaro de Almeida n^o 291, vem muito respeitosamente requerer a V. Ex. que se digne mandar certificar pelo o Sr. Escrivão Criminal deste Juizo, o teor do despacho de pronuncia dos autos de processo crime, em que é autora a Justiça Federal e accusadoa Marcellino Gonalves e outrossa consta qualquer outro processo crime. correndo contra o requerente neste Juizo.

Nestes termos .

P. deferimento.

Niteroy, 29 de julho de 1930
Sebastião Francisco de Sá

297
30

ANTONIO DE PAULA REIS, Escrivão criminal do Juizo Federa da Seção do Estado do Rio de Janeiro.



Certifica em virtude da petição supra e seu respeitavel despacho, revendo em seu poder e cartorio os auto de processo crime em que é autora a Justiça Federal e ad-

dep

acusados Marcellino Gonçalves e outros, Consta as fôlhas tresen-
ta e cincoenta e seis a tresentos e cincoenta e sete verso o des-
pacho que inpromunçou o requerente Sebastião Francisco de Sá de ter
o seguinte:—" VISTOS e examinado estes autos de processo crime,
em que é Autora a Justiça Federal e são Reus Marcellino Gonçalves,
Gorgio Brito de Oliveira Santiago Alves Muniz,, Manoel Francisco
Correia, José Barbosa, Antnio Ribeiro, Adacio Silveira Virgolino
Vieira dos Santos Alfredo Francisco de Oliveira, José Correia Li-
ma Armando de Oliveira, José Nascimento, Benedicto Moreira, Ma-
nel José de Santanna, Benedicto Frederico Faro, Candido Joaquim
Lemos, Mamede Manoel , Alfredo Santos e Sebastião Francisco Sá,
etc. APRESENTOU o Dr. Procurador da Republica, baseado no inqueri-
to policial de f; s. m denuncia contra os individuos acima citados,
e dois primeiros ex-machinistas, e os restantes ex-guarda freios
da Estrada de Ferro Central do Brasil, indigitados autores da sub-
tração de mercadorias de Vagões de carga da mesma Estrada, facto
que occorreu ido nos annos de 1924 e 1925, no kilometro 184, Jorna-
l do Centro, ou entre as estações de Parahyba e Vieira Cortez.
Refere a denuncia que esses funcionarios, de combinação com o
italiano Giovanni de Marchi, e seu filho Luiz Amadio Marchi, guar-
da-freio, residentes no referido local,ahi fôrão parar, indivi-
dualmente, os trens de cargas C 15, C 38 e C 47, descarregando pa-
ra a residencia de Marchi numerosos fardos de mercadorias que, avali-
das, atigiram a cifra de 15 contos de reis. Iniciado o Inquerito
policial falleceu tambem seu filho Luiz. Inqueridas nestes juizo
e testemunhas enroladas na denuncia, atraves uma serie de quasi
insuperavel de difficuldades, que os autos bem revelam, nada se
conseguiu apenas uma relação á responsabilidade criminal dos de-
nunciados, insucesso este devido, capitalmente, á falta do inque-
rito administrativo, procedido pela direção da E. F. Central do
Brasil sobre taes occurrencias, solicitada por este juizo, no cor-
rer do sumario, conforme se vê pela promoção de fls. 205 v, despa-
cho de fls. 206 v e certidão de fls. 209 v. Segundo informa o ofi-
cial remetido ao Sr director da Estrada pelo presidente da com-


fls 4

comissão de inquerito (f286), as conclusões que chegou a referida comissão foram as mais positivas no que respeita á responsabilidade dos denunciados, que foram, por isso, todos demittidos, e mesmo não se pode dizer, entretanto, com relação á prova colhida neste processo criminal. Isto por dois motivos: primeiro, por não se saber quaes os dias, quaes as horas, em que os trens referidos na denuncia, conduzidos pelás denunciados, parando em frente a casa do Italiano Marchi, alli descarregaram mercadorias que tinam o seu destino. Um dos requisitos essenciaes da denuncia é o tempo em que o crime foi committido, (Decreto- 3084 de 1898.. Parte Segunda do artigo 42). Sabe-se pelo dizer impreciso de algumas testemunhas, que, no decorrer dos annos de 1924 e 1925, alguns trens de carga paravam, indevidamente, no kilometro 184, e ali descarregavam mercadoria que eram recolhidas a casa de Marchi, mas não se sabe que algum trem, conduzido, ou do qual fizesse parte, algum ou alguns dos denunciados, em determinado dia, em determinada hora, alli houvesse parão, descarregando ditas mercadorias. Diz a testemunha Gustavo de Oliveira (fls. 331) : "que quando aos machinistas Marcellino Goncalves e Grigorio Brito de Oliveira, sabe que elles trabalhavam nos referidos trens nos referidos annos, mas outros machinistas tambem nelles trabalhavam, não podendo o depoente presizar as datas em que quaesquer delles funcionavam nos referidos trens." É possível que tães detalhes essenciaes á existencia do crime houvessem sido apurados no inquerito administrativo; não, tendo, porem, este inquerito sido remettido a Juizo, não obstante solicitado, ficou a acção penal sem base. Entretanto, quando tães requisito houvessem sido o resultado alcançado no sumario, pela imprestabilidade da prova testemunhavel. Haja visto o depoimento de Vergilio Severiano, prestado a fls. 310 destes autos, em completo desacordo com as graves declarações do mesmo Vergilio, prestada no inquerito administrativo, segundo o dizer do officio de fls. 276, já referido, remettido pelo presidente da comissão de inquerito ao director da Central. Assim, em virtude do exposto, não havendo indiciados, julgo improcedente a denuncia

nuncia. Faça o Escrivão os autos conclusos ao Deuter Juiz Fed-
l no prazo lei. Niteroy, 15 de Fevereiro de 1929. Octavio
rtina Rodrigues, (Despacho Attende aos juridicos fundamentos
senteça retro confirmo-a para que produza seus direitos e le-
es effectos. Niteroy, 28 de Fevereiro de 1929. João Elisiario
nes Pombo. Certifico mais em virtude do ultimo Item que revendo
livros de registros nada consta contra o requerente. Nada mais
continha em as ditas/mencionadas peças, para qui bem e fielmen-
transcripta, de que fiz extrahir a presente certidão, que con-
rda com os originaes, a elle me reporto e dou fé; nesta cida-
Niteroy Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos trinta de Ju-

o de mil novecentos e trinta. Eu. *Antônio de Paul-*
do Reis. Escrivão que da acty hoga-
trui e assigno.
Niteroy, 30 de Junho de 1930
Antônio de Pauldo Reis

Recebeu-se
Firma
de *[assinatura]*
Rio de Janeiro, 15 de *[assinatura]*
Em 1930
de verdade



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Vide verso fls 5

Estado de Rio de Janeiro
Município de Iguassu
Districto de NILOPOLIS

Certidão de Obito

Certifico que no livro numero 10, de registro de obitos, do districto
a folhas numero 2954
numero 113, consta o de Francisco de Sá

Francisco de Sá, do sexo masculino de cor branca
com 22 annos de idade, natural d este Estado
estado civil casado profissão professor

residia em Rua Carmel
Rebeca, rua Dutra fallecido de Alcance em estomago
em 23 do Abri 1931
às 16 horas n. 15

filição Manoel Francisco de Sá e Rodovina
Theodora de Jesus sendo sepultado no cemiterio
de Nova Iguaçu Foi declarante do
obito José Carnevalim de Souza Pin e attestantes
o medico Dr. Maria Franca Costa

O referido é verdade e dou fé

Cartorio de Nilopolis 45 de Maio de 1931

José Carnevalim de Souza Pin
Madeira

OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Vide verso

CP

ESTADOS UNIDOS

Of. Casado com Alzira da Gloria
Lá, deixando os seguintes filhos:
Manoel, José, Georgina, Carmem
Joaquina, Nair, Ary, e Edith da Lá

Estado de
Município de
Distrito de

Partição de Bens



[Faint, mostly illegible handwritten text and signatures, likely the body of the legal document.]

O ORIGINAL DO REGISTRO ENTA



Handwritten signature

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Procuração bastante que faz

Alzira da Gloria Sá.

SAIBAM quantos esta virem que, no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e 33 anos 22 dias do mês de maio, nesta cidade de Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, perante mim, Tabelião, comparece como outorgante Alzira da Gloria Sá, brasileira, viuva, doméstica, residente em Nilópolis, E. do Rio de Janeiro, em transito nesta cidade

reconhecido pelo proprio das testemunhas abaixo assinadas e estas de mim Tabelião do que dou fé; perante as quais por ele me foi dito que, por este publico instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador Luiz Galvão, brasileiro, casado, solicitador, com escritório nesta cidade a praça da Republica 229, sob, para promover a anulação da demissão de seu marido Sebastião Francisco de Sá, do cargo de guarda freios da E. de F. Central do Brasil, promover sua habilitação ao recebimento das pensões a que tiver direito na Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal da mesma estrada, requerer o necessario em juizo e fora dele, receber as pensões vencidas e vincendas, por tempo indeterminado, dar quitações e recibos e substabelecer.

concede todos os poderes, em direito permitidos, para que em nome dele Outorgante, como se presente fosse, possa em juizo ou fóra dele, requerer, alegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaisquer causas ou demandas, civis ou crimes, movidas ou por mover, em que ele Outorgante fór Autor ou Réo, em um outro fóro; fazendo citar, oferecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaisquer artigos; contrariar, produzir, inquerir e reperguntar testemunhas; dar de suspeito a quem lho fór; jurar decisoria e supletoriamente n'alma dele Outorgante; fazer dar tais juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para eles; assinar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; apelar agravar qualquer sentença ou despacho e seguir estes recursos até malor alçada; fazer extrair sentenças, requerer a execução delas, sequestros; assinar petições de conciliação para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir precatorias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em vigor, e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta. E tudo quanto assim fór feito pelo seu dito procurador, ou substabelecido, promete haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse, do que dou fé, e me pedi este instrumento, que lhe li, acelt, e assina com as testemunhas abaixo,

assinando a rogo da outorgante, analfabeta José Francisco de Sa. Eu, Silvio Cavalcanti, ajudante, escrevi. Eu, Luiz Cavalcanti filho, tabelião, subscrevo. A rogo José Francisco de Sa. Antonio Teixeira da Cunha Bustamante. José Esmeraldo de Souza Pinto. Selo 232. Traslada da hoje. Eu,

[Handwritten signatures and notes in cursive script]

Proc... 4
 Selo... 2
 Dist... 2
 Rs... 6

Este traslado está isento de selo em face da lei em vigor.



Informação

Almeida da Gloria Sá, com a petição de fls 2, pedindo que seja compelida a Est. de F. Central do Brasil a tomar nullo o acto da respectiva administração que, após instauração de inquerito administrativo, demittiu o fallecido marido da recorrente, quando em vida ferroviario daquella, a entrada para o effeito de se habilitar a supplicante de pensão, que se julga com direito, visto haver seu marido contribuido para a lancia daquella via-ferrea.

Remette a interessada certidão do Juizo Federal da Secção do Est. do R. de Paulo prosando não ser responsavel e accusado pelas faltas ao mesmo infustadas, sem assim ser improcedente a denuncia contra elle levantada. Na mesma certidão (fls 3 e 4) occupa-se o depoimento da testemunha Virgilio Sereiano que, em Juizo, sem excepção, depois de forma diversa da que fez no inquerito administrativo a que foi submettido o marido da interessada.

Junta a supplicante, attestado do Sobrio de sua esposa, feito como procuração de publica forma (fls 6), instituido seu procurador o Sr. Luiz Galvão.

Devo informar que pela leitura da dita certidão, a fls 3v, na nomenclatura dos ferroviarios, naquella época, submittidos ao inquerito administrativo, consta

o nome de Gregorio Pinto de Oliveira,
cujo processo (de nº 13.854/32) subiu
à consideração do Sr. Dir. em 9 do corrente
mês, com todos os esclarecimentos acer-
ca da demissão em apuro, me parem
do também, que ao mesmo foi feita
a juntada do inquerito em apuro
remitido pela Estado reclamada.

Pto, 22/6/33

Chalh Maua
Dir. 1.º C

Apim de guarda a Procuradoria, enca-
minha o presente processo do Sr. Director
nº 28-6-33. B. S. Amaro
Dir. M. Souza.

Rec. em 30.6.433

VISTO de Sr. Dir. Procurador Geral
de ordem do Excm. Sr. Presidente

Em 3 de Julho de 1933

Guaranteed
Director da Secretaria

VISTO

2.º Procurador Adjunto

No. 8 de julho de 1933

dir.
Procurador Geral

Requisição de ofício de Extrato solicitando informações.

Rio, 6-IX-33

Antônio Ribeiro

2º Adjunto do Procurador Geral

Rec. no Prot.º Geral em 9-7-33

Rec. em 13/9/33

At.º Sr. Lucas por favor o expõe
Abste-se requerido.

15/9/33
Quadrado
Diretor da Seção

L. Dieter,

As arrunas, ha dias, papeis e processos em transitio e arquivados nesta Seção, deparei com o presente processo sem andamento desde o ano passado, por ter caido e se encontrar atis da gaveta de um dos "bureaux" desta Seção. Procurando apurar a razão desse fato, nem sequer pude supôr de qualquer irregularidade ou negligencia por parte de meus auxiliares ou minha mesmo. Essa eventualidade certamente ocorreu na fase de intensa atividade desta Seção, que precedeu a portaria n.º 106, de 29-12-33, da presiden- cia.

Se considerares que o servi- ço transferido em consequencia da mesma foi e é o suficiente para ocupar todo o pessoal de uma seção, e que o notan-

8
te não permite ao caso nesta Secção, po-
deria avaliar com precisão, qualitativa e
quantitativamente, o custo dos trabalhos decor-
rente da multiplicidade de serviços até
aquella data entregue á minha respon-
sabilidade.

Não são, pois, de se traçar es-
sas penalizações temporarias no andamento
de um ou outro processo, já que são
muito raras.

O expediente requerido compete
à 1.ª Secção Assim, feço subir para
determinar as providencias cabíveis.

Poi, 13-4-34 - D. S. Muroso,

Dir. de Secção.

Recebido no gab. em 14-4-34

A 1.ª Secção para fazer o expedi-
ente requerido pelo reclamante,

Poi, 17/4/34

Manoel de Sá

Receua 1.ª Secção 26. ABR. 1934

po em favor do Euz para fazer o expediente

em 5 de Março de 1934

Theodoro de Almeida Vieira

Inspector da 1.ª Secção

Cumpram. Em 1-5-34

S. Dias da Costa

2.ª

1-629

Snr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil

Praça Cristiano Ottoni

Rio

Alzira da Gloria Sá solicitou deste Conselho providencias no sentido de ser considerado nulo por parte dessa Estrada, o ato da demissão de seu marido Sebastião Francisco de Sá, afim de poder na qualidade de viuva desse ferroviario, se habilitar á pensão perante a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, de que era contribuinte. Nessa conformidade, a requerimento da Procuradoria Geral, rogo mandá-las informar o que consta sobre o referido fato.

Atenciosas saudações.

No impedimento do Diretor
da Secretaria.

7^o 7

~~114~~



Estrada de Ferro Central do Brasil

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 1934

Directorio Geral

N. 1829

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

D. 4-10.254 x

21 de Setembro de 1934

Anexos 1 portaria por copia

Sr. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 1-629, de 6 de maio ultimo, cabe-me informar-vos, de ordem da Directoria, que o fallecido guarda-freio - SEBASTIÃO FRANCISCO DE SA' foi dispensado do serviço desta Estrada, em 10 de junho de 1927, por ter ficado provado ser o mesmo um dos empregados envolvidos nos roubos de mercadorias que se vinham verificando, desde 1925, nos trens de carga em plena linha, entre as estações Vieira Cortez e Parahyba do Sul, dispensa constante da portaria da Directoria de 16 de junho de 1927, por cópia, publicada no "Diario Official" de 19 do mesmo mez e anno.

(P. 27.712/34).

Saúde e fraternidade

Diocleciano Pascoal
Secretario

No Sa. das A. das A. para informar
Em 26 de Setembro de 1934
Anto. M. -
Director da 1.ª Secção

P. 6880-33

Rec. na 1.ª Secção 24. SET. 1934.

COPIA

Diario Official de 19 de junho de 1927. Pag. 13.792. Portaria. Attendendo a que ficou apurado em inquerito administrativo, procedido com obediencia ás prescripções legais, que varios empregados desta Estrada vinham praticando durante os annos de 1925 e 1926, roubos vultosos de mercadorias transportadas nos carros de trens de carga, roubos esses levados a effeito em plena linha, entre as estações de Vieira Cortez e Parahyba do Sul; Considerando que a responsabilidade desses roubos foi desde logo attribuida aos machinistas e guarda-freios que trabalhavam nesses trens;

Considerando que, do inquerito, ficou constatada a responsabilidade dos praticantes de machinistas Gregorio Britto de Oliveira e Marcellino Gonçalves, do auxiliar de fiel de trem, extranumerario, Santiago Alves Muniz, então guarda-freios de 3a. classe; o guarda-freios de 2a. classe Sebastião Francisco de Sá; dos ex-guardas-freios de 3a. classe, Virgolino Vieira dos Santos, José Barbosa, Alfredo Francisco de Oliveira e Armando de Oliveira; e dos ex-guarda-freios extranumerarios, Adolpho dos Santos, Candido Joaquim Gomes, Benedicto Frederico Faro, José Corrêa Lima, Mamede Manoel, José do Nascimento, Manoel José de Sant'Anna, Manoel Francisco Corrêa, Adacio Silveira, Benedicto Alves Moreira, Antonio Luiz Ribeiro e Luiz Anadio Marchi;

Considerando que, com excepção dos quatro primeiros e do ultimo, os demais já foram, pelo motivo exposto, demittidos do serviço desta via-ferrea, por não contarem mais de dez annos de serviço;

Considerando que, ao ultimo, nenhuma pena pôde ser applicada, visto ter fallecido em 31 de março do anno proximo findo;

Considerando ainda que os dous jornalheiros acima indicados, Santiago Alves Muniz e Sebastião Francisco de Sá, foram, nesta data, demittidos do serviço dessa Estrada;

Considerando mais que a defesa apresentada á Comissão de Inquerito, por aquelles empregados, se limitou a simples negativas do acto delictuoso que lhes foi imputado;

Considerando finalmente, que a falta de que se trata, inhabilita os refe-

10.12

ridos empregados para o exercicio de qualquer funcao nesta via-ferrea;
Resolve exonerar, a bem do servico da Estrada, o praticante de machinista da 4a. Divisao, Gregorio Brito de Oliveira. Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro 16 de junho de 1927. O director, Romero Zander.

Confere

Trinca Moreira

Escrevente de 2a.

Está conforme

Nathan Roberto

10.12
Chefe de Secção.

Visto

Romero Zander
Secretario.

16/13

INFORMAÇÃO

O Secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil, em resposta ao officio dirigido aquella Ferrovia (fls. 2), informa que o fallecido guarda-freio, Sebastião Francisco de Sá, foi dispensado do serviço daquella Estrada, em 10 de Junho de 1927, por ter ficado provado ser o mesmo um dos empregados envolvidos nos roubos de mercadorias que se viam verificados, desde 1922, nos trens de carga empilhada linha, entre as estações Vieira Cortes e Paratyba do Sul, conforme portaria de 16 de Junho de 1927, que dá conta por copia 4 fls. 11 e 12, publicada no "Diario Official" de 16 do mesmo mez e anno.

Cumprido o requerido pela Douta Procuradoria Geral, passo estes autos ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Primeira Secção, 29 de Setembro de 1934

Francisco José da Silva

2º Official

N.º de matrícula do Sr. Augusto José de Almeida em a informação n.º 2 de Junho de 1927
Frederico de Almeida Costa
Director da 1.ª Secção

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
em ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 4 de Setembro de 1934

Quaresima

Director da Secretaria

Rec. no Prot. 9º em 8-10-34
Rec. na Proc. em 12/10/34

2.º V.º TO
Ao Dr. Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 1934

Requeto
Procurador Geral em exercício

A Central nas suas informações não dá o tempo de serviço do marido da requerente, nem se a demissão do mesmo foi precedida de inquerito.

Requero a ela se oficie novamente solicitando estes esclarecimentos, bem como a regresso do inquerito, se existir.

Rio - Dt. - X - 34

Atenciosamente
2.º Adjunto do Procurador Geral.
Em tempo: Ret. 5 de 6
por *accusum* & d
vernis. *V. Silva*
Recb. no Protocolo Geral em 2/11/34
" " " " 6/11/34

A. L.: Suas para fazer o expediente
Pr. 8 de Nov. 1934

M. A. Costa
Directora Local
10/11/1934
Ac. 1.ª Secção

No Su. Sec. da Cruz para a. m. m.

Em 10 de Novembro de 1934

Director da 1.ª Secção

Director da 1.ª Secção

1- 1.568

SNR. DIRECTOR DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Praça Christiano Ottoni

RIO DE JANEIRO

De conformidade com o que requereu a Procuradoria Geral deste Conselho, nos autos de processo em que Alzira da Gloria Sá, na qualidade de viuva do ferroviário Sebastião Francisco de Sá, pede providencias no sentido de ser considerado nullo por parte dessa Estrada o acto de demissão do seu marido, afim de poder se habilitar á pensão perante a Caixa de Aposentadoria e Pensões, communico-vos que deveis informar a esta Secretaria o tempo de serviço do referido ferroviário, bem como se a sua demissão foi precedida de inquerito administrativo e, no caso affirmativo, deveis enviar a este Instituto o citado inquerito.

Attenciosas saudações

OSWALDO SOARES

DIRECTOR GERAL DA SECRETARIA

Estrada de Ferro Central do Brasil

Em de Janeiro, 19 de 1935

de 1935

DIVISÃO

N. 274

ANNEXOS

Assumptos

Cópia de fé de officio e processo de inquerito administrativo



Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Satisfazendo a solicitação constante do vosso officio n° 101-368, de 20 de novembro do anno p. findo, cabe-me passar ás vossas mãos a inclusa copia da fé de officio do ex-guarda-freios de 2a. classe desta Estrada - SEBASTIÃO FRANCISCO DE SA', bem como o processo e respectivo inquerito referentes á dispensa do mesmo.

(P. 68120-34)

Saude e fraternidade.

*Ho Sr. Ruggamini de seu pai
enfornou em 11 de Março de 1935
Ferdas de Penca Loti
Director da 1.ª Esqda*

Arduano Cruz

Director.

APM/JC.

C

6520783

Rec 22 FEB 1935

nr. 274

VISTO 29-12-34
J. L. ...

Cópia da fé de ofício do ex-guarda freios de 2a. classe;

SEBASTIÃO FRANCISCO DE SÁ

- 908-Neste ano trabalhou 232 dias.-A 15 de abril começou a ser apontado, em Barra do Pirahy, como guarda freios adido.-
- 909-Trabalhou 282 dias.-
- 910-Trabalhou 256 dias.-Em 18 de janeiro, ~~Em 2X de janeiro~~, obteve 30 dias de permissão de ausencia.- Em 26 de janeiro, obteve mais 30 dias de permissão de ausencia.-Em 5 de março, obteve mais 15 dias de permissão de ausencia.-Em 12 de abril obteve 30 dias de permissão de ausencia.-Por m/m 681 de 8 de junho, obteve abono com 2/3 da diaria do periodo de 20 a 31 de dezembro de 1909 e integral desta data a 7 de março, de acordo com o art.71 do Regulamento.-Em 20 de setembro, foi designado guarda-freios de 3a. classe, com a diaria de 4\$500.-
- 911-Trabalhou 358 dias.--A 30 de setembro, com a reorganização do quadro do pessoal jornalero, foi classificado como guarda-freios de 3a. com a diaria de 4\$500.-
- 912-Trabalhou 357 dias.-
- 913-Trabalhou 256 dias.-
- 914-Trabalhou 338 dias.-Por portaria da Diretoria de 9 de outubro, obteve 60 dias de licença, com 2/3 da diaria a contar de 19 de setembro.-
- 915-Trabalhou 344 dias.-
- 916-Trabalhou 358 dias.-
- 917-Trabalhou 345 dias.-
- 918-Trabalhou 287 dias.-Por portaria da Diretoria de 30 de março, obteve 60 dias de licença, com 2/3 da diaria, a contar de 19 de setembro.-
- 919-Trabalhou 358 dias.-
- 920-Trabalhou 359 dias.-
- 921-Trabalhou 348 dias.-
- 922-Trabalhou 340 dias.-Por portaria da Diretoria de 30 de dezembro, obteve 1 mês de licença com 2/3 da diaria, a contar de 15 de outubro, desta licença, gosou 25 dias.-
- 923-Trabalhou 357 dias.-A 21 de março, foi designado guarda-freios de 2a. classe, com a diaria de 5\$000.-
- 924-Trabalhou 362 dias.-A partir de 1 de janeiro, passou a perceber a diaria
- 925-Trabalhou 325 dias.-

317

26-Trabalhou 67 dias.-A partir de ~~de~~ janeiro, sua diaria foi elevada para 7\$500 e em
 em 1 de outubro para 11\$500.-Por portaria do Ministerio da Viação de 2 de feverei
 ro, obteve 2 mezes de licença, com 2/3 da diaria, a contar de 2 de dezembro de 1925.
 Por despacho da Sub-Diretoria de 10 de abril, foi afastado do serviço, por se achar
 envolvidos nos roubos ultimamente verificadas nos carros em Viagem.P.2378/149 T.-

27-Por despacho da Diretoria de 10 de junho, no proc.5186/178, T, foi DISPENSADO do
 serviço, por ter ficado provado, ~~que~~ ser um dos ~~xxxxxx~~ empregados envolvidos nos
 casos de roubos que se vinha verificando desde 1925, nas mercaderias conduzidas
 nos carros dos trens de cargas, em plena linha, entre as estações de Vieira Cortez
 e Parahyba do Sul.-A dispensa em causa foi publicada no Diário Oficial de 19 de
 junho.-

2aª Secção, 27 de dezembro de 1934

Visto

[Handwritten signature]

Chefe de Secção

Confere

[Handwritten signature]

escr. de 4a.

220

arranjos
24.11.26

18 /

E. F. Central do Brasil

9-12-26

DIVISÃO
(FEB)

1º DISTRITO

8.141-152-26

1926

da Secretaria

Inquerito Administrativo

1º Distrito

Proc. 756/129 com
199 anexos



Escriptorio

8141-150-26
N.º 339-18-22

Rio de Janeiro, 9 de Dezembro de 1926

Distrito do Trafego

N. 814

ANNEXO

Passo ás vossas mãos o relatório do Inquerito Administrativo mandado proceder para apurar as responsabilidades dos furtos praticados nos trens no kilometro cento e oitenta e quatro da Linha do Centro. Rogo-vos a fineza de encaminhal-o ao Sr. Dr. Director. Junto encontrareis uma copia que vos é destinada.

Saúde e fraternidade

Ao Smr. Dr. Sub-Director da 2ª Divisão.

Assinatura de C. Leite
Ajudante do 1º Distrito

111220

11 DEZ 1926

9196/1561



A Dr. Secundo
Caso de vossa
maior e presente
pignora. Por
vossa attenção
para o facto de
propriedade de deus.
Que de alguns
empregados, de
quos nos com-
tamos dependentes
nostro interesse.
Assim de Lourenço
Almeida de vossa
invenção sua
declarado.

18.12.24
L. Lourenço
}

118



SECRETARIA

N. 1642

Anexos _____

Estrada de Ferro Central do Brasil

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1926.

Promove-se, juntado a
o processo e remetendo-se ao Sr. Juiz
de Direito do Distrito. 21.6.926.

22 MAI 1926

Luiz

Este Sub-Director da 2ª Divisão

Sr. Dr. Sub - Director da 2ª Divisão.

Comunico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 30 de Abril ultimo, o Sr. Dr. Director, tendo em vista o que lhe propuzestes em o officio n. 334, de 17 do mesmo mes, resolveu suspender do serviço, preventivamente, todos os empregados effectivos que se acham envolvidos nos roubos de mercadorias praticados em plena linha, entre as estações Vieira Cortez e Paratyba do Sul, em trens conduzidos pelos maquinistas Gregorio Brito de Oliveira e Marcelino Gonçalves, designando para a Commissão de Inquerito que deverá apurar responsabilidades nos alludidos roubos o Ajudante de Divisão Engenheiro Lyzania de Cerqueira Leite, o Inspector de Estação Gil Lauro de Amorim, e o Inspector de Contabilidade Caetano Izaza.

(P.2353/149/926).

Saúde e fraternidade.

Luiz
Secretario.

Secretario.

Handwritten notes and stamps on the left margin, including a circular stamp from the 1st District dated 26 May 1926.

E.F.C. DO BRASIL
37/11/1926

~~Muito obrigado~~

A' Sr. Senador

Para os devidos

Effeitos, volta

26-5-26

Dr. chefe de Secção

Arquiteto

25.5.26

Jardim

~~Arquiteto~~

o Oficial

Foi annotado

no acum. do pinto

25-5-26

Silva Junior

Dr. Representante

~~Arquiteto~~

1333 D

26-5-26

J. Tomie

Dr. Sr. Representante do
1º Districto

26-5-26

J. Tomie



SECRETARIA

5421



5 20
Ao Exmo Sr. Dr. Director.

" Trata o presente inquerito dos furtos praticados no kilometro cento e oitenta e quatro da linha do Centro, entre as estações de Parahyba do Sul e Vieira Cortes, justamente em frente a casa de residencia de um senhor italiano Giovanni Marchi - individuo que se dizia lavrador, mas que não passava de um delinquente vulgar, pois, de accôrdo com os documentos juntos, esse senhor macannado com os machinistas Gregorio Brito de Oliveira e Marcellino Gonçalves, ambos do Deposito de Barra do Pirahy, assaltava, no referido local, os carros desta Estrada delles retirando mercadorias; isso durante dois longos annos e sempre dos trens conduzidos por taes machinistas.

" senhor Giovanni chamado pela segunda vez a prestar declarações na Policia acerca desses crimes, não resistira ao enorme pezo que lhe suffocava a consciencia e puzera termo a existencia fazendo uso de uma arma de fogo com que varara o craneo."

. l l l . . .

Cumprindo a determinação contida no officio 1642 junto, a Comissão, empregando o melhor de seu esforço conseguiu apurar que são verdadeiras as accusações que peçam sobre o pessoal indicado, machinistas e guarda-freios, sendo que, contra os primeiros, a Policia de Parahyba do Sul, Estado do Rio - por intermedio do Sr. Dr. Delegado do 8º Districto - fez expedir o officio de abril ultimo, dirigido a essa Directoria, dando-lhes inteira responsabilidade pelos delictos de que se trata, documenta esse que está sendo processado em os nossos Escriptorios e representa o fructo do inquerito instaurado a respeito na citada Delegacia de Policia.

São importantes os depoimentos que instruem este processo, destacando-se os que foram prestados pelos senhores Marcilio Candido Bertholino (vulgo Juscelino), Virgilio Severiano, ambos ex-empregados do italiano Giovanni Marchi; guarda-cancellia Hernani Soares, da passagem de nivel existente no kilometro 183; trabalhadores da Via Permanente Nestor de Andrade, Gustavo de Oliveira, e lavrador major Joaquim Ventura Alves Ferreira, residente nas proximidades da casa de Giovanni. - " Depoimentos de fls. 2/V a 11/V, 23 e 23/V do inquerito

administrativo e 13 a 17 do processo inicial".

E, si não bastassem taes documentos para que ficasse demonstrada a responsabilidade dos machinistas, teriamos a confirmal-a e pezadamente o resultado da acareação a que procedemos, dos accusadores Marcillio Candido Bertholino e Virgilio Severiano com os accusados Gregorio Brito de Oliveira e Marcellino Gonçalves --" Depoimento de fls. 24/V a 26/V do inquerito administrativo".

Declararam os machinistas Marcellino e Gregorio que não conheciam a Giovani senão de vista, entretanto inumeras vezes foram apprehendidos viajando a pé, pela linha, ora vindos da direcção de Parahyba do sul, ora da de Vieira Cortez, em demanda da casa de Giovani, com quem Gregorio até, tivera, certa vez, uma discussão forte por causa de partilhas de furtos --" Depoimento de fls. 2/V a 11/V do inquerito administrativo e 13 a 17 do processo inicial".

Procuram ainda os delinquentes escapar á responsabilidade por tão grandes faltas, allegando, com revoltante cynismo, possuirem recibo em " ORDEM " dos carros que conduziam, ignorando talvez que já é do conhecimento da Administração o systema de descarrilamento das portas dos wagons sem affectar os respectivos lacramentos. E tanto era assim que procediam, que as testemunhas Virgilio Severiano e Marcillio Candido Bertholino interrogados sobre o modo por que eram abertos os wagons, declararam que o patrão lhes dava serviço differente sempre nessa occasião e só depois de feita a descarga é que eram então chamados para conduzir os volumes para o interior da casa de Giovani " Depoimento de fls. 23 e 23/V do inquerito administrativo".

Em tão grande o cuidado com que cercavam taes actos, que Giovani, em sua residencia, apos a retirada dos respectivos conteúdos, mandava incinerar os caixões, a saccaria e a anjagem que envolvia os fardos de tecidos, com o interesse de não deixar o menor vestigio de marcação ou de numero de despacho --"Depoimento de fls. 8/V a 10/V do inquerito administrativo".

Os individuos Marcillio e Virgilio, testemunhas oculares de todos esses saltos disseram a principio conhecerem de vista os guarda-freios, entretanto, quando estes apresentados pela Comissão, declararam não haverem guardado as physionomias, e isso talvez pelo receio de serem agredidos, pois era evidente o temor de que se achavam possuidos --"Depoimento de fls. 22 e 23 do inquerito administrativo".

Os guarda-freios, negam o facto no interesse firme de annullar

7 *bl*

a acção da Administração, exclusivamente, pois não se concebe que, tendo feito parte dos tremes em que se verificaram os roubos, não tivessem ao menos presenciado, sendo ainda certo que, com o afastamento do serviço de todo esse pessoal, os crimes cessaram como que por encanto no trecho de Barra do Pirahy a Lafayette !

Assim, sendo a Comissão não tem a menor duvida em dar a responsabilidade por tães delictos aos machinistas Gregorio Brito de Oliveira e Marcellino Gonçalves e ainda aos guarda-freios Santiago Alves ^{1º de 12 annos} Muniz, Manoel Francisco Corrêa, José Barbosa, Antonio Luiz Ribeiro, Adacio Silveira, Mamede ^{Manoel}, Luiz Amadio Marques, Adolpho dos Santos, Virgélino Vieira Santos, Alfredo de Oliveira, José Corrêa de Lima, Armando José de Oliveira, José Nascimento, ^{1º de 10 annos} Sebastião Francisco de Sá, Benedicto Alves Moreira, Manoel José de Sant'Anna, Benedicto Frederico Faro e Candido Joaquim Gomes.

E conclue, pois, pela proposta de demissão que apresenta, de todos os implicados.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1926

Inyannias de C. Leit. Agud^{te} do 1.º Districto
Caf. Daurwee Leonie - Inspector de segurança
Eugenio Batista Abay JD - Substituto de Contador

E. F. Central do Brasil

2ª DIVISÃO
(TRAFEGO)

1º DISTRITO

Proc. 2823/135

e

Depoimentos - (Inquirito Administrativo)

1926

1º Distrito

8 22

E. F. C. B.

Aos sete dias do mes de Julho do anno de
 mil e novecentos e vinte e seis, reunido em
 Parahyba de Sul (então de) a Com.
 municipal designada pelo senhor Doutor
 Doutor, para apurar em inqumto
 administrativo, as responsabilidades
 dos empregados accusados pelo in-
 qumto mandado instaurado pelo
 senhor doutor espediente do numero
 do districto, sobre as irregularidades
 occorridas nos seus do habita do
 auto e conseqente subtracção de me-
 cadonas de ouro, nos casos em tran-
 sito, deu inicio ao referido inqumto
 administrativo, ouvindo em primeiro
 lugar as testemunhas dize e teste.
 Primeira dos factos tratados nos depo-
 simentos, que instaura o inqumto mu-
 nicipal, processo sitientos e omissões e con-
 trario certo e certo e nome dos eventos
 no do primeiro districto do Freixo, tra-
 balhador de via Parahyba Admão N.º 144
 Ramos, brasileiro, casado, com quan-
 ta e tres annos de idade, residente
 no decima terceira turma de Arma-
 ra, entre as ruas de Parahyba e
 Vivia Cortez, onde tem exercicio,
 o qual inquirido, disse: que se
 ve realmente no decima terceira
 turma e que relativamente ao
 facto citado passaram de facto os
 seus no salomets cento e oitenta e
 quatro, nas immedições do caso de

meidma de um senhor itabano, Gi-
ovane Marchi, seu como no de Joaquim
Ventura; que nos sah para que fizessem
faziam as paradas, não sendo o depen-
de relação de amizade com o referido
senhor, visto que nos se visitavam, e
se cumprimentando. Perguntado ao de-
frente se conhecia os filhos dos fiéis
que costumavam parar no local in-
dicado, respondeu que eram os do
fuzil e quinze e de quarenta
e sete. Perguntado ao defrente se se
se occasião de fazerem de furtiva
paradas e o que fazia o funeral do
seu, respondeu que não, que ellas
se realizavam quando o defrente
falecia, com os companheiros de
turma trabalhavam longe do local;
que ignora as razões porque eram
feitos tais paradas. Sendo mais tarde
e com foi perguntado, passando a
assinar o seu depoimento depois de
lido e achado conforme, com os
membros da Comunhão abaixo.

Parchy de Sul, em 10 de julho de 1926

Adrião P. Barros

Assinatura de C. L. L.

Luiz Antonio de Souza

Luiz Antonio de Souza

Em seguida foi chamado a depor o fidei-
2-º senhor José Emílio Soares, brasileiro, ca-
sado, com quarenta e cinco de idade,
residente no decima terceira rua

terra de comenda da Vila Permanente
 entre as entranças de Paratyba do sul
 e Villa Colly, onde tem excoima
 o qual inguando, disse que se
 no devida licença sempre ha serido
 qm. mais ou menos, e que sobre o facto
 como foi por occasião de defor em
 inguando anterior, sabe por omni
 dizer, pela habitação da sua ter-
 ra, que os termos de jurisdicção do
 qm. e do limite e oito fazendas
 quasi sempre no kilometro entre a
 cidade e quatro nos freguesias de
 casa em que reside o senhor Geo-
 rgei Franki; que tambem por
 omni fallar, sabe que esse indivi-
 duo vendia fazendas e diversas fei-
 -ras que as oclmente descreve; que
 do dia doze de janeiro para a
 quelle kilometro, ipso em que a
 defrente para aqui esse remeido,
 mas mais se confiamam faz fa-
 -rora. foi o defrente seu orden
 para fiscalizal-as, que sobre o facto
 alem do que ja disse, nada mais
 pode adontal. e adeo mais disse e
 nem foi perguntar, ficando a
 assignar o seu depoimento, de foi
 de lido e achado conforme com os
 verbos do Commenda obaixo. Em
 tempo de lida e de lida que em auto
 dia do mes de Maio ultimo, em um
 domingo, e rondante de sua terra

trabalhada Guitarras de Obisina de m.
formosa, que ao passar pela passagem
de Sabonete em 14 e 15 de maio (passa-
gem de mil), via farras comendo
com o guarda-canalla Memoni Soa-
res os machinistas Gregorio de tal e
Francisco de tal, passando ao deante
que nesse dia fello que comu deizer
estavam em machinistas suspenso
fa de suas funcoes; não sabendo fero
não ter sido informado do que tra-
tavam naquelle local, que sabe
avisa e e isso notorio - que o
individuo a que se refere no in-
ci deste depoimento Giovanni Marchi
suicidava-se, com, digo, eguando a
depoente e motivo foy que assim foy
deia. Chao mais deise e nem foi
perguntado, passando e assignar
o seu depoimento, de foy de lida e
achado conforme, com os membros
de Commissoes abais.

Paralyto de tal, em 7 de Julho de 1866.

Jose Lucilio Soares,

Lyranias de C. Leit

Gregorio de tal, obayte

Ces. Moura

Em seguida foi chamado a de foy o
trabalhada Guitarras de Obisina, de de-
cima foy foy foy de Comma, de tra-
Paranante, foy foy, carado, com foy,
ta e de de de de de de de de de de
te no mesmo foy foy, de de foy

lança e monarcha no lugar clerical
guta:scu, que fize no diuano de
estados de Viena Cortez; - que o sogro
de depoente chudo, Fernão Barbosa
viveu muito bem o caso da curra
de fazendas e fidei juizar melhores
enclavamentos; - que o seu sogro tuca,
ho tempo, meo diuano com Giovane
em Paraty to de tal, chamando a
Giovane de l'adão; - que no ocasião
de seus fazendas, conforme fe' nos ocasiões
de depoer, - que sabê de seu meo meo
meo, meo meo meo, - que os machins
de Gugoni e Maullis e curra
e fozente Maullis, então a
chudo e Giovane Maullis, em a
se seu leito de depoer, ali a
caso de depoer meo Giovane, no
Meo meo meo e meo e meo,
- que nos machins, ali seu meo,
na, caso de Giovane, foz algumas
horas, ignorando o depoente - o que
foz ali seu, que o depoente
combure os empregados de Giovane
Maullis, Virgilio de Tal e fozente
de Tal, os quais estão meo
no Capital de Tal e fozente
juizar amplos depoer, foz
- que trabalhavam com o depoente,
meo Giovane; que as resistências
de seus empregados de Giovane foz,
em meo meo meo meo meo
depoente, Meo de depoente; que

au dia do mez de Maio ultimo, em
 um domingo, o que teve occasião de
 dizer ao futor José Benício Soares, e
 deante sua conversação com a guarda
 cancella da Fazenda de Submisso, em
 to e obtida a guarda os machucados Ge-
 gori e Marcelino; - que o nome Gorgo
 se dirigia de fora ao devente, segun-
 tanto se elle devente e sem um
 franheiro de terra tinham um
 i Paralyte preter deponimento por
 ha elle Gorgo e seu companheiro
 Marcelino, ao que o deventeyho
 des que mas, para entre cithos
 e nos quem Elculgar um acto qual
 que de seu superiores; que tendo
 o devente continuado o seu semio.
 busca os machucados citados
 juntamente com o guarda can-
 cella. Não mais disse e um
 foi frequentar, fazendo o seguinte
 o seu deponimento de fora de o arbor
 conforme, com a memoria de Com-
 missões claras.

Paralyte de Sil. 7 de Julho de 1826.

Justo de Souza

Hygiamis de C. Leit

Eugênio Latorre (de gize)

Deif. N. N. N.

Em seguida foi chamado a depor sobre
 o mesmo assumpto o traballador de
 deuma terra terra de Via Parana.
 mente José José de Rocha, bojeleiro 4º Vest

casado, com trinta e quatro annos de
idade, e vindo de no estado de
onde tem emms. inguendo de
qual inguendo, chiss que, como
monte no referido terra e que sabe
o que comtante parados no tin
E guingo. E trinta e oito e E guan
ta e sete no kilometro cento e
oitenta e quatro, proximo a
casa de Giovanni Spanchi, que
o de frente sempre obtemo de
gum claus sem qualque emms
vni, sempre porque suas pa
radas se verificavam, quando o
tinha se achava longe do local,
mas que, entant, esta macha
- quando se dirigia de casa da
tinha para o lugar onde devia
ser inuado o seruo do clau, via
na linha, no kilometro cento e
oitenta e quatro, gravi de anoy
seus de sauro, que os gravi de
any formavam como filha em
deuio e casa de Giovanni Spanchi,
fazendo que de linha, sempre lo
cal haviam sido conduzidos sauro
claus comuadria, exauro; que o
de frente encontrava, por duas
vezes com o machante Spanchi,
chiss ingando e fu fule linha
indo até a casa de Giovanni; que
em um dos eyes o de frente confia
ra que Spanchi - deubarava

12 27

em Parahyba do Sul, de quem ~~se~~ (se)
 dizendo-se e foi publicado no Estado, pa-
 re a casa de Giovanni Marchi, que o
 deffente sabe ainda, que Giovanni tinha
 um filho Luiz Marchi, que aos fins
 e que trabalhava nos terras citadas, que
 logo depois de haver puetado debravado
 no pumma vez em que foi chama-
 do para deffor - com o don mejo de
 foy - tambem que Giovanni Marchi
 minora-se ignorando o motivo; que
 alem de que ja deffoy, no pumito
 inguente, de mais mais sabe clare
 mais deus nem foi fuguntas. Ami-
 gram, a rogo do deffente, que nao sa-
 be de nem escouer, os agentes Al-
 fredo Alvares de Oliveira e Alcantara
 Ferreira de Silva, ambos com esse
 uns no estados de Parahyba do Sul,
 apois a leitura em voz alta, para
 que o deffente ouvir, com os mem-
 bros de Communaes abais, assignado

Parahyba do Sul, 7 de julho de 1826
 Alfredo Alvares de Oliveira
 Alcantara Ferreira de Silva
 Hymanias de C. Leit
 Encarni Letai de Agz
 Alf. Hymanias

S. F. C. B.

5-9m

Em sequencia foi chamado a deffor sobre o mesmo
 assumpto, o trabalhador de deffente de
 cui nome de Comens, de na Pennan-
 to, clator de arredores, heyleis, sol-
 teis, de unite e curis annos de esse

e residente na citada terra, onde
tem residência, dego onde tem comércio
qual querendo, disse que trabalha
de facto na referida terra, entre
as cidades de Paralyto or Sul e Viana
Cortez, que mora em, a terra e ficou
com amante de nome ou filha de G. G.
como Thambi e que foi um comércio
univera de vez em quando, (entre que
felas suas famílias e obrigou a morar
na casa de terra), com uma rapariga
- que se chama Linja Thambi, em
um quarteirão junto a casa de de
Giovanni, que se despoente nunca era depon-
te o tempo em que allí permanencia
entre algum, com qualquer espécie
de mercadoria, mesmo porque, como já
disse, o comércio que habitava con-
tualmente era isolado, ou por outras
independente, como entando se despoente
nos comércios habitados por Giovanni;
- que sabe, no entanto, que os seus C
quinte, C sexta e oito e C quavan-
ta e sete costumavam fazer, quando
a terra estava habitada, no vilame-
to cento e oitenta e quatro, ou junto
a casa de Giovanni Thambi; - que
o nome machão se despoente e outros
comparahuri seus, observaram campos
de feijão e de arroz, procedentes do
submundo cento e oitenta e quatro,
formando um caminho ou diacção
a casa de Giovanni; que não sabe por

~~28~~

que tais fizessem e sua paragem, e
 que umu dize, que paravam para
 descambar e recrear-se; que tal sive
 que Gozame temeraria e que seu filho
 Luiz Mauche, também felleiro, era goz
 de fuis de Lisboa e no occaso em
 que paravam os fuis alli no plo-
 meto cento e oitenta e quatro. Perguntado
 ao deponente o motivo porque se su-
 cidia Gozame Mauche, respondeu que
 ignora, sabendo apenas, que o motivo
 se suicidia. Perguntado ao deponente
 se conhece os indivíduos de nome Vige-
 hi de tal e qual e Joabim de tal, ambos em
 fugado na occaso de Gozame Mauche
 se conhece as referidas indivíduos
 actuaes, respondeu que conhece a
 ambos, ignorando as actuaes, acida-
 dos; que o deponente em Parahyba
 do Sul, he umu amigo, mas os nomes
 conforme de foy no ingente premito
 omnia no documento havido em Parahyba
 do Sul entre Andre e Maria Barbosa
 e Gozame Mauche, a quelle dize a
 este que a sua casa (de Gozame) esta
 na chie de roubos, ao que Gozame re-
 de retinencia, retinendo se acto cor-
 timo; que os machinistas, fomentaram
 entre Paulo do Picaly e Eustachio, segun-
 do observou o deponente, por duas ve-
 zes, - quando acoutos estas a foy
 proximo de kilometro cento e oitenta
 e quatro, - que os referidos machinistas

comprometteram amavelmente e Geromim,
Pezentão ao deponente se mesmo parte
brigo seguntado se mesmo com o tra-
me Melalhando no Melalhado, cento e
oitenta e quatro, os seus citados allí se
reeram, respondendo que não, que umas
ocasiões apenas se comprometteram
com a alma deise; que em uma
noite, no dia que não fide fimeas
agora, vai o deponente em um rancho
existente no fundo da casa de Geromim
ferrado de tabas, a guisa de fiamba
fiamba para dar carga, de mais de
uma folha de zimo. Não mais
deise e um foi seguntado, passando a
assignar o seu depoimento, depois de
lido e achado conforme, com os mem-
hos do Commissoar abaixo.

Pachybe do Sul, 7 de Junho de 1866.

Estor de Andrade

Hyacinth de C. Leit

Geromim Gato Magge

Raf. Geromim

pt. Em seguida foi chamado a depor sobre o
mesmo assumpto o guarda-camella
Theromim Soares, hezibulo, casado,
de quarenta e um annos de idade,
residente em Pachybe do Sul e
com exames, no camella existente
te na fazenda de nivel, entre
o Melalhado cento e oitenta e quatro e
cento e oitenta e cinco os lumbos de
centro, o qual inquirido deise que

S. F. C. B.

realmente se me na canella, citada
 e que os tuos de carga e tuos
 isto e de quarenta e sete, segundo obser-
 vou, por duas vezes, pararam no pa-
lombete cento e oitenta e quatro, em
 frente a casa de um senhor ita-
 liano Giovanni Marchi, entre as esta-
 ções de Parolyta e de Via Cortez,
 que foi duas vezes alí pararam
dois tuos mistos, com um dos quais
 viajara um de Bone de Pinhy a
 filha de Giovanni Luiza Marchi, que
 não sabe de quanto tempo o motor
dos parados do tuos de carga, po-
 rem omni die de fraguum Ven-
tura, que moira na immedia-
ção do sitio de Giovanni - que de uma
tuos, segundo elle Ventura observara
esta occasião, quando oculto em
uma moita de capim, de carregaram
esta quantidade de canas de um dos
vagos do tuos; - que esse tuos passou
esse dia e notinha foi por estar
abrigado e que Ventura assim pro-
cedeu por foi estar descobrir os
constantos parados; - que Ventura
depois dessa observação cha-
mpou um dos empregados de Giovanni
Marchi, pedindo explicação; - que
esse empregado era Joaquin, o qual
declarou a Ventura que no dia de
de carga seuam entre outras
canas, seuam de ferro, trabalhados,

que suppoz Joubino terem sido retirados
por enganho, fulgendo Giovani e os
duobis autores de descarga, fiat
se de outra esquadra; que Joubino
termina a Ventura por os objectos
de seu citados, os quas foram
guardados por Ventura; que sabe
que Giovani Maachi contra teudo
Tanto e' verdade, que e' sembror
do depoente, por intermeio de Ma-
ria Posse arguira em juveni ul-
mo, algum meio de teudo de
fantasia; que e' depoente, quando
foi a Polina prestar declaracões
sobre este caso, deixou em pro-
do sub. de legar Jose Spania, amortas
de fazendas compradas e Giovani
por intermeio de Spania Posse,
a quel sembror, de larou tam-
ben ao depoente, em esta occa-
siao, que Giovani Maachi fornec
muitos faydos e loucas em suas
rendonias della, fazendo um quarto
que nunca e' alato, quando la'
existe suora estranha; que sabe
por outra falar, - que Giovani con-
tra e' Joachim Anna negocante
em Paratyba do Sul, em suas casas
de tabaco; que outra de maior Ven-
tura e' de declaracões de que Joubino con-
tra e' um discussão havia entre
Giovani e um machinista, do qual o
depoente nao guardou o nome;

mas que suppoz se ser o de nome
 Gregorio; que esse decommo tinha origem
 na partilha dos furtos praticados, se-
 gundo acima, a declaracao de Joachim,
 empuzado de Geronymo feita a Joachim
 Ventura; que o deffrente por duas
 vezes, encontrava na linha, vizando
 o fre e pagando o machilite de
 gnis, - que se dirigia a casa de
 Geronymo Tharchi; que ouvia de
 Jose de Souza Dias, residente em
 Paralyba do sul a declaracao de
 sendo de banda e Joachim Aia, con-
 forme disse acima; e que tambem
 ouvia de Luiz Ingenio, tambem re-
 sidente em Paralyba a declaracao
 de que em frente a casa de Geo-
 ronio, no kilometro cento e oitenta
 e quatro, elle Luiz Ingenio, em
 dia em que nao se lembra, vicia-
 alli cercavam de um trem
 caixas de pauzere e telas de
 Tombo; que em um domingo de
 Thais ultimos, estando o deffrente
 em seu fronto, na canella, alli
 chegaram os machilites de nomes
 Gregorio e Tharullino, os quaes abo-
 rando o deffrente despararam a via
 forte peluquem os havia decommo,
 do, pois contava a elle Gregorio
 e Tharullino, que o decommo
 havia sido o ultimo empuzado
 de Geronymo Tharchi, de nome Aob'

com o qual futuriam tomar
satisfação; - que mais depois, quan-
do ems machinista usam de fôr-
ne Delegado de Policia de Curana,
ran as de fôrte que de fôrte am-
se entendeu tambem com Joaquina
Ventura e com Jose Thana, este
Sub. Delegado de Policia. d'ora mais
dize, nem foi fôrte, fôrte,
e assignar o seu depoimento, depois
de lido e achado conforme, com
os membros da Commissão de Curana.
Paratybe do Sul, 7 de julho 1826

Hernani Soares

Supranior de C. Leit

Joaquim Batista da Silva

Raf. Maurício

Depoimento do Sr. Marcilio Candido Bertolin-
lino - vulgo yuscelino, brasileiro, com vinte e
quatro annos de idade, residente nas obras
da construcção do Viaducto da estação Bra-
sitiana da firma Prado & Sacramento. Inter-
rogado se foram empregados dizo se foi
empregado do Sr. Joze Sr. Giovanni Mar-
chi, negociante estabelecido no kilometro
cinco e oitenta e quatro da linha de Ce-
trao entre as estações Viçosa Cortes e Para-
tyba do Sul, declarou: que foi empregado
do Sr. Giovanni Marchi durante cinco
annos deixo o emprego para servir na
estação de Curana como trabalhador da
Linha; inquiredo sobre a parada entre
os kilometros cinco e oitenta e quatro dizo,

no cento e oitenta e quatro entre as estações
 Viena Cortes e Parahyba do sul dos trens
 o quinquese, o trinta e oito e o quarenta e
 sete, em frente a casa do seu ex-pa-
 trão Giovanni Marchi, respondeu: que re-
 almente se dizo realmente entre trens
 faziam uma parada de dez a vinte
 minutos; perguntado se deves trens
 eram carregadas mercadorias respon-
 deu: que sim, acrescentando que entre
 faziam um fardos (quise), duas latas
 com bicantos "Maria", com amarrados
 de caivos de aço, quatro caivos de
 quise e um caivete e peças de metal
 para fogão, cujas as caivetes (ou as
 peças a serem ao presente respondu-
 to) responde como sendo as pertencen-
 tes ao caivete alludido; acrescentando,
 todos estes volumes, nos trens o quise, o
 trinta e oito e o quarenta e sete pelo
 guarda-freio e machinistas nos respu-
 ctivos trens cujos os nomes ignora, en-
 tretanto se conhece se visto e conduzido
 pelo depoente para a casa do Sr. Gio-
 vanni Marchi. Este senhor, Giovanni Mar-
 chi, declarava sempre ao depoente
 que estes volumes eram despachados
 como encomendas, não causando
 por isso prejuizo ao depoente a reti-
 nada de mercadorias dos referidos
 trens; Dizia a casa do Sr. Giovanni Mar-
 chi pela segunda e ultima vez, em lu-
 tubro se nil novecentos e vinte cinco, por

F. C. B.

continuaram as descargas e descoupias
que as mesmas eram clandestinas. Por
questado se estava se accordo com o re-
spondente do Sr. Joaquim Ventura Alves
Vieira, prestado a vinte e quatro de Março
do corrente anno, que foi lido, respondendo
que sim. Nada mais disse nem lhe
foi perguntado passando a assignar
o seu respondimento, depois se lido e achado
so conforme. Rio de Janeiro, em 10 de julho
de 1925. Marcilio Candido Bittolito

Hygias de C. Leit

Eugenio Gata (p. 11 e 12)

Xij Anonimo

Em seguida foi chamado a depor o Sr.
Virgilio Severiano, brasileiro, solteiro, com
vinte e tres annos de idade, residente no
barracão das Obras do viaducto da estação
Mantinha da firma Prado & Companhia.
Interrogado, declarou: que foi empregado do
Sr. Giovanni Marchi, estabelecido no kilo-
metro cinco e vinte e quatro entre as
estações de Viena Cortes e Parahyba do Sul,
durante cinco annos, se expedindo em
Outubro do anno passado, por que ganha-
va pouco, não podendo se sustentar com
o ordenado que percebia. Perguntado se
poe a parada por treze e quinze, e trinta
e oito e e quarenta sete no kilometro
cento e vinte e quatro da linha do
Centro, entre as estações Viena Cortes
e Parahyba do Sul, respondendo que se
mesmos paravam vinte minutos

para mercadorias de encomendas destinadas
 ao seu patrão Giovanni Marchi. Pergun-
 tado qual eram as mercadorias das
 regatas; responderam que eram sacos e
 arroz, feijão, latas de bacalhão, saizimbas
 e melões, cigarros, quizes, gouro de ferro
 (conforme as amostras apresentadas) peças
 de ferramentas, fitas, taboas, amarrados de
 canoas de uso e latas com mantimentos,
 descompartidos pelos machinistas Marcellino
 Thomalves e Gregorio de Oliveira e por si,
 nenhum guardava-feitos todos sem conhe-
 cidos ignorando por quem se nome, com
 excepção do de nome Luiz Marchi
 que era filho do seu co-patrão. Pergun-
 tado se sabia que esses volumes eram
 furtados; responderam que ignorava, por
 haverem sido declarados que os volumes
 d'isso haver seu patrão declarado que
 esses volumes eram encomendas.
 Perguntado se outros trechos alli paravam;
 responderam que sim, o trecho de terra para
 desembarcar a filha do seu co-patrão,
 ignorando se esse trecho eram mercadorias
 e cada mercadorias. Perguntado sobre a au-
 tade que mantinha seu patrão com
 os machinistas Marcellino e Gregorio;
 responderam que eram muito amigos.
 Perguntado sobre a corporação que o repre-
 senta fixa ao seu co-patrão se um
 termo de concessão se dá de um ca-
 zote que fora concedido ao filho
 do seu co-patrão; responderam

que é verdade. Nada mais sive nem
lhes foi perquirado, assegurem-se
depois assegurem-se do deponente,
que não sabe ler nem escrever, o
deputado Franklin de Sá de Aguiar
Franklin Ribeiro e o grande Joaquim Fer-
reira do Nascimento. Rio de Janeiro,
em 10 de julho de 1925.

Joaquim Francisco Ribeiro, Agente em 2.^o
Joaquim Ferreira do Nascimento. f. p. p.

Hyrcanias de C. Lint
Engenheiro de Minas e de 2.^o
Rio de Janeiro

597-5
No vinte e quatro dias do mês de agosto
de mil e novecentos e vinte e seis, no
escritório do senhor doutor Affonso
do Furran districto do Engenho, se
reunio a Comissão de voto, tendo
chamado a depor o guarda-freio Ho-
nol José de Sant'Anna, brasileiro,
casado, de trinta e sete annos de
idade, residente na Barra do Pi-
raba, onde tem exercicio, a qual
tinha Ottono de Moraes, e um,
o qual interrogado sobre os factos
tratados no processo retentor e annun-
ta e seis fraço cento e vinte e nove,
debaixo que de facto trabalhara no
furo entre Barra do Piraba e Bu-
tuão e que de acordo com a escala
fazia os furos C quinze e C trinta
e oito e C quarenta e sete, tendo
como machinistas os que funcionam

no segundo depósito; perguntado
ao debaraute se estes livros faziam
parte do inventario de certo e
certa e quanto, em frente a
casa de um senhor italiano
Giovanni Marchi, respondeu que
se lembra apenas de haver lido
do nome local com o título
e oito do qual era machonista
o senhor Gregorio Pires de Oliveira
e tendo em - da cabeça do
seu observado, que o referido
machonista receber uma carta
contendo barbas, das mãos
do velho Giovanni Marchi; na
de anotando de anormal; per-
guntado ao debaraute se conhe-
ce o modo de proceder do senhor
Gregorio Pires de Oliveira, respon-
deu que não, que apenas se
conhece por desempenhar
as suas funções junto ao
mesmo senão; perguntado ao
debaraute se mantinha rela-
ção com o italiano Giovanni
Marchi, respondeu que apenas
o conhecia de vista; perguntado
se teve occasião de trabalhar al-
guma vez com o guarda-freio
Luiz Machado Hedubi, filho de
Giovanni, respondeu que nunca teve
ocasião de trabalhar, conforme
pode provar com a seguinte,

E. F. C. B.

perguntado ao deponente se algum
dia teve sciencia do facto ha
tendo no kilometro cento e oi-
tenta e quatro e apontados neste
processo, respondeu - que não, que
se não a saber desses factos quan-
do foi perante o seu depoimento
na Policia de Paratyta do Sul.
Nada mais disse e bem foi pergun-
tado passando a assignar o
juramento com os membros da Com.
munião abaixo, depois do hdo. e
achado conforme.

Pelo de Janin W de Oporto de 1926.

Manoel José de Sant'anna
Luzanna de C. Leit.
Ces. Laurindo H. H. H.
Cezar Luiz de A. J. J.

10. Ad. Em seguida foi chamado a depoi-
tar sobre o mesmo assumpto e quando
foi Sebastião Francisco de Sa.
brasilis, casado, com cinquenta e
um annos de idade, residente si-
nao São José, numero 104, em Paraty-
ta do Sul, onde tem exercicio, o
qual em seguida sobre o facto ha-
tendo no processo referidos e
civemente e seu, tendo cento e vinte
e nove de idade, perguntado sobre
o facto, respondeu que realmente
teve no destacamento de Paraty-
ta do Sul e que de acordo com
a ordem fazia os seus exerci-
cios.

que o frete e o cab e o quanto e
sete, com os pecunios entre Brava
e Antu Pori; - que por rememora
reys comunita trabalhar com os
empresarios Gregorio Brito de Oliveira,
Francisco Goncalves e outros, na
de sendo observado em seus termos que
fazia, nada de irregular tendo
notado; perguntado ao deponente
se tais termos faziam favor
nos citados kilometros, responderam
- que algumas vezes passaram
de valor, para apanhar com
esta com fretas, untra ora
do senhor Giovanni, ora do filho
ciente, ora do filho de Giovanni
Francisco; - que nada conhecem o
senhor Giovanni, nem tendo tra-
tado com elle; perguntado
ao deponente se tem conhecimento
dos factos de commercio no pa-
rechos kilometros, responderam que
na terra que fazia nada observam,
so vindo a saber, quando a
chamado a desfor no inquiri-
to aberto em Paraty de 10
Jul, na delegacia de Policia.
Perguntado ao deponente se
conhece o modo de como se
proceder dos Comprehensivos e
Tudo no presente processo, respon-
deu que nada tem a dizer
sobre tais empregados; figuram

Tudo ao declarante se teve occasias
de trabalhar alguma vez com o
grande filho de Luiz Thomaz Par-
chi, filho de Sobani, em alguns
Trens, referidos, que algumas
vezes comuio trabalhar com Luiz
Tharchi, tambem em alguns Trens,
mas, entretanto, amotou de
anormal, como ja disse, da
de mais disse e nem foi segun-
tado. Lido e achado Conforme,
assigna o presente, com os sen-
hor de Communes abaixo.

Pis de Janeiro, 21 de agosto de 1926.

Sebastião Francisco de Sá

Hygagias de L. Lutz

Luiz Paulo de Senonha

Eugenio Luiz de Aguiar

Em seguida foi chamado a depor
sobre o mesmo assumpto e quarenta
fui Affonso Francisco de Oliveira
Rezende, neto, de quinta anno de
escola, residente a rua Espirito Santo
em numero 109, em Barra do Pi-
raby, onde tem exercicio, e qual
enquanto sobre os factos tratados
em presente processo, declarou que
sove realmente no dicto annos
de Barra do Piraby e que serviu nos
Trens de 9 e 10. A quinta e sobre
de quarenta e sete, por fazerem
parte de sua escola e que
nem mais teve occasias de

trabalhar com os machinistas Grego-
rio Brito de Oliveira e Manoel
Gonzales os quaes nunca foram
com no submundo cetera no
presente processo e nem em
qualquer outra fonte de busca
nem quanto aos fatos em que
o depoente trabalhava; pergun-
tado ao declarante se conhecia
o italiano Giovanni Marchi, respon-
deu que não; perguntado se de-
clarante se conhecia os factos re-
ferentes aos factos de memorias
segundo esse processo, respondeu
que se teve conhecimento dos
factos quando foi deão no
inquérito Policial, instaurado
na delegacia de Parahyba de
Paul. perguntado se conhecia
o guarda fisco Luiz Amadio
Marchi, respondeu que sim,
foi o mesmo fisco chefe do
destacamento de Parahyba e que nunca
se trabalhou com elle, nada fo-
rando dizer quanto ao seu modo
de proceder. Não mais lhe foi
dito e nem foi perguntado, por-
to a assignar o seu depoimento
depois de lido e achado conforme
com os memoriaes da Commissão
abaixo.

Pra de Jacuina, 24 de agosto de 1926.
Alfredo Francisco Oliveira

Exposições de C. Leit
Dez Paulo de L. Leonardi
Euzeni de Sta. do ex. ja

De 9. Test

Em seguida foi chamado e depoi
sobre o mesmo assumpto o guarda
fisco José Barbosa Braziliis, casado
de vinte e oito annos de idade, re-
sidente a rua Estremozim Orlon,
numero cento e setenta e quatro, em
Praça de Pirahy, onde tem exercen-
cia, o qual enjuicando accusa
do facto tratado neste processo,
declaram - que se encontram no
determinado de Praça de Pirahy,
e que fazia os seus C. guando
C. vinte e oito e C. guando
e sete juntamente com os seus
chibutas Gregorio Brito de Oliveira
e Manuel Gomes, os que
nunca pararam no tribu-
tu citado no presente processo,
fili os seus nos seus em que
depoente tomara parte; pergun-
tado ao depoente se conhece a ita,
havi Giovanni Francki e se tem
algum como a dizer sobre os
companheiros apontados no presen-
te processo, respondeu - que não
conhece o italiano Giovanni Francki
e que não tem a dizer sobre os
companheiros citados no presente
processo; declarou que apenas
conhece como companheiros de

21

35

semin o filho de Giovanni Stanbi.
 Luigi Stanbi Stanbi, uera
 tendo a dizer sobre esse assassin
 hino. Perguntado se de fronte se
 teve alguma dos factos factuados
 no citado kilometro, respondeu
 que se teve conhecimento quan
 do foi de por no inquerito, entan
 rado na delegacia de Policia de
 Parahyba de Sul. Nada mais
 disse e nem foi perguntado, fican
 do a assignar o seu depoimento
 depois de lido e achado conforme
 com os apontamentos de Committes
 abaixo.

Luiz de Faria, N do registro de 1926

João de Barros

Thyssenias de C. Lira

Cláudio Augusto

Engenheiro João de Barros

139H

Em seguida, foi chamado a depor
 o guarda-freio Amândeo da Silva,
 sobre o mesmo assumpto) habitua
 carcer, de quarenta e seis annos de
 idade, residente a rua de São
 Paulo de Parahy, onde tem exercicio, o
 qual no inquerito accusa os factos
 factuados no processo que deu margem
 a este processo, respondendo
 que sabe realmente e com certeza
 e como guarda-freio
 fazia os turnos de quinze e trinta
 e sete e de quarenta e sete

acontecendo trabalhos, de amor com
a escola, algumas vezes com os
maestros, Gibjois Brito de Oliveira
e Francisco Gomes, contra os
- quem nada tem que dizer, e
- quando o deponente habellou com
seus mães de animal abomou,
perguntado ao deponente se tães
seus faziam parava no ato,
do trabalho e se o individuo
Giovani Franki era seu co-
mheiro, respondeu que os seus
mães faziam os que diz os
seus que fazia e que conhecia alguns
de vista o italiano Giovanni Franki;
perguntado ao deponente se tães
conhecimentos do furtos praticados
no referido local e se lhe foi or-
do trabalhar com Luiz Fran-
chi, filho de Giovanni, respondeu
que quanto aos furtos nunca o
seus fallou e que teve oca-
são de trabalhar com Luiz
Franki, filho de Giovanni, por
duas vezes e nada tem que
dizer quanto ao procedimento
de seu seu companheiro de tra-
balho, perguntado ao deponente
se tem alguma referença a fazer
contra do procedimento do com-
panheiro apontado neste termo,
respondeu que nada pôde dizer
e nada mais disse e nem foi

presentar, passando a assignar
o presente, depois de lido e achado
conforme com os annos de Caminhos
abertos.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1826

Amanda de Oliveira

Esperanza de C. Leite

Eliz. Aurora de Moraes

Engenheiro Lata de aço

14-9-26

Com segunha foi chamado a desir a

guedes frei Adolpho do Santos,

brasil, corado, de tinta e omi annos

de idade, residente em pasparana,

e com exercicio no estabelecimento

do Banco do Rio de Janeiro, a qual intem

gao sobre os factos tratados no ju-

rente processo, declarou que sem

reluctancia, como guare, frei deus

estabelecimento e como guare, frei deus

em os annos, teve occasias

de fazer os seus apontados, e guare,

estabelecimento e oit e o guare e oit,

funcionando, os reges, como machi-

netas de Taa seus, os subhor

Gregorio Brito de Oliveira e Francisco

Goncalves; e que sempre teve occasias

de observar, que alguns fazenda

em officio publico ou em outro

qualquer ponto da linha, na

de Taa a dizer contra Taa

estabelecimento, que nos continha,

severamente, o italiano Giovanni Pa-

chi, de quem nada pode dizer a

E. F. C. B.

reputado e que trabalhava por diversos
anos com Luiz Marchi, seu
companheiro, e ora postando-se aqui
emba o procedimento desse; per-
guntou ao deponente se alguma
vez teve conhecimento de feitos
feitos no Pelomato citados
no presente processo, respondeu
que apenas teve conhecimento do
feito, quando foi deão no in-
quinto Policial, e intancado na
Delegacia de Paraty de Sul.
Nada mais disse e nem per-
guntou de fora de lei e arts.
do código e seu deparante,
assim o presente com os demais
membros do Conselho abaixo.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1926.

Adolpho dos Santos
Hyacintho de C. Lira
Ely Lauro de Figueiredo
Eugenio Galai de S. J.

1579
Em seguida foi chamado a deão o
quinto juiz Valdir de Souza Santos,
brasileiro, casado, com cinco filhos e
morando residente e em Est. Paraty
Odeon, sem nome, em Paraty de
Paraty, onde tem residência, respondeu
que sabe do deparante de Paraty
de Paraty e como guarda fiscal que
é, tem ocasião de fazer os fins de
garantia. O deão é oito e o deparante
é sete, funcionando em alguns

dezes tres, como machinista os
de nomes Gregorio Bente de Oliveira e
Mauricio Goncalves, e ora tres
de annos de annual nos tres
que fazia e que no anno kilome-
tro por tres annos passavam:

Perguntado ao deponente se teve
relacao ou communicacao com o in-
dividuo Sr. Giovanni Marchi respon-
deu que apenas de vista; pergunta-
do ao deponente se teve conheci-
mentos dos factos - que eram pra-
ticados em frente a' casa d'um
senhor Giovanni Marchi, no
seu proprio kilometro, respondeu que
sim, por omni fallar; perguntado
ao deponente quanto do modo
de proceder - de seus companheiros,
respondeu - que ora tem a' d'isso.

Ora mais disse e não foi per-
guntado, de pois de lido o presente
assigna o seu depoimento com os
scolhos de Communiat abaixo.

Pra de Jamin, 24 de agosto de 1896.

Vigilante Vitor dos Santos
Ignacio de C. Leit
Ely Laurado
Ely an Tavares Mayo

16º de

Por seguir foi chamado a debita o
guara frei Thome de Manoel,
brasilin, corado, de vinte e sete
anos de idade, residente a' Pra-
sa Ferrnandes, numero sete, em

Barra de Puyby, onde tem ex-
cuse, o qual inquirido sobre os
factos testados no presente pro-
cesso, declarou que sabe, realmente,
no declaramento de Barra de Puyby e
como prova - fizes - em i. Tem
occurias de testatlar nos termos
O quinze, O vinte e oito e O
quarenta e sete, com os machi-
mentos Geronio Bute de Obsevi
e Spaulhin Gornalves; inquiri-
do sobre se esse transporem pa-
rou no pelveto entre o vinte e
quatro, entre Vieira Cortez e Paraty-
be do Sul, em frente a casa
de um senhor italiano Giovanni
Spanchi, responder que nunca
passou; inquirido se conhecia esse
senhor, responde que não; per-
guntado se declarante sabe se
algum dia teve conhecimento do
facto testado nunca declarou
responder que nunca ouvio falar,
tem sido conhecimento do facto quan-
do chamado a depor no inquerito
factual, instado na Delegacia
de Paratybe do Sul; inquirido como
o procedimento do machinista
avisa indicado, responder que
nas viagens que fez em companhia
dos mesmos, nunca avistou nada
de anormal, contra os seus pro-
cedimentos. Perguntado a declarar

se tem ovariis de fazer alguma
negocio com o seu companheiro
Luiz Amario Branco, referendo
que sim, por duas vezes, tem
de esse individuo se portar, seu
pe, digo seus negocios convenientemente
clara para dizer e nem se frequentar,
fazendo a assignar o seu depo-
simento, de fora de ter e o achar con-
forme, com os membros de L com
seus abito.

Pai de Jamin, de de agosto de 1866.

Marcos de Barros

Luiz Amario de C. Luiz

Luiz Amario de Moraes

Domenico Latai May

179 not

E. F. C. B.

Com o seguinte foi chamado e de fora a
quanto fizes. Antonio Luiz Ribeiro,
Chapelin, e o resto, de vinte e nove annos
de idade, residente a rua de S. Antonio
Oito e oitenta e cinco e oitenta e
oito, na Banca do Pitaly, onde tem
exercicio. Inquirido sobre os factos ci-
tados no presente processo, deca-
rou que, realmente, sendo no de-
camento da Banca do Pitaly e que
trabalhou nos termos de quinze, e trin-
ta e oito e de quarenta e sete, acobertan-
do, ai se, no trabalho com os wash-
motos Gregorio Brito de Oliveira e Mar-
cellino Tomalho, os quaes combem como
companheiros de semio, e não podendo
dizer contra a procedencia e a

foi nos ter observado as mesmas occor-
pallas. Quanto as fazendas dos referi-
dos bens no estado Milanes, declarou
que as mesmas terras fazendas
no Milanes cento e oitenta e quatro.
Perguntado se conhece a Sr. Giovanni Fran-
chi, declarou que nunca conheceu
esse senhor. Perguntado se conhece o
seu companheiro Giovanni Marchi, respon-
deu que sim, porém que nunca tra-
balhou com o mesmo dito que nunca
trabalhou com Luiz Marchi, quando
fui, filho de Giovanni, que se narra
nao sabe se tem sido conhecido
dos factos quando delles se inque-
rita judicial, instando no delicto
em del'acalyta do sub. O que me
dize e sem ser perguntado. Lido e
actado conforme a sua deliberação,
assim se presento com os senhores de
Commissarios almeida.

Praça de Jamin, 2 de Agosto de 1924

Ante mim Luiz Ribeiro

Lysargias de C. Lixt

Luiz Lauro de Almeida

Engenheiro Catao, 2007

18^o Post
Em seguida foi chegado a despo-
s o guarda florestal Adão Libeira, tra-
gêlico, casado, de parte e do outro se
corde, residente a Avenida Flores, número
Cento e quinze, em Bona e Praty,
onde tem exercido. Segue-se sobre os
factos tratados no processo retido.

25

18
~~Luzern~~

In e concione e suis, hanc, ante
 eunte e voce, declaram que, reatante,
 sine no dnteramentis de Bano de
 Pichy e que tendo feito, per dno
 nat reys, os seus Capitanes, Estante
 e bto e C. Guarente e sete, tendo como
 machinista de nome Gregorio e
 Bravallio, nada observou que
 os compromittos e que, julgamos,
 nos dias em que tratava, tã
 tendo nos fiziam passar no ci-
 tado pimento, que nos combel-
 o evidencia Giovanni Marchi, na
 de foderam dizer quanto aos
 feitos, os seus si tem combe-
 cimento quanto, por occasiao
 de ser susculido pelo Polini
 de B. analista de sul, no in-
 quento alle aberto a respeito,
 que combel - que visto como
 Compromittos de semio e seu collega
 Luiz Marchi, na tendo tido
 occorrido de tratava, com elle
 em ter tempo, nada, portanto, fa-
 zendo dizer, quanto ao pimento
 do mesmo. O mesmo acontecimento
 quanto aos machinistas Gup-
 ri e Bravallio. Nada mais disse
 e nem foi frequentado, passando
 a assegurar e seu deparado, de
 ser de lido e a lido conforme,
 com os memoria de Communitario
 Rio de Janeiro, Novembro 1876

Adaço Silveira
Ingenheiro de C. S. L. T.
C. J. Laurado Silveira
Eng. civ. e m. - de 1870

907. Seu seguinte foi chamado a depor
o guarda-freio José das Anunciação,
brasil, coadjuvado de mente e nome
anos de idade, residente na Cha-
sara Paranhos número cinquenta
em Banca do Pitalhy, onde tem
cumprido o qual engrossa sobre
o assumpto tratado no presente
processo, declarou que tem de
facto examinado os documentos
de Banca do Pitalhy e que como
guarda-freio, elle é, seg. por di-
versos vezes, os trens, o quaranta
e oito, e o quaranta e sete, ten-
do frequentado, por duas vezes,
nos mesmos trens, os machos
Gregorio e Parallino; que nos trens
falta sempre nos vagões em que o depoente
trabalha a fazer parte dos mesmos,
nem se levantam no Pitalhy, Ca-
to e abate e quatin, nem mesmo
em qualquer outro ponto de linha; que
em trens algum, para o qual thome
são escalados, foi entretanto qualquer
irregularidade, como, tendo nome
mente; que os freios a que apon-
taos si tem conhecimento quando
foi depoi no seguinte. Pleneil
entamado me delegam de Pa.

26 40
17.
Hyacinthos

relatado de sul, a respeito; que
quanto ao procedimento do me-
chunha Gregorio e Parallino, na
de parte deizer, frequentando a re-
de parte de annos feller, que os
comprometesse, foi reunido em
Bana ha oito annos, e as the-
contou a respeito; que teve ou-
nao de praticar um negocio com
o seu collega Luiz Manhi e que
nem deo o seu procedimento nos
diarios a desferir; - que de nada se
he sobre tais factos. Mas mais
depois e nem foi supellido. Livro
o seu depoimento e o actado con-
forme, assigna o presente, com
os membros do Communitat abain.

E. F. C. B.

Pri de Janeiro, 14 de Agosto de 1926
Yuri do Nascimento
Hyacinthos de C. Feit
Caf. Aurora de Luomou
Eugenio Batista Abajo

20.9.26

Com seguinte foi chamado a depor
o guarda-fisco Camillo Joaquim
Gomes, brasileiro, e as duas ultimas
de vinte annos de idade, reside-
te em Asellar, Estado de Rio,
em casa de seus paes, e com expe-
riencia no destacamento de Bana de
Suahy. Inquirido sobre os factos
apontados no presente processo,
declinou que como guarda-fisco
que e, sey por diversos vezes

os seus Cinquante, C. Trinta
e oito e C. quarenta e sete,
circundando em algumas áreas
seus trabalhos com os machi-
nistas Gropini e Bravellini; que
tão tempo nem se fugiam para
no Relato de cento e oitenta e qua-
tra, pelo menos, nos dias em
que teve occasião de fazer os, ve-
re de lhe contados, quanto aos
factos, os quaes só seia a
saber, quando foi deão no in-
quente, abate e reflecto, na deli-
gencia Policial de Paralyte e os sul-
que não contem o italiano Givoni
ni Thambi, ignorando, até onde
o nome reside; que o delicto de
Polizia de Paralyte os sul pergun-
tase os deponente, quanto ao proce-
dimento de Gropini e Bravellini ao
que o deponente respondeu não se
he e nem lhe conta como algu-
ma das circumstancias: que não
contem como alguma sobre os
factos, não podendo, por isso
esclarecer; que não contem
e Luiz Thambi, filho de Gio-
vanni Thambi, não como, sempre
trabalhou de professor no Pame-
de Pando e na casa de suas, na
sua mente indo ao Centro, não
mei disse e nem foi pergun-
tado. Lid e o achado conforme

para a assignar o seu deposito
to, com os membros do Commune
abais assignada.

Pri de Janeiro, 24 de Agosto de 1826.

Convidado Joaquim Evaristo

Lygnias de C. Leit

Des. Gurock Nicomau

Joaquim Leite de Aguiar

Consequente foi chamado a desfora o ^{depois}
enquanto sobre Gregorio Bente de blun
na, boquino, vicio de grande e sei
anno de coral, vendente a me Pa
bora nomeo ouzo, em Bana or Pri
hy onde tem operam no segundo
depois de Guanta Dornias, e qual
ingueiro e referto de prumo an
no retunentis e curvito a seis, tres,
cent e vira e nome, deudum que
seuio como machinista de referto
Depois fazer os fruns de sua
cual C. Guingz. C. frute e outo
e C. Guavita e rete, hem como
os mistos H. rete e H. outo os
guam nomeo faziam para
no Kilometros, cento e outo e
quatro, a penas recordando-se o
de vento de haec facto machi
vazara, por duas sayes, nome
local, sendo que nome or sayes
faro duica o morte de lumbos
e outo say, fare apanha a
comida do grande-frus Lemitar
cho, filho de Joaquin Tharchiz,

sedente no citor kilometros; que as
arrazoas feitas contra o deficiente
feitos d'outras pessoas constantes e
inquerito nas terras firmemente,
visto que assim o deficiente não
deixar se confiam; que compeo abas
de cumprimento e esdicionas feitas
no Spanchi, com o qual nas terras
relativas de amidade ou mesmo
qualquer tramada; que quanto
ao facto de serem alli decampados
voluntariamente, conforme
me conta do presente processo, de
claro nas ser verdade; que decompa
for completo. Tais factos e que
nas averde mesmo - que tais
factos ou operacoes dejs tais factos
formam ser consumados em
plena lucta, mas si for nas
aguardar que os machinistas
facam semelhante combinadas com
os guarda-freio, como tambem
feitos firmes de terra, como ain
de feitos feitos que formam em ordem
em suas cadentes, peitos relativos
de condicoes, as lacramentos dos
carrs que foram feitos deficiente
conduzidos; que este prompto a
depor em presenca dos testemunhas
que se prestaram e acausal o
para demontar colabemente
a sua innocencia em tais factos,
que trabalha venter bitar ha

ante e sete annos e se agora se vossa
 de ter sido chamado e depoi sobre
 factos; - que os factos narrados neste
 processo, se tem conhecimto quando
 chamado e depoi no inqumto fo-
 lial instaurado no delictado de
 Policia del archy de os Sul; que
 nome tem questas com Giovanni Franki
 com quem vai terba relacao, como
 se disse, sem de compromittos; que
 mas sabe como se possa fazer decaer
 do meio do lito, quando os e anos
 eram reuho em ordem e entupos
 em ordem; quanto a esses factos
 nada pode dizer, se ignora os
 certamente, mas portanto, pedindo
 esclarec. Perguntas ao deponente, sobre
 o facto de chegam nos delictos e aus
 com falta de memoria, os q uas
 fizeram parte de Compromissos de
 seus em que o deponente servia com
 machinista, respondem que nada
 pode informar, por serem os
 seus seus empregados em ordem da-
 do mas disse e nem foi perguntado.
 Lido e achado conforme assigna a
 seu depoimento, com os annos de
 Compromissos abais.

E. F. C. B.

R. de J. annos. N. de d. g. de 1826
 Gregorio Bate de Oliveira
 Lysanjos de C. Heit
 Ch. Paulo de Amorim
 Eugenio Patan de J. J.

Em seguida foi chamado a depor
o pretante de marchante senhor
Francisco Pomares, portuguez, casado,
de grande e alta annos e com residência
te a no Alameda Santa Anna, cento
e vinte e quatro, no Banco do
Peru, onde tem exercicio. Testes
jura sobre os factos mencionados
no presente processo, declarou que
realmente tem exercicio no referido
estabelecimento do Banco do Peru, como
pretante de marchante que foy
tudo tempo da sua escola, entre os quaes
os seus socios e Santa e oito, e quinze
e o grande e sete; declarou que por
duas vezes foy no palanete cento e
oito e quatro, sendo que com os
seus foy a abertura e abertura do
fructo, a parte do lado N e outra
no grande marchante de um tempo
de sete, e a parte do lado S e outra
no tempo em Villa Cortez, para
saltar no alluvio de palanete como
filha de Giovanni Marchi; algumas
vezes foy no seu estabelecimento local,
com grande regateo, para vender
seus fructos e verduras, destinados a
Cruz Marchi, filho de Giovanni, que
embora e Giovanni, apenas de com-
primentos, vai mantendo com o mesmo
relação amistosos ou qualque foy
que quanto ai accusar que

29

43
Suzanna

Meas fates no presente ~~processo~~, ou
 de fidei dizer, por ahab-las infirmas,
 que talalle mente se ha de vinte
 e quatro annos e vai se lembrar de
 haer sido chamada a depor em
 processo sobre furtos, a nao ser
 no presente caso, sobre qual se
 teve occasiao de depor no Del.
 gado de Policia do Paratybe do
 Sul, mas preferiu dizer relativamente
 como se de nada sabe. Pergunta-
 se ao deponente como se verificou o
 facto de ter faltado memoria nos
 casos dos tres em - que o mesmo foi
 machonete diga como se justifica o
 facto de faltarem memoria nos
 casos emduzidos fute deponente respon-
 deu - que nada pode dizer, tanto
 que os casos eram publicos em athen.
 Perguntado ao deponente se nunca des-
 confiou de annos dos guarda-freus
 que comieço trabalharam, respondeu
 que nunca desconfiou, mencionando todos
 a sua Confianca; que de nada mais
 sabe a respeito de tres factos. Da
 de mais disse e nem foi perguntado.
 Lido o presente depoimento e o acta
 do colloquio, assignar-o com os
 membros do Commisso. abaixo.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1926

Marcellino Gasscher
 Suzanna de C. Leit
 Cif Lauron, Jurom

Eugenio Latorre ob. y. p.
Antes de dois dias do mes de Setembro
do qual o presente e unido e ao
de um se reuniu a Commissão no mesmo
local, para chamar a desfora e qua-
do foi Manuel Francisco Cordeiro
brazileiro, corador de unido e um anno
de idade, residente no Rio de Janeiro
Grande, no Rio de Janeiro e no Rio de Janeiro,
onde tem exercicio e qual engenheiro
e que dos factos relatados neste in-
quinto disse - que sempre realmente
no Rio de Janeiro e que trabalhava
diversos vezes com os machinistas Ge-
joris e Maculini nada se diz
nada tem a dizer sobre os
membros; que nunca occorreu
nunca observou fazer alguma
no momento tanto e orientado e
quatro; - que ignora os factos feitos
dos neste processo e que se agora
tem conhecimento. Nada mais disse
e sem foi segurado. Passando
a assignar o presente documento
to depois de lido e achado con-
forme, conforme os estatutos da
Commissão acima.

Pelo seu nome, El de Setembro de 1886

Manuel Francisco Cordeiro

Hyacintho de C. Lutz

Dr. Lauro de Figueiredo

Eugenio Latorre ob. y. p.

Em seguida foi chamado a desfora

de novo e co-empregado de Giovanni
 chi Stambis Candia Portobello, fa
 qualificarsi essere ingegnere e qual
 sottoposto sotto o nome proprio era
 abito e carta, - quem fazia essa
 operacao e o que era feito nos
 caixotes varios e de amigam
 os cofresmento dos fardos retirados
 dos repes do Central, respondem
 que - quanto ao modo de combere
 que tal operacao era feita na
 Amencia de deposito, que si era
 chavado e interno quando a
 descarga fa' estava feita, para
 guarda os volumes no caso de
 Giovanni, de quem era empregado;
 - que os caixotes e os cofres em fardos
 (caixotes varios) eram guardados por
 ordem do seu patio, seguindo-se
 as declaracoes se combere os guarda-
 fardos - que tomavam parte em
 todas as cargas, respondem - que co-
 nhecem a operacao e concluido Gregorio,
 nos sabendo, contestam, os nomes dos
 demais envolvidos neste caso, os quaes
 nem de vista combere, por nunca
 terem ficado atentos e cetera por
 se atanzar com os seus affazeres,
 os quaes eram sempre tres e um,
 que sabe, por omni falas, que o
 Confiancario de Gregorio nunca fardos
 de Stambis de tal, que final-
 mente confirma o depoimento que

E. F. C. B.

pretou que dez de julho deste an-
no, sob o mesmo assumpto; que
seu nome apparece do pessoal in-
valido entre como tendo passado pelo
convoy deste edificio (do 1.º Instituto)
para de fora, seu compromettido de or-
dem fora arrebatado por um dos
mestres (o qual chamava-se) de ser
portado a varalha, para mais
depois e nem foi perguntado, passando
a assignar o presente de fomento
de fora de lida e gubado, com
os membros da Commissão abaixo.

Pis de Janeiro 23 de Setembro de 1926

Marcello Candido Burtalino

Ingenheiro de C. Lida

Eng. Paulo de Moura

Eng. Am. Lata, engenheiro

Em seguida foi chamado e de lida o
ex-empregado de lida, Virgilio Lacerda
Baptista, sobrinho de morte e ter annos
de idade, (ja qualificado neste inque-
rito), o qual interrogado sobre o modo
por que eram abertos os caixas, quem
fazia esse trabalho e o que era feito
nos caixas, variava e a de escripturas
de que eram retirados os contadores
voluntarios e os campos do Caixas
do Central, referendo que quanto
ao modo de abrir de caixas e qual
depois que tais operacoes nao eram feitas
na sua primeira, porque so era cha-
mado pelo fobos quando a desconfianca

ja havia sido effectuada; - que grande
 das carretas escuras e as caixas em
 favor eram guardadas por ordem do
 seu feitor Giovanni; perguntado ao de-
 clarante se conhece os machucados
 e guada-fusis encobertos nesse caso,
 responderam que conhece os machu-
 cados e - quanto aos guada-fusis
 conhece os machucados Gregorio e
 Stracchini e quanto aos guada-fusis
 nem mesmo se sabe os conhece por
 nenhuma das feitorias atenuas; Perguntado
 ao declarante se apresentara aos nomes
 nos os conhece, responderam que ao guada-
 fusis não e que aos machucados sim;
 Perguntado se confessa o seu depoimento
 quanto em dez de julho do corrente
 anno, responderam que sim, que con-
 fessa, reservando a parte que diz
 respeito aos guada-fusis os quais não
 conhece, nem mesmo que lhes sejam
 apresentados; - que no local indicados
 foram feitas as descargas, como já
 disse no seu depoimento anterior.
 Apresentados ao declarante os guada-
 fusis José Barbosa, Alfredo Francisco
 de Oliveira e Adriano Siqueira e pergun-
 tado se tais guada-fusis eram conhecidos
 pelo declarante, como foram feitos por
 te dos seus que faziam no seu
 monte certo e o tanto e quanto, responderam
 que não, por não terem feitorias atenuas
 nesse vez que o serviço a cargo do declarante

sante era intimo, não podendo, por
sua guarda ao fidejucionário e o mesmo
se dava quanto ao julgo, fidei de nome, e de
qual foi de Saul Carne, Manoel Fran-
cisco Loure e Virgílio Vieira de Santos,
João de Nascimento, Adolpho de Santos,
Egídio Paquim Gomes, Sebastião
Francisco da, Antonio Luiz Ribeiro,
Manoel Manoel e Armando de Oliveira,
que também foram trazidos e presen-
ça, e de diante e de seu comparecimento
Egídio de Almeida Candido Ber-
tholino. Não mais devia e nem
foi perguntado ao declarante, Virgílio
Lorenção, o qual passou a amparar
o seu depoimento, depois de lido
e achado conforme, com os mem-
bros da Comunidade alariva.

Rio de Janeiro, 2 de Setembro de 1826.

Virgílio Lorenção

Marcelo Candido Battalio

Hygias de C. Leit

Cel. Louro de Albuquerque

Eugênio Costa de Aguiar

Eu, signatário da Comunidade, por meio de
esta e acavação dos indivíduos acima
dona Manoel Candido Bertholino
e Virgílio Lorenção, ambos accusados
de machucados Gregório Brito de Oliveira
e Haullin Goncalves, Fidei fidei qua
afirmação feita em cento, de forma
seguinte: Perguntado ao Sr. Virgílio Le-
nção em seu presenceira em ambos

E. F. C. B.

Thomaz de Gusmão, se são verdadeiras as
 declarações feitas, responderem que
 são verdadeiras; ao que os senhores Thomaz
 de Gusmão e Gregório responderam, que não
 conhecem os accusados (Virgilio); allegan-
 do o senhor machimista Gregório, que
 nunca sabia de sua locumotiva e
 que nunca fez favora, passando duas
 vezes com machimista Gregório, pa-
 ra com o almeida de filho do senhor
 Thomaz de Gusmão para apertar o
 almeida de filho do senhor Thomaz
 e outra vez para deixar o corrente
 de linha, na casa do senhor Thomaz
 de Gusmão a Virgilio Thomaz de Gusmão
 e a de Calacacac de Gregório de Gusmão,
 relativamente a favora no pitou-
 ta cento e cinquenta e quatro e as con-
 sequentes das cargas, declarou, que fa-
 ziam favora para fazer das cargas de machimista
 do caso, sendo verdadeiras as suas declarações
 contra o senhor Gregório. Perguntar ao senhor
 Virgilio Thomaz de Gusmão, em presença do senhor
 Thomaz de Gusmão, se são verdadeiras
 as declarações feitas, responderem que
 são verdadeiras, ao que o senhor Thomaz
 de Gusmão responderam, que as favoras foram feitas
 em e com o machimista Gregório e outros
 quanto as cargas, offerece o senhor Vir-
 gilio - que não fez, mas que o machimista
 Thomaz de Gusmão nunca sabia de sua
 machimista, allegar de se sempre no

foi por elle conduzido ao que o machi-
nista Spanellini propozem que sumo
salvo de sua machina e que sumo se
refuzou machina de carga. Acordado
o senhor Manoel Candido Bartholomiu
com os machinistas Gregorio e Spanellini,
declarou o senhor Bartholomiu que man-
teim o seu de movimento e que as paradas
e consequentes da carga se refuzassem
por tres vezes, em duas viagens, em
tres conduzidos pelo machinista Grego-
rio, e quem conhece, o mesmo nos
proceder deji quanto as machinas
Spanellini, por sumo o ter visto
e sumo por o vai conhecer deji o
ter visto deji por vai o ter visto favor
Perguntado ao machinista Gregorio se
accusa tal machinista deji accusar
responder que vai conhece os accusados,
ao que o senhor Bartholomiu declarou co-
nhece o machinista Gregorio, que por
duas vezes fazia parada no kilometro
Cato e coberto e exato, onde eram reti-
radas machinistas do carro, que abzer
de sumo os tres conduzidos pelo machi-
nista Gregorio, os que se faziam
e faziam de carga, nunca seia ta-
bi o refuzo machinista de sua ma-
china. Perguntado ao senhor Bartholomiu deji
Manoel Candido Bartholomiu e Virgilio Lu-
suaris se conformam suas declarações,
isto em presença do senhor Gregorio Brito
de Oliveira e Spanellini Gornalves,

33

47

reponderaram que sim ao que os senhores
Gregorio Brito de Oliveira e Marcelino Gon-
calves rogaram com vehemencia, visto que
têm vellos sen o idem, firmados em suas
cartas, e deploravelmente no caso que
realizam e entregaram (em idem). Da
de mais dizem e nem lho foi perguntado,
fazendo a assignar os seus documentos, depois
de lido e achado conforme com a ha-
senha de tubumba, Sr. Agente, Ja-
suani Francisco Pereira de Souza
dos de Communita abaixo, que tam-
bem assignam.

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1926
Marcelino Candido Bertolini

Gregorio Brito de Oliveira

Marcelino Gonçalves

Lysianis de C. Leite

Cl. Lauro de Figueiredo

Euzebio de Souza

José Francisco Pereira de Souza

Communita deixo de virar as guar-

das e fizes Santiago Alves Souza, José

Correia de Sousa, Ruedicto Alves Moreira

e Luiz Aquino Marchi, as dois primeiros

por não haverem comparecido, e terceiro

por haver sido dispensado e o ultimo

por haver fallecido como se conste

esta da processo 3773/44 do. Norma

no. 10066/139 desta Ajudancia

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1926

Lysianis de C. Leite

Cliff Dweller's Ruins
Big Horn Falls May 20

Ao quatorze dias do mes de Maio
 do anno de mil novecentos e vinte e
 sete, de novo se reuniu a Com-
 missão, no Gabinete da Defen-
 sa do Municipio districto, para
 ouvir o ex-guarda fisco, senhor
 Theotico Alves Figueira, top.
 fil. de trem. brasileiro, casado,
 de trinta e dois annos de idade
 residente na Estrada Real de
 Santa Cruz, numero duzentos
 e sessenta e tres, cidade de San-
 tos Vazconcellos, acerca do facto
 tratado no presente inquirido,
 o qual interrogado, declarou que
 ignora o fisco de Santos Vazconcellos
 kilometros cento e oitenta e qua-
 tro de linha do cento e - que
 conhecia apenas de vista o
 individuo Giovanni Franck, a
 quem foia apresentado por um
 filho deste, ou Barra do Pi-
 raby, senhor Luiz Franck,
 tambem guarda fisco; fez con-
 tar ao declarante si ignorava
 o existencia de tais actos praticados
 ou por algum dos seus collegas,
 declarou - que tendo conhecido
 do facto praticado em Pe-
 lumb, tratou de retirar-se da
 classe, pedindo a suas trans-
 missões para fil. de trem, a fim
 de não se confundir com

aquelle; fuzantado as declarante
se do tenente E Trinta e oito, de
vinte e sete de Maio de anno
de mil novecentos e vinte e
quatro, fuzia parte da com-
panhia o Camo de quenta e cinco
coente e nove 3/4 de, vagadome
em que foi constituido a fol-
ta de trezaduas decimas, contan-
tes deste processo, responderem que
nao se recorda, pedindo affirmar
que esse tenente nao parava no
kilometro indicado, mas tendo
sido, tambem, constituido que
no destino do tenente, em Base
do Pirahy, guelques irregulari-
dades nos laocamentos; fuzantado
-ao declarante se lhe fo' dado
notar algum dia, - guelques
gestos de movimento de suborno,
cidade de alguns de seus collegas,
compartilhados de tabella, - durante
o tempo em que serviu em
Base do Pirahy, como guarda
fuzio, declarando que nao, que se
afirmas correm os desbordamentos,
sadas de alguns de seus compa-
nheiros, fuzo facto occorrido em
Belim, conforme fo' declarado;
- que foi recrutado como guarda-
fuzio, - que era, do Centenario
to de Base do Pirahy, para
trabalhar com deslidos arachis;

muitas, e as tais observações de
 anormal em tais viagens; pre-
 guntar as desvantagens se fez por
 te do pessoal do trem. O
 trinta e oito, de vinte e sete
 de maio de anno de mil e
 novecentos e vinte e cinco, tem
 esse conteúdo pelo machi-
 nista Scarellino, respondem
 - que sendo o original do
 boletim de referido trem, re-
 sponde - que fez parte, em
 tantos mais de anormal hon-
 re com esse trem, não po-
 dendo dizer a respeito. Não
 mais disse e sem ser pergun-
 tado. Lido o presente e o an-
 do conforme pelo presente, a-
 regna-o com os membros da
 Commis. Foi de Janeiro
 em 14 de maio de 1927.

Santiago. Atm. Manuel
 Aguiar de C. Leite
 Luiz Augusto de Paiva
 Augusto de Almeida

17.º OFFICIO DE NOTAS

Rua dos Ourives 45
Telephone N. 8275
Dr. Luiz Calvacanti Filho
TABELLIÃO
RIO DE JANEIRO



36

1.º Traslado

50
Impressão

L.º 19

F.º 238

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Procuração bastante que faz

Sebastião Francisco de Sá

SAIBAM quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e *oito sete* aos *dois* dias do mez de *Maio* nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, perante mim tabellião, comparece *eu* como Outorgante

Sebastião Francisco de Sá, brasileiro, casado, empregado publico, residente em Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, em trânsito nesta cidade

reconhecido pelo proprio das testemunhas abaixo assignadas, e estas de mim Tabellião do que dou fé; perante as quaes por elle me foi dito que, por este publico instrumento, nomeava e constituia seu bastante procurador *os Drs. Luiz de Campos Pereira e Estanislau de Campos Loureiro, habilitados, solteiros advogados, com escritório de Rua do Curuco n.º 47, 1.º andar, aqui, para defender em um processo administrativo que lhe move a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, podendo usar de todos os recursos admittidos em lei, ratifica em expressos e subscritos*

Elle, é, de facto, quando
fueis dos seus eude dij. se per Looi-
do irregularidades, mas não é por
isso que se lhe ^{de} atribuir cumplicida-
de nos factos delictuosos Laidos pe-
trous "b. 15, b. 38 e b. 48."

Os testemunhos, que
deponham no processo nada allegam
contra elle, nem mesmo contra os
principaes causadores dos factos.

Quas sobem dos factos
a peccar por haver algum mandado
a ellas, testemunhas, antes do solicio
do occido quando fuitam que se
pô. nenhuma dellas affirma que
Sebastião F.^{co} de S.^a Juven Tomado
parte directâ nelles, antes dizem que
os seus paravam, mas não sobem quem
o mandava parat, antes não sabem
o que se passava quando os seus pa-
ravam; enfim, causa positiva acer-
ca de Sebastião de S.^a, nada ha, abso-
lutamente.

Ora, é conente em dicitis
criminal, que, para poder ser algum

quando é preciso que haja certeza do
delicto commetido, ou pelo menos,
indícios velozes de criminalidade.

Mas se pode presumir
fugem por várias presumpções, é pre-
ciso que haja - repetidos - certeza
absoluta do crime praticado por es-
sa pessoa.

Leobartio de f. chamado
Pora depois, affirma - e não fri cautes -
fado - que nunca tomou parte em
qualquer crime para pratica de
actos que a moral condemna.

Homem laico, func-
cionário ha mais de 19 annos, sem fal-
ta grave, soffrendo privações ha mais
de annos, devido a sua situação, pai
e chefe de familia numerosa, promido
ali civel - mas pode ser punido
por falta que não praticou, como o
affirmam a ignorados actos.

Topetando com enor-
mes difficuldades de ordem financeira
para prover a sua familia, o demen-
cindo espera breve voltar ao seu posto

de Trabalho

Quando, permanentemente
o resultado do presente experimento, esperan-
ças para Libertação T. de J. - como
constante - a verdade, pois assim o
exige os interesses da Estado, os dicta-
mes da Moral e da

Justiça

Dio. 26 de Abril, 1927
p. p. Luiz de Campos Figueira

Luiz de
Campos Figueira

26 de Abril de 1927

Luiz de Campos Figueira



próprios testemunhos, participaram com o auxílio negativo por inculpação, deixando de revelar a notícia que tinham da prática constante do delicto.

Estão evidentemente positivados os factos e apontados como seus autores dois maquinistas, esquecidos de seus deveres, paravam os trens que conduziam e com o auxílio de guarda-freios, no kilometro 184, entre as estações Vieira Bolet e Carahyba do Sul, furtavam ou roubavam dos carregamentos b. 15, b. 38 e b. 47 mercadorias, entregando-as ao receptor Giovanni Marchi. É o que se depreheende dos depoimentos de fl. e fl., conteúdos e uniformes. Nenhum d'elles, porém, fez allusão a Santiago Alves Muniz. Dizem, é verdade, que os guarda-freios se amplexavam com os autores, mas a accusação é tão vaga que resulta inculpação. Santiago Alves Muniz, exercia de mais de 1925 as funções de guarda-freios e foi transferido para as de fiel de trem, quando foi suspenso, na estação de Lafayette, em 18 de Abril de 1926, perralidade que perdura ha 12 mezes, ex-vi § 2º do art. 151 do código Reg. - Vê-se de seu de-

41

55
Luz. 1925

primeiro que Lantago ao ter conhecimento de
vitima dos factos deprimidos, pediu transfe-
rencia do serviço para evitar desagradáveis
consequências.

do ser impiedosamente atingido pela penu-
lidade, das indagações que fizera para conhe-
cer dos motivos que a determinara, veio a
saber que lhe imputavam coparticipação
naquelles crimes.

É factó que no relatório desse volumoso processo,
encontra-se a accusação de ter o carro 259
V M, da companhia do n.º 38, de 27 de
março de 1925, sido violado e soffrido ex-
trahção de mercadorias. É igualmente a ver-
dade que Lantago fazia parte do pessoal
desse trem e nada observou de anormal.
Hoje, tambem não é menos certo que o dito
carro chegou à Barra do Pirahy, vindo
de Entre Rio, em ordem e assim entregue
naquella estação de destino - Barra.
Si tal carro chegou violado na estação
do Noli, não pode caber responsabilidade ao
pessoal da Barra, por ter como já se disse,
ali chegado em ordem, conforme certificado
que deve constar da guia do maquinista.

8
1

É bom de ver, portanto, que não havendo
como não ha outros motivos que possam
manter a reputação de Santiago, em-
pregado que vem a medida de suas forças,
prestando a Estada, os seus serviços ha cer-
ca de 14 annos, sans peur e sans repro-
che, a contento de seus superiores, a
accusação ou suspeita que se lhe im-
putam, não pode permanecer, sem gra-
ve injustiça e pretensão de direitos.
Si ao Estado como organ do Direito, com-
pete disciplinar os interesses individuais
em proveito da vida collectiva, lan-
cando não da sanção penal, não per-
mittida praticar actos injustos; si a ad-
ministração e a legislação polia em accor-
do deo de Manua, Santiago Alves Fre-
ny, esquivado de culpa e pena,
deve ter cancellada a suspensão ex-
cessiva que lhe foi imposta, reas-
sumindo o seu trabalho e embolado
de seus vencimentos.

Tha speratur

Rio, 29 de abril de 1927

Pf. José Alexandre Alvares Kellas de Santiago

42

46

Excmo. Sr. Dr. Lysanias Cerqueira Leite.
Muito digno Aludante do 1.º Districto do Tráfego da
Estrada de Ferro Central do Brazil.
Convidado por V. Exa. para apresentar a minha
defeza por escripto, com relação ao inquerito que, infeliz-
mente, inimigos gratuitos me envolveram, sem que para
tanto houvesse concorrido, e que de cujo inquerito adminis-
trativo V. Exa. é o Presidente, eu com a minha consciên-
ça limpa e pura, venho com todo o respeito e discipli-
na depor a V. Exa. os seguintes: tem: 1.º Que sou funcio-
nario da Central ha mais de trinta annos, e como ma-
inista ha dezto annos, sempre me conduzi com toda
honestidade e disciplina. 2.º Para mim foi surpresa
quando fui chamado para prestar informações com
relação ao presente processo. 3.º Conforme se vê dos depoi-
mentos, os meus denunciantes são os trabalhadores da
Turma de conserva de linha do centro, digo da 3.º
Residencia. Dizem nos seus depoimentos que notavam
que os trens paravam em frente á casa de Giovanni Marchi,
sempre que a turma estivesse trabalhando longe do
ponto e que só quando a turma se recolhia era qdo no-
tavam vestigios de roubo feito dos trens, para casa de
Giovanni Marchi. 4.º Como sabeis, é de regulamento da
essa Estrada que e em horas de trem, as turmas de
conservas das linhas terem dois rondantes, um no prin-
cipio do ponto da turma e outro no fim, de forma
que quando um trem para, o rondante vem logo sa-
ber a causa da parada, portanto, está um depoi-
mento falho. E mais falho ainda, porque se a tur-
ma estava trabalhando em lugar que notasse parãr
trens no citado ponto, como não vieram logo como
de ordem saber o motivo da parada. Então se o
trem ficasse parado na linha em consequencia de

escarrilhamento ou avarias, a referida turma e os
surdantes si tomavam conhecimento a noite,
quando fosse recolher? 5º O guarda-cancellia tam-
m de poz que sabia de diversos boatos por ouvir
izer. E sendo elle o guarda da unica passagem
e tem naquelle local, pois ali é tudo deserto e
nunca apprehendeu nenhum roubo? Portanto, tam-
m esta é uma testemunha que ouviu dizer, e é
alha. 6º As outras duas que eram os empregados de
Giovani March, um de nome Marcilio Candido
Bertolino, cujo verdadeiro nome é Moacyr, segundo
está sendo apurado no judiciario, e que só veio ser
empregado de Giovanni March, muito depois do co-
meço do processo, o que tambem já está apurado
no judiciario, e outro é o de nome Virgilio Severiano,
ambos que no dia da acareação tentaram fugir
das esquadras abaixo, da apudancia do 1º Districto
do Tráfego, quando foram detidos pelo sergente do
mesmo escriptorio que os obrigou a voltarem para
o escriptorio, de inquerito. Estas duas testemunhas
são a pedido ou insinuados pelos denunciantes,
e fizeram que carregavam mercadorias da
cargem da lizha para a casa de seu patrão,
e sendo tambem que nunca viu abrir carros. Es-
tas testemunhas estão completamente falhas, e
insinuadas para dizerem asneiras, pois de que
ouviu os seus testemunhos que não adiantaram
caso tanto no presente processo como no judiciario,
fazendo apenas inicios de se comprometterem co-
mo testemunhas falsas, pois se as referidas testemu-
has eram empregados de Giovanni March e eram
quem descarregavam as mercadorias para casa
do patrão, como não adiantaram precisamente

Policia de Parahyba e a Estrada, indicando o
 cal ou destino que Giovanni March destinava o
 cubo, porque sendo elles os unicos empregados de
 Giovanni March, assim como carregavam para casa
 do seu patrão, é logico que tambem era quem condu-
 zia para casa dos compradores de Giovanni March,
 e pelo menos saberiam para onde o seu patrão des-
 tinava as mercadorias roubadas. 7º No refatorio do Ju-
 r. Delegado Regional de Parahyba do Sul, dirigido
 pelo Meritissimo Juiz Federal Sectional do Estado do Rio
 de Janeiro, declarada que não encontrou indicio de roubo
 apenas boatos, com testemunhas que ouviram dizer e
 nada mais. Portanto, todas estas testemunhas que depu-
 ram no presente processo, nenhuma affirma ser
 testemunha de vista, são testemunhas que ouviram
 dizer. 8º Com relação ás paradas entre as citadas Es-
 tações, eu nunca fiz. Ainda mais, o trem a que se
 prende o presente processo é o trem C-38, que parte
 de Parahyba ás 9 e 4 minutos e chega em Vieira Cortez
 ás 9 e 25, fazendo cruzamento forçado com M-1 e R-1,
 portanto não é honesto acreditar-se que o C-38 pudesse
 parar entre as citadas Estações, sem que atrazasse
 em destes trens de passageiros. 9º Os meus trens sempre
 foram entregues em ordem nos destinos e dos quaes
 eu possuo os respectivos recibos passados pelas respec-
 tivas agencias com a nota, recebidos em ordem. Por-
 tanto não posso responder por violação de carros, dada
 a natureza differentes do que trabalho. O trem C-47 que
 tambem trabalhei e que prende-se ao referido proce-
 do, cruza em Parahyba com R-2 e tambem M-8. Por-
 tanto, está no mesmo assumpto do C-38. Cruzamentos
 em trens rapidos não é crível que nenhum destes trens
 fizesse paradas entre as citadas Estações. Apenas parei

no dia com o No-7 por ordem do Chephe de trem
para apuiar uma senhora, sendo No-7 trem de passa-
geiros sumpri a ordem do Chephe de trem, como cuso trem
de passageiros. No citado ponto, apenas passel uma
com marcha vagarosa para apuiar o mestre de
ba a seu pedido, e outra vez para apianhar o al-
moço do guarda freios, que era filho de Giovanni Marchi e
neste com o almoço recubi umas fructas. 10^o Attribuo que
estas boates surgissem por inimigos de Giovanni Marchi,
eis quem conhecesse Giovanni Marchi, deveria ver que
a um velho italiano vendedor de fructas em Para-
ba. Vivia sempre maltrapilho, alcoolizado e que
ninguem, ainda que fosse amigo, não teria coragem
de fazer com elle. A prova foi que no dia em que
Policia deu a busca em sua casa, apuzar de nada
encontrado, o velho alcooliceu-se de mais e suicidou
se com revolver. E diante disto, exponho a V. Exa. que
foi sendo victima de intriga por suspeitas. E confio
em vossas justicas para amparar o meu caso, pois
sou de todo innocente.

Rio de Janeiro 29 de Outubro de 1926
Marcellino Gonçalves

44 ~~55~~

Emo Sr. Dr. Lysanias de Berruara Leite
Muito Digno Apudante do 1.º Districto do Tráfego
da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Com a honra de V.ª Ex.ª para apresentar a minha
defeza por escripto, com relação ao requerito que,
infelizmente, inimigos gratuitos me suscitaram
sem que para isto eu houvesse concorrido, e que de
seus requeritos Administrativos V.ª Ex.ª é o Presiden-
te, eu sou a minha consciência limpa e pura,
e com todo respeito e disciplina depôr a
V.ª Ex.ª os seguintes Itens: 1.º Sou um Funcionario
da Central ha mais de trinta annos, e como
Machinista ha dezoito annos, sempre me condu-
zi com toda honestidade e disciplina. 2.º Para
mim foi surpresa quando fui chamado para
prestar informações com relação ao presente
processo. 3.º conforme se vê dos depoimentos os
meus denunciantes são os trabalhadores da
13.ª Turma de conserva da linha do centro,
digo da 3.ª Residencia. Dizem nos seus depoi-
mentos que notavam que os trens paravam em
frente á casa de Giovanni March, sempre que
a turma estivesse trabalhando longe do pon-
to e que só quando a turma recolhia era que
notavam vestigios de rônco feito dos trens, pa-
ra casa de Giovanni March. 4.º Como sabes é
de regulamento da nossa Estrada que em linha
de trens, as turmas de conservas das Linhas, te-
rem dois rondantes, um no principio do ponto
da turma e outro no fim, de forma que quan-
do um trem pára, o rondante se em logo saber
a causa da parada, portanto, está tudo de-

poimento falso. É mais falso ainda porque se
a turma estava trabalhando em lugar que
notasse parar os trens no citado ponto, como
não vieram logo como se de ordem saber o motivo
da parada. Então se o trem ficasse parado na
linha em consequencia de desarranjos ou
avarias a referida turma e os seus condutores
só tomavam conhecimento à noite, quando fo-
se resolver? 5.º O guarda-cancellia também de-
põe que sabia de diversos boatos por ommi di-
zer. E sendo elle o guarda-cancellia da mis-
ma passagem que tem naquelle local, por ali
é tudo deserto e nunca apprehender nenhum
rôulo? Portanto, também esta é uma testemu-
nha que ommi dizer é falso. 6.º Os outros
duas que eram os empregados de Giovanni
March, um de nome Modesto Baldido Ben-
tholim, cujo verdadeiro nome é Mvacez, segun-
do está sendo apurado no judiciario, e que só
veio ser empregado de Giovanni March, muito depois
do começo do processo, o que também foi está apu-
rado no judiciario, e outro é o de nome Virgi-
lio Severiano, ambos que no dia da acariacão
tentaram fugir pelas escadas abaixo da capi-
tancia do 1.º Districto do Tráfego, quando fo-
ram detidos pelo Servente do mesmo escripto-
rio que os obrigou a voltarem para o escriptorio
do inquerito. Estas duas testemunhas ou a pe-
dido ou insinuadas pelos denunciante, depu-
zaram que carregavam mercadorias da mar-
gem da linha para casa de seu patrão, depu-
zando também que nunca vir abrir carros.
Estas testemunhas estão completamente falsas,

aguiros. 9º Os meus trens sempre foram entregues em
idem aos destinos e dos queas eu possuo os respectivos re-
cibos passados pelas respectivas agencias com a nota,
rebitado em ordem. Portanto, não posso responder por
colocaçõs de carros, dada em trechos diferentes do que tra-
balho. O trem C-44 que tambem trabalhei e que perten-
ce ao referido processo, cruzou com o N.º 8 em Para-
gaba. Portanto, estã no mesmo assumpto de C-38. Con-
tando com trens rapidos não é crível que nenhum
desses trens se fizessem paradas entre as citadas es-
tações. Na cidade parte, apenas passei uma vez com
marcha vagarosa para apreciar o mestre de linha e
o pedido, e outra vez para abarhar o alvoro do Guar-
a-freiros que era filho do Velho Giovanni March e
tanto com o alvoro heilbr umas finetas. 3º Atribuo
que estes boatos surgissem por inimigos de Giovanni
March, pois quem conhecesse Giovanni March, deveria ver
se era um Velho Italiano vendedor de finetas em Para-
gaba. Viria sempre maltrapilho, alcoolizado e que nin-
guem, ainda que fosse negocios feitos, não teria uo-
luntade de fazer com elle. A prova foi que no dia em que
Volivis deu a busca em sua casa, apesar de nada
encontrado, o Velho alcoolizou-se de mais e suici-
dou-se com revolver. E diante disto, expõho a V.
que estão sendo victimas de intrigas por sus-
peitas. E suplico nas vossas justicias para sempre
por o meu caso pois estou de todo innocente.
Barra do Sulaby 28 de Outubro 1924
Gregorio Brito de Oliveira

Nº ad 3747/48

E. F. Central do Brasil

3A

hy, am

TRAFEGO

DIVISÃO

Processo nº 56/129 a 88 annexos

EFCA 1911

2348/149 77

MEMORANDUM

43-3A
by *Amis* (3)

Divisão

junto de 2.378/149 T 908

Muyentli

EE

Bio _____, 14 de abril de 1926

Do _____ sub-director _____ Ao sr. chefe do Movimento _____

Providenciai para que sejam afastados imediatamente do serviço o auxiliar de fiel de trem genthiago Alves Muniz, e os guarda-freios do destacamento de Barra do Piraty Manoel Francisco Correa, José Barbosa, Antonio Luiz Ribeiro, Adécio Silveira, Virgolino Vieira dos Santos, Alfredo Francisco de Oliveira, José Correa Lima, Armando de Oliveira, José Nascimento, Sebastião Francisco Sá, Benedicto Alves Moreira, Manoel José de Sant'Anna, Benedicto Frederico Faro, Candido Joaquim Gomes, Manoel Manoel, Adolpho dos Santos e Luiz Amedeo Marchi.

423/25

(P. 2.378/149 T)

ENTRADA
ABR 1926
3608/1000

St. J. Maynich

Uyent

70 N.º 1. e a S.ª Ant.ª Anna

Par. a desda providencia

15/4/1926.

Par. a

Seu Sr. Chefe do Movimento
Providenciando quanto aos seguintes

17 - 4 - 926

Autobus

Sr. Chefe do Movimento
Providenciando a entrega de boje
para o sul Minas

19.4.26.

Autobus

do Sr. Dr. Juizante do 1.º Districto

Roubos de mercadorias em plena linha!...

E fica-se a pensar, duridando, que na realidade existiam com todas as cores negras que envolvem a peccaõ. Es- ses factos, infelizmente, de accordo com os documentos que instruem este proces- so, existem em verdade, parecendo desta- rer, prender em suas malhas dois fun- cionarios da 4.ª Divisã e um numero re- gular de guardas fiéis do destacamento de Barra do Pirahy. Os primeiros, apontados como responsaveis directos por- que a elles competia a fiscalizaçã do trem em marcha, e, os ultimos, julgado- se responsaveis porque, concordando com os primeiros (sem o que não se verificariam os delictos) abriam habitualmente os wagons, dellis retirando mercadorias.

No receber em 27 de Fevereiro ul- timo o processo 756/129 - tratando da parada do trem nº 3 de 31 de Cu- mbro do anno proximo findo, duran- te 25 minutos, na linha, entre as es- tações de Fura Cortes e Parahyba do Sul, porque coincidissee essa parada com a chegada do carro 1727 M (dis- se trem) violado, em Entre Rios, quando havia sido recebido em ordem, para au- tes, em Barra do Pirahy, e em syn- dicancias, e, por informações de diversos

S. F. C. B.

particulares e dos agentes Alfredo Al-
ves de Oliveira e Alexandre Ferreira da
Silva - ambos de Parahyba - cheguei a
conclusão de que determinados trechos pa-
raram, de facto, na linha, entre as es-
tações citadas.

Satisfeito com os informes obtidos,
entendi-me com o Sr. José Maria de
Oliveira, actual Sub Delegado de Polícia
do 1.º Districto de Parahyba do Sul, o qual
não se mostrando alheio ao assumpto,
declarou-me ter tido occasião de obser-
var essas paradas precisamente em frente
a casa de residência de um senhor
italiano Giovanni Marchi, entre as estações
de Parahyba e Serra Cortes, quando o de-
clarante esteve residindo nas proximida-
des da casa referido individuo.

Declarou ainda o Sr. Sub Delegado, co-
nhecer alguns factos que depunham con-
tra a pessoa de Giovanni Marchi e que
esses factos eram do conhecimento do
pessoal da turma de Conserva da Via
Permanente - existente no trecho.

Diante de indícios tão rehenentes
não vacillei em endereçar a autoridade
citada o officio de 18 do corrente, jun-
to - com copia, requisitando do Sr. Presi-
dente, no dia 22, para depor, a pesso-
al da 1.ª turma de Conserva - ouriu-
do em presença do Inspector Miraga-
ya - que a meu pedido compareceu nesse

47 62

dia — o feitor José Emilio Soares e os
trabalhadores Adriano Ramos, Gustavo de
Oliveira, João José da Rocha, Manoel Vi-
res e Nestor de Andrade.

Prosequindo, a 23, inguei, em
presença do agente Alfredo Abras de
Oliveira, o guarda, cancella. Hermani
Soares — da travessia existente entre os
kilometros 183 e 184, e, a 24, ainda em
presença do referido agente, o larrador,
major Joaquim Ventura Alves Ferreira, re-
sidente nas proximidades do sitio de
Giorani Marchi.

Nesse mesmo dia 24, acompa-
nhado do agente Alfredo Abras de Olivei-
ra e do senhor José de Miranda Bastos
fui ao lugar denominado "Grotta Secca"
(terrenos de propriedade de Sr. José de Miranda
Bastos) onde, interrogando a preta (o
staueira de tal, consegui saber da re-
deencia actual dos individuos Joseclino
ou Juseclino de tal e Virgilio de tal,
plicados neste caso, os quaes, segun-
as pessoas que depuravam, eram en-
pregados de Giorani Marchi e com-
agiam de combinação com os macha-
tos Gregorio e Marcellino.

De posse de tão consideraveis
cumentos, endirecei, a 24 do corrente,
Sr. Sr. Delegado de Policia de Parahy-
do Sul, o officio junto - por copia, em
qual transcrevi os principaes pon-
tos depoimentos juntos, pontos

tomados na desida conta, muito au-
xiliarão a acção da Policia.

Está, pois, provado, pelos depoi-
mentos feitos, na parte que interessa a
Estado - por agora - que os treus que
faziam paradas no kilometro 184, em
frente a casa de residencia de Giorani
Marchi, entre as estações de Parahyba
e Suiã Cortex, eram precisamente os
C 15, C 38 e C 47, e que os machuistas
amigos de Giorani e que assim procediam
eram os de nome Gregorio e Marcellino.

É porque alguns processos de furtos,
actualmente em meu poder, para apurar,
dequam respeito, segundo apurei eu. Entre
outros, dos treus de prefixo C 38, cujos treus
fizeram sempre como machuistas ora o
de nome Gregorio ora o de nome Marcell-
ino (como se verificaris adiante) circumstân-
cias essas que tem mais uma vez robuste-
cer as declarações que se contem nos ja re-
citados depoimentos, coincidendo não só os
actos de furtos - da expedição de numero
1 de Barbacena para Maritima - compos-
ta de dois fardos marca C + C carregados
carro 42 V m da composição do treu C 38
de Setembro de 1925; da expedição de
numero 1755 de Jure de Fora para Maritima
composta de 2 fardos marca R B G, carregados
carro 132 V B, da composição do treu
2 de 5 de Outubro ultimo; - com as de-
clarações feitas no depoimento do guarda

cancela Hernani Soares - "de que Georavi
reudo secidos" - mas tambem o furto
de lençoes de casimira (como se vê do depoi-
mento do major Joaquin Ventura. Alris fer-
reira) que coincide com a violação dos
malas de roupas feitas marca A 546 da
expedição numero A de Caparaó para
Norte, carregados no carro 959 VM do
tram C 38 de de 27 de Marco ultimo, re-
solvi, para os devidos effeitos, juntar
todos esses processos a este, descreven-
do-os, para melhor orientação, da fór-
ma abaixo:

- Processo 14.354-131 do 1º Districto do Tráfego.
- Violação de 2 malas,roupas e farraldas e 1 fardo de secidos
marca A 546, do despacho n.º 4 de Caparaó p. Norte.
- Violação de uma caixa de ligas de algodão marca N.º
da expedição n.º 138 de Triburgo para Norte. Carro
959-VM - tram C 38 de 27. 3. 925.

Reachinista — Marcellino

G. frios	{	Santiago Muniz - chapa 306
		Manoel F Correia - " 632
		José Barbosa - " 603

- Processo 11.360-127 do 1º D.º do Tráfego -
- Violação de quijos - tipo reio - da expe-
dição de Patuypira p. S. Jogo - violaram 4 caixas -
Carro 9587 do tram C 38 de 6. 10. 925

Reachinista — Marcellino

G. frios	{	Antonio Ribeiro - chapa - 639
		Adacio Silveira - " 678
		Manoel F Correia - " 632

- Processo 10.338-127 do 1º Dist.º do Tráfego
- Violação das volumes das expedições 51, 69

e 176 de Barbacena para Maritima, caixas de
tecidos de meia de seda marcas A e H 576
e dois fardos de tecidos marca O 76 do des-
pacho 51 de Barbacena para Maritima.

Carro 42 VM - Trun C38 de 4.9.925
Machinista - Marcellino

G. freios { Virgolino 7 Santos - chapa 317
 { Alfredo Oliveira " 601
 { José C. Leivos " 683

— Processo 12.921-131 do 1º Distº do Tráfego —

Violação de 2 caixas com meias marca "Webeco" do
despacho 11.800 de J. Fora pº Maritima;

Violação de 1 caixa de meias pº escriptorie marca
lettº do despacho 11.785 de J. Fora para Maritima;

Violação de 2 caixas de impressos marca G. W. do des-
pacho 1271 de J. Fora para Maritima;

Violação de 2 fardos de tecidos marca R. B. G. do
despacho 1755 de J. Fora para Maritima;

X Carro 132 VB - Trun C38 de 5.10.925
Machinista — Gregorio

G. freios { Armando de Oliveira - chapa 318
 { Luiz A. Marchi " 621
 { José Nascimento " Epi

— Processo 6578-129 do 1º Districto do Tráfego

Extorção de uma caixa de meias marca R. V. C. do despº
nº: 13148 de J. Fora para Maritima;

Extorção de 2 saccos de café em grão marca A do des-
pacho 1408 de J. Fora para Maritima;

Violação de 1 caixa com meias marca N. A. C. do
despº: 13077 de J. Fora pº Maritima - auto nº:
30, de Barra do Pirahy.

X Carro 5-VM - Trun C38 de 8.11.925
Machinista — Gregorio

G. freios { Sebastião F Sa - chapa 95
 { Manoel F Correia " 632 (3219)
 { Benedicto Moreira " 656

Processo 1685-133 do 1.º Districto do Trás-os-Montes
 Violação da caixa com meias de seda marca Lett.
 do despacho 13783 de J. foia p.ª maritima e de
 3 caixas com impressos dos despachos 13505,
 13504 e 13507 tambem de J. foia para ma-
 ritima. Carro 235 VM - traço C38 de 24.11.95

Machinista — Gregorio —

G. freios { Manoel J. Cout' Luna chapa 615
 { Benedicto Faro " 651
 { Eustacio Gomes " 700

Processo 860-133 do 1.º Dist. do Trás-os-Montes
 Violação das caixas com meias marca P. F 46 e
 m.º 6 dos despachos 1200 e 121 de J. foia de
 foia para maritima.

Carro 52 VB - traço C38 de 29.9.95

Machinista — Gregorio —

G. freios { Manoel de Manoel - chapa 615
 { Luiz A. Marchi " 621
 { Adolpho dos Santos " 629

Enotarel a apparecia do guarda
 freios Luiz Amadio Marchi, filho de
 Giovanni Marchi, em alguns dos treus in-
 dicados —

Conclusões

Concoidendo as declarações com
 as circumstancia de serem os treus at-
 saltados, seguindo os processos juntos,
 conduzidos todos pelos machinistas Gre-
 gorio Pute de Oliveira e Marcellino Gon-
 kalres, e de se presumir que os factos

S. F. C. B.

Part. 11660 1667

verificados nemham sido praticados por es-
ses funcionarios e mais os quartos fechos
do destacamento de Barra - Santiago Muniz,
chapa 306; Manoel F. Corrui, chapa 632; Jose
Barbosa, chapa 603; Antonio Ribeiro, chapa 639;
Adacio Silveira, chapa 678; Virgilio V Santos, cha-
pa 317; Alfredo Oliveira, chapa 601; Jose C. L. e-
mos, chapa 683; Armando de Oliveira, chapa 313;
Jose Pascunento, chapa 371; Sebastiao F Sa, cha-
pa 95; Benedicto Moreira, chapa 656; Manoel
Jose de Sant Anna, chapa 618; Benedicto Faro,
chapa 681; Candido Gomes, chapa 700; ma-
nide Manoel, chapa 615; Adolpho dos Santos,
chapa 629 e Luiz Aquadio Marchi, filho de
Giorani Marchi, chapa 621, de parceria
com os individuos Giorani Marchi, Jaceli-
no ou Juscelino de Tal e Virgilio de Tal.

Parecer

Por todos esses factos e porque a
Administração encontre fortes motivos pa-
ra apural-os devidamente, sou de
parecer que os empregados envolvidos
sejam afastados dos seus postos preventi-
vamente, e, em seguida submettidos
a inquerito administrativo — a não
ser que, para se serem processar, a Jus-
tica Publica — a quem foi entregue este
caso, queir envolver em suas dobras indi-
viduos alheios a Estrada — os requisi-
te. Resolvição, Eua 30.3.99b

Off. Inspector de Estações
C. J. Laurindo L. Moreira

49

65
Luz

Snr. Dr. Sub-Director

Estou de accordo com o parecer do Inspector
Gil Lauro de Amorim quanto ao afastamento do serviço de
todas os empregados citados em suas conclusões. Penso,
tambem, que diante da gravidade do facto torna-se necessa-
rio a abertura de inquerito administrativo.

Em 7-4-926

Lygias

Ajudante do 1º Distrito

~~urgente~~

Affortata-se os empregados os Tráfego -
Propouha-se a mesma propouha a' Directoria
quants lan los outros dias. Aberta-se abertura os
inquerito administrativo.

B
F
C
B

*del
P...*

10-4-924
[Signature]

Esta m/m de M... pela paratela n...
no di- 908

4/4/26
[Signature]

F. off. n.º 334
17-4-26
[Signature]

[Signature]
Lucia aquando
20/4/26

[Signature]

Plumas das Gregorio Brito de Oliveira
e Marcellina Gonçalves

38

502

Antônio ^{Alves} Pereira - Barra	
Santiago Muniz - chapa 306	É uma folha
M. F. Corrêa	632 ✓
José Barbosa	603 ✓
Antônio Ribeiro	639 ✓
Adacir Silveira	678 ✓
Virgílio S. Santos	317 ✓
Alfredo de Oliveira	601 ✓
José C. Leiros	683 ✓
Armando de Oliveira	313 ✓
José Nascimento	570 ✓
Sebastião F. Sa	95 ✓
Benedicto Moreira	656 ✓
M. José de Sant'Anna	618 ✓
Benedicto Faro	681 ✓
Cassido Gomes	700 ✓
Mauro de Manoel	615 ✓
Adolpho dos Santos	629 ✓
Luiz Aquino Marchi	621 ✓

P. 2.375

51 ~~57~~

Parahyba do Sul, 18 de Março de 1926

F. C. B.

Estando incumbido pela Administração da Estrada de Ferro Central de Brasil - de proceder a inqueritos (dentro da Repartição) para apuração dos furtos verificados nos seus carros, furtos que são consummados, na maioria das vezes, em plena luz do dia, isto é, com os trens de cargas e com os mixtos em viagem, e, tendo conseguido apurar que, no trecho de Barra da Pirahy a Entre Rios, tais factos têm tomado grande vulto, pelas paradas indelicadas que os comboios a que me refiro fazem entre as estações de Parahyba e Serra Cortez, coincidindo ainda essas paradas, com a constatação de wagons violados e consequente extrarvio dos volumes que nos mesmos se contêm, venho, respeitosamente e na melhor forma de direito, solicitar o vosso valioso concurso para a repressão de tão criminosos feitos que, além de collocar em má situação a Administração da Estrada, desmoralizando-a, oneram sobremaneira a Fazenda Nacional que em tal emergência, responde, moral e pecuniariamente, pelos extrarvios, em face do Código Commercial.

E porque tais factos não se verificam já' revestia de interferencia de Fun-

peçonarias da Estrada, mais funcionarios
que esquecidos do exacto cumprimento
do dever, se ajustam com particular
seu escriptos, aqui de commum accordo,
offereço-vos, como interessado que sou, no
sancionamento que se impõe, nesse caso,
o meu fraco mas dedicado trabalho em
prol da ordem sacrificada

Ordem e Trabalho

So S Sub Delegado de Policia do 1.º Gto
de Parahyba do Sul

Inspector de Estações de E.F.O.B.
Cis (a) Quorum

Parahyba do Sul, 24 de Março de 1926.

Cópia 40
Inyquisição

5268

Em aditamento ao meu officio de 18 do corrente dirigido ao Sr. Sub-Delegado de Policia do 1º Districto, commu-
co-voe que os depoimentos prestados pelos empregados da estrada de
Ferro Central do Brasil, no inquerito a que procedi para apuração
dos factos que determinaram a expedição do citado officio, predi-
cam claramente que, no kilometro 184, entre as estações de Parahy-
ba e Vieira Cortes, costumavam parar os trens de carga e mixto-
em frente á casa de um senhor italiano, Giovanni Marchi, sobre o
qual recaem as mais graves suspeitas, por isso que, segundo esses
depoimentos, tal individuo e seus empregados Jocelino ou Juceli-
no de tal e Virgilio de tal, de parceria com os mafiosos Gre-
gorio e Marcelino, violavam os barrões da Central, delles retirando
de mercadorias.

Assim, como base essencial ao inicio das providencias
por mim solicitadas ao Sr. Sub-Delegado no officio já referido, de
18 do corrente, offereço-vos, com a devida venia, os principaes
pontos de declaração contidos nos citados depoimentos, em seu po-
der, os quaes muito poderão orientar a vossa acção em tão delicado
caso.

São, pois, Os que se seguem:

Depoimento do trabalhador Arião Sazon de 15.ª turma de
conserva da Via Permanente da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- declara que as paradas dos trens de carga eram frequentes no
kilometro 184, em frente á casa de residencia de Giovanni Marchi;
fls.1.

Depoimento do feitor José Raulio Soares, da mesma tur-
ma -
- declara que sabe, por ouvir fallar, que eram frequentes as paradas
dos trens 15, 36 e 47, no kilometro 184, em frente á casa de re-
sidencia de Giovanni Marchi e que, ainda por ouvir fallar, sabe que
Giovanni vendia cazenhas a pessoas que desconhece;- fls.2.

53 *Dynamis*

Depoimento do trabalhador Gustavo de Oliveira da mesma turma de conserva -

- declara que era frequentes as paradas dos trens C-15, 36 e 47 no kilometro 184, em frente á casa de residencia de Giovanni Marchi e muito especialmente os trens em que eram machinistas os de nome Gregorio de Tal e Marcelino de Tal; que via, quase sempre, quando em caminho do ponto onde ia trabalhar, no leito da estrada, no local onde paravam os trens em frente á casa de Giovanni, vestigios de mercadorias diversas como sacas fragmentos de sacos e grãos de arroz que sabe, por ter ouvido de Constancia de Tal, que Giovanni possuia em sua casa, delle, tecidos e que essa rapariga "Constancia" reside no lugar denominado Creta Secca, entre Vidre Cortez e Paratyba; que seu sogro André Ferreira Barbosa conhece bem o caso e pode prestar melhores informações; que André reside na casa da turma com o depoente; que Giovanni, na occasião tinha como empregados Jocelino de Tal e Virgilio de Tal, os quizes conhecer todos os factos, pois morava com o patrão; esse individuo está actualmente no Rio de Janeiro ignorando o depoente onde possa ser encontrado; que, por diversas vezes, os machinistas Gregorio e Marcelino foram a paisana viajando a pé pela linha á casa de Giovanni - Fls. 3 e 4.

Depoimento do trabalhador João José da Rocha da mesma turma de conserva -

- declara que costumava parar no kilometro 184, em frente á casa de Giovanni Marchi, os trens C-15, 36 e 47; que certa manhã quando se dirigia ao trabalho verificou que no local onde paravam os trens havia grãos de arroz e que esses grãos formavam uma trilha em direcção á casa de Giovanni, parecendo que, aquelle ponto, haviam sido conduzidos, para a casa de Giovanni, sacos de mercadorias diversas; que observara, por diversas vezes, viajando a pé pela linha os machinistas Gregorio e Marcelino irem á casa de Giovanni, ignorando o depoente o fim a que iam. - Fls. 5

Depoimento do trabalhador Manoel Neves da mesma turma de conserva -

- declara que as paradas dos trens C-15, 36 e 47 eram frequentes, em frente á casa de Giovanni Marchi; que, certa vez, quando se dirigia ao trabalho notou que no local onde paravam os trens havia flocos de

54 ¹¹⁸ ~~Luiz~~

caçote aniagem, bem como arroz derramado, cujos grãos formavam uma trilheira com rumo à casa de Giovanni Marchi; que Giovanni tem um filho de nome Luiz Marchi como guarda-freio de Betreda, o qual trabalha nos trens entre Barra de Pirahy e Entre Rios.- fls. 7.

Depoimento do trabalhador Nestor de Andrade da mesma turma de Conerva, actualmente servindo como guarda-chaves em Parahyba do Sul-

- declara que é irmão amante Luiza Marchi-filha de Giovanni Marchi, mas que não se lembra de observar, durante a sua permanencia em casa de Giovanni; que sabe das frequentes dos C-15, 38 e 47 em frente à casa de Giovanni que, certa manhã, o depoente, quando em caminho do trabalho, viu juntamente com seu companheiro no local onde paravam os trens caçotes de feijão e de arroz, formando uma trilheira em direcção à casa de Giovanni; que Giovanni tem um filho de nome Luiz, occupando o lugar de guarda-freio de Betreda, costumando trabalhar no trecho de Barra de Pirahy e Entre Rios; que o depoente entao, ha um mes mais ou menos, na plataforma da estação de Parahyba assistiu a uma discussão havida entre Giovanni Marchi e André Ferreira Barbosa, não sabendo a origem; que a certo ponto da contenda André chegou a ladrão a Giovanni, dizendo ainda que Giovanni possuia roubos em casa, ao que Giovanni nada respondera retirando-se logo continuo - fls. 8, 9 e 10.

Depoimento do guarda concella Ernani Soares (concella existente no kilometro 184, entre as estações de Vieira Cortez e Parahyba do Sul)-

- declara que as paradas dos trens C-38 e 47, eram frequentes em frente à casa de Giovanni; que, por duas vezes, alli pararam dois mixtos em um dos quaes viajava a filha de Giovanni, Luiza Marchi; que o major Joaquim Ventura, vizinho de Giovanni, conhece alguns factos; que o referido major Ventura, desconfiando de tais paradas, sempre no mesmo local, interrogou Jozcelino de Tal, empregado de Giovanni, a respeito; que Jozcelino confidencia tudo ao major; que Jozcelino de Tal deu ao major Ventura algumas peças de metal, peçes que foram encontradas em um caixote derramado em certa ocasião em frente à casa de Giovanni; que a esposa do depoente, por intermedio de Maria Poena, comprara em casa de Giovanni, alguns metros de tecido de phantasia; que Maria Poena reside em casa do depoente; que o tinto de José da Sousa Dias, residente em Parahyba do Sul, a declaração de que Giovanni vendera algumas caixas de banha a Joaquim Aman, negociante em Parahyba do Sul;

55 *[Handwritten signature]*

que ouvira de Luiz Eugenio a declaracão de que em frente a casa de Gio-
vani, em dia de que não se recorda, um trem alli deixara caixas de fe-
rrens e balaios de toucinho, mais que Giovanni, segundo ouvira
do major Ventura, tivera certa vez uma discussão com o machinista Gre-
gorio por causa de partilha de furtos.- Fls. 10 e 13.

Depoimento que fez a gentileza de prestar o major Joaquim Ven-
tura Alves Ferreira, lavrador, residente entre Vieira-Cortez e Parahy-
ba do Sul-

declara que conhece o italiano Giovanni Marchi sua vizinho,
com quem mata apenas relações de cortesia, pois não se visitam; que
não verdadeiras as porções dos trens em frente á casa de Giovanni; que
nunca observou se faziam ou não descargas naquelle ponto por faltar a
casa do depoente em um curva do caminho de ferro; que desconfiando de
tudo para o interrogar Jozcelino, empregado de Giovanni, de quem obti-
vera a declaracão de que os furtos eram realmente praticados por Gio-
vani e que elle, Jozcelino, temia que isso mais tarde ou mais cedo, se
se descoberto, razão pela qual fixa abandonar o patrão Giovanni Mar-
chi; que Jozcelino troxera ao declarante duas peças de ferro ou bron-
se, retiradas de um caixote que havia sido descarregado de um dos car-
ros da Central; que Jozcelino declarara ainda que tava furtos eram al-
li praticados a longo tempo; que conhece tambem o outro empregado de
Giovani, Virgilio de Tal; que Jozcelino e Virgilio estão actualmente no
Rio de Janeiro, empregados em um hospital, ignorando o depoente onde e
ja; que Virgilio dissera, certa occasião, ao depoente, haver comprado
a Giovanni um terno de casaca, terno esse retirado de um caixote que
fôra descarregado do trem para a casa de Giovanni; que Jozcelino e Vir-
gilio poderão prestar optimas declaracões em beneficio da verdade.-
Fls. 14 e 16.

Apurei ainda que os ex-empregados de Giovanni Marchi, Vir-
gilio de Tal e Jozcelino de Tal, figuram interessantemente neste caso,
trabalham em uma Casa de Saude, no Boulevard 28 de Setembro n. 324, em
Villa Izabel - Rio de Janeiro.

Saudações respeitadas.

Ao Vnr. Dr. Delegado de Policia de Parahyba do Sul-Estado do Rio.

(a) *[Handwritten signature]* - Inspector

44
5672

Declaração que presta
o trabalhador da Via
Permanente Adriaõ Ra-
mos, Brasileiro, casado
com 43 annos de idade,
residente na 13ª freguesia
de Consera, entre Para-
hyba e Vieira Cortez, onde
seu exercicio, relativa-
mente ao facto tratado no
processo 756/109 do
1º Districto

Interrogado, disse que serve realmente
na 13ª freguesia de Consera da Via Perma-
nente e que, quanto ao facto tratado no
citado processo nada pôde adiantar por
não se o assistido; que sabe e pôde pro-
var com os seus compañeros que os
treus de carga paravam quasi sempre
no kilometro 184 nas immedições da
casa de residencia de um senhor ita-
liano Giovanni Marchi, bem como na
de Joaquim Ventura; que ignora os mo-
tivos que determinaram essas paradas,
que, ainda, não manteve relações com
o referido senhor Giovanni Marchi;
que, de nada mais sabe. Nada mais
disse nem foi perguntado. Assigna
por saber ler e escrever e estar confor-
me. Parahyba do Sul, 22 de março de 1926.

Adriaõ Ramos
José Francisco Purificação
Rafael Feliciano

E. F. C. B.

2

Declaração prestada
pelo feitor José Emilia
Soares, brasileiro, casado,
com 40 annos de idade,
residente na 13.^a furma
de conserva da Ria
Permanente - entre as es-
tações de Parahyba e
Vieira Cortez - onde tem
exercício, relativamente
ao facto tratado no
processo 756/199 do
1.^o Districto do Graço.

Interrogado, disse que serve na 13.^a
furma há dois meses mais ou menos,
e quanto ao facto, sabe, por ouvir
dizer pelo pessoal da furma que os
Heus 615 e 638 costumavam parar
no kilometro 184 nas proximidades da
casa de residência do senhor Giova-
ni Marchi; que ainda por ouvir di-
zer, sabe que esse individuo ven-
dia fazendas a pessoas que desconhece.
Nada mais disse nem foi perquirado.
Assigna, por saber ler e escrever e es-
tar conforme. Parahyba do Sul, 22 de março
de 1926.

José Emilia Soares
José Augusto Pinheiro, escrivão
Ch. Laurindo de Figueiredo

Em seguida, sobre o
mesmo facto, foi cha-
mado a prestar de

57 ¹⁵ ~~12~~ ³
claracão o trabalhador
Gustavo de Oliveira da
13ª turma de conserva da
Via Permanente, Bragilera,
casado, com 37 annos
de idade e residente
na mesma turma, on-
de seu exercicio.

Interrogado, disse que serve realmente
na 13ª turma apontada; que os trauz
que costumavam parar eram o 615 e o
638, bem como o 647 e quasi sempre
os em que serviam como machuistas
os senhores Gregorio e Marcellino; que
quasi sempre, quanto deixava o trabalho,
em caminho da casa de turma, ven-
ficava o depositeo vestigios de merca-
dorias diversas na luita, como sejam:
fragmentos de saccos, graos de arroz
e etc; que essas paradas se verificavam
sempre no kilometro 184 nas proximi-
dades, isto e, em frente a casa de resi-
dencia de Giovanni Marchi; que sabe
por ouvir fallar - por intermedio de uma ra-
pariga que foi empregada do senhor Giovanni
Marchi, de nome Constancia, que o referido
senhor Giovanni Marchi possuia fazendas di-
versas (secidos); que essa rapariga reside
na "Grotta Secca" proximo ao Ribeirão, entre
a casa do senhor Giovanni e a estucao de Vi-
sua Cortez; que o sogro do depositeo, Ju-
dre Ferreira Barbosa, conhece o caso e pode
prestar melhores esclarecimentos; que sabe

58 ~~41~~ 5-

casado, com 34 annos
de idade e residente
a freguesia citada, on-
de tem exercicio.

Interrogado, disse que serve actualmen-
te na 13^a freguesia e que, quanto ao
facto sabe das frequentes paradas
dos trens 615, 38 e 47 no kilometro
184 nas proximidades da casa do se-
nhor Giovanni Marchi; que essas pa-
radas deixaram de se realizar de-
pois de communicação do feitor Ju-
liao Gomes 2^o; que o depoente nun-
ca viu descarregar ou descer trens qual-
quer especie de mercaderia (porque
nunca se encontrou nas proximi-
dades d'onde paravam os mesmos
trens; que, entretanto, certa manhã
quando se dirigiu da casa da tur-
ma para o local onde devia iniciar
seu serviço viu que, na linha, no
kilometro 184, havia vestigios de
saccos e grãos de arroz; que esses
grãos de arroz formavam uma trilha
em direcção à casa de Giovanni Mar-
chi, parecendo que do kilometro 184
havia sido conturidos saccos dessa
mercaderia, sabendo; que o depoente
viu, por diversas vezes, o machucista
marcellino ir pela linha, a pé, até
a casa de Giovanni Marchi, vindo
da direcção de Parahyba do Sul;
que em uma dessas vezes o depoente

6
verificara que Marcellino desembar-
cara em Parahyba do Sul, do tran-
sido, dirigindo-se a pé para a casa
de Giovanni Marchi; que o depoente
sabe que Giovanni Marchi tem um fi-
lho que trabalha na Estiada como
guarda-freios costumando trabalhar
seu trem de cargas com percurso
entre Parva do Piraty e Entrosrios.
Para mais disse nem foi perquirado.
Assignam a rogo do depoente que não sa-
be ler e escrever os conferentes José Xavier do
Carvalho e Tullio Sylvestre Guerra

Parahyba do Sul, 9 de março de 1926
José Xavier do Carvalho e Tullio Sylvestre Guerra
José de Souza M. profun. impet.

Em seguida, sobre o
mesmo assumpto, foi
chamado a prestar de-
claração o trabalhador
Manoel Neves, brasileiro,
casado, 20 annos de idade,
digo, com 90 annos de ida-
de, solteiro e residente
na casa da 1.^a turma
já citada, onde tem
exercício.

Interrogado, disse que os trens 615, 38
e 47 costumavam parar no kilometro
184, perto da casa de Giovanni Mar-
chi; que ultimamente essas paradas
deixaram de verificar-se em virtude

8

da chaves em Parahyba do Sul, Nestor de Moura de, Brasileiro, Solteiro com 25 annos de idade e residente a fuma (casa de) referida, onde tem exercicio

Interrogado, disse que trabalhando na 13ª fuma existente entre Parahyba do Sul e Serra Cortez, viveu dois annos e tanto como amante de uma filha, separada do marido, de Giovanni Marchi; que por isso mesmo costumava pernoctar com certa frequencia em casa de Giovanni Marchi; que o depoente nunca viu, durante o tempo que alli permanencia, entrar algum com qualquer especie de volume; que sabe no entanto, que os trus 15, 38 e 47 costumavam parar em frente a' casa de Giovanni Marchi; que, n'uma manhã, o depoente e mais alguns de seus compadecos de trabalho, observaram carcos de feijão e de arroz, perto do kilometro 184, formando um caminho em direcção a' casa de Giovanni; que o depoente sabe que Giovanni tem um filho de nome Luiz que occupa nesta Estrada o cargo de guarda freio e costumava, em occasião, trabalhar em trus

~~160~~
160

de carga entre Barra do Pragy
e Entre Rios; que o depoente em
Parahyba do Sul, ha um mez mais
ou menos, ouvira na plataforma
da estacão (Sr. Ferreira Barbosa
dizer a Giovanni Marchi que a sua
casa delle estava cheia de rou-
bos, ao que Giovanni nada respondeu
retirando-se facto continuo. Nada
mais disse nem foi perseguido.
Assigna por saber ler e escrever
e estar conforme. Parahyba do
Sul, 22 de Marco de 1924.

Estor de estrada

José Augusto Pinheiro - Jure
Caj. Laurindo - Inspetor

Em seguida, sobre o
mesmo assumpto, foi
chamado a prestar
declaração o guarda-cau-
cella Hernand Soares,
Brazileiro, casado, com
41 annos de idade,
e residente em Parahyba
do Sul e com exercicio
na caucella existente
nas proximidades da
n.º 185 - entre as estacões
de Parahyba do Sul e
Boa Vista - Vera Cruz

Interrogado, disse que realmente
serve na caucella citada e que teve
ocasiões de observar, por immensas

E. J. V. B.

10
reges, que os freus de carga 638 e 47
pararam no kilometro 184 em frente
à casa de residuicia de um senhor
italiano Giovanni Marchi; que teve
tambem oportunidade, por duas ve-
zes de verificar, isto é, constatar as
paradas de dois freus mixtos cujos
prefixos não pode precisar agora,
mas que, em um d'elles estava
ruida de Barra do Pirahy a filha
de Giovanni Marchi, Luiza Marchi;
que não pôde saber ou não lhe
foi dado apreciar as razões que
determinaram essas paradas mas,
que, conversando certa vez com
o major Joaquim Ventura, um ri-
suiho de Giovanni, teve occasião de
ouvir do referido major Joaquim
Ventura factos que depois contra al-
guns funcionarios da Estrada, os quaes
ajustados ou combinados com Giovanni,
deixaram em uma das muitas para-
das, no local indicado, grande quan-
tidade de mercadorias, entre ellas cai-
xões e pequenas caixotes retirados dos
carrões; que essas mercadorias fo-
ram, após uso, transportadas para
a casa de Giovanni Marchi por
um empregado de Giovanni, José Celso
de Jal; que o citado major Joaquim
Ventura pôde constatar esse facto
por haver se occultado em um mattagal
proximo, na occasião em que parou

61 ~~Supra~~

esse item, precisamente o 647 que me-
se dia tinha um pouco atrapado e
(portanto já a noite); que o major
Ventura passou procedera por descon-
fiar da conducta de Giovanni coinci-
dindo essa sua desconfiança com as pa-
raças frequentes dos freus no kilometro
184 já referido, em frente a casa de
residência de Giovanni Marchi; que o
Major Joaquim Ventura, dias depois da
observação que fizera, chamou um
dos empregados de Giovanni Marchi, o
de nome Joscelino; que Joscelino inter-
rogado sobre o facto, declarou que
não sabia o destino que daram a
essas mercadorias, porém, julgava que
eram para ser vendidos; que o ma-
jor Joaquim Ventura, indagado de
Joscelino qual o conteúdo das cai-
xotes, Joscelino lhe dissera - a elle
major Ventura - tratar-se, como verificou
eu alguns, de chapas pequenas, não
sabendo se para fogão ou outra qual-
quer coisa, mas que eram peças
de metal; que, Joscelino, a pedido
do major Ventura, trouxe para elle
(major) alguns desses objectos que o
depoente julga estar em poder
aínda, do citado Major Ventura, que
sabe que Giovanni Marchi vendia fazendas
(tecidos) tanto assim que a senhora
do depoente, por intermédio de Maria
Passas, residente em casa do depoente,

12
adquirira, em Janeiro ultimo, alguns metros de tecido de phantasia; que a sua conhecida Maria Passas declarou ao depoente que Marques possui grande quantidade de fazendas e lavouras em sua residencia (delle existindo um quarto onde a esposa de Giovanni não abre nunca, não consuetudo quando lá existe pessoa estranha, que alquem desse quarto se aproxime); que se não falha a memoria, o depoente se recorda de haver ouvido do Major Ventura a declaração de que Giovanni Marchi vendera, ha tempos, umas caixas de bauhá a Joaquim Anan, negociante em Parahyba do Sul; que de nada mais sabe. Nada mais disse, nem foi perguntado.
Assigna-(na presenca do agente Alfredo Alves de Oliveira, que assistiu ao interrogatorio) por saber ler e escrever e estar conforme Parahyba do Sul, 23 de Marco de 1926

Alfredo Alves de Oliveira, Agente
C. L. Paulo de Gouvêas, Inspector
Em tempo o depoente declara que, certa vez, Joscelino, empregado de Giovanni Marchi, declarara ao Major Ventura ter (alle Joscelino) assistido a uma discussão harida entre Giovanni e um machuista de quem o depoente

50
62 ^{Supranis} 78

não guardou o nome, não se recordando
agora, mas que supõe ter sido
o de nome Gregorio; que essa
questão, segundo ouvio do Major
Ventura, teve origem na partilha
dos fructos, digo, dos furtos pratica-
dos; que o depoente, por duas
vezes, encontrou na lúcha, viajando
de a pé, a parava, o machucis-
ta Gregorio, que se dirigia à
casa de Giovanni; que em uma
das vezes Gregorio vinha da
direcção de Parahyba do Sul, e
da outra, da de Vieira Cortez; Nada
mais disse nem foi perguntado.
Assigna (em presença do agente
Alfredo Alvarez de Oliveira - que presen-
ciou a declaração) por saber ler e
escrever e estar conforme. Para-
hyba do Sul, 23 de Março de 1926

E. F. V. B.

Está conforme ^{Hermano Sousa} Clif. Laurindo
Inspector

Alfredo Alvarez de Oliveira, agente
Depoimento que,
sobre o mesmo assumen-
pto, se promptificou
a prestar, a bem da
verdade, o Major Sr.
Joaquim Ventura Alves
Ferreira, brasileiro, casa-
do com 48 annos de ida-
de, lavrador e residente

14

no lugar denominado Chacrinha, entre as estações de Parahyba e Vieira Cortez da Estrada de Ferro Central do Brazil, proximo a residência de Giovanni Marchi. Depoimento prestado em presença do Agente Alfredo Alvarez da Oliveira, da estação de Parahyba do Sul.

Interrogado, declarou que conhece o senhor italiano Giovanni Marchi com quem manteve apenas relações de cortesia, uma vez que não se visitam; que quanto aos factos que lhe são agora apontados, sobre os parados dos trens de cargas em frente a casa de Giovanni, no kilometro 184, declara o depoente serem verdadeiras essas paradas que se verificavam sempre em o citado kilometro, em frente a casa do dito Giovanni; que sempre observou essas paradas, porém, occupado sempre com os seus affaires nunca lhe foi dado apreciar-as de perto e que da sua residência não podia observar se faziam ou não descargas dos carros, por ficar a residência do depoente collocada em uma curva e um pouco distante; que, desconfiando de tales paradas sempre no mesmo local entrara o depoente

de em indagações, conseguindo estas, ouvir do indivíduo Joscelino de tal, empregado de Giovanni Marchi, a declaração de serem furtos, em frente a' casa de Giovanni Marchi, onde se verificaram as paradas descarregados volumes dos carros da Central e que esses furtos já vinham sendo ha muito praticados; que o deponente indagação de Joscelino qual o conteúdo dos mesmos, digo, qual a razão por que Joscelino desejava deixar o patrão, ouvia de Joscelino a declaração de que isso visto é, esses furtos, mais tarde ou mais tarde podiam compromettel-o, com a descoberta dos mesmos furtos; que Joscelino lhe confessa haverem descarregado, certa vez, um caixote contendo ferragens ao que o deponente pedira a Joscelino que lhe trouxesse algumas peças ferragens; que Joscelino, dias depois, trouxera de facto ao deponente dois gongos de fogão de ferro; que, de posse desses objectos, o deponente procurara a Sub Delegado em exercicio, na occasião Sr José Miranda Bastos a quem mostrou os alludidos objectos; que, nessa mesma occasião deu o deponente conhecimento de tais factos ao referido Sub Delegado Sr José Miranda Bastos; que Joscelino ex empregado de Giovanni, actualmente servindo em um Hospital do Rio de Janeiro, poderá prestar amplas de da.

racões que positivem todos os furtos,
 pois era um dos suprefados, como
 já disse, de Giovanni Marchi e com
 elle privava; que tambem existe
 um dal Virgilio, actualmente supre-
 gado no mesmo Hospital em que se
 encontra Joscelino, e, que, sendo como
 era suprefado tambem de Giovanni
 Marchi e com este privava, posera
 ser util aos esclarecimentos exigi-
 dos neste processo em beneficio da
 verdade; que, por ouvir fallar, sabe
 que os machuistas que ali paravam
 são os de nome Gregorio e Marcelli-
 no, mas os conhecendo pessoalmente;
 que, quanto ao procedimento de Giova-
 ni, sabe, por ouvir fallar, que não
 é dos mais recommendaveis; que Jos-
 celino, suprefado de Giovanni, contara
 certa vez, ao devedente, que o machi-
 nista Gregorio, por causa das parti-
 lhas dos furtos fizera uma quitação
 com Giovanni, d'ahi resultando não
 mais parar alli o machuista Gre-
 gorio. Nada mais disse nem
 fui perguntado. Assigna e por
 saber ler e escrever e estar
 conforme. Parahyba do Sul, 24
 de Marco de 1826

Joaquim Ventura Alves Junior
 Juiz de Paz de Parahyba do Sul

Alfeu de Souza de Souza, agudo

Em tempo declarou

104 ⁸⁰

o major Joaquim Ventura Alves Ferreira,
 seu depoimento ao que já disse, que
 Virgilio de Sal, também empregado de
 Giovanni Marchi, dissera que, digo, disse-
 ra ao depoente haver comprado a Giovanni
 um sermo de casimira, sermo esse retira-
 do de um caixote que fora descarregado
 no local já indicado para a casa de Giva-
 ni. Esta declaração foi feita pelo
 depoente em presença do agente Al-
 fredo Soares de Oliveira, do senhor Jo-
 sé de Miranda Bastos (e um outro pre-
 sença). Nada mais disse meu foi
 perguntado. Assigna por saber
 ler e escrever e estar conforme.
 Parahyba do Sul, 24 de Março de 1924

E. F. C. B.

Joaquim Ventura Alves Ferreira
 Luiz Lauro de Amorim Inspector
 José de Miranda Bastos

Alfredo Soares de Oliveira - agente
 Em tempo declarou o
 guarda cancella Hermano Soares,
 valeu do que já disse, o seguinte,
 em presença do agente Alfredo So-
 ARES de Oliveira e do senhor José
 de Miranda Bastos: que ouvia
 (o depoente) de José de Souza Dias, re-
 sidente em Parahyba do Sul, a declara-
 ção de que Giovanni vendera algumas
 caixas de bamba a Joaquim Man,
 negociante em Parahyba do Sul; que
 ouvia de Luiz Eugênio a declaração de
 que em frente à casa de Giovanni, no

ulometro 184, em dia de que não se
recorda, um trem alli deixou
caixas de kerozene e balaios de fou
cubo. Nada mais disse nem foi per-
guntado. Assigna por saber ler e
escrever e estar conforme. Para-
hyba do Sul, 24 de março de 1926

Hermani Soares
Cil Lauro de Leonum Inspecto
João de Miranda Bastos
Felipe Silvares de Souza, exite

OCCURRENCIAS NO MOVIMENTO DOS TRENS

Central, 4 de Novembro

709/12
15/11/55

Communicado: Sub-Director da 2ª Divisão, Sr. Chefe de Movimento
Chefe do trem M 3 de 3/ de Outubro locorrente

756
13 FEB 1956

462/11116
COMMUNICAÇÃO
Lento ao
23/11/55

Após chegar este trem em Entre Rios, foi seu
certificado pelo sr. compositor que o carro
seria um número 172 se achava com o chum-
bamento cortado, o referido carro foi recebi-
do em B do Pirahy e destinava-se a Jus-
tavo da Silveira, estando carregado com pa-
cos de pal.

Aproveito a oportunidade para expor a D. Sr.
o seguinte: julgo ter este carro sido aberto en-
tre Parahyba do Sul e Cortez, pois por falta
de ar, a machina esteve 25' parada, em
linha e estando noite chuvosa e escura
os individuos aproveitaram a oportuni-
dade para agir julgando talvez que o carga-
mento do referido carro fosse outra mercaderia.

Deixei-o em B Rio apim de ser conferido desco-
nhecendo eu ate agora o resultado da mesma.
Pico tambem a V. Sr. ordenar em beneficio
dos interesses da Estrada e bem assim socego
de espirito de quem tem responsabilidades perante
a esta, que: a composicao do trem M 3 de
Barra a Entre Rios não conduza carros de mer-
cadorias por quanto e o seu percurso feito a noi-
te grande comprimento de carros tornando assim
por muita fiscalizacao que se faça, mais facil
os assaltos que estão se tornando frequentes
naquelle trecho pois embora os guardas sejam

214.5/14

OBSERVAÇÃO: Este impresso não deve ser utilizado para as comunicações referentes a artigos de trem, exceto o do
§ 6º do art. 570 das Instruções desta Divisão, nem para avarias e falhas no material e a sua entrega para o
2º Districto.

15/11/55

rendem o trem; nas estações tem que fazerem as descargas de collectores e bagagem bem assim o carregamento, ficando a maioria dos carros fora da plataforma e completamente as pescuras.

O que expoulo é a expressão da verdade como podeis verificar mandando ouvir todos os compauheiros que trabalham no interior principalmente os conductores de 4ª e 3ª classe que chefiam trems mistos.

Josi Roberto Vieira de Mello Jr
P.º Eff. de Cond. de Trem.

A Entre Rios
Para dizer quanto ao
carregamento

14/12/925
~~Assinatura~~

A Baldeação

La dizer as condições do e se cooperio o carregamento.

C. Reis, Eff. de
Acion. f.º
Agente

Dr Agente

Não tem registro de qualquer anomalia sobre esse caso; a conferencia foi feita pelo Sr. Conf. Santos Junior?

25-12-925

Manoel Pinto de Silva

Ho Im conj. Santos Junior
Conferim

26-12-925

Agente

54
Luz
Im Agente

O caso foi conferido pelo praticante
Alvaro Wellan que deu o caso certo.
Acredito que tenham abeto o caso
com intenção de roubo porém, acho
exquisito os ladros adivinharem
que o trem ia faltar o ar e parar
no lugar indicado. Os roubos aqui
aqui e Barra do Riochy, estão se tor-
nando frequentes, tomando-se
necessario apunha-los, tirando esse
peso dos nossos costas, que temos
ordenado pequenos e estamos
constantemente pagando falta
de valores, para os seus cobrecção,
que d'aqui sabiam certo.

Centre Rio 26-12-925.

Fernando José dos Santos Junior.

Im Of. Chefe Monumento

Peco-vos conhecer

El Rio, 28-12-925-

Agente

67 83
Physique

Re. S^o Inspector Jil de Oliveira
para apurar.

2. 92
Isa

Ho Sr. Sr. Juizante do p. p.
Com o requerido junto,
aberto a respeito.

3. 3. 92
Chf Inspector
Aulomue

TRAFEGO

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

BOLETIM DE IRREGULARIDADE

470

Da estação de Norte para a d Entre Rios em 1 de Abril de 19²⁵ pelo trem M.89 chegado à hora minuto d 30 de maio de 19²⁵ Chefe bagageiro

(E remettida na mesma data uma duplicata ao escriptorio do trafego)

Estação de destino

153 | 4 | 23
COMUNICAÇÃO DA IRREGULARIDADE
Carro. 259 UM

RESPOSTA

Foi recebido na estação de Entre Rios em 4 de 4 de 19²⁵ pelo trem R1 e é remettido a estação de Norte em 9 de Abril de 19²⁵ pelo trem B2 com a informação abaixo transcripta.

Os volumes seguiram em ordem

(a) Manuel Pinto de Silva
agente

2/2 2578/149

10546/1437

Handwritten red scribbles and initials.

Descarga em cima, pois o o pagar n.º 4 de Capão, constante 2 malas encapadas roupas e fazendas e 1 fardo tecido, marca A.S.X.C. 150 Kilos, aqui chegou uma das malas aberta e com vestigio de falta, e o fardo somente veio o envoltorio sem o conteúdo, quanto ao peso das malas accusaram 63 Kilos e não 80 como indica folha. O pagar n.º 138 de Triburgo constante 1 caixas ligas marca N. 6, 33 Kilos, aqui chegou a dita completamente vazia. Pagar n.º 5 da mesma estação, constante 10 volumes diversos

O Agente

46. O Agente (a) Aureo T. dos Santos

Transmittido ao escriptorio do trafego em 2 de 12 de 19²⁵ informando que larrou-se aut. n.º 39 por occasião da descarga e autos n.º 43 e 46 por occasião da entrega dos dep. n.º 4 de Capão e 138 de Triburgo quanto a falta de n.º 5 de Triburgo foi entregue ao Agente reclamador: Jorge Ribeiro de Almeida

3620, 20

to ao 156/199

14354/131

COMMUNICAÇÃO DA IRREGULARIDADE

RESPOSTA

marca P.O, 565 Kilos, aqui chegou uma mala aberta, levada a expedição a balança, acusaram 561 Kilos e não como indica folha. Junto chumbos em ordem, um de vossa estação outro de Taubaté, etiquetas (a) illegueis.

Dei SE nº 62

(a) Jorge Nelson de Azevedo
conf. p. 2

Copua. Berro de autos 18/1933

João 3456/12

[Red stamp]

Acto de verificação nº 46
Aos oito dias do mez de abril
de 1925 em o armazem Engenho
São Paulo subordinado a estação
de Norte da Estrada de Férrea Cen-
tral do Brazil em presença do
Inspector de estações Heemins
do Sefani, agente Paulo Ben-
Lamaque Hoffe, guarda José Tau-
rino de Oliveira, feitor Roque Me-
noro e do representante da
firma Nauf Karjuz senhor Mi-
guel Almida, foi examinada
e constatado que o conteúdo de
uma caixa caixa rubricante
no despacho 185 de Tribuzo marca
Nº 1 Composto de ligas de algodão
num total de dez grossas ~~quadras~~
das a noventa e duas mil reis a
grossa, desapareceu completamente
ficando somente o caixa va-
zes, todo fragmentado, onde as me-
chas foram embaladas na proce-
dencia. Tala factura exhibida
pelo interessado o prepuzo e
estimado em R\$ 900,00 (nove-
centos e trinta mil reis). Esse volu-
me relas condições em que chegou
dizem de seu legado a balança a no-
acta da decays e consta do auto
nº 29 larrado por esse motivo.
Expediu se Cq sob o nº 170. Ma. X
Eja mais hasudo a declarar larrado

1925
AUG 1925
3272
12.

Se o presente auto que é por
todos assignado

(a) Herminio Tofani

(a) Paulo Pampunagu Norte

(a) Jose Taurino de Oliveira

(a) Apio Menon

(a) Miguel Almeida

Esta conforme o original

Paulo Pampunagu

Assente

Junta - se ao 69^o nº 470 de
Norte - 25 - H - 25 -
Mymemoria

Cópia-Livro de aut. 11314

ESCRITÓRIO DO 2º DISTRITO
Processo Nº 1953
Livro Nº 11314
E. F. CENTRAL DO BRASIL

João 3.456/2

Acto de verificação nº 43

Nos seis dias do mez de abril
de mil novecentos e vinte e cinco
em o armazem Engenheiro Paulo
subordinado a estação de Norte
da Estrada de Ferro Central
do Brazil em presença do Ins-
pector de estações, senhor Hev-
mundo Tofani, agente Paulo
Burlamaqui Kest e, quando José
Saurino de Oliveira, feitor An-
jo Menono e do representa-
nte da firma Almeida Souza
& Cia, senhor João Manuel da
Silva foram examinados uma
mala e um fardo do despá-
cho nº 4 de Caparcão, marcas
ASAC, e constatado que esses
volumes foram violados ten-
do desaparecido da mala seis
ternos de casemira preta a
sessenta, mil, dy, e quatro mil
reis cada um; um terno de
casemira preta a sessenta, dy,
cincoenta e quatro mil reis; tres
peças de tecido crepe nº ASAC,
com 113^m a tres mil e trescentos
o metro. Igualmente desapareceram
do fardo doze peças de lin
hística, com 112^m a dois mil
e quatrocentos o metro sendo o
valor total dos artigos mencionados
estimado em R\$ 2.150,00

36/3/2

Portos cento e oitenta e seis mil
(e novecentos reis) conforme ver-
ficou-se pela factura exhibida pe-
lo interessado. Compunha-se
de duas malas e um fardo
a totalidade de volumes, deise despa-
cho, os quaes, pesados á balança
no acto da descarga accusa-
ram o peso de sessenta e tres
kilos em desacordo com o
peso exarado no despacho que
era de oitenta kilos. Consta-
tou-se tambem, que a outra mala
nao soffreu d'ammun algum
Dentro-se auto da descarga
sobre n.º 39 e expediu-se C9
sobre n.º 470. Nada mais haun-
do a declarar assignamos o re-
sente auto que assignamos
(a) Herminio Tofani
(a) Paulo Imbrunaguio Koptel
(a) Jose Taurino de Oliveira
(a) Hyppolito Menoro
(a) Joao Manuel da Silva

As Sr. Chefe da 2.ª Secção
2/5/925
Rory

Junta-se ao C9 n.º 470 de Norte
9. 5. 925
pymemmas

Cópia fls 1311

Grav e 7m 40 Vari Livro de autos

59
1795
1/10/11

Auto de verificação n.º 43

Aos seis dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco em o armazem Casenhô Paulo subordinado a estação de Norte X da Estrada de Ferro Central de Brazil em presença do Inspector de estações, Senhor Hermendo Tofani, agente Paulo Quilamaqui Hopki, guarda José Aurino de Oliveira feitor Arpú Keneno e do representante da firma Almeida Souza Sr. Senhor João Manuel da Silva foram examinados uma mala e um fardo do despacho n.º 5 de Cafaraí, marcas H. S. C. e constatado que os seus volumes foram violados tendo desaparecido da mala seis ternos de casemira preta a sessenta e quatro mil reis cada um, um terno terno de casemira preta a cento e quatro mil reis, três peças de tecidos grege n.º 5 H. C. com 113.46. a três mil e trezentos o metro. Igualmente desapareceram do fardo doze peças de lino Lisboa com 5.7.2.70 a dois mil e quatrocentos o metro, sendo o valor total dos artigos mencionados estimado em R\$ 2.186.70 (Dois centos e sessenta e seis mil e novecentos e setenta e seis). Conferme verificou-se pela factura expedida pelo interessado. Conquanto

6195

NORTE
A PEDIENTE
6/119

B.

ESTACIONAL DO NORTE
3 11 11

de duas malas e um fardo a
totalidade de volume desse despacho,
e quasi, no acto da descarga
legados a balança occuparam
o peso de sessenta e tres kilos em
desacordo com o peso exarado no
despacho que era de oitenta ki-
los. Constatou se tambem que a
outra mala nao soffiu dano
algun. Deitou se cinto da
descarga sob o n.º 39 expeduse
X C 9 sob o n.º 170. Nada mais
fazendo a declarar lagramos
o presente auto que assigna

- (a) Fernando Tofoni
(a) Paulo Benvenuto Toffi
(a) José Faubino de Oliveira
(a) Aguiar Meneses
(a) João Manuel da Silva

Esta conforme o original

Tauoleptel

Agente

Junta-se ao 69 n.º 170 de Norte.
6.5.25.

Annate-se a invenção, por ser prin-
cipal o C 9 n.º 170 de Norte.
- 14.10.25 -

Jucenas

Copia Livro de autos nº 133

gravado 3456/12

60
Iny
~~72~~

Auto de verificação nº 45

Aos oito dias do mez de abril de 1915 em o armazem Engenho São Paulo subordinado a estação de Norte da Estrada de Ferro Central de Brazil em presença do Inspector de estações Hermindo Tofani, agente Paulo Pimentel, Heptê, guarda José Faure de Oliveira, faturador Alvaro Menon e do representante da firma Hauf & Cia. Senhor Miguel Almeida, foi examinada e constatado que o conteúdo de uma caixa pertencente ao despacho 135 de Tribuna nº marca NK composto de ligas de algodão com um total de dez grossas facturadas a noventa e trez mil reis a grossa desapareceu completamente findo ficado somente o caixão vazio, todo fragmentado, onde as mesmas foram embaladas na procedencia. Tala factura exhibida pelo interessado o prejuizo é estimado em R\$ 900 (novecentos e trinta mil r\$). Esse volume pelas condições em que chegou deixou de ser levado á balança no acto da descarga e consta do auto de lavrado por esse motivo. Expediu-se CG sob nº 470. Nada mais havendo á declarar lavrou-se o presente auto



que é assignado por todos

- (a) Hermundo Tofani
- 1a) Paulo Empaques Perle
- (a) José Tauana de Oliveira
- (a) Miguel Almeida
- 1a) Arpico Mariano

Está conforme o original
Paulo Perle
 Agente

Junto se os CG 470 de Norte
 044525
 Pynejunior

A Norte
 Para juntar com a maxima urgencia
 • CG 470 ^{completo} expedido em 1 de abril
 contra E. Pires, pois até a presente data
 não foi recebido.

19-8-25-

Pynejunior

A Importação
 Para Resposta
 " " 24/11/25
 1 fornecido
 Agente

Seu Agente.

Junto copia do CG n: 470 ^{para} de
 Entre Rios, deixo de completá-lo em
 virtude do original não ter sido
 devolvido com a devida resposta.

Norte 3-9-25-

Paulo Perle

Recheio de...
Impressão

161
1895

1895

Expediente de...

A Rio -

Para completa a copia do 69 em causa.

1895

Primeiro...

Sen. Chefe da...

Providenciado. Quanto ao original
foi aqui recebido no dia 4 de Setembro
e devolvido no dia 9 do mesmo
mês pelo Sr. em guia n.º 733, tendo
firmado recibos o Sr. chefe desta mesa
- illegível -

Rio, 15/9/95

agente

Ao Sen. Chefe da Seção do Movimento
Sego que o chefe da
tem citada infante. 18.9.95

Primeiro...

E.F. CENTRAL DO BRASIL
2ª Divisão
Tráfego

62

Supranos

Do Sr. chefe da Secção do Movimento
Pelo a vigornação do Conductor M. Meudon
ca, do trem R.P. do dia 10 de Abril 1925,
relativamente ao 69 n.º 470 de sorteço
alli desenvolvido por entre Rios.

19-10-925

pyne mudo

O. Sr. Conductor M. Meudon,
Pelo attendo.

26-10-925

João Soares

Sr. chefe da Secção do Movimento.
O 69 em causa foi entregue no estado de
partida tendo firmado o competente recibo
o Sr. Conferente, George.

Em 3 de Novembro de 1925
Manso Pereira de Mendonça

Com o 4º
O Sr. Chefe da 2ª Secção

Satisfato

4-11-925

João Soares

O original do C. 9 n. 470 foi entregue em
vossa estacão pelo Chefe do trem R.P.R., do
dia 11 de Abril p.p. 25. Emissou recibo o con-
ferente George.
Para providenciar a informação final.

10 - 11 - 1925.

Paulo Herckel
C. 9 n. 470

28/11/1925

Paulo Herckel

Son. Ag. J. G. G.

O original do C. 9 n. 470
foi entregue pelo guarda
Celeo Marques Netto, sendo
registrado na pagina
do C. R. 3 a respeito
do C. 9 n. 469 contra
Mantua. Providenciado
a informacão final e
registrado no C. R. 3 modifi-
cando a respectiva para
o respectivo C. 9 adiva
indicado.

Paulo Herckel 2/12/25

Btc 9

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Estação de procedencia além Norte

Serviço de despachos directos procedentes das estradas paulistas

Acompanha volume

N.º do conhecimento

Expedição de Mercadorias

FRETE

A PAGAR

De Norte para a estação de

Remittente

Destinatario

N.º em de de 19

Trem

Vagão

Typ. "Lincoln" - Gen. Camara, 292

VOLUMES

PESO

TARIFA

FRETE a pagar

Marca	Quant.	Espécie	DESIGNAÇÃO	PESO			TARIFA		FRETE a pagar
				Metrica	Resul.	Kg.	Cl.	Taxa	
			10. St. St. P. do Sul						
			Peso que a seccao do 1º Districto						
			Movimento para a funcao de mandar						
			guardar, por copia, o percurso						
			do carro de que se trata da						
			procedencia ab destino						
			P. do Sul, 17.9.92						
			Chico						

AVISO

Para execucao do serviço de transporte entre a Central e as estradas paulistas vide o respectivo contracto de tralogo de 19 de abril de 1900 e especialmente as ordens de serviço 2117, 2230 e 2221 da Contabilidade.

Declarações constantes da factura recebida da S. P. R.

Imposto a pagar

Inscrição e Aviso

Descarga

Frete Central

Frete da S. P. R.

Total a cobrar

Total a cobrar

O conferente calculou

O agente

Handwritten signatures and notes at the bottom of the document.

11.3.50
231

92
96

ao Sr. Sr. Chefe do movimento
Pelo mandado at. 1000
Em 23-2-926.

Prun

do Pecuaria.

3. 3. 926

7. O. M. S. C.

J.

1. Chefe de Serviço

Pecuaria do carr	259	V.M.
E. P. Rio a' Barra	C 38	d. 27/3/15-
Barra a' Cacham	C 87	d. 28 - "
Cacham a' Jacuhy	C 15	d. 29 - "
Jacuhy a' Porto	Mach	89 d. 30 - "

11. 3. 926

Franklin Pi. Pecu

E. J. T. B.

ao Sr. Sr. chefe do Sr. Pecuaria

Prun

11. 3. 926

Prun

do Sr. Inspector Gil do Anuario

16. 3. 926

feito ao proc 758/129

31. 3. 926

Cely

65
Pyramis

Depoimento que sobre o assumpto do
processo 14354/131 presta o guarda
freios José Barbosa, chapla n.º 328, anterior
603, brasileiro, casado, com 28 annos de
idade, residente a rua S. José n.º 14 em
Barra do Pirahy, onde tem exercicio. Seguindo
declarou: que realmente fez o trem C 38 do
dia 7 de Março do corrente anno, comhe-
cendo agora pelo presente processo ter fido
parte da composição desse trem o carro 257
V M, que da estação de Norte chegou com
o seu carregamento violado: que no trafec-
to de Entre Rios a Barra do Pirahy não teve
lugar a violação e saque no ultimo carro
que foi recolhido em Entre Rios em ordem
do ultimo trem e assim entregue em Barra
do Pirahy; que não conhece nenhum deta-
lhe de factos praticados por seus collegas
na linha, nada mais dizendo, passando a assinar
o depoimento depois de lido e achado confidencia-
l. Barra do Pirahy, 22 de Dezembro de 1925

José Barbosa
Chapla n.º 328

E. F. C. B.

910
Luz...

As Sr D. Apudante D.
Compensamos em São Diego e nome
vamos a casa, chumbo e etiquetas,
reunindo que a casa a novo em
podendo ser abulta com a casa de
Tegios, sendo as pontas pesas por
duas cartuchos bem seladas.

As etiquetas apudante de terem sido
escrituras por um si a parte
gave, podendo entente assignado
por dois, uma com o nome
de Baptista e a outra quasi
illegivel passando Breyes ou
Bento.

Os chumbos e cartuchos propriamente
comprados, embora com a garantia
do artigo 56 do D. S. bito, e
apudante entente completa
segurança.

A falta do conteúdo das caixas
violadas, foi reunida pelo
Agente Antonio Ferra, logo na
alutina os caixas de n.º 558,
apudante telegrama apudante.
A violação si podia ter se
reunido na persecução
que a Palma

de 9-10-55
Catharina Santos Dupontes
Paulo Lemos

S. F. C. B.

Ugente

Alto S.^o D. Adjudante do 3.^o Dist.^o

Pelo a fides de confuar:

Contrada

14 OUT. 1875

S. Paulo, 14 de Outubro de 1875

10. 10. 75.

Supranas

Ugente

Sub-Disp.

Antônio F. Palla

Rec. apuro

17

M. P.

Alto S.^o D. Adjudante do 3.^o Distrito

O caso 958 e foi caregado em
Palmyra pelo Confuar João Ba-
ptista Com a assistência do
Agente Luiz Pastor e Confuar
Ultron Nobre, cujo empregado,
affirmam ter sido o Carregamento
feito sem notarem a menor in-
quandade.

Em tratando-se de uma affirmação
do referido Sr. Agente Luiz Pastor,
succionario exemplarissimo no
Campanamento de seus deuses e de
reconhecida probidade, setu certo,
nunca subira contrario a opinião
dos meus Collegas do 1.^o Distrito,

Ingram
FF
FF

não partiu da provincia a irregularidade

Apresentei mais, ter sido o caso carregado
e seguido no ^{2º} dia; isto, porque houve
atraso da sua saída.

Em 25-10-925.

Antonio Pereira Salles
Inspector.

DEPUTADO
ANTONIO PEREIRA SALLES

Urgente

A Palmyra

Seu carro está directo a
Umaritama? Se não? _____

Uma negativa
indicare em suas etapas
coffim descheiro.

28 x 1925 -
Palmyra

St. J. do Baptista
Justa de copia do
Palmyra 30. 10. 925
L. B. Santos

Sr. Agente

O carro como carregamento de quiçol e café em
Grã Leguim d'aqui como carregamento directo,
o que aconteceu com o carro em Joia, que d'aqui
partiu como carregamento apural para P. Progo.
Perdoe-me que presente lio numero contada de

principalmente verificar os Sumbos e etiquetas
nos quais existiu divergencia conforme de
claracaõ do Inspector Sr. Octalicio.

Valença, 31-10-95
João B. Baptista
Conf. J. B.

Sr. Agente
Junto a copia pedida
Valença 31-10-95
João B. Baptista
Conf.

Sr. D. J. do 3º Distrito

Era lido.

O carregamento foi feito sob a
direccão do praticante João
Baptista de Baptista e assistido
por mim e praticante Alvaro Notta,
e concluido as 10. Do foi o caso
imediatamente lacrado, sendo no
mesmo dia 5 remetidos yelos 4612
as 14, 33, foi chegado em São Paulo
go yelos 612 de 8 as 15. 22 se
a hora, e aberto em 9.

Com a responsabilidade que assumi
assistindo ao carregamento, e yela
probidade que me é reconhecida
não foi yelo Sr. Inspector Dalby, com
por C. B. da dita Administracão, Com.
Frayoube a conclusões dos Srs. Ins-
pectores, Octalicio e Rocaube a affir-
mativa de que a violacão não teve
lugar em Valença.

Ata das sessões 2887 I, II do 3º Distrito

180

Dizem os Srs. Inspectores Oculisticos e Racoabe que o caso offerecia perfeita segurança e o carregamento igualmente, mas a violação do carregamento prova ao contrario; grãos e póis, foles e veda esta agindo a quadrilha, porque não são só os carregamentos que se destinam a São Paulo que tem sido violados, mas também outros para o canal de São Paulo.

Palmeira, 1.º de Set.

P. Bastos
Agente



Agente

Art. de Inspectores do 1º Distrito

De pleno accordo com o informante sob agente Luiz Bastos.

Agente

4 de Set. 93
Palmeira

Ex. Sr. Inspectores Oculisticos dos Santos.

9. de Set. 93
Luzernias

Sr. W. Almeida 1º de Set

Se os casos anteriores ao Canal de São Paulo, São também conhecidos, mas vos fui o Sr. Inspectores os trabalhos de Bacia comunique o assumpto deste processo. em 13 11 93

Octaviano Santos
Inspectores

Ao Sr. Inspector C. Cordeiro.
 Pelo sua attenção
 para o presente.

17.11.21

Ao Sr. Insp. ^{Supranio} ~~Supranio~~
 Pedreira por seu desvio a Comissão.
 13-1-1926.
 Inspeção Geral
 Alentejo

Ao Sr. Inspector Miagala
 Para apurar.

1. 76
Pedreira

Ao Sr. Inspector fil.

Pelo providerdes a investigação referida
 de acordo com o que apurardes ao Sr. D. Alberto
 Em 27-1-26.

José Gomes de Menezes,
 Insp. Supr.

Junto ao proc 756/29
 3. 3. 926
 J. Menezes

3ª Divisão

3ª Divisão

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

T. M. L. 11

Serviço Particular

Prefixo *186* Numero de palavras *28* Linha
 Expeditor *Logeatis* Destinatario
 N. *30* Apresentado ás *13h00* Recedido ás *13h00* Transmittido ás
 De *Galuzra* para *S. Biogo*
 Data *9* de *10* de 19*15*

O Telegraphista.

Art. 228 — A Estrada tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e prestara, porem não aceita responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, atropelamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porem, o direito de reembolso nas condições previstas neste Regulamento.

Decreto n. 10.288, de 23 de Junho de 1913.

Ao voltar é hoje caudo 958 V. levou
 carregamento directo vossa Estação
 terminando carregamento ás 10.30
 minutos, seguindo ás 13 horas no dia
 Conferencia e fiscalizacao feita em pre-
 senca de tres empregados d'esta Estação
 Poco examinar detidamente carro especial
 sem cobertura
 Baptista

Depoimento que sobre o assunto de
 nº 11360157 feita e guardada nos autos
 Francisco Cortez Chapa nº 52, brasileiro, made
 cõys 28 annos de idade, residente em Barra de
 Itaipu, onde tem exercicio, figurante de
 que naturalmente se tem o nº 58 de dia 6 de
 julho de corrente anno sendo que se
 corre encaregado de terra, que se
 corre as suas compensações e guarda
 Antonio de Albuquerque Chapa nº 59 e
 Felício Chapa nº 58, sendo aido a machin
 ta e de nome Abelino, encobria o nº 53 que
 rhesse agora pelo nome Francisco de
 ti da demoração de meche tem o nº 908
 para carregamento de guijos de Volungo
 São Paulo, onde chegou a ser em
 violado, fazendo guijos de terra
 alli chegaram com a finalidade de
 facto de seis guijos, que recebeu o
 em ordem em Entre Rios, sendo e
 em ordem em Barra de Itaipu, qu
 no objecto de Entre Rios Barra
 sua procuração tem lugar, que ob
 guijos, que são compensações a
 em sua terra, não sendo observado a
 ca de dolo pelo machinista e
 da machina. Nada mais visto, par
 ser e em depoimento de
 Barra de Itaipu, 5 de Setembro de 1925

S. J. V. B.

83
 101

brasilica, eadole com 29 annos, de ida
de residuente a rua Christiano Ottomio
19, em Barro de Fria, onde tem exer-
cio. Inquirido de lazo: que, naturalmente
tem 28 de dia 6 de Outubro do presente
anno; que o mesmo tem por seculo em
ordem em Carta de 2 e cartorio em
Barro de Fria, eadole; que o caso
958 V que foy parte da compra de
meo de terra, foy por modo em 1891;
que, não pleiteou, tem em machucado
deuro, foy de machucado, foy no me-
mo caso; que, naturalmente, não obtiver a
preença de indifferença, eadole, foy de
meo de terra. Nada mais de machucado
a qualquer a seu de momento de foy de lito e
achado de lazo. Barro de Fria, de 29 de 958

Autano Dny Ribeiro
Esta compra - machucado - machucado

Dehente que pelo o mesmo machucado foy
o guarda foy machucado, eadole, 528. 289
fey solho, com 34 annos de idade, machucado
em Barro de Fria, onde tem exercicio;

Inquirido de lazo: que, naturalmente, tem
121 de dia 1 de Outubro do presente anno,
fey de machucado de machucado, foy de
fey de machucado, eadole, 610 e machucado, foy de
Quida tem machucado; que, por machucado de machucado
tem o de machucado machucado, foy de
meo de terra, foy seculo em ordem no machucado
de Barro de Fria, eadole, eadole, eadole, eadole
por cartorio, eadole, eadole, eadole, eadole
pouco foy machucado em machucado

102²
73
84

do, depois da tomada d'agua, a Belém, se
poutra qualquer parolada; que o trem citado se viu
como circulou em pleno dia, não sendo possível
tivesse soffrido violação no trecho de Barra a Belém,
que observou sempre os seus companheiros em seu
lugar, visto que o mesmo trem era curto; que se
o carro 958 foi violado e d'este subtraídos que
fos de quatro caixas, sendo que tres se achavam
inteiramente vazias não tendo lugar ao facto no
citado trecho; que no parodo de Belém nenhuma
ocurrencia teve lugar, não havendo observado a presença
de individuos suspeitos junto do mesmo trem; que não
desculpia de seus companheiros mesmo o machinista
porque, sendo curto o trem, permaneceu sempre duran-
te a viagem sobre as mistas do p. deponente. Nada mais
disse, apresentando a assignatura e seu depoimento de
de lido e o achado conforme. Barra do Piraí 12 de Dezembro 92.

Faustino Roza

Teste conforme - Domingiano Corrêa

Depoimento que sobre o mesmo assumpto prestou
o guarda-freio todacio Silveira chapa 618, braço
lho, casado, com 31 annos de idade, residente
Rua Flores N° 195 em Barra do Piraí, que
pode tem exercicio. Inquirido declarou: que effec-
tivamente fez o trem 958 do dia 6 de Outubro do
corrente anno, tendo por companheiros os machinistas
luzes Manoel F. Pereira chapa 632 e Antonio
Pereira Ribeiro, chapa 639; que foi machinista
do mesmo trem o de nome Marcelino, machinista
na 683, que se o mesmo trem foi recebido em
depoimento em Curitiba e nas mesmas condições
trazido em Barra do Piraí, tendo o guarda-freio
visto precedido esta, e não accusado de ir

103³
174
Luzania

Barragem do Pirahy, 12 Dezembro 1925
Attila Vieira Fernandes Boas.

Depoimento conforme - Domingos Lima - Inspetor
Depoimento que sobre o mesmo assumpto pres-
o praticante de Maachivista Marcelino Gonçalves
Portuguez, casado, com 46 annos de idade, residente
na rua Andrade Pinto n.º 224 em Barra do Pirahy, onde tem exercicio. Inquirido declarou, que real-
mente fez o trem 958 do dia 6 de Outubro do cor-
rente anno, sabendo agora, pelo presente proce-
so, ter feito parte da composicao do mesmo trem
o carro 958 procedente de Talumca e destinado
a São Diogo, onde chegou com falta de quinze,
existindo quatro caixas avariadas, sendo tres
completamente vazias e uma com falta de seis que-
ijos, que a violação não se deu no trecho de
Entre Rios á Barra, não tendo o mesmo trem
parado na linha, que este foi recebido em or-
dem em Entre Rios e nas mesmas condições em
que em Barra, tendo obtido recibo do trem
sem ordem da composicao da mesma estação, na
da podendo assim esclarecer a falta verificada,
que os guardas feitos na barra em seu posto
sendo fiscalizados pelo deponente. Nada mais
disse, passando assignar o seu depoimento
depois de lido e o lido conformem.

L. F. V. B.

Barragem do Pirahy, 18 de Dezembro 1925
Marcellino Gonçalves
Domingos Lima

Depoimento que sobre o mesmo assumpto
presta o guarda greio Joaquim Ferreira
do Santos, chapa 610, Casaleiro casado,
com 51 annos de idade, residente

em Barra do Pirahy, onde tem exercicio.
Inquerido, declarou: que realmente fez
o trem C 24 do dia 7 de Outubro do corrente
anua; que conhece agora pelo present
processo ter feito parte da composicao do
mesmo trem o carro 958V. com carregamento
de Palmyra para São Diogo; que todos os car-
ros do mesmo trem foram recebidos lacls digo
lacrados em ordem em Barra do Pirahy
e nas mesmas condicoes foram entregues
em Belen, tendo o machinista recebido; que
o guarda revista da mesma estacao nada
reclamou que a violacao do carro 958V.
do qual faltaram queijos de tres caixas
e parte de outra não teve lugar em
viagem; que o mesmo trem não parou
na linha, tendo apenas isto feito em
Mondes para tomada da agua, seguindo
directo a Belen; Nada mais disse, pasando
a assignar o seu depoimento, depois
de lido e achado conforme.

Barra do Pirahy 3 de Dezembro de 1925.

Joaquim Ferreira dos Santos

Machinista

Depoimento que sobre o mesmo assumpto
presta o praticante de machinista Tran-
cisco Sviribio da Selva, brasileiro casado
com 46 annos de idade, residente em
Vargem Grande, nesta localidade, onde
tem exercicio. Inquerido declarou: que
realmente fez o trem C 24 do dia 7 de
Outubro do corrente anua; que recebeu
o mesmo trem em ordem na estacao de

104
~~hybris~~

Barra do Pirahy e nas mesmas condições fez sua entrega em Belém, obtendo seu bo; que durante a viagem nenhuma ocorrência teve lugar; que o mesmo trem apenas fez parada em Moendes para tomada da água, seguindo directo a Belém; que não acredita ter os guardas feitos do seu trem praticado o delicto visto que não houve oportunidade para esse fim, não havendo também o depoente observado qualquer movimento suspeito entre os mesmos. Nada mais disse, passando a assinar o seu depoimento, depois de lido, e achado conforme.

Barra do Pirahy 30 de Dezembro de 1925.

Francisco Tullio da Silva

Christophino V. V. V.

Sr. Dr. Ajudante do Tráfego.

No dia 5 deste mez, chegando na estação de Belem, o carro 42 V, com o chumbamento viciado sem offerer segurança, foi procedida a respectiva conferencia e encontrada duas caixas de tecidos de seda do despacho 59 e mais outra do despacho 176 procedentes de Barbacena e a falta de dois fardos de tecidos de algodão do despacho 51.

Conforme se verifica do auto junto por copia tirada do livro daquelle estação, estas expedições foram encontradas no fundo do carro, tendo na frente expedições de milho e café em numero superior a 200 volumes e procedentes de estações alem Entre Rios, penso tratar-se de violação e furto, em ponto anterior a Juiz de Fóra, porque, saindo de Barbacena no dia 29 de Agosto, com descargas para diversas estações anteriores a Juiz de Fóra, passou nesta estação pelo trem C-48 de 3 do corrente.

Acham-se juntos 5 telegrammas do percurso do carro que foram-me entregues pela Sub-Directoria pelos quaes se verifica demora no trecho de Barbacena a Juiz de Fóra.

Os volumes violados estavam no fundo do carro, parecendo necessarias sindicancias pelo collega do 3 Distrito iniciadas pela estação de Barbacena a Palmyra. Resolvêseis.

Rio 16 de Setembro de 1925.

Inspector do Tráfego.

52212/86

8/18/1117
DISTRITO
10338/127
18 SET. 1925
E. F. C. DO

L 13
F. CENTRAL DO BRASIL
27 NOV. 1925
ESCRITORIO CENTRAL
4ª DIVISÃO

Ho Sr D. Ajudante do
3º Districto.

Rogo vossas e vras.
sas providencias no sentido de
ser a irregularidade neste a-
postada, syndicada pelo
Inspector de Educaçõs sob vras.
sas jurisdicções.

19. 9. 25

Ho Inspector de Educaçõs

Sr. Antonio Figueira Salles

Seco. Syndicar

23 de Setembro de 1925

M. L.

Ho Sr. D. Ajudante 3º Districto

O caso 42077 chegou a Pátria no dia 29
de Agosto, soffreu encaminhamento, devolução
e Conferencia a 2 de Setembro e Sabiu a 3 deste

O Sr. Conjuente João Baptista de Baptista
tendo Conferido o seu encaminhamento, affir-
mou nada ter notado de irregular.

Não sendo possível apurar-se em que
condições Sabiu o alludido caso, na par-
te referente ao encaminhamento, como ve-
rificamos pelo Memorandum ^{no 178} annexo,
lé de imprescindivel necessidade a infor-
mação do Machinista, Sr. Goldialdo, do
tram 48 de 3 de Setembro ultimo, cujo
tram rebocou o caso em questão.

Rogo vossas providencias

Em 15-11-925

Antonio Figueira Salles
Inspector

16. NOV. 1925

Divisão de

Numero do processo 5442/26.

100
88
Luzias

Ex. Sr. Dr. Agente de Divisão do
1º Distrito.

Com o apurado pelo
inspector de estações de Antunes
Ferreira Aello,

18 de Novembro, 1925
Pôrto

Ex. Sr. Sr. Sub. Director,
Rogo providenciar o uniforme do
máquina do trem e 18 de 3, de
Setembro p. findo.

23.11.25
Luzias
24 NOV 1925

Ex. Sr. Subdirector
da 4ª Divisão
Sem mandado infamar
26/1/25

SA. Luzias

Le. Tracção
J. J. 925
J. J. 925

50 NOV

4ª Secção

1-12-25

1-12-25

5580

Chefe de Secção
Para atender.
A. S. S. de Dezembro de 1925
Bernardes
Sub Chefe de Secção

José de los Rascinos

ao seu Exa. Sr. Sr.

Para mandado o machinista do 48 de 3
de Setembro ultimo informar.

10-12-25

Chefe do Dep. de

Sen. Sr. Chefe do 48 de 3

Informo-lhe que, de acordo com a circular n.º 587
da Direcção de 1921, o Machinista não é obrigado
a assistir as aulas nem comparecer; só tem que
examinar os sacramentos. Recusou o caso em Patyca,
com sacramentos em ordem; em todas as outras
horas foi abster o caso, foi o mesmo sacramentos em
ordem; aqui chegou em ordem. O tem foi
remittido pelo Compositor Adila que, cumprir o
artigo 173 e deu-me o recibo em ordem; por isto
penso que nada tenho com o present promisso.

Em Rio 11-12-25

José de los Rascinos

Dr. Subchefe
Providencias

14-12-25

Chouso

Dr. Chefe de Expediente
Informado pelo machinista.

18 de Dezembro de 25
Remades

Sub Chefe de Expediente

6 072

Processo n. 11221 Livro n. 18

Imp. Nacional - 1125-072

107
89

Supremo J. Sub. Director
da 1ª Divisão
pela máquina. Proco. examinador
M. R. do

Supremo J. Sub. Director da 2ª Divisão
Proco. examinador
21 DEZ 1925
M. R. do

1º Distrito
M. R. do

Ob. 5º Inspector Cordão

Para apurar:
28. XII. 25
Supranas

Supremo J. Sub. Director
Sachin 1º Div. de Exames e Comissões
13 de 1926.
Christiano Cordão

66 J.º Inspector Buagava
para apurar.

23. 1. 76
L. B. B.

Do Sr. Imperty fil

Ca. 21-1-2

José Augusto de Menezes
Imperty

Juncto ao proc 756/129
Cif. 725.
Cif. Flourença
Inspector

Handwritten notes at the bottom of the page, including the word "inspector" and other illegible scribbles.

B. P. Central do Brasil

Depto

4074

Elrgente

MEMORANDUM N.º 178

79
105

Palmyra, 9 de Novembro de 1925

Do Agente

AO Sr. Chefe do Departamento
Romualdo de Jesus Almeida

Refere-se junto a este seu nome de
você obtendo recibos do estabelecimento do
C. 48 de 3 de Setembro por passarem a qual
o seu nome.

R. Almeida

Sr. Agente

Dexei a cobrar recibos dos seus
no dia, por causa do livro que o Sr. Almeida
e empurrito Oziel P. de A. com se

seguido o mesmo no campo de
mercado; foi mocheiro do Fome o Sr
Goldialdo.

Ramiro 10/11/1925

Romualdo Juvenal Alvim
g.^o conjunista

T. M. L. 10

Serviço da Estrada

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Lacombe 80

2ª Divisão

Luiz Ant

102

PA

Prefixo 102 Numero de palavras 10 Linha 102
 Expeditor Luiz Ant Destinatario Luiz Ant
 N. 102 Apresentado ás 10h Recebido ás 10h Transmido ás 10h
 De Paravacuna para Paravacuna
 Data 9 de 1910 O Telegraphista Luiz Ant

Art. 228 — A Estrada tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e prestesa, porém não acceta responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, da perda, estropiamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistido, porém, o direito de reembolso nas condições previstas neste Regulamento.
 Decreto n. 10.286, de 23 de Junho de 1913.

do numero 164 do Barro 4400m de
 aqui retirado para o cargo de 10h 28
 sendo o dia 28 de maio e foi aqui
 recebido um despacho de Luiz
 Antunes Lacombe, 10h 28 de maio
 recebido pelo C. C. 04 dia 29 de maio
 Luiz Ant

Luiz Ant

MA 82
Luzern

Apelle - Sul - 15 20 - 16
M. Barloga - Central
9-9-25

do vosso 1164 B, com
42 V. Ind. pagagem
Trem 48 h 3
concent. seg. discon
za de 75 Opacos
de cafe procedente
de Retiro e segun
presen. trem
Referen. Pereira

R tele 10 ~~112~~^{83.}
Bunte ~~112~~
113-1437 ~~93~~

Erhis Cantit
An Votto 1174 B-
Cano 227m
cutin @ 48 lie 3
e solis @ 38 lie
A cantit

Jeger

Dana Cyllus
Aguti as ~~113~~ ^{Arganis}

$\frac{440}{100}$ Recus ~~94~~
 $\frac{1000}{1000}$ Salu 22

no. 0000 1164 B
Carro Du 42 unton
pelo 038 e 5000
024 diu 000000

Leaf

Auto de Verificação nº 12

Aos cinco dias do mês de Setembro de mil e
 e novecentos e vinte e cinco, presente os
 de 3º classe Alberto Garcia Bueno, de 1º José
 Continho, 2º José de Almeida, 3º Joaquim
 José de Moraes, Juiz de 1º Pedro Baptista
 de Souza, foi verificada o arrombamento de duas
 caixas de tabacos de marcas de São Paulo
 do Espalho Copajar. nº 59/5555 procedente de
 Barbacena, destinadas ao abastecimento dos queros literas
 e balanças, com peso 93 libras, e outras 234: e mais
 e mais outras pertencentes ao despacho nº 176 procedente
 edestino acimas marca 36. no. 66 pertencente ao
 despacho digo H. S. P. V. que literas a Balança por
 do 1º, e faltaram dois fatos feitos a seguir
 B. P. C. pertencente ao despacho nº 9893 e 98
 Esta expediente aclarava se no caso
 entrado pelo Sr. E. H. do H. do Governo, as
 expedientes estavam se no fundo do caso, estavam
 em frente ou se estavam em outros lugares
 muito cento e vinte e cinco sacos de café produzidos
 de Régio como com chumbamento virado
 sem a menor signatura com a qual
 levantava dando passagem e corrente
 facinorosa o arame. No lado
 foi José Uyl. e de outro lado. Mas
 Barbosa amigado meus. Na entrada do caso
 e por cima do sacos os de pontos de
 e sacos e as caixas foram arrombadas
 com ferimentos de chaves de ferro e
 os referidos caixas foram encontrados
 com e contendo e duas caixas de marcas

completamente variis e algumas vezes
do que consta o nome certo que vai
assignado pelas pessoas aqui mencionadas
Belen 8 de Setembro de 75.

Alberto Garcia Duran

Jose Centeno

Jose Almeida

João Baptista da Silva

[Faint, mostly illegible handwriting covering the remainder of the page]

TRAFEGO

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

(09)

Da estação de Maritima para a de Fortaleza em 8 de Setembro de 1919 pelo trem R2
 Trem R2 chegou á hora 13 minuto 50 do dia 8 de Setembro a 1919 Chefe Agente bagageiro

BOLETIM DE REGULARIDADE

N. 3333

Imprensa Nacional

(É remetida na mesma data uma duplicata ao escriptorio do trafego)

Descarga iniciada 7h 20
 terminada 13h 50
 COMUNICAÇÃO DA IRREGULARIDADE

Carro 132/B

Tem-se observado no interior da porta do
 carro de maritima carros com taboas
travadas. Por isso continuando
o carro em movimento a travada
é fiscalizada pelos agentes de Polícia
de Segurança em Fortaleza de acordo
com o regulamento de tráfego de 1919
artigo 132 do regulamento de tráfego
de 1919 em seu artigo 132
o carro de maritima com taboas
travadas é considerado como irregular
de acordo com o regulamento de tráfego
de 1919 em seu artigo 132
o carro de maritima com taboas
travadas é considerado como irregular
de acordo com o regulamento de tráfego
de 1919 em seu artigo 132

RESPOSTA

Foi recebido na estação de Fortaleza em 8 de Setembro de 1919 pelo trem R2
 a duplicata a estação de Maritima de 8 de Setembro de 1919 pelo trem R2
 com a informação abaixo transcrita.

D aqui todas as expedições
 foram encaminhadas em ordem, foi lavrado
 termo de escaptidão, assinado pelo Sr.
 Agente desta estação, Sr. Bras Ymir
 e Sr. Luiz Pinto, que após verificação do
 conteúdo do carro 132/B, em findo volume
 foi lavrado em termo de escaptidão n.º 1
 de 1919 e a expedição foi distribuída.
 Sr. Laércio Agente Praticante

O Agente,

O Agente,

Transmitido ao escriptorio do trafego em 8 de Setembro de 1919
Fortaleza Agente Praticante Agente Praticante

de 1919 informando Foi entregue a parte

DISTRITO

Fortaleza
8/9/19
Agente Praticante

O Agente,

87
Luzerna
Ao Sr. Inspector Suabia
Para apurar.

Ao Sr. Inspector Fel.

Em 27-1-26

José Duarte de Jesus
Inspector

Ao Sr. Dr. Ajudante do 1º Lt.

Peca que a Secção do Movimento faça a fuiza de precisar o percurso do carro que se tem em vista, da procedencia ao destino, juntando copia dos respectivos boletins, para facilidade das investigações necessarias.

P. do Sul, 17.9.26
O Sr. Insp.
Luzerna

Ao Sr. Dr. chefe do Movimento.

Deus mundis astu
du.

Em 23 de 2-9-26.

José

S. F. C. B.

O. Percurso

P. atencido.

3. 3. 926

J. Omely

A chefe de finca

J. Faria a J. Faria c 48 a 4-X-925-

M. Mui a Banni c 38 de 5 - - - -

Banni a Banni c 30 de 5 - - - -

Banni a Banni c 72 de 6 - - - -

Justo ao capim grande

6-3-926

Franklin de Faria

At a se expediente de 1.ª Instancia
Satisfito

6-3-926

J. Omely

ao Sur. Suspectar Gil Amario
Othencido.

Out 11-3-926

hysonias

Justo ao proc. 786/29

3. 3. 926

J. Omely

Coupe estivo

89

2ª DIVISÃO
MOVIMENTO

Estação de *St. Luis*, em 5 de *Out* de 19

E. F. C. do Brasil

Boletim suplementar

Bitola *Larg*

DO

TREM N. *C 38*

Machina N. *5-17-*

1ª	Seção	—	Machina	n.
2ª	"	"	"	"
3ª	"	"	"	"
4ª	"	"	"	"
5ª	"	"	"	"
6ª	"	"	"	"

99

Imprensa Nacional —

CARROS E VAGÕES		PROCEDENCIA	DESTINO	Quantidade de volumes ou de unidades	Peso da mercadoria, especie de volume ou do animal	RECIBOS	
Serie	NUMERO					DA CARGA	DO CARRO OU VAGÃO
<i>V.D.</i>	<i>132</i>	<i>St. Luis</i>	<i>Parait</i>	<i>236</i>	<i>175-11</i>	<i>Frein Branco</i>	
			<i>(a) Adeli</i>		<i>Parait</i>		
			<i>com o original</i>				
	<i>6-3-926</i>						
			<i>guilhermo José de Carvalho</i>				

Agente.

O Chefe do trem.

no trajecão desta estação a Belém nenhuma
ocorrência teve lugar, nenhuma desconfiança
tendo o depoente dos seus companheiros; que o mesmo
trem foi recebido em ordem em Barra do Piraí
e nas mesmas condições em que em Belém
Nada mais disse, passando a assignar o seu depo-
imento, depois de lido e o achado conforme
Barra do Piraí 4 de Dezembro de 1925

João Nogueira

Esta conforme - Virgínia Jordão - Inspeção
Depoimento que sobre o mesmo assumpto fez
ta e guarda Francisco José do Nascimento bra-
leiro, casado, com 28 annos de idade, residingo
te em Barra do Piraí onde tem exercicio, a
quendo declarou: que effectivamente fez o trem
C 38 do dia 5 de Outubro do corrente anno,
conhecendo agora pelo presente processo que
ter feito parte da composição do mesmo trem
carro 134 V B que na Maritima chegou com
o seu carregamento violado; que serviram
como companheiros os de nomes torquando
de Oliveira chapa 313, e Luiz Karlbach,
tendo funciornado como machinista o de
nome Gregorio, machina 517; que na via
ferr de Curitiba Rio a Barra nenhuma irregula-
ridade teve lugar; que o mesmo trem foi da
quella recebido em ordem e idênticas con-
dições em que em Barra. Nada mais disse,
passando a assignar o seu depoimento depois
de lido e o achado conforme.

Barra do Piraí 5 de Dezembro 1925

João do Nascimento

Esta conforme - Virgínia Jordão - Inspeção

Depoimento que sobre o mesmo assumpto presta o guarda freios Luiz Amadio Marchi Chapa 1621, brasileiro, casado com 30 annos de idade, residente em Barra do Pirahy, onde tem exercicio. Inquirido declarou: que realmente fez o trem C 38 do dia 5 de Outubro do corrente anno; que o mesmo trem não fez parada no linha no percurso de Entre Rios a Barra; que na primeira foi revista achando se todos os carros e coue as portas e chumbamentos em ordem, tendo o entregue na ultima nas mesmas condições; que no trafecto de Entre Rios a Barra nenhuma occurrencia teve lugar; que não observou tambem a violação do carro 132 V. B. Nada mais disse passando a assignar o depoimento, depois de lido e achado conforme Barra do Pirahy 5 de Dezembro de 1925

Luiz Amadio Marchi

Este conforme - ~~Virgínia Costa - Import~~

Depoimento que sobre o mesmo assumpto presta o guarda freios Amadio de Oliveira Chapa 313 brasileiro, casado, com 46 annos de idade, residente em Barra do Pirahy, onde tem exercicio. Inquirido declarou: que realmente fez o trem C 38 do dia 5 de Outubro do corrente anno; que trabalha no destacamento de Barra a 24 annos, nada tendo se dado com o depoimento que o trem C 38 em causa foi recebido em Entre Rios em perfeita ordem, nenhuma occurrencia teve lugar em viagem; que em idênticas condições foi o mesmo trem entregue em Barra, não tendo soffido

nenhuma parada na linha; que não ob-
servou tambem a violação do carro 1527B
que fazia parte do citado trem. Nada mais
disse, passando a assinar o seu depoimento
depois de lido e o achado conforme.

Barra do Piraaty, 5 de Setembro 1925.

Armando de Oliveira
Cada conforme - Inspetor de Policia - Inspector
Depoimento que sobre o mesmo assumpto fez
to o guarda-feixo José Mattos cha-
pa 90, brasileiro, casado com 49 annos de idade,
residente em Barra do Piraaty, onde tem exercicio.
Suggerido declarou: que realmente fez o trem
630 do dia 6 de Outubro do corrente anno,
conhecendo agora pelo sumo processo ter
feito parte da composicao do mesmo trem o
carro 1527B que na estacao Barituna che-
gou com seu carregamento violado, embora
chumbados de ambos os lados; que o mencio-
nado trem foi recebido em ordem na estacao
de Barra e nas mesmas condicoes entregue
em Belen, onde soffreu revista a sua chega-
da; que nenhuma reclamação foi feita ao
depoente, não tendo em viagem se verifica-
do nenhuma occorrença; que não desco-
fia de seus companheiros considerados serios
pelo depoente; que alem disto os observou
com frequencia collocados em seus postos,
não podendo assim attribuir-lhes a autoria
do facto; que não observou tambem a pratica
deste pelo machinista e demais pessoal da machi-
na. Nada mais disse, passando a assinar o seu
depoimento depois de lido e o achado conforme

12394
Luzern
104

Barra do Pirahy 5 de Dezembro 1925
Jori Martins da Matta

Esta conforme. Quisquino Jordão Inspecto
Depoimento que sobre o mesmo assumpto
prestou o guarda Attala Vieira Fernandes Lapa,
brasileiro, solteiro com 18 annos de idade, resi-
dente em Barra do Pirahy onde tem exercicio
Inquerido declarou que a revista do trem C 38
do dia 5 de Outubro do corrente anno foi por
elle praticada a chegada do mesmo trem; que
os chumbamentos dos carros entrados se acha-
vam em ordem; que em identicas condicoes
foram remettidos aos destinos, tendo o carro
132VB seguido pelo trem C 30, do mesmo
dia, machinista Pedro Paulo que passou
recibo sem restriccao. Nada mais disse, passa-
do a assignar o seu depoimento depois de lido
e o achado conforme

L. F. C. B.

Barra do Pirahy 5 de Dezembro de 1925
Attala Vieira Fernandes Lapa

Esta conforme. Quisquino Jordão Inspecto
Depoimento que sobre o mesmo assumpto
prestou o praticante de machinista Gregorio
Britto de Oliveira brasileiro, viudo com 46
annos de idade, residente em Barra do
Pirahy a rua Baylissa no 11 com exercicio
no 2º Deposito. Inquerido declarou que ne-
nhum movimento suscito notou no seu
trem; que realmente fez o trem C 38 do
dia 5 de Outubro do corrente; tendo
partido de Centre Rios com os carros em
ordem, nenhuma irregularidade notando
nos chumbamentos; que em viagem

em nenhuma occorrença teve lugar; que
em Barra do Pirahy fez entrega do mesmo trem
nas condições recebidas, tendo recebido do emprega-
do da composição de nome Attila em sua
adequata que se apresenta; que conhece
agora ter feito parte da composição do mesmo
trem o carro 1324 B procedente de Juiz Fora
e destinado a Maritima onde chegou, em-
bora chumbado em ordem com o seu car-
regamento violado. Nada mais disse, passando
a assinar o seu depoimento depois de lido
e achado conforme Barra do Pirahy 5 de Dezembro 1925.

Gregorio Brito de Oliveira

Conforme - Maximiliano Lencina - Inspecteur

PROCESSO

Sr. J. Ajudante J. J.
 Reporto affirmativo de confusões de
 acordo com a B. 13 de 2141 em relação
 a este, o furo de subsídios, Costa fuma
 mais de quem tem sido furo de
 Cam e VM estão com o chumbamento
 furos e confusões e seu carregamento
 foram notados as factos, neste relatório.
 Baurer 11. 11. 812
 M. A. J.

a Barrado P. w. h. y
 Não está junto a C. 13 que ali
 diz.

14-XI-815

17.8.81

M. A. J.

Sr. J. Ajudante J. J.
 De acordo com o relatório a este e com o
 seu número no fim do B. de dia 11
 de corrente mes. Baurer 12. 11. 812
 M. A. J.

Ao Protocollo.
 Foi registada? base affir-
 mativas junto a.

19.11.21

M. A. J.

Nas, senhas.

20-11-25

de can do pint



Urgente

Alto S.^o Inspector Quispimaru Cardus
Para abrir inquirito.

5. 12. 27
Hijos
No. San Fr. Hijos
Reordinar por un suceso o accidente.
13-1-1926.
Quispimaru Cardus
Hijos

Urgente

Alto S.^o Inspector Lacuiche
Para proseguir no presente in-
quirito.

18. 1. 26
Lacuiche

Urgente

~~Quispimaru~~
Alto S.^o Inspector Barru de Suquia.
O caso con quita foi recibida na Barru
pel 638 e inmediatamente mandada para re-
corra, para a lista de hyos, completa a lista
de tou 630, occaisas em seu, os guardas
Jeiros Remedio e Comphem, deram o alome
de cam mal chumbado, ish. na noite de 8 de Novem-
bro, passando em ter o tou 638 ficaso ficando
no signal de custodia de Barru, lico yonon.

Em 3 de Junho de 1926.

Quita ao proc 756/129 Comp
3a / 3. 9. 26
C. S.

Cópia
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

© 13
(TM 6)

OCCURRENCIAS NO MOVIMENTO DOS TRENS

97
Siguam
P.N. 2/41

Para, 8 de Novembro de 1928

Communicado: *Sub Director da 2ª Divisão.*

Communicante *Oficial de Composição*

Imprensa Nacional

Handwritten red scribbles

COMMUNICAÇÃO

Communico. Vos que foi retirado do
trem Q 50 se entregue ao armazem para
os devidos fins, com Vm 5 carregado, por
aclarar se com o lacramento em nome
estado, este com tre retirada pel. trem
Q 58 com carregamento de P. Horizonte
para Mantua. Trem Q 58, deu entrada
em tempo serviço do guarda Julio Costa
que nada notou.

(Assiz.) *João Ramos*
Compositor..

OBSERVAÇÃO: Este impresso não deve ser utilizado para as comunicações referentes a: atrasos de trens, salvo no caso do § 6º do art. 570 das Instruções desta Divisão, nem para avarias e faltas no material, e a sua remessa é para o 1º Distrito.

4653 Ladeira 4674
3.ª Divisão

98.
Luziano
13

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

OCCURRENCIAS NO MOVIMENTO DOS TRENS

N. 2141

Para 8 de Novembro de 1925

Communicado: Sub-Diretor da 2.ª Divisão

Communicante: Compositor

Imprensa Nacional

108

COMMUNICAÇÃO

Com o mesmo fim que foi retirado do trem 630 e entregue ao armazem para os devidos fins. Como em 5. Carregado por achar-se com o lacramento em má condição, este carro teve entrada pelo trem 638 com carregamento de Belle Horizonte, e foi de fora para a vitrina. O trem 638 teve entrada em tempo de serviço do guarda Julio Costa que nada notou.

José Romalho
Compositor

Em jul. 1925, informou um seu condutor da visita ao maquinista.

Barcelos 9. 11. 25
Amorim

Sr. Agente

Com o mesmo fim que foi retirado do trem 630 e entregue ao armazem para os devidos fins. Como em 5. Carregado por achar-se com o lacramento em má condição, este carro teve entrada pelo trem 638 com carregamento de Belle Horizonte, e foi de fora para a vitrina. O trem 638 teve entrada em tempo de serviço do guarda Julio Costa que nada notou.

Barcelos 11. Novembro 1925

Julio Costa
Guarda

pto ao 456/129



OBSERVAÇÃO: Este impresso não deve ser utilizado para as comunicações referentes a atrasos de trens, salvo no caso do § 9.º do art. 570 das Instruções desta Divisão, nem para avarias e faltas ao material, e a sua remessa é para o 2.º Distrito.

PROCESSO

Sr. D. Aqueducto J. G.
 O grande julho formoso, cont. humon
 of mits sem oremi puauidu tu deder
 era vi conferiu e troux a parno 5
 uito depris de exaunior to do v
 chuntamunt d. Cam. Na corpuem
 fruton 1 caisa muis, 2 parcos capi
 u chyon 1 caisa muis com a tempo
 amucom e mstiam 14 caizinhos de populo
 vopu foha e alludido volum.
 Depoito respectua munt n. 13148, 1408,
 13077 de f. lra a abantun. 7ba cl. or
 n. 739 e cl. or 816. Remoey 11 m. 930
 Quasiffos

Ao Sr. Agente de Macleuca
 Falt avier

14.11.25
 J. M. S.



Sr. D. Aqueducto de Muis d. de
 1'uis luto

Na occarita de dese... do caso 5-111,
 foi esyzedid e cl. or 3700, confimvudo as
 irregulair dades constatada de um mesente
 suspeito muite o parcos n. 6560-127
 de sua Aqueducto, cuys e merta denta ubi
 remuttedo

Apr. 21. 11. 931
 José da Silva Sarcany
 Agente J.

Ao Protocollo.
 Junta. se o processo acime
 25.11.25

4674

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

99
2ª Divisão

T. M. L. 10
Serviço da Estrada

Prefixo *76* Numero de palavras *7* Linha *7*

Expedito *ajuste* Destinatário *subsc. Proff e*

N. *63* Apresentado ás *16 40* Recebido ás *18-58* Transmittido ás *19*

De *Barra* para *Pis*

Data *9* de *11* de 19 *25*

O Telegraphista *[Signature]*

ART. 228 — A Estrada tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e prestesa, porém não soccita responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estroptamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, e ainda, porém, o direito de reembolso nas condições previstas neste Regulamento.

Decreto n. 10.246, de 23 de Junho de 1913.

*Compensação caixa 54 de chegar
638 hantou com chumbamento
frouxo, faltou 1 caixa meias
137 mil despacho 13148 de 2 sac
em caso dep? 1408 uma caixa
meias dep? n? 13077 sem
uma Taboa de Tampa partida
encostando-se 14 caberibus
de papela sobre volume, com
perforamento lateral, faltando 10
mil no peso original. Poder
amparado procedente. Fuz. tra
de touca de mantimento
Jardim*

*6560
129*

*to ao
456/129*

E. F. C. B. L.
11. NOV
N.º 2486/1427
TELEGRAPHIC CENT.
TRAFICO

~~110~~

Apud ~~R. 120~~
20-16.6-167
Jora - Central
9-9-25

Do vasso 1164B
hefe, como 42 km
passou em dis-
tancia 100 dia
3 content

Ruiz Ferreira

Annexo ao processo n.

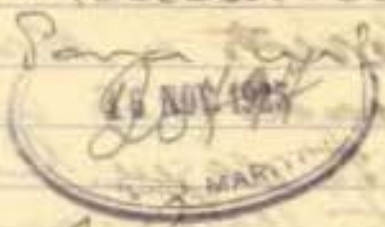
Livro n.

129

100
Luziano
7. Diviso

110

A' Mantimento e Juiz de Fora



J. Martins

Senhor Sr. Juiz de Fora do
1.º Distrito

Por ocasião da descarga do eixo
5-M. foi expedido o car. 370, em
fim a esta irregularidade cont.
toda no presente processo.

25.11.25
J. Martins

~~Do Sr. Juiz de Fora 2.º Secção.
Pelo despacho
25.11.25~~

Do Sr. Juiz de Fora
Para informar
25.11.25

J. Martins

Do Sr. Sr. Juiz de Fora
Pelo informar diário para onde
ocorre levar a carga.

De Fora, 30.11.25.
Juiz José Ferreira
J. Martins

Sr. Agente
Carreamento directo a Maritima
com termo de exactidão nº 99
chumbeamento perfeito, daqui C 48 de
7-11-998, machinista Octaviano R. Ferreira.
J. F. M., 1-12-998
Jorge Lucreia Pinto
Intendente

Do Sr. Dr. J. F. M. Divisão
Ocaso com adreçamento para
Maritima daqui sobio em
ordem.

Y de fora, 2-12-998.
Lucij José Ferreira
F. M.

Do Protocolo.
Para avisar sobre a C. S. nº
439-A, de Barra
4.12.25-
J. M. S.

101
hispanis

130

Supremo
curador em 11 de Nov. 925
n. 2082, Novembro de 1. 226
Muniz
Epmt.

Handwritten red marks resembling the number 1111.

Ac. Grosocollo.

Para retirar essa C13 do
presente processo.

1. 1. 26

JMS

S. D. Ajudante,

A C13 em questão (proc. 6578-129) está
em mãos do Sr. Insp. Cordeiro desde 7 de
Agosto p.p.

7-1-26

Visconde

Ao Sr. Inspector Cordeiro
Passos Juniores.

8-1-126

JMS

BOLETIM DE IRREGULARIDADE

N. 810

Da estação de Barra Pichu para a de São João de Piratuba em 9 de Novembro de 1925 pelo trem
Tram 38 chegado a hora 19h45 do dia 9 de Novembro de 1925. O Chefe bagageiro

(É remetida na mesma data uma duplicata ao escriptorio do trafego)

Imprensa Nacional

COMUNICAÇÃO DA IRREGULARIDADE

5 de Novembro de 1925.

Comunicação do carro acima foi
foi chegado a esta com o arame de la
cramento dando hemorragia no chum
no venoz e a falta de couro unido
algodão na manga N. 6 com 32 kilos
se não pago os 13148 para a manutenção
manter o carro totalmente 2 seções ca.
em 120 kilos e uma 1 do novo e a
que 1008 para a manutenção e a
13077 com tanto 5 carros e mais algodão
e uma N. 6 com 720 kilos para a
situação chegou uma dita violada em

O Agente

Transmittido ao escriptorio do trafego em 7 de Dezembro de 1925 informando que as fa
que as partes com declaração.

RECEBIDO
7423
29
129

RESPOSTA

Foi recebido na estação de Barra Pichu em 19 de Novembro de 1925 pelo trem
de 19 de Novembro de 1925 com a informação abaixo transcripta.

Daque em o mesmo termo
de exactidão N. 3 e mais
em processo aos em prepado, de
com o trem, no dia em aberto
George Luder

E.F.C.D. BRASIL
1925
10809/1439
ESCRITORIO
TRAFEGO

O Agente

Agente
O Agente

eficando falta, montando-se no in-
terno do carro 14 sacas e as outras
segundo se a expedição accorreu 710
libras. Foram as caixas n. 30, expedidas a
C. 13 n. 739.

Entre a 1.ª vez a alimbo e etc.
questas de vossa estação para a Laderna
uma das quaes por meio estubo
Telegraphico. São dize

Victor Rocha
Cofre

Guaratinga

A B do Pirahy
Parada a inf. Armada
geral - 28/11/25
5.10670.925
pymeprens

Luiz de Paes Campos
Barra, 9/11/25
Guaratinga

Sn. Agente
Procurado.
Barra, 9/11/25

Guaratinga

Ampliado
Arrendado. Barra, 10.11.25
Guaratinga

Espe. Barra Quahy, 9 de Novembro de 1925

Quartel-general
Circulo de Defesa Social de Barra

Pedro Jacinto P. Vieira Filho - Desempunha
Rector de Honra, Rocha, 34.000
Jose Bento Guarda armador
Laurindo Custodio Trabalhador
João Croqueira da Silva "
A. Martins Batista Veloso

Junte-se ao C9 n.º 816/25 de B. de Quahy.
14.11.25
J. P. Amstado
94/11/25
B. M. J.

S. Oficial
Deo-vos solicitar do 1.º Districto a
função de C/3 n.º 739 de Barra.
22.12.25
24.12.1925
J. P. Amstado

At 1.º Districto
Deo-vos solicitar
28/12/25
J. P. Amstado

A' Barra
em que data foi recebido - Barra & S.
31/12/25
J. P. Amstado

114

Depoimento que sobre o assumpto do
processo n.º 6578/129, presta o guarda
freios Estevão Soares de Oliveira, chope 320
Brasileiro, solteiro, com 32 annos de idade, re-
dente a rua Christiano Ottoni n.º 196, em
Barra do Pirahy, onde tem exercicio. Requerido
declara: que effectivamente fez o trem C 38 do
dia 7 de Novembro proximo findo, nenhuma
occurrencia se verificou na via em
de Entre Rios e Barra do Pirahy, que pode
assegurar que nos trechos feitos pelo depoente
nem se deu nenhuma violação nos
carrões de mercadorias em transitto na
linha, firmando sempre o depoente co-
mo encarregado do trem; que esta é a
primeira vez que se chamou a depor em
inquerrito que o carro 5 1/2 de que allude
o presente processo circulou no trem C 38
do dia 8 de Novembro, ao passo que o
depoente fez o trem C 38 do dia 7 de novem-
bro. Nada mais disse, fazendo a assigna-
ção do depoimento depois de lido e o achado
conforme. Barra do Pirahy 13 Dezembro de 1923

S. F. C. B.

Estevão Soares de Oliveira

Depoimento que sobre o mesmo assumpto presta
o guarda de 2.ª classe Julio Gonçalves da Costa, Bra-
sileiro, solteiro com 25 annos de idade, residente em
Barra do Pirahy, onde tem exercicio. Requerido decla-
ra: que o carro em causa foi recebido pelo trem
C 38 do dia 7 de Novembro do corrente, anno, na
chuveira Gregoria e guardado freios Sebastião Fran-
cisco de Pa. Benedicto Alves Moreira e Manoel

9 +

solicitou do deponente para que passasse revista no trem C 38 em causa; que isto fez, comunicando ao mesmo guarda que tudo se achava em ordem visto que examinando o mesmo trem usado de irregular verificou que trabalha nessa estação a treze milhas, praticando na composição; que não notou a irregularidade provavelmente pela deficiência da inspeção feita. Nada mais disse passando a assignar o seu depoimento, depois de lido e o achado conforme
Barra do Pirahy, 22 de Dezembro de 1925

José Teixeira

Inquirição Condita - Impedida

Depoimento que sobre o mesmo assumpto presta o guarda freio, Sebastião Francisco de Pa. Brasileiro, casado, com 50 annos de idade, residente a rua Christiano Offeiri no 139 em Barra do Pirahy, onde tem exercicio; requerido declarou: que realmente fez o trem C 38 do dia 8 de Dezembro do corrente anno, tendo por companheiros os seus collegas Benedicto Alves Moreira e Manoel Francisco Corcêa, tendo funcionado como machinista o de nome Gregorio; que o mesmo trem foi recebido em ordem em Entre Rios e nestas condições entregue em Barra do Pirahy; que não notou o vicio existente no chumbamento do carro 5^o VM, cujo axeme corria no chumbo; que durante a viagem de Entre Rios a Barra de nenhumo occorrença teve lugar, garantindo não ter sido praticada a violação do mesmo carro no trajecto daquella a esta

estação; que somente no dia seguinte
viu de fazer o trem S.P., conhecido da oc-
currença. Perguntado ao deponente se acha
possível que no intervallo de C 38 ao C 30
passe uma linha de Barra do Piraí, soffrer
a violação um carro de mercadorias nas
mesmas linhas desviada respondeu nada
poder adiantar a respeito por não ter ob-
servado; que referido trem facou dois min-
tos no signal fixo de Barra do Piraí, não
havendo se deponente verificado a pratica do
delicto no alludido trem. Nada mais disse
passando a assignar o seu depoimento de-
pois de lido e o achado conforme.

Barra do Piraí, 22 de Dezembro de 1925
Sebastião Francisco de Sá

Insignificantes Cordes

Depoimento que sobre o mesmo assump-
to presta o compositor João Ramalho bas-
toso, casado, com 38 annos de idade, residen-
te no lugar denominado Caciá em Barra
do Piraí onde tem exercicio, e quando decla-
rou, que realmente tendo faltado o ajuda-
nte de compositor do movimento o deponente
lançou mão para esse fim de guarda
revista Julio Gonçalves da Costa, deixando
que a revista corresse a sã, e que entre-
tanto a mesma revista referente ao trem
C 38 foi feita pelo guarda extraordinario
João Teixeira que des o trem como em or-
dem, tendo firmado na cadueta da com-
posição o nome do Guarda Julio Costa;
que o deponente foi quem determinou

a este guarda para que fosse proce-
der a revista do mesmo trem visto que
o guarda fulio Costa estava preoccupa-
do da formação dos trens pela falta de
afudante de combositor. Perguntado ao
deponente se não reconhece a grande respon-
sabilidade que assumiu, determinando ao
guarda José Teixeira, ainda extraordinário
para que fizesse um serviço de summa
importancia que decididamente e um dos
mais importantes desta composição de Bacc
do Rio de Janeiro, respondeu ter assim agido pela
falta de pessoal conforme em tempo commu-
nicou ao respectivo agente. Perguntado ao
deponente em que se occupava elle e o
guarda revista fulio Gonçalves da Costa as
16.15, quando esta estação entrou o trem
C 38, respondeu que elle deponente fazia
o expediente referente a troca de telegra-
mas e fiscalização do serviço, achando-se
o guarda fulio Costa preoccupado na forma
do trem C 51, C 30 e N 3. Perguntado ao
deponente a que horas partiam esses trens,
respondeo que o primeiro as 19 e 45; o segundo
as 20 e 55, e o ultimo as 17 e 51. Perguntado
ao deponente si guarda revista fulio Gonçalves
da Costa não poderia ter recebido e passado
revista no trem C 38 chegado as 16 e 15, tendo
em vista as horas de partidas dos trens suppe-
mencionados respondeo que sim, não tendo
havido boa vontade do mesmo empregado e
auxiliar o deponente dado a falta de empre-
gados da composição, que a violação de

em causa não poderia ter se verificado
nesta estação porque foi irregularidade no
chumbamento verificada logo após a forma-
ção do C30, feita pelo maquinista Carlos
Audi. Nada mais disse, passando a assiguar
o seu depoimento depois de lido e o achado confor-
me Barra do Pirahy, 22 de Dezembro de 1925

João Ramalho
Christophiano Urdade

Depoimento que sobre o mesmo assumpto
presta o praticante de machinista
Gregorio Brito de Oliveira, brasileiro, viuvo,
com 46 annos de idade, residente a Rua
Barbosa nº 11 em Barra do Pirahy, em seus
exercicios. Interrogado declarou: que na wis-
ta passada em Entre Rios pelos deprentes e
pelos guardas freios, nenhuma irregulari-
dade foi notada no sellamento do carro
5 Y M, que durante a viagem do trem
C 38 em causa nada observou de irregu-
lar; que os guardas freios inspiravam
confiança; que chegado em Barra do
Pirahy foi o mesmo trem revistado, não tendo
o respectivo guarda revista accusado
nenhuma irregularidade, tanto assim
que firmou recibo em ordem em
sua caderneta; que conheceu da occur-
rencia quando prevenido para depôr no preten-
te inquerito; que não acha provavel que
tivesse se verificado a violação em Barra
do Pirahy porque, tendo chegado com

136 ¹⁰⁷ ~~136~~ ~~137~~

O mesmo trem atraindo o ~~esta~~ ~~carro~~ ~~de~~ ~~si~~
manobrado para formação do trem
C 30, existindo assim certo intervalo
entre a chegada de um e partida
do outro, verificando-se nessa oca-
sião as guardas frias desse trem que
o arame corria no chumbo; que
pensa razoavel que, assim, como
escapou a anomalia ao guarda
revista, poderia ter escapado ao
depoente e guardas frios
quando passaram revista em
Entre Rios, tendo em vista que
che digo se achava perfeito o chum-
bamento do mesmo carro; que basta
condições pensa ainda razoavel que
a ocorrência teve sua procedencia
anteriormente ao recebiment. do carro
em Entre Rios; que em viagem nada
ocorreu, nada de muito parado na linha
que a enclavacão do mesmo trem se
faz durante o dia, não sendo assim
possivel por este saqueado, visto que
a população que margem a linha
o Observaria; que finalmente o mesmo
trem fez parada no signal desta be-
llocção durante vinte minutos, tendo
o depoente observado que os guardas
frios se achavam em seus postos,
res digo apreciando o jogo de Fault.
Pod. Agora mas disse, passando assignar
o seu depoimento depois de lido e achado
conforme Paua 30-12-225.

E. F. C. B.

Gregório Pitt d'Almeida

Quisquidam Veritas -

Depoimento que sobre o mesmo assumpto
presta o guarda-feio Manuel Francisco
Correia, eha p. 632, Brazileiro, casado com
28 annos de idade, em Vazem Grande,
nesta localidade, onde tem emarcado;
Inquirido declarou: que realmente
fez o trem C. 38 do dia 1 de Novembro de
corrente anno; que trabalharam no
mesmo trem como depoente os guarda-feios
Sebastião Francisco de Sa e Bonifacio dos
Morceiros; que em Entre Rios foi passada
a revista em trem C. 38 em causa pelo
depoente, seu collega Sebastião Francisco
de Sa, respectivo encarregado do trem
e o maquinista Gregorio, nada de irregu-
lar tendo sido verificado; que em
viagem nenhuma occurrencia teve
logar, não havendo sido tocado no
carro 5 VM; que o mesmo trem nenhuma
parada fez na linha, tendo parado
apenas no signal fim da estação,
sendo diminuta a mesma parada;
que não observou pessoas entrando
junto ao mencionado carro; que em
Barra do Rio Preto o guarda-feio
companheiro do depoente passou
revista no mesmo trem, verificando
as portinholas abertas dos carros, e
confirmando estes em ordem; que o mes-
mo guarda-feio se limitou a essa pro-
videncia, não permanecendo o anno;

137¹⁰⁸
Luz

que não sabe explicar como os guardas
freios do C 30 deram pela anomalia;
que não julga provável que no en-
to intervallo entre a chegada do
trem C 38 e partida do C 30 tivessem
se verificado a violação, as mesmas
carrs nesta Estação, tendo em vista
o movimento do pessoal; que não tendo
se dado o fact no trecho de Entre Rios
a esta estação, não havendo tempo
e oportunidade para se verificar
nesta é de prever que o acontecimento
houvesse se dado anteriormente, não
podendo o depoente afirmar onde occur-
reu a mesma violação; que o depoente
conheceu do caso no seu regresso de S. J.,
3 tres dias depois da occurrencia.
Nada mais disse, passando a assignar
o seu depoimento, depois de
lido e achado conforme.

Paura do Riohy 30.12.95.
Manoel Francisco Corrêa
Insuperior de Lodi

Depoimento que sobre o mesmo assumpto
presta o guarda freios Benedicto Alves Morei-
ra, Brazileiro, solteiro, com 26 annos de
idade, residente em Vargem Grande,
nesta localidade, onde tem exercicio.
Insuperior declarou: que realmente
foi o trem C 38 do dia 8 de Novembro
do corrente anno; que o mes trem

depois que o mesmo trem não parou na linha,
isto tendo feito ao signal fixo desta
estação, durante quinze minutos, mas
sem meios; que o depoente e seus compa-
rteiros permaneceram em vigilancia
durante a mesma parada, nada occor-
rendo; que a revista do mesmo trem em Entre-
Rios foi feita pelo encarregado do termo
e pelo seu companheiro Manoel Fran-
cisco Correia, auxiliando-os o depoente,
nada de irregular foi verificada;
que o maquinista fez o mesmo, com
igual resultado; que tem certeza que
a violação do Co. deo. caro 5 V.M. não
teve lugar em viagem, não sabendo
explicar onde esta se verificou; que
o trem em causa foi entregue em
ordem nesta estação; que não sabe
dizer onde se deu a violação, poden-
do assegurar não ter se verificado no
seu trem. Nada mais disse, passando a assi-
gnar o seu depoimento, depois de
lido e achado conforme.

Barrá 30-12-1925.

Barrá do Paraná 30 de Dezembro de 1925.

Benedict Alms Ferrer

Inspetor de Polícia

Delegação fundada por Seraphim Maria
da Silva guarda-feixa de 3ª classe e Bene-
dicto Fernandes do Carmo guarda-feixa de
3ª classe, do destacamento de Barrá do Para-
ná, no serviço do trem C 30 de 8 de Novem-
bro do anno passado, a quelle encarrega-

114

Depoimento que sobre o assumpto do
processo n.º 6578/129, presta o guarda
freixo Estevão Soares de Oliveira, cha.º 320
Brasileiro, solteiro, com 52 annos de idade, re-
dente a rua Christiano Ottoni n.º 196, em
Barra do Pirahy, onde tem exercicio. Requerido
declaram: que effectivamente leg.º trem C. 38 do
dia 7 de Novembro proximo findo, nemhu-
ma occurrencia se verificou na via em
de Entre Rios e Barra do Pirahy, que pode
assegurar que nos trechos feitos pelo depoente
nem se deu nenhuma violação nos
carrões de mercadorias em transitto na
linha, fuzocionando sempre o depoente co-
mo encarregado do trem; que esta é a
primeira vez que se chamou a depor em
inquerrito que o carro 5.º No de que allude
p.º presente processo circulou no trem C. 38
do dia 8 de Novembro, ao passo que o
depoente fez o trem C. 38 do dia 7 de novem-
bro. Nada mais disse, fazendo a assigna-
ção de depoimento depois de lido e o achado
conforme. Barra do Pirahy 12 Dezembro de 1925

E. F. C. B.

9.º +

Estevão Soares de Oliveira

Carta conforme - Christissimo Excmo. Sr. J.º

Depoimento que sobre o mesmo assumpto presta
o guarda de 2.ª classe Julio Gonçalves da Costa, bra-
sileiro, solteiro com 28 annos de idade, residente em
Barra do Pirahy, onde tem exercicio. Requerido decla-
rou: que o carro em causa foi recebido pelo trem
C. 38 do dia 7 de Novembro do corrente anno, na
chaminista Gregorio e guardas freixo Sebastião Fran-
cisco de Pa.º Benedito Alves Acunio e Manoel

Francisco Corrêa, que o depoente realmente
passou recibo do mesmo trem em ordem, sem
contudo tê-lo examinado; que se achava na
composição ministrando medicamentos ao ajudan-
te de composição D. N. Maffioli de Souza por
ordem do compositor Ranaalho; que o mesmo
carrão soffreu curta demora nesta estação, visto
que a irregularidade foi logo notada pelos que
da fôrça do C. P. no mesmo dia em cujo trem
dumia seguir requintado ao depoente como se
justificou elle do facto de ter passado recibo de
um trem sem examinal-o, respondeu que
assim procedeo por ter o guarda extraordinario
José Teixeira comunicado-lhe que o
mesmo trem se achava em ordem; que esse
guarda foi escalado pelo compositor Rana-
alho para fazer a revista em seu lugar, ficando
o depoente com o encargo de finalizar os recibos.
Requintado ao depoente se não tinha em vista
a grande responsabilidade que lhe acarretava
os recibos passados nessas condições, respondeu que
recorreu ter agido inconscientemente no presente
caso, invocando uma responsabilidade que não
lhe cabia. Nada mais disse, possuando a assig-
nar o seu depoimento depois de lido e o achado
conforme. Barra do Pirahy, 22 de Dezembro de 1925

Julio Gonçalves da Costa,
Christophiano Corrêa - Insperat
Depoente que sobre o mesmo assumpto puz
o guarda extraordinario José Teixeira brasileiro
solteiro com 18 annos, de idade residente em Barra
do Pirahy onde tem exercicio. Inquirido declarou,
que realmente o guarda Julio Gonçalves da Costa

138
1919

do do tempo e este serviço de manobras
 inquietos sobre o facto disseram que no
 dia 8 de Novembro, logo após a chegada do
 trem C 38, foi levado pela reserva da estação
 de Barra. Parte da composição deste trem foi
 a linha do brejo e anexado estes carros a com-
 posição do C 30 que estava sendo formado na
 dita linha, que examinados estes carros pelos
 deponentes foi encontrado o carro 514 com o
 chumbamento da porta do lado da linha 2
 com o eixo, fecho do chumbamento dando
 indício perfeito de ter sido aberto, que da
 hora da entrada do C 38 para a ocasião em
 que os deponentes encontraram o carro com o
 chumbo de fecho não foi superior a 20
 minutos, que imediatamente deram sciencia
 a composição e ao maquinista do trem, que
 examinado o carro por estes dois empregados
 foi o mesmo retirado da composição do trem.
 Nada mais disseram nem lhes foram perguntado
 do sendo lido e achado conforme dicta
 e assignam comoigo Rogério da Costa Pereira
 que escrevi em 26 - Janeiro de 1936

Braquim Maria da Silva 307
 Benedito Fernandes de Campos 309

Rogério da Costa Pereira

[Signature]

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

BOLETIM DE IRREGULARIDADE

N. 385

Da estação de Mantiqueira para a d. 11 em 25 de Novembro de 1933 pelo trem 40 Chefe bagageiro

(É remettida na mesma data uma duplicata ao escriptorio do trafego)

COMMUNICAÇÃO DA IRREGULARIDADE

RESPOSTA
Foi recebido na estação de 11 de 25 de Novembro de 1933 pelo trem 40 e remettido a estação de 11 de 25 de Novembro de 1933 pelo trem 40 com a informação abaixo transcripta.

Descaça do caso acima foram notadas as seguintes irregularidades: Despedido 15783 Constante de uma caixa de vidros de vidro unicos de vidro com 140 pils aqui chamu violado fottando parte de seu com fuido levado a balança accusou 15783. Este caso foi rememorado voluntariamente estava com o moduramento duplo de 15783 com os arguamentos postos; estava em fuido do caso com a parte accusada que houve. Despedido 15783 constante de uma caixa de vidros unicos de vidro com 140 pils aqui chamu violado fottando parte de seu com fuido levado a balança accusou 15783.

Diquei me encaminhar, descendo para Cotigipe, Sobrady, e Arinos, Parahybum, S. Aguiar, Terianã, e Rio que cumpro art 528 da J. S. 8. nada reclamen; e Vasec

George Luis de Brito
Procurador

50 NOV. 1933

1163/1430 J. S. 2378/1498

28-11-295
M. M. V. L. B. A.

O Agente,

O Agente,

Transmittido ao escriptorio do trafego em 1 de Novembro de 1933 informando que a caixa de vidro 15783 foi entregue em declaração 1 hora antes de 18:30 do dia 28/11/33, visto que sua declaração e as duas restantes continuaram em viagem a disposição do pto.

M. M. V. L. B. A.

O Agente,

M. M. V. L. B. A.

COMMUNICAÇÃO DA IRREGULARIDADE

Esse também violado por existência
de 1500 de rachos 1500 e 1500 constante
pode ser de uma caixa de impressas
nas mesmas condições. Seada o balança
depois confirmam. Não está desbanchos
de novo relação. Junto, quanto, um
ordem; de cada lado, uma caixa
aproximadamente irregular de outro lado
pela mesma razão. No 10

1920

Seu
Apudante

Do Sr. Agente de Entre Rios
Para irregular.

17-12-95
F. J. J. J.
A. Baldaia
10-12-95
Agent

RESPOSTA

Do Sr. Agente.
Tudo que o Sr. Agente Santos
fornecer informo. Não encontro
nenhum irregularidade
qualquer irregularidade
E. Rio, 22-12
Manoel Luis da Silva

Do Sr. Agente Santos
Para atender
13-12-95
Agent

Do Sr. Agente
da 11ª occasião de se fazer um
figura, no qual se vê por os velhos
partido de baldiação como a d. E. Rio, de
ca - se os irbuca, examinando
loda e por certo se está perfeito
na affirmativa certa se é tal
que se forma tirar os velhos toll
carne, para exam e para gem, tom
recogidos mais 3 confelut. 30 dias
trabalhada por tempo se o dia próximo to
Aqui na nota de irregularidade no caso cit
Entre Rio 12-12-95
Fernando José de Saia

M2
Luzania

Olo S.^o Inspector Gil de Alencar
Para apurar

D. 2. 26
D. 2. 26

Junto ao proc 756/109
30. 3. 926.
Ch

141

122

BOLETIM DE IRREGULARIDADE

N. 3361

172/1130

Da estação de Baependina para a d. Itabora em 7 de 10 de 1915 pelo trem 34 chegado à hora minuto d. 10 de 1915 Chefe bagageiro

(E remettida na mesma data uma duplicata ao escriptorio do trafego)

Itaio 2378/1495

Imprensa Nacional

910-1200

COMMUNICAÇÃO DA IRREGULARIDADE

52 VB

Descarga neste carro, Tom. aci: uma file apertador Pico e um minho presença foi verificada a violação existente em duas caixas de seda marca, P.F. e M.B. pertencentes aos disp. 130 e 131, cuja caixa estavam vazias completa-mente. No lado do carro foram encontrados varias 37 caixas, por acondicionamento de meias. A caixa foi levado a expediente de 3 caixas marca com 234 kilos neto.

RESPOSTA
Foi recebido na estação de Itaio em 7 de 10 de 1915 pelo trem 34 e é remetido a estação de Baependina em 7 de 10 de 1915 pelo trem 34 com a informação abaixo transcripta.

Carramento, respectivamente em ordem cumprido art 477, tanto assim que o carro 52 VB, levou descargas p. B. Rio que couberam e nada reclamar levando mais descargas p. B. Sul, Serrania, L. Guian, Paratiolândia, A. F. de Sobragy, e carramento p. casa estação car com mudança, diretamente da calagem para o carro, pelo proprio pastor em minha presença e carramento, e realizado pelo Sr. Agente desta estação. Jorge Cabral, Patr. Praticante.

O Agente,
Transmittido ao escriptorio do trafego em 15 de 10 de 1915 informando que as caixas de seda ainda estão nesta armazenagem.

O Agente,
O Agente,

COMMUNICAÇÃO DA IRREGULARIDADE

RESPOSTA

ao despacho 11319, que accusava
925 lbs. Queimados em ordem de
E. Rios e P. Sul e elegendo assim
M. Brito e M. J. respectivamente.
Des. 10 u: 33, Chumbos e 1. m.
M. Soares

M. Brito de 2.ª classe
Junta
Des. 30, 17, 3 3/4
Tudo para a Federação
de 1925

Artigo 228

Em tempo os caridos, pds de
padas a Recife.
Visto 7/10/95
M. de L. Soares

dos lrs Agentes de Paralyba do Sul
e Entre Rios
Para informarem. 17-11-926

M. Soares
Para informar
P. Sul 27 x 935
Visto de lras
Agente
P. Agente

Do lrs Agente de Maritima
Para fazer copia de 18 expedido
22-10-925

O Caso em questão refere-se a
esta estação na passagem do
trem C 38, em presença de pessoal
trem, não se podendo confundir.
Nada foi notado de irregularidade
em Paralyba.

1927

M. Soares
B. J. T. Exp.
Junta copia 17
Des. 7. 11. 925
de Soares

P. Sul 27-XI-926
Agente
Lrs Chozo e Socio

Alto Degan
Argent

Nº 33 C. 1345
Manifiesto por Juan Torres
2 de Julio 1925

114
143
124

Rescay cam 52
agui Chapman vida dot
completamente vacias
de repeticion de cosas
1901 1902 1903 re d
caixa nueva pe nar e
otras cronologia su
mencionada que G
Sumbos re. Dize. Phil

(a. M. Soares)

Handwritten signature and date in red ink.

FBC

E. F. C. B.

B. T. 08

7888

Guia n. _____

Remessa de expediente para a estação de _____

Dia 1 de _____ de 192.

Bolsa n. _____

- Circulares ns.
- Ordens de serviço ns.
- Offícios ns.
- Memoranda ns.
- Impressos B 54, ns.
- Intimações ns.
- Reclamações ns.
- Notas de crédito ns.
- Reposições ns.
- Memoranda circulares ns.
- Impressos B 19 de
- Telegrammas ns.
- Impressos B 96, ns.
- Impressos B 97, ns.
- Termos de entrega ns.

115
Luz n. 43

A Baldeação

5/12/925

Antonio de Riba Montal

Agente.

144
125

Sr Agente

O carro 52 VB foi por mim, conferido, achando-o certo e todos volumes em ordem, levando de carga para D. Paul. Maritima.

Não consta no registro desta Baldeação a passagem de 37 caixas vazias para occorrido nomeado de Meios que allude o 39 ponto.

Rego, pois, vossas providencias, a fim de que este facto fique esclarecido, indicando no presente processo a procedencia d'elles, caixas e o despacho que pertencem.

E. Rios, 7-12-925

Manuel Pinto da Silva

Sr Agente
Sr de Riba 2ª Seccão
Para vos conhecer e attendes
E. Rios, 11-12-95

Agente

Bo. Luz Official.

O carro 52 VB foi conferido na estacão de Entre Rios que encontrou o carregamento em ordem.

era Maritima verificaram duas caixas arrombadas e com grandes gattas?

Penso que o presente 39 deve ser enviado ao Sr. Sr.endente do 1.º Districto, a fim de tomar as providencias que o caso exige.

15-1-926
Pyme p. m. s.

1.º Distrito
Poco atender.
18/1/56

Magnifico

ao Sr. Inspector
Octavio Santos.

Em 25-1-926.

J. M. S.

Sr. D. Aquilante 1.º Distrito
Nos lances processados pela Policia
de Bure de Sindy, por uma apprehen-
são de meios de vida em estado de
junção pelos Benedicto Pedreira, pela
denuncia, creio que os Agente de Bure
em appiao n.º 4527. Mas para Sr.
Inspector de Trecho aguarde investigati

Em 8. 3. 26

Octaviano Santos

Inspector

ao Sr. Inspector Gil
Amaral.

Poco atender

Em 15-3-926.

Insanitaria

Santos ao
Proc. 756/129

Sr. D. Aquilante do 1.º Distrito
peço que a Secção do Movimento faça a
juiza de verificar Copia do boletim 1.º de
E. S. de Bure - precisando que os q. S. e
Machucados do nome a que se refere

AUTO DE Verificação N. 153 G 153

Aos dois dias do mez de Outubro ¹¹⁶ de ¹⁹²⁵ anno

de mil novecentos 26 e 27 da Estação Maritima, nos abaixo assignados

_____ como arbitro do Sur. _____

145-126

_____ como arbitro do

Sar. _____ da Estrada de Ferro Central do Brasil

compareceram no armazem Pt-25 d'esta estação para avaliarmos os prejuizos cau-

sados por violação em duas caixas de
mineral ^{N.º 26 e 27} pertencente a expedição de mercadorias em tráfego regular

N.º 120 e 121 da Estação de Guirapema constante

de dois volumes com o peso de 15 e 22 kilos aqui recebidos no

carro Cacacuita série VB pelo trem C 34 de 1º de

Outubro last. Procedendo-se a vistoria nas referidas caixas a

marca PE&MB que assistiram os Srs. _____

chegou-se ao resultado seguinte: Verificou-se pelas marcas pertencentes
as duas caixas supras; e quando havia vestigio de
violação nas duas caixas; Inicialmente foram alocadas
as mesmas em 5 e 8 kilos por estas apenas as
caixas em questão; Em seguida por tratar-se de minera-
dores em tráfego regular e dignas das honras appren-
tadas das feitorias; Em seguida verificou-se e estavam
as ditas caixas completamente vazias; Tratando
apenas de minerao, foram feitas as lastras de ferro em
contra de 37 caixas vazias para condicionarimen-
te de minas, sendo 8 para homens e 19 para mulheres
presumindo-se tratar-se das pertencentes as expedições
das caixas violadas; Foram as seguintes foram feitas:
Nada mais havendo foi lavrado o presente que
significamos. Em tempo: as caixas, destinam-se a Recife



José da Silva L. de Souza
Manoel José Soares Conf. P.

20 OUT 1925

117
Inyama

E. F. Central do Brasil

2ª DIVISÃO
(TRAFÉGO)

1º DISTRITO

Processos

13310/131 - 3078/131 - 6853/129 - 1686/133 - 9753/127

2268/133 - 1180/133 e 2131/135

do

1º Distrito
do
Trafego

E. F. CENTRAL DO BRASIL
GABINETE DO DIRECTOR

ao
374/148
77

São Paulo 146
118
196

Passo-te esta denuncia por
que a tua Divisão terá muita fa-
cilidade de apurar a proceden-
cia - 18.11.25

J. B. Amalhe
196

As 1.º districto

Deu-lhe a anuquias os
premita denuncia, para
a este districto com
cumprimento ao despacho
do de 18.11.25

24.11.25
K. Amalhe

10.00 456/129
1.º DISTRICTO
25.11.25
E. F. C. DO B.

E. F. C. D. BRASIL
ENTERA
N.º 2868/149 77
ESCRITORIO CENTRAL

119
Luzânia

147

178

Ao amigo e correio
Barvalho de Araújo.

Os roubos na Central do Brasil
não desaparecem porque?

Os ladrões são muito rápidos
eles estão riquíssimos com o

proprietário. O dia de hoje
corrente abrimos a porta do

carro de trem 644 e
mesmo aqui chegaram com o

ordem; porque? Eles têm
preparado para isso e fechar

chumbo e Lhina.

Vire

Nome e inspector Colatício dos
Santos, Chispiniano Cidreira e
Jeri Morouha Chiagasa, para
que comissão, de acordo com a
procedência das denúncias, a
que se referem as cartas juntas.

typanis

Dr D. Agostinho Peres

No inquérito procedido em
Parahyba do Sul relativamente
à falta em certos de munição
dovias, vários testemunhos depo-
zeram que os machinistas
Marcelino e Gregório, aos quais
se refere a denúncia annexa
para os nos termos 115 e
138 de que se trata malinistas
entre Parahyba do Sul e Vieira
Cortez; e ali, de accordo com
o ex-negociante Giovanni Macchi
violaram os cues com munição
desta patente, portanto a proceden-
cia da denúncia. Como no inquérito
feito pelo Dr Inspector Gil de Almeida
foi feito inquérito administrativo
solicitamos a V. S. que se dignar
de mandar juntar este ao refe-
rido inquérito que tomou o no
756/129 para os fins devidos.

Destacamos a carta referente a
irregularidades que devem ter sido
praticadas pelo Agente Antenor

E. F. C. B.

Pedro de Campos em Itacurubi
ajm de constituir inquirito
em seguida por não ter
legação alguma com o praque
Em 10 Abril 924
Antonio Ferraz, Diretor
Exec. Pratica Profuna, respecty

Subm. e quanto ao praque
25/6 = 1.9.

26. 4. 26

Imparias

S. C. Ajudante

Sain em 8 de janeiro par

Tachy, a a l. n. = 462-1418,

o an de na volun.

26-4326

V. curatid

So to D. Sub-Diretor

Piso ceubem

26. 4. 26.

Imparias

So to D. Sub-Diretor

29/4/76

Imaynil

Ex. Oficial

Cota pinto no de n. 2378/1497

e se acha com o Sr. D. Pedro

4/5/76 Sr. D. Pedro

149

121
Luz

S. Official

Operações vts de ha se em manifestar
aguardando a solução do officio 334 para a
Director. Conultivo se deve pmtar este a
aquelle.

4/5/96

Decidido

S. Feito

Depois de solucionar o offi-
cio 334, quina apresentar me mi-
fucos e o que se acha em novo
foco.

3/5/96

Juaynik

S. Feito

Quina pmtar em ao fucos
com acima, que já se foi apresentas

26/5/96

Juaynik

S. Official

Satisfato

26/5/96

Decidido

150. 122.
Luzern

Depoimento que sobre a denuncia existente dirigida a Directoria desta Estrada, em carta, feita o quinda feio Antonio Nunes, Brazilia, casado, com 30 annos de idade, residente a rua Barboza, n. 22 em Paro do Piraty, em de teu exercicio. Inquerido declarou: que a accusação que lhe foi feita na mesma carta não rellate a justiça; que tem trabalhado na maioria das vezes na escola; que nos teus que tem feito não tem observado um nenhum saque e nem violação alguma; que attribue a mesma accusação a desaffecção d'elle de fronte; que não se tem na conta de um ladrão como foi qualificado na mesma carta; que não tem observado um nenhum caso de roubo nos teus de sua escola, ignorando tambem os nomes de auctores da pratica deste delicto; que se os conhecesse se faria traido ao conhecimento do competente para obter deigo devidos effectos; que não se sabe a verdade que sua casa em data anterior estivesse commettido em armazinho; que tambem não expuz a verdade de o de fronte, no seu lar, espondendo se facto de sua esposa declarado que se acabaria mal. Nada mais disse passando a assignar o seu depoimento depois de lido e o achado conforme. Paro do Piraty, 18 Dezembro 1925

Antonio Nunes

Inscrupimmo Luzern

Antonio Nunes, os Outros

Dono do Piraty do Piraty

Depoimento que sobre o mesmo assumpto feita o quinda feio Luiz Marchi, Brazilia

E. F. C. B.

no, casado, com 30 annos de idade, residente
a rua Coronel Rodacio Nobrega nº3, em Barra
do Pirahy, onde tem exercicio. Inquirido declarou
que considera caluniosa a denuncia que envol-
ve o deponente, attribuindo-a a inimizade pessoal de
seu caluniador, que tem procurado ter vida
livre, podendo isto provar com documentação,
que tem sido tambem auxiliado pelo seu pai, seu
cunhado e sua irmã, funcionario na Grande
Publica, e outra qm. tem fabrica de macarões
em Pacatuba de V. Uel; que se acha licenciado cerca
de dois meses por motivo de doença; que essa
denuncia tem sido auxiliado pelo seu pai,
em medicamentos e leite, recebendo da Caixa
dos guardas frios mensalmente a importan-
cia de cincoenta mil reis; que, reduzindo despesas
e obtendo os auxilios já mencionados vai contem-
plando sua vida, guardando que esta seja melho-
rada; que habitualmente vive afastado dos seus
collegas, não confabulando com estes a não
ser a assumpto de serviço; que desconhece qual-
quer facto irregular praticado pelos referidos
collegas; que não tem de suas escolas não tem
observado nenhuma irregularidade; que realmen-
te os trens de manobras quando tramitava pela
chacara do seu progenitor alli paravam para
receber verduras e fructas, obsequiadas por este
ao pessoal do mesmo trem, pelo costume ser
para mesma chacara descarregados e levados em
baldes, que a qualificação de elo ambeiro dado ao
machiista Gregorio se funda no facto deste
pedir verduras a uns e a outros, lenda e conseguir
telhas como de facto conseguiu certo vez do sobredito

151 123²
Luziano

digo primo do deponente, não tendo prova
de o mesmo machina abrir carros de mercado,
mas para violar os; que não conhece um um
dos seus collegas que ach. digo que se que cometti
do o mesmo delicto. Nada mais disse, passando a
assignar o seu depoimento depois de lido e o achado cou
foi em Barra do Piraí, 18 de Dezembro de 1920

J. Luiz Amadio Marchi

Deputado Municipal

José D. Pimenta D. Pimenta

Depoimento que sobre o mesmo assumpto
presta o guarda feitor José Ramos, brasileiro casa
do com 35 annos de idade a sua Barra do
Rio Bogito em Barra do Piraí, onde tem exu
picio. Inquirido declarou, que reside nesta cida
de a quinze annos, podendo attestar a sua
conducta; que não tem feito pelo depo
inte nenhuma occurrencia que lugar;
que a denuncia que contra o deponente
foi feita não tem fundamento visto que
nunca praticou nenhum facto irregular,
que tambem não observou a pratica dos
mestres, em viagem, pelos seus campos
no. Nada mais disse, passando a assignar o
seu depoimento depois de lido e o achado cou
foi em Barra do Piraí, 18 de Dezembro de 1920

J. D. Ramos

Deputado Municipal

Deputado Municipal

José D. Pimenta D. Pimenta

Depoimento que sobre o mesmo assumpto
presta o guarda feitor Sebastião Francisco de Sá

casilino, casado, com 50 annos de idade,
residente a Rua Christiano Ottoni n.º 130,
na Barra do Pirahy onde tem exercicio. Inque-
do declarou que protesta contra a realiza-
o seu nome na cacta dirigida a Pira-
a que acaba de se lida ao Depoente; que
qualis praticou nenhum acto que a justifi-
que; que attribue algum desaffato, ou
envolver em caso desta natureza; que
nunca compromisso com o ins.ctor de
stação para fazer pesquisas tendentes a des-
coberta dos factos denunciados, não tendo le-
gado exito as mesmas pesquisas até a presen-
te data; que trabalha dezenove annos no
cargo de guarda frios, não tendo o seu
nome se deixado envolver e nenhum
requerito; que se sente embaraçado com
factos que ultimamente têm se verifi-
cado, culpono etendo seriamente sua
lance; que tem vivido com difficuldade,
levando-se seu debito na casa commu-
nal que compra a cerca de oito centos
mil reis que não tem podido saldar; que
os transportes pelo de ponte não se regis-
ou nenhum facto de violação e saque nos
carrões de mercadorias; que se tal aconteceu
de ponte teria em tempo trazido ao conhe-
cimento de quem de direito para os debito-
ris. Nada mais disse, passando a assignar o seu
poinmento depois de lido e o achado conforme.
Barra do Pirahy, 22. de Dezembro de 1925

S. Carlos de Francisco de Sá
Christophiano Landino - Insperat

Estreada durante o tempo que servio no
exercito, empregou tais recursos em seus
estudios, possuindo entretanto um unico
uniforme azul que frequentemente usa, que
a filha vive de expensas de sua sogra,
auxiliando-a furtivamente o defficiente;
que o restante desses recursos tem constituido
do elemento para supprir a falta de necessi-
dades relativa aos dias que não tem traba-
lhado; que tais recursos que até então contava pa-
resgotavam, entretanto o defficiente se vê forçado
a faltar ao serviço por ser doente, victima
de frequente reumatismo que o impede de
trabalhar; que em suas ausencias do serviço
se digo emprega sua actividade na troca
de animas, possuindo um destes affectado
da pessoa de seu compadre que permite
tambem que o defficiente permite aquil-
los a elle pertencentes, dividindo o lucro,
desde que seja este compensador; que tra-
balha nessa Estreada a nove annos, sendo
a primeira vez que é chamado a inque-
rta. Nada mais disse, passando a assignar o
affirmativo de seu de lide e o achado conforme.

Barra do Piraaty, 22 de Dezembro de 1925

Argemiro Luiz Pereira

Quintiliano Loureiro

Arturino Guim dos Santos

João Manuel de Penha

Depoimento que sobre o mesmo assumpto
presta o guarda freios Manoel Paul-Arma-
Brasilão, casado com 36 annos de idade
residente em Barra do Piraaty onde tem exer-

134

cicio, Suquerido declarou: que reputa fal
 pa a denuncia levada em carta a Director
 cuja leitura acaba de ouvir e de ouvir que
 trabalha nessa Estrada com honestidade,
 podendo dar testemunho de sua conducta
 particular que é mantida com toda lici
 de; que terminado o seu serviço se dirige su
 pre para sua residencia, entregando-se a su
 gencia agricultura durante as horas de
 folga, d'ahi se afastando nos dias em
 que vem cumprir sua escala de serviço;
 que não falta ao mesmo de modo que
 os recursos proporcionados pelo seu venc
 mentos dão perfeitamente para cubrir a
 suas necessidades; que nos tem que tem
 trabalhado não observou nunca violação
 nos carros de mercadorias em transitto, que
 praticada pelos seus collegas e que pelo po
 roal de machinas; que como encarregado
 tem tem vigiado sempre nas caudas dos
 tem não conseguido ainda apanhar
 qualquer empregado praticando actos irregu
 lar nos tem. Perguntado ao depoente se
 não conhece factos em que envolve seus
 collegas accusados da venda de fazendas e
 outros objectos roubados dos carros de mercade
 rias em transitto, respondeu negativamente,
 tendo em vista que poucas vezes se detem na
 cidade; que nesta Estrada trabalha a sete
 annos, tendo sido praça dois annos, acreditando
 que dada esta ultima funcção adquiriu
 desafectos que o incluem na denuncia em
 cauza, sem justos motivos para assim

E. F. C. B.

proceder. Nada mais disse, passando a
assignar o seu depoimento depois de lido
e o achado conforme. Barra do Pirahy, 22 de Dezembro, 1925

Manoel José de Sant'Anna

Thyphimio Cordeiro

Octavio Pinna Junior

José Pinna Junior

Depoimento que sobre o mesmo assumpto
presta o guarda feio Antonio Antonio
brasilero, casado, com 30 annos residente
a rua Andrade Finto n.º 62, que Barra do
Pirahy, onde, tem exercicio. Inquirido declarou:
que a denuncia levada a Directoria pela car-
ta, cuja leitura acaba de ouvir, não exprime
a verdade, considerando-a o deponente inteira-
mente falsa; que dar testemunho de sua ver-
dade particular, desafiando quem possa du-
vidar da sua; que tendo com sacrificio,
dando ao commercio local e ao proprio
regente da estação; que sua situação tem se
aggravado com a enfermidade que foi
admittido; que nos trechos de suas esca-
las ja mais observou violação dos carros
por qualquer processo, quer pelos seus col-
legas e quer pelo pessoal de machinas; que
desconhece factos que comprouem saque
nos carros em transitio, não sabendo dizer
por não ter observado que seus collegas fizes-
sem venda de fazendas ou outros objectos ao
commercio local; que não sabe a quem
attribuir a denuncia dada contra o depo-
ente. Nada mais disse, passando a assignar
o seu depoimento depois de lido e o achado

154

5
176
Luzerna

conforme Barra do Piraí, 22 de Dezembro 1925

Antonio Antunes
José Maria Pinheiro
Antonio Carlos de Souza
Christiano Jordão -

135

Depoimento que sobre o mesmo assumpto
novamente presta o guarda freis José Ramos,
já qualificado neste processo. Inquirido
declarou: que nunca observou a pra-
tica de roubos no carro durante a via-
gem, nada podendo assim relatar; que
a denuncia levada a Deputacia não expri-
me a verdade; que nada conhece a respeito;
que a inclusão do seu nome na den-
uncia somente pode attribuir a des-
fectos seus e alguns dos aspectos; que
finalmente se algo conhecesse dizo conhece-
re, conhecesse já teris traçado ao conhecimento
do respectivo Agente.

Barra do Piraí, 30-12-25.

José Ramos
Christiano Jordão -
José Maria Pinheiro

Depoimento que sobre o mesmo assumpto presta o
guarda freis Manoel Francisco Conia, Craxibe-
ro, casado com 28 annos de idade, residente
em Vargem Grande, nesta localidade.
Inquirido, declarou: que realmente os seus
companheiros o appellidaram por Manoel
Lauteiro, embora não adopte este nome
que jamais teve o vicio que lhe é attribu-
ido pela carta que ora lhe é apresentada.

da, cuja leitura acaba de ouvir; que expe-
tivamente possui uma pequena casa feita
com sacrifícios e economias pelo deponente;
que serviu no exército e recebeu posteriormente
seus vencimentos, acumulados, auxiliando
do pecuniariamente ao deponente na construc-
ção da mesma casa que é modesta, não
tendo avaralho completo, faltando-lhe ferro;
que em suas folgas se entregava a mesma
construção, provando isto com o publico;
que attribue a injeção de algum artefacto
a mesma denuncia que acha improce-
dente; que sua casa foi revista pela
polícia recentemente, nada tendo sido
encontrado em seu desabono; que nos
seus feitos pelo deponente não tem se
verificado roubos ou violações em volu-
mes, nem abertura feita nos carros por
processos irregulares. Nada mais a dizer, pas-
sando a assignar o seu depoimento, depois
de lido e achado conforme.

Barra do Parahyboá - 12-9-25.

Manoel Francisco Corrêa

Quisquívoro Gondim
José Antônio Pinheiro

Depoimento que com relação a denuncia
trazida em carta a Directoria desta Estrada
ponta o praticante de machucista, Gregorio Brito
de Oliveira, brasileiro, viuvo, com 46 annos de
idade, residente a rua Barboza nº 11 em Barra
do Piraquy, onde tem exercicio. Perquerido de cla-
ra; que protesta contra a denuncia de
que e inquerido porque não pode accitar
o qualificativo de ladrão, contido na mesma
carta; que, sem provar perante a comissão
de inspectores que lucta com difficuldades
na sua vida particular, visto que não lhe
chegando o ordenado não pode assim saldar
o seu debito mensal no commercio onde com-
para; que tem casas proprias, sendo parte de
seus filhos, adquiridas por effeito de herança
de sua esposa já fallecida; que, nos trens que
tem feito nada de irregular tem notado;
que não tem feito parada na linha, sendo
certo e verdade que algumas das vezes pro-
cura passar de machucista mudando a chacara
do pre João Macchi, entre Vieira Cortez e
Pacatuba para receber verduras e alimentações
para o filho deste de nome Luiz que tam-
bem e guarda feio desta Estrada, pertencente
ao desbocamento de Barra; que não tem ob-
servado accão irregular dos guardas feios dos
seus trens, não havendo tambem o bexado se-
que no trem por quadrilhas existentes por um
tudo na linha. Perguntado ao depoente como
se justificad elle da responsabilidade que lhe
assiste na condução dos trens e chegarem os
carrões embora lacrados em ordem completa

E. F. C. B.

mente ocultos responder que nada tendo
obtido em vagar ou nas estações, não sabe ex-
plicar o presente caso; que tem procurado exercer
sua vigilância nos trens confiados a
sua guarda, não havendo ainda logrado
aprehender os maiores feitores digo os principais.
Perquirido ao deante como se justifica elle das
accusações que geralmente lhe fazem no lição de
ser mendacioso, dar, com sua conducta nas
estações, motivos de suspeita contra si, sendo
ainda publico e notorio que traz a sua con-
fessão na lincaria, estendendo sedas e vi-
tuarias em desaccordo com seus reserros, e
podem não exprimir verdade esta accusação,
co' digo compromettendo-se a provar digo
a provar se preciso for, sua nega digo sua
allegação. Nada mais disse passando a assig-
nar o seu depoimento depois de lido e o cota-
do confesso. Baixa do Riochy, 18 de Dezembro 1925

Gregorio Piel de Oliveira

Indigenista Jordão

Outros: Capim do Jurema

Jose Thomaz Murphy

Depoimento que sobre o mesmo assumpto fez
la o foguista Hyginio Machado, brasileiro, casado,
com 34 annos de idade, residente em Vaqueiro Gran-
de, sexta cidade, onde tem exercicio no 2.º Depo-
sito. Inquirido declarou que nem lembra de ma-
chinha a cerca de sete mezes, sendo de irregu-
lar havendo estado em plus tempo; que tem
trabalhado com diversas machinas, funcionando
de actualmente, digo ultimamente na machina

157 ^{128.}
1928

porém nunca verificava nem sequer que
o pessoal de sua máquina ou os guarda-
frios do teu abrissem qualquer coisa, para
d'elle retirar qualquer especie de minca-
dorias. Nada mais disse meus foi perseguida
do. Assigua por saber ler e escrever e do
tas conferiu

Cum Bacia do Pirahy 15 de Janeiro de 1926

Francisco Firilino da Silva

Antonio da Silva
João Antonio da Silva

157 129
Fhy amio

no 680, ja tendo funcionado tambem nas di-
 versas machinas malet no trecho de Barra d Be-
 lem, vice-versa; que não sabe a que possa attri-
 buir a inclusão de seu nome na carta de mu-
 cidora como um dos categeas das ladroes que
 nem assaltando e paguando os carros de mu-
 cadorias na linha; que assegura entretanto
 não haver se verificado nenhum facto desta
 natureza nos trens feitos pelo depoente; que
 não possui propriedade alguma, fazendo
 sempre vida licita nesta cidade, onde é ba-
 stante conhecido visto que tem residencia fixa
 a 34 annos; que na viagem de Barra a Belen
 e vice-versa o machiquista não pode se afastar
 do regulador da machina e desviar sua ten dig-
 sua attenção desta visto que em caso contrario
 resulta sempre consequencias deoq cada um, me-
 tido pelo qd al sempre assim procedes e deponete,
 que não tem o'portunidade de verificar a pra-
 tica pelos guarda frios de actos irregulares, como
 sejam, violações de carros 'sox estes praticados;
 que sempre fez entrega, quer em Barra e quer
 em Belen dos trens, que então fazia, em
 ordem, fornecendo recibos das entregas; que ha-
 bitualmente os trens paravam por longo tempo
 no signal superior de Belen, lugar escuro e
 perigoso, facil de serem os carros assaltados, ten-
 do o depoente successivamente reclamado pro-
 videncias contra o facto do Agente do mesmo
 estação; que lamenta desconhecer os autores de
 tes assaltos para denuncial os a fim de salvar
 guardar sua responsabilidade. Nada mais passa-
 do a assignar o seu depoimento depois de lido

E. F. V. B.

e o achado conforme. Barra do Pirahy, 18 Dezembro, 1925

Regino Machado
Migueliano Condino

Detenção Espinha de Santo
Esp. Espinha M. M. M.

Depoimento que sobre o assunto assumpto por
ta praticante de machinista, Marcelino Goncalves por-
tuguez com 46 annos de idade, residente a sua freguesia
de Pindamonhangaba no 224 em Barra do Pirahy, onde tem exer-
cicio. Inquirido declarou: que a denuncia que o
envolve não tem nenhum fundamento por
se não ser verdadeira, não sabendo dizer a
quem possa attribuir a; que nonegou dos
trems que tem feito não observou a pratica de
nenhum delicto quanto a violação dos carros de
mercadorias pelo descaibillar e demover das portas
ou por outro qualquer processo; que não verificou
tambem a pratica deste delicto pelos guarda fôr de
seu trem e elementos alheios ao mesmo trem; que
reconhece a responsabilidade que lhe pesa quanto
a condução dos trems, pois que de tudo firmou seu
preo seu recibo; que os trems que tem conduzido
seu feito entregar em ordem nas estações que
tem composições obtendo recibo das mesmas
entregas, não sabendo explicar como se deu
dado violação interna aos mesmos carros sem
prejudicar o sellamento; que raramente tem
feito parada na linha, a não ser por motivos
justificados, tanto assim que os tem comu-
nicado. Nada mais disse, passando a assignar o seu
depoimento depois de lido e o achado conforme.

Barra do Pirahy, 18 de Dezembro de 1925

Marcelino Goncalves

158 ¹³⁰ ₃
Luzerna

Christophiano Cordeiro -

Attalia, Cuius Jure

João de Almeida Pereira

Depoimento que sobre o mesmo assumpto
presta o praticante de desobediencia
João de Almeida Pereira Jure com officio
no Di. Depósito da Baía do Pirahy.
Intencgado, disse que ha oito annos mais
ou menos trabalha no trabalho compre-
hendido entre Baía do Pirahy e
Belém; que o deponente faz os trechos
de cargas e missões; que se lembra
que tem chegado ao embarcamento
do deponente ter havido pontos em
carga, não podendo precisar o trabalho
por não saber; que o deponente
tem ouvido de outros pontos por ouvir
dizer, não podendo especificar de-
clarar o nome da pessoa que
lhos disse; que o deponente accidi-
tu que os pontos não podem se-
dar entre Baía e Belém porque
o pessoal das machinas não se
podem abandonar sem risco para
segurança os trechos dados o que
sendo trechos se situam em Belém.
Que o deponente protesta contra
qualquer affirmativa ou insinua-
ção que se faça contra a sua
pessoa, fizesse que sendo emprega-
do ha vinte e tantos annos nunca
comettera qualquer acto que
desobedecesse a seus condutores

Estrada de Ferro Central do Brasil

Estação de *Baço do Crato* em *11 de Novembro de*
Boletim principal do trem *626*

Instituto Nacional —

TRECHOS	Numeros das machinas	Machinistas
<i>Baço a Belém</i>	<i>681</i>	<i>Netter</i>
<i>a</i>		<i>Mauod</i>
<i>a</i>		<i>G. J. Z.</i>
<i>a</i>		
<i>a</i>		
<i>a</i>		
<i>a</i>		

CARROS		Procedencia	Destino	Quantidade dos volumes ou animais	Peso das mercadorias, especie dos volumes ou animais	RECI
Serie	Numero					da carga
<i>ml</i>	<i>664</i>	<i>Baço</i>	<i>Manturo</i>	<i>1</i>	<i>4500</i>	
<i>ml</i>	<i>450</i>	<i>Baço</i>	<i>P. Fronteira</i>		<i>1200</i>	
<i>Vm</i>	<i>528</i>	<i>"</i>	<i>Alaudes</i>		<i>"</i>	
<i>V</i>	<i>889</i>	<i>"</i>	<i>"</i>		<i>"</i>	
<i>Vm</i>	<i>257</i>	<i>"</i>	<i>"</i>		<i>"</i>	
<i>"</i>	<i>300</i>	<i>E. Rio</i>	<i>"</i>	<i>5</i>	<i>306</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>J. Fria</i>	<i>Manturo</i>	<i>13</i>	<i>500</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>P. Novo</i>	<i>E. Dexter</i>	<i>1</i>	<i>57</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>E. Rio</i>	<i>Archie</i>	<i>10</i>	<i>396</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>Cañone</i>	<i>Archie</i>	<i>50</i>	<i>3000</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>E. Rio</i>	<i>P. Albuquerque</i>	<i>1</i>	<i>166</i>	
<i>VB</i>	<i>95</i>	<i>Baço</i>	<i>Sant'Anna</i>	<i>8</i>	<i>280</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>"</i>	<i>P. Vercia</i>	<i>1</i>	<i>57</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>Motolongo</i>	<i>Matai</i>	<i>8</i>	<i>220</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>Baço</i>	<i>Manturo</i>	<i>2</i>	<i>390</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>Guahy</i>	<i>"</i>	<i>2</i>	<i>150</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>Alfice</i>	<i>"</i>	<i>2</i>	<i>172</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>Duopora</i>	<i>Manturo</i>	<i>1</i>	<i>240</i>	
<i>V</i>	<i>263</i>	<i>P. Novo</i>	<i>P. Fronteira</i>	<i>18</i>	<i>1080</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>"</i>	<i>Belém</i>	<i>40</i>	<i>2392</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>Baço</i>	<i>Manturo</i>	<i>32</i>	<i>600</i>	
<i>V</i>	<i>223</i>	<i>"</i>	<i>"</i>	<i>124</i>	<i>10192</i>	

132
Luziano

(Cópia)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Estação de Centrais em 8 de Novembro de 1925
Boletim principal do trem 687

Laureano Nacional

TRECHOS	Numeros das machinas	Machinistas	Guarda-freios
<u>Centrais</u>	<u>687</u>	<u>Tamara</u>	<u>Theliano N.</u>
a			<u>O. F. Al...</u>
a			
a			
a			
a			
a			
a			

CARROS		Procedencia	Destino	Quantidade dos volumes ou animais	Peso das mercadorias, especie dos volumes ou animais	RECIPOS	
Serie	Numero					da carga	do cr o
<u>Na</u>	<u>84</u>	<u>Leopoldo</u>	<u>Moritiba</u>	<u>1</u>	<u>45000</u>		
<u>Na</u>	<u>5</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>1</u>	<u>45000</u>		
<u>Na</u>	<u>29</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>1</u>	<u>45000</u>		
<u>N</u>	<u>35</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>1</u>	<u>45000</u>		
<u>N</u>	<u>25</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>1</u>	<u>45000</u>		
<u>Na</u>	<u>276</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>1</u>	<u>45000</u>		
<u>Na</u>	<u>273</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>1</u>	<u>45000</u>		
<u>Na</u>	<u>130</u>	<u>Re. Silva</u>	<u>"</u>	<u>1</u>	<u>22000</u>		
<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>1</u>	<u>22000</u>		
<u>Na</u>	<u>454</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>1</u>	<u>22000</u>		
<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>1</u>	<u>22000</u>		
<u>"</u>	<u>56</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>1</u>	<u>22000</u>		
<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>1</u>	<u>22000</u>		
<u>Na</u>	<u>733</u>	<u>C. Corvina</u>	<u>"</u>	<u>2</u>	<u>44000</u>		
<u>Na</u>	<u>845</u>	<u>O. Porto</u>	<u>Not</u>	<u>1</u>	<u>20000</u>		
<u>Na</u>	<u>170</u>	<u>Re. Silva</u>	<u>Moritiba</u>	<u>1</u>	<u>20000</u>		
<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>1</u>	<u>20000</u>		
<u>"</u>	<u>264</u>	<u>Leopoldo</u>	<u>"</u>	<u>1</u>	<u>45000</u>		
<u>"</u>	<u>227</u>	<u>"</u>	<u>"</u>	<u>1</u>	<u>45000</u>		

Seguem em anexo
Porto com 928 unidades

Amesbury

185

Dr. S. Chief Justice

Providence

22/4/76

Stamford

Dr. J. S. P. Director

28/7/76

John

Dr. Alab

Guinea

process 237-8/0495

22/4/76

Magistrate

Dr. Official

Process esta com

Dr. Decis.

7-5-76

Stamford

Dr. Decis

22/4/76

Magistrate

Dr. Official

Stamford

10/5/76

Decis

COMMUNICAÇÃO DA IRREGULARIDADE

167
Ao Sr. Oficial
Pelo Sr. Juiz de comarca a informação
prestada pelo agente Walter Wanderley
Pelo que o Sr. Dr. Syn... do 1.º Districto
deve ter interferencia no caso, a fim de
ficar patente a allegação feita pelo inte-
ressado.

9-11-925
J. M. S.

Ao 1.º Districto
Pelo Sr. Juiz de comarca
17/11/23

J. M. S.

A Sr. Vicaria Cortez
Para informar

18-XI-925

J. M. S.

✓ Ao Sr. Agente Walter.
Vilva Cortez, 21-XI-925.

W. Rosenfeld
Agente

T. M. L. 10

Serviço da Estrada

Prefixo AC Número de palavras 10 Linha

Expedito Agente Destinatario Agente

Nº 20 Apresentado ás 16.30 Recebido ás 17.14 Transmittido ás

De Palmeira para V. Cortez 135

Data 10 de 10 de 1925 O Telegraphista Wandery

Art. 228 - A Estrada tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e exactidão, porém não acceta responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pelo perda, entropamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito de reembolso nas condições previstas neste Regulamento. Decreto n. 10.286, de 23 de Junho de 1913.

Despacha como 127 V. Faltou-me
meus meus cuji meus R.P. pertu-
cente ao novo despacho 128

(a) Palmeira

163

Esta é uma original.

V. Cortez 10/10/25

Walter Wandery

Agente

Supremo C. G. n.º 3484 de ¹³⁶ ~~Tramitação~~ ^{Supremo} P. 11075/111

Senhor Agente

143

Confirmando int-~~to~~ em minha bu-
sca e informações.

El. Cortez 22/11/24

Walter Wanderley

1924

164

Sem D. Adjunto 1º Distrito.

Confirmando igualmente a informação pes-
cada no C. G. anexo, acrescentando ainda
estar esta agência, digo, todo o pessoal desta
estação aparelhada para provar que a
expedição N.º 198 foi recebida, conferida,
despachada e embarcada a totalidade
de sacos no carro 737 V do trem C. 38
dia 14 de Out. último.

V. F. V. B.

Vicima Cortez, 22-11-25.

W. Wanderley

agente.

Ob. S.º Inspector Chispiniano de
Lima Agente.

12/12/24
Lima
Perdida por sua ausência a com
13 de 1925.
Chispiniano Lima
Agente

Mo Sr. Inspector Muagava

Para apurar.

13.1.26

Rosa

Mo Sr. Inspector fil.

Em 27-1-26.

José Pinheiro de Faria
Inspector

Mo Sr. Sr. Quante
Foi machuista do trem
C38 de 14 de Outubro do anno
passado, trem pelo qual foi
conduzido o carro de que se
trata - no trecho de E. P. S. a Par-
ra - o Sr. Marcellino Gonçalves,
envolvido nos furtos praticados
no kilometro 184, entre as es-
tações de Parahyba e Verra Cortez.

Assim, peço seja este proce-
so annexado ao de numero 756/129
para os devidos effectos.

J. Pinheiro
L. Pinheiro

No Proscollo

16.7.26.

J. Pinheiro

69907 382 14 Setbr 1925

D.º V.º

P.º B. Mausã para Tabuypira em 11 de Setembro de 1925

C.º F.º L.º P.º

146

165

Comunicação

Reporta

Para, B. Mausã
18.9.25.

Confirmo vossa ordem
recebida e a
de via do despacho
de mercaderias nº 1.5802, emitido
de duas caixas com
quinhentos mil latas, mar-
ca M.º 5º pesando
5. kilos de haver
sido ali notado
faltas de soma pura
de que fizestes comun-
cato também em 69
nº 455. Sem signifi-
cância para a recebida
29 kilos. To ao 456/129

Seu nº 69 nº 655.

Leitor Rocha
Souf.

Guararã

29 Descartada

Arguente

pub. Martes
aforte

E.F.C.O. BRASIL
ENTRADA
23 NOV 1925
9887/1435

Transmissão ad. P.º B. Mausã em 27 de
a falta que a expusões de entregar com
declaração que continua tendo a parte feita
na sequência no conhecimento a dizer
seu nº 69 nº 655. Arguente se recu-
P.º Mausã, 27 9 25
Descartada
Arguente

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Estação de _____

Mercadorias de FRETE A PAGAR recebidas no dia _____ de _____ de 192

Imprensa Nacional

VAGÕES		N. do despacho	Procedencia	Volumes	PESO	Observações
Numero	Serie					
<p><i>Pr. Agente de Sabuyra</i> <i>Peco informar</i> <i>com todos os esclarecimentos</i> <i>artigo 686 e 839 das F.F.E</i> <i>3 20 - 21 -</i> <i>Mr. J. Barbosa</i> <i>Mr. J. Baptista</i> <i>Campanha, 20.10.25.</i> <i>Mr. Agente</i></p>						

Toda vez posso adiantar sua obediencia
 nos artigos 686 e 839 no primeiro caso porque a
 expedição d'aqui partiu em ordem carregada com
 minha fiscalização e no segundo porque o pessoal
 empregado no serviço de carga não ficou nem
 só sob a tutela do Col. que deu assim motivo a que
 recebessem suspeitas. Infelizmente, causas de quifos
 e latas com mantimentos foram estas carregadas
 sobre fiscalização do Sr. Agente d'esta Estação ou
 no collecto em ordem dos Srs. Suptes. sempre
 da natureza prohibida no que não verifico
 os artigos 655 da Barra, 1333 de São Paulo e
 157 de E. Porto, onde ampla e taxativamente tiveram
 tal conclusão. O carro em que foi carregada a
 mercadoria em causa foi V.M. 249 que não descarregou
 para Aubaux e J. Faria que nada disseram a respeito
 Esta relação deve ser enviada diariamente a Contadoria.
 Suda. Suda. No 29 655 Barra declara ter julgado
 Suda. Suda. de Suda. Suda. para onde não levou mercadorias
 d'aqui o caso em causa -
 Paluzna, 20.10.25
 João Baptista

138
Sr. C. J. da G. Secção

Esta informada pelo Sr. Conferente José Baptista, e ao que disse em seu relatório acrescento o seguinte: Nada tem sido nem tempo que apressar, isto com o intuito de que a expedição foi carregada completa dando o Conferente fiel cumprimento ao artigo 494 e fiscalissem oportunamente o Serviço.

Acos se trata de violação de um do roubo de 1 Caixa com quizes, macedonia recolhida pela padrelha que vem desfalcando as expedições, não só a estas estações.

O roubo de caixas com quizes e macedonia ou do conteúdo das caixas, para o que esteja sendo levado a effecto nas immedições de 1 Para, pois a factas tem sido verificadas tanto nas expedições que se destinam ao canal de São Diogo como para as que seguem para São Diogo.

Palmyra 24. 10. 925

L. Baeto

Agente

Sr. Official

Solicitando as syndicâncias do Sr. Inspector das Estações, pelo vos encaminhar ao Sr. D. Apudante do 1.º Districto.

19 - XI - 925 -

pyre p. p. p.

21. 11. 1925

Ao 1.º Distrito
Rec attendu
24/1/23

Magnus
P)

Ao Sr Inspector C. Corduro.
Rec attendu
4.12.25

Ao Sr Inspector
Rec attendu
13 de 1925
Quinquina Corduro

Ao Sr Inspector Lacombes
Para aquar.
18.1.26

Rec

Ao Sr Inspector Lacombe.

Scata se de camu entygu un ordem ora para
per machimila Jugois, quenda festa August F.
deuts, Luiz S. Marachi e Simão Francisco, de desta
conceito de E. Pires, volente por omnia operando
e percura de tam.

Rec de 1926.

Ao Sr. Dr. Judante, do 1.º Dto.
Rec mandu Juntar os Chumbos referidos
no sig n.º 55, appenso. - P. de Sul 16.2.26
C. Insp. Juvenal

BOLETEM DE IRREGULARIDADE

N. 055

Da estação de Barra Tuiaty para a d. Talavera em 9 de Setembro de 1920 pelo trem
Tráfego Chefe do dia 8 de Setembro de 1920 de 2ª Classe bagageiro

(É remetida na mesma data a duplicata ao escriptorio do trafego)

COMMUNICAÇÃO DA IRREGULARIDADE

N.º 249-

Descarga como acima
faltou 1 caixa com lutas melhores
sistema reino marca M x T e
mercadorios pago 1-5802 por
B. Maura para encontrada por
a outra caixa 27 kilos. Faltou
chumbo e etiquetas em ordem
de Benfina (at. Cunha e
Wilson. Telegrapher e explicação
Couto Rocha
Confte

O Agente Martins

Transmittido ao escriptorio do trafego em 1 de Setembro de 1920 informando que em
preza a resposta de Talavera em um trem ferroviario de 1ª classe para
Caldas appena 2 ex de gubias de eda. como não de parecer que curso col-
lector?! e facil explicar porque attas não
são gubias? continue a falta.

Attos J. B.
Confte

RESPOSTA

Foi recebido na estação Talavera em 10 de Setembro de 1920 pelo trem
Tráfego e é remittido à estação de Barra Tuiaty em 17 de
de 1920 pelo trem com a informação abaixo transcripta.

Tão concordo com a falta, conforme meu
R.º 26 de 9 do Arrol, pois a expedição
cabio d'aqui restituíam-se certo no
por vos judicados, o qual erro descansa
Pubarb e J. Pora que nada descobriu a
respeito. Quanto a Benfina e carregamento
sua procedu d'aqui. Como não dupe
restitu as caixas de gubias que d'aqui partem
no collector? Com tais condicões e
quido. se o sistema d'atlas mercadorios
sou focado a lotar o collector de 7
do M's afim de fugir ao contínuo
Bous de carregou certo a mercadori

O Agente Cicento

Tende vir, está a faltas em outras
partes. Felizmente em um momento
está a p. vez que assim sucede
com amigos - Salmo 11-9-95

Queto L. Roubos
João B. Baptista
Conf.

St. Barro Branco
C. 9 n.º 69
17.9.925

Primo querido
do Sr. J. J. Leite da Silva
B. 20-9-925
Sr. Argemir
C. 9 n.º 957 a Jana

B. 27-9-925
Graciosa
do Sr. J. J. Leite da Silva
C. 9 n.º 957
B. 28-9-925
João Baptista
C. 9 n.º 957

7. ao 957 Barro Branco
8. 10. 925

Junto. Juro
26. 10. 925
F. Valentin

Inyama

So Proscollo.
Com quantos annos da entrada
e presente processo?

22. 2. 26.

J. M. S.

Com 2 annos.

25. 2. 26.

Di. ca. or. r. m.

168
149

So Lo Agente de Barra
Para quitar os chumbos.

4-Ma. 00. 26.

27. 2. 26.

J. M. S.

So Lo Agente de Barra
O chumbamento em ordem annua
a l' Via de C. Barra 4-5-518
M. M. S.

8. 2. 26.

So Lo Chefe da 2^a Secção.
Rogo escripto

6. 3. 26.

Inyama

Junta. se o 69 me 655/125 de Barra
do Pirahy

16. 11. 26

Senhor

no 957 de Barra

Li. Chefe de Secção
O presente nº e o de nº 957
que tem junto o 655 de Barra do
Fialhy.

23/4/26
Alga de Regulação

Junte-se a 1ª via com os cham-
dos do 69 no 655/205 de Barra do
Fialhy.

6. v. 926.

Luiz

Junto
11/5/26.
Amorim

Sr. Official
Deço vos encaminhamos do
presente processo ao Sr. Dr. Juizante
do 1.º Districto, a fim de que continue
as diligências procedidas pelo Sr.
Inspector de Costas.

25 MAI 1926

21 v. 926.

Luiz

1.º Districto
Deço attender.

27/5/26

Juizante
Hh

Cortex e que se encontram,
presentemente, suspensas do ser-
vico presentemente —

28. 6. 925

Dr. J. M. S.
Prof. Neurologia

do Protocolo.

Para passar o processo
456/19

9. 7. 26.

J. M. S.

Do Sr. Agente de Maritima
Comunicacao final das Salidas.
Para direcao a carta do que allega
pregado de Lafayette e os ter
os de este 69. 25-11-925

Pyne pms



Do Sr. Chefe de Maritima
Auto n. 175
Município de Curitiba os abonos dos
por ter seguido a viagem a
Luz de presente.

14-12-925
Laurinda de Aguiar de Souza

Silveira

Luz Silveira

y. e auto n. 175 de Maritima
18-12-925

Do Sr. Chefe de Maritima
Para obter o protocolo
23-12-925

Silveira

Do Protocolo
Para indicar a carta que tomou o auto
em curso. 2-1-926.

Just
Do Sr. Chefe de Maritima
Aguardando desde
9 de Curitiba, em
n. 7587/4
11/1/926
Just

Do Sr. Silveira
Para juntar
14-1-926.

Just

Silveira

Do Sr. Oficial
Roga-se remetter a presente 69 ao Sr.
Delegado do 1.º Districto, a fim de to-
mar as providencias que fulgar a esta
dat. 1-2-926.

AFEX 175
Pyne pms
Do 1.º Districto
Para attender
6/2/26
Magalhães

AUTO DE

Verificação

N. 175

C 133

J. Rao n. 3574 *Mantua*

144
Supranis

Aos Vinte e sete dias do mez de Outubro do anno
de mil novecentos e Vinta e cinco Estação Maritima, nós abaixo assignados

_____ como arbitro do Sr. _____
e _____ como arbitro do
Sr. _____ da Estrada de Ferro Central do Brasil,

comparecemos no armazem P. 3/25 d'esta estação para avaliarmos o prejuizo Causado
por vibração em uma caixa de casimiras
pertencente a expedição de mercadorias pagas

N.º 130/794 da Estação de Peripery constante
de dois volumes com o peso de setecentos e quarenta
caixas duzentos e treze serie V M pelo trem C 72 de vinte e
dois do corrente. Procedendo-se a vistoria dessa caixa com a
marca A.S. a que assistiram os Srs. _____

158
174

chegou-se no resultado seguinte: 1º) Pelo numero, marca e especie pertencencia
ao despacho supra. 2º) Estava arrebentada de um lado com violencia
e a embalagem era resistente. 3º) Foi apresentada a factura numero
mil cento e sessenta e seis da Companhia Mineira de Varias Industri-
as de Peripery, para a firma A. Salles desta Capital, constante
das caixas numeros novecentos e sessenta e nove com quatorze pe-
ças com setecentos e cinquenta e um metros e sessenta centime-
tros ao preço de vinte e um mil e quinhentos, digo, quatrocentos
e cinquenta reis o metro, e oito ditas com cento e oitenta
e um metros e vinte centímetros ao preço de vinte e dois mil e
quinhentos o metro e numero novecentos e setenta com sessenta
ditas com setecentos e cinquenta e sete metros e vinte centime-
tros ao preço de vinte e dois mil reis o metro e cinco ditas
com duzentos e trinta e quatro metros e setenta centímetros
ao preço de vinte e dois mil e quinhentos. 4º) Aberta a caixa
novecentos e setenta que estava violada verificou-se as faltas
de tres peças com cento e setenta e cinco metros e sessenta cen-

6 NOV 1925
7587/14

Outubro

Vinte e sete dias

Vinte e cinco

Quando

P. 3/25

por viação em uma caixa de casimira

peças

Peripary

130/294

setecentos e quarenta

dois

vinte e

0 72

V M

duzentos e trase

deusa caixa

dois do corrente

A. S.

(10) Pelo numero, marca e especie porfenda
 ao despacho supra. (2) Matava arrendada de um lado com violenda
 e a embalagem era resistente. (3) Foi apresentado a factura nume-
 ro mil cento e dezesete da Companhia Mineira de Varas Industri-
 as de Peripary, para a firma A. Salles desta Capital, constante
 das caixas numero noventa e sessenta e nove com duzentas pe-
 ças com setecentos e cinquenta e um metros e sessenta centim-
 tros ao preço de vinte e um mil e quinhentos, digo, quatrocen-
 tos e cinquenta reais o metro, e oito ditos com cento e oitenta
 e um metros e vinte centímetros ao preço de vinte e dois mil e
 quinhentos o metro e numero noventa e sessenta e sete com dezesete
 ditos com setecentos e cinquenta e sete metros e vinte centim-
 tros ao preço de vinte e dois mil e dois reais o metro e cinco ditos
 com duzentos e trinta e quatro metros e setenta centímetros
 ao preço de vinte e dois mil e quinhentos. (4) Aberta a caixa
 noventa e sessenta duas estava violada verificando-se as faturas
 de tres peças com cento e sessenta e cinco metros e sessenta cen-

AUTO DE _____ N.º _____

C 133

145
Luz

Aos _____ do mez de _____ do anno
de mil novecentos e _____, na Estação Maritima, nós abaixo assignados

_____ como arbitro do Sr. _____
_____ como arbitro do

Sr. _____ da Estrada de Ferro Central do Brasil,
comparecemos no armazem _____ d'esta estação para avaliarmos o prejuizo

_____ pertencente a expedição de mercadorias _____

N.º _____ da Estação de _____ constante

de _____ volumes com o peso de _____ kilos aqui recebidos no

carro _____ serie _____ pelo trem _____ de _____

_____ Procedendo-se á vistoria _____ com a

marca _____ a que assistiram os Srs. _____

chegou-se ao resultado seguinte: linhas, duas ditas com sessenta e tres metros e quarenta centimetros ao preço de vinte e dois mil reis o metro e mais quatro ditas com cento e setenta e sete metros e setenta centimetros ao preço de vinte e dois mil e quinhentos reis o metro, bem como, a existencia de sete paças com tresentos e setenta e nove metros e oitenta centimetros, cinco com cento e trinta e oito metros e quarenta centimetros ao preço de vinte e dois mil reis o metro e mais uma dita com cincoenta e seis metros ao preço de vinte e dois mil reis o metro, digo, vinte e dois mil e quinhentos reis o metro.

Nada mais havendo lavrou-se o presente auto que assignamos. Estação Maritima, 27 de Outubro de 1925.

João da Silva Rodrigues Agente 4.º
Raimundo Lopes da Rocha Agente 4.º

Esquade se
7.11.25

Senas

m

... e mais quatro ditos com cento e setenta e sete metros e setenta e sete centímetros no preço de vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e sete, bem como, a existência de sete peças com presentes e setenta e nove metros e oitenta centímetros, cinco com cento e trinta e oito metros e quarenta centímetros no preço de vinte e dois mil e seiscentos e mais uma dita com cincoenta e sete metros no preço de vinte e dois mil e seiscentos e setenta e sete metros e setenta e sete centímetros, duas ditas com sessenta e três metros e quarenta centímetros no preço de vinte e dois mil e seiscentos e setenta e sete metros e setenta e sete centímetros, cinco com cento e trinta e oito metros e quarenta centímetros no preço de vinte e dois mil e seiscentos e setenta e sete metros e setenta e sete centímetros, duas ditas com sessenta e três metros e quarenta centímetros no preço de vinte e dois mil e seiscentos e setenta e sete metros e setenta e sete centímetros.

Nada mais havendo fazer-se o presente auto que assinamos.
Juiz de Direito, 27 de Outubro de 1925.

146
hypanis

Re 3º Inspector Policial das Forças
Para apurar.

1926
Rio

155
176

Ex Dº Aquidante

Na mantença pessoal e equipamento, sendo
encontrado que houve a suspição em
empregados desta estação.

O pessoal de machos e guias do C 72 que
conduziram o curso 213 VM de Belém à Mantença

na esta contra os mesmos; entre tanto
não compareceram com o macho do

C 38 de Entre Rios e Bauer que foi
o de nome Gregório envolvido no

processo 756/129, e de presumir
portanto tenha se unido a que

no trecho de Bauer a Entre Rios, para
provar que este processo seja o mesmo

a quem. Dia 28 5-26
Octaviano Smith

Suplente

do Provedor

Em 4-6-26.

Octaviano Smith

Ex Dº Aquidante

O processo em causa acha-se
em posse minha

Dia 5-6-26

Ex Dº Aquidante

E. F. C. B.
E.

BOLETIM DE IRREGULARIDADE

N. 2150

Da estação de Miritim para Para em 2 de 9 de 1905 pelo trem 1
Trem 1 seguido a 1 hora 15 minuto 15 de dia 9 de 9 Chefe 1 bagageiro 1

(E. remittida na mesma data uma duplicata ao escriptorio do trafego)

Ingresso Nacional —

15 ~~COMUNICAÇÃO DA IRREGULARIDADE~~ 16,30

RESPOSTA

Foi recebido na estação de Para em 5 de Setembro de 1905 pelo trem 1
e é remittido a estação Miritim em 15 de Setembro de 1905 pelo trem 1 com a informação abaixo transcripta.

Dep^o 10.315 de 2 Ctecidos
588 kg^o 1 violada
com grande falta aqui
verificou-se peso de 510 kg^o
sacramento (a) illegivel
anexo 1^a dia.

E' admiravel terdes descurado a caixa referida violada e faltando, quando cumprido aqui o artigo 47^o das Instructoes, foi o cargo citado directo aqui, e alem, e alem, nada posso eu hypothese nenhuma me conformar, pelo facto dos expedientes se fazerem suas lances em certos pontos, e sem aquelles como as que seguiram no 21 V. B. O carregamento feito da Colhaes para o carro e eschabuloso e omittidos os empregados que servem nesta sessão e que tem verificação os inspectores de estacoes.

Dei D. C.
C. Soares Pereira

Jorge Ladeira Couto
O Agente

O Agente
Transmittido ao escriptorio do trafego em 23 de 9
com declaração.

de 1905 informando que foi retornado

O Agente Salvador

Do Sr. Agente de Maritima
 Para fornecer copia do S. Expediente
 Os documentos não estarão remessa-
 dos convenientemente? As letras
 da estaca de procedencia não es-
 tarão legiveis?

As etiquetas estarão irregularmen-
 te assignadas?

Quando o carro entrou no armazem
 para ser descarregado foi oberva-
 do o artigo 568 das Instruções
 para o serviço das estacões?

21-10-925
 J. M. P. P.

19900

M. S. Silva Freire
 Para informar

28.10.925

Assinado
 J. M. P. P.

Sr. Agente.

Junto a copia do S. Exp. 25.
 O Chumbamento foi arremaxa-
 do a 1ª via para a secção com-
 petente que poderá respon-

der quanto a que estaca.
 Não consegui ter as assig-
 naturas das respectivas
 etiquetas.

Quanto ao cumprimento do
 artigo 568, só a Comprovação
 poderá responder se foi
 feito.

21-X-925

F. Silva Freire
 J. M. P. P.

A Comprovação.
 Para informar quanto ao art.
 568 das I. S. C.

28.10.925

Assinado
 J. M. P. P.

Do Sr. Comprovação J. M. P. P.

O carro foi por vos recebido, pe-
 dido. 21-X-925

Waldemar Silva
 Compro

118
Hyland

16 1/4
passo a' 16, 20
maritima p^a fuz toca
21 1/2 m, praia tucido
marca triangulo p^a
do faltamos p^a 10310
Substancia

157

178

16 1/4
passo a' 16, 20
maritima p^a fuz toca
21 1/2 m, praia tucido
marca triangulo p^a
do faltamos p^a 10310
Substancia

9453/129 *lado* *CG n.º 285* *hyemis*

26 *cu*
 $\frac{15}{20} \frac{16}{14}$ *deco*

para 2-9-15
Delega *com*
foi *circulada*
da *caixa* *de*
pacho 10315 *procedente*
fui *com*
se *falta* *de* *28* *calos*

158

149

Agrico

E. F. C. DO BRASIL
ENTRADA
3 - SET 1925
N.º 7439
ESCRITÓRIO CENTRAL
TRAPEÇO

1347

6740/74

Do Sr. Inspector Oculista
Pego infirmaria.

11-3-715.

[Handwritten signature]

At Sr. Dr. Ayudante da Escola

O cans 21-077, foi descançado no dia 2 do corrente,
no armarium P. D. portas 30, tendo sido exposto de
quella extramurario faculta Rodriguez da Fonseca.
A expedição 10215 de que se trata, acompanhada de 2 caixas
de Tecido, marca ~~...~~ com 588 kilos, tendo sido encontrada
uma violação e com a falta de 78 kilos, no acto da entrega.
Sabido a irregularidade foi expedida a 69 n.º 2850
1924, mediante Francisco Pinheiro da Silva Freire, que
seus memoriaes e. etc. etc. dos chaucaltes e usas
declinam e nome de quem assignam as exigencias, como
de, por isso, sejam os memoriaes examinados e comitados
dest arte, de sua circumscripção. Segue-se numero a 1ª
Seu laudo e auto de verificação n.º 135, tendo sido ver-
ficada a falta de 12 peças de sacudat com, quinta
e cinco metros e dente octidimetro, ao preço de 200
e metros.

S. F. C. B.

Mostramos, e. i. g. 180
[Handwritten signature]

Do Sr. Dr. Sub Director.

Rogo - us a favor de se conhecer
sobre o facto foi expedido o 1º?

23/2-1924 22-5-525.

Hypanias

A' 2^a Juiz

24/9/25 ✓

Maynib

Junta-se ao Cq no 2850 de Maritima
- 29.9.25 -
Humberto

Junta
14 x 105

Sr. Agente

O carro sem causa aqui chegou por
razões isto e a penas com inf. e cacoão
do artigo 560, não demonstrando ter
sido violado e oferecendo perfeita segurança
de qual deve se comunicar por oculto
de serviço e por ser grande o numero de carros
que dão entrada nesta estação em iguais
condições cujos carrefaminta ceufre

Maritima 23 de Setembro 1925

José Pereira de Sá
Agente

Com a informação do ajudante
de composita José Pereira de Sá que re-
cebeu o carro 2446, em causa.

Maritima 23/11/925

Humberto
Agente no caso

151
D. Protocolo
Manhua 24/11/92
Luzia Madon
canh

M. Ch. de ...
R. ...
1881
160

De ...
Para ...
18-12-926

Seus

Do Protocolo

O auto n.º 135 de Maritima foi recebido?
O n.º que tomou? Onde está?

18-12-926

Seus

Dr. Ch. de ...
Não consta autuado
do auto 135 de Maritima.
Seu que o ...
informe quando remetter
a esta ...
13/1/926

do Sr. Secre. de Marinha

Quando recebeu para esta

seccão o auto n.º 1539

28-1-926.

Pyman

14/19 Sr. Chefe da Secção

14/19

Foi recebido em 2 de Janeiro
de 1926. O auto foi enviado ao
Sr. Chefe da Secção de 29/1/26

do Sr. Secre. de Marinha
Ag. 29/1/26

do Protocollo

Para verificar os antecedentes

15-2-926

Ass

Sr. Chefe de Secção

Foi entregue ao Sr. Chefe de Secção de

Marinha em 21/1, com o

n.º 7290/14.

20/2/926

J.º C.º n.º 93261 de Marinha

25 23-2-926

Ass

Sr. Chefe de Secção

O C.º indicado em 14 de Janeiro
ultimo foi enviado ao escriptorio do
Sr. Official, não constando volta.

6/5/926

Chga de Magalhães

Agente



10 70
E. P. C. do Brazil
lma
vanto

BOLIM DE IRREGULARIDADE

99 Martimha para a d

Da Estrada de Ferro Central do Brasil para a d Ciço em 19 de 1925 pelo trem hageriro

(E remetida na mesma data uma duplicata ao escriptorio do trafego)

COMUNICAÇÃO DA IRREGULARIDADE

16,30

21 VM

~~21 VM~~
~~10315~~ de 2 e tecidos
A 6/8 hilos 1 buçada com
grande folla aqui Brasil
sem se fuso de 1510 hilos
facua refeito (a) e legajid
Querer 1' via. Seg 16

Albino
M. C. P.

RESPOSTA

Foi recebido na estação d _____ em _____ de _____
e remetida à estação de _____ em _____ de _____
de 19 _____ pelo trem _____ com a informação abaixo transcrita.

O Agente _____

F. Permittido ao escriptorio no trafego em _____ de _____

O Agente _____

de 19 _____ informando _____

O Agente _____

To Sir Official.

Sept 21

Recomandais printar e garantir B, ao
celso 2378/1497.

7-5-926

Myreprints

Dr. Alcala

14/5/76

Myreprints

Dr. Official

Extra prints.

18-5-926

The Alcala

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

BOLETIM DE IRREGULARIDADE

Da estação de Mari Moura para a de Maracá pelo trem 17 saído à hora 10 minuto 00 do dia 12 de 1925 Classe 1ª bagageiro

(E remette-la na mesma data uma duplicata ao escriptorio do trafego)

Imprensa Nacional

COMUNICAÇÃO DA IRREGULARIDADE

Carrão 979

Este carrão chegou arrastado e apuro, com 5 caixas e 10 pilas de algodão e com 10 pilas, uma caixa com café das marcas 117 com 2 pilas de vossa 2017. Falharam quatro pacotes de tecido, com 26 pilas de vossa 719, um pacote e repregado a caixa com tecido com 79 pilas de vossa 719. Junto a 1ª caixa encontraram no carrão que...

O Agente Francisco

Transmitido ao escriptorio do trafego em 12 de Outubro de 1925 informando que a procedencia e quanto as pilas ainda persistem.

RESPOSTA

Foi recebido na estação de Mari Moura em 12 de 1925 e é remittido a estação de Maracá em 12 de 1925 pelo trem 17 com a informação abaixo:

A caixa marca 117 em ordem, por vossa em 3 do Outubro. Os pacotes carregados no carrão em ordem, tanto assim que levados grande quantidade vossa para vossa onde naturalmente se parou, não houve nenhuma coisa acausada. Fora de vossa e Maracá. Os pacotes foram colocados em ordem. Assim a irregularidade não produzida...

O Agente Francisco

O Agente Francisco

2268/23

COMMUNICAÇÃO DA IRREGULARIDADE

RESPOSTA

de e forte em ardeur e
 inquieto, nos seguintes
 n.ºs 848, 979K-114-2,
 Wilson, e outro de J. Faria,
 em que ardeur com a
 inquieto: 849-113K
 15-18) Wilson. Sobre isto
 appareu 813 u. 8 u
 38. Laurabastoi
 m. 18

Sim - Agente
 Não consta expedida nenhuma
 comunicação.

J. Faria 15-XII-25
 Braga Junior

Ao Sr. Conde Braga J.º
 Para informar si o caso em
 causa soffreu demora aqui.
 J. de Faria, 16-12-925.
 Luiz José Tenreiro

Ao Sr. Agente de Jure de Faria.
 Para informar.

224-11-925
 Pymagnon

Ao Sr. Conde Braga J.º
 Para verificar e informar si
 consta alguma communica-
 ção sobre o arrojamento
 do caso 979 K.º

J. de Faria, 14-12-925
 Luiz José Tenreiro
 J.º

Sim - Agente
 Sim senhor, de 101 volumes e
 conferencia, do praticante Wilson
 de Mattos, que diz nada de impor-
 tante ser observado. Causa extra-
 rinha no presente processo o facto
 de ter Maritima encontrado um
 dos chumbos com a gravacao de
 Forte e alem, as divergencias de
 Series do wagon citado na C.º 3
 e C.º 9. O carro que aqui ferrou,
 foi o 979-1 e não 103.

J. Faria 17-12-25
 Braga Junior

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

OCCURRENCIAS NO MOVIMENTO DOS TRENS

613
N.º
6

Estação Juiz de Fora, 19 de 1925

Comunicado: Sr. Director da 3ª Divisão, Sr. Expediente

Comunicante: Sr. F. ...

COMMUNICAÇÃO

Sr. Agente

Comuniquei-vos que no dia 17/9/25, aqui chegado pelo 670 15-4-925, e descaixado pelo ...
 embalagem aberta e apenas com
 caixas e 1 pe' de catraca e com
 peso de 15 kilos. 1 caixa de en-
 dos, marca Lit. com 25 kilos de
 despacho 20117 de B. Horizonte, e
 caixa que anuncia falta de 2 parafusos
 de trilha com 26 pe' de despacho
 718 de B. Horizonte, estava dentro
 da embalagem formada: de um lado
 estampa de ferro com a seguinte est-
 queta: "648-9721-11-8. 25 (a) Wilson"
 do outro estampa de ferro de fora
 com a seguinte estampa: "648-
 1187-11-4-921 (a) Wilson. Os estampas
 estavam bem apertados, em ordem em
 fim. Este facto foi comunicado
 ao Sr. Agente da Estação que
 ficou verificou inclusive a estampa-
 da. Sobre as faltas refere-se nº 3072
 R. ...
 me. ...

10.551/22, 7335/14

REPRODUÇÃO: Este impresso não deve ser utilizado sem a autorização da Direção

PRIMEIRA 1ª do art. 570 das Instruções de 1925

2ª Divisão

PROCESSO

do Sr. D^o Aquilante de
Divisão
Peco-va Coubeer. Com
a expedição de C^o n^o 3072
contendo se que o caso já
está sendo ventilado pela
2^a Seção

M^a 18/10/95
do Sr. D^o Aquilante de
Agente

do Sr. chefe da 2^a Seção
Peco-va Coubeer

22x515
Luzern

24007

Juntas ao C^o n^o 3072/95
de Abartim.

26.10.95

Junt
21/x/95

Senas

Junt

Ann: C9-3072 / Maritima

Supra

Do Sr. Chefe da 2.^a Seção
Caso 979 e não há aqui e não
em 7e foi reunido em 11 de Setem-
bro pp. desamalgada e comprido pelo
Sr. Wilson Coutinho de Mattos que
nada de irregular constatou, foi
convenientemente fechado e selado
com as devidas etiquetas, não
sabendo a esta estação nenhuma res-
ponsabilidade do que foi verificada
na Maritima, por que a flagrante
da involuntária soffrida durante a
percurso, está no vicio do fecho a-
mento. Pense que Entre Rios deve
ser ouvido; há divergencia entre o
C9 e C8 amigos.

Y de fora, 19-12-925.
Luiz José Pereira
Fente

do Sr. Agente de Entre Rios
Poco uigermar.

14-1-926.
J. Almeida

J. Baldeação

Off. 21-1-20

Agente

Sr. Agente

Está com o relatório na Baldeação o caso 979
Poco que a Companhia a ...

ER

126

Man ... de Selva

E. J. B.

f. Comprovação
da dízima
31/1/26

Agente

For. Agente

O caso em causa deve
entender-se pelo C. 48 de 11 de
Setembro em ordem e am
pelo C. 38 de 12, conforme
esta firmada pelo Sr.
Machista, Marcelino.
Trata-se do caso V. 949
nos V. B., pois nos existe
nos V. B. com este numero.

De Rio 1.º 2.º 926
L. Alexandre S. ...
Companhia

Do Sr. Adv. de Hoje da 3.ª Secção
Peco - vs conheci
V. B. 3/2/26
O que se apresenta
Agente

do Sr. Official.
com a finca de remeter o
presente ao Sr. Dr. ...
1.º Districto, a fim de tomar
providencias que pregar a
ordem.

20 FEB 1926

f. 1.º Districto
Rio Grande
33/2/26

Insurgente
P. M.

No Inspector Octalicio Tautor.
Rio Grande
5.3.26.

Insurgente
Do Sr. Apresente 1.º Districto
Trata-se do Machista
Marcelino de quem C. 38
de Setembro Rio i Banca.
O caso 1784 foi aberto
em J. Fora, nos termos
notado pelo praticante
Wilson Mattos, dahi a
conclusão de que o facto
foi praticado pelo
Machista acima citado
Vicio C. 267 e Recalculo
Companhia piam patente
no processo 756/129,
peço pois a juntada de
detti ao processo acima

Em 12 Abril 1926
O Sr. ...
Inspector

Do Escrip.torio
10.4.26.

[Signature]

Handwritten mark

S. R. Ajudante:

6 proc. 756-129 saiu em 3 de corrente para
o Insp. mas sem o n.º 462-1411, e ainda
nao voltou.

17-4-26
de car. r. r.

ao Sr. Sub-Direc. de

Depto. de Policia

Em 20-4-26

Lysianias

23 ABR 1926

Handwritten signature

24/4/26

Maynil

S. Official

O processo achase neste Compt.
nao aguardando solucao do officio pedindo
abertura de inquerito.

26-4-26

Handwritten signature

Handwritten signature

28/4/26

Maynil

do Sr. Official

Dezo - vos mandeis pular o presente do
processo acima citado.

30-4-26

Handwritten signature

12 MAI 1926

109
Ch. Adams

15/5/20

May 15

Dr. Adams

500 - 1000

15/5/20

Ch. Adams

TRAFEGO

ESTRADA DE FERRO CENTRAL BRASIL

BOLETIM DE IRREGULARIDADE

Da estação de Mau Mau para a d Sétis em 25 de Maio de 19 1914
Trem 1 chegou a hora minuto d de dia 24 de Maio de 19 1914 Chefe Sagres

(É remetida na mesma data uma duplicata ao escriptorio do trafego)

Imprensa Nacional

COMMUNICAÇÃO DA IRREGULARIDADE

RESPOSTA
Foi recebido na estação de Sétis em 27 de Maio de 19 1914 e remetido a estação de Mau Mau de 19 1914 pelo trem 2 de 9 com a informação abaixo

Conforme meu Pt. n.º 23 faltaram na descarga de duas caixas de fardos de algodão com duas marcas e uma marca das caixas n.ºs 114 e 115 de S. João d'El Rey, tendo para ambas caixas fardos de algodão em cabos puros e interessantes e tendo para a caixa n.º 119 da mesma procedência caixas de 13 sacos com Markin 1000 kilos cada. Chegaram 3 sacos no thador e tres humidade e etc. por aqua. Chumbos com crebro de nos no thador. A seguir chegou...

O carregamento do em causa segue se faz e em ordem de interesse com as seguintes marcas e sendo preterito e confidenciais.

Just. Sagres de 27 de Maio

749/11137

O Agente

José António Ferreira

O Agente

Correio Netto

Transmittido ao escriptorio do trafego em 12 de Maio de 1914 informando que as fardos de algodão e que a caixa n.º 119 foi entregue com a marca de S. João d'El Rey.

Prof. Lopes

O Agente

Dr. da Silva

mt

1180/1323
1074/11137

Cópia da Declaração de irregularidades verificadas no carro 831 V. Pelo apertador Cruz.

Carro 831 V. vindo pelo trem C f g de 24 do corrente descarregado no armazem 4 portas 16 á 20, começado as 12 horas e terminado as . Despacho 187 de S.J. d'El-Rey, 40 fardos de tecidos 187 triangulo 2365 kilos, aqui chegaram dois fardos puidos, tendo attengido ao seu conteúdo e a falta de dois fardos em sua quantidade. Despacho 115 de S.J. d'El-Rey, L. I. C. triangulo, 1614 kilos, 30 fardos de tecidos aqui chegaram dois fardos puidos, tendo attengido ao conteúdo, faltando um fardo em sua quantidade, peso verificado 1656 kilos. Despacho 119 de S.J. d'El-Rey, 13 saccos com kaolin R, 1000 kilos, aqui chegaram 3 saccos molhados e 3 humidos por agua.

Seguem tres notas e os chumbos do carro.

Maritima 25-5-25

(a) Cruz

186

152
Hyman

Do Sr. Official:

Pego a girara a remetter o presente ao Sr.
Presidente do 1º Districto, a fim de tomar as
providencias que julgar acertadas.

22-1-926.

Hyman

Pro 1º Districto
Pego attender.

27/1/26

Hyman

Do Inspector Le Delicis Santos
Pego apurar

3. 2. 26.

Santos

Do Sr. Hyman 1º Dist

Das apuracões procedidas na manutenção
nao de um resultado, junto copia
de devaluacao feita pelo guarda Creek,
aportador do carro 881 V, chegado a Man-
tina a 21 de Maio e desmontado a
25 de Maio.

Este carro foi comprado pelo C 38 no
Trabalho de Valle Rio a Buer, sendo o
seu maquinista o Sr. Gregorio, contra
quem corre o processo nr: 786/129.

Neste processo ha evidencias a
responsabilidade do referido maquinista
que passou os trens entre Villa Cortez
e Pucallpa do Sul para pratica

as metas - Bem pois a quantidade desta
as proventos q[ue]

em 12 Abril 1926

Getuliano de Azevedo

Insperato

ao Escrip[ta]rio -

12.4.26

[Signature]

S. D. Ajudante,

o proc. 756-129 sain em 8 de janeiro pass

o *[illegible]* n.º 462-1417, e ai

o *[illegible]*

23.4.26

[Signature]

ao Sr. Sr. Sub Director

Rogo-se combecer

7 ABR 1926

26.4.26

Inyama

[Signature]

29/4/26

Máximo

Es. Oficial

Acta-se em virtude do Sr. Jesus, sendo
principal o de n.º 2378/1997 (Relatório)

5/5/26

[Signature]

Acta-se em virtude de se aguardando a
esluçãõ do officio fãõm *[illegible]*

Mantem - ^{lyras} Suis

163
Syracusa

16.50) ~~187~~ 23

831-0 . 187

Apr. 5
Lan. 1875
On 27 de Maio de 1925-

Descarga e arrojado

faltaram-me 3 fardos de
peido de us. marca 114
pesando 116 K. 1 marca
de peso 5-8 K em de peso

114 e 115 S f. Di. Rey.

no dire

Este com fatura
de 11. 201
J. Ferrer

164
Ao Sr. Chefe da 2ª Secção

O carregamento do caso em
causa foi baldeado sob minha
fiscalização, tendo conferido certo
e em ordem, sendo o caso fecha-
do e lacrado a minha vista; to-
do o pessoal do armazem de Lito é
de inteira confiança, conforme po-
derá dizer o Sr. agente d'aquella esta-
ção. Haverá engano em contagem
do Sr. conferente encarregado da descar-
ga, pois não era possível sobre ma-
neira nenhuma ter faltado 3 fardos.
V. co. por a seguir.

Santa Clara, 7 de Outubro de 1925
José Augusto de Farias
Conf. Enc.

Ao Sr. Agente de Maritima
Para prestar copia do Expediente.
Os volumes foram encontrados?

16-10-25
Primeiro



Ao Sr. Chefe de Filial
Puro.
Apertas continuam
Assm 22.10.25
José da Silva Pedras
Puro 7.

Do Sr. Agente de Florianópolis
A copia do P.E. annexo não está
completa. Falta data, mês e ano.
Não tem o nome do telegrafista que o
transmitiu e a hora da transmissão.
Para completar.

21-10-925.

Alvaro Lucas
r.

Do Sr. Agente de Belém
O trem CD 2, do dia 24 de Maio 925,
sabe a hora de nossa estação?

24-11-925.

Pyneprints
Sr. Chefe de Seção
Causa do registro, a SR
trida com 6 minutos.

Belém 19-11-25

Octavio Monteiro
Agente

Do Sr. Agente de Quirinópolis.
Qual o atraso do trem acima?

20-12-925

Sr. Agente Alvaro Lucas
Conta com 19 min. às 3-40
Quirinópolis, 15-1-926
Agente
Cafun

bojeiro extraneo

2ª DIVISÃO
MOVIMENTO

Estação de *Salvador*, em 22 de *5* de 20*05*

189
189

E. F. C. do Brasil
Bitola *Traga*
Machina N. *59*

Boletim suplementar
DO
TREM N. *644*

1ª	Seção	Machina	8
2ª	"	"	"
3ª	"	"	"
4ª	"	"	"
5ª	"	"	"
6ª	"	"	"

Imprensa Nacional -

Ruyamir

CARROS E VAZÕES		PROCEDENCIA	DESTINO	Quantidade de vagões de 1ª ou 2ª classe	Peso de mercadorias, animais de estubo etc de 1ª classe	RECIBOS	
Sem	Número					DA CARGA	DO VAGÃO DO VAZÃO
<i>1</i>	<i>831</i>	<i>Sitiu</i>	<i>Martº</i>	<i>124</i>	<i>8478</i>	<i>2</i>	<i>Fica & Riv. Acilic</i>
<i>2</i>	<i>4.</i>	<i>"</i>	<i>"</i>	<i>90</i>	<i>5470</i>		
			<i>100</i>				<i>Paulus</i>

breque com o original
15-9-20
Franklin de Faria

Agente.

O Chefe do trem.

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª Divisão

TRAFEGO

Processo n. 749/143T do Trafego

169
Luzias

1931

S. F. F. G. G.

Uma aquiescência em

todo o officio feito a Puncto-
na

6/3/26

Inapud

S.º Official

Satisfeito

24/3/26

Decis. Kelly

~~11~~

João de Polamare, 17 de Agosto de 1927.

194 No

Achoam - e em meu poder, instrução
e requerimento nr. 67-A, do Sr. Sales, e outros
do processo administrativo que se processa por
os fatos nos autos em trâmite, levados a effe-
to em truck de Vieira Couto e Silva nº 10 de 1927.

Folheando - os em anexo a instrução
nr. 14.870, do Sr. Meurer C., na importância
de 1:807,60 e em anexo a respectiva pro-
va de entrega para lyendo, visto a mesma figura
em anexo em outros em páginas pub-
cadas pelo Presidente da Comissão e de-
damente numeradas, resolvemos e tal
oração deve ser acrescentada ao pro-
cesso para o necessário processo, sendo que
tudo pelo presente officio, para elucidar
de qualquer dúvida futura.

Sr. Chefe de João de Polamare.

Deo Laci Praxedor

Escrevente



Do Sr. Chefe da
Cmra

Pelo resolve, 9^{to} a de
sentença da reclamação
que está em
viado de anexo ao pr
cessos para o devido an.
tamento da mesma.

17-8-27

Pro Sr. Chefe da
Cmra

Sim; e anexo
deve ser provido
em separado.

Em 22/8/27

Gaspar Rocha

e seus primeiros se des
acho supra petição a qual
em 01/14870, que figurava
como anexo, e as páginas
subscritas e numeradas de
40 a 127. - S. S. O. 957

Pro Sr. Chefe da
Cmra

132041
Ca 506/18/27

E. 26

Central do Brasil

missão 604/24/27
TRAPECO

IBAO

1/1/1

Guernicant de

19 de Mayo nº 970 de
19-6-925

Amazão nº 15.592. Datyferm

Ca.

9.2564 250.

St. Lalleis 1927
Yamuis

17-11

1925

12115/1613



E. F. CENTRAL DO BRASIL
TRAFEGO

(C 10) (*) DESPACHO

Reclamação n. 15.592

Estação de MARITIMA

Em 17 de Novembro 1926

Natureza da Reclamação

Importancia

FALTA DE MERCADORIA

9.356\$850

11.12.26

21 DEZ 1926
20 DEZ 1926
DIRECTOR

Indeferido. Com
do seu custo
e out. 135 le
ca. f. do Regu
transporte para
esta em vi

O abaixo assignado reclama desta Estrada a importancia de NOVE CONTOS, DUZENTOS E CINCOENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINCOENTA REIS, proveniente de FALTA DE NOVE PEÇAS DE CASIMIRA COM QUATROCENTOS E DEZE-SEIS METROS E SETENTA CENTIMETROS, QUE SE CONTINHAM NA CAIXA Nº 570----- pertencente ao despacho de mercadorias n. 160/794 do dia 10 de OUTUBRO de 1926 da estação de PERIPERY para a de MARITIMA, como se vê dos documentos juntos.

O Reclamante,

Rio de Janeiro 12 Novembro 1926

Informação do Sub-Director

Sp. Dr. Ribeiro

Rio de Janeiro 12 Novembro 1926

Protesto por ser o índice de
pericula desta mercadoria de acordo
com o out. 135 letas. de Regulamen
to de transportes, em 10. 12. 1926

Recebi a importância de

18 1020

valor desta reclamação.

O Reclamante,

(*) - Este espaço é destinado exclusivamente ao despacho que deferir ou indeferir o pedido da indemnização.

280

2

RELAÇÃO DA MERCADORIA, CUJA FALTA FOI VERIFICADA NA CAIXA N. 970, PROCEDENTE DE PERIPHERY E DESTINADA Á MARITIMA, CONSTANTE DO DESPACHO N. 180/794, DE 17 DE OUTUBRO DE 1926, CONFORME AUTO N. 176 LAVRADO NESTA ULTIMA ESTAÇÃO.

1178

REMETTENTE:- COMPANHIA MINEIRA DE VARIAS INDUSTRIAS, DE PERIPHERY.

CONSIGNATARIO:- A. SALLES, DE RIO DE JANEIRO.

3 peças de casimira de lã, com 175,60 mts. a 32\$000	✓	3:863\$200	✓
3 ditas idem idem com 60,43 mts. a 32\$000	✓	1:394\$800	✓
4 ditas idem idem com 177,70 mts. a 32\$500	✓	3:998\$250	✓
Total Re.		9:256\$250	

NOTA - Estes tecidos constam da factura nº 1116

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 1926
A. Salles
600

17560
32
377120
38652

6043
32
193296
156881
137415

17770
325
88870
39540
51840
399720

F. F. CENTRAL DO BRASIL

B. T. 29
108
N. *108*
Dia *20*
Mês *10*
Anno de 19 *1910*

Nota de entrega das mercadorias —
Estação de
Procedimento da entrega de
Despacho n. 108 de de
Remettente
Consigeeatario
a Salto

E. F. C. S. VIA
R. 5850
de 1910

NUMERO		VOLUMES			Peso	Fato pago no estabelecimento
da cont.	de pletoiros	Quantidade	Qualidade	Marca		
<i>108</i>	<i>108</i>					<i>108</i>



Handwritten notes and stamps on aged paper. The text is oriented vertically and includes:

- Top section: *5/2* and *5/3* (possibly dates or numbers).
- Middle section: **MAINTIEN** (part of a stamp).
- Lower middle section: **PODE** (part of a stamp).
- Bottom section: *En*, *Take n.*, *1900*, *1905*, *1910*, *1915*, *1920*, *1925*, *1930*, *1935*, *1940*, *1945*, *1950*, *1955*, *1960*, *1965*, *1970*, *1975*, *1980*, *1985*, *1990*, *1995*, *2000*, *2005*, *2010*, *2015*, *2020*, *2025*, *2030*, *2035*, *2040*, *2045*, *2050*, *2055*, *2060*, *2065*, *2070*, *2075*, *2080*, *2085*, *2090*, *2095*, *2100*.

Companhia Fabril de Lanificio do Peripery

PERIPERY — E. DE FERRO CENTRAL de Varias Industrias

MINAS GERAES

C O P I A

SUCCESSORA

Peripery, 13 de Outubro de 1925.

282

O Illmo. Snr. A. S A L L E S

de RIO DE JANEIRO

Compru

Mercaderia expedida por sua conta e risco para MARITIMA.

Pedido por intermedio de -----

MM

PAGAVEL

FACTURA N. 1116

Pedido n. ---

Peso total das 2 exas. 740 kilos.

METROS

PREÇOS

CAIXA N. 989 CONTENDO:

10 peças de casimira de lã n. 22A/2 511,90

4 " " " " " " 22A/3 339,70

8 " " " " " " 8/3

751,60 21\$450 16:131\$830

181,20 23\$500 4:077\$000

CAIXA N. 970 CONTENDO:

10 peças de casimira de lã n. 11/1 555,40

7 " " " " " " 11/2 301,80

5 " " " " " " 8/3

757,20 23\$000 16:658\$400

334,70 23\$500 5:280\$750

1.924,70

43:137\$970

(QUARENTA E DOIS CONTOS E CENTO E TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA RS.)

E S T A M P I L H A D A

CIA. MINEIRA DE VARIAS INDUSTRIAS

Francisco Antonio de Salles

Director-Presidente

Rio de Janeiro 13 de Novembro 1925



X

COPIA

C 133

3

283

Rec. de Janeiro 1925
150/794
140
1000

AUTO DE Verificação

N. 175

Aos vinte e sete dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, na Estação Maritima, nós abaixo assignados, comparecemos no armazem P.3/25 desta estação para avaliarmos o prejuizo causado por violação em uma caixa de casimiras pertencente á expedição de mercadorias pagas nº 150/794 da Estação de Peripery constante de dois volumes com o peso de setecentos e quarenta kilos aqui recebidos no carro duzentos e treze serie V M pelo trem C 72 de vinte e dois do corrente. Procedendo-se á vistoria deessa caixa com a marca A.S. chegou-se ao resultado seguinte: 1º) Pelo numero, marca e especie pertencia ao despacho supra. 2) Estava arreventada de um lado com violencia e a embalagem era resistente. 3º) Foi apresentado a factura numero mil cento e dezesseis da Companhia Mineira de Varias Industrias de Peripery, para a firma A. Salles desta Capital, constante das caixas numeros novecentos e sessenta e nove com quatorze peças com setecentos e cincoenta e um metros e sessenta centímetros ao preço de vinte e um mil e quinhentos, digo, quatrocentos e cincoenta reis o metro, e oito ditas com cento e oitenta e um metros e vinte centímetros ao preço de vinte e dois mil e quinhentos o metro e numero novecentos e setenta com dezeseite ditas com setecentos e cincoenta e sete metros e vinte centímetros ao preço de vinte e dois mil réis o metro e cinco ditas com duzentos e trinta e quatro metros e setenta centímetros ao preço de vinte e dois mil e quinhentos. 4º) Aberta a caixa novecentos e setenta que estava violada verificou-se as faltas de tres peças com cento e setenta e cinco metros e sessenta centímetros, duas ditas com sessenta e tres metros e quarenta centímetros ao preço de vinte e dois mil reis o metro e mais quatro ditas com cento e setenta e sete metros e setenta centímetros ao preço de vinte e dois mil e quinhentos reis o metro; bem como, a existencia de sete peças com trezentos e setenta e nove metros e oitenta centímetros, cinco com cento e trinta e oito metros e quarenta centímetros ao preço de vinte e dois mil reis o metro e mais uma dita com cincoenta e sete metros ao preço de vinte e dois mil reis o metro, digo, vinte e dois mil e quinhentos reis o metro. Nada mais havendô lavrou-se o presente auto que assignamos.

Estação Maritima, 27 de Outubro de 1925.

(a) A. Salles (a) José de Silva Saldanha agte. (a) Laurindo Lopes da Rocha
Agentes 4a.

284

to Mauritina
Para prestar informacao em
018 e juntas a dita do despacho
y. Agosto. 926.
pyreponis

10026
14 AGOS 1938

to Archiver.
Fico juntas copia de
despacho. Ma. 17-8-926

Agente fed. de

Junta

00-8

to Humay

to Sur. Gen. do P. B.

Fico informado o n.º de 69
expedido a respeito.
Ma. 21-8-926

Agente fed. de

to Ag. Inf. Esp. Exat. ad.

O resumo d'essa irregularidade, foi enviado
do o 89.º 35.º a B. J. P. B. Ma. 27.8.926

João Paulo Gomes
Int. Inf. de
Encargado

1
Ao Sr. Chefe 2ª Secção.
Informado o C. 18. Quanto
cópia de despacho.
Mont 1-9-926

Aguardando

Registe-se a informação prestada
no C. 8 e p. 10 - C. 18. 3514/25
de Macitima. 3. 7. 926.

Dr. R. R. R.

Sr. Chefe de Secção
Remetido no C. 11.

11/9/26
F. Valentim

Sr. Chefe de Secção
O C. 9 pedido foi enviado
ao escritório do Sr. Oficial em
3 de Fevereiro ultimo.

11/10/926
Osga Ferreira

de Macitima.

O laudo anexo faz refe-
rência a expedição or. 150, quando
se trata da or. 150.

Para fazer a devida notifi-
cação. 18. 10. 926.

Primeira



189

Processo do Tráfego

João Luiz Curo da Exportação,
Faco dar cumprimento ao
despacho neto do seu chefe
da 2ª Secção.

Maria 26-10-1926

Excedente

Agente de Tráfego

124 Ao Sr. Ajudante de Exportação
O exacto é 150,492. Faco considerar
rectificado o erro

Nº 27-10-926

Antônio Manoel Simões

Alf. B.

João Luiz Curo da Secção.
Com a informação acima

Maria 4-11-1926

João da Silva Landwehr

Agente de Tráfego

St. Maritima

Attestamos aqui ser
falta em si tem copia anexada
em os registos de aqui existentes.

8. 11. 1926

Primeiro Juiz



João Luiz Curo da
Exportação.

Com o despacho supra

Excedente

Seu Sr. Tenente da Exportação
Cumpriro de despacho do Sr.
Chefe da 2ª Seção

19-11-1926

Antônio Manoel Fernandes

Assinatura

Do Sr. Chefe 2ª Seção
Retornado como determinado
19-11-1926

José da Silva Maciel
Agentes



184

Sr. Oficial,
A irregularidade que existe
na execução da reclamação nº 18.598
apresenta-se em 29 de 3514/36, apresentada
pelo Sr. João Baptista.

A factura que existe neste
caso não é original de compra, sim
uma data posterior a 10 de Junho.

Assim, para os factos que se
deve de indemnizar a parte por todos
factos, de acordo com o disposto no
artigo 185.º do Regulamento de
Transportes. 25.11.26.

19 de Novembro
30 NOV 1926

Sr. Dr. Sub Director
Concedo.
Em 4 de Dezembro de 1926.
João Baptista

De acordo
6 1 2 9 26
J. M. M.

~~João Baptista~~
~~25.11.26.~~
~~João Baptista~~

Sr. Encarregado de St. Carolina
24.12.26.
J. Laciferruz

St. Chefe de Secção
Annotado no CRM
10/1/927
Carolina Becker

St. Chefe de Secção
Feito no 109 para o Barotina
12/1/926
Carolina Becker

Annotado
13.1.927
Lempkins Lira

Leporeto - p.c.
14.1.927
J. A. M. J. M. M.

Extrato

Estação de *Q. Reis* em *21 de Outubro* de *1925*

Boletim principal do trem *638*

Imprensa Nacional — 2172-311

TRECHOS	Numeros das machinas	Machinistas	Guarda-freios
<i>Q. Reis a Barão</i>	<i>517</i>	<i>Guigueris</i>	<i>Mamede</i>
<i>a</i>			<i>615</i>
<i>a</i>			<i>Correia</i>
<i>a</i>			<i>6630</i>
<i>a</i>			<i>Agostinho</i>
<i>a</i>			<i>Primo</i>
<i>a</i>			
<i>a</i>			

CARROS		Procedencia	Destino	Quantidade dos volumes ou volumes	Peso das mercadorias, especie dos volumes ou animais	RECIBOS	
Serie	Numero					da carga	do carro
<i>✓ m</i>	<i>213</i>	<i>S. Barão</i>	<i>M. on</i>	<i>17</i>	<i>188</i>		<i>(Fac Bar Dav)</i>
<i>-</i>	<i>-</i>	<i>Grande</i>	<i>-</i>	<i>4</i>	<i>232</i>		
<i>-</i>	<i>-</i>	<i>S. Bento</i>	<i>-</i>	<i>17</i>	<i>1407</i>		
<i>-</i>	<i>-</i>	<i>Peripery</i>	<i>-</i>	<i>4</i>	<i>1177</i>		
<i>-</i>	<i>-</i>	<i>Matth</i>	<i>-</i>	<i>29</i>	<i>1740</i>		
<i>-</i>	<i>-</i>	<i>S. Bento</i>	<i>-</i>	<i>4</i>	<i>222</i>		
<i>-</i>	<i>-</i>	<i>P. Mendes</i>	<i>-</i>	<i>330</i>	<i>20475</i>		
<i>-</i>	<i>-</i>	<i>M. Felício</i>	<i>-</i>	<i>12</i>	<i>775</i>		
<i>-</i>	<i>-</i>	<i>Peripery</i>	<i>-</i>	<i>30</i>	<i>1865</i>		

(a) Adib

*Conferir com o original
20.7.25
R. Barão*

Estação de Ferro Central do Brasil

TM 17

Supra extracto

Rio de Janeiro em 21 de Outubro de 1925

Nº do trem 638

Locomotivas	Numeros das machinas	Machinistas	Guarda-freios
a	517	Gugreiris	Mamede M ^{el} v
a			615
a			Luiz Carlos J. Costa
a			663
a			Amastain S.
a			Diogo 709

Procedencia	Destino	Quantidade dos volumes ou animaes	Peso das mercadorias, especie dos volumes ou animaes	RECIBOS	
				da carga	do carro
Barbosa	M ^{om}	17	188	Fica Barbosa David	
Grande	"	4	232		
Alentejo	"	17	1407		
Peripery	"	4	1177		
M ^{el}	"	29	1740		
Caçô	"	4	222		
M ^{el}	"	330	20475		
Belino	"	12	775		
Peripery	"	30	1865		

(a) Adib

Confere com o original
20.7.927
R Barbosa

Cópia extracto

Estação de *Barra* em *21 de Outubro* de *1925*
Boletim principal do trem *632*

Formas Nacionais — 3112-011

TRECHOS

Numeros das
machinas

Machinistas

Guarda-freios

<i>Barra</i>	<i>a</i>	<i>Belém</i>	<i>78</i>	<i>Juventino</i>	<i>Mr. Barb</i>
<i>a</i>	<i>a</i>				<i>321</i>
<i>a</i>	<i>a</i>				<i>Ant. - Luv</i>
<i>a</i>	<i>a</i>				<i>647</i>
<i>a</i>	<i>a</i>				<i>Benedicto G</i>
<i>a</i>	<i>a</i>				<i>687</i>
<i>a</i>	<i>a</i>				
<i>a</i>	<i>a</i>				

CARROS

Procedencia

Destino

Quantidade
dos
volumes
ou animais

Peso das mercadorias, especies
dos volumes
ou animais

RECIBOS

Serie Numero

da carga

do carro

<i>Mr</i>	<i>213</i>	<i>Peripery</i>	<i>Mr</i>	<i>30</i>	<i>1865</i>	<i>Fac</i> <i>Belém</i> <i>B. Barros</i>
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>Mr. Grande</i>	<i>"</i>	<i>4</i>	<i>232</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>S. Bento</i>	<i>"</i>	<i>17</i>	<i>1467</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>S. Barbara</i>	<i>"</i>	<i>17</i>	<i>488</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>M. Felício</i>	<i>"</i>	<i>12</i>	<i>775</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>P. Moraes</i>	<i>"</i>	<i>330</i>	<i>20475</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>S. Lagoas</i>	<i>"</i>	<i>4</i>	<i>222</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>Peripery</i>	<i>"</i>	<i>4</i>	<i>1177</i>	
<i>"</i>	<i>"</i>	<i>Mate</i>	<i>"</i>	<i>29</i>	<i>1740</i>	

(a) Alvaro Guimarães
Confere com o original
20.7.27
R. Barros

Estação de Ferro Central do Brasil

TM 17

Cópia extracto

Barra em 21 de Outubro de 1925
 Nº do trem 632

CHOS	Numeros das machinas	Machinistas	Guarda-freios
a Belem	78	Juventino	M ^{el} Barboza
a			321
a			Ant ^o Souza
a			647
a			Benedicto Faro
a			687
a			
a			

Procedencia	Destino	Quantidade dos volumes ou animaes	Peso das mercadorias, especificando dos volumes ou animaes	RECIBOS	
				da carga	do carro
Peripery	M ^{ma}	30	1865	} Freio Belem B. Carrão	
by Gaud	"	4	232		
Belem	"	17	1467		
Barboza	"	17	488		
Belino	"	12	775		
M ^{ma}	"	330	20475		
by Gaud	"	4	222		
Peripery	"	4	1177		
M ^{ma}	"	29	1740		

(a) Alvaro Guimarães

Confere com o original

207 9270
 R. Barboza

a
a
a
a
a
a

647
Benedictus G.
687

CARROS		Procedencia	Destino	Quantidade dos volumes ou animais	Peso das mercadorias, especies dos volumes ou animais	RECIBOS	
Serie	Numero					da carga	do carro
M	213	Peripery	M ^{ma}	30	1865	} Fica Belém B. Carno	
"	"	M. Gaud	"	4	232		
"	"	S. Bento	"	17	1467		
"	"	S. Barbara	"	17	488		
"	"	M. Belian	"	12	775		
"	"	P. Moraes	"	330	20475		
"	"	S. Louren	"	4	222		
"	"	Peripery	"	41	1177		
"	"	Matt ^{to}	"	29	1740		

(a) Alvaro Guimarães
Confere com o original
20.7.948
R. Barbara

Estão juntos os supplementares das estações de

CHEFEM.

AGENTE.

Cópia extracto

Estação de *Belem* em *22 de Outubro* de *1925*
 Bolotim principal do trem *672*

Imprensa Nacional - 1172-021

TRECHOS	Numeros das machinas	Machinistas	Guarda-freios
<i>Belem a Maritim</i>	<i>563</i>	<i>Roginaldo</i>	<i>508</i>
<i>a</i>			<i>Maritinho X</i>
<i>a</i>			<i>544</i>
<i>a</i>			<i>Arthur Bar</i>
<i>a</i>			<i>539</i>
<i>a</i>			<i>Amario B. M.</i>
<i>a</i>			<i>581</i>
<i>a</i>			<i>Mario C. Sil</i>

CARROS		Procedencia	Destino	Quantidade dos volumes ou animais	Peso das mercadorias, especie dos volumes ou animais	RECIOS	
Serie	Numero					da carga	do carro
<i>Vm</i>	<i>213</i>	<i>Peripery</i>	<i>Maritim</i>	<i>30</i>	<i>1865</i>	<i>Belem</i>	
<i>a</i>	<i>a</i>	<i>M. Guabde</i>	<i>a</i>	<i>4</i>	<i>232</i>		
<i>a</i>	<i>a</i>	<i>L. Berto</i>	<i>a</i>	<i>17</i>	<i>1467</i>		
<i>a</i>	<i>a</i>	<i>L. Barbano</i>	<i>a</i>	<i>17</i>	<i>488</i>		
<i>a</i>	<i>a</i>	<i>J. Felicio</i>	<i>a</i>	<i>12</i>	<i>775</i>		
<i>a</i>	<i>a</i>	<i>P. Moraes</i>	<i>a</i>	<i>330</i>	<i>20475</i>		
<i>a</i>	<i>a</i>	<i>L. Jacquin</i>	<i>a</i>	<i>4</i>	<i>222</i>		
<i>a</i>	<i>a</i>	<i>Peripery</i>	<i>a</i>	<i>4</i>	<i>1177</i>		
<i>a</i>	<i>a</i>	<i>Matt P.</i>	<i>a</i>	<i>29</i>	<i>1744</i>		
		<i>(a) Joel Chagas</i>					
		<i>Cumprido com o original</i>					
				<i>20.7.25</i>			
				<i>R. B. B.</i>			

Companhia de Ferro Central do Brasil

TM 17

Cópia extracto
 do livro de Contas do 1925
 do trem 672

Locomotivas	Numeros das machinas	Machinistas	Guarda-fretos
Mantem	563	Rogivaldo	508
			Martinho Xavier
			544
			Arthur Barneto
			539
			Amaris B. Mattos
			581
			Manoel Lima

Procedencia	Destino	Quantidade dos volumes ou animaes	Peso das mercadorias, especie dos volumes ou animaes	RECIOS	
				da carga	do carro
Ipatinga	Mantem	30	1865	} Belmar	
Guabuba	"	4	232		
Barbosa	"	17	1467		
Barbosa	"	17	488		
Belmar	"	12	775		
Barbosa	"	330	20475		
Ipatinga	"	4	222		
Ipatinga	"	4	1177		
Ipatinga	"	29	1741		

(a) Joel Chagas

Conferido com o original
 20.7.27
 R. B. Silva

a
a
a
a
a
a
a

544
Arthur B.
539
Assis B.
581
Francis L.

CARROS		Procedencia	Destino	Quantidade dos volumes ou animas	Peso das mercadorias, especie dos volumes ou animas	RECIBOS	
Serie	Numero					da carga	do car
Vm	213	Peripery	Per ^{ma}	30	1865	} Belmaria	
"	"	M. Guabde	"	4	232		
"	"	S. Bento	"	17	1467		
"	"	S. Barbara	"	17	488		
"	"	J. Felicio	"	12	775		
"	"	P. Maria	"	330	20475		
"	"	S. Joaquin	"	4	222		
"	"	Peripery	"	4	1177		
"	"	Matt G.	"	29	1744		

(a) Joel Chayas
 Conferir com o original
 20.7.207
 R. B. Barbo

Estão juntos os suplementares das estações de

AGENTE.

CHEFE DO TREM.



7.5-27

1737-145-26

302 1926/26

Delegacia da 8ª Região Policial do Estado do Rio de Janeiro



Paratyba sul. 15. Abril 1926

Ilmo Exmo Sr Dº Director da Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr Delegado Regional, Sr Oscar da Cunha Lima, solicito de V. Excia. as necessarias providencias, no sentido de serem apurados nesta Delegacia, com a possivel brevidade, os empregados da via-ferrea, que se acham envolvidos nos furtos do kilometro 184.

3479/8
19/6/26

Respeitosa saudação.

Bons dias de Carvalho

Deid. da 8ª Região Policial

1ª DISTRITUAL
22 ABRIL 1926
E. F. C. B.

E. F. CENTRAL DO BRASIL
50 ABR. 1926
4ª DIVISÃO

SECRETARIO DA
D. A. B. A. S.

(+)

1518/95

~~Magenta~~

Do Sr. Ministro

22-4-936
Estado Civil

~~Magenta~~
Do Sr. Director

Providencia de que se desquite a los efectos
22-4-936

[Handwritten signature]

24 ABR 1926

~~Magenta~~

Do Sr. Ministro

Por que a comissao
de inquerito indigam se
ha nao responsavel ou
envolvido no facto e que
sao elles

22-4-936
[Handwritten signature]

~~Magenta~~

A. L. Brito

Ap. p. g. j. m.

22/4/26
[Handwritten signature]

[Large blue handwritten mark]

303

189

Verqueto

Alto Sr. Inspector Gil de Almeida

Seo. cuberas.

27.4.96

Luzania

Do Sr. Sr. Adjuncte do 1.º Posto
Alto das guarda-freios
existem os praticantes de machi-
nista Gregorio Brito de Oliveira e
Marcellino Goncalves, autores de
2.º Deposito

27.4.96
Cif Insp.
[Signature]

27.4.96
13-X

Verqueto

Alto Sr. Sr. Sub. C. vid. e
Seo. cuberas da informacao supra

29.8.1926

Luzania

~~Urgente~~

Jo. Lu. F. Sub Director de 4º Sección
09-4-926
M. Mayub
No

A. Paccat
Para providencia
30-4-925
C. Carden

Urgente

Jo. 2º Depsito
Para providencias devolviendo este
4-5-926

J. D. Chife da Tracção
Providenciado -
15/5/926
Jan Alveiz

Jo. Lu. F. Sub Director
Providenciado 19/5/26

ARCHIVE 65

Procedimento de
Chife de Seccao
Jo. Lu. F. Sub Director
Providenciado
19/5/26

E. F. Central do Brazil

2ª-DIVISÃO

MEMORANDUM

N.

(A 3)

Rio, 9 de Setembro de 1916.

304

Do Sub-Director

À Sr. Dr. Director.

Apresento-vos os guarda-freios Manoel José de Sant'Anna
Maede Manoel e Antonio Luis Ribeiro, que vos desejam falar.

190



V/g.

Sub-Director

Cur Dr. Laurentis
Pa. cum officio de delictis
a p[ro]p[ri]o respectu.
ita debent a p[ro]p[ri]o
p[ro]p[ri]o.

de Paralyse de sub p[ro]p[ri]o
P[ro]p[ri]o via si in officio
d'actu d'actu
9-IX-1716

Quante de officio de p[ro]p[ri]o
unde de acta. 9. Feb[ru]arii 1716

[Signature]

Cur Dr. Laurentis
N[on] constat utraque iura sunt
de officio cum causa
Eius 9. 9. 26
[Signature]

Proc. 1439-145-26

Sebastião Francisco Sá	2 ^a classe	
Arnaldo José de Oliveira	3 ^a classe	
Agostinho Terra dos Santos	3 ^a	
José Barbosa	3 ^a	
Alfredo Francisco de Oliveira	3 ^a	305
Manoel José de Sant Anna	4 ^a	
Adolpho dos Santos	"	
Moacir Francisco Corrêa	"	MM
Antônio Luiz Ribeiro	"	
Adair das Flores	"	
Benedicto Frederico Faro	"	
Caetano Joaquim Gomes	"	
José Nepomuceno	4 ^a	
Pedro Amadio Marcki	4 ^a	fallado
Manoel de Almeida	4 ^a	
Benedicto Alves Moreira	4 ^a	desaparecido
José Correia de Lima	4 ^a	

306

Ex. Sr. Secretário,
Ctº junto o officio solicitado
em 10/11/956
Pauhinis Santos
arch. net.

MV

Officio de ao Delegrado
de Paralyza do Sul sendo
junto se o impendio pre-
cial p' p'riem concluido
e se p'ri aquada a respon-
sabilidade de seu filho
indicado.

Em 10. 9. 16
J. J. J. J.

Off. 3308. 10/9/26. a
S.º Regia. Fiscal do Rio de Ju-
nem.

Ex. Sr. Secretário.

Nesta data foi expedido o
officio acima indicado.

Em 10/9/24
Juliano Honorato.

10/11/24

Aguarda-se até
o dia 2 de proximo mes
de Janeiro a resposta da
Proce. de Estado do Rio

24. 12. 26
J. J. J. J.

Sr. Sr. Secretário

Processos 40.150.27 e 41.150.27 encaminhados
a Pinheira em 11.1.27. (Of. 131 e 132 da Proc. do E. do
Rio comunicando a nomeação dos acusados)

Em 13.1.27.

[Signature]

[Signature]
de 14.1.27

Sr. Sr. Secretário
Com os processos supra.

Em 17.1.27.

[Signature]

7/11/9

Off. n. 1642 a 1644, de 18-5-26, a
2a. de 4a. de 18-5-26 a 18-5-26.

Dr. D. Secretario

Foi feito o expediente
de 18-5-26.

Antonio Gomes
Alf. int. de la. Secre.

ARCHIV 185

Joachã de
Chefe de peçças.



100
L. O. do Sr. Sub-Diretor
da 1ª Divisão

308
MM

Commissario, por
o artigo 1º do Regulamento, que,
por decreto de 15 de
Abril ultimo, o Sr. R. Diretor,
tendo em vista o que
he representado em
officio nº 334, de 17 do
mesmo mez, resolveu
suspender do serviço, pre-
sentemente, todos os mi-
nistrados effectivos que
se acharem empregados
nos subor de ameados
mas praticados em plena
liberdade, entre as estações
Vicosa, Beate e Parahyba
do Sul, em seus condiz-
do pelos ameados Jac-
sonio Brito de Oliveira e
Marcellino Gonçalves, serjante
do para a Commissao
de Horizonte que deve
assumir a responsabilidade nos
dellidos subor e a subor
de Diniz Tinguetinho, Promotor
de Engenharia Leste, e

Inspector de estacion Sil
Luis de Amador, ~~o gran jefe~~
~~agente de la Comandancia~~
Inspector de Comandancia
Catalo Mazza.

(P. 2353-149-26)

JF

Centario

dectivos insolido ma
quelles ~~est~~ pombos e
entre to que as se
encontram no esta
do conchivista.

(P. 2353-149-26)

JF

Leontario

H. L. Costa

310

194

Commissario no
para os devidos fins,
que o Sr. Director de
Fazenda o Inspector de
Contabilidade etc.

Marça para a Com-
missao de pagamento de
que fazem parte o
Administrante do Dinheiro
e os membros do Conselho
de Beneficencia etc.

que tem a
responsabilidade em
de encadernar praticando
em plena liberdade entre as
situações Tercia Coatez e
Paradhyba de Sul, em suas
condições pelo amador
Tas Gregorio Brito de
Oliviera e Marcelino
Fonseca, tendo deliberado
o Inspector etc. da
suas, presentemente
Todos os empregados etc.

etiam significato non aliter
sicut noua

(P. 2353 - 149 - 26)

149. S F

Secretario

E. P. Central do Brasil

MEMORANDUM

(A 3)

2a. Divisão

C.H. 104

Urgente.

Rio de Janeiro, 4 de Novembro de 1927.

Do Chefe da Comissão de Reclamações Ao Sr. Dr. Chefe do Movimento.

8619/64
Monte

311
191X

Peço-vos a fineza de providenciar para que seja devolvido com urgência, à 2a. Secção, devidamente informado, o requerimento nº 7A que a 24 de Agosto ultimo foi encaminhado à Secção do Movimento.

Saudações.

CENTRAL DO BRASIL
9248/20

Paulina Rocha
Chefe da Comissão de Reclamações

~~Argente~~

A' Secas
para informar
4. 11. 927

Fortaleza

~~Argente~~

João Palmeira
9-11-27

Dr. Chefe de Secas

Juss

Forma-se processo e indicand do nome do
requerente cu o n. do processo. 5-11-927
Palmeira

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª Divisão

TRAFEGO Movimento

Processo n. 8619/64 de Trafego

198
312

~~Urgente~~

Ex. Sr. Chefe da Comissão de Reclamações -

Solicito mantido inalterado o nome do requerente ou o n.º do Escriptorio Central, e, bem assim, se a remessa para aqui a 24 de Agosto foi a 1ª

4-11-27

Estanislau

5/11/27

~~Urgente~~

A. L. Recard

7-1-27

A. D. Costa
7-11-27
~~Recard~~

Sr. Chefe de Seção

O n.º do Escriptorio Central é: 2266/1797; o requerimento acha-se junto ao 3716 desde o dia 4 do corrente.

7-11-27

Edith C. Lima

DR. LINO MOREIRA

12.º TABELLIÃO
CASA FORTE À PROVA DE FOGO

Rua do Rosario N.º 134

Telephone N.º 1242 e 3233 - Norte
RIO DE JANEIRO

INTERINO GUMARÃES

Fls. 1

LIVRO GERAL

Nº 184

Fls. 35

PRIMEIRO TRASLADO

PROCURAÇÃO

bastante que faz o DR. ALVARO DE
AQUINO SALLES ao DR. FRANCISCO
ANTONIO DE SALLES, na forma abai-
xo:-

SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastan-
te virem que no anno do Nascimento de N.S.J. Christo de 1926, aos 26 dias
do mes de Outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro e meu cartorio, perante
min, Tabellião, compareceu como outorgante, o DR. ALVARO DE AQUINO SALLES, bra-
sileiro, solteiro, medico, residente no... Genital, reconhecido como o proprio
pelas duas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, de cuja identidade e
capacidade juridica dou fé.- E perante ellas, pelo outorgante me foi dito
que por este publico instrumento nomeia e constitue seu bastante procura-
dor, ao DR. FRANCISCO ANTONIO DE SALLES, brasileiro, advogado, casado, residen-
te em Peripery, Estado de Minas Geraes, a quem confere poderes geraes, espe-
ciaes e irrevogaveis para represental-o na gerencia e gestão de seus ne-
gocios, geraes e commerciaes, especialmente os relativos ás firmas S. Copel-
lo & Cia. Ltda. e A. Salles, ficando por meio desta, encarregado de receber
as importancias que são devidas a essas firmas, quer em Repartições Publi-
cas Federaes ou Municipaes, vender e comprar mercadorias, vender ou hypothecar
seus bens, realisar os pagamentos de dividas e obrigações dessas fir-
mas, assumir, como seu representante, responsabilidades, assignar cheque, ti-
tulos e obrigações e endossar, assumidas pelas mesmas firmas e que se a-
cham nas carteiras bancarias até esta data, não devendo tomar em conside-
ração nenhuma responsabilidade posterior a esta data, excepto as que o re-
ferido procurador assumir na gestão dos negocios das referidas firmas, que
lhe são confiadas nesta procuração, podendo represental-a em Juizo e fóra
delle, promover ou aceitar sua liquidação, propôr ou aceitar distractos,

200 314 / 2
Bair

Informações que junto a Camp.º almirante de Vários Ser-
vidores, juntos para delto e use que caucier=

Para as devidas effeitos inferno esse Campaulino
que a factura n.º 1146, datada a 13 de outubro de 1925, au-
fere-se ao despacho de consumo n.º 150-494, de dez de ou-
tubro de 1925, da estação de Pinjany para a Almirante, no
Estado de Ferro de Vários de Bair, destinada a firma St.
Lally, em concessão, no Rio de Janeiro, conforme
causa da scripta do Campaulino, do registro de seu en-
respeitamento e do copião de facturas e cartas.

Pelos termos da carta de 13 de outubro de 1925, que acan-
paulino a factura da mesmo data e que use junto em
2.º vir, se verifica que essa factura corresponde ao des-
pacho n.º 150-494, de 10 de outubro do mesmo anno, pois por
meio della é feita a memoria de sua e carta no des-
critorio.

É pratica porquente, aqui, no interior, levar a factura
data posterior ao despacho de consumo, para que seja
possivel succedermos nelle a importância do fact e seguro,
assim como junto a successo e cumprimento relativo ao
despacho, que somente no dia immediato se obtem.

Como a guia de imposto de consumo em acompanhar a factura, acen-
tee que nem sempre no dia de despacho de consumo ha um stock
sello sufficiente, determinando o abicamento da estação de facturo até que
seja adquirido o sello de consumo. Todas essas considerações justifi-
cam a differença de data entre o despacho e a factura.

Pinjany, 20 de abril 1927
Camp.º almirante de Vários Ser-
vidores
Francisco Antonio de Lally

Companhia Mineira de Varias Industrias
Companhia Fabril de Lanificio do Peripery

8
Boi

PERIPERY — E. DE FERRO CENTRAL

MINAS GERAES

2a. VIA.

Peripery, 13 de Outubro de 1925.

001 315

O Illmo. Snr. A. SALLES

de RIO DE JANEIRO

Comprou

Mercadoria expedida por sua conta e risco para MARITIMA.

Pedido por intermedio de -----

PAGAVEL (A CONSIGNAÇÃO)

FACTURA N. 1116.

Pedido n. ----

Peso total das 2 caixas 740 kilos.		METROS	PREÇOS	
<u>CAIXA N. 969 CONTENDO:</u>				
10 peças de casimira de 18 n. 22A/2	511,90			
4 " " " " " " 22A/3	<u>239,70</u>	751,60	21\$450	16:121\$820
8 " " " " " " 8/3		181,20	22\$500	4:077\$000
<u>CAIXA N. 970 CONTENDO:</u>				
10 peças de casimira de 18 n. 11/1	555,40			
7 " " " " " " 11/2	<u>201,80</u>	757,20	22\$000	16:558\$400
5 " " " " " " 8/2		<u>234,70</u>	22\$500	5:280\$750
		1.924,70		42:137\$970

(QUARENTA E DOIS CONTOS E CENTO E TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA RS.)

ESTAMPILHADA

Rio de Janeiro 1925
Comp. Mineira de Varias Industrias
Franco Salles

20 4
17

COMPANHIA FABRIL DE LANIFICIO DO PERIPERY

Peripery - E. de Ferro Central - Minas Geraes

Endereço Telegraphico - FABRICA

Peripery, 13 de Outubro de 1925.

Illm. Snr. A. SALLES
Rua da Alfandega n. 30 - 3º andar

316

RIO DE JANEIRO

2a. VIA.

Presado Snr

202

Temos a satisfação de apresentar-lhe o conhecimento da E. de Ferro Central, frete pago sob o n. 150/794 referente ao embarque dos tecidos constantes de seu obsequioso pedido n.º ----- por intermedio de n/ representante Snr. -----; ficando escripturada a debito de s/ presada conta a importancia de Rs. ---- 42:137\$970 -----, nas condições da respectiva factura sob o n. 1116 ---, que a esta se acha annexa.

Agradecendo-lhe a preferencia dispensada ao n/ estabelecimento, e aguardando com muito prazer a renovação de s/ presadas ordens, a cujo dispôr nos achamos sempre, subscrevemo-nos com particular apreço e distincta consideração,

Attos. Amos. Obrmos.,

COMPANHIA MINEIRA DE VARIAS INDUSTRIAS

(a) Francisco Salles - Director-Presidente

Francisco Salles



1274

3340-154-272

314

E. F. Central do Brasil

DIRECTORIA

MEMORANDUM

Juntado aos 604/1910

Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 1910

V. A. Sub. [Signature]

DISTRICTO
3446/14

Do Diretor do Ser. Tr. Sub. Diretor de 2ª Divisão.

Passando às vossas mãos o processo 8211-152-26, sobre furtos e roubo de trens no Tr. 146 de 1909, e visto que vossas providências no sentido do chefe da Comissão de Inquirição respectiva, à vista das fés de offício annexas, mandam sobre e dar de feza aos empregados envolvidos no caso, que tenham mais de 3050 dias de serviço no Tr. e comunico-vos que desejo que seja, o mais tardar até 3 de Março vindouro, expedido um offício propondo a dispensa de todos os outros, que não tenham 10 annos de serviço, juntando-se uma copia do alludido offício a este processo.

4469

CU

4469

26/02/1910

Saudações.

[Signature]

Urgente

In Exemption, per
proprio a formam in impetu
on constantia & refugio. In
juncta copia non officii. Telle
con argenti.

Provisione ad officii

200

ful reventra a copiam

26. 2. 907

J. Tourinhe

Urgente

No. Lou. Sub Director

26. 2. 907

Maurice

No. 10. Statute, p.

on cases fine

26-2-907

J. Tourinhe

6111 R 101

- 5265.145.25 - 440.750.97

Delegacia da 3^a Região ~~Tolosa~~

1918
L. 506-1827

Estado do Rio de Janeiro

N. 220 Paratyba do Sul, 13 de Outubro de 1918

291
207

Ilmo Exmo Sr D. Diocleciano Caracullos

Accusando vosso officio de n.º 3308 de
1 Setembro passado, envio as informa-
ções solicitadas por V. Excia.

O inquerito a que vos refereis, já
concluido, foi remittido ao Juiz
D. Luiz Federal, Secção do Estado do
Rio de Janeiro, em Niterói, no dia
14 de Setembro.

Outrosim, que não ficou apurada a
culpabilidade dos guarda-freios, Manoel
Jose de Souza Lima, Manoel Manoel e An-
tonio Luiz Ribeiro -

Saudações

Oscar de Cunha Lima
Delegado Regional



Asproboles

Junta o proceso

Em 14. X. 26

Jarvee

Ex. Sr. Santano

Junta o proceso

Em 14. X. 26

H. Santano

Dr. Dr. Duarte

Parece. Credencia

officia a Procuradoria diso

gru. p. de d. Rio de Janeiro

15. X. 26

Jarvee

officia de

22. X. 26

Vontano

Pelo druck

292
30/1/1927

Sr. Sr. Secretário

Informa-se do ofo. 539, do 8º Distrito Policial, comunicando remessa do inquérito a 1º Deleg. Auxiliar (5287.145.26); quanto ao ofo. 131, da Junc. do E. do Rio, contra remessa a 2ª Divisão em 14.III.27. (40.150.27).

Abil 6. 927

W. Santos

Suprimo a parte referente ao processo de identificação de o processo referido na tabela anexada a folha nº 1 do acervo da sala de

b. 11. 27

W. Santos

Sr. Sr. Secretário

Imporêto de bom alvito enviar o presente a 2ª Divisão, para informe prévio sobre o destino do processo em causa que, em cumprimento as vontades determinações, não me foi possível encontrar, embora haja rubrica do Sr. Dir. daquella Divisão.

18. Abril 927

W. Santos

Sr. Sr. Sub-Diretor do Tráfego
Logo a seguir de modo a atender as que solicitei na des. de 6 do corrente

Abil 18. 4.27

W. Santos

18/5

Do Protocollo

23-4-927
Maurice

Sen Official

Conferme verificarem
nella informacao da
Secretaria, ja foi dada
reprova huica do papel
procurado, assim, pelo
que seja indicada a
data do officio no 11,
data do la remessa
do mesmo, bem assim,
data do officio no 539
do 92. Licitado e se o
mesmo tem alguma
relacao para esta Di-
recao e para da sua
funcao no processo
do officio da Proc-
dencia

24/927 *[Signature]*

Sen Secretario

Pago attender.

26-4-927

[Signature]

[Signature]

Y

293

Sr. Qr. Secretario

O offo. 131 é de 27.XII.26, e a sua
única remessa, a 2ª Divisão foi em 17.I.27,
o outro, 539, do 8º Distrito Policial, é de
13.X.26; não constando ter sido annexado
ao offo da Procuradoria, teve igualmente uma
só remessa a 2ª Divisão, em 10.I.27

7. Maio 1927
W. Santos

única.

Do Sr. Dr. SUB-DIRETOR DA 2ª
DIVISÃO, DE ORDEN DA DIRETORIA, com a informação
7. MAIO 1927
W. Santos
SECRETARIO

Jo S. Gervasio
p. 5.93
Prayul

Im. official.

Officio n.º 131 não consta entida da,
quanto ao de n.º 539 com sabida
pela 1ª e única vez por - 2ª.
Recibo em 13/1/1927 e tomou o n.º 490/167/1.

31/5/1927
Adalberto R.

A. 2ª Secção
1-6-27
Prayul

As Protocollo

@ officio 539 do 8.º Distrito Policial pa
ra aqui enviado em 13/1/27.

14-6-27
~~Recibo~~
27

Am. App. de Leões

Let. numero 88/17 ata sup. Municip.

Rec. 9-7-27. Recibo.

Do Sr. Dr. Chefe da Commissão de
Reclamações

Sobre os furtos verificados no
kilometro 184 existe ~~o~~ processo 67A
a que se encontram annexas as reclama-
ções n.ºs 15.592 e 14370. Peço-vos
resolver si este processo deve ser
juncto aquelle.

11-8-27

Am. App. de Leões
Sim, proseguindo no
processo das reclamações
em 24-8-27
Paulo Pina

Juncto ao processo 67A
27-8-27

Juncto.

31-8-27

Proz. Oliveira.

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª Divisão

TRAFEGO

Processo n. _____ do Trafego

Petição as proclamações n. 16.665, 16.667 e 16.100, que se referem relacionadas em separado.

29. Outubro. 25.
Luzi Drummond

294

204

Se V. Sub. Directora da 2ª Divisão
Foi mandado submeter a esta Divisão
a reclamação anexa.

Em 16.4.28
Luzi Drummond

18 ABR. 1928

Recebi em 18/4/28
relatório de n. 204
Luzi Drummond

S. C. de Secas
18.4.28
Luzi Drummond

S. C. de Secas
24.4.28
Luzi Drummond

S. C. de Secas
Revo. a fuzza de mandar o presente
processo as Archivos por ter sido por elle
anexado a reclamação.

26/4/28
D. C. de Secas

2266/1656.

to Arquivo

para retirar
e archivar a reclamação

punto. 27-4-28

Luz Branded

Dr. Chy. Pa. Seccas

Salisfere

2/5/28. Chap

do Sr. Official

Providenciado

4-1-28

Luz Branded

So

~~do Sr. Oficial~~

~~Providenciado~~

~~4-1-28~~

Dr. Maynil

So

Q

junte-se as

processos 2266/1655

na volta

11/1/28

Maynil

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL.

295-
90Y

C O P I A - Officio n. 3308.-Secretaria.- Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1926.- Sr. Delegado da 8a. Região Policial do Estado do Rio de Janeiro.- PARAHYBA DO SUL.- Com referencia ao vosso officio n. 119, de 15 de Abril ultimo, que pede sejam apresentados a essa Delegacia os empregados desta via-ferrea implicados nos furtos occorridos no kilometro 184, rogo, de ordem do Sr. Dr. Director, vossas providencias no sentido de ser esclarecido si j' se encontra concluido o respectivo inquerito policial e, na affirmativa, si ficou apurada a responsabilidade dos guarda-freios Manoel José de Sant'Anna, Manoel Manoel e Antonio Luiz Ribeiro.- (P.-1739/145/926). Saude e fraternidade. (s.) DIOCLECIANO VASCONCELLOS.- Secretario.

--&--

Confere,

Está conforme,

W. Palauzaga
Dactylographo.

Lutherny Honor
Chefe da 1a. Secção, interino.

Visto.

Dioleciano Vasconcellos
Secretario.

296
206
L. Sr. Luiz Federal
na Locação do Canteiro
do Rio de Janeiro

sendo fido esta
Directoria superior
em, por intermédio da
'Delegacia do 8.º Região
Policial do Estado do
Rio de Janeiro, de que
foram submetidos a
esse Juízo os autos do
inquérito referente a furtos
praticados no laboratório
184 desta Estrada, nos
locaes se acham ^(enclavados)
guarda feita desta
via ferrea - Manoel José
de Sant' Anna, Manoel
Manoel e Antonio Luiz
Abeiro, nos autos do
~~procedimento~~, para os
autos cuja remessa, e quando
esclarecer aquelle Delegacia,
se deu em 14 de Setembro
dos ultimos, com esta

2 minutos

recebido
5/11/26

Directorio, para o fim
de ficar habilitada
a orientar-se quanto
a precedências de ordem
administrativa que se
prenderem aquelles empree-
gatos, solicitar-se a for-
meza, caso não entrarem
no interesse da Justiça,
de mandados ~~informar-se~~
~~quanto~~ quanto
ao que haja ^(sub pro) esse fim
apenas ~~relativamente~~ relativamente a
~~responsabilidade~~ acção delictuosa
dos referidos empregados na
quelles furtos (P. 521-15-26)
S. 1739-145-26

Director

209 297

Op. 2263 - de 10 - XI - 26 a
Julij Reserap do Estado do Rio



Ex. Sr. Procurador da Repu-
blica no Estado do Rio
de Janeiro

298

- Nitrocy.

910

Acusando o ~~del-~~
delinquentes do ^{no} officio n.º 132,
de 27 de dezembro ultimo,
que communica a denunci-
cia apresentada por esse
Procurador contra ~~os~~ func-
cionarios deste Estado por-
pomosos pelos desapare-
cimentos de volumes transpor-
tados nos trens de carga
C 15, C 38 e C 47, trens esses
que, no transcurso dos annos
de 1924 e 1925, passaram, presun-
te e indubitavelmente, entre as esta-
ções de Paratyba e Viçosa
Lortez, no kilometro 174, em
frente à casa do italiano Gio-
vanni Marchi, onde foram
violados os carros e furtadas
mercadorias diversas, muito
agradeço a communicação
constante do supri numero-
modo officio.

P. — 41-150-26.

et. f.
Director

de Accoali

~~4/1/27~~
P. A.

Niteroy, 27 de Dezembro de 1926

Miguel
 Illmo. Snr. Director da Estrada de Ferro central do Brasil

Q. A. Antunes
Agradecida a comm.
ilustrada de 11/12/26
Antunes

Tendo conhecimento da louvavel campanha iniciada pela Adminis-
 tração da Estrada de Ferro Central do Brasil para pôr cõbro ás
 innumeras subtrações de mercadorias verificadas nos seus carros
 de carga, commnico-vos, para vosso governo, que no dia 17 do
 corrente mez, apresentei denuncia contra os funcionarios dessa
 Estrada, responsaveis pelos desaparecimentos de volumes trans-
 portados nos trens de carga C 15, C 38 e C 47, ~~esses~~ trens, no
 transcorrer dos annos de 1924 e 1925, paravam, frequente e indê-
 vidamente, entre as Estações de Parahyba e de Vieira Cortez, no
 kilometro 174, em frente á casa do italiano Giovanni Marchi, on-
 de eram violados os ~~carros~~ e furtadas mercadorias diversas, cujo
 valôr attingio á quantia de Rs. 15:000\$000, conforme ficou apura-
 do no inquerito admniatrativo presidido pelo Inspector de Esta-
 ções Gil Lauro de Amorim e no inquerito policial, instaurado por
 solicitação do mesmo Inspector.

Os funcionarios denunciados são os seguintes : Marcellino
 Gonçalves e Gregorio Brito de Oliveira, machinistas, e os guardas
 freios Santiago Muniz (chapa 306), Manoel Francisco Corrêa
 (c. 632), José Barbosa (c. 603), Antonio Ribeiro (c. 639),
 Adacio Silveira (c. 678), Virgolino Vieira dos Santos (c.317),
 Alfredo Francisco de Oliveira (c. 601), José Corrêa Lima
 (c. 683), Armando de Oliveira (c. 313), José Nascimento, s/nº
 Sebastião Francisco de Sá (c. 95), Benedito Moreira (c. 656)



Manoel José de Sant'Anna (c. 618), Benedicto Frederico Faro
(c. 681), Candido Joaquim Gomes (c. 700), Manede Manoel
(c. 615), e Adolpho Santos (c. 629). Giovanni Marchi e seu
filho Luis Amadio Marchi, este guarda freio chapa nº 621, não
foram denunciados, visto terem fallecido.

Attenciosas saudações

José João de Sabrosa Lobo
Procurador da Republica, interino

4

Officio n. 46 de 7-1-27, á
Presidência da Republica no
Estado do Rio de Janeiro.

Se. Sr. Secretario.

Foi expedido o officio citado

de 7-1-27
Fuz. Honor.

Chefe de Secção, etc.

300
300

10 JAN 1927

Sr. Dr. Director

Com. 12-1-27

J. A. S. e. e. e. e. e.
Justiça

2ª Divisão, depois de

Para ciência

em 15/1/27

M. A. S.
Pelo Director

17 JAN 1927

De. Sr. Juiz

24-1-27

Magalhães

ao Sr. Dr. Sub-Director

Secção

Com. 25-1-27

27 JAN 1927

Magalhães

65
Ao Sr. Director

de 12 de 1927

Manuel

O Sr. Sr. Director

Segue

15-2-27

man

REC. 1927

26 Ao Sr. Director

Os seguintes fins indicados no
off: de 20 de 27 se referem a seguir?

7/2/27

Manuel

O Sr. Sr. Director

O g. f. Manuel José de Sant Anna
foi dispensado em 6 de Janeiro de
1927, em virtude do processo 124/1927

e o g. f. Antonio Luiz Ribeiro foi dis-
pensado em 16 de Dezembro do mesmo
ano, em virtude do processo 9099/1927

e o g. f. Francisco Manuel con-
tinua afectado ao serviço.

15-2-27

Manuel

18. rev. 1927

21-2-27

Manoel José de Sant'Anna (c. 618), Benedicto Frederico Faro
(c. 681), Candido Joaquim Gomes (c. 700), Nemeo Manoel
(c. 615), Adolpho Santos (c. 629). Giovanni Marchi e seu
filho Luis Amadio Marchi, este guarda freio chapa nº 621, não
foram denunciados, visto terem fallecido.

Attenciosas saudações

Joaquim de Salazar Leão
Procurador da Republica, interino

de 28 de novembro

de 28 de novembro

Manuel

Ofício do Sr. Sub-Diretor

de 28 de novembro

15-2-927

Manuel

RECIBO

de 6

de 28 de novembro

Os gerentes finis indicados no
off: d.d. de 28 de novembro de 1927?

2/2/27

Manuel

Ofício do Sr. Sub-Diretor

O g. f. Manuel José de Sant Anna
foi desapercibido em 6 de Janeiro de
1927, em virtude do processo 124/1077
e o g. f. Antonio Luiz Ribeiro foi dis-
pençado em 16 de Dezembro do mesmo
fundo, em virtude do processo 9099/1077
e o g. f. Manoel de Manuel com-
tudo afectado do mesmo.

15-2-927

18. nov. 1927

Manuel

21-2-27

301

Sr. & Direção
Peço conha.

21.2.94

[Handwritten signature]

213

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª Divisão

TRAFEGO

Processo n.

do Trafego

211378

Sr. Dr. Director.

Foi cumprida a vossa ordem. Junto encontrareis a defeza dos empregados que contam mais de 3.650 dias, sendo estas apresentadas pelos advogados Luiz de Campos Tourinho e José Alexandrino Alvares Velloso de Castro, competentemente instruidos pelas respectivas procurações.

O relatorio que tive a honra de submeter a vossa consideração como Presidente da Comissão, em nada é prejudicado, porquanto continúa de pé a responsabilidade dos empregados citados, não havendo na defeza apresentada nenhuma prova da irresponsabilidade dos mesmos.

em 21 - 5 - 927.

Luysania

Sr. Dr. Director

Estan de accordo com o para-
ca da commissão de inq. n. 10

Secretaria Allian 9-6-27

Handwritten signature in blue ink, possibly 'A. W. ...'

Faca o expediente, tipo portarias de-
mittindo todos aquelles que fhem
de minha alçada - Faca o exp.
dentro a limite d'vicias propoda
a mesma penaldid ja. quella que
acape d'minha alçada.

F. Augusto
Ramos

10/7/27

Blas
[Signature]

2204 20
Off. ~~2195~~ de 18-6-27, a 2ª di-
visão e Offs. 2284 e 2285, de 23/6/27,
as 3ª e 4ª divisões.

As portarias foram publicadas no
Diário Oficial de 19 do corrente

24. 11. 24

Diário 11

Os protocolos, por junta
um officio da Delegacia de Polícia de
Paraná do Sul sobre o assumpto deste
problema, datar de abril do anno p.
passado.

24-6-927

Ruy Mauro Honorio

Chefe de seção int^a

3340-154-27.

Diário Oficial de 19.6.27

Off. 2195, de 18-6-27.

319
214

Sr. Dr. Sub-Director da 2a. Divisão.

Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Dr. Director, tendo presente o inquerito administrativo procedido para apurar as responsabilidades dos empregados desta Estrada, envolvidos nos casos de roubo que se vinham verificando desde 1925, nas mercadorias conduzidas nos carros dos trens de carga, em plena linha, entre as estações de Vieira Cortez e Parahyba do Sul, resolveu demittir, por despacho de 10 do corrente, a bem do serviço, os praticantes de machinista Gregorio Brito de Oliveira e Marcellino Gonçalves, o auxiliar de fiél de trem, extranumerario Santiago Alvez Muniz, e o guarda-freios de 2a. classe Sebastião Francisco de Sá.

Outrosia, recommenda que, dessas demissões, das dos ex guarda-freios de 3a. classe Virgolino Vieira dos Santos, José Barbosa, Alfredo Francisco de Oliveira e Armando de Oliveira, das dos guarda-freios extranu-

320
WIX

merarios Adolpho dos Santos, Candido Joaquim Gomes, Benedicto Frederico Faro, José Corrêa Lima, Mamede Manoel, José do Nascimento, Manoel José de Sant'Anna, Manoel Francisco Corrêa, Adacio Silveira, Benedicto Alves Moreira e Antonio Luiz Ribeiro, todos responsaveis pelos furtos praticados, seja dado conhecimento, por circular, ao pessoal desta via-ferrea.-

(P.-3340/154/27).

Saude e fraternidade.

(a) D. Vasconcellos

Secretario.

H/B.-AB.-

Off. 2284, de 23/6/27.

321

216

Sr. Sr. Sub - Director da 3a. divisão.

Comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Sr. Director, tendo presente o inquérito administrativo procedido para apurar as responsabilidades dos empregados desta Estação, envolvidos nos casos de roubos que se vinham verificando desde 1925, nas mercadorias conduzidas nos carros dos trens de carga, em plena linha, entre as estações de Vieira Cortez e Parahyba do Sul, resolveu desmitir, por despacho de 10 do corrente, a bem do serviço, os praticantes de machinista Gregorio Brito de Oliveira e Marcelino Gonçalves, o auxiliar de fiéis de trens, extramuseario Gualberto Alves Nunes, e o guarda-freios de 2a. classe Sebastião Francisco de Sá.

Outrosim, recomendo que, dessas demissões, das dos ex-guarda-freios de 3a. classe Virgilio Vieira dos Santos, José Barbosa, Alfredo Francisco de Oliveira e Armando de Oliveira, das dos ex-guarda-freios extramusearios Adolpho dos Santos, Candido Joaquim Gomes, Benedicto Frederico Faro, José Carlos Lima,

322

219

Ismael Manoel, José do Nascimento, Ismael José de Sant'Anna,
Ismael Francisco Corrêa, Adacio Silveira, Benedicto Alves Morei-
ra e Antonio Luiz Ribeiro, todos responsáveis pelos furtos pra-
ticados, seja dado conhecimento, por circular, ao pessoal desta
via-ferrea.

As portarias de demissão desses empregados foram
publicadas no Diario Official de 19 do corrente.

(P- 3340/154/27)

saúde e fraternidade.

(ca) D. Vasconcellos

Secretario.

ACTA./AB.

324

Considerando que, com excepção dos
quatro primeiros e do último, os demais já
foram, pelo motivo exposto, submetidos ao exame
desta via finea, por não contarem mais de cinco
de penão;

Considerando ~~que~~ que, ao serem noutro
pena pida se applicam, visto ter fallecido em
31 de Mayo de ann. p. f. 1877;

Considerando ainda que, aos dois j'ouabais
acima indicados - Santiago Alor, Mui e Sebas-
tião Francisco de Sá - ~~foi~~ nesta data, submetti-
dos ~~examinados~~ ao parço desta Estrada;

Considerando mais que a defesa apre-
sentada ^{Communi. de se parço} por aquelles empregados se limitou
a simple negação do acto delictuoso que
lhes foi imputado;

Considerando finalmente que a falta
de que se trata inhabilita os referidos empregados
p' o exercicio de qualquer função nesta ou em
outra Estrada;

Resolveu expor, a bem do serviço
da Estrada, a praticante de machimista da
4ª Divis - Gregorio Brito de Oliveira.
P. 304/154/17 Cumpra-se

(Handwritten initials)

Intonica p' Marcelino Figueira,
p'te de Machimista

Relação nº 1

326

227

Relação dos empregados incluídos na relação junta que têm menos de 10 annos de effectivo exercício:

+ Manoel Francisco Corrêa + + <i>Depto</i>	+ ex-Guarda-freios ext.
+ ✓ Adolpho dos Santos +	Guarda-freios ext.;
+ ✓ Armando de Oliveira +	✓ Guarda-freios 3a. cl.
+ ✓ Candido Joaquim Gomes +	Guarda-freios ext.
✓ Benedicto Frederico Faro +	Guarda-freios ext.
9 ✓ José Corrêa Lima +	Guarda-freios ext.
+ ✓ Manoel Manoel +	Guarda-freios ext.
+ ✓ José do Nascimento +	Guarda-freios ext.
9 Luis Amadio Marchi + + <i>Falleceu</i>	+ ex-Guarda-freios ext.
+ ✓ Manoel José de Sant'Anna +	Guarda-freios ext.
9 Benedicto Alves Moreira + + <i>Sicp:</i>	+ ex-Guarda-freios ext.
+ ✓ Virgolino Vieira Santos +	✓ Guarda-freios 3a. cl.
+ ✓ Adacio Silveira +	Guarda-freios ext.
+ ✓ José Barboza +	✓ Guarda-freios de 3a.
+ Antonio Luiz Ribeiro + + <i>Sicp:</i>	+ ex-Guarda-freios ext.
+ ✓ Alfredo Francisco de Oliveira +	✓ Guarda-freios de 3a.

1a. Secção, 25 de fevereiro de 1927

Confere,

Carvalho Pereira

1º escripturario, int.

Visto
Serra Junior
Chf. Secção ext.

OFFICIO N. 200

327
224

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. Proponho-vos que sejam dispensados do serviço desta Estrada os guarda-freios de 3ª. classe Virgolino Vieira Santos, José Barbosa, Alfredo Francisco de Oliveira, Armando de Oliveira e os extrenumerarios Adolpho dos Santos, Candido Joaquim Gomes, Benedicto Frederico Faro, José Corrêa Lima, Manoel Manoel, José do Nascimento, Manoel José de Sant'Anna e Adacio Silveira, autores dos roubos praticados nos trens, durante dois annos, no kilometro 184 da Linha do Centro, entre as estações de Parahyba do Sul e Vieira Cortes, conforme ficou apurado no inquerito administrativo procedido a respeito. Esses empregados não têm ainda 10 annos de serviço nesta Estrada. (P. 9196/156-T). Saude e fraternidade. Sr. Dr. Director. (a) E. São Paulo - Sub-Director.

26-2-27

C O M P E R E

J. Tourinho
4.º escript. int.

V I S T O

A. Magalhães
Official.

F. Central do Brasil

DIRECTORIA

MEMORANDUM

Junho ao 607/247 J

Alves

Urgente

Rio de Janeiro, 4 de Janeiro de 1927.

328
225

Do Director ao Sr. Dr. Sub-Director da 2a. Divisao.

Peço enviar-me, com urgencia, copias das fees de offiço dos seguintes guarda-freios:

Santiago Alves Muniz ✓
 Manoel Francisco Corrêa ✓
 José Barbosa ✓
 Antonio Luis Ribeiro ✓
 Adacio Silveira ✓
 Manoel Manoel ✓
 Luis Amadio Marques ✓
 Alcipho dos Santos ✓
 Virgilio Vieira Santos ✓

Alfredo de Oliveira ✓
 José Corrêa de Lima ✓
 Armando José de Oliveira ✓
 José Nascimento ✓
 Sebastião Francisco de S. ✓
 Benedicto Alves Moreira ✓
 Manoel José de Sant'Anna ✓
 Benedicto Frederico Faro ✓
 Custido Joaquim Gonçes ✓

CABINETE

PC

819

181166 J

Saudações.

Alves

Director

Wygau

A' Sr. Sr. 5
4.1.927
Wygau

JAN 1927

Sr. Chefe de Seção:
Providenciado.
Cabe-me, entretanto, dizer-vos que o Sr. Santiago Alves Muni, é auxiliar de fiel de trem, extranumerario, e que foram annexadas copias dos assentamentos dos guarda-freios Alfredo Francisco de Oliveira, Armando de Oliveira, Virgeline Vieira dos Santos e Luiz Amadio Marchi, por não existirem guarda-freios com os nomes de Alfredo de Oliveira, Armando José de Oliveira, Virgeline Vieira dos Santos,

e Luiz Amadio Marques, respectivamente.
1a. Seção, 12 de Janeiro de 1927.
Sucesso Reis
1º Escripturario, interino.

~~Wygau~~

A Sr. Official.

12-1-27

Sucesso Reis

12 JAN 1927

(concordancia com
na minha mesa
12/1/27 - *Wygau*)

~~Wygau~~

Armando José de Oliveira
12/1/27 (1927)
Sucesso Reis

F. CENTRAL DO BRASIL
2ª Divisão
Trafego

9

329

~~Urgente~~

Sr. Sr. Sub Director

Para conhecer a informaçao da 1ª Seccao
Em 13. I. 927.

~~Urgente~~

13. I. 927
Sr. Director

Para conhecer.

13. I. 927
Mull

226

VISTO

Sub-Director da Estrada

331

Cópia da fé de efficie de guarda-freio de 2a. classe, de destacamento de Barra de Pirahy, S E B A S T I Ã O F R A N C I S O D E S A

1908-Foi admittido ao serviço desta Estrada, como guarda-freio, addido, de destacamento de Barra de Pirahy, percebendo a diaria de 2\$500, em 5 de Abril.
Trabalhou 232 dias.

1909-Trabalhou 282 dias.

1910-Trabalhou 256 dias. A 20 de Setembro, foi designado guarda-freio de 3a. classe, de mesmo destacamento, percebendo a diaria de 4\$500.

1911-Trabalhou 358 dias. A 30 de Setembro, com a reorganização do quadro do pessoal jornalheiro, foi classificado como guarda-freio de 3a. classe de mesmo destacamento, percebendo a diaria de 4\$500.

1912-Trabalhou 357 dias.

1913-Trabalhou 256 dias.

1914-Per portaria da Directoria, de 9 de Outubro, obteve 60 dias de licença, com 2/3 da diaria, a contar de 19 de Setembro. Trabalhou 268 dias.

1915-Trabalhou 344 dias.

1916-Trabalhou 356 dias.

1917-Trabalhou 345 dias.

1918-Per portaria da Directoria, de 30 de Março, obteve 60 dias de licença, com 2/3 da diaria, a contar de 19 de Fevereiro. Trabalhou 287 dias.

1919-Trabalhou 358 dias.

1920-Trabalhou 359 dias.

1921-Trabalhou 348 dias.

1922-Trabalhou 340 dias. Per portaria da Directoria, de 6 de Dezembro, obteve 1 mes de licença, com 2/3 da diaria, a contar de 15 de Outubro. Gaseu 25 dias, desistindo dos restantes.

1923-Trabalhou 357 dias. A 21 de Maio, foi designado guarda-freio de 2a. classe, de mesmo destacamento, percebendo a diaria de 5\$000, (P.3806/79T.).

1924-A partir de 1º de Janeiro, passou a perceber a diaria de 6\$000. Trabalhou 362 dias.

1925-Trabalhou 327 dias.

VISTO 334
Sub-Director do Tráfego

Cópia da fé de officio do guarda-freio, extranumerario, do destacamento de Barra de Pirahy, A D O L F O DOS SANTOS

1918-Era trabalhador de 3a. classe, da estação de Jupararé, tendo sido transferido, a seu pedido, para guarda-freio, extranumerario, do destacamento dessa estação, percebendo a diaria de 4\$500, em 6 de Dezembro, (P. 8089/258)..Trabalhou 11 dias, como guarda-freio.

1919-⁴trabalhou 211 dias.

1920-Trabalhou 244 dias.

1921-Trabalhou 269 dias.

1922-Foi transferido, a seu pedido, para o destacamento de Barra de Pirahy, na mesma categoria e percebendo a mesma diaria.Trabalhou 252 dias.

1923-Trabalhou 264 dias.

1924-A partir de 1º de Janeiro, passou a perceber a diaria de 5\$400.Trabalhou 295 dias.

1925-Trabalhou 269 dias.

1926-Trabalhou 104 dias.Per despache da Sub-Directoria, de 10 de Abril, foi AFASTADO DO SERVIÇO, por achar-se envolvido nos rebus ultimamente verificados nos carros em viagem, (P2376/149T.).

la. Secção da 2a. Divisão, 11 de Janeiro de 1927.

CONFORME.

[Handwritten signature]

Chefe de Secção, interino.

[Handwritten signature]

1º Escripturario, interino.

Annexo ao N/M.150, de 4-1-1927, da Directoria.

VISTO

Sub-Director de Tráfego

234

Cópia de fé de officio de guarda-freio, extranumerario, de Destacamento de Barra de Pirahy, BENEDICTO FREDERICO PARRA

1924-Fei admittido no serviço desta Estrada, como guarda-freio, extranumerario, de destacamento de Barra de Pirahy, percebendo a diaria de 6\$400, per despacho da Sub-Directoria, de 19 de Julho (P.4768/110T.). Trabalheu 167 dias.

1925-Trabalheu 262 dias.

1926-A partir de 1º de Janeiro, sua diaria foi elevada para 7\$500 e, a partir de 1º de Outubro, para 10\$500. Per despacho da Sub-Directoria, de 10 de Abril, foi AFASTADO DO SERVIÇO, per achar-se envolvido nos roubos ultimamente verificados nos carros em viagem (P.2378/149T.). Trabalheu 96 dias

1a. Secção da En. Divisão, 11 de Janeiro de 1927.

Leandro de Sá

1º Escripturnario, interino.

CONFORME.

Leandro de Sá

Chefe de Secção, interino.

Annexo ao M/M.16 S., de 4-1-1927, da Directoria.

VISTO

Director de Tráfego

392

Cópia da fé de officio de ex-guarda-freio, extranumerario, de destacamento de Barra de Piraby, BENEDICTO ALVES MOREIRA

240

1923-Fei admittido ao serviço desta Estrada, como guarda-freio, extranumerario, de destacamento de Barra de Piraby, percebendo a diaria de 4\$500 por despacho da Sub-Directoria, de 17 de Setembro, (P.7135/92T). Começou a servir em 29 do mesmo mes. Trabalhou 77 dias.

1924-A partir de 19 de Janeiro, passou a perceber a diaria de 5\$400. Trabalhou 248 dias.

1925-Trabalhou 275 dias.

1926-A partir de 19 de Janeiro, sua diaria foi elevada para 7\$500 e, a partir de 18 de Outubro, para 10\$500. Trabalhou 57 dias. Per despacho da Sub-Directoria, de 10 de Abril, foi AFASTADO DO SERVIÇO, por achar-se envolvido nos ultimamente verificados nos carros em viagem (P.2378/149T.). Per despacho da Sub-Directoria, de 8 de Maio, foi DISPENSADO, por haver calumniado o chefe de trem ME, de 28 de Fevereiro, accusando-o de o ter convidado para a pratica de roubos, quando este apenas o observara sobre o serviço, (P.2276/15GT.).

1a. Secção da 2a. Divisão, 11 de Janeiro de 1927.

CONFORME
Simples
Chefe de Secção, interino.

Carlos Frederico Reis
1º Escripturnario, interino.

ANEXO ao M/M.153., de 4-1-1927, da Directoria.

+

VISTO

345'

243

Cepia de fé de efficie de guarda-freie, de 3a. classe, de destacamento de Barra de Pirahy. JOSE BARBOSA

1916-Fei admittido como guarda-freie, extranumerario, de destacamento de Barra de Pirahy, percebendo a diaria de 4\$500, em 11 de Dezembro. Trabalheu 8 dias.

1917-Trabalheu 352 dias.

1918-Em 30 de Março, fei incorporado ao Exercito, per ter sido vertado para o serviço militar. DISPENSADO, em 26 de Outubro, per achar-se imcourse no artigo 77 de Regulamento, (P.7241/25B). Trabalheu 55 dias.

1919-READMITTIDO, na mesma categoria e no mesmo destacamento, percebendo a igual diaria, em 5 de Abril, (P.2635/30B). Trabalheu 214 dias.

1920-Trabalheu 309 dias.

1921-Trabalheu 324 dias.

1922-Trabalheu 343 dias.

1923-Trabalheu 310 dias.

1924-A partir de 1.º de Janeiro, passou a perceber a diaria de 5\$400. Trabalheu 323 dias.

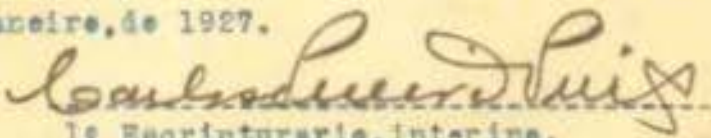
1925-Trabalheu 324 dias. A 7 de Abril, fei designado guarda-freie de 3a. classe, de mesmo destacamento, percebendo a diaria de 5\$400, (P.3227/129T.).

1926-Trabalheu 93 dias. Per despacho da Sub-Directoria, de 10 de Abril, fei AFASTADO DO SERVIÇO, per achar-se envolvido nos roubos ultimamente verificados nos carros em viagem (P.2378/149T.).

la. Secção da 2a. Divisão, 11 de Janeiro, de 1927.

CONFORME,

Chefe de Secção, interino.


1.º Escripturario, interino.

Annexo ao M.M. 150, de 4-1-1927, da Directoria.

VISTO

Sub-Director da

376

244

Cópia da fé de officio de guarda-freio, extranumerario, de destacamento de Barra de Pirahy, ANTONIO LUIZ RIBEIRO

1921-Fei admittido ao serviço desta Estrada, como guarda-freio, extranumerario, de destacamento da Arrecadação, percebendo a diaria de 4\$500. (P. 3353/38T). Trabalheu 16 dias.

1922-Trabalheu 258 dias.

1923-Fei transferido, a seu pedido, na mesma categoria e percebendo a mesma diaria, para o destacamento de Barra de Pirahy, em 4 de Abril, (1731/71 T.). Fei suspenso 8 dias, pelo m/m. 188P., de 6 de Fevereiro, porque não compareceu ao serviço em 6 de Dezembro. (P. 727/72T.). Suspenso 8 dias, por m/m. 442 P., de 16 de Março, porque não compareceu ao serviço em 6 de Janeiro, (P. 1451/76T.). Trabalheu 223 dias.

1924-A partir de 19 de Janeiro, passou a perceber a diaria de 5\$400. Trabalheu 287 dias.

1925-Trabalheu 313 dias.

1926-A partir de 19 de Janeiro, sua diaria foi elevada para 7\$500 e, a partir de 19 de Outubro, para 10\$500. Trabalheu 88 dias. Por despacho da Sub-Directoria, de 10 de Abril, foi AFASTADO DO SERVIÇO, por achar-se envolvido nos roubos ultimamente verificadas nos carros em viagem, (2378/149T.). Pela CIRCULAR 179, de 31 de Dezembro desta Divisão, foi DISPENSADO, por ser um dos auctores dos roubos de mercaderias nos carros em transito, por meio de violação de sellos, descarrilamento de portas, etc. (P. 9418/156T.).

la. Secção da 2a. Divisão, 11 de Janeiro de 1927.

Antonio Luiz Ribeiro

1º Escripturario, interino.

CONFORME

Simão

Chefe de Secção, interino.

Annexo ao M.m. 156, de 4-1-1927, da Directoria.

+

E. F. Central do Brasil

DIRECTORIA

MEMORANDUM

348

Rio de Janeiro, 4 de Janeiro de 1927.

Urgente

Do Director ao Sr. Dr. Sub-Director da 1.ª Divisão.

246

Peço enviar-me, com urgencia, copias das fés de officio dos machinistas Gregorio Brito de Oliveira e Marcellino Gonçalves.

Saudações.

Luiz P. Lacerda

Director

E. F. C. B.
1825

MEMORIAL
Sr. Sr. Director
por el Sr. de Pizarro solicitadas. Quanto a demora
e justificada com as publicações que se tem dado ultimamente
no jornal do Descriptivo desta Ajuntada, devido
a dispensa de punitos e ao afastamento de outros empregados
por diferentes causas

N. 1. 24
Francisco Miral
Sub-director jefe

União da Fé de Offício de Gregório Brito de Oliveira, praticante de machinista, extrahida dos livros de matrícula Prat. I e 3 folhas 166 e 128. Papeleta. (Proc. 185/180/27)

Annos	Frequencia	Faltas	Totales.	Assentamentos
1898	21	2	31	1898- Admittido em 1 de Dezembro como graxei-
1899	213	52	365	re, em Barra, com a diaria de 3000.
1900	220	45	365	1901- Foi promovido a feguísta de 2ª classe
1901	270	95	365	com a diaria de 4000 em 1 de Agosto.
1902	342	23	365	1910- Com a diaria de 5000, foi promovido
1903	274	91	365	a feguísta de 1ª classe em 1 de Maio
1904	301	65	366	de 1910.
1905	272	13	365	1911- Em 1 de Junho foi classificado feguí-
1906	352	12	365	sta de 1ª classe com a diaria de 6000.
1907	351	14	365	1912- Dispensado em 24 de Agosto.
1908	359	7	366	1912- Readmittido em 1 de Novembro na mesma
1909	323	42	365	categoría e com a mesma diaria.
	266	99	365	1915- Foi promovido a praticante de machi-
	319	46	365	nista com a diaria de 7000 em 1 de
	276	41	297	Fevereiro.
	320	45	365	1918- Em 14 de Novembro desse anno foi de-
	355	10	365	mittido.
	344	21	365	1918- Readmittido em 16 de Dezembro na mes-
	294	72	365	ma categoria e deposito.
	360	5	365	1922- Foi nomeado, per titulo da Directoria
	280	45	333	de 27 de Fevereiro, praticante de ma-
	364	1	365	chinista de accordo com o art. 61 da
	357	9	366	lei 4440 de 31 de Dezembro de 1921, com
	363	2	365	os vencimentos annuos de 2:520:000;
	345	20	365	passo e exercicio em 2 de Março.
	358	7	365	1926- De conformidade com o decreto 5025 de
1924	365	1	366	1 de Outubro, que incorporou integral-
1925	362	3	365	mente os seus vencimentos para todos
1926	127	258	365	os effectos e augmento provisório de
Somma	9032	1124	10156	que trata o art. 150 da lei 4555 de

Punições e Elegias.

- 1899* Multado em 5 dias por falta de lubrificação na machina 232, no dia 19 de Janeiro. Edital de 24-21-899.
- Multado em 8 dias pelo pouco cuidado que teve quando em serviço da machina 232 no dia 6 de Março. Edital de 9-3-899.
- 1899 - Multado em 2 dias por ser o culpado de má funcionamento da locomotiva que conduzia o trem S-3 de 2 de corrente. Edital de 9-27-900.
- A vista da occorrença n. 59 de 12 de corrente fica sem effecto a multa de 2 dias imposta no dia 9. Edital de 17 de Julho de 1900.
- 1901- multado em 3 dias por ser o culpado de atraso de 40 minutos do trem C-3 de 28 de Fevereiro. Edital de 12-2-901.
- 1902- Descontado no valer correspondente a tres dias de trabalho, para inminisar a Estrada em um vidro da janella da estação de Serra que o mesmo quebrou quando alli estacionava com o trem C-12 de 16 de Fevereiro. Edital de 26 de Março de 1902.
- 1904- Multado em 1 dia por ser o culpado da avaria na telda da locomotiva n. 24 em 8 de Fevereiro. Edital de 23 de Março de 1904.
- 1910- Suspense per 8 dias em 3 de Setembro por ter faltado com a verdade na informação que deu no processo n. 38
- Advertido em 29 de Dezembro por ter tomado carvão a maior durante o mez de Agosto.
- Advertido em 30 de Dezembro por ter tomado carvão a maior durante o mez de Setembro.

Cópia da Fé de Officio de Gregorio Brito de Silveira, praticante de machinista
 extramda dos livros de Matrícula Prat. 1 e 5 Folhas. 168 e 128.

Papeleta. (Pro. 185/Loc. 271)

continuação das Punições e Elegias.

- 1912- Suspense por 2 dias em 18 de Janeiro per ser um dos culpados pelo aquecimento da braçagem da locomotiva com trabalhos.
 Advertido em 13 de Abril per ter faltado ao serviço.
 Suspense por 1 dia em Março de 1912 per ter avriado a locomotiva 55.
 Demittido em 24 de Agosto per ser o responsavel pelo accidente de K 233
- 1913- Advertido em 4 de Dezembro de 1912, per ter recebido um GRAB irregular na Est. de Paty.
- 1913- Suspense per 3 dias em 25 de Maio, per ter dado parte de deente quando chamado para fazer o C P-5.
- 1914- Suspense per 5 dias em 8 de Maio per não ter sido encontrade para fazer o trem SP-4 de 24 de Janeiro p. finde.
 Suspense per 3 dias em 12 de Novembro ;per ser o responsavel pelo atraze de trem C-1 de 20 de Outubro de mesmo anno.
- 1915- Suspense per 3 dias em 30 de Agosto per não ter dado comunicação sobre a irregularidade de trem C- 25 de 26 de Julho ultimo.
- 1916- Advertido em 29 de Fevereiro pela demora na entrega dos seus mappas.
 Advertido em 27 de Julho per ter partido com o trem M-2 de 8 de Fevereiro ultimo da estação de Parahyba sem que o mesmo estivesse prompto.
 Responsabilisado em 26 de Agosto pela quantia de 28700 custo de avaria de um vidro de um carro III B de trem S-4 de 2 de Dezembro de 1915.
 Advertido em 16 de Setembro per ser o responsavel pelo atraze de trem C-1 de 3 de Abril ultimo.
 Advertido em 19 de Setembro per ter faltado elle combustivel na locomotiva 75 de 24 de Junho ultimo.
 Advertido em 22 de Novembro per ter feito declaração de atraze de atraze de trem C-44 de 3 de corrente no livro de revista de loco.
- 1917- Advertido em 29 de Janeiro pelo excessivo gaste de combustivel durante o mez de Julho de anno p. finde.
 Advertido em 28 de Março per ter gaste para mais da tabella combustivel e lubrificantes nes mezes de Setembro e Outubro de anno p. finde.
 Advertido em 8 de Junho per não ter comunicado o accidente havido com o trem C-44 no dia 10 de Maio finde.
 Advertido em 17 de Novembro per ter dado parte de deente estando escalado para o trem C-47 de 13 de Outubro finde.
 Advertido em 3 de Dezembro per ter tomado carvão em E. Ries no dia 7 de mez finde.
- 1918- Advertido em 7 de Janeiro pelo excessivo consumo de combustivel durante os mezes de Junho e Julho de anno p. finde.
 Advertido em 28 de Maio per ser o responsavel pelo atraze com que chegou em Concordia o trem C-51 de 27 de Dezembro de anno p. finde.
 Advertido em 29 de Julho per ser o responsavel pelo atraze de trem C-3 de 7 de Novembro de anno p. finde.
 Suspense por 1 dia em 5 de Novembro per ser responsavel pelo atraze dige descarrilamento de dois carros carregados com lenha na chave de Ferte de Paverisação, no dia 24 de Junho ultimo, quando manobrava sem a locomotiva 512.
 Dispensado de serviço desta Estrada a bem do serviço e disciplina em 14 de Novembro, per haver no dia 1 de Outubro finde, transgredido as ordens em vigor, recusando o especial de lenha do tunnel 12 a estação Paulo de Frontim, recusando-se após o facto seguir com o referido trem, falta esta aggravada em não ter comunicado a esta Sub Directoria.
- AS PUNIÇÕES IMPOSTA DE 1915 a 1918 PORAM RELEVADAS EM VIRTUDE DO AVISO 191/V/I de 2/8/19 DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.
- 1920- Per edital de 1553 de 27 de Abril, foi advertido per não ter indicado em seu mappa o não funcionamento de macaco que tinha na locomotiva a seu cargo. Pro. 1172/T2.
 Per edital 2290 de 8 de Julho foi suspense por 8 dias per ser um de responsaveis pelo accidente occorrido em Barra de Pirahy com o carro 524 N.L. Pro. 1758/T2

4ª Divisão.

351

Cepia da Fé do Officio de Gregorio Brito de Oliveira, praticante de machi-
extrahida dos livros de matrícula Prat. I e 3 Fols. 168 e 128.

Papeleta (Prec. Leg 185/ Lec/27)

continuação das Punições e Biogios.

- 1921-Per edital 16 de 3 de Janeiro foi responsabilizado pela importância de 8700 custas de percurso inutil de uma bolsa de papel de ... de Barra para Aliança. Pro. 13171/T.
Per edital 2240 de 13 de Junho, foi advertido pela irregularidade verificada nos carros de trem M-1 de 3 de Março. Pro. 6148/T.
Per edital 2640 de 13 de Julho foi advertido por ser um dos responsáveis pela falta de suporte da chaveta da locomotiva II4. Pro. 7246/T.
Per edital 4453 de 24 de Novembro foi responsabilizado pela importância de 58342 relativa ao custo da lubrificação feita pelo 32. Deposite na Locomotiva 122. Pro. 10352/T.
- 1922-Per edital 804 de 18 de Fevereiro foi suspenso por um dia por ser o responsável pela avaria do carro 50 KP. Pro. 1502/T.
Per edital 1009 de 8 de Março, foi advertido por ser o responsável pela avaria do carro 379- V, em Andrade Pinto. Pro. 1836/T.
Per edital 1061 de 13 de Março, foi suspenso por 15 dias por ser um dos responsáveis pelo descarrilamento do carro 77 V.M de C- 49. Pro. 1812/T2
Per edital 3615 de 26 de Outubro foi responsabilizado pela importância de 48740, 50% de valor de um vidro partido do carro 32. Pro. 7462/2º
- AS PUNIÇÕES IMPOSTAS DE 1 DE JANEIRO A 7 DE SETEMBRO DE 1922, FORAM RELEVADAS EM VIRTUDE DO OFFICIO 50 DE 12/9/22 DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.
- 1923-Per edital 112 de 10 de Janeiro, foi responsabilizado pela importância de 108000, 50% de custo de uma corrente de segurança do carro 82 Q. Pro. 6702/T.
- 1924-Per edital 4004 de 18 de Dezembro foi advertido por ter retido em seu poder o processo n. 6986. Pro. 6664/T2.
- 1925-Per edital 258 de 22 de Janeiro, foi suspenso por um dia por ser o responsável pelo atrace de M-2 de 15 de Maio de anno passado. Pro. A 320/T2.
Per edital 1693 de 23 de Maio foi suspenso por 1 dia por ser o responsável pela avaria da locomotiva 719. Pro. A 1690/T.
- 1926-Per edital 319 de 26 de Janeiro foi responsabilizado pela importância de 18479 custo da reparação de um puxader de carro 200,OT. Pro. A296/T2.
Per edital 1363 de 31 de Março, foi advertido por ser responsável pela avaria do carro 45 ML. Pro. A 1080/T2.
Per edital 1817 de 17 de Abril, foi reprehendido por ter se recusado a receber em Parahyba de Sul um carro transportando 17 unidades quando pela capacidade da locomotiva poderia rebocar ainda 40. Pro. A 1390/T2.
Per edital 2994 de 17 de Julho, foi advertido por ser o responsável pelo excesso de percurso de trem M-8 de 27 de Janeiro. Pro. A 2404/T2.
- Nota-este empregado acha-se implicado nos roubos dos carros em transito no Ramal de S. Paulo, achando-se respondendo a processo administrativo.
(Pro. 8427/Lec/20, Liv. 109)

Licencias.

1910-Per portaria da Directoria de 12 de Setembro, foi-lhe concedida licença por 30 dias com 2/3 dos vencimentos a contar de 9 de Agosto do mesmo anno. Per portaria da Directoria de 10 de Outubro foi-lhe concedida licença por 30 dias com 2/3 dos vencimentos, em prerogação. Reg. n. 13/587

Adicional. (de 10%)

Per portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 2152 de 14 de Novembro de 1912, obteve a gratificação adicional a contar da data em que entrou em execução o decreto n. 8610 de 15 de Março de 1911.

4a Divisão.

352

1a Fô de Officio de Gregorio Brito de Oliveira, praticante de machi-
, extrahida dos livros de matricula Prat. I e 3 Fols 168 e 128.

Papeleta.) P. n. 185/180, 27)

250

nta, da data da sua admissão até 31 de Dezembro de 1927, 9032 dias de
fectivo serviço ou 25 annos, 1 mez e 3 dias, tendo 11 dias de faltas.

na de Fô de Officio da 4a Divisão, em São Jansiro de 1927.

Jose Figueira

Escrevente

Está conforme.

Leoberto de F. S.

Chefe da 2a Secção int.

Confiro.

Teodoro Burnett
4o Transmittido

VISTO.

Lauro Miranda

Sub Director int.

...de de quadro de forma de serviço e fe de officio...
...ante da Machinista Parra. (Cópia extraída das...
...antes fls. 121 e 122).

(Proc. 185/Lec./927).

PUNIÇÕES E ELOGIOS

Suspense por 10 dias em 20 de Outubro de 1917, por ser um dos responsáveis do accidente occorrido com o trem C-22 de 18 de Agosto p. finde na estação de Yabonga.

Suspense por 8 dias e responsabilizado pela quantia de 69\$300, em 20 de Maio de 1918, custo da reparação do carro n. 165-H de trem M-2 de 25 de Outubro del. Advtido em 24 de Maio de 1918, por ser o responsável pelo excesso de consumo de combustivel n. loc. n. 671 n. mez de Março p. finde.

Responsabilizado em 20 de Janeiro de 1919 pela quantia de 10\$000 custo da avaria de engate do carro 825-ML de C-3 de 28-11-1918.

Advtido em 29 de Janeiro de 1919, por ser o responsável pela avaria de engate de 24 de Novembro de anno p. finde.

Responsabilizado em 16 de Abril de 1919, pela quantia de 3\$000 custo da avaria de carro n. 156-MB de trem C-33 de 15 de Junho de anno p. finde.

Advtido em 22 de Novembro de 1919, por não ter comunicado que o carro 28 H de C-80 de 3 de Maio ultimo, adueceu no percurso de Parra a Belém, onde chegou com a caixa "R3" com regular aquecimento.

As punições impostas de 15/5 e 2 de Agosto de 1919 foram relevadas em virtude do aviso 184/V/La. de 2-8-1919 do Ministério da Viação e Obras Públicas. X

Por edital 693 de 9 de Fevereiro de 1921, foi advertido por ser o responsável pela avaria da loc. 671. (Proc. 1400 T).

Por edital 44 de 5 de Janeiro de 1922, foi advertido por ser o responsável pela avaria de carro 255-T. (Proc. 20/T).

Por edital 2529 de 7 de Julho de 1922, foi suspense por 1 dia, por ter se apresentado de Deposito após a chegada com o trem M-3, sem fazer o pedido de entrega. (Proc. 278/T22).

As punições impostas durante o anno de 1922, foram relevadas em virtude do aviso 60 de 12 de Setembro, do Ministério da Viação e Obras Públicas. X

28- Por edital 3271 de 12 de Setembro, foi advertido, pelo excesso de consumo. (Proc. 748 O/TE2).

25- Por edital 2953 de 22 de Agosto, foi responsabilizado pela importância de 4\$000, responsável pelo extravio de um fueliro do carro 422T. (Proc. 417/T22).

Por edital 377 de 31 de Outubro, foi suspense por 5 dias por ser o responsável pelo atraso do C-52 de 25 de Outubro. (Proc. 3225/TE2).

826- Por edital 1952 de 6 de Maio, foi suspense por 1 dia por ser o responsável pela avaria de engate do carro 56-L. (Proc. 11554/TE2).

Por edital 2097 de 18 de Maio, foi responsabilizado pela importância de 15\$000, custo de reparo do tender da loc. 597 do 3º Deposito. (Proc. 11554/TE2).

Por edital 3223 de 31 de Julho, foi responsabilizado pela importância de 6\$666, 1/3 do custo da reparação da turbina da loc. 681. (Proc. 11554/TE2).

LICENÇAS

911- Por portaria da Directoria de 10 de Julho, foi concedida uma licença de 15 dias com 2/3 da diaria, a contar de 5 de Junho de 1911. (Reg. n. 2/207).

912- Por portaria da Directoria de 7 de Junho de 1912, foi concedida uma licença de 30 dias com 2/3 da diaria a contar de 22 de Março ultimo. (Reg. n. 2/207).

913- Por portaria da Directoria de 20 de Março, foi concedida uma licença de 15 dias com 2/3 da diaria, a contar de 10 de Fevereiro de 1912. (Reg. n. 2/207).

(Continua)

o serviço e fé de officio de MARCELINO GONCALVES, Praticante de
 (Copia extrahida dos livros de matricula 3 de Praticantes fls.
 (Proc. 185/Loc/927).

384
 257

Anos	Frequencia	Faltas	Total	ANEXOS
1902	234	40	274	1902-Admittido no 2º Deposito, em 22 de A- bril, como graxeiro com a diaria de.. 38500.
1903	364	1	365	
1904	331	35	366	
1905	303	62	365	1906-Em 1 de Junho passou a accender per- cebendo a diaria de 48000.
1906	325	40	365	
1907	326	39	365	1908-Em 10 de Março, voltou a graxeiro com a diaria de 38500.
1908	356	10	366	
1909	354	11	365	1910-Em 1 de Fevereiro, foi sua diaria ele- vada para 48500.
1910	339	26	365	Em 4 de Maio, foi premevado a feguísta de 2.ª classe, com a diaria de 58000.
1911	326	39	365	
1912	332	34	366	
1913	161	204	365	1917-Em 1 de Abril, foi premevado a feguísta de 1.ª classe, com a diaria de 68000
1914	342	23	365	
1915	355	10	365	1919-Em 1 de Março, foi premevado a Prati- cante de Machinista, com a diaria de 78000. Nomeado Praticante de Machinista, de accordo com a art. 61 da Lei... 4.440 de 31 de Dezembro de 1921, com os vencimentos annuaes de 2:520:000, per titulo da Directoria de 27 de Fe- vereiro de 1922, tendo tomado posse e entrada em exercicio em 2 de Março do mesmo anno.
1916	364	2	366	
1917	340	25	365	
1918	294	71	365	
1919	365	--	365	
1920	366	--	366	
1921	365	--	365	
1922	364	1	365	
1923	365	--	365	
1924	364	2	366	
1925	356	9	365	1926-De conformidade com a decreto 5.025 de 1 de Outubro de 1926, que incorporou integralmente aos seus vencimentos, pa- ra todos os effectos, a augmento prev- sorio de que trata o art. 150 da Lei 4.555 de 10 de Agosto de 1922, art. 258 da lei 4.793 de 7 de Janeiro de 1922 e decreto 4.987 de 8 de Janeiro de 1926, os seus vencimentos foram elevados para 3:888:000 annuaes, a contar daquella data.
1926	121	244	365	
Summa	8.112	828	9.040	

PUNIÇÕES E ELOGIOS

Multado em 3 dias em 18 de Novembro de 1903, por ser um dos culpados de ter-
rem atirado a linha no kilometre 80, uma pa de carvão em brancas cujas brancas que-
rou um trabalhador.

Suspense por 3 dias em 15 de Setembro de 1909, porque estando de perceptiva
recusou-se a auxiliar a limpeza da loc. n. 121 no dia 5 de referido mes, detendo-
-se as 10 horas sem cumprir a ordem.

Relevação-Em 12 de Janeiro de 1910, foi-lhe relevadas as pequenas punições
que lhe foi imposta no anno de 1909, para effecto de percepção da gratificação
kilometrica.

Suspense por 15 dias em 2 de Maio de 1910, por ser um dos responsáveis pelas
avarias da loc. n. 508, a qual regressou ao Deposito rebecada por achar-se cheia
de peles tubos da caldeira.

Suspense por 3 dias em Junho de 1913, por ser um dos responsáveis pela avaria
de dois bronzes da loc. n. 506 de trem M-4 de 30 de Abril p. Rinde.

Suspense por 3 dias em 21 de Junho de 1918, por ser um dos responsáveis pela
desapparecimento de uma chapa de cobre que estava nas officinas de Deposito na
noite de 5 para 6 de corrente.

Advertido em 18 de Outubro de 1917, por ter no dia 25 tomado (1000) mil kg
de carvão para a loc. n. 190, no 3º Deposito.

Advertido em 18 de Outubro de 1917, por não ter feito a declaração de que
as na precedencia, que em diversos coches de trem 3.61 de 30 de Junho p. Rinde
faltavam requas nas toldas. *continua.*

EXEMPADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Confere
 Com 10-1-927
 May allais Juris
 Esquiverent

LE GÉNÉRAL DE BRASSI
 (1871-1897)

Année	Mois	Journal	Pages
1897	Jan	Journal de la Ville de Paris	1-10
1897	Fév	Journal de la Ville de Paris	11-20
1897	Mars	Journal de la Ville de Paris	21-30
1897	Avr	Journal de la Ville de Paris	31-40
1897	Mai	Journal de la Ville de Paris	41-50
1897	Juin	Journal de la Ville de Paris	51-60
1897	Juil	Journal de la Ville de Paris	61-70
1897	Août	Journal de la Ville de Paris	71-80
1897	Sept	Journal de la Ville de Paris	81-90
1897	Oct	Journal de la Ville de Paris	91-100
1897	Nov	Journal de la Ville de Paris	101-110
1897	Déc	Journal de la Ville de Paris	111-120
1898	Jan	Journal de la Ville de Paris	121-130
1898	Fév	Journal de la Ville de Paris	131-140
1898	Mars	Journal de la Ville de Paris	141-150
1898	Avr	Journal de la Ville de Paris	151-160
1898	Mai	Journal de la Ville de Paris	161-170
1898	Juin	Journal de la Ville de Paris	171-180
1898	Juil	Journal de la Ville de Paris	181-190
1898	Août	Journal de la Ville de Paris	191-200
1898	Sept	Journal de la Ville de Paris	201-210
1898	Oct	Journal de la Ville de Paris	211-220
1898	Nov	Journal de la Ville de Paris	221-230
1898	Déc	Journal de la Ville de Paris	231-240
1899	Jan	Journal de la Ville de Paris	241-250
1899	Fév	Journal de la Ville de Paris	251-260
1899	Mars	Journal de la Ville de Paris	261-270
1899	Avr	Journal de la Ville de Paris	271-280
1899	Mai	Journal de la Ville de Paris	281-290
1899	Juin	Journal de la Ville de Paris	291-300
1899	Juil	Journal de la Ville de Paris	301-310
1899	Août	Journal de la Ville de Paris	311-320
1899	Sept	Journal de la Ville de Paris	321-330
1899	Oct	Journal de la Ville de Paris	331-340
1899	Nov	Journal de la Ville de Paris	341-350
1899	Déc	Journal de la Ville de Paris	351-360
1900	Jan	Journal de la Ville de Paris	361-370
1900	Fév	Journal de la Ville de Paris	371-380
1900	Mars	Journal de la Ville de Paris	381-390
1900	Avr	Journal de la Ville de Paris	391-400
1900	Mai	Journal de la Ville de Paris	401-410
1900	Juin	Journal de la Ville de Paris	411-420
1900	Juil	Journal de la Ville de Paris	421-430
1900	Août	Journal de la Ville de Paris	431-440
1900	Sept	Journal de la Ville de Paris	441-450
1900	Oct	Journal de la Ville de Paris	451-460
1900	Nov	Journal de la Ville de Paris	461-470
1900	Déc	Journal de la Ville de Paris	471-480
1901	Jan	Journal de la Ville de Paris	481-490
1901	Fév	Journal de la Ville de Paris	491-500
1901	Mars	Journal de la Ville de Paris	501-510
1901	Avr	Journal de la Ville de Paris	511-520
1901	Mai	Journal de la Ville de Paris	521-530
1901	Juin	Journal de la Ville de Paris	531-540
1901	Juil	Journal de la Ville de Paris	541-550
1901	Août	Journal de la Ville de Paris	551-560
1901	Sept	Journal de la Ville de Paris	561-570
1901	Oct	Journal de la Ville de Paris	571-580
1901	Nov	Journal de la Ville de Paris	581-590
1901	Déc	Journal de la Ville de Paris	591-600

Ata de tempo de serviço e fé de offício de MARCELO GONÇALVES
de Alta-Barra. Cópia extrahida dos livros de matrícula 3
33 e 34 (1a 1927)

(Proc. 185/Loc./927).

335
254

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO

de 1923 (admissão) até 3-12-926 e total de 6.112 dias de frequen-
cia, 5 meses e 12 dias de effectivo serviço; 926 dias de faltas.

esta censa.

em 10 de Janeiro de 1927.

Confere

Jose Adolpho de Jesus
Escrevente

Viste

David M...
Sub-Director.

VAL

BRASIL

de 1927

180

N. DO BOLETIM
N.
ORGANIZADOR

(10 22)

10-06-18-1927

Junta de 009/2495

~~No. 1240~~

Ex. mo Sr. De Director da Estação de Ferro
Central - do Brasil

O abaixo assignado pede a reconsideração do despacho de 17 de Dezembro de 1926, que indeferiu a reclamação de J. Salles, prejudicada com o desaparecimento de caixas despachadas na Estação de Teripery, em volume chegado ao destino com vestígios de violação, verificado pelo auto official, que existia da reclamação indeferida, por ter sido instruída com uma copia da factura em vez da original de 2.ª via, e por ter sido retirada a factura em data posterior ao despacho.

Junta a factura em 2.ª via e a informação da Companhia expedidora da mercadoria, provando ter o despacho n.º 150-794 da Estação de Teripery para a Maritima relativo a reclamadas mercadorias constantes da factura n.º 1116 de 13 do mez de Outubro de 1925. Achando-se pois franchadas essas formalidades e portanto removidos os motivos determinantes do indeferimento, pede a V. Ex.ª a digue reconsiderar o despacho recorrido e attender a justa reclamação que fez para que seja indemnizado o supplicante do prejuizo que soffreu com o desaparecimento de parte da mercadoria despachada.

0.3.08/1928



2296 / 165
LIVRO DA PORTA

11/11/1928
L. Salles Sr. Fernandes de 1924

J. Salles - Francisco de S. Salles
2408/7
14.

A' d' Secad,

pa juntar o pro-
cesso da reclama-
cao.

20-5-27
Júlio Rocha

ao Sr. Traup

Para juntar o pro-
cesso da reclamacao
15592 archivada
em 17 de Janeiro deste
anno

20-5-27
Júlio Rocha

A' d' Secad

Junto o processo pedido
2/1/27

ao Sr. Chefe da Com
Esta junto o processo
pedido

21-5-27
Júlio Rocha

A' d' Secad,

pa juntar o processo
sobre o extraneo de
o processante da re-
clamacao apur a in-
cuidade.

21-5-27
Júlio Rocha

ao Sr. Official

O processo reques-
tado e constituido
pelo CG n.º 3574,
de Maritima, en-
viado ao rim es-
criptado em 3 de
Dezembro de 1926.

Pelo Jugeo annexo

23-5-27
P. 1156/1435
23-5-27

A' d' Juaz
26-5-27
Praynd

Sr. Official
para o 1.º Distrito
em 8/2/26 (1.º vez).

P. 1156/1435
28-5-27
Praynd

ao 1.º Distrito
30-5-27
Praynd

358

No Protocollo.

Para pultar em processo

1.6.27

257

M. Dr. Juizante

Foi produzido sob o nº 1080/1927 e devias ao Ex.
número do off. desta Juizancia nº 814 em 11 de
Agosto de p.p.

Em 2.0.27

Caraninha

No 1º Official

2.6.27

No 1º Juiz

6.6.27

Magnil

Im. Official

Officio nº 814 da Juizancia do
1º Districto, com o nº 9196/159P
constatando saída para o Im. de directo
pela primeira e unica vez em 20/12/1926
7/6/1927.

Antonio Reis

No Sr. Dr. Secretario

9.9.27

M. Magnil

12

3340-154-27

As protocoel, para
dxi. 13.6.27.

para o

Sr. P. Leutano

Trata-se do processo 3340-
154-27 encaminhado à 1ª Seção em
10 do corrente.

Em 16-6-27.

~~Paulo~~

~~Paulo~~
Em 16/6/27
Paulo

Sr. D. Leutano

O processo em causa foi encaminhado ao
gabinete do Insp^{te} Director em 10 do corrente

Em 18/6/27

Richard Honorato
Chefe de Seção int^o.

Aguarda-se a gelta.

Em 20/6/27.

Paulo
do Leutano

Sr. D. Leutano

junto o processo 3340-154-27

Em 25/6/27

~~Paulo~~

28 Jun 1927

Ao Sr. Dr. ENRIQUE DIAMANTINI DA
DIVISÃO DE ECONOMIA

25 JUN 1927

Paulo
Leutano

Dr. chefe de Seção: ³
⁴

O guarda-freio Manoel José
Barbosa continua afastado
do serviço, por ordem
do 2/3 da Direção; o de
nome Dutra de Souza
foi dispensado em 8
de dezembro de 1926
(S. 9099/1564).

Não encontrei guarda-
freio com o nome de
Benedicto Francisco
Faro.

Tratar-se-á de
Benedicto Frederico
Faro? ^{este} foi dispen-
sado em 26 de Feve-
ro ultra (S. 1910/1694)

15.8.27.
Luiz Luis

M. Chife da 2.ª Secção

27-8-927

Supp

M. Chife da Secção de Formas

Das diges a vista da

quod formata... parte publicada a lapis.

1091 et

10. Sm. Suet' Almon
26.8.927

Chife da Secção

de Benedicto Francisco Faro. Exten
e foi duplicado Benedicto Francisco
Faro. 27-8-927

10. Sm. Chife da 2.ª Secção

Peco chifre

27-8-927

Chifre

160 1927

62

4
Luz
260

Sr. Sr. Sub-diretor

No presente processo pede o cidadão Antonio de Sales, por procurador do Sr. Sales, emigração da expedição nr. 153/494 de 10 de Outubro de 1905, de Sydney para a Sibéria, reconsideração do despacho pelo qual foi ordenada a restituição de nr. 15378, anexo, na importância de onze mil e duzentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta mil (9: 2568,250), relativa a falta de morte provada e casada, verificada em um e a mesma da referida expedição, que fora recebida em Haviana violada, em conformidade do Q. nr. 514/35, e a de verificar-se, a respeito do crime de inquerito e que se acham anexos. (Fls. 143 e 144).

A expedição em causa consistia de onze e cinquenta mil e duzentos e cinquenta mil, da compra feita em 10 de Outubro de 1905, e de 11 de Outubro de 1905.

Conforme ficou apurado em inquerito citado o machista Pedro Dill de Oliveira, que trabalhava em C. de Trabalho por parte de par os seus no tempo de Trabalho de Sales a Tinha Cortes, em Fl. 104 e de parecer em guardas-feiras e particulares de acordo a artigos e estatutos de trabalho.

Esta, pois, fora a origem que, tendo sido batido, ou seja, tem esse machista e guarda-feiras Antonio de Santos Lima e em 1902 os guardas-feiras Manoel de Barros, Antonio de Souza e Domicilio de Jesus Reis, todos admitidos, em 1902.

exceção de Honoré José Barbosa, que
 pelas hu suspensas precedentemente, ha
 sido a autoria da violação de que trata
 este processo, pois, não se pôde positivamente
 em qual desses crimes se deu o delicto.

O indeferimento da proclamação em
 causa foi motivado pelo facto da factura
 que a sustenta ser data posterior a do des-
 pacho e antes a de clamação de copia, e
 que, pelo criterio então adoptado, idem na
 disposição de artigo 1.º do Livro 2.º, do antigo
 Regulamento de V. Magestades.

Esta decisão a perpetua justifica a
 extracção da factura em data posterior e
 junta a uma seguida via da mesma, que
 embora em todos os digitos em a que
 está annexa a proclamação.

Não me parece, pois, que a 2.ª via ora
 apresentada, possa ser considerada impertinente
 pela questão, da data, erroneamente quanto
 esta é anterior a um que se presume ter
 sido oitavo o volume.

No caso de deferimento do presente
 recurso, o que me parece justo, emquanto
 meu parecer ora proclamação or. 1.º do 1.º do 1.º,
 na qual foi debatida a veracidade in-
 terpretada a dar ao artigo 1.º do Livro 2.º
 ora citados e tendo em vista o criterio ul-
 timamente adoptado pela Direcção em
 casos identicos, a indemnização de-
 ra por paga integralmente, o recurso a
 despesa por conta de guarda. Juiz Hon-
 José Barbosa, desta Câmara, que

262

que responde pelas quotas que deverão
ouder, are demais responsaveis.

24 de Novembro. 997.

Alf. Viana
Chefe da Commissão de Problemas

28 NOV. 1927

30.1.27

Verifique-se onde se acha presentemente
a relaçao nº 15.955, citada.

Em 1/12/27

Alf. Viana

2 DEZ. 1927

nº 2ª local
3. 12. 927

maxim

9 DEZ 1927

S. Decis.
9. Dez. 997.
Luis Brandão

S. Chefe da Commissão de Problemas

relaçao nº 15.955
que foi ligada ao requerimento de Alfredo
da Silva nº 5184/955

19. Dezembro. 997.
Luis Brandão

S. J. C. B.

Sr. Official

Frua-se do despacho
dizendo do processo 3134/1759.
Pelo mandado informado
sendo em vista o despacho
do Sr. D.º Subdirector, de
1 do corrente.

12 DEZ 1837
+ 2 1 2 27
Mariano Pina

Sr. Sr. D.º Subdirector
14. 12. 37
Meyll

v

Do Sr. Official.

O processo foi enviado ao Sr. Costa Lima, em 23 do mez
p. passado.

6-1-28

Meyll

Sr. D.º Sub-Director

A' informacao supra adiantada
que este processo esta dependendo
da solucão de de n.º 8479/1837, constan-
te da copia de um parecer do Sr. Consultor
Juridico do M. de Minas - Sr. Eugenio Lu-
cena, remetido a Secretaria em 7 de Novem-
bro de anno passado, pelo primeiro vez.

6. I. 928

7. 1. 37
Meyll

v

263

~~Ingresso~~ Processo n. 2.266/165 Trafeço

do interceptado:

sem razão para que se proceda à interceptação a respeito do processo, depois de informado anteriormente.

Em 2/1/28

[Signature]

~~Redeção~~

10 JAN 1928

Sub-Diretor da 2ª Divisão

W. Tráfego Secretaria, n. 997.

10-1-28

~~Napoleão~~

Aguarde-se por 15 dias.

10. I. 928

Marquês

Tr. Oficial

Cumprido o v. despacho de 10/1, sem resultado satisfatório

6-2-28

Tr. Oficial

~~Ingresso~~

Dr. Dr. Sub-Diretor
Cumprido, sem resultado, v. despacho de 9/1.

6. II. 928.

A. Marquês

W.

~~1898~~

de transcriptos.

Debe se ver o presente e
processo n.º 3.184/175 II?

de 7/2/1928

Neto Dub - Director da 2.ª

0141

de Officio

O processo foi enviado
a Secretaria em 7/2/28. É uma pape-
leta do ministerio da Viação. (P. 1475/156/24
da Secretaria)

8-2-28

Neto Dub

1. S. Sub. Lucia

8/2/28

D. Magalhães

de
anexo



264

Reclamação

Sr. Dr. Director.

A reclamação junta, n. 15.892, apresentada pela firma A. Salles, foi indeferida por essa Directoria, nos termos do art. 135, lettra B, do Regulamento dos Transportes então em vigor.

Assim se procedeu, porque a factura que instrua o pedido tinha data posterior a do despacho, não prova não assim, convenientemente, o valor da mercadoria extravaziada.

Tal o criterio então dominante.

Pede, agora, a mesma firma, em gráo de recurso, reconsideração do despacho anterior, juntando a nova petição uma segunda via da factura e mais uma declaração firmada pela Companhia expedidora.

Pensa a Comissão de Reclamações que se deve dar provimento ao recurso, baseando-se para isso em um parecer do Sr. Consultor Juridico do Ministerio da Viação e Obras Publicas, elaborado em 1º de junho de 1926.

Esta Sub-Directoria, recebendo, ha tempo, uma copia do alludido parecer, que lhe fôra enviada pela mesma Comissão, teve occasião de verificar o seguinte:

1º - Que se tratava de uma questão levantada pela propria Delegação do Tribunal de Contas junto a esta Estrada;

2º - Que o parecer citado fora emitido em virtude de um pedido de reconsideração feito por uma firma reclamante, e que, não obstante, ser o mesmo favoravel á pretensão da requerente, deixou de ser dado provimento ao recurso, mantendo-se assim a doutrina anterior.

Inumeros são os processos de reclamações indeferidos de accordo com essa doutrina.

Apesar de haver a Comissão de Reclamações procurado mudar de orientação, opinando pelo deferimento de um grande numero de recursos apresentados ultimamente, com fundamento no alludido parecer, não quiz esta Sub-Directoria, por prudencia, affim de evitar futuras complicações, receber o caso, sem primeiro provocar uma

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª Divisão

TRAFEGO

Processo n. _____ do Trafego

265

nova decisão positiva sobre o assumpto.

E, com esse intuito, teve occasião de encaminhar o processo da
Commissão de Reclamações à Secretaria, solicitando-lhe alguns es-
clarecimentos de que necessitava, para submeter o assumpto à
esclarecido juizo dessa Directoria.

O processo, porá, que recebeu o numero 179/1928-T, foi remettido
àquelle dependência no dia 7 de novembro do anno proximo passado,
d'onde não voltou até agora.

Em face, pois, do exposto, passo ás vossas mãos o presente recurso,
pedindo vos digna de resolver o caso convenientemente.

6 - 2 - 928

Imparias

10 FEV. 1928

11 FEV. 1928

C. Acc. (11)

Parâmetros sobre o fim
e aludido. ...
179/1928-T
10/2/28
[Signature]

928/10

Asprobesel

Im. D. Secretario

Trata-se do processo n. 83-157A-28, enviado
à 2ª Divisão em 10 de corrente, junto ao 587-157A-28.
(Mm. n. 300-2)

Ar. Dr. Diego [Signature] 13/2/28
13. 2. 28

Seu Sr Director
Com a informaçao retro.

Em 13/2/28

[Signature]
Secutario

A 2ª Divisao

O processo em causa foi encaminhado a esta Divisao em 10 do corrente

16 FEV. 1928

Em 15/2/1928

[Signature]
Secutario

Ao Sr. Oficial

O n.º 300 D. Tomou o n.º 11-13/188T e foi remetido a Directora em 14 do corrente pela unica vez.

16-2-1928

M. ^{to} *[Signature]*

[Signature]

Sr. Secutario.

O processo formado foi devolvido a esta Secutaria em 14 do corrente.

16/2/28

[Signature]
9.

PA-52-667

Consta sanida p^a Sr. D. Director, em
tem.

16/2/28
37 [Signature]

Seguando-se a volta
em 10/2/28
Cauwauy

Sr. D. Sub-Director da 1^a Divisao
O processo em questao foi devolvido
a esta Divisao em 28 de Fevereiro ultimo.

Em 17/3/28
Cauwauy
p^a S. J. Santos

19 MAR. 1928

~~Original~~

do transcripto:
Sem presencas no estado de
que o processo citado seja en-
trepido sem demora.

Em 20/3/28
[Signature]

Solo Sub-Director da 2^a Divisao

~~Original~~

Sr. L. Fleiciano
20/3/28

[Signature]

~~Original~~

Asm Official

O processo 1113/1807 foi remittido a Com.
de Redacao em 3 de corrente pela unica vez.
20.3.28
Flores

66/165 I

interceptado

to Com de Refundaciones

20/3/28

Dr. Inayruba

recibido urgente

de W. Mr. Sr. Sub-Director
junto a proceso reclama
Dr. (1113/1887)

Com 23/3/28

Gasparino Rocha

23 MAR 1888

alms urgent

to Sr. D. Director:

haciendo jante o proceso a que se
refere a miada informacion de
8 de febrero ultimo.

Confirme se verifican de todos
procesos, o bruno de copias de la
linea, recorriendo de pases de
Sr. Donato Yachico, revocacion
de o vicario ya firmados sobre
o asuntos, quanto a irregulari-
dades verificadas en vigencia de
patos ilegalmente de Inayru-
ba.

De acuerdo con a recibos suscritos
vial, fue expedida por esta Direccion
en virtud n. 3. 158, en 2 de
marzo de ano anterior.

En 26/3/918.
Gasparino Rocha

1028

27 MAR 1888

9

A Sua Excelência

~~Assessoria~~ Expediente

Do exame cuidadoso dos diversos processos a este
annexados, e deverá se novamente reparados.
verfe.

1.º Um parecer do Conselho jurídico estabelecido
Cada Contina

2.º Um despacho do Sr. Ministro d. Vagoa revolvendo
não applicar a doutrina do Conselho
devido a orientação do Tribunal d. Contas
pelo Sr. Del. J. G. S.

Examinados estes documentos não encontra parecer
na despacho do Sr. Ministro d. Concordando do Con-
selho, segundo consta em vosso informe de
26 do corrente

O Sr. Ministro diz ter recebido reclamação
do Sr. Theotônio de Comp. a off. 63 d. 8 d. Junho
d. 1926 d. Directoria d. Expediente: Sendo a
factura de dat. p. t. e. a do despacho d. merc.
d. l. a, não pôde servir de base a reclamação
segundo tem revolido a Del. J. G. S.
C. d. Tribunal d. Contas

É evidente que o Sr. Ministro administrativamente
sustentou o processo a responsabilidade
e em vista acatando as decisões d. Del. J. G. S.
sem fazer apreciações sobre o necessidade
jurídica d. questão

Uma das d. 1927 que não são submetti-
das a Del. J. G. S. a processos d. reclamação
sendo que em 1927 estavam sujeitos a d.
a mesma a reclamação por avaria a morte
e em 1928, segundo podiam verificar di-
reção a responsabilidade não estas mais se
negativa de responsabilidade, e em 1928
pela responsabilidade individual todo e qualquer
reclamação -

Está de no minha competência de se

268

~~Walle~~

1ª Seção

Expe. a 1ª - 2ª e 3ª Divi.

para transmissões e des-
pacho de Decretos.

Em 30. 3. 28

[Signature]

Alves
3/12/28
[Signature]

~~Walle~~

Offs. 465 a 467 de 10/4/28
as 1ª, 2ª e 3ª Divisões.

Sr. Dr. Secretario
Foram expedidos os officios
acima citados.

Em 10/4/28
[Signature]
Chefe de Seção, inter.

As Sr. Dr. Director
Cumprido o dever das
pachos.

Em 12. 4. 28
[Signature]

15592
A.d

113/1885

A 2ª Divisão
Junta - a reclamação
a que se refere o presente
recurso.

16/4/928

[Signature]
Pelo Director

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~

Urgente

Sr. Secretário

Harand a reclamação ora pedida
pela Directoria seguido para abri
com o processo 1113/188T que se
encontrava junto a este, como se
verifica do despacho da Com. de
Reclamações de 23/3, solicito-vos
a fizeis de restabelecer a junta-
da ou informar-me si foi abri
retirado, para que possa esta Di-
visão dar cumprimento ao despa-
cho de 16 de corrente, do Sr. Sr.
Director.

O processo 1113/188T é constituído
pelo nm 300-D de Escripção Central da
2ª Divisão, datado de 7 de Fevereiro ultimo
e vos foi enviado a 14 desse mesmo mes,
em primitiva remessa.

19. IV. 928.

Ago. Sr. Mayor

113/1885

269

Sr. Sr. Sub-Diretor da 2ª Divisão.
 O processo reclamado foi
 encaminhado a essa Divisão
 em 17 do corrente, com 13
 anexos, passando recibo a Sr.
 O. Velloso. - (1-3-928)
 Em 26.9.28
 Vau ^{auge}
 R. Montano

27.9.28 17/12
 12.12.28

27.9.28
Uguete
~~Secretario~~
~~Montano~~

Uguete
 Sr. Secretário

Deo. 17, a fim de fornecer
 me elementos para os que pos-
 saam, procedi á busca de process.
 por m's citados

28. IV. 928.

30. Montano

Sr. Sr. Sub-Diretor da
 2ª Divisão, compõe-se
 relatório n.º 17.424.

28/12/28
 Vau ^{auge}
 R. Montano

30.9.28

Urgente

Sr. Secretário

O processo sobre o qual v.ª solicitei esclarecimento, em 19 de mez recem-fido, não é o de que trataes nas vossas informações de 26 e 28 de meuz meuz.

Se v.ª a fuzera de mandar informar, na confusão daquelle meu pedido.

L. T. 928.

Do. Sr. Maynik

A. S. Secretário.

Junto o processo em questão.

da 4-5-28

Jacobina
Archiute, anterior.

Se Sr. Sub. Director da 8ª Mesa

Junto o processo

em 15/18

8 de Maio
Rauvau

Secretário

M. F. urgente

Sr. Comissão de Reclamações

Provavelmente foi ahí retirada o processo 1113/1881, ao qual estava annexa, a reclamação que se procura, como veis do despacho da Sub-Directoria de 2/3 ultimos nelle exarado.

Na quasi certa dita supposição, solicito v.ª a fuzera de examinar o caso,

587-4674-28
A. 28-4-28

270

fazendo a declaração de retirada no lo-
gar competente e juntando a reclama-
ção pedida pela Direcção em seu
despacho de 16 de maio recem-pas-
sado.

9. V. 928.

Dr. Maynib
ex

S. Official.

Para a reclamação n.
15.593 que contém o pedido para
ser este processo julgado, tirado,
ignorando por quem se trata de processo
administrativo decidido para a puni-
ção dos fatos praticados em 1844
em 1844, entre Vitoria Ortiz e S. Maynib.
Existindo, além de outros proce-
sos anteriores por esse facto, um pe-
queno número de ex-machos visto nas aldeias
Incolores existentes nestas, e de pro-
cessos que o processo em questão te-
nha sido, ali em sua história, com
de as citadas repetições.

10. V. 928.

Loes P. ...

17 MAIO 1928

S. Official

Junt alguns anexos que se haviam
documentado este processo e que o agrava-
damo neste recibo. 18. V. 928.
F. ...

2266/165I

URGENTISSIMO

Sr. Dr. Chefe de Comissão de Reclamações.

Requero a Vossa Senhoria para que, tendo em vista a
reclamação de nº 15.592 de 15/3, e emittir, de
novo, o vazo peribee em cada um de peribee, em vista a
decisão de Director de 31/3, que é objecto de nº 5263 de
19 de Abril ultimo, desta Divisão.

Entendo que em cada processo deverá ser feita a
respectiva declaração de "retirado do processo 2266/165I",
que voltará a esta Sub-Directoria com a reclamação 15.592,
para cumprimento do despacho de 16 de mez passado, do Sr. Dr.
Director.

18/V/928

hymanias

A' D. Sr. Dr.
18-5-28

Dr. E. A. ...

Sr. Dr. Chefe da Comissão de Re-
clamações.

De empreitada em o despacho
de 18 de março, da Sub-diretoria foram
retirados os processos 3787-171, 3777-167,
3184-175, 3075-165 e 1113-135.

17. Maio. 928.

Levi Prudente

7.

D. Official

Justo algum tempo em a...
de 18 de maio e em a...
de 18 de maio e em a...

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª Divisão

Urgente TRAFEGO

Processo n.

do Tráfego

271

Sr. Sr. Sub-diretor
Satisfeito com o despacho de
18 de corrente.

19. V. 928.

Máximo Rocha

Chefe de Comissão de Reclamações

23 MAIO 1928

Sr. Sr. Diretor

Cumprido vosso despacho de 16 de Abril
último.

24. V. 928.

25 MAIO 1928

Inyramias

W

Sr. Comissário de Reclamações

4. VI. 928.

Reclamação

Pelo Sub-Diretor da 2ª Divisão

5 JUN 1928

A Zaccari

para o expediente - reces
partido

Urgente

9 - 6 - 28

D. S. R. R. R. R. R.

Sr. Cotrim e Enximas

Para fazerem o expediente na
forma indicada no relatório de 24 de
outubro de 1927. 9. 6. 928.

Luiz Prudente

No. 100 Clube da 2ª Seção
Anotado no C. R. 11, e no
registro de balancetes e expen-
dido em 10/6/28 à Manutenção

11. 6. 28

Campeão Tiro

4.º concurso

Anotado no C. R. 11 em 12/6/28
A. M. Bittencourt

Dr. Sr. Sub. Dir. da 2ª Seção

Para mandas e publicar aqui
as pagamto de assento com o des-
pacho do Sr. Dr. Diretor, exarado
em presente publico.

14. Junho 28

P/0
Chapman Com. de Rec. de

2ª Seção

14. 6. 28

12 JUN 1928

14 JUN 1928

14 JUN 1928

St. Jacinta

BR. DR. SUB-DIRECTOR

Providenciado com a guia n.º Rec/291,
anexo. 15 de Junho de 1928

15 JUN 1928

QUATRALVROS

Handwritten red signature

Processo n.

do Trafego

272

Do Sr. Director

11/6 - 6-28.

[Signature]

Sub-Director da 2ª Divisão

16 JUN 1928

X

A' Thaurana

18/6/28

[Signature]

Pelo Director

h. Sr. chefe de Comissão de Reclamações

de reclamações por prejuizo

houve e o processo referido de documentos

de caixa n.º 970, em 20-6-28

[Signature]

261 JUN 1928

A' Sr. Luccis

25. 6. '28.

[Signature]

Apochire - se.

26. 6. 28.

[Signature]

7.

127/16

16/186/26

No. 16 339.1827

Exmo Sr Director da Estrada de Ferro Central do Brasil.

274

Marcellino Goncalves, Praticante de Machista da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Com exercício no 2º Depósito - al'hando-se afastado do serviço desde o dia 2 de Maio do corrente anno, afim de aguardar inq'to administrativo de accordo com o Edital Nº 793.G. de 17 de Abril corrente anno e como faz de mais de 30 dias' fora de serviço querente vem respeitavelmente V. Exª Consierte de que ficará apurada a falsidade de suas acusações, pedir que dignes mandar pagar-lhe dois trecos de sua despesa de conformidade com o artº 153 do Regulamento em vigor até deslindar o referido processo - Logo etc etc Permos Pede mais deferimento

55/16

74072

M-161

Bona 9 Junho 1926
Marcellino Goncalves

4208/154

5002/12

294/82

João prante

Desde quando esta acicute a requerente?

2/6/26

Jair Oliveira

So le Dr Chaple 2º Cyond.

De 2 de Maio p-fund, em amigui-
ments de ref 798 G, de 17-4-926 e V. 6894/
2:4 de 4ª Divisã -)

Lu 20/5/26

J. Prante

J. D. Chaple da Traccal

O requerente foi retirado do curso
em face de processos ainda efudo -
Pez, meamthar a em judidos.

22/6/26

Jair Oliveira

Colombos seus sicceto.

O requerente foi retirada de
excla em virtude de processo de
furto de mercadorias. Pies que a
2ª Divisã informe si o requerente ja
foi terminada.

27/7/26

J. Prante

Des. Informas de accordo com o pedido da
Gracia. Sr. R. Sub-director da 2ª Divisã
5. 7. 9. 26.

7 JUL 1926

Pr

Do Sr. Chefe do Movimento

Seu procedimento para com o Sr.
Inspector Gil de Almeida e sua esposa e
o processo reclamado transitou por
suas mãos e qual o andamento que
teve.

9. p. de
Inyama

Do Sr. Inspector Gil
(Sabão).

15. X. 926

Do Sr. Chefe do
Movimento

O processo em causa
está no Gabinete do Sr.
Ajudante do 1.º Districto e
consta do officio numero 149 da
8.ª Região Policial do Estado do Rio.
— Parahyba do Sul. Não consta do meu
registro.

16. X. 926
Cef. Inyama

Do Sr. Ajudante do
1.º Districto

Satisfeito

15. X. 926

Inyama

2821-145-26
m/86.49.25
No. 4208/154

Delegacia da 3ª Região Policial do
Estado do Rio de Janeiro

276

149 Parahyba do Sul 26 Junho de 1906

Ilmo Exmo Sr. D. Carralho Araujo
M. D. Director da Estrada de Ferro
Central do Brasil.

Cumpra-me informar a
V. Excia, que o inquérito policial,
instaurado por esta Delegacia
Regional, a respeito do
Estrada de Ferro, a fim de apu-
rar os furtos verificados no
kilometro 184, proximo a esta
Cidade, remetti-o ao Sr. Juiz
Secional Federal, em Niteroi,
em 22 do corrente.

Apurei a responsabilidade dos
machucistas Gregorio Brito de Oli-
veira e Claudio Cavalcas, bem
como do individuo, Giovanni
Marrachi, falecido - (suicida).

Remetto, incluso a V. Excia a
lista dos guardas-freios, que

E. F. CENTRAL DO BRASIL
N.º 4807 L109
18 AGOS 1906
ENC. 1
48 L

6194/112
D. 205
DISTRITO

1891/112
PRO CENTRAL
SAFEGO

H

3449/510
1926

Relatório do 8.º Regimento Policial de

Estado do Rio de Janeiro



serviam com os referidos ma-
chicistas.

Cum me - me ainda informar
a V. Excia, que o suicidio de Firminu-
ni Marchi, verificou-se, quan-
do intimado para novas decla-
rações, o que veio certificar a
sua culpabilidade, ainda mais.
Quanto aos guardas frcios, nada
de positivo foi possível se apu-
rar, dado o seu numero regu-
lar, e as testemunhas não pre-
cisarem os nomes e numeros
das chapas dos mesmos.

A respeito a V. Excia. respeito
nas mudanças.

Pelo D. Oscar da Cunha Lúcia

Delegado Regional
Bian Poico de Cavalho
Excusas

277

Al 2^e et 4^e Divisions
Pan sciensis

R

1. 4. 1926

Montreux

JUL 15 1926

1^o Districts

3. 7. 1926

Paul

JUL 5 1926

Alto Imperator Sr Gil
Lauris do Amorim.

7.7.26

hyamas

Sr Sr. Sr. Spicante

Fico sciute. O processo
relativo ao assumpto - numero 756/129 -
esta em poder do Sr. Mazza.

10. 7. 926

Alto Imperator
C. Mazza

Alto Sr. Sub-Director
Pier a finca de escheu

17.7.26

21-7-26

hyamas

Alto Imperator
et.

Alto Imperator

21.7.926

MW

Alto Sr. Sub-Director
Sciute

24.7.926

11.7.26

7 AGO 1926

5-8-26

P. S. 25. de Junho de 1926

Lista dos Guardas-freios.

Santiago Muniz - Chapa.	306
Al. Francisco Correa	632
José Barbosa 3 ^ª d.	603
Antonio Ribeiro	639
Adacio Silveira	678
Alfredo Francisco de Oliveira 3 ^ª d.	601
José Correia Lima	683
Armando de Oliveira 3 ^ª d.	313
Vigolino V. Santos 3 ^ª d.	317
Sebastião F. Sá 2 ^ª d.	95
Benedicto Moreira de Almeida	656
Manoel José de Azeiteiro	618
Benedicto F. Faro	681
Caetano F. Gomes	700
Manoel Manoel de Castro	615

Adolpho Sauter ✓ 629
Luigi Suardis Marchi 621

[Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

P. D. Chefe da Trezena

de funcionários de recenseamento, Gregório
Pinto de Oliveira e Abelardo Gonçalves, por
este fora de causa preventivamente.

13/3/26

Jair Oliveira

15 SFT

Do Sr. Sr. Sub. Director

17. 9. 26

[Signature]

Do Sr. Sr. Subdirector da 2ª Divisão?

Seco. Auxiliar

17. 9. 26

[Signature]

Do Protocolo 1487

O papel 2747?

28/3/26

Maquê

Em Oficial

Foi remetido ao 1º Distrito em 26 de
Maio ultimo, pela 1ª vez. Nota de do officio
nº 1642 da Secretaria.

5. 10. 26

Waldemar Shuidy

Do 1º Distrito

5. 10. 26

30

TRAFEGO

Processo n. _____ do Trafego

279

Do Protocollo.

Em 11-10-726.

J. M. M.

Do Sr. J. Aquino

Junto.

6-11-26

Siota

Do Sr. C. A. B. A. T. H.

J. M. M.

Do Sr. J. Aquino
Falta a ligação.

13.11.26.

Cesar Marche

Do Sr. J. Sub. P. P. P.
Providenciado

13.11.26.

Hypanis

Do Protocollo

O papel referido

pelo Distrito

18-XI-26

Traynil

Chm. Officia

Contemina com saída para o

7º distrito em 26/11/26

27.11.26
N. A. A. A. A.

Do 1º Distrito

20-11-926
Maynil

Do Protocollo.

3-12-926
Luzon

100/135

V. J. Apudant

Foi prometido a Tráfico
hoje, junto ao officio nº
914 desta agudancia.

11-12-926
Sierra

Do Sr. D. Sub Director.

Recd a finca de cuber.

17 DEZ 1926 13-12-926
Luzon

D. Waldemar

8/12/26
Maynil

Qui Official

Fuere nº 9/96/561 e foi remittido, hoje, a Directoria.

26-12-926

Waldemar

De Abontain

Das mandis jinetat. e endos estu i Locomocion

22/12/26

Waldemar

100/135

280

Im per Secretario.

O officio 814, processo n.º
8141-152-26, foi remettido a
Secretaria em 21 do corrente.

Em 28/12/26

[Signature]

Aguardando a falta

Em 27/12/26

[Signature]
Belo Horizonte

Informo o protocollo n.º ja
natho o processo supray mencionado.

Em 14/3/27

[Signature]
do Secretario

Im per Secretario.

Não, senhor.

Em 17/3/27

[Signature]

Dr. Waldemar de
a Palestra

Junta Espirita
Off.º 1642, despidido a
17/03/27

17.3.27

[Signature]

Im cumprimento ao verso despacho
de 17/3/27.

[Signature]
Chefe interno da 1.ª Secção.

281

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL. - SECRETARIA. - Cópia. -
Officio n.1642, de 18 de Maio de 1926. - Sr.Dr.Director da
2a.Divisão. - Communico-vos, para os devidos fins, que, por
despacho de 30 de Abril ultimo, o Sr.Dr.Director, tendo em
vista o que lhe propuzestes em o officio n.334, de 17 do mes-
mo mez, resolveu suspender do serviço, preventivamente, todos
os empregados effectivos que se acham envolvidos nos roubos
de mercadorias praticados em plena linha, entre as estações
Vieira Cortez e Parahyba do Sul, em trens conduzidos pelos
machinistas Gregorio Brito de Oliveira e Marcelino Gonçalves,
designando para a Comissão de inquerito que deverá apurar
responsabilidade nos alludidos roubos o Ajudante de Divisão
Engenheiro Lysanias de Cerqueira Leite, o Inspector da Esta-
ção Gil Lauro de Amorim, e o Inspector de Contabilidade Ca-
tão Mazza. - (Proc.-2353-149-926). - Saude e fraternidade. -
(a) Diocleciano de Vasconcellos. - Secretario.

Confere.

Flavia O. de Mello.

Datylographa.

Está conforme.

Fulvius Bonus.

Chefe int^o, da 1a. Secção.

Visto.

Diocleciano de Vasconcellos

Secretario.

M. 186-49-26

H. Sr. Sub-Diretor
da 4ª Divisão

282

Res informei sua
a situação do maquinário
referente, desde a data
em que foi comprado por
seu valor até agora.

Em 28.3.27

Respeitosamente

~~João de Deus~~

A Função de Folhas
Esse maquinário está pare
cendo necessitante?

20.3.27

~~João de Deus~~

J. Mario Paria
Para informar
31.3.937.

A Encargado

Esta percebendo 2/3, de acordo com
o artigo 153 do Regulamento

2/4/1937
Mário

~~João de Deus~~

Dr. Official

Com a requisição continuação percebendo $\frac{2}{3}$ de accódo
com o sub: 153 do Regulamento

Dr. Chefe Tracção ^{25.4.927} *Famoy*

Dr. Sr. Sub-Director

O interessado está envolvido em processo de furto
de mercadorias, cujo resultado desconheço. Está ausente
há quasi um anno. percebendo $\frac{2}{3}$ de seus vencimen-
tos.

7 - 4 - 927

Famoy

Dr. Secretario

Com a informação da Chefia de
Tracção.

Famoy
vto

Dr. Dr. Sub-Director
da Tracção

Logo a frente de meu
de informação se do ufficio
de administração geral
aguarda a responsabilidade
de machinista represente

em Abril 20-27

Dr. Sr. Joo Antonio da Rosa

25.4.927

Famoy

293

Processo 4280/154 T
Sr. Sr. Sub. Diretor

Da leitura do presente processo,
parece-me que se trata de cha-
mado "inquerito de Paralyto",
que foi presidido por vos.

Na verdade, e requerente, pelo
que foi apurou ^{comunicar} ~~o~~ inquerito
administrativo da Barra - pelo
Policial, posto apontado com
um dos autores e comunicados
de nomes: em 2 de agosto 1927

Yves Rosa
1º de com

Dr. T. Augusto

comunicado de v. officio au-
tenticado, e a respeito de admissões
policias de gente de um caderno,
pelo Sr. Barbosa. Vicia Carta.

8 AGOS 1927

Selo Sub. Diretor da 2ª Divisão

8 AGO. 1927

Dr. Sr. Barbosa

11.8.27

Luciano Mendes

1111 T. 1111
Sr. Sr. Ajudante.

O laudo foi encaminhado a Sub-Diretoria juntamente com o officio n. 804, de 9 de dezembro do anno p. findo, deste Districto.

Em 02.8.927
[Signature]

Ao Sr. Sr. Sub-Diretor,
Providencias

02.8.927

Ao Protocolo

198727
[Signature]

Sr. Official

Officio 804 tambem a 9073/1567
Arquivado em 22/12/26

22/8/27.

Desceu ao Rej

[Signature]
Justas - a.

23-8-27

Sr. Official
Providencias com o incluso processo n. 9073/1567
Em 26-8-927

[Signature]

284

Sr. Reis

O papel junto não é o mesmo
Sr. Verifique o officio n.º 814.
31-8-27

Sr. Official.

Officio n.º 814 tamanho n.º 9196/1567
deuettido ao Sr. Director pela
primeira e unica vez em 20/12/26.
31/8/27

de Santos Rez

Ar. Archiv

Retirae o papel 9075/1567
31-8-27

Magalhães

Sr. Official

Satisfeito o vosso despacho supra.
Em 3-9-27

3 Set 1927

Juliano Couta

Ar. Sec. Secretario.

O inquerito vos foi remettido com o
officio n.º 814, do 1.º Districto, sob o n.º
9196/1567, em 20-XI-26.

5-IX-27

Magalhães

[Red scribble]

5340-154-27
U. P. 506-15-27

Dr. D^o Secretário

O processo em questão está junto
ao requerimento A 506-18-27, com saída
p^o a 2^o Divisão em 28 de Junho último
primária e única remessa.

Em 14-9-27

[Signature]

Sr. Dr. Sub-Diretor da 2^o

[Signature]

16 SET. 1927

Ar Protocolo
O papel supra?

17/9/27
F. F. F.

Sr. Official.

Toma-se necessário que
a Secretaria informe o nome do
requerente.

20.9.27.

[Signature]

Sr. Faria

Protar-se do requerimento de
A. Salley, sobre o qual tanto
se fallou neste escriptorio como
outras a outros probros.

20/9/27
F. F. F.

285-

Sr. Oficial
Processo n. 2266/165 T remittido a
2ª Secção no dia 2 de julho ultimo pela
primeira e unica vez.

v. 9. 9. 27.

H. Faria

A. J. de Souza

Magalhães

No Protocollo

O reqto de A. Galles?

28-9-27

Recall

v.

Sr. Chefe de Secção

~~Requerimento de A. Galles~~
O 67 A, desde 24 de agosto ultimo até
no Abandono

30/9/27-

Edith C. Louisa

A. Edith

O 67 A?

30-9-27

Recall

Sr. Chefe de Secção

O 67 A, pela se na ^{abandono} ~~abandono~~ desde 24
de agosto ultimo.

3/10/27

Edith C. Louisa

A Maritima

Para dizer quando foi devolvido
o processo 67 A para ahi remetido
em 24 de Agosto, ultimos.



24 - 19 - 27

Lacé Brandão

Seu Chefe a 2ª Secção.

Seu Chefe a 2ª Secção.

Julgo haver meus arquivos
de remessa, pois se foi para aqui
enviado a 24 sem volta, como
poderia ser devolvido ahi a
seu Chefe a 2ª Secção?

Muito obrigado.

Atenciosamente
Lacé Brandão

~~Atenciosamente~~

Seu Chefe a 2ª Secção

285 10 27

Seu Chefe a 2ª Secção.

O questionamento 67 A foi para
Seu Chefe a 2ª Secção da Comissão.

Seu Chefe a 2ª Secção da Comissão
e processo administrativo sobre
o facto praticado em February 184,
entre Vitoria Estey e Parahyba, com o

286

virtude de qual foi admitido o mecanista
Marcellino Fidalves, signatario desta petição.

4. Novembro, 1927.
L. G. P. P. P.
F. scripturae.

Sp. Ds. Chef de Comissão de Policia
Deos embuar.
4. Novembro, 1927.
P. P. P.

3/4 Junte-se ao processo
M que foi referido a este
escritorio e eu que o re-
fuzante pede se admitto.
em 9. 11. 1927
Juliano Costa

Sur. Chef de Secção
Providenciado.

10-11-27

Edith C. Lima

14 NOV. 1927

18/1697 16.337-18-27
1324/1697
N.O. 1240-159-28
288
Exmo. Snr. Dr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Indevidido
2-10-1-928
P. B. Martins

Marcellino Gonçalves, machinista de 4a. classe da 4a. Divisão desta Estrada, com exercício no 2º Depósito, tendo sido demittido por portaria de 16 de Junho ultimo, por estar denunciado como responsável pelo furto no carro 42-V.M, que foi pelo requerente conduzido na composição do trem C-38, de Entre Rios a Barra do Pirahy, e, como responsável também por furtos verificados no carro 954-V, que foi conduzido pelo requerente na composição do C-38 de 16 de Outubro de 1925, vem pedir que considereis os seguintes itens: (A)-Que o carro 42-V.M, foi conduzido pelo requerente no C-38 de Entre Rios a Barra do Pirahy em 4 de Setembro de 1925 e que recebeu o citado carro em ordem na estação de Entre Rios e entregou nas mesmas condições em Barra do Pirahy conforme recibo.-B-Que o referido carro fez parte no mesmo dia da composição do C-34 de Barra a Belém com outro pessoal, onde se verificou mais tarde que o roubo do referido carro deu-se entre Martins Costa e Sant'Anna onde foi apurado no inquerito de Barra do Pirahy com o itinerante Tancredo e o agente de policia Firmino Gonçalves, o que motivou a demissão do pessoal do trem em geral, machinista José da Silva, foguista Innocencio de Oliveira Reis, graxeiro Agenor Rodrigues da Silva e o guarda freios Antonio de Souza, Abilio H da Costa, e Luiz Teixeira Soares. (C)-Que do carro 954-V, não lhe assiste nenhuma responsabilidade, porque o referido carro foi recebido pelo requerente em Entre Rios na composição do C-38 de 16 de Outubro de 1925, com o chumbamento violado e que o requerente se oppoz á condução do carro, porem o agente obrigou-o a trazel-o, fazendo o requerente declaração no livro da composição de Entre Rios, como se pode verificar. Considerando que a comissão de inquerito quando teve mais informações, que o car-

43
17000
11 JUL 1927
3787
No 4 258
CENTRAL DO BRASIL
Nº 1145
30 JUL 1927
ESCRITÓRIO CENTRAL
4ª DIVISÃO

ARQUIVE-SE

235/172 T

ro não foi roubado no trecho de Entre Rios a Barra do Pirahy e sim no trecho de Barra a Belem, pois que Sant'Anna e Martins Costa está neste trecho; não tratou os itinerantes da Comissão de Inquerito de reparar perante a seus chefes aquelle grande equívoco, porque está claro, que, se o roubo foi feito em Martins Costa não foi feito no trecho de Entre Rios a Barra só até onde era o requerente machinista; considerando que a Comissão de Inquerito não procurou apurar em que condições o requerente recebeu o carro 954-V, em Entre Rios e a sua declaração no livro competente. Considerando que está innocente nestes dois casos e que vem dando em resultado gastar dinheiro com processo judiciario empenhando os seus insignificantes haveres e resultando mais a sua demissão. Compreendendo que está innocente e que o que deu motivo a fazorem do requerente as alludidas suposições foi simplesmente porque o requerente na ocasião trabalhava na mesma escala do seu collega Gregorio Brito de Oliveira, pegado em diversas faltas desta natureza, vem o requerente pedir a V. Exa, se digno dar dois telegrammas, o 1º perguntando ao Dr. Chefe de Traction por que foi demittido o pessoal do C-34, de 4 de Setembro de 1925 e o 2º telegramma perguntando a estação de Entre Rios se o machinista Marcelino Gonçalves fez declaração no dia 16 de Outubro de 1925 quando recebeu o carro 954-V, na composição do C-38, com o chumbamento violado e quantos dias permaneceu aquelle carro na estação de Entre Rios, afim de V. Exa, analysar se havia necessidade de preferir obrigar o machinista trazer um carro com chumbamento violado sobre processo de declaração em livro da composição ou se era mais pratico que aquelle estação deixasse ficar o carro afim de o conferir e lacrar convenientemente.

Confiado no espirito de justiça de V. Exa, espero que mandeis rever o meu processo e reconsideréis vosso acto, pois sou velho funcionario, me reconheço innocente e preciso de justiça.

Nestes termos.

P. Deferimento.

Rid de Januário
27 de Julho de 1927
Marcellino Gonçalves

27/7

289

A' S'ª Divisãõ

27-8-27

M. T. L.
Pelo Director

GABINETE
* JUL 30 1927 *

Do Sr. Dr. Sub-Director
Houve inquirido regular e
ao requerente foi de du visto
do processo para se defender
Nada temha a informar.

6-8-27

M. T. L.

Depoimentos
reparações

para

Dr. Secretario

Dr. Dr. Chefe da Secção de

Depoimentos

12 AGO 1927

12-8-27

Carden

Do Sr. Dr. Sub-Director da 2ª

Divisãõ

Dr. Dr. Secretario

SECRETARIO

18 AGO. 1927

do Protocollo
Processo (sing. administrativo)?

29-8-27

5141/152/27

(9196/159-7)

Francisco

off. m. 1927

Sen. Officiere.

Trata-se do processo 1324/697
com o Sr. Rosa de 27/4/27.

23/8/27.

Delacruiz Rey

Dr. Tom. José Augusto Rosa.

25-8-27

Adm. Magalhães

Ex. Sr. Sub. Director. de
2ª Div^{ão}

Não senhor. Está errada a informação
ocorrida de 23/8/27. Parece que a falta
de leitura da presente petição, sem
induzir ^{em erro} o informante. Com todos
vários inf^{tes} administrativos a fazer,
são em erro, por vezes, depois
que muda tudo o dizer. O que
reverte faz dispensado em virtude
do chamado inquerito de Por-
lyba. Elle se refere a investiga-
ções feitas pelo Sr. Agente de Polícia
Pernunha formadas e Sup^{te} Tom
sede Sr. Mello. Parece elle requer
uma serie de informações nos
se da 4ª com. da 2ª Div^{ão}.
Aproveito poram a oportunidade
para dizer que o mesmo está
envolvido no inquerito do Barr
que ora estuda a comissão.
Este verificando que o requerente

Proer 4035/210

rouba pelo seu fagocista que de boa C18 que
divingim, havi sido pertrito anno emm de puzos
de Palmyra, facto que nao denunciam.
E' respondendo tambem, por haver em um bano
C15 que divingim, levado emm passagem e
fa' pois Bartolomeu Rodrigues, Manoel que
com o seu collega Joze Augusto, roubaram, de
um carro serie 11, dais porcos. De' de puzos
consta nada ter visto, sendo entretanto selo
do roubo de puzos. Allegar haver si lencido
tal facto por temor de expozicao de puzos
puz o nosso attencao para o diverem puzos
que faz o represento nos itas que
enumeram em seu represento.

Rio 8 Setembro 1827

Joze Antonio Ribeiro
p^o do cam

Suplico ao Sr. Director quanto ao
requisito administrativo e que
causa a devizaõ do represento.

Bartholomeu

14 SET. 1827

~~Joze Antonio Ribeiro~~
~~represento~~

Sr. Sr. Sub Director

O represento foi demittido pelo Sr. Sr. Director,
conforme consta da circular n. 20, de 29 de

Juntas findas, da 4ª Divisão.

Em 17 de Setembro de 27.

A. Draynik

Em tempo: O seguinte administrador acha-se na 2ª Seção de 27, dia 2 de julho último, junto ao processo 2.766/1797.

Em 17.9.927,

A. Draynik

Cap. S. D. Chef. da Commissão de Reclamações.

Pego: informar quanto ao processo acima indicado.

22 SET. 1927

20.9.27

Draynik

Solo Suo Director da 2ª Divisão

cf' 2ª Seção,

para juntar este processo.

Em 27, 9, 27,

Melino Rocha

Su. 2ª Seção de Seção

Pego que o Escrição Central, indique a natureza e a data do processo.

28/9/27

Editt. C. Lamine

Sen. Chefe de Seccão

O requerimento de Sr. Pallas, sahio para o Movimento desde o dia 24 de Agosto, ultimo (67A) -

25-10-27

Luiz C. Lourenço

Bo. Sr. Dr. Chefe da Commissão de Reclamações

O req^{to} de Sr. Pallas, sob o n.º 67A, sahio para a Seccão do Movimento em 24 de Agosto, ultimo, de onde nao voltou até esta data.

26-10-27
Pallas

A 2.ª Seccão,

para pedir a devolução do process. e juntar.

Em 1-10-27.

José Rocha

Bo. Sr. Dr. Chefe da Commissão de Reclamações

Junto.

27-11-27
Pallas

Entrada do Ferro Central do Brasil

2ª Divisão

TRAFEGO

Processo n. 37 M do Tráfego

2266/1495

291

Sr. Sr. Official

Solicito - vos mandeis informar a data e natureza do processo 2266/1495 e data da 1ª remessa a esta Secção

29-19-27

4 OUT. 1927

[Faded handwritten text]
Trata-se de papel 2266/1495
Praymit

Sr. Official

É um requerimento de A. Galles pedindo reconsideração de despacho. Foi enviado à 2ª Secção e decisão de julho pela primeira é uma vez.

N. Tavares

1ª Secção

7-1-27

11 OUT 1927

R. P. Edith

14-10-27

[Handwritten signature]

20

Sen. Chefe de Seção

O requerimento de Sr. Galles, sahio para o Movimento desde o dia 24 de Agosto, ultimo (67A) -

25-10-27

Walter C. Rocha

Do Sr. Dr. Chefe da Commissão de Reclamações

O req^{to} de Sr. Galles, sob o n.º 67A, sahio para a Seção do Movimento em 24 de Agosto, ultimo, de onde não voltou até esta data.

26-10-27
Walter C. Rocha

A 2.ª Seção,

para pedir a devolução do processo e juntar.

Em 1-10-27.

Walter C. Rocha

Do Sr. Dr. Chefe da Commissão de Reclamações

Junto.
27-10-27
Walter C. Rocha

242

anexo ao processo 746
da 2ª Seção.

ad 2ª Seção.

Para instruir o referimento, an-
exo, nº 67, A, desse escripto-
rio já estão reunidos todos os
elementos em o processo -

Confundentemente com a re-
clamação 15.597 cuja resolu-
ção de despacho é pedido
por 'A. Saib', aquele processo
deve ser desentranhado, visto
o processo administrativo não
poder instruir dois referimen-
tos de altrusto diverso -
anexo ao referimento 77
nº, de Marcellino Jurealset,
é que todo o processo admisi-
trativo deverá ficar -

Providenciá-se, fazendo-se
as anotações todas.

Sin 9. 11. 27.

Gasparino Topha

Bo. Sr. D. Chefe da Comissão de Reclamações
Providenciado e anotado

11-11-27
Laci Bumbard
7.

H. H. Subdirector do I. I. I.

Esta appenso o processo ad-
ministrativo que se refere
a demissão do referente, me-
chunha Marcelino Foucaes.

In 11-11-1927
J. B. Rocha

P. 17/11

Segue-se um exemplar do Diário
Official em que foi publicada a
resolução demittendo ao marcho
Marcelino Foucaes.

19/10

Solo Sub-Director do I. I. I.

20 DEZ 1927

No Archivo, para fôr com um ex-
emplar do Diário Official de 19 de Junho de
1927.

Magnik

Im Official
Funto o Diário Official de 19 de Junho do
corrente anno. Em 11-11-1927
24 DEZ 1927 Informo Simbra

L

H. S. Sub. Directa.

24/10/27

Dr. Magnik

293

do Sr. A. Director:

O signatario do requerimento junto, os
 machinistas de br. sobre duto sobre.
 de, pede revizar os processos em
 virtude do qual foi laçada
 a sua demissão a seu favor
 rios.

Trata-se de um caso que já foi
 em devidamente esclarecido no
 inquirição administrativa a que se
 proceder, tendo sido dada a
 requerente, na occasião oportuna,
 plena liberdade de defesa.

Attendo a isso, opinio pelo indeferimento do pedido feito.

Em 6/1/28

Inyannio

Ky

7 JAN 1928

Ex. 28 de junho de 1927:

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica devolvendo duas dos autographos da resolucao legislativa que autoriza o Governo a abrir a...

Boletim a V. Ex. os meus protestos de elevada e distinta consideração. — Vitor Konder.

MESSAGEM

Ex. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo recebido a resolucao legislativa que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas diversos creditos destinados a saldar compromissos da Repartição Geral dos Telegraphos nos exercicios de 1923, 1924 e 1925, tenho a honra de transmittir a V. Ex. duas dos autographos da alludida resolucao.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1927 — 166ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 8 de corrente, foram concedidas as seguintes gratificações ad-honorem sobre vencimentos: de 40 % ao Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, professor cathedratice da Faculdade de Direito de S. Paulo; de 40 % ao Dr. João Bergamini Pereira Baptista, professor cathedratice da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; de 5 % ao Dr. Fernando José, de S. Paulo, professor cathedratice da Faculdade de Medicina da Bahia; de 50 % ao Dr. Cincinato Americo Lopes, professor cathedratice da Escola Nacional de Bellas Artes; de 40 % a Carlos Giamont, professor cathedratice da Escola Nacional de Bellas Artes.

Por outro da mesma data, foi considerado em disponibilidade o assistente pratico da Faculdade de Medicina da Bahia, Idarnencidion Felipe Wandery de Araujo Pinho.

De occupar e, por isso mesmo, faltavam-lhe os necessarios requisitos para accidir a grande naturalização.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — Primeira secção — Rio de Janeiro, 13 de junho de 1927 — Circular.

A vista do que, em aviso-circular numero 158 de 20 de maio ultimo, sobeita o Ministerio da Viação e Obras Publicas, declarou-se que o uso official do telegrapho só devera ser feito quando se tratar de assumpto que tenha, realmente, esse caracter.

Saude e Irretabilidade. — Vinous de Castello, Sr. director geral da Bibliotheca Nacional.

Identifica aos directores do Instituto Oswaldo Cruz, Archivo Nacional, Museu Historico Nacional, no conservador do Museu Ray-Bartola e ao governador do Territorio de Acre.

Departamento Nacional do Ensino

EXPERIENTE DO SR. MENESTING Dia 16 de junho de 1927

Sr. primeiro secretario da Camara dos Deputados:

N. 132 E — Attendendo a requisição contida no officio n. 176, de 7 de corrente, remetto-vos com o presente vinte exemplares do annuario do Departamento do Ensino, onde se encontra publicada, na integra, a lei de ensino actualmente em vigor (Decreto n. 15.782 A, de 13 de janeiro de 1925), com alligação em avulso esta esgotada.

Dió 17

Excmo Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 134 E — Sollicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens, affin de que, por conta da sub-consignação n. 23, "Pensões a artistas premiados, etc.", rubrica "Pensões e ajuda de custo", do item "Pensões e ajuda de custo", do item "Pensões", do n. III, "Escola Nacional de Bellas Artes", da verba n. 22 do art. 2º da lei n. 5.156, de 17 de janeiro do corrente anno, seja distribuida a Delegacia geral do Thesouro Nacional em Londres Fiscal do Thesouro Nacional a importância de 2.012\$700, avos, destinada ao pagamento do pensão correspondente aos tres ultimos trimestres do corrente anno, a que tem direito o artista pintor Arnaldo Martins Vianna, tida pintor Arnaldo Martins Vianna, visto haver obtido o premio de viagem na Exposição Geral de Bellas Artes, em 1926.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 135 E — Sollicito a V. Ex. as necessarias providencias affin de que, por conta da sub-consignação n. 23, "Pensões a artistas premiados na exposição geral, etc.", rubrica "Pensões e ajuda de custo", do item III, "Escola Nacional de Bellas Artes", da verba n. 22 do art. 2º da lei n. 5.156, de 17 de janeiro do corrente anno, seja paga ao Thesouro Nacional, ao artista pintor Arnaldo Martins Vianna a importância de 1.062\$000, avos, sendo o mesmo relativo a pensão do primeiro trimestre do corrente anno e 100\$000 correspondentes a ajuda de custo, a que tem direito, por ter obtido o premio de viagem na Exposição Geral de Bellas Artes, em 1926.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Requerimento despatchado

Dr. Durvalberto Bolivar de Fagundes, doutor livre da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo reconhecimento do diploma publicado no Diario Official de 5 de março proximo findo, acerca do curso para preenchimento da 2ª categoria de clinica medica. — Approvo a forma additiva. Isso facto sea transmittida a decisão proferida sobre o assumpto de que trata a nova petição do requerente.

EXPERIENTE DO SR. MENESTING

Dió 18 de junho de 1927

Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 903 — Commetto-vos que hei de sair por esta directoria o diploma de medico do Dr. Alípio Augusto de Campos, expedido pela Faculdade de Medicina do Paraná.

Sr. director do Instituto Nacional de Saude Midos:

N. 905 — Com os vossos officios numeros 77, 88, respectivamente de 27 e 30 de abril proximo passado, recebi a remessa das dos pedidos feitos por esse estabelecimento aos seus fornecedores durante esse mes, nos qmes, daquelle cencia a que foram submettidos, verificados-se varias irregularidades, pol que junto vol-vos devolvo, affin de serem convenientemente rectificados, como ap-se julder.

N. 907 — O saldo em vos de 16.634\$80 e de 16.094\$350.

N. 908 — O total de 11 rs. de avos em vos de 162\$200 e de 94\$000, n. d'allora a mesma total.

N. 909 — O transporte vindo do ped anterior em vos de 5.076\$600, e 5.046\$000. Alligra a total.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 13 de corrente, meo, foi nomeado 1º secretario da Delegação Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Ceará o 2º official administrativo externo da Fazenda de Bellas Artes, Estadio do Park, José d'O Roque Pereira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimento despatchado

Roberto Aurelio Froehrich Zimmermann, sollicitando a titulo declaratorio de cidadão brasileiro, na conformidade do art. 69 n. 4 da Constituição Federal. — Indeferido. O alludido apresentado para prova de residencia, sem interrupção, no Brasil, no periodo de 15 de novembro de 1889 a 24 de agosto de 1891, não é um documento habilit, e, ainda que o fosse, era o requerente, ao tempo da proclamação da Republica, absolutamen-

N. 1.333 — De ns. 169, 170, 171, 172, 22 e 23, da Secretaria do Estado deste ministério.

N. 1.334 — De ns. 182, 192, 196 e 197, extrahidos pelo Instituto Oswaldo Cruz.

N. 1.342 — Examinado terciores para de expedientes feitos pelo Arquivo Nacional, para despoza de prisioneros quinquena do corrente mez.

N. 1.352 — Remittendo relação das alterações verificadas no material permanente a cargo da Polícia Militar, relativa a abril ultimo.

As secretarias do Tribunal de Contas, transmittindo segunda vez os documentos do expediente de despesas.

N. 1.318 — De 1.5008, por conta da verba n. 23 do orçamento vigente, para pagamento de gratificação ao bacharel Cassiano M. Tavares Bastos.

N. 1.310 — De 2008, feita por conta da verba 25, para pagamento a Felina Vianna, por serviços de dactylographia.

N. 1.350 — Examinado segunda vez os pedidos ns. 168, 170 e 171, feitos a Fontes Garcia & Companhia, A. Gomes Pereira & Companhia, e Mattos, Pruzans & Companhia, por conta da verba 25 do orçamento vigente.

As commissarios da Polícia Militar: N. 1.313 — Solicitando licenças para que sejam postos a disposição da secretaria do Estado em autos de transporte e em veículos de tração animal, para o serviço de transporte de material respectivo, nos seguintes estabelecimentos.

N. 1.344 — Transmittindo contra de serviços prestados em marco offina pela policia, pela Superintendencia dos Servicos de Limpeza Publica e Particular.

As director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.345 — Transmittindo contra de serviços prestados depois de departamento, em diversos deste anno, pela municipalidade Superintendencia de Limpeza Publica.

As engenheiros chefe do Escripção da Obra da industria:

N. 1.316 — Solicitando providencias para que possa o ministerio pedir ao Tribunal de Contas, reconsideração do acto de pagamento de mesario ao conselheiro Bimelo com Corty, Irada & Companhia, para constituição do accorderio e delectoria do Instituto Medico Legal, no sentido de Deuz provada a existencia legal da alludida firma, fludimmita durante este.

As director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.351 — Transmittindo, para conhecimento e impressão, o regulamento do Sr. ministro, em 1926.

As director da Casa de Detenção:

N. 1.355 — Restituir, para promittimento de formalidades, contra o pedido encaminhado como officio n. 807, de 12 de maio ultimo.

As director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 1.354 — Acreditando o rendimento do officio n. 194, de 14 do corrente e agradecendo a committencia all letra.

As director da Instituto Nacional de Estudos Medicos:

N. 1.357 — Transmittindo, para modernização, tabelas explicativas destinadas a Contadoria Seccional, referencias aos annos de 1911 a 1927.

As delegados fiscaes da Theozora Nacional nos Estados de Amazonas, Bahia e Piauí, restituindo requisições de material eleitoral acompanhadas, respectivamente.

N. 1.358 — De um livro modelo n. 2 e quatro tomos de titulos electorales.

N. 1.359 — Do conhecimento numero 1.400-0, do Lloyd Brasileiro, referente ao embarque de um volume contendo aquelle material, no vapor Comandante Severina.

N. 1.360 — Do conhecimento numero 1.322-4, do mesmo Lloyd Brasileiro, referente ao embarque de um volume, no vapor Mamma, contendo o dito material.

As secretarias geral da Policia:

N. 1.361 — Remittendo para restituição, contra que se encaminharam o officio n. 965, de 7 do corrente.

Modelos:

Folha expedida officio

As director da Despesa Publica:

N. 96 — Remittendo apostillada, por motivo de urgencia e na conformidade do que contem, o officio da pensionista D. Celina Marcundes Portual.

As Dr. Arthur Nery, director do Museu Nacional:

N. 91 — Committendo, haver sido deferido seu requerimento em que pediu para contribuir para o montepio por meio de multa.

As director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 98 — Committendo, haver sido deferido o requerimento em que o Dr. Joaquim Verissimo da Companhia Lina pede para contribuir na despesa de ordenado do cargo que ora desempenha de sub-inspector sanitario do mesmo departamento.

Requerimentos acompanhados:

Vizinda Felismina Gomes, viuva de Ernesto de Souza Gomes (habilitada). — Queira satisfazer as exigencias.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 17 de Junho de 1927

Restituiu-se:

As Dr. director geral:

Officio:

N. 1.785 — Com as 101 maço a prestadas pela Inspectoria de Fiscalizacao de Cencos Alimenticios, e o quarteramento n. 1.177, do Centro dos Comerciantes de Botafum, Restaurantes e Mercarias.

Receberam-se:

As Dr. director geral:

N. 1.786 — O mappa demonstrativo das servicos executadas pelo Dr. Thaddeu de Medeiros, durante o periodo de 30 de maio all maço 6 de junho do corr me anno, nas denominadas Pavacas do Distrito Federal.

As Dr. Inspector dos Servicos de Prophylaxia:

N. 1.784 — A portaria de suspensão, por 60 dias, do motorista José Soares de Albuquerque.

As Dr. Delegado do 2º Distrito Sanitario:

N. 1.788 — A indicação de obras n. 0 referente ao prédio n. 78, da rua Gonçalo.

Committendo-se:

As Dr. secretario:

N. 1.787 — Que a Inspectoria dos de Prophylaxia adote a 2ª classe, o pa or 1.º zeli. Santos, e como m go de cavalarias, all de Rodrigues, havendo termino suspenso por 3 dias a moço do cavalariça Casem do Nascimento e esmerado, 1º padri o, servente de 2ª classe J. do Thomaz da Cruz.

As mesmo:

Ns. 1.789 A e 1.792 A — Que, por despacho de 14 do corrente, o Dr. director dos as pedicões em que Antonio de Silva Beda e Delphim Lopes Carrés pediam relaçã, de multa.

As director - a Recetta Publica:

Ns. 1.789 e 1.790 — Que, por despacho de 14 do corrente, desta secretaria, lora deca as as pedicões em que Antonio de Silva Beda e Delphim Lopes Carrés pediam relaçã de multa.

As mesmo:

N. 1.791 — Que a 2ª Delegacia de Saude Insua a Flautino Braga, encontrado a ru d e invalidos n. 20, a multa de 100\$, por infração do art. 1.001, do decreto 16.300 de 31 de dezembro de 1923.

As mesmo:

Ns. 1.789 e 1.792 — Que a 2ª Delegacia de Saude Impoz as seguintes multas: De 200\$ ao Dr. Luiz Bellini, encontrado a ru dos Invalidos n. 31, por infração do artigo 1.001, do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 200\$ ao Raul da Lora, encontrado a rua D. Maria, n. 30, por infração do art. 1.024 (por infração) d' mas no artigo e decreto.

As mesmo:

Ns. 1.793 e 1.794 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional Impoz as seguintes multas: de 600\$ a Antonio Dias de Souza, encontrado a rua da Lavra n. 99, por infração do art. 1.022 e 1º do mesmo decreto; de 100\$ a Miguel de Carvalho, encontrado a rua da Harmonia n. 26, por infração do art. 1.022 - § 1º do mesmo decreto.

As mesmo:

Ns. 1.795 e 1.801 — Que a Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia Impoz as seguintes multas, por infração do art. 305 § 1º, na importação de 5% cada uma, as Srs. Manoel Miranda, encontrado a rua do Livramento n. 113, Emilio Salgado, encontrado a rua Rosa Bayo n. 15, Antonio Garcia, encontrado a rua Costa Barros n. 4 - an II, Waltezar Ferreira Borges, encontrado a rua da Alcaçova n. 94, José Mattos Cantina, encontrado a rua Souza Sayo n. 18 e José Bastos, duas multas de 30\$ cada uma.

As Dr. Inspector dos Servicos de Prophylaxia:

N. 1.784 — Que o Sr. ministro da Justiça autorize a averção solicitada pelo motorista Manoel Teixeira de Figueiredo.

As Dr. Inspector de Prophylaxia da Tuberculose:

N. 1.782 — Que o Sr. ministro da Justiça, por despacho de 14 do corrente, reclassifique a portaria expedida nas all escuridões hygienicas com tração de direites adiantados, em virtude das instruções tecnicas em vigor.

— Ao Sr. Inspector de Fiscalização de Genérgo Alimentícios :

N. 1.173 — Que, por despacho de 9 de maio de 24, foi deferido o requerimento em que o guarda fiscal de 1.ª classe Nicolau José Ribeiro pede a reclassificação da nota de suspensão que sofreu em dezembro de 1922.

— Com as Indas :

N. 1.170 A e 1.901 A — Em 27 de maio de 1927, a 1.ª e 2.ª classes de 3031 Rosalino Lopes, em 6031 Antônia de Sousa, em 2295 Miguel Bocheury, em 307 cada um dos Srs. Manoel Almeida, Emílio Salgado, Antonio Garcia, Waldemar Ferreira Borges, José Mattos Caminha, José Bastos, e os muitos.

Requerimentos despatchados

2 Dalmacia de Sade :

Ns. 4.501-180 — Elias H. Nigél. — Cerdú que-se.

Inspeção de saúde

Com Inspeção

Alfredo Gonçalves, Antonio R. Silva, Antonio e Mach do, Antonio M. Vieira, Eli de Lima, Bernardo P. Freyre de, Dominica A. Costa, A. de M. Martins, Vasco Rosta, Jullia Bevilá, Scrupaim J. Carba, José Martins, Alfredo Moraes, José Mal. Dum. S. José L. Est. ves, Alexandrino S. Ramos, Alice Martins, Abel E. Madega, Valécia Gaspar, João Ribeiro e José Si. queira.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Aditamento ao expulso de 11 de junho de 1927

Acto do Sr. Dr. Inspector :

Mandando ficar sem efeito o acto de 2 do corrente, que demittiu o chauffeur José Soares de Albuquerque, por ter sido verificado contar o mesmo mais de 10 annos de serviço, ficando, entretanto, sem custo por 15 dias, a contar de 2 do corrente, por estar sujeito ao inquerito ab rito, para completa elucidación das factas pelo mesmo committidas.

Exposições de 13 de junho de 1927

Actos do Sr. Inspector :

Mandando ficar sem effeito a suspensão impoza ao servente Armado Lopes, a vista da informação prestada pelo Sr. Dr. sub-inspector.

Mandando admitir como servente de 2.ª classe, a contar de hoje, Joaquim Pereira da Motta, na vaga de Moyses Soares Teixeira e Fernando Gomes dos Santos, na vaga de José Mone de Martins.

Mandando exonera os serventes de 2.ª classe Moyses Soares, por não querer mais continuar neste departamento e José Menezes Martins que não se apresentou ao serviço.

Mandando suspender por um dia o defector Mario Brazão Parente que ensinava a um seu collega a dirigir automovel, sem autorização desta inspectoria.

Mandando suspender por tres dias o chauffeur José da Silva Teixeira, que se recusou a saber com o carro para serviço, quando designado.

— Sr. Dr. director dos Serviços Sanitários do Distrito Federal :

N. 428 — Comunicando que, por ordem da adms. e hospit. locais aduvidos, Euzébio Felipe dos Santos, pastor, para ser-

vestido de 2.ª classe e Aurélio Rodrigues, varza moça de ex Barão, a contar de 13 do corrente; foi suspenso por cinco dias o moço de cava Firgo Casimiro do Nascimento, por ter recusado obedecer ao Sr. Miguel de Moura que representava o titel geral e exonera o o servente de 2.ª classe, João Thomas da Cruz, a pedido do mesmo.

N. 429 — Revenhendo a aução de in vacção de 13 do corrente, a saber : Manuel Almeida, residente a rua do Livramento n. 113, Emilio Salgado, residente a rua Rosa Sáyão n. 15; José Bastos, residente a loja ita do Livramento n. 14, multado duas vezes; Antonio Garcia, residente a rua Costa Barros n. 9, e Sr. H. Waldemar Ferreira Borges, residente a rua da Ale ria n. 494; José Mattos Caminha, residente a rua Rosa Sáyão n. 16, todos por infração do art. 505, § 1.º do regulamento Sanitário.

— Ilma. Sr. Dr. Francisco de Paula Matwald, Dr. Orlando Monteiro Rocha e Mario das Reis Barbosa :

N. 430 — Comunicando que recebeu despatchos para constituir a comissáo que deve apurar a veracidade das accusações que pesam sobre o chauffeur desta inspectoria, José Soares de Albuquerque.

Dia 16

Sr. Dr. Inspector de Fiscalização da Medicina :

N. 431 — Comunicando que o escripturario José Bhering está a torção a atturar a identidade dos empregados desta inspectoria, para o fim de poderem ser submetidos a inspeção de saúde.

— Sr. almoxarife geral :
N. 432 — Revenhendo os pedidos ns. 417 e 426.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despatchados

Dia 11 de junho de 1927

N. 1.111 — João Maurício C. Mouta de Aragão — Registre-se.

Dia 13

N. 829 — José Baptista de Paula. — Deferido, ppeos da emulsião im.

N. 823 — Joaquim Liberto Barros Filho. — Deferido.

N. 1.117 — José Tavares da Silva. — Registre-se.

N. 1.172 — Waldemar Fernandes Gonçalves. — Registre-se.

N. 1.123 — Orestes Moura Pisto. — Registre-se.

N. 933 — José Domingos dos Santos. — Deferido.

N. 937 — Boas Petrestrefo da Camara. — Deferido.

N. 788 — Bartholomeu Dias Gomes Pereira. — Indefrido, á vista do parecer.

N. 959 — Pedro Perestrello da Camara. — Deferido.

N. 1.048 — Lemos Caldeira. — Archi-ve-se.

N. 847 — Luiz Augusto Gonçalves. — Compareça nesta inspectoria.

N. 349 — Pedro Cavalcanti de Albuquerque Filho. — Registre-se.

N. 835 — Edeardo Galvão. — Remetta-se aos chímicos.

N. 1.144 — Lauro de Sá Silva. — Registre-se.

Dia 14

N. 1.141 — Francisco Moura D'Assil. — Não ha que de'eri, visto tratar-se de um prolecto de locador.

N. 918 — Socrates Zumbido Pinheiro. — Remetta-se nos chímicos para inquirir sobre a reunião dos dois medicamentos na formula.

N. 909 — Lemos Caldeira. — Deferido. N. 927 — Antonio Pereira Alexandre. Indefrido, á vista do parecer.

N. 877 — Alpin de Amorim Gonçalves. — Não pode ser attendido á vista do parecer.

Dia 15

N. 1.143 — Octavio M. de Carraça. — Re-istose.

N. 1.151 — Faria Marc'a Filho. — Re-istose.

Dia 16

N. 869 — Paulo Ribeiro da Costa. — Indefrido, á vista do parecer.

N. 930 — Bessa & Hirsh. — Compareça a esta inspectoria.

N. 911 — Bessa & Hirsh. — Compareça nesta inspectoria.

N. 902 — Bessa & Hirsh. — Remetta-se aos chímicos.

N. 62 — Bessa & Hirsh. — Remetta-se aos chímicos.

N. 1.113 — R. D. Soares. — Remetta-se aos chímicos.

N. 39 — Sculling, Hillier & Co. — Indefrido. — Compareçam a esta inspectoria.

N. 1.213 — Hugo Molinari & Comp. L.L. — Certifique-se.

DIRECTORIA DE CASAMENTO JURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despatchados

Dia 8 de junho de 1927

Madureira :
N. 1.730 — A. Roque Imão. — Póde funcionar, registre-se.

Dia 11

Archeta :
N. 1.751 — Carlos Almeida Rosillo. — Póde funcionar, registre-se.

Madureira :
N. 1.742 — Jurcaino do Nascimento. — Certifique-se, de accordo com a informação.

Dia 13

Perla :
N. 1.762 — Francisco Gineiras Muro. — Póde funcionar, registre-se.

Villa Prolectria :
N. 1.774 — Joaquim da Silva Ramos. — Póde funcionar, registre-se.

Archeta :
N. 1.753 — José de Rezende. — Certifique-se.

Madureira :
N. 1.776 — José Alves Drumont. — Póde funcionar, registre-se.

N. 1.757 — Luiz Accell. — Concedo mais 30 dias.

N. 1.755 — Jénes de Assis Ferriz. — Concedo mais 90 dias de prazo.

Dia 14

Maternidade
 N. 1.707 — Américo Maje de Souza. — Póde funcionar, em 30 dias.
Ancião
 N. 1.702 — José Bertilho. — Póde funcionar, imediatamente.
Alfândega
 N. 1.731 — Sebastião Lobo Frez. — Póde funcionar, imediatamente.
 N. 1.730 — J. Gonçalves. — Póde funcionar, imediatamente.

Dia 15

Polícia
 N. 1.705 — Francisco Oliveira Mendes. — Quitou-se em vista do despacho de requerimento n. 1.705.
Microscopia
 N. 1.711 — José Arys Drumond. — Certificado em vista do despacho de requerimento n. 1.710.
 N. 1.712 — Emílio de Sá. — Comprova e apresenta.
 N. 1.713 — Américo Maje Machado. — Certificado em vista do despacho de requerimento n. 1.710.
 N. 1.714 — Maria Margarida. — Certificado em vista do despacho de requerimento n. 1.714.
 N. 1.715 — Álvaro Machado. — Certificado em vista do despacho de requerimento n. 1.715.

Ancião
 N. 1.703 — A. Brazos. — Certificado em vista do despacho de requerimento n. 1.702.
 N. 1.704 — José Gulliver. — Certificado em vista do despacho de requerimento n. 1.704.
 N. 1.705 — A. Basílio. — Póde funcionar, imediatamente.

Sado
 N. 1.710 — Sebastião dos Santos Lisboa. — O petionário deve satisfazer o requerimento por intermédio da Inspectoria e cujo quadro pertence.

Campo Grande
 N. 1.728 — Joana de Campos Paes. — Deixa o prazo por mais 30 dias.

Bangu
 N. 1.700 — José Garrido. — Certificado.
 N. 1.704 — Manoel Venâncio de Oliveira. — Certificado.

Dia 15

Jacarepaguá
 N. 1.772 — Joaquim da Silva Ribeiro. — Certificado.
 N. 1.773 — Oth Braz. — Certificado, de acordo com a informação.

Dia 16

Madureira
 N. 1.701 — José Machado de Souza Junior. — Deferido.

Santa Cruz
 N. 1.535 — João Antonio Telles. — Nada havendo que declarar, em virtude da providencia tomada pelo chefe do posto, archiva-se.

Campo Grande
 N. 1.700 — Laura de Cunha Cardozo. — Concedido prazo de 30 dias para cumprimento de talon n. 105.804.
 N. 1.701 — Marcellina de Aguiar Maia. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIAZ E DE CONTAS JACAREPAGUÁ

Expedientes de expediente

Dia 17 de Junho de 1921
 N. 2.007 — Jacinto Pereira Pinto. — Arquivado.
 N. 2.008 — João Paulo Freyre. — Comprova.
 N. 2.009 — A. Gomes & Celso. — Deferido.
 N. 2.010 — Vicente Oliveira Barbosa. — Deferido.
 N. 2.011 — José Manoel de Oliveira Costa. — Póde funcionar.
 N. 2.012 — Antônio Martins. — Comprova.
 N. 2.002 — Manoel José de Assis Junior. — Deferido.
 N. 2.014 — Jorge de Vasca. — Póde funcionar.
 N. 2.017 — Estelita Pezizze. — Póde funcionar por 15 dias.
 N. 2.021 — José Wajud. — Deferido.
 N. 2.043 — Agostinho Gonçalves. — Póde funcionar.
 N. 2.016 — M. Silva Costa & Comp. — Certificado.
 N. 2.018 — Rodrigo Américo de Amorim. — Certificado.
 N. 2.019 — Manoel de Sá Monteiro. — Afirmação em vista do despacho de requerimento n. 1.703.
 N. 2.023 — Henrique Otonari. — Certificado.
 N. 2.025 — José Gonçalves Reis. — Deferido.
 N. 2.027 — João de Andrade Silva. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 18 do corrente, foram encaminhados tres processos de Demora, com a remissão a que deviam ter sido, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.861, de 1 de Dezembro de 1921, ao 1º Secretário da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, Theodorico de Oliveira Lima, para tratar de cada um dos casos de Demora, ficando-lhe ordenado o prazo de seis dias para enviar ao 2º da mesma Delegacia.

Diretoria Geral do Thesouro Nacional

Expediente do Sr. Secretario

Dia 17 de Junho de 1921
 Ao Sr. secretario da Viação e Obras Publicas:
 N. 136 — Restituida a processo relativo aos pagamentos da Companhia de L. 284.166.877 a Companhia de Melhoramentos da Baía de Guanabara, proveniente da execução, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Setembro, Outubro e Novembro de 1920 e Janeiro e Fevereiro deste anno, da contracto celebrado nos termos do decreto n. 14.589, de 30 de dezembro de 1920 e declarando que a actualizacao processo deve ser remittida directamento ao Tribunal de Contas.
 Ao Sr. delegado geral do Thesouro Nacional:
 N. 134 — Constatando-se haver recebido que a fiscal, municipal de Impe-

rios de Petropolis, José Soares de Azevedo, no exercício de suas funções, remittiu a este processo, sob o n. 10.000, de 10 dias.

Expediente do Sr. Secretario

Dia 17 de Junho de 1921
 N. 137 — Restituida a processo relativo aos pagamentos da Companhia de L. 284.166.877 a Companhia de Melhoramentos da Baía de Guanabara, proveniente da execução, nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Setembro, Outubro e Novembro de 1920 e Janeiro e Fevereiro deste anno, da contracto celebrado nos termos do decreto n. 14.589, de 30 de dezembro de 1920 e declarando que a actualizacao processo deve ser remittida directamento ao Tribunal de Contas.
 N. 138 — Constatando-se haver recebido que a fiscal, municipal de Impe-

rios de Petropolis, José Soares de Azevedo, no exercício de suas funções, remittiu a este processo, sob o n. 10.000, de 10 dias.

Estado do Rio Grande do Sul, Brasil de Manoel de Barros.

N. 24 — Restituindo, para satisfação de exigências, o processo relativo ao requerimento em que o guarda da Polícia Administrativa da Alfândega de Curitiba, José Henrique de Araújo, pede seis meses de licença, nos termos do art. 17 do n.º 11.661 de 1 de fevereiro de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais.

N. 102 — Transmittindo o decreto que declara sem effecto o de 15 de dezembro do anno passado, que nomeou quarto escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, o segundo official administrativo, extinto, da Alfândega do Rio de Janeiro, Elvino de Faria Machado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará.

N. 79 — Remetendo o decreto que dispensa, a pedido, o chefe de seção da Alfândega de Belém, Augusto Joaquim de Gusmão Filho, do cargo, em commissão, de inspector da mesma alfândega.

N. 71 — Enviando o decreto que nomeia, em commissão, inspector da Alfândega de Belém, o segundo escripturario da Alfândega do Rio de Janeiro, Gleyse Bastos Santiago.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí.

N. 25 — Transmittindo a portaria de 15 de dezembro, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por tres meses, no collectar das rendas federais em Valença, Afrades Soares de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 120 — Remetendo o título declaradamente apostillado, que moveia Leopoldo H. Zlot, collecter das rendas federais em Santo Angelo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro.

N. 86 — Enviando o decreto que nomeia quarto escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, o segundo official administrativo, extinto, da Alfândega do Rio de Janeiro, Elvino de Faria Machado.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 18 de junho de 1927

Officio:

Do Sr. secretario chefe de seção:

Ass. Sr. encarregado das sub-contadorias secundarias:

— Sr. Zano da Nova:

N. 2.562 — sobre prova de habilitação. No Ministerio da Guerra:

N. 2.552 — sobre prova de habilitação.

Do Sr. sub-contador da II Divisão:

Ass. Sr. encarregado das sub-contadorias secundarias:

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.554 — sobre a importancia de 10.000 que essa delegacia no mes de janeiro de 1927, adicional de 1926, deitou a Repartição Geral das Telegraphias.

Na Repartição Geral das Telegraphias:

N. 2.555 — sobre o balanco de fevereiro, adicional do exercicio de 1926 e do mesmo mes do exercicio corrente.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2.550 — sobre os quadros da renda e de conversão de especie que deixaram de acompanhar o balanco de março, adicional do exercicio de 1926.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 2.557 — sobre o balanco de março, adicional do exercicio de 1926.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 2.558 — sobre o desdobramento da renda de "Governança da divida activa", que deixou de acompanhar o balanco de março adicional do exercicio de 1926.

Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 2.560 — sobre a importancia de 3058 que a Repartição Geral das Telegraphias creditou a essa delegacia.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 2.560 — sobre a importancia total de 18.556, proveniente de empréstimo feito no districto telegraphico.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.561 — solicitando resposta urgente sobre a importancia de 3258 devida no balanco de março adicional do exercicio de 1926.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.562 — sobre differenças existentes entre as importancias constantes dos balancos da primeira pagadoria do Tesouro e as escripturadas por essa delegacia.

Direcção da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

(*) Dia 16 de junho de 1927.

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 316 — Communiquei-vos, para se decidir fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitei o Ministerio da Marinha em aviso numero 1.729, de 20 de mex. transacto, protocolado no Tesouro sob n.º 23.091, por despacho de 18 do corrente me autorizou a despacho livre de direitos de importação para consumo e demais taxas de 115.050 (cento e quinze mil e cinquenta) kilos de chapas de aço, 11.760 (onze mil setecentos e sessenta) kilos de vergalhões de aço e 11.574 (onze mil e quatrocentos e setenta) kilos de contornados de aço, material este vindo pelos vapores "Duplex" e "Tunisier", entrados no porto desta capital, respectivamente, em 30 e 23 de março ultimo, consignado a Companhia Nacional de Navegação Costeira, contractor do fornecimento de obras na Ilha das Galoas de quatro batelões de encrocamento, nos quaes vai ser empregado o referido material.

Ainda de accordo com o despacho do Sr. ministro, a favor ser concedido lic. adriatico a entrada de ser o mesmo material transferido ao Ministerio da Marinha.

(*) Repetida-se por ter sido publicado com incorrecções.

Admittendo-se no dia 17 de junho de 1927

Officio:

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 23 — Transmittindo o processo numero 3.034, de 1927, relativo ao auto n.º C, lavrado contra a firma J. Foyat & Comp., afim de ser feita a exame de legitimidade pelo despacho do Sr. ministro da Fazenda exarado a R. 96.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 10 — Submittendo providencias no sentido de serem tomadas as contas dos cobradores desta directoria, desde o Deyro e relações de cobrança que ora são remetidos, e relativos aos annos de 1925 e 1926. (Processo representado do Dr. Ary Silva).

— Ao Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 317 — Communiquei-vos, para se despacho livre de direitos para 10.000 barricas de cimento Bofors, destinado a obras hydraulicas da construção do Novo Arsenal de Marinha, no Rio das Galoas, excoque solicitei o Ministerio da Marinha em aviso n.º 1.535, de 2 de maio proximo, findo, protocolado no Tesouro Nacional sob n.º 20.408. (Processo n.º 20.408, de 1927).

N. 318 — Transmittindo o processo registrado sob n.º 37.622, do corrente anno, da Camera de Commercio da cidade do Rio Grande, afim de que tenha cumprimento o despacho do Sr. ministro da Fazenda exarado a R. 4, verso do mesmo processo. (Processo n.º 37.622, de 1927).

— Ao Sr. director da Beneficencia do Districto Federal:

N. 223 — Desolvendo o processo numero 3.222, de 1927, referente ao recurso interposto por Pepito Goncalves, afim de ser mantido o despacho do Sr. ministro da Fazenda exarado a R. 6, verso.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 121 — Com o officio n.º 109, de 6 de maio ultimo, remettei-vos a esta directoria o processo registrado sob numero 21.661, em corrente anno, com pedido de recurso interposto pela I. na America Martins Junior & Comp., a esta mesma delegacia mandando a da Alfândega de Santos, que lhe mande a restituição da importancia de 1.000.000 para a mais pela nota de importação n.º 20.854, de maio de 1927.

O Sr. ministro da Fazenda, em dat. de 22 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o paragrafo, negro prvimento ao recurso."

O parecer emitido pelo meu antecessor, em 16 de referido mes de maio, do qual concordou o Sr. ministro, foi seguinte:

"De accordo com a decisão recorrida. Por isso são de opinão se negue provimento ao recurso."

O que vos communiquei, para se decidir fins.

— Ao Sr. inspector da Alfândega de Santos:

N. 121 — Com o officio n.º 101, de maio ultimo, communiquei-vos

Ministerio da Guerra, o credito de rês 125000, para attender ao pagamento das quantidades da massa de conservação e reparação das embarcações, material de transporte terrestre e automoveis, para os Corpos e Estabelecimentos Militares.

N. 121 — Concedendo, por conta da massa de conservação, o processo n. 85, de 17 de março de 1927, relativo ao pagamento da quantia de 3000000 a que tem direito o soldado escripturante da Inspectoria de Seguros, Manoel Villela, por ter exercido a cargo de guarda-mor, em comendação Alandega de S. Salvador.

— Sr. delegado fiscal na Ceará.

N. 77 — Concedendo por conta da verba 7.ª "Serviço de Infancia — Material de consumo — 12 — Conservação, etc." do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 10000, para attender ao pagamento das quantidades da massa de conservação e reparação das embarcações, material de transporte terrestre e automoveis, para os Corpos e estabelecimentos militares.

N. 78 — Devolve, o processo anexo ao officio n. 80, de 11 de abril ultimo, relativo ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o respectivo 2.º classe, aposentado, do Repartição Geral dos Telegrafos, Alfredo Jamaco de Lima, e mandando liquidar a divida por exercícios findos.

— Sr. delegado fiscal no Espírito Santo.

N. 15 — Concedendo por conta da verba 7.ª "Serviço de Infancia — Material de consumo — 12 — Conservação, etc." do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 110000, para attender ao pagamento das quantidades da massa de conservação e reparação das embarcações, material de transporte terrestre e automoveis, para os Corpos e estabelecimentos militares.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão.

N. 53 — Concedendo a sua delegacia, por conta da verba 7.ª "Serviço de Infancia — Material de consumo — 12 — Conservação, etc." do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 4000, para attender ao pagamento das quantidades da massa de conservação e reparação das embarcações, material de transporte terrestre e automoveis, para os Corpos e estabelecimentos militares.

N. 11 — Concedendo por conta da verba 10.ª "Saldo e gratificações de Officiaes — Pessoal — 2" para pagamento de gratificações esportivas, do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 22000, para attender ao pagamento da gratificação dos officiaes alistados em serviço no 30.º Circunscripção de Recrutamento.

— Sr. delegado fiscal em Mato Grosso.

N. 58 — Devolve, com próleto de Informações, o processo anexo ao officio n. 21, de 9 de fevereiro de 1927, relativo a constituição postulada pelo 1.º sargento-mor de Exército, Antão Pereira Leite.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes.

N. 108 — Intercedendo para ser a divida liquidada por exercícios findos, a que tem direito ao officio n. 122, de 17 de dezembro do anno passado findo e referente a differença de vencimentos a

que se julga com direito a contador dessa delegacia, Antonio Augusto Malard.

N. 100 — Retificando, para ser informado, a petição anexa ao officio numero 2246, de 28 de maio do corrente anno, do Patronato Wenceslau Brás, referente a solicitação que faz a liquidação da divida referente ao pagamento da quantia de rês 100000, prevista a que tiveram jus, em 1925.

N. 100 — Devolve, além de ser informado, o processo anexo ao officio n. 56, de 10 de maio de 1927, relativo ao pagamento da quantia de 900000, a que tem direito o condão da delegacia, Francisco Jeronymo Lisboa.

N. 101 — Concedendo por conta do decreto n. 17429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercicio de 1927, do Ministerio da Fazenda, o credito de 2400, para attender ao pagamento da divida de que é credor o assente do exercicio de Inspeccão, Luis Mendes de Oliveira.

N. 102 — Devolve, o processo anexo ao officio n. 9, de 19 de janeiro do corrente anno e relativo a differença de vencimentos a que se julga com direito o condão da delegacia, Francisco Jeronymo Lisboa, além de ser a divida liquidada por "Exercícios findos".

N. 103 — Retificando a guia n. 111, de 19 de abril de 1927, referente a D. Arminda Lopes da Silva, viúva de Prisciliano Ferreira da Silva e sua filha Leonor Bruna, e concedendo, por conta da verba 2.ª — Pensionistas — Pessoal — Antigas concessões — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda o credito de 0828499.

— Sr. delegado fiscal no Pará.

N. 111 — Concedendo, por conta da verba 7.ª "Serviço de Infancia, Material de consumo, 12, Conservação, etc." do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 610000, para attender ao pagamento das quantidades da massa de conservação e reparação das embarcações, material de transporte terrestre e automoveis, para os Corpos e estabelecimentos militares.

N. 112 — Solicitando certas providencias além de que se possa dar andamento ao processo anexo ao officio numero 1224, de 21 de julho de 1924, referente ao pagamento, pretendido pelo 1.º escripturante da Alandega desse Estado, João Manoel de Araújo Costa Junior.

— Sr. delegado fiscal no Paraná.

N. 121 — Concedendo, por conta da verba 7.ª "Serviço de Infancia, Material de consumo, 12, Conservação, etc." do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 160000, para attender ao pagamento das quantidades da massa de conservação e reparação das embarcações, material de transporte terrestre e automoveis, para os Corpos e estabelecimentos militares.

N. 122 — Concedendo, por conta da verba 2.ª "Pensionistas, Pessoal, Antigas concessões", do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, o credito de rês 1354000 para attender ao pagamento das pensões que competem a D. Alberca de Alencar, filha do alferes da Exército, Euzeglio Teixeira de Aguiar.

N. 123 — Concedendo, por conta da verba 10.ª "Saldo e gratificações de Officiaes — Pessoal, Despesas imprevisíveis e urgentes, 1, para pagamento por serviços, etc." do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 7234000 para pagamento da

gratificação que compete ao 2.º escripturante da Alandega de Paranaguá, Vicente Cavallanti Paes Barreto.

N. 124 — Concedendo, por conta da verba 12.ª "Classes Inactivas, Pessoal, Inactivos, 2, para pagamento de novas reformas, etc." do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 520000 para attender ao pagamento de vencimentos a que tem direito o 2.º tenente reformado do Exército, Alberto Lopes, no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco.

N. 108 — Concedido, por conta da verba 2.ª "Municípios de boca, Pessoal, n. 1, para attender ao pagamento de rações em substituição etc." do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, o credito de 158000, para attender ao pagamento da ração a que tem direito o 2.º sargento ferido, Manoel de Freitas Barbosa.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despendidos

Dia 6 de junho de 1927

N. 4.551 — Requerimento de Antonio Bruna & Comp., de 21 de janeiro de 1927, pedindo concessão do processo numero 11.946, a Meritissima Junta Administrativa da Caixa de Amortização. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despendidos

Dia 1 de junho de 1927

N. 21.451 — Aviso do Ministerio da Justiça n. 2.236, de 19 de maio de 1927, sobre constituição do ração a José Lopes Ferreira. — Sella a interessado a favor do pagamento do deposito.

Dia 12

N. 20.528 — Requerimento de Carlos Neuwand, de 6 de maio de 1927, pedindo restituição de sua proposta e do despacho do Sr. ministro da Fazenda no processo de fornecimento de discos de cellophane e aluminio. — Declaro o fim para que quer a restituição.

Dia 16

N. 25.180 — Requerimento de Bruna da Costa & Comp., de 1 de junho de 1927, pedindo restituição de cobramento de deposito. — Requeram, apensado, a assinatura do termo de responsabilidade.

Caixa de Estabilização

RESUMO GERAL

Quem em deposito

Existencia nesta data:

R\$	128 1/2	5.278.000
Escudos	1.475.426	9.873.918.200
Florões	10	25.000
Pesos	5	20.000
Marcos	20	20.000

Mil réis	20	918300
Centos mil	100	1018730
Dez	10	308010
Francos	100	3063110
		<hr/>
Em lavoura:		9.828.8168300
21.000.000 rev.		138.0588300
		<hr/>
Total		9.967.8748600
		<hr/>
Notas em circulação:		
Em cédulas de 100000 ..	5	5000000
Em cédulas de 200000 ..	25	5000000
Em cédulas de 1000000 ..	89	9000000
Em cédulas de 2000000 ..	100	2000000
Em cédulas de 5000000 ..	9	45000000
		<hr/>
		9.967.7300000

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1927.
 — *Remota Jofilina, tesoureiro.* — *Teodoro Silva Cavalcanti, contador.* — *F. de C. Soares Brandão, director.*

Directoria do Patrimonio Nacional

EXERCÍCIO DE 26, MINISTERIO

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1927

Joaquim Cardoso da Silveira, pedindo afluente de terras de maridada, na Lavoura da Guaraná. — Requeriu a quem de direito.

Sub-Directoria do Serviço de Expor-tação e Defesa do Café, pedindo, em reconhecimento, a licença da quadra 19, do Lote do Parla, lotes 374 e 382. — Gar-tando o reconhecimento a título gratuito, mediante-se a prazo de morar em 10 % sobre o valor da avaliação.

EXERCÍCIO DE 26, MINISTERIO

Requerimentos despachados

Dia 14 de junho de 1927

Agostinho Ferreira Franca, pedindo transferencia para seu nome da herança real do terreno, lot. n. 9, da rua dos Andradas, Santa Cruz. — Feita a prova de pagamento do I.O.R. desta herança, faz-se a transferencia e expecta-se a devolução.

Romulo Faria de Queiroz, pedindo transferencia para seu nome da herança real do terreno, de Manoel Jacuina Castro. — Satisfaca a requisição exigencia da 2ª Sub-Directoria Técnica.

Recebedoria do Distrito Federal

EXERCÍCIO DE 26, DIRECTOR

Dia 18 de junho de 1927

Requerimentos despachados:

sem numero — João de Oliveira & Irmão. — No caso foi feita proposta o exato, dada a elevada importancia dos lucros e a grande redução que elles sofreram em consequencia da inevitabilidade de varios desvalores. Dado, no entanto, o resultado do mesmo exame, confirmando, totalmente, o silencio pela interessada, entrou-se apenas o imposto sobre os lucros liquidos de 1926. Respon-do a João de Oliveira & Irmão a multa

de 200\$, commutada no art. 41, letra d, do citado regulamento Intime-se para o recolhimento das importancias devidas no prazo de trinta dias, salvo o direito de recurso, no mesmo prazo, preenchidas as formalidades regulamentares.

sem numero — Correia Videira & Companhia. — Dê-se vista do processo na repartição.

sem numero — Elias José Chabub. — Encaminhe-se este processo a Directoria da Receita Pública, julgado definitivamente por esta repartição, e uma vez interposto para a superior autoridade o remisso regulamentar, preenchidas as formalidades necessarias, assim como ali devem ser apreciados os vícios preventivos existentes no processo.

sem numero — C. A. Baptista & Companhia. — Corre-se o imposto sobre os lucros de 1923, demonstrados na informação de fls. 15. Respondo a C. A. Baptista a multa de 300\$ commutada no art. 41, letra d, do regulamento numero 15.589, de 28 de julho de 1922. Intime-se para o recolhimento das importancias devidas no prazo de trinta dias, salvo o direito de recurso, no mesmo prazo, mediante o preenchimento das formalidades regulamentares.

sem numero — Djalma Reis. — Idem.

sem numero — Manoel Henrique da Almeida. — Idem.

N. 20.038 — Antonio José Rodrigues. — Officia-se a Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 13.997-1 — Oscar Gionmour. — Restitua-se ao requerente a quantia de 500\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 10.558 — S. A. do Guaz do Rio de Janeiro. — Encaminhe-se a Directoria da Despesa, de accordo com o parecer.

sem numero — Janowitzky Wahle & Comp. — Tendo em vista a informação e parecer, dê-se a taxa, mediante as formalidades legais.

N. 13.987 — Albenar José Alves da Fonseca. — Restitua-se a quantia de seis 337,300, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

sem numero — S. Carvalho & Companhia. — Vellou a 2ª Directoria para informar, tendo em vista a doutrina constante da ordem n. 13 da Directoria da Receita e Deliberação Fiscal em Seropé, publicada no *Diário Official* de 27 de maio de 1926.

sem numero — A. A. de Queiroz. — Encaminhe-se a Directoria da Despesa, de accordo com o parecer.

N. 21.629 — Antonio Pinto de Almeida. — Mantenho o valor locativo de 2:400\$, de accordo com o laudo e o parecer.

N. 11.063 — Companhia Nacional de Seguros do Avião Sul-Americano. — Encaminhe-se.

Processo n. 1.829, de 1926 — João Patra Araújo. — Tendo em não advindo do facto prejuizo a Patente Nacional, elle indica, por parte do despachante que assignou a documentos de fls., a falta de necessaria nota no desempenho de suas funções, não procedendo, como justificativa necessavel as razões de defesa que apresentou.

Assim, e pelo que mais consta do processo, resolve, com fundamentos no que dispõem os arts. 87 e 93 do regulamento annexo ao decreto n. 14.102, de 12 de maio de 1926, expedido por tres dias e despachante Augusto Leite e prohibir a entrada nesta recebedoria a João Guza.

Procuratorios despachados:

Junho da 1ª Vara Cível, entre 200000 a favor de José da C. Compra-se.

Junho da 2ª Prefeitura Criminal de 500000 a favor de Francisco Ferraz. — Idem.

Junho da 2ª Prefeitura Cível, em 200000, a favor de Manoel Pinho. — Idem.

Junho da 2ª Prefeitura Criminal de 1:000000 a favor de Herilista Gonçalves. — Idem.

Junho da 2ª Prefeitura Criminal de 700000 a favor de Lucio Arrinho. — Idem.

Junho da 2ª Prefeitura Criminal de 100000 a favor de José Godinho. — Idem.

Junho da 2ª Prefeitura Criminal de 100000 a favor de Antonio Silva. — Idem.

Junho da 2ª Prefeitura Criminal de 100000 a favor de Constantino Souza. — Idem.

Junho da 2ª Prefeitura Criminal de 100000 a favor de José Carlos Barbosa. — Idem.

Junho da 2ª Prefeitura Criminal de 200000 a favor de Manoel Aguiar. — Idem.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 644, da Alfandega de Janeiro. — De novo a 2ª Sub-Directoria para que o Sr. superintendente a possibilidade do posto de que se trata instalado no edificio do antigo conforme, em tempo, já solicitado, cidade superior.

Circular da Directoria da Receita. — Agrada-se.

Officio n. 280, da Alfandega de Rio de Janeiro. — Telegramma n. 13, de março ultimo. — Encaminhe-se a Directoria da Receita, de accordo com o parecer.

Officio n. 78, da Procuradoria pública — S. Stern & Comp. — Anuente a fallencia, restitua-se o processo a Receita da Receita, offiçando-se a Directoria da Receita, constante da ordem n. 23.948, desta julgo, e informando accordo com o parecer.

Officio sem numero de Carlos de Almeida. — Anuente-se a divisão visionada na informação, do accordo parecer, offiçando-se a Directoria da Receita.

Officio n. 934, da Casa da Moeda. — Converte-se em cédula a importância 3:8298700, de accordo com a informação e parecer, offiçando-se a Casa da Moeda, solicitando os esclarecimentos a allude o informante.

Autos de infração:

N. 773, de 1923, contra V. F. Cas & Comp. — Pelos fundamentos parecer da 2ª Sub-Directoria, de julho precedente a auto de fls. 20 vado contra V. F. Cas & Comp. apenas para mandar cobrar com a diligencia o selo devido pelo embolso de documentos de fls. 2 a 19, nos termos do art. 50, n. 1, do decreto n. 14.102, de 1 de setembro de 1926, e altera constantes da lei n. 1.984, de 21 de outubro de 1925.

Intime-se para o pagamento da cobrança no prazo de 30 dias, e si não satisfizer a recalcificação, findo o prazo extra-se certidão de divida para

recolher, sobre o direito de revalidação em lei.

N. 702 de 1924, contra American Telephone Corporation. — Pelos factos do parecer da 2.ª Sub-directoria de lei, julga procedente o auto de lei, a favor da American Telephone Corporation, apenas para reconhecer a revalidação a todo o decurso da existência de lei, e não em virtude do art. 1.º do decreto n.º 1.294, de 31 de dezembro de 1924.

Intime-se para o pagamento da revalidação no prazo de 30 dias, e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extrai-se certidão de dívida para cobrança executiva, sobre o recurso permitido em lei.

N. 711 de 1924, contra a Companhia Graphica Brasileira. — Pelos factos do parecer da 2.ª Sub-directoria de lei, julga procedente o auto de lei, a favor da Companhia Graphica Brasileira, apenas para reconhecer a revalidação a todo o decurso da existência de lei, e não em virtude do art. 1.º do decreto n.º 1.294, de 31 de dezembro de 1924.

Intime-se para o pagamento da revalidação no prazo de 30 dias, e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extrai-se certidão de dívida para cobrança executiva, sobre o recurso permitido em lei.

N. 712 de 1924, contra a Companhia Graphica Brasileira. — Pelos factos do parecer da 2.ª Sub-directoria de lei, julga procedente o auto de lei, a favor da Companhia Graphica Brasileira, apenas para reconhecer a revalidação a todo o decurso da existência de lei, e não em virtude do art. 1.º do decreto n.º 1.294, de 31 de dezembro de 1924.

Intime-se para o pagamento da revalidação no prazo de 30 dias, e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extrai-se certidão de dívida para cobrança executiva, sobre o recurso permitido em lei.

N. 713 de 1924, contra E. Jourd & Comp. — Pelos factos do parecer da 2.ª Sub-directoria de lei, julga procedente o auto de lei, a favor da E. Jourd & Comp., apenas para reconhecer a revalidação a todo o decurso da existência de lei, e não em virtude do art. 1.º do decreto n.º 1.294, de 31 de dezembro de 1924.

Intime-se para o pagamento da revalidação no prazo de 30 dias, e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extrai-se certidão de dívida para cobrança executiva, sobre o recurso permitido em lei.

N. 714 de 1924, contra Boldrin & Companhia. — Pelos factos do parecer da 2.ª Sub-directoria de lei, julga procedente o auto de lei, a favor da Boldrin & Comp., apenas para reconhecer a revalidação a todo o decurso da existência de lei, e não em virtude do art. 1.º do decreto n.º 1.294, de 31 de dezembro de 1924.

Intime-se para o pagamento da revalidação no prazo de 30 dias, e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extrai-se certidão de dívida

para cobrança executiva, sobre o direito de revalidação em lei.

N. 719 de 1924, contra Ferreira & Cia, Indus. — Pelos factos do parecer da 2.ª Sub-directoria de lei, julga procedente o auto de lei, a favor da Ferreira & Cia, apenas para reconhecer a revalidação a todo o decurso da existência de lei, e não em virtude do art. 1.º do decreto n.º 1.294, de 31 de dezembro de 1924.

Intime-se para o pagamento da revalidação no prazo de 30 dias, e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extrai-se certidão de dívida para cobrança executiva, sobre o recurso permitido em lei.

N. 722 de 1924, contra Sarmat Kalia. — Pelos factos do parecer da 2.ª Sub-directoria de lei, julga procedente o auto de lei, a favor da Sarmat Kalia, apenas para reconhecer a revalidação a todo o decurso da existência de lei, e não em virtude do art. 1.º do decreto n.º 1.294, de 31 de dezembro de 1924.

Intime-se para o pagamento da revalidação no prazo de 30 dias, e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extrai-se certidão de dívida para cobrança executiva, sobre o recurso permitido em lei.

N. 719 de 1924, contra Airovina & Teixeira. — Pelos factos do parecer da 2.ª Sub-directoria de lei, julga procedente o auto de lei, a favor da Airovina & Teixeira, apenas para reconhecer a revalidação a todo o decurso da existência de lei, e não em virtude do art. 1.º do decreto n.º 1.294, de 31 de dezembro de 1924.

Intime-se para o pagamento da revalidação no prazo de 30 dias, e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extrai-se certidão de dívida para cobrança executiva, sobre o recurso permitido em lei.

Intime-se para o pagamento da revalidação no prazo de 30 dias, e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extrai-se certidão de dívida para cobrança executiva, sobre o recurso permitido em lei.

N. 83 de 1927, contra a Companhia Berrington de Brasil S. A. Procede a concessão como se acha a infracção capitulada no auto de lei, 2.º julgo, de acordo com o parecer, possente a mesma auto e impõe a Companhia Berrington de Brasil S. A. a multa de 200\$, mínimo do art. 31, n.º 6, do decreto n.º 17.535, de 10 de novembro de 1926, devendo pagar no dobro o imposto respectivo que não satisfez em tempo.

Intime-se, a decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido e não apresentado recurso, havendo termo de preempção.

N. 675 de 1926, contra Figueiredo Camillo & Comp. Tendo em vista o laudo de análise provido pelo Laboratório Nacional na amostra da mercadoria apprehendida e que des cauza no presente processo, julgo, de acordo com o parecer, improcedente o auto de lei, 2.º.

Bossery, ex-officio, deste meu despacho para a instância superior, sobre as dévidas anuárias, sobre o processo.

N. 928 de 1926, contra Sebastião Brito Jorge. — Kalia provida e confessada a infracção capitulada no auto de lei, 2.º

e qual se tem certidão, sobre o direito de revalidação em lei.

Intime-se para o pagamento da revalidação no prazo de 30 dias, e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extrai-se certidão de dívida para cobrança executiva, sobre o recurso permitido em lei.

Intime-se para o pagamento da revalidação no prazo de 30 dias, e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extrai-se certidão de dívida para cobrança executiva, sobre o recurso permitido em lei.

N. 723 de 1924, contra Elias A. Bor. — Pelos factos do parecer da 2.ª Sub-directoria de lei, julga procedente o auto de lei, a favor de Elias A. Bor, apenas para reconhecer a revalidação a todo o decurso da existência de lei, e não em virtude do art. 1.º do decreto n.º 1.294, de 31 de dezembro de 1924.

Intime-se para o pagamento da revalidação no prazo de 30 dias, e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extrai-se certidão de dívida para cobrança executiva, sobre o recurso permitido em lei.

N. 928 de 1927, contra Alfredo Cruz & Comp. — De acordo com o parecer da 2.ª Sub-directoria, julgo procedente o auto de lei, 2.º, impondo a Alfredo Cruz & Comp. a multa de 1.000\$, mínimo do auto de lei, 2.º, e qual se tem certidão, sobre o direito de revalidação em lei, 11.538, de 23 de janeiro de 1927.

Intime-se para o pagamento da revalidação no prazo de 30 dias, e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extrai-se certidão de dívida para cobrança executiva, sobre o recurso permitido em lei.

N. 419 de 1926, contra a S.ª Companhia União Cabot & Estrela Passadeira & Comp. — Kalia provida e confessada a infracção capitulada no auto de lei, 2.º, a qual se tem certidão, sobre o direito de revalidação em lei, 11.538, de 23 de janeiro de 1927.

Intime-se para o pagamento da revalidação no prazo de 30 dias, e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extrai-se certidão de dívida para cobrança executiva, sobre o recurso permitido em lei.

Intime-se para o pagamento da revalidação no prazo de 30 dias, e si não for satisfeita a revalidação, findo o prazo, extrai-se certidão de dívida para cobrança executiva, sobre o recurso permitido em lei.

EXERCÍCIO DO SR. ALFARTE

Dia 18 de junho de 1927.

Requerimentos:

N. 2.959 — Alexandre Camillo P. da Silva.

N. 13.712 — Irineu da Silva Martins e outros.

N. 10.617 — Hilario & Carralho.

Acreche-se a transferência.

N. 10.452 — Companhia Crescuenta das Docas do Porto da Bahia. — Devido a falta requerida no lançamento de Boleto Delpost, a quem imposto a multa de 1000\$, mínimo da lei. Quanto a este scripto do novo director, submetto 23

despacho do Sr. director desta eschecaderia, em vista da infracção accusada.

N. 5.619 — Franca & Comp. — Sufragem e exigencia.

N. 12.831 — Leila Lopes & Comp.

N. 881 — José Pedro de Rezende. —

Pago o imposto do exercicio anterior a

aviso de a transferencia. Imposto a

multa de 500000, minimo da lei.

N. 10.125 — Olga José de Medeiros.

N. 11.534 — Torquato José da Silva

Gonçalves.

Avolve-se a transferencia. Imposto a

multa de 200000, minimo da lei.

Sem numero — João Alvaro Lima Bar-

cellos. — Certificou-se em termos.

N. 11.980 — Alvaro Ferreira da Silva.

N. 11.508 — Arthur E. Margarida

Torres.

N. 8.221 — Maria Amalia Duarte,

sem numero — Est & Martinez.

N. 29.231 — Messias Cavada de

Carvalho Lima.

N. 2.196 — S. A. Malhada Casulo.

N. 1.743 — A. Ribeiro Sobez.

Avolve-se a transferencia.

N. 16.635 — Maria Stella da Gama.

— Archivou-se.

Notificacoes:

N. 41, de 1927 contra Borges Carva-

lho & Comp.

N. 35, de 1927, contra Borges Carva-

lho & Comp.

N. 211, de 1927, contra A. B. Junqueira

et alios.

Officiosa.

N. 510, de 1927 contra Monteiro &

Oliveira. — Multa de 1500000 e mais

1250000 relativa a extincao de re-

gistro. Prazo de 15 dias.

N. 11.982 — Francisco Soares de Gus-

coa.

Sem numero — José Florença de Oli-

veira.

N. 11.662 — Maria Antonietta Mi-

chudo.

N. 11.664 — Francisca José Gonçalves

Viola.

N. 259 — Antonio José da Silva e

outros.

N. 2.384 — Antonio Moreira dos Reis.

N. 9.916 — Francisco Souto.

N. 1.196 — Maria Pereira de Aze-

vedo.

N. 1.129 — Francisca Pereira de Ma-

riana.

N. 1.129 — Francisco Pereira da

Cunha.

N. 9.398 — Antonio da Costa Ara-

ujo.

Avolve-se a transferencia.

N. 6.515 — Fernandes Espindola &

Companhia.

N. 15.821 — Gada & Picho.

Avolve-se a transferencia. Imposto a

multa de 500000, minimo da lei.

N. 9.799 — Humberto Ayres. — De-

clarou-se.

Cartões

Sem numero — José Gonçalves Cam-

peço & Comp.

Sem numero — A. Marques.

Certificou-se.

N. 1.129 — Camillo João de Sa. —

Avolve-se a transferencia.

N. 9.442 — H. Martins & Comp. —

Declarou-se.

N. 7.992 — Manoel Rodrigues & Pa-

laver. — Impetrou-se.

N. 8.685 — Henrique Salgado Moreira.

— Avolve-se a transferencia. Imposto a

multa de 200000, minimo da lei.

Notificacoes:

N. 215, de 1927 contra Antonio Mon-

teiro de Alencar.

N. 111, de 1927 contra J. Dias Dou-

gado & Comp.

Multa de 150000 mais admissivel, rela-

tiva a extincao de registro. Prazo de

15 dias.

N. 235, de 1927 contra Sertão de Ara-

ujo & Comp. — Multa de 1500000 mais

1000000 relativa a extincao de re-

gistro. Prazo de 15 dias.

N. 10.207 — Antonio Ferreira He-

ira.

N. 12.302 — José dos Santos.

N. 1.255 — Joaquim Gomes Henrique.

N. 1.483 — Adelaide Augusta Pereira

N. 1.994 — Alencar & Comp.

N. 9.018 — Augusto Moreira.

N. 1.229 — José Marques.

N. 2.216 — Raul Gomes Pedrosa.

N. 12.917 — Zacher Esmeraldo.

N. 16.112 — Joazeiro Caputo.

N. 19.151 — Riva & Oliveira.

N. 2.202 — Adriano dos Santos.

Avolve-se a transferencia.

N. 10.368 — Fortunato Bulcão. —

Declarou-se.

N. 4.727 — Antonio Mathias Braga.

N. 1.791 — Joana Collieta da Motta.

N. 738 — Helio Ribeiro da Cunha.

N. 11.147 — Joaquim Neto.

N. 7.740 — Ottoni Luis Manoel.

Imposto a multa de 200000, minimo da

lei.

N. 1.217 — Martins Junior.

N. 16.154 — Noel Crer.

Imposto a multa de 500000, minimo da

lei.

N. 6.210 — Camillo Braga.

Sem numero — Manoel Ferreira.

Inferido.

N. 11.941 — João da Motta Alves. —

Tentando-se de cancelamento da divida

e ja sem despacho do Sr. director, sub-

metto o processo a sua deliberacao.

Cartões:

João da Motta Peixoto.

Sem numero — Elias Jorge.

Sem numero — Luis Gonçalves da Co-

sta Gouveia.

Sem numero — Joaquim Alves Coelho.

Certificou-se.

Officiosa:

N. 235, de 1.º Collectoria das Rendas

Federativas em Ribeirão Preto.

N. 448, da Delegacia Fiscal do Tri-

angulo em S. Paulo.

Devolução:

N. 26, de 2.ª Collectoria das Rendas

Federativas do Valle Riozante — J. M.

Pacheco & Comp.

N. 108, de 2.ª Collectoria das Rendas

Federativas do Capital — S. Paulo — J.

Larangeira & Comp.

N.º 83, da Collectoria Federal de Man-

gualha — Castro Rodrigues de Souza.

N. 160, de 1.ª Collectoria Federal do

Juiz de Fora — Carlos Soares & Comp.

N. 284, da Collectoria Federal de Ri-

beirão — Waller & Comp.

N. 1.142, de Estrada de Ferro Central

do Brasil — Sociedade Metallurgica.

Devolução:

N. 7.522 — Timotheo José Junior.

N. 15.898 — José Gualberto.

Avolve-se a transferencia.

N. 11.118 — Augusto

12. — Imposto a multa

minimo da lei.

Notificacoes:

N. 217, de 1927 contra

Santos. — Multa de 500000

relativa a extincao de re-

gistro de 15 dias.

N. 158, de 1927 contra

Gomes. — Multa de 3000

relativa a extincao de re-

gistro de 15 dias.

N. 523, de 1927 contra

Santos. — Idem.

N. 502, de 1927 contra

João & Gomes. — Multa de

125000, relativa a extin-

cao de 15 dias.

N. 891, de 1927 contra

Cherries. — Multa de 15000

relativa a extincao de re-

gistro de 15 dias.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

Delegacia Geral do Imp

a Renda

DESPACHOS DE NOTIFICACAO

De 18 de junho de

Requerimentos despropor-

tionary & companhia. —

revalidação a solo da 70

lado esta sellado fora do

Dr. Gaspar Pereira da sil-

va com revalidação a solo.

pedido e prova estar habi-

quiere por B. J. Domingo

Alexandre Capim, recat-

tra laçamento. — Convide-

rente a provar o allegado.

Domingos Rosa Asturjoch

correção do declaração. —

Pago-se a correção necessari-

Jose Antonio Dantas, pedu

limento do imposto. — Inde-

Castro Gonçalves Ribeiro

requisição de apresentar

por não haver renda tributava

va o allegado.

Luiz Queiroz Junior Lida

pedu com revalidação o sel-

quartamento.

Falcao Cruz & Comp., ped

colligação do despacho. — M

despacho anterior visto trat

pedu de privilegio sub

na necessaria para destina

...diretor geral da Fazenda;
 ... — F. Antunes das a mandar
 ao Centro de Aviação Naval
 Janeiro, para os efeitos de
 ... de despesas, a crédito na in-
 ... de 5.000\$, a conta da Verba
 ... de Aeronáutica — con-
 ... "Material" — De costume —
 ... n. 7 — Para aquisição
 de material pessoal para os diversos cur-
 sos de instrução do organismo desta
 ... para a execução em vigor,
 ... a aquisição da mate-
 rial escolar, para os ditas cursos.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 18 do corrente:
 Foram concedidas licenças:
 De acordo com o art. 9.º, I, do decreto
 n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por
 30 dias, em prorrogação, a auxiliar de 2.
 classe da Fabrica de Cartuchos e Artilhe-
 rias de Guerra, Macia Rocha, para at-
 tender a tratamento de sua saúde em
 pessoa de sua família;

De acordo com o art. 8.º, I, do mes-
 mo decreto:

Em quatro meses, em prorrogação, ao
 auxiliar de 1.ª classe, da Fabrica de Car-
 tuchos e Artilherias de Guerra, Diler-
 mando da Rocha Baptista;

Por três meses, também, em prorroga-
 ção, ao servente de 1.ª classe do Arsenal
 de Guerra do Rio de Janeiro, Gilberto
 José Raymundo da Silva;

Por três meses, ao operario de 1.ª clas-
 se do Arsenal de Guerra do Rio Grande
 do Sul, Altair Pereira da Cunha e ao
 operario de 1.ª classe da Officina Mecâ-
 nica da Directoria de Intendencia da
 Guerra, Epitácio Juvonal Soares;

Por seis meses ao operario da Direcção
 de Intendencia da Guerra, Eudélio
 Thomaz Ferreira;

De acordo com o art. 17, I, do re-
 ferido decreto:

Por seis meses, ao instructor de 1.
 classe da Escola Militar, Pedro Francisco
 Mendes, em substituição do Servico Geral
 de Transporte do Exército, Aníbal Luiz
 de Carvalho, ao operario de 1.ª classe do
 Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro,
 Elisário Nunes Coelho e ao operario de
 1.ª classe da Fabrica de Polvora sem Fu-
 mos, Agostinho de Souza Palma;

Por um anno, ao operario de 2.ª classe
 do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro,
 Julio Gregório de Maciel.

Requerimentos despachados

Américo Carlos de Gouvêa, de 1.ª clas-
 se, pediu ser nomeado auxiliar. — Consi-
 derou a Secretaria de Estado da Guerra.

Carlos Sando, capitão-mor, pedindo
 continuar a exercer as funções de ex-
 aminador de machinas da Policia do Dis-
 trito Federal. — Sim, desde que não
 prejudique a despesa das suas fun-
 ções no Exército.

Francisco de Assis Oliveira, 2.ª lente de
 medico, veterinario, pedindo gozar férias
 no Rio. — Sim, das contadas como de
 férias no dia de viagem.

Agelão Moreira Pacheco, 2.ª lente de
 veterinario, pedindo gozar férias no Rio.
 — Sim.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO AN. MINISTÉRIO

De 18 de junho de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal
 de Contas:

Ativos:

N. 1.570 — Tenho a honra de solici-
 tar desse Tribunal o necessario registro
 da quantia de 2:182.000\$, afim de que,
 no Thesouro Nacional, seja paga a inclu-
 so conta de A. Raphael da Silva & Comp.
 de fornecimentos feitos à Inspectoria
 Geral de Iluminacao, no corrente anno,
 e estado dos respectivos autos, de acor-
 do com a concordancia administra-
 tiva, cujos documentos acompanharam o
 aviso deste ministerio n. 1.100, de 6 do
 maio passado.

A despesa, que foi deduzida do mes-
 mo empenho, devera ser marginalizada na
 consignação — Material — n. 8 — Cas-
 tele e materiais para os automoveis —
 da verba 21, art. 8, da lei n. 5.156, de
 12 de janeiro proximo passado.

N. 1.571 — Tenho a honra de solici-
 tar a esse Tribunal que, por conta da
 consignação — Pessoal — Votamento
 e gratificações diversas — Sub-consigna-
 ção n. 18 — Auxilio para aluguel de
 casa e luz aos chefes de succursals e
 agencias, etc., da verba 25, do art. 8.º do
 lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo,
 seja distribuida à Thesouraria da Di-
 rectoria Geral dos Correios, a quantia de
 570\$, afim de atender, no corrente anno,
 a despesas relativas à referida sub-con-
 signação, em cujo credito foi feita a ne-
 cessaria dedução.

N. 1.572 — Tenho a honra de solici-
 tar o necessario registro desse Tribunal
 afim de que, por conta da verba 25,
 "Exercicios findos", do orçamento deste
 ministerio para o corrente exercicio,
 seja paga, de acordo com o incluso pro-
 cesso à Sociedade Anonima Hiprel, a
 quantia de 19.846\$, de fornecimentos
 feitos à Estrada de Ferro Central do
 Brasil, em 1925, com fundamento na lei-
 tra k, do art. 248, do Regulamento Ge-
 ral de Contabilidade Publica.

Quando correto o exercicio, a despesa
 foi marginalizada sob n. 535, na sub-con-
 signação n. 7, de "Material", da verba
 6, art. 13, da lei n. 1.911, de 11 de
 janeiro de 1925, que vigorou para o
 exercicio de 1925, por força do decreto
 n. 11.480, de 2 de janeiro desse anno.

Foi feita a respectiva dedução na
 verba 24 "Exercicios findos", do artigo
 8, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro des-
 te anno.

N. 1.573 — Tenho a honra de solici-
 tar o necessario registro desse Tribunal
 afim de que, por conta da verba 21,
 "Exercicios findos", do orçamento deste
 ministerio para o corrente exercicio,
 seja paga, de acordo com o incluso pro-
 cesso, ao director da secção desta Secre-
 taria de Estado, Bernardo Mariano de
 Oliveira, a quantia de 27.409\$, de grati-
 ficações adicionais a que fez jus, de
 acordo com o art. 157, da lei numero
 1.555, de 10 de agosto de 1922, corres-
 pondentes ao periodo de 16 de abril de
 1920 a 31 de dezembro de 1925, sendo:

3:409\$, de 1920; e 4:000\$, de cada um
 dos annos de 1921 a 1925.

A despesa, que decorre do empenho
 legislativo, quando referentes ao exerci-
 cio 27, estara subordinada à verba 1.
 — Secretaria de Estado — Contabilidade
 "Pessoal", arts. 52, 51, 53, 106 e 14, das
 respectivas leis organicas, nos artigos
 em referida, não figurava sub-consigna-
 ção propria.

Foi feita a respectiva dedução na
 verba 24 "Exercicios findos", do artigo
 8, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro des-
 te anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.997 — Tenho a honra de con-
 sultar a V. Ex., nos termos do art. 11,
 do Regulamento Geral de Contabilidade
 Publica, si o Thesouro Nacional podera
 atender, mediante a autorização conti-
 da no decreto legislativo n. 2.199, de
 17 de junho de corrente anno, a aberti-
 ra de diversos creditos destinados a or-
 dar compromissos da Repartição Geral
 dos Telegraphos nos exercicios de 1926,
 1927 e 1928, sendo:

De 14.381.000\$, para pagamento à The
 Leopoldina Railway Company.

De 720.000\$, para atender a despesas
 feitas pela mesma repartição, de acor-
 do com a seguinte discriminação:

Pessoal

Sub-consignação n. 8 —
 (Auxiliares e diaristas) 410.000.000

Material

Sub-consignação n. 2 —
 (Aquisição e reparo de
 machinas, apparatus,
 ferramentas, accessorios,
 moveis e utensilios) 20.000.000

Sub-consignação n. 25 —
 (Transporte, seguros,
 acondicionamento do
 material e outras des-
 pesas relativas) 80.000.000

Sub-consignação n. 27 —
 (Transporte de pes-
 soal) 20.000.000

Retiro a V. Ex. os meus protestos
 de elevada estima e distinta conside-
 ração.

N. 1.998 — Não tendo sido consiga-
 da no orçamento da despesa para o cor-
 rente exercicio a verba necessaria ao
 pagamento de differença de vencimentos
 aos estafetas de 1.ª e 2.ª classes, da Re-
 partição Geral dos Telegraphos, confor-
 me determinação do decreto legislativo nu-
 mero 2.019, de 5 de agosto do anno pas-
 sado, tenho a honra de consultar a Vossa
 Ex., se, em virtude do art. 4.º do referido de-
 creto, si o Thesouro Nacional podera at-
 tender para atender a abertura de um
 credito especial na importancia de reis
 53.520\$, destinado àquelle pagamento no
 corrente anno.

Retiro a V. Ex. os meus protestos
 de elevada estima e distinta conside-
 ração.

Exercicios findos

Aviso ao Ministerio da Fazenda, solici-
 tando pagamento, por exercicios findos,
 nos seguintes honorarios de nu-
 meros 1.581 a 1.995:

- Irismy Balthaz, 1188250,
- Raymundo Emiliano Moreira, 67820,
- Valério Rosa, 182800,
- Victorino Fernandes Barreira, 208000,
- Alfonso Esteves, 2, 100800,
- Antonia Vieira, 100800,

Antonio Franco, 338100.
 Antonio Xavier d'Avila, 1824009.
 Benedicto Delella, 1286000.
 Beat Caturcio, 608500.
 Benedicto Bento Rangel, 1089000.
 Benedicto Cordeiro, 1096500.
 Benedicto Marçal, 1778500.
 Bibiana de Santa Viçosa.
 Victor Fereira da Silva, 1074700.
 Virginia Ramos da Silva, 9009500.

EXPERIMENTE DO SR. DIRECTOR GERAL
 INTERIO

Dia 17 de junho de 1927

Officio:

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.007 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, luctando de conhecimento do pedido, constante de vossa officina n. 1.008 G. de 20 de maio e 1.256, de 7 de junho deste anno, deu autorizacao para abonar, por conta da sub-concessão n. 29, "Passoal", da vertez 2, do pagamento deste ministerio para o correio exteriore e com fundamento no art. 435 do regulamento desta repartição, a gratificação de 30 %, sobre os vencimentos ou diarias, a partir

de 1.º de maio proximo findo, ao pessoal dessa repartição que se encontre em localidades de insalubridade reconhecida e onde as condições de vida forem notoriamente carias, extendo a 15 do corrente a seguinte despacho:

"Autorizo, na forma do art. 435 do Regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, correios, telegrafos, que a directoria communique as medidas tomadas em cada caso singular, como um acoutoso com o de Dhoce."

— Sr. Inspector Federal de Portos, Ilhas e Carnes:

N. 1.009 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu consider-vos a autorizacao solicitada em vosso officio G. 000, de 9 de maio ultimo, para adquirir, na conformidade do art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, os materiais que, por excessos de preço ou por não terem logrado cotação na concorrência publica, não constam dos contractos effectuados pela Fiscalizacao do Porto de Florianopolis.

Junto vos devolve o espelho communitivo enviado com o vosso offício.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 1.020 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo a que não se apresentaram

dentro do prazo prescrito, a proposta aberta para o fornecimento de latas de marca GARDIN e 2.ª linha servio para fôrça, resolveu dar a autorizacao solicitada em vossa n. 1.251, de 31 de maio ultimo, a seguinte para material material de officina administrativa de

— Sr. Inspector Federal de Portos, Ilhas e Carnes:

N. 1.027 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar a concorrência publicativa realizada a 8 do corrente para o fornecimento de duas toneladas de aço e vinte 30 arrebites de aço, a essa repartição, a portancia total de 6.100.000.

Junto vos devolve os documentos acompanhados o vosso officio G. 11 deste findo.

— Sr. director de Contabilidade Nacional:

N. 1.074 — De ordem do Sr. ministro as vossas notas, para os fins de inclusão de documentos e notas e encerramento da conta 7 de Oliveira Pereira, referente ao constructura da estrada de ferro São Paulo, comparece a sessão de julgamento que ha de ter lugar no dia 2 de julho de 1927, no Tribunal de Contas.

Tercera Secção

EXPERIMENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1927

Sr. Inspector Federal das Estradas:

N. 33 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em soluçao ao vosso officio n. 357-Z, de 20 de maio ultimo, que se resolve a tomada de contas da Companhia Estrada de Ferro Viçosa a Minas, relativas ao semestre de 1926, nos termos das conclusões da respectiva nota e do vosso parecer constante do alludido officio.

Officio n. 357-Z — Rio de Janeiro, 20 de maio de 1927.
 Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas — Tenho a honra de passar as vossas mãos a processo de tomada de contas da Companhia Estrada de Ferro Viçosa a Minas, relativa ao segundo semestre de 1926.

Estado das Linhas com garantia de juros

Linha Viçosa a Bahian:

	Kilometros
Linha em trafego	518,630
Linha em construcção	15,286
Linha com estudos approvados	74,078

Estrada das Linhas com garantia de juros

Linha da Barra de São Antonio a Diamantina:

	Kilometros
Linha em construcção	3,760
Linha com estudos approvados	76,280
Linha com estudos cancelados	98,650
Linha por estudar (aproximadamente)	241,000

Linha da Barra do Rio Guandules a Santa Anna dos Ferros:

Linha com estudos approvados	50,623
------------------------------------	--------

Linhas com garantia de juros

De accordo com os documentos apresentados pela companhia, a junta apurou o seguinte balanco:

Recetta	4.017.672.600
Despesa	3.982.668.180
Saldo	35.004.420

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Procedendo ao exame dos documentos exhibidos, resolveu a junta a importancia de 13.5000, referente a de fiscalizacao, de conformidade com o artigo 6.º de janeiro de 1927, do presente ministerio.

Effectuando essa quota, a junta manifestou o balanco seguinte:

Recetta	4.017.672.600
Despesa	3.972.668.180
Saldo	44.004.420

A junta, dando cumprimento a clausula V, do art. 1.º do decreto n. 12.094, de 7 de junho de 1916, procedeu a liquidar definitiva do anno de 1926, com o seguinte resultado:

Recetta

Primeiro semestre	2.504.600.000
Segundo semestre	4.017.672.600
Total	6.522.272.600

Despesa

Primeiro semestre	3.890.808.000
Segundo semestre	3.972.668.180
Total	7.863.476.180

Deficit

A vista da deficit verificada, a companhia, em virtude do art. 1.º do decreto n. 12.094, de 7 de junho de 1916, procedeu a liquidar definitiva do anno de 1926, com o seguinte resultado:

Pelo conhecimento do Thesouro Nacional n. 4.116 de julho de 1926, a companhia passou a resultados quantia de 13.5000, correspondente a quota de fiscalizacao do semestre em exame.

Pelos varios conhecimentos citados na acta, a junta efficeu o recolhimento nos cofres federaes das importações liquidas de 136.658.854 do imposto de transporte e 72.1 da taxa de viaçao. Os totaes desses impostos locais, extinguidos, de 130.447.800 e 73.616.200, cabendo a parte de importações de 2.268.850 e 1.427.800, com de 2 % sobre os totaes arrecadados.

Linhas com garantia de juros

A companhia não tem em trafego nenhuma das linhas com garantia de juros, de que trata a letra b da sub II do seu contracto.

verificou-se nos juros de mora respectivos pelo retardamento de recolhimento previsto no estatuto.

Impostos

A Junta declarou ter verificado o recolhimento, nos autos indicados, das importações, relativas de 22:508848 e 13:078866, provenientes, respectivamente, dos impostos de Armada e de taxa de viagem arrecadados pela estrada no semestre em questão.

Conta de Apresentações e Pensoes

Declara-se ainda a Junta terem sido satisfeitas as exigências do decreto n. 1.682, de 24 de janeiro de 1923, tendo sido recolhida, por força de seus arts. 2º e 3º, para a Conta de Apresentações e Pensoes, a importância total de 12:257388, cuja discriminação consta da tabela.

Isenção de direitos

Foi reconhecido pela Junta não ter sido utilizado no semestre em questão nenhum material com isenção de direitos.

Protesto

O representante do arrendatário protestou - 1º - as contas feitas pela Junta da taxa de viagem, uma vez que, a despeito de ver, tais despesas estão plenamente justificadas.

A maioria da Junta, em virtude de não existir em nenhum documento, como nem em qualquer outro, justificadamente, para a taxa de viagem, relativos a embarcações de aluguel a bordo referidas a estrada e constantes da lei número 1.362, de 4 de novembro de 1924, que fixou a despesa para o próprio Estado arrendatário, em 1924.

Pavcer

A vista do exposto, presume-se estar no caso de ser aprovada a presente proposta de contas, de acordo com as estipulações da lei.

Batista e fraternidade. — *Celso Lopes*, Inspector.

1º - N. 30 — D. 100000, para os fins indicados e em virtude do artigo n. 383-Z, de 28 de maio último, que aprovou a reforma do estatuto, relativa ao semestre de 1926 da Estrada de Ferro Santa Catharina e sua seção de navegação fluvial, arrendada ao Estado de Santa Catharina, em termos de seus pareceres constantes do aludido officio.

Officio n. 383-Z — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1927.
 2º - Ministério de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas — Tenho a honra de passar às vossas mãos a presente proposta de contas, relativas ao semestre de 1926, da Estrada de Ferro Santa Catharina e sua seção de navegação fluvial, arrendada ao Estado de Santa Catharina.

Kilometros

Extensão em trabalho	63.700
quilômetros percorridos	72.000

O Estado arrendatário apresenta, sem qualquer impedimento para Junta apuradora, o seguinte movimento financeiro:

Via Jorrea

Receita	258.143.858
Despesa	271.213.377
Deficit	13.069.519

Via fluvial

Receita	95.826.000
Despesa	75.210.834
Saldo	20.615.166

Resumindo-se os dois resultados formou-se o seguinte balanço geral:

Receita	353.969.858
Despesa	346.424.211
Deficit	7.545.647

1º) Impediu-se por ter sido publicado com incorreções.

Segue o resultado financeiro apurado no fim de:

Receita
Despesa

Deficit
---------------	-------

o balanço geral do ano de 1925 - 1926:

Receita
Despesa

Deficit
---------------	-------

Verificam-se entre as Admissões 1.ª e 1.ª da taxa em 1926:

Verificaram os membros da Junta, pelos documentos apresentados, que o custo de variação arrendatária entre os 1.ª e 1.ª da taxa em 1926, em trabalho, foi de 13.918866, segundo do orçamento aprovado (posterior de 27 de setembro de 1925 desta Inspectoria) deixando um saldo de 78867.

Essa despesa foi considerada de natureza de crédito e a parte a que a natureza.

Imposto de transporte

Pelas informações citadas na nota, verificou-se a parte a estrada recolhida a Colheita Federal em Blumenau a importância de 17:4782369, correspondente ao imposto imposto arrecadado durante o semestre em questão.

Taxa de viagem

Verificou ainda a Junta, pelos documentos apresentados, o recolhimento a mesma collectoria, da importância global de 22:8048990, proveniente da taxa de viagem aplicada ao semestre em questão.

Quota de fiscalização

Pelo estabelecimento n. 1.042, de 5 de julho de 1925, recolhida a Direção Fiscal em Florianópolis, a importância de 4.000\$, como quota de fiscalização, relativa ao 1º semestre daquele anno.

Quota de arrendamento

Constatando a quota de arrendamento em 50 %, na Estrada, cláusula 1ª do contrato, concluiu a Junta que nenhuma alteração é devida sob esse título, a vista do deficit 17:488673 apurado no semestre em questão.

Conta de Apresentações e Pensoes

A importância total arrecadada no semestre para a taxa de "Apresentações e Pensoes" (decreto n. 1.682, de 24 de janeiro de 1923) foi de 22:508848, conforme discriminado constante da nota.

Isenção de direitos

Declaram a Junta que, por não terem chegado em tempo os dados necessários para apuração dos direitos, em virtude de não de parte o representante do Estado, se promover a apresentação na próxima tomada de contas.

Taxa adicional de 10 %

Tendo sido marcado, por posterior de 20 de agosto de 1926, o prazo de duas vezes, para ser aplicada a percentagem de 10 % sobre a taxa de viagem, verificou a Junta que o Estado que não havia esta cobrança dentro do prazo, a partir de 1.ª de setembro, tendo recolhido a Direção Fiscal em Florianópolis, conforme estabelecimento n. 2.318, de 10 de agosto de 1926, a importância de 17:401880.

Devida não arrecadada no semestre da administração.

A Junta verificou que, durante o semestre em questão, não foi arrecadado de total de 18:921400, que, post

Artigo XI, do contrato, tem a cargo do Estado a execução...

Com a mesma a mesma a execução da obra as condições...

Com a mesma a mesma a execução da obra as condições...

Artigo XI, do contrato, tem a cargo do Estado a execução...

Com a mesma a mesma a execução da obra as condições...

Artigo XI, do contrato, tem a cargo do Estado a execução...

Com a mesma a mesma a execução da obra as condições...

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes 'Despesa com material' and 'Despesa com pessoal'.

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes 'Despesa de 1ª categoria' and 'Despesa de 2ª categoria'.

Y renda bruta do anno de 1926, tendo sido de 302,408,180...

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção
EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
Dia 18 de junho de 1927

Por aviso n. 184, de 16 do corrente, o Sr. ministro resolveu considerar como...

Representante designado
200 Tomos de Livro, destinado de...

Table with 3 columns: Category, Amount, and another column. Includes 'Despesa com material' and 'Despesa com pessoal'.

Este total foi recolhido ao Tesouro Nacional em 11 parcelas...

Tendo ficado de fora do anno de 1926, uma a quantia...

Para melhoramento da obra a ser executada...

Artigo XI, do contrato, tem a cargo do Estado a execução...

Com a mesma a mesma a execução da obra as condições...

Table with 2 columns: Item description and Amount. Includes 'Letras A' through 'Letras H' and 'Contas da Contabilidade'.

Total 61,199,170

A Junta consultiva, ainda, houve sido as seguintes...

A Junta consultiva, não tem feito a entrega dos...

Artigo XI, do contrato, tem a cargo do Estado a execução...

A transferência feita pelo contrato, para o Lloyd Brasileiro, não pode...

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
Dia 17 de junho de 1927

AVISO:
Sr. Inspector Federal do Porto, Rio...

3. 10 - Tendo em vista a que exp...

colheita foram retiradas, por indico...

— Sr. prefeito da Districto Federal:
N. 61 - Em resposta ao officio nu...

Apresenta-se, em vista para reinter...

EXPEDIENTES DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de Junho de 1927.

Officio:

Sr. Inspector de Aguas e Esgotos

1927. Officio n. 646, de 11 do corrente mes, de- clara o reconhecimento em que os morado- ras a rua Abraão Baptista das Ne- vas e avenida Mirandella, em N. S. de S. Pedro, a installação de uma bica pu- blica na referida localidade.

— Sr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 11 — O Sr. ministro recommenda que essa Inspectoria proceda de semel- hante a que se refere o vosso officio n. 1.171, de 11 de maio ultimo, em- itido e sem parecer, a vista dos resul- tados das sondagens, sobre as propo- zições apresentadas nos planos de em- preza de uma bica de porto de Parana- guá, e informando si ha inconveniencia em se manter a profundidade de 2m 40 cm para esse canal, conforme prescre- vem as classes 2.ª e 3.ª da cláusula II do contrato em vigor (Decreto n. 16.813, de 27 de março de 1925).

Logo esse officio vos restitua as tres plantas, em duas vias, que acompanhã- ram o vosso citado officio.

— Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brasil.

N. 53 — Requiris-vos, de ordem do Sr. ministro, para ser exercido nesta direccão geral, o 2.º escrivaniato dessa estrada, Francisco Ascendino Padua.

— Sr. director da Rede de Vinhos do Estado.

N. 80 — Passo de vossa mão, de or- dem do Sr. ministro, affaz de que in- tencião a respeito a subscricao do Edital n. 16.8, de 11 do corrente mes, em que a Inspectoria Federal de Obras publicas se preveo commoção a respeito a este sorteio de material destinado a terra seca.

Requisições despatchadas

Requisição dos moradores a rua Mirandella, em N. S. de S. Pedro, a installação de uma bica publica. — De- creto n. 16.813, de 27 de março de 1925, e Officio de Agnos.

Estado do Para. — Promova a publi- cação por sua conta, no Diário Official, do Decreto n. 17.827, de 17 de junho de 1927, que promova por um anno, o jornal para serem prestados os serv- iços de trafico na Estrada do Ferro Ce- ntral.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Expediente — Pri- meira secção — Rio, 11 de junho de 1927 — Circular n. 25-E-15.

Em additamento a circular n. 1-E-15, de 21 de janeiro ultimo, pela qual vos foi commoção a resolução formulada por esta directoria geral sob proposta de vossa officio n. 11, de 11 de maio ultimo, a respeito de cartas com valor de, em- bora a diversos pontos de entrega, vos declaras-vos, para os devidos fins, que de conformidade com a officio n. 11, de 11 de maio ultimo, referente ao servico de valores declarados, recentemente transmittida a esta directoria geral pelo referido officio n. 11, de 11 de maio ultimo, e

com a declaração de valores das cartas e cartas destinadas a Foz de Iguaçu e Malta, foram alterados para: francos 10.000, quanto as duas primeiras possesões e francos 2.000 as segundas, quanto a ultima.

Saude e fraternidade. — O Director geral, Severino Aires.

27, Setembro de 1927. — Officio n. 11-E-15.

Sub-Directoria do Expediente — Pri- meira secção — Rio, 11 de junho de 1927 — Circular n. 25-E-15.

Para os devidos fins, declaras-vos que, nos Officios impressos relativos a pedidos de assignatura ou de emcomen- das de obras de livraria, tais como: li- vros, jornaes, gravuras, musicas, etc., expedidos de ou para o exterior, serão toleradas, de ora em diante, as seguintes indicações manuscritas:

- a) o titulo, o preço e a edição da obra, bem como as palavras: brochado, catunado ou encadernado;
- b) a quantidade dos exemplares en- comendados;
- c) o numero de catalogo e os nomes do autor e do editor.

Tais indicações, porém, não serão ad- mittidas nas relações com o Mexico e a Hungria.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Aires.

27, Setembro de 1927. — Officio n. 11-E-25.

Por portarias de 16 de junho corrente, foram renovada a assignatura da agencia do correio de Mouraria, na capital do Estado da Bahia Leonor Magalhães Capoma, para igual cargo na agencia de joazeiro Quim de Novembro, na mesma cidade, e nomeada D. Elina Magalhães Castro Silvano, para o cargo de ajudante da agencia do correio de Mouraria.

— Procura de 11 do corrente, foi ar- mado para o cargo de carteiro da agenc- ia de Arassoty, no Estado de Minas Geraes, o servente de 2.ª classe da Admi- nistração dos Correios de Theophilo O- toni, Joaquim Alcântara Guimarães.

Requisições despatchadas

José Guimarães. — Indeferido, a vista da informação.

Zelina Galvão. — Deferido.

Edmundo de Carvalho. — Assar- observabilidade.

Waldemar Gomes de Castro Moraes. — Agnido opportunidade.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por Officio da directoria, de 15 do corrente, foram nomeados, na 2.ª Divi- são, de accordo com o art. 108 do regu- lamento que haxon com o decreto nu- mero 13.040, de 25 de dezembro de 1919, praticantes de conferente, os seguintes extracomerciaes: Manoel Marques de Barros, Jarchas Moreno, Auramirio Bezand, Paulino Pedreira Otoni, Sileio Viriato Martins, Wellington Fernandes Poyvas e José Fernandes Bezand. (P. 3.989/1777)

PORTARIA

Atendendo a que ficou apurado em inspecção administrativa, procedido com obediencia as prescrições legais, que varios empregados desta estrada violava prestando durante os annos de 1925 e

1926, rendes vultosos e transportadas nos carros 2.ª, com os seus leydos, plena ficha, entre as esta- ções Cortez e Parahyba do Sul.

Considerando que a re- dencia desses rendes foi desde logo havida nessas terras.

Considerando que, de li- constada a responsabilidade civil de machinistas Grego Oliveira e Marcelino Gon- çalves de Fiel de Deus, e Saldino Alves Muniz e Freios de 2.ª classe, e 2.ª classe Sebastião Francis ex-guarda-freios de 2.ª cla- Vietra dos Santos, José de Francisco de Oliveira e Oliveira, e dos ex-guarda- minneros, Adolpho dos S. Joaquim Gomes, Benedito Faria, José Correia Lima, José, José do Nascimento, Sant'Anna, Manoel Fraz Adriano Silveira, Benedito- ra, Antonio Luiz Ribeiro e Marchi.

Considerando que, com- quatro primeiros e de 1911 a 1927, pelo motivo ex- dos do servico desta via- se- cularam mais de dois mil- vito.

Considerando que, se li- pedo pode ser applicada, sido em 21 de março do a- final.

Considerando ainda que- nabeiros Arina Indulgentes, Muniz e Sebastião Francis- rano, nesto data, desaltado dessa Estrada.

Considerando mais que- senlato a Commissão de- aquelles empregados, se li- negativas do acto delictual imputado.

Considerando finalmente de que se trata, liability empregados para o exte- rior (estejo nesta via-ferrea).

Resolva exonerar, a esse Estrada, o professor de 2.ª Divisão, Gregorio de- Compra-se.

Directoria da Estrada de- do Brasil, Rio de Janeiro, 1927. — O director, Roma

Atendendo a que ficou in- quereis administrativos, obediencia as prescrições va- rios empregados desta e- gradando durante os ann- 1926, rendes vultosos de transportadas nos carros 2.ª, com os seus leydos, plena ficha, entre as esta- ções Cortez e Parahyba do Sul.

Considerando que a re- dencia desses rendes foi desde logo havida nessas terras.

Considerando que, de li- constada a responsabilidade civil de machinistas Grego Oliveira e Marcelino Gon- çalves de Fiel de Deus, e Saldino Alves Muniz, e Freios de 2.ª classe, e 2.ª classe Sebastião Francis ex-guarda-freios de 2.ª cla-

Diário 19

Vicente dos Santos, José Barbosa, Alfredo Prudente de Oliveira e Arnaldo de Oliveira e dos engenheiros...

Resolução que, em virtude das condições...

Resolução que, em virtude das condições...

Resolução que, em virtude das condições...

Resolução que, em virtude das condições...

Resolução que, em virtude das condições...

Resolução que, em virtude das condições...

Resolução que, em virtude das condições...

Resolução que, em virtude das condições...

Resolução que, em virtude das condições...

Resolução que, em virtude das condições...

Resolução que, em virtude das condições...

Resolução que, em virtude das condições...

Resolução que, em virtude das condições...

Resolução que, em virtude das condições...

PLANTIO DE... N. 14 N. 447... Propriedade...

nella tomam parte os... e do S. Paulo, tendo a... a V. Ex. a necessaria...

quando-lhe providen... de serem organiza... encerramento, em...

St. Barba... N. 14 N. 447...

propriedade... N. 14 N. 447...

propriedade... N. 14 N. 447...

propriedade... N. 14 N. 447...

propriedade... N. 14 N. 447...

propriedade... N. 14 N. 447...

propriedade... N. 14 N. 447...

propriedade... N. 14 N. 447...

propriedade... N. 14 N. 447...

propriedade... N. 14 N. 447...

propriedade... N. 14 N. 447...

propriedade... N. 14 N. 447...

propriedade... N. 14 N. 447...

propriedade... N. 14 N. 447...

Gomes & Freitas, da marca "Gloria", para distinguir artigos da classe 30...

Y. Sarkis & Comp., da marca "Cristalina Sarkis", para distinguir artigos da classe 2...

Vinva Alfredo Cunha & Comp., da marca "Santa Maria", para distinguir artigos da classe 11...

Partes, Instrumentos & Comp., da marca "Flavi", para distinguir artigos da classe 11...

General Motors Corporation, da marca "Oakland", para distinguir artigos da classe 21...

Resolução que, em virtude das condições...

Resolução que, em virtude das condições...

Resolução que, em virtude das condições...

Resolução que, em virtude das condições...

Resolução que, em virtude das condições...

N. 2.091 - Transmitta-se inclusa, para os devidos fins, a segunda via da carta do Sr. Jullien Dufrene, na importancia de 12:000, cujo pagamento a esta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

- Ao director geral de Agricultura: Para os devidos effectos, remittam-se ao respectivo departamento inform. sobre a Acciao Sica de Oliveira, situada na P. classe deste servico, em Mead, Estado de Rio, que solicita tres mecos de licenca, para tratamento de licenca.

- Sr. director da Fazenda Modelo de Criciaba de Ponta Grossa:

N. 2.092 - Em referencia ao vosso officio n. 50, de 7 de março, remittida ao plantão de eucalyptos e theas na zona desta fazenda, de Jaraguá, que, ouvido o director geral de Serviço Florestal, este acha inopportuna a abertura de licenca a respeito, mesmo porque a zona destinada a esta direccao mal dá para o cultivo de estas hortas.

- Sr. director do Posto Zootechnico Federal, em Picheira, Estado do Rio:

N. 2.093 - Em resposta ao vosso officio n. 203, de 7 do corrente, communico-vos, para os devidos fins:

1. que se houve equívoco na citação dos números dos animais, que autorizei a sacrificar esse officio n. 1.082, de 4 de dezembro, e o mesmo deve estabelecer-se, por esta via, a copia do officio n. 1, de 18 de maio ultimo que vos foi enviado pelo veterinario Constatiano Sergio e me foi transmittido com o vosso officio n. 159, de 18 da mesma mez de maio, com a:

V. e. n. do abate de peixe - nr. 339, 923 e 740, v. e. n. da criação de vinhos - nr. 532, 710, 474, 501 e 639.

2. que, no officio, menciono o estabelecimento de vacinas e boracinas da nr. 153 e 10, ambas holandesas.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXERCÍCIO DO SR. SUPERINTENDENTE

Das 16 de junho de 1927

AO SR. H. DE SOUZA - VICE:

Carta n. 132 - Communicando - se ter sido encaminhada para a Delegacia do Algodão no Rio Grande do Norte, além de ser a lenda o seu officio de senhores de algodão.

- Ao delegado do Serviço do Algodão no Rio Grande do Norte:

Officio:

N. 713 - Tenho o Sr. H. de Souza, recem Capital, tendo a esta superintendencia um pedido de senhores de algodão para plantar, e não consta o seu serviço distribuir senhores que não sejam produzidos no mesmo Estado, e commendam-se providencias no sentido de ser o referido pedido atendida por essa delegacia.

- Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 716 - Pedindo para remetter ao delegado do Serviço do Estado do Rio Grande do Norte, além de ser em att. experim. sobre sementes de algodão das seguintes variedades: Meade, Deltos 631 e 6102, Wabbe 2 e Del A Type.

- Ao Sr. ministro:

N. 719 - Tenho o Centro das Exportadoras de Algodão do Rio Grande do Norte, que se vê do laboratório junto em copia, o patrocínio desta superintendencia para uma reunião em que os exportadores de algodão dos Estados do Nordeste possam estabelecer os termos comerciais que salvaguardem os interesses dos produtores e compradores do producto, e havendo tido a conveniência em que esta reunião se realize nesta

Capital, além de nella tomarem parte os interessados do Rio e do S. Paulo, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a necessaria autorização para promover a alludida reunião, podendo a mesma ser marcada para o fim do corrente mez ou começo de julho proximo.

- Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 720 - Recommendando-lhe providencias urgentes no sentido de serem organizadas as instrucções para o beneficiamento, nas installações desse estabelecimento, da algodão pertencente a particularas.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXERCÍCIO DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despendidos

Das 17 de junho de 1927

Morries & Comp., (bons requerimentos), Felisbella Soares Barbosa, Adriano Guelfillo Ferreira, Protasio Paulo Zanari, H. L. Velloso e Bráulio Gonçalves. - Laxar-se o termo.

Péssas, Farias & Comp., e Eurico Sorocaba. - Concedido o termo, Laxar-se o termo.

Rodrigues, Duarte & Comp., Miranda & Comp., e M. Imoleira. - Publicar-se a descripção.

Manoel Silveira e Henrique Banerjee. - Deixar-se a vista.

William Pearson. - Atendido com o despacho desta data no processo numero 7.024, de 1926.

General Motors Corporation. - Julgar-se no processo.

Jose Affonso Valente de Lima. - Deixar-se a vista da informacão.

Lochore & Comp., - Autorizar a copia. Mathews Moreira. - Aproveitar novos exemplares da descripção, inclusive appendices, em preparacão para o officio.

Dr. Kurt Albrecht. - Decisar-se a favor do negociante em industria.

- Pedidos de Registro de Marcas:

A. R. Teixeira & Comp., da marca "Casa Totonara Pinto" para distinguir artigos das classes 6, 8, 12, 11 e 50, letra j. - Registre-se.

Mario Farias Ferraz, da marca "Lodarys", para distinguir artigos da classe 2. - Registre-se.

Alvares & Castro, da marca "Lelo", para distinguir artigos da classe 2. - Registre-se.

Janob Mueller, da marca "Café Pombal", para distinguir artigos da classe 11. - Registre-se.

Arlindo Zeroni & Comp., da marca "Especial Fumo Indiano", para distinguir artigos da classe 14. - Registre-se.

H. Engelhard, Imho & Comp., da marca "Vanadium", para distinguir artigos das classes 6 e 12. - Registre-se.

Emile Vira, da marca "Dado", para distinguir artigos da classe 50, letra j. - Registre-se.

Novatherapia Hahn-Broschberg, 4. A., da marca que consiste na representacão da letra z e uma estrela, para distinguir artigos da classe 2. - Registre-se.

Bacoby & Comp., da marca "Bacoby", para distinguir artigos das classes 2 e 18. - Registre-se.

J. Borras, da marca "Café Sardo", para distinguir artigos da classe 11. - Registre-se.

Gomes & Freitas, da marca "Gloria", para distinguir artigos da classe 50, letra j. - Registre-se para a classe 1.

General Motors Corporation, da marca "Fidel", para distinguir artigos da classe 21. - Registre-se, ficando pendente pelo a vista do documento de autenticação, constante deste processo, a despacho de 16 de março ultimo.

V. Sarkis & Comp., da marca "Cristal", para distinguir artigos da classe 2. - Indeferido, lenda a n. 0. 2.710, cujo despacho de renovacão foi proferido no processo n. 88275.

Virva Albino Cunha & Comp., da marca "Santa Maria", para distinguir artigos da classe 11. - Indeferido, lenda a mandado registrar mediante processo n. 1.360/25.

Furtos, Indumentaria & Comp., da marca "Flava", para distinguir artigos da classe 11. - Indeferido, não decaem na descripção e caracteristicas da marca para dar-lhe forma distintiva.

General Motors Corporation, da marca "Quilombo", para distinguir artigos da classe 21. - Não constando deste processo a necessaria autorizacao. - Indeferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 43, do regulamento)

em decreto n. 15.504, de 19 de maio de 1923.

Junho de 1927.

Pontos característicos da invenção "Espectroscopia de um elemento em estado amido e sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O documento de elemento amido e producto de circuito, arredo, portar e lenda, caracterizado este o seu espectral, sendo convenientemente para que as linhas produzidas pelas mesmas condições, se reflectam principalmente sobre o eixo, servindo as mesmas alteracões, necessarias para esta finalidade que a esta seja necessarios collocation, trata e o seu espectral, sendo a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

O tipo que serve de modelo, tem as praticas juntas, a caracteristica de maior resistencia, e a sua applicação em testes de ferro, para a qual pedio o Sngelo Bráulio Gonçalves (deposito n. 2.850, de 17 de junho de 1926).

zido do fardo vermelho, ao qual desce-
 abas-se um cordão, que tem duas setas
 e sobre ellas um monogramma com as
 letras "F. P.", insculptas do nome da fa-
 brica. Logo abaixo estão sobre uma fol-
 xa, com as pontas dobradas, os dizeres:
 "Rua S. Manoel Barba, 78". No parte
 superior do fardo está um pequeno
 lençol e na mesma circular leem-se os
 nomes "Fabrics Pannose". No lado di-
 reito do fardado polysteno está outro
 cordão com o desenho de uma mulher,
 representando a Indústria, tendo a mão
 direita um objecto industrial e a esquer-
 da uma balança de tyria, vendo-se ainda,
 junto de si, sobre o solo, diversos objectos
 de utilidade e industria. A altura
 dos fardos desta mulher fêmea, res-
 pectivamente, pelas letras capitulaes e di-
 reito da mesma, com typos maiúsculos e
 em letra curva, estas palavras: "Marca
 Registrada". Na eschola desta circular, onde
 ha desenhos de vinhos, leem-se, respec-
 tivamente, com typos de imprensa, sim-
 ples e maiúsculas, estes dizeres: parte
 superior: "Bottling and Corking Inter-
 national", "Bottling and Corking", "Pará".
 Este segundo cordão serve de marca de
 refrigerante fabricado pela firma pri-
 vataria de este estado. Todas estas
 inscrições são feitas com tintas azul,
 vermelha, amarella, branca e preta, se-
 ão tendo resultado.

A marca servirá para assignar e dis-
 tinguir uma qualidade de bebida de
 nome abstracção para futura firma fabri-
 cadora e destinada ao consumo publico.
 Esta marca não poderá ser usada por ter-
 ceiro no todo ou em parte, de qualquer
 effeito, que constitua o Guebra
 Oligo. Além das garrafas, será usada a
 etiqueta sobre um todo e qualquer vas-
 thagem que contenha a bebida fabri-
 ca, pelo que servirá ella de garantio e
 certo, sendo ainda empregada a tinta
 e azul, verde, etc.

**Conselho Superior do Commercio
 e Industria**

EXPERIMENTO DO SR. SECRETARIO GERAL
 13797 a Junho de 1927

Officio:
 Sr. secretario da Agricultura, Industria e
 Commercio.

N. 5.124 — Com o presente, de 13 de junho
 de 1927, o Conselho Superior do Commercio
 e Industria, em sessão de 17 do corrente, em
 cumprimento do artigo 11 do Regulamento
 de 1926, resolveu, em conformidade com
 o parecer do Sr. secretario geral, Sr.
 Leopoldo de Faria, vice-presidente.

Referencia V. Ex. a solicitação de marca
 para a bebida de nome abstracção, de
 13 de junho de 1927, do Sr. secretario
 geral do Commercio e Industria.

N. 5.125 — Com o presente, tendo a sa-
 tisfaccão de vos remetter um exemplar do
 Diário Official de 17 do corrente, no qual,
 de 13 de junho de 1927, se ha publicado a
 acta completa da sessão plenaria desta
 corporação, de 17 do corrente, de 17 do
 corrente, sob a presidência do Sr. con-
 selheiro Othon Leonardi, vice-presidente.

Referencia V. Ex. a solicitação de marca
 para a bebida de nome abstracção, de
 13 de junho de 1927, do Sr. secretario
 geral do Commercio e Industria.

N. 5.126 — Com o presente, tendo a sa-
 tisfaccão de vos remetter um exemplar do
 Diário Official de 17 do corrente, no qual,
 de 13 de junho de 1927, se ha publicado a

acta completa da sessão plenaria desta
 corporação, de 17 do corrente, sob a
 presidência do Sr. conselheiro Othon
 Leonardi, vice-presidente.

Referencia V. Ex. a solicitação de marca
 para a bebida de nome abstracção, de
 13 de junho de 1927, do Sr. secretario
 geral do Commercio e Industria.

Referencia V. Ex. a solicitação de marca
 para a bebida de nome abstracção, de
 13 de junho de 1927, do Sr. secretario
 geral do Commercio e Industria.

N. 5.127 — Com o presente, tendo a honra
 de passar as mãos de V. Ex. o parecer n. 4
 da Commissão Especial do Código Commer-
 cial, que faz parte da ordem do dia da ses-
 são plenaria deste conselho superior, re-
 lativa a 3 do corrente.

Como verá V. Ex., pelo teor do Diário
 Official de 17 do corrente, em o qual foi
 publicada a acta d'aquella sessão, anexo
 ao presente, foi proposta pelo Sr. con-
 selheiro Herbert Moses, em fac. do que expoz
 o Sr. conselheiro Edmundo Perry, a vota-
 ção de parecer a respeito da commissão, pro-
 posta essa unanimemente approvada.

Solicitando a V. Ex. a gestião de a de-
 metter a emenda Edmundo Perry ao estado
 de commissão para que sobre ella seja con-
 stituido parecer, anticipo agradecimentos, e
 sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a
 seguranga de minha mais alta estima e mais
 distincta apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPERIMENTO DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos despachados
 Dia 18 de junho de 1927

Atoulio Furtado de Sá Freire, sol. citando
 baixa da fôrça que presta no valor de
 500.000. — De a cêdo com o parecer n. 11
 de 18 de junho de 1927.

Manoel Ferreira do Limos Junior, requere-
 rando revisão do processo de sua conta en-
 tregada pelo Ministerio da Marinha e que
 actualmente se acha na 3.ª directoria,
 com o numero do ordem 14.162; justifica
 com o parecer n. 12 de 18 de junho de 1927,
 e pede para que tal alcance lhe seja
 concedido. — De a cêdo com o parecer n. 12
 de 18 de junho de 1927.

**Delegação do Tribunal de Contas
 no Estado do Paraná**

ACTA N. 15 — 5.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA REALI-
 ZADA EM 17 DE JUNHO DE 1927

Presidência efectiva do Sr. delegado Aryllo
 Santos, por se achar, em gozo de férias re-
 gularmente a de facto effectivo, Sr. Eraldo
 Sar. de Mello Machado

Presente o Sr. delegado Pedro Werneck
 de Lacerda, actuando como secretario, foi
 aberta a sessão, sendo lida e approvada a
 acta anterior.

Participou pelo Sr. delegado Aryllo San-
 tos:

Membros da Agricultura, Industria e
 Commercio:

F. C. de Aguiar Lima Artífices:
 O. de S. N. 2.750, de 8 do corrente, paga-
 da 13/1927 a South Brazilian Bellways Co.
 Ltd. a. l. de consumo de luz electrica, em
 1927 ultimo. — Foi ordenado o registro.

Extra Experimental de Trigo em Ponta
 Grossa:

O. de S. N. 110, de 8 do corrente, paga-
 mento de 2.985.000, folha de pessoal sala-
 riarista, relativa ao mez de maio ultimo. —

Foi ordenado o registro do despesa em causa
 cujo pagamento devetá ser feito aos pro-
 prios interessados com tantas d. folha

Inspectoria do Serviço de Povoamento

Officio n. 573 e 574, de 7 do corrente,
 pagamentos de 1:345.000 e 642.500, respec-
 tivamente a João Riccardella e Domicio
 Comp., de fornecimentos, em maio ultimo.

— Foi ordenado o registro.

— Relatadas pelo Sr. delegado Werneck
 de Lacerda:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional
 neste Estado:

Officio n. 78 e 79, de 9 do corrente, pa-
 gamentos de 355.211 e 373.295, a Jacob Ferrarini,
 de juros do emp. estimo do cofre de
 orphãos de idosos ex-moçores Gouveia-
 Anna Ferrarini. — Foi ordenado o registro

Fiscalliação Bancaria:

Officio n. 34, de hoje, pagamento de 84
 a D. Maria José Guerreiros de Lacerda, por
 serviços prestados, em maio ultimo. — Foi or-
 denado o registro.

Processo de compravacão:

N. 4.657, com o officio n. 412, de 4
 de maio ultimo, tendo annexo o de n. 567, de
 9 do corrente, da Inspectoria do Serviço de
 Povoamento neste Estado, satisfaccão ex-
 pressa a respeito da compravacão do ad. ar-
 tamento de 28.000, recebido pelo Sr. en-
 genheiro Manoel Francisco Ferreira Correa
 inspector do serviço, para despesa do 1.
 trimestre deste anno. — A delegação remetteu
 satisfaccão as exigencias anteriores, julga-
 das e legal a compravacão em apreço, auto-
 rizando a baixa no C/C, com a reversão
 saldo recolhido.

Resumo dos trabalhos:
 Processos relatados.....

Sendo:

Ordens de pagamento.....

Compravacão.....

Registrados.....

Julgada boa e legal.....

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chef
 inferior da delegação encerrou os trabalhos
 da presente sessão, lavrando-se a acta
 que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Es-
 tado do Paraná, Curitiba, 18 de junho de
 1927. — Aryllo Santos. — Pedro Werneck
 de Lacerda.

EXPERIMENTO DO CHEFE DA DELEGAÇÃO
 Dia 9 de junho de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de
 Contas:

N. 379 — Tenho a honra de passar as
 mãos de V. Ex., para os seus convenientes
 o incluso balanço da receita e despesa da
 Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional
 neste Estado, relativo ao mez de março ul-
 timo, exercicio de 1927.

Apr. vejo a oportunidade para apresen-
 tar a V. Ex. os meus protestos de elevada
 estima e mais distincta consideração.

N. 380 — Tenho a honra de passar as
 mãos de V. Ex., para os seus convenientes
 o incluso balanço da receita e despesa da
 Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional
 neste Estado, relativo ao mez de março ul-
 timo, exercicio de 1926.

Aproveito a oportunidade para apresen-
 tar a V. Ex. os meus protestos de elevada
 estima e distincta consideração.

Dia 11

Sr. Director da Imprensa Nacional e Di-
 rio Offical:

N. 561 — Incluso vos remetto, para
 fim de serem publicadas no Diário Official

1288 e 1678, respectivamente. — Ordenam-se o registro das alçadas despendidas.

Officio n. 514, de 29 de corrente da mesma repartição — Pagamento de diárias ao segundo tenente Arydo Moreira Gomes. — Converteu-se o julgamento em diligência, de accordo com o par-

Officio n. 514, de 29 de corrente da mesma repartição — Pagamento ao armador E. Jacó, relativo aos fidejussões da rapta reformada do Exercito, Francisco de Freitas Evangelho. — Recusou-se registro a despesa por não se encontrar a factura com a respectiva quitação de pagamento.

Officio n. 435 e 235, de 28 deste mez, do commando do 1.º Regimento de Cavallaria Independente — Pagamento de quantitativos de diversas massas no 1.º e 2.º trimestres na importância total de 2.752.680. — Recusou-se registro a despesa por não constar das requisições a repartição que deve effectuar o pagamento.

Officio n. 6, de 7 do corrente da 1.ª Brigada de Cavallaria — Pagamento de quantitativos de diversas massas do 1.º trimestre na importância de 1.265.900. — Recusou-se registro por se achar o documento liquidado em quantia inferior a devida.

Officio n. 106, de 11 de mez corrente, do Commando da 4.ª Divisão de Cavallaria — Pagamento de quantitativos de diversas massas relativas ao 1.º trimestre na importância de 1.220.500. — Recusou-se registro de accordo com o parecer do Sr. delegado relator.

Officio n. 68, de 12 deste mez, do Commando da 6.ª Brigada de Cavallaria — Pagamento de quantitativos de diversas massas, do 1.º e 2.º trimestres, na importância de 2.844.800. — Recusou-se registro por não constar da requisição a repartição que deve effectuar o pagamento.

Pelo Sr. delegado chefe.

Ministerio da Viação:

Officio n. 263, de 11 de corrente mez, do engenheiro chefe do 2.º Distrito Telegraphico — Adiantamento ao escriptorio pagador do Distrito, Sr. José Manoel de Lima Junior, para ocorrer as despesas a seu cargo no 2.º trimestre corrente. — Ordenou-se o registro da despesa na importância de 137.622.800.

Pelo Sr. delegado Belluzo Filho.

Ministerio da Viação:

Officio n. 229, 231, 253 e 254, de 8 e 25 de mez corrente, os dois primeiros respectivamente, e de 29 do mesmo corrente os dois ultimos, todos da Fiscalização da Porto do Rio Grande do Sul — Pagamentos a Direcção Geral do Porto e Barca, provenientes do fornecimentos feitos e serviços prestados, nas importações de 2.108.200, 2.188.700, 1.192.000 e 1.908.000, respectivamente. — Ordenou-se o registro das alçadas despendidas.

A cada uma havendo a tratar, foi encerrada a conta. E, para constar, eu, Francisco Belluzo Filho, lavrei a presente acta que vai por todos assignada. — Roberto Leonidas Lapogress. — Sebastião de Paula. — Manoel Luiz Barbosa. — Francisco Belluzo Filho.

Acta n. 30 — sessão em 1 de 2000 de 1927

Presidência do chefe de Delegação, Sr. Roberto Leonidas Lapogress

Presentes os Srs. delegados Sebastião de Paula, Manoel Luiz Barbosa e Fran-

cisco Belluzo Filho, servindo este como secretario na ausencia do delegado Edgardo Maria de Alencar, que se acha em viagem de serviço regulamentares, foi abste-

to a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior foram relatadas as seguintes peticções:

Pelo Sr. delegado Sebastião de Paula:

Officio:

N. 372, de 4 de maio e 321 de junho corrente, do delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado — Pagamento a Barcellos, Bertoso & Comp., e Theodor Barthel & Comp., nas importações de 18.130 e 2.000, respectivamente, de fornecimentos feitos. — Ordenou-se o registro das alçadas despendidas.

N. 376, de 25 de maio proximo findo da Alçada do Rio Grande — Concessão administrativa para fornecimento de material de expediente no corrente anno. — Ordenou-se o archiva-

mento.

Pelo Sr. delegado Luiz Barbosa:

Ministerio da Guerra:

Officio:

N. 537, de 24 de maio proximo findo, do chefe do Serviço de Intendencia Regional — Pedido de reconstrução de acta anterior da delegação que ocorreu registro a falta de diárias do 1.º Tenente assistente da 4.ª Brigada de cavallaria, Nelson Palmeiro Pires Dias, na importância de 1800. — Havendo sido satisfactorias as disposições regulamendares emitidas, a delegação resolveu responder a seu acto e ordenou o registro da prefallada despesa.

N. 510, 527, 533, 544, 546, 547, 550, 552, 553, 554, 555, e 559, de 19, 25, 26, 27, e 30 de maio transacto do chefe do Serviço de Intendencia Regional.

Pagamentos a Companhia Navegação Arndt de serviços prestados, a Brasil Great Southern, Idem, a marinha, Idem, e officinas do 7.º Regimento de Infantaria de diárias, Idem ao 2.º Tenente Ovidio de Moraes Leal, Idem ao 1.º Tenente medico Hery Falcão Coutinho, Idem ao 2.º Tenente Theodoro de Mattos, Idem a officinas da 5.ª Brigada de cavallaria, Idem a officinas do Depósito de Armas, Idem a S. Rindo, Idem a officinas da 2.ª brigada de cavallaria, Idem ao 2.º Tenente-coronel reformado João de Carvalho Gólkarrás, Idem ao Tenente-coronel da Direcção de Beneficia Platoon de Assis Brasil, Idem a officinas do 7.º Regimento de Infantaria, nas importações de 2.422, 2.004.800, 2.337.800, 4.160, 3.208, 1.708, 2.108, 2.008, 1.5000, 2.108, 4.2700, 808 e 2.3708, respectivamente. — Ordenou-se o registro das alçadas despendidas.

N. 527 e 531, de 23 de maio findo, e 545 e 549, de 25 do mesmo mez, do chefe do Serviço de Intendencia Regional. — Pagamentos como adiantamento a 1.ª Divisão de cavallaria, por despesas feitas com transporte de pessoal em consequencia de mudança de parada, nas importações de 2.0328 e 1.081800 e diárias e officinas do 8.º B. C. e do 1.º Regimento de Cavallaria Independente, nas importações de 205.250 e 1.3408, respectivamente. — Converteu-se o julgamento em diligência processada em diligência, na forma do parecer do Sr. delegado relator.

N. 512, de 27 de maio proximo, do commandante do Colégio Militar — Pagamento a Escolas Barboza & Comp., de fornecimentos, na importância de

1.288.700. — Ordenou-se o

registro. N. 515 de 28 de maio proximo, repartição unica vidua — Acta do 2.º Tenente Euclides Moreira Alencar de despesas com papel forragem durante o trimestre na importância de 4.878. — Se registro a referida despesa

N. 471, de 20 de maio findo do commando da 3.ª Brigada de artilharia — Adiantamento ao contador em comissões, Arthur da Silva para despesas com o 2.º trimestre vigente, a lancia de 2.8212. — Recusou-se a despesa por não ter sido visto dirigida directamente a fiscal.

Pelo Sr. delegado Belluzo

Ministerio da Agricultura:

Officio:

N. 824, de 28 de maio do Inspectoria Agricola do 17.º di

pagamento a Henrique Bolero

serviço de serviços prestados

portancia de 802. — Ordenou

giro da despesa.

N. 297, de 4 de maio

do Serviço de Protecção aos

Adiantamento ao escrevente

Paulino de Almeida com arrend

veção Indígena de Passa, a

importancia de 13.7729. —

se registro a despesa por não

estando na respectiva requisi

ção, na que deve ter applica

ção adiantamento.

Ministerio da Viação:

Officio:

N. 31, de 1 do corrente

procuria Federal das Estradas

trilho — Pagamento aos Srs

& Barros, na importância de

proveniente de fornecimentos

Ordenou-se o registro da despesa.

N. 331, 346 e 343, de 25 e os dois ultimos de 2 proximo findo, da admissio

Greiros deste Estado. — Pa

Barcellos, Bertoso & Comp.,

Comp., provenientes de

feitas nas importações

2678200, 1.6008500, respecti

Ordenou-se o registro das al

çadas.

N. 26748, de 25 e 2

27 e 374-26 e 376-21, de 28 de

ultimo, da Capitania dos Po

Grande do Sul. — Pament

eteria de Viação, e Hincina

ras, José Macia Alves, Nilo A

oliveira e Francisco Luiz Po

de serviço prestados, na im

de 1658200, 1.3168700, 3158

respectivamente. — Ordenou-se

das alçadas despendidas.

N. 300-87 de 25 de m

mo passado, da Capitania d

este Estado. — Pagamento

Pedro da Silveira de serviço

na importancia de 2798700,

teve-se o julgamento do prov

licação de accordo com o

relator.

Of. n. 210, de 21 de abril

Associa da Capitania dos Po

Grande do Sul em Termino

pagando a Sr. Louca Pereira

conta do aluguel da casa de

na a referida repartição. —

registro a despesa a) por

car a documentação de suspensão no modo...
a) por ter sido o mesmo documento...
b) por não ter sido assignada a classificação...
c) por não ter sido feita no verso da factura...
d) porque na mesma factura foi incluída a importância das antiguidades...

na primeira via da conta n. 10, peca-
grapho 1.º, da tabela B, approvada pelo
decreto n. 17.378, de 10 de novembro
de 1925, como também por terem sido
anexadas ao processo as 2.ª, 3.ª e 4.ª vias
mencionadas no processo n. 201, do deposto municipal
de 15.783, de 8 de novembro de 1927.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Processos:

De tomada de contas:

N.ºs. 100, 110 e 111, respectivamente,
do ex-agente do cartorio de Araruama,
Raynaldo Amorim Fonseca, relativo ao
periodo de 7 de maio a 7 de novembro
de 1925; do ex-agente do cartorio de
Cararupá, D. Zulma dos Santos Correia
Cararupá, do periodo de 11 de agosto a 4 de
setembro de 1925; e do ex-agente do
cartorio de Cararupá, Benicio Liberato de
Araujo, do periodo de 1 de janeiro a 11 de
agosto de 1925. — A delegação resolveu
submetter os ditos processos a especificação
antecessor ao ditto Tribunal de Contas, nos
termos da sua decisão de 1 de dezembro de
1925.

Ministerio da Fazenda:

Agencias administrativas, mesas de
contas, postos e centros fiscaes:

Messa do cartorio federal de Tutuá,
este Estado:

Officio n. 78, de 21 de fevereiro, solici-
tando reconsideração da decisão que
cancelou o registro a depois de 1908, pro-
prietario de antiguidades da casa onde
funcionava a referida mesa de contas, con-
venção a referida mesa de janeiro a mar-
ço de 1925. — A delegação resolveu
exibir o processo. — A delegação resolveu
exibir o processo a respectiva mesa de
contas, por não ter sido juntada no pro-
cesso a primeira via do documento, mes-
mo a primeira via do documento n. 77, do
anexo determinado no paragrafo 7.º, do
art. 226, do decreto n. 15.783, de 8 de
novembro de 1925.

— Relatores pelo Sr. delegado, Dr.
Alcides Porto Ribeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios In-
ternos:

Justiça Federal:

Justiça Federal na Seção do Estado do
Maranhão:

Officio n. 1.172, de 17 de janeiro,
remittendo o processo relativo ao paga-
mento de 2004 a Arthur Damilha Men-
des, proveniente de indenização de
despesa effectuada pelo mesmo. — A
delegação resolveu ordenar o registro
do pagamento.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacio-
nal, neste Estado:

Officio n. 720, de 27 de outubro, en-
viando o processo relativo ao paga-
mento de 2502 ao 2.º sargento Bulhão
de Oliveira Santos, proveniente de ajuda
de custo, nos termos da tabela B, do ar-
tigo 10, de que trata o decreto numero
1.167 A, de 12 de janeiro de 1927. —
A delegação resolveu ordenar o registro
da despesa a posteriori, de conformida-
de com as decisões do Tribunal de
Contas, de 9 e 21 de julho de 1925.

Ministerio da Agricultura, Industria
e Commercio:

Escola dos Aprendizes Artífices, neste
Estado:

Officio n. 88, de 23 de setembro, re-
mittendo o processo concernente ao pa-

gamento de 2.0284 ao Desastreado da
Associação Cooperativa e de Mutualidade
de Sr. João Martins Rios, porventura
de mercadorias fornecidas aos aprendizes
dos meses de fevereiro a abril ultimo.
— A delegação resolveu ordenar o regis-
tro da despesa, como indenização.

— Relatores pelo Sr. delegado, Sr.
Alcides Porto Ribeiro. — João Baptista de
Moura Henriques. — Alcides Porto Ri-
beiro.

ACTA N. 24 — sessão ordinaria, held-
rada em 1 de Junho de 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr.
João Baptista de Moura Henriques:

Presente o Sr. delegado, Dr. Alcides
Porto Ribeiro, servindo de secretario,
teve lugar a sessão, nos termos da
decisão do Tribunal de Contas, de 20 de
junho de 1925, sendo julgadas as pro-
cessos seguintes:

Relatores pelo chefe da delegação, Sr.
João Baptista de Moura Henriques:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Processos:

De tomada de contas:

N.ºs. 118, 119, 120, 121 e 122, respectiva-
mente, do ex-agente do cartorio de
Boa Vista, Antonio Pereira da Cunha,
do periodo de 1 de janeiro a 1 de julho
de 1925; do ex-agente do cartorio de
Nova York, José Luiz Ferreira, dos
periodos de 1 de fevereiro de 1903 a 31
de janeiro de 1905 e de 19 de abril de
1905 a 31 de dezembro de 1923; do ex-
agente do cartorio de Pedernales, Severo
Theodoro Pires, do periodo de 11 de
agosto de 1914 a 6 de agosto de 1925; do
ex-agente do cartorio de Benedicto Lo-
te, Pompeio Luiz Ferreira, do periodo
de 1 de janeiro de 1923 a 6 de março
de 1925; e do ex-agente do cartorio de
Carrahalim, D. Anália de Novais Be-
sil, do periodo de 24 de agosto de 1913
a 31 de dezembro de 1923. — A delegação
resolveu submeter os ditos processos
a consideração do Tribunal de Con-
tas, nos termos da sua decisão de 1 de
dezembro de 1925.

— Relatores pelo Sr. delegado, Dr.
Alcides Porto Ribeiro.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado do
Maranhão:

Officio n. 236, de 24 de outubro, re-
mittendo o processo concernente ao pa-
gamento de 2004 a Anacleto Martins Vel-
ho, proveniente de serviços prestados
no corrente anno. — A delegação re-
solveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacio-
nal, neste Estado:

Officio n. 226, de 1 de corrente, re-
mittendo o processo concernente ao pa-
gamento de 1908 ao Dr. Luiz Nova
Inspector Fiscal dos Impostos de Con-
sumo, neste Estado, proveniente de di-
vidas a que fez jus, no periodo de 23 de
julho de 1908 proximo findo. — A delegação
resolveu ordenar o registro da despesa
em conformidade com a decisão do
Tribunal de Contas. — João Baptista
de Moura Henriques. — Alcides Porto
Ribeiro.

Delegação do Tribunal de Contas
no Estado do Maranhão

ACTA N. 24 — sessão ordinaria em 28
de Maio de 1927.

Presidencia do chefe da delegação, Sr.
João Baptista de Moura Henriques:

Presente o Sr. delegado, Dr. Alcides
Porto Ribeiro, servindo de secretario,
teve lugar a sessão, nos termos da
decisão do Tribunal de Contas, de 20 de
junho de 1925, sendo julgadas as pro-
cessos seguintes:

Relatores pelo chefe da delegação,
Sr. João Baptista de Moura Henriques:

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 2.ª Circunscrição do
Estado Militar:

Officio n. 192, de 21 de corrente,
transmittendo o processo relativo ao pa-
gamento de 2354 a João Antonio Restri-
guez Prado, proveniente de serviços
prestados, no anno corrente. — A dele-
gação resolveu ordenar o registro a des-
pesa, não se por insufficiencia de selo

Walter Schmidt & Comp.

Contadores de ferro:

4 grossas de 2" x 1/16", a 8900 a grossa	35600
40 grossas de 1 1/2" x 1/8", a 28000 a grossa	1120000
2 grossas de 2" x 3/16", a 10000 a grossa	20000
98 grossas de 2 1/2" x 3/16", a 12000 a grossa	1.176000
78 grossas de 3" x 3/16", a 19000 a grossa	1.482000
74 grossas de 2 1/2" x 3/8", a 24000 a grossa	1.752000
41 grossas de 3" x 3/8", a 27000 a grossa	1.107000
32 grossas de 2 1/2" x 3/16", a 28000 a grossa	904000

Debrações de ferro de junta:

603 parcs de 2 1/2" x 7/8", a 8282 a par	5000000
338 parcs de 2" x 1" x 8388 a par	2848174
254 parcs de 3 1/2" x 1" a 8564 a par	2172704
129 parcs de 4" x 1" a 8799 a par	1136000

Debrações de ferro para armazém:

12 parcs de 2", a 8010 a par	96120
12 parcs de 2 1/2" a 8075 a par	96900
1 fechadura de ferro de 2" x 1", para juntas, a 2800 cada uma	28000
45 fechaduras de metal para grelha, de 2 1/2", a 28000 cada uma	1.260000

Folhas de aço para ferro:

2.430 folhas de 12" x 1/2", a 8242 a folha	19928060
450 folhas de 12" x 3/4", a 8261 a folha	3717450
170 folhas de 13" x 3/4" a 8309 a folha	1412530
6 fechaduras para secretaria, de 2" x 1/2", a 48000 cada uma	288000
50 metros de tubo de borneria de 5/8", para parafusos, a 72000 a metro	3600000
25 metros de tubo de borneria de alta pressão, diâmetro interior de 3/16", armado em aço para expender, a 132000 a metro	3300000

Parafusos de ferro, cabeça chata:

19 grossas de 5/8", n. 1, a 8610 a grossa	163590
36 grossas de 5/8", n. 5, a 8800 a grossa	316800
66 grossas de 5/8", n. 6, a 8970 a grossa	591120
14 grossas de 5/8", n. 7, a 18250 a grossa	255500
14 grossas de 5/8", n. 8, a 18310 a grossa	256340
66 grossas de 3/4", n. 9, a 18610 a grossa	1228260
9 grossas de 3/8", n. 1, a 8630 a grossa	77670
20 grossas de 7/8", n. 5, a 18270 a grossa	365400
29 grossas de 7/8", n. 6, a 18390 a grossa	533310
12 grossas de 1", n. 6, a 18130 a grossa	217560
112 grossas de 1", n. 9, a 18410 a grossa	2061920

167 grossas de 1", n. 10, a 18020 a grossa	3009340
60 grossas de 1", n. 11, a 18230 a grossa	1093800
44 grossas de 1", n. 12, a 18420 a grossa	809448
20 grossas de 1", n. 13, a 28000 a grossa	560000
20 grossas de 1", n. 15, a 28000 a grossa	560000
20 grossas de 1", n. 16, a 28000 a grossa	560000
4 grossas de 1 1/4", n. 5, a 8010 a grossa	32040
10 grossas de 1 1/4", n. 12, a 8100 a grossa	81000
30 grossas de 1 1/2", n. 8, a 18750 a grossa	562500
65 grossas de 1 1/2", n. 11, a 28000 a grossa	1.820000
30 grossas de 1 1/2", n. 16, a 28230 a grossa	846900
45 grossas de 1 1/2", n. 17, a 28200 a grossa	1.269000
30 grossas de 1 3/4", n. 8, a 28250 a grossa	847500
18 grossas de 2", n. 6, a 28250 a grossa	508500
22 grossas de 2", n. 8, a 28230 a grossa	621060
62 grossas de 2", n. 16, a 28250 a grossa	1.755500
2 grossas de 2 1/4", n. 8, a 28050 a grossa	56100
3 grossas de 2 1/2", n. 17, a 28000 a grossa	84000

Dias Garcia & Comp.

100 metros de cabo de linha eletrificado de 1", a 38150 a metro	3815000
---	---------

Cabo de madeira:

100 metros de 1", a 28710 a metro	2871000
100 metros de 1 3/4", a 74700 a metro	7470000

Debrações de ferro de junta:

208 parcs de 2"x1", a 8238 a par	1713504
62 parcs de 3 1/4" x 1 1/4", a 14000 a par	868000
48 parcs de 4 1/2" x 1 1/2", a 28000 a par	1.344000

Debrações de latão de junta:

84 parcs de 2"x1", a 18200 a par	1519200
36 parcs de 4 1/2" x 1 1/2", a 16000 a par	576000
22 fechaduras de ferro de 2 1/2", para armário, a 33000 cada uma	726000
10 fechaduras para caixa, de 2 1/2", a 24500 cada uma	245000
78 fechaduras de latão, para armário, de 2 1/2", a 65000 cada uma	5070000
21 fechaduras de metal de 2 1/2" x 2", para armário, a 98000 cada uma	2058000
6 fechaduras para secretaria, de 2"x1 1/2", a 148000 cada uma	888000
12 fechaduras para caixa, de 2 1/2" x 1", a 28500 cada uma	342000
6 fechaduras para caixa, de 2"x2", a 28000 cada uma	168000

20 caixotes de latão com Haste de 3/4", a 24050	1100000
20 caix. idem, idem, de 1/2", a 24540 cada um	200000
Tombadas de latão com Cilindros:	
80 de 1/2", de pressão, a reis 48570 cada uma	4400000
55 de 3/4", de pressão, a reis 89670 cada uma	4700000
50 de 5/8", de pressão, a reis 48450 cada uma	2200000
50 de 3/8", de pressão, a reis 58570 cada uma	2700000
50 de 3/4", de manivella, a 98310 cada uma	4070000
50 de 5/8", de manivella, a 65900 cada uma	3100000
100 de 1/2", de manivella, a 55290 cada uma	5500000
278 metros de tubos de borracha para acetylona, com espiral de arame e dia- metro de 1/2" interno, 65200 a metro	1.800000
10 metros de tubos de borracha de 3/8", para poção de caixilho, a 20000 a metro	200000
Registros de metal de pressão:	
50 de 1/2", a 38540 cada um	1720000
25 de 3/8", a 48700 cada um	1190000
20 de 1/4", a 58050 cada um	2000000
50 de 3/8", a 38100 cada um	1500000

Registros de latão de manivella:

50 de 1/2", a 24000 cada um	1900000
25 de 3/4", a 68050 cada um	2500000

Parafusos de latão, cabeça redonda:

18 grossos de 1/2", n. 4, a reis 28000 a grossa	500000
60 grossos de 3/8", n. 3, a reis 28450 a grossa	2100000
2 grossos de 3/4", n. 4, a reis 32000 a grossa	100000
8 grossos de 7/8", n. 13, a reis 118000 a grossa	940000
20 grossos de 1", n. 11, a reis 118000 a grossa	2100000
8 grossos de 1", n. 16, a reis 132000 a grossa	1200000
12 grossos de 7/8", n. 13, a reis 128750 a grossa	1500000
12 grossos de 7/8", n. 14, a reis 168400 a grossa	1900000
8 grossos de 1", n. 16, a reis 228000 a grossa	2000000

Parafusos de latão, cabeça chata:

20 grossos de 1/2", n. 2, a reis 28100 a grossa	1000000
85 grossos de 1/2", n. 5, a reis 24700 a grossa	2000000
71 grossos de 1/2", n. 6, a reis 30000 a grossa	2100000
61 grossos de 1/2", n. 7, a reis 34000 a grossa	2100000
61 grossos de 1/2", n. 8, a reis 32000 a grossa	2100000
60 grossos de 5/8", n. 5, a reis 36100 a grossa	2100000
75 grossos de 5/8", n. 6, a reis 29400 a grossa	2000000

60 grossos de 5/8", n. 7, a reis 42100 a grossa	2400000
65 grossos de 5/8", n. 7, a reis 50050 a grossa	2200000
24 grossos de 5/8", n. 11, a reis 78000 a grossa	1700000
10 grossos de 3/4", n. 1, a reis 28100 a grossa	280000
71 grossos de 3/4", n. 6, a reis 24450 a grossa	2000000
98 grossos de 3/4", n. 6, a reis 48000 a grossa	3000000
88 grossos de 3/4", n. 7, a reis 47650 a grossa	4000000
60 grossos de 3/4", n. 8, a reis 58050 a grossa	3100000
16 grossos de 3/4", n. 9, a reis 53000 a grossa	2700000
60 grossos de 3/4", n. 10, a reis 68000 a grossa	3000000
10 grossos de 3/4", n. 14, a reis 76000 a grossa	2000000
71 grossos de 7/8", n. 4, a reis 68750 a grossa	3000000
71 grossos de 7/8", n. 5, a reis 68400 a grossa	3100000
41 grossos de 7/8", n. 6, a reis 48000 a grossa	1800000
40 grossos de 7/8", n. 11, a reis 80000 a grossa	3000000
40 grossos de 1", n. 7, a reis 80000 a grossa	2200000
100 grossos de 1", n. 8, a reis 68400 a grossa	6700000
80 grossos de 1", n. 9, a reis 78000 a grossa	6000000
10 grossos de 1 1/4", n. 8, a reis 92700 a grossa	600000
24 grossos de 1 1/4", n. 8, a reis 78000 a grossa	2000000
92 grossos de 1 1/4", n. 9, a reis 88000 a grossa	2000000
30 grossos de 1 1/4", n. 10, a reis 108150 a grossa	2600000
40 grossos de 1 1/4", n. 11, a reis 118000 a grossa	3200000
42 grossos de 1 1/4", n. 12, a reis 178000 a grossa	5000000
63 grossos de 1 1/4", n. 13, a reis 128400 a grossa	8000000
5 grossos de 1 1/2", n. 8, a reis 78000 a grossa	200000
30 grossos de 1 1/2", n. 2, a reis 88250 a grossa	1100000
20 grossos de 1 1/2", n. 5, a reis 98000 a grossa	2100000
20 grossos de 1 1/2", n. 6, a reis 98000 a grossa	2100000
100 grossos de 1 1/2", n. 10, a reis 118000 a grossa	11000000
70 grossos de 1 1/2", n. 11, a reis 128000 a grossa	8000000
20 grossos de 1 1/2", n. 12, a reis 148400 a grossa	11000000
20 grossos de 1 1/2", n. 13, a reis 168000 a grossa	2000000
25 grossos de 1 1/2", n. 16, a reis 218000 a grossa	3000000
10 grossos de 2 1/4", n. 11, a reis 318000 a grossa	2100000
17 grossos de 2 1/4", n. 13, a reis 280700 a grossa	3000000
21 grossos de 2 3/4", n. 14, a reis 330000 a grossa	8000000
12 grossos de 2 3/4", n. 16, a reis 408000 a grossa	4000000
12 grossos de 2 3/4", n. 15, a reis 370000 a grossa	3200000
8 grossos de 4", n. 20, a reis 800000 a grossa	2400000

Parafusos de bronze, cabeça chata:

12 grossos de 1 1/4", n. 2, a reis 8700 a grossa	200000
---	--------

20 piezas de 3/4", n. 7, a 19100 a grana	200000
10 piezas de 1 3/4", n. 11, a 20000 a grana	610000
5 piezas de 2", n. 12, a 20000 a grana	310000
4 piezas de 2 1/2", n. 10, a 110000 a grana	550000
3 piezas de 3 1/2", n. 18, a 200000 a grana	2100000
2 piezas de 4", n. 18, a 100000 a grana	820000
8 piezas de 5", n. 20, a 210000 a grana	1080000
10 piezas de 1 1/4", n. 20, a 40000 a grana	4200000
15 piezas de 1 1/2", n. 19, a 80000 a grana	1200000
20 piezas de 1 1/2", n. 20, a 90000 a grana	2100000
25 piezas de 1 1/2", n. 20, a 200000 a grana	3000000
Parafusos de latón, cabeza redonda.	
1 pieza de 2", n. 8, a 150000 a grana	150000
2 piezas de 2", n. 8, a 170000 a grana	300000
2 piezas de 2", n. 10, a 110000 a grana	500000
2 piezas de 2 1/4", n. 11, a 200000 a grana	500000
2 piezas de 2 3/4", n. 12, a 220000 a grana	1000000
2 piezas de 3", n. 11, a 220000 a grana	880000
2 piezas de 3", n. 12, a 200000 a grana	1000000
2 piezas de 3", n. 13, a 200000 a grana	1100000
Parafusos de acero, cabeza redonda.	
2 piezas de 2", n. 8, a 20000 a grana	80000
2 piezas de 2", n. 8, a 20000 a grana	100000
2 piezas de 2", n. 11, a 20000 a grana	50000
2 piezas de 3", n. 20, a 200000 a grana	1000000
Fuerzas, Alameda & Comp.	
10 kilos de semillas de lino a 20000 a kilo	1,000,000
Contingente del ferrocarril.	
20 piezas de 2 1/2" x 1/8", n. 20000 a grana	1000000
20 piezas de 3" x 3/16", n. 20000 a grana	7,000,000
20 piezas de 4" x 3/8", n. 20000 a grana	7,000,000
20 piezas de 5" x 1/2", n. 20000 a grana	500000
20 piezas de 6" x 5/8", n. 20000 a grana	500000
20 piezas de 7" x 3/4", n. 20000 a grana	500000
20 piezas de 8" x 7/8", n. 20000 a grana	500000
20 piezas de 9" x 1", n. 20000 a grana	500000
20 piezas de 10" x 1 1/8", n. 20000 a grana	500000
20 piezas de 11" x 1 1/4", n. 20000 a grana	500000
20 piezas de 12" x 1 1/2", n. 20000 a grana	500000
20 piezas de 13" x 1 3/8", n. 20000 a grana	500000

22-0128744

5 piezas de 4" x 3/16", n. 100000 a grana	500000
10 piezas de 5 1/2" x 2/16", n. 20000 a grana	1100000
Dobladillos de ferro de junta.	
60 pares de 2 1/2" x 1/2", n. 10000 a par	600000
48 pares de 3 1/2" x 1 1/2", n. 10000 a par	480000
Dobladillos de latón de junta.	
81 pares de 2 1/2" x 1", n. 10000 a par	1510000
102 pares de 3" x 1", n. 20000 a par	2000000
20 pares de 2 1/2" x 1", n. 10000 a par	2200000
24 pares de 1" x 7/8", reforzados, a 10000 a par	240000
20 pares de 4" x 1", a 50000 a par	1700000
60 pares de 1 1/2" x 7/8", n. 10000 a par	1000000
2 fechaduras de metal con pestillos, 3" x 2", a 10000 cada una	
6 fechaduras de latón de 2" x 1 1/2", n. 50000 cada una	300000
Fechaduras de metal con pestillos, para gavetas.	
21 de 2 1/2" x 2", n. 50000 cada una	1050000
21 de 3" x 2", n. 60000 cada una	1100000
21 de 2 1/2" x 2 1/2", n. 10000 cada una	2100000
21 fechaduras de metal de 2" x 1 1/2", para armarios, a 50000 cada una.	
3 kilos de rebites de cobre de 3/8" x 1/8", n. 100000 a kilo	300000
50 docenas de metal de suspensión, con flanges, de 2 1/8", n. 10000 cada una	2000000
100 kilos de cables resistentes ligeros, a 100000 a kilo	2100000
20 metros de cables de borna para conexiones, a 60000 a metro	1200000
100 metros de cables de borna para conexiones, de 5/16" diámetro, a 60000 a metro	2,000,000
20 piezas de piezas de resaca, cabeza cuadrada, a 100000 a grana	500000
100 piezas de piezas de resaca, cabeza hex, dobladas, a 100000 a grana	1,000,000
20 kilos de tachas de alfiler n. 1, a 50000 a kilo	1000000
20 kilos de tachas de alfiler n. 2, a 50000 a kilo	1000000
Parafusos de latón, cabeza plana.	
10 piezas de 1 1/8", n. 7, a 100000 a grana	1000000
20 piezas de 1 1/8", n. 8, a 100000 a grana	2000000
12 piezas de 1 1/8", n. 11, a 100000 a grana	1200000
12 piezas de 1 1/8", n. 12, a 100000 a grana	1200000

Parafusos de latão, cabeça chata:

1 grana de 7/8", n. 13, por 18540 a grossa	128000
61 grana de 1 1/4", n. 14, a 18540 a grossa	9858000
21 grana de 1 1/4", n. 15, a 108000 a grossa	2268000

Parafusos de ferro, cabeça chata:

10 grana de 5/8", n. 9, a 18540 a grossa	185400
35 grana de 3/4", n. 10, a 18790 a grossa	628650
20 grana de 3/4", n. 12, a 28040 a grossa	560800
20 grana de 1/2", n. 14, a 28020 a grossa	560400
20 grana de 7/8", n. 7, a 18510 a grossa	370200
20 grana de 7/8", n. 9, a 18750 a grossa	375000
16 grana de 7/8", n. 10, a 18940 a grossa	303040
20 grana de 7/8", n. 11, a 28100 a grossa	562000
20 grana de 7/8", n. 12, a 28300 a grossa	566000
27 grana de 7/8", n. 13, a 28650 a grossa	628700
20 grana de 1", n. 14, a 28200 a grossa	564000
20 grana de 1", n. 7, a 18610 a a grossa	372200
125 grana de 1", n. 8, a 45600 a grossa	5700000
15 grana de 1 1/4", n. 15, a 18540 a grossa	278100
24 grana de 1 1/4", n. 8, a 28040 a grossa	672960
19 grana de 1 1/4", n. 9, a 28300 a grossa	537700
11 grana de 1 1/4", n. 10, a 28100 a grossa	309100
25 grana de 1 1/4", n. 11, a 28700 a grossa	617500
113 grana de 1 1/4", n. 12, a 29030 a grossa	3278700
19 grana de 1 1/4", n. 14, a 38650 a grossa	724350
27 grana de 1 1/2", n. 9, a 28450 a grossa	608150
50 grana de 1 1/2", n. 10, a 28760 a grossa	1438000
61 grana de 1 1/2", n. 11, a 28100 a grossa	1724100
131 grana de 1 1/2", n. 12, a 28500 a grossa	3743500
2 grana de 1 3/4", n. 6, a 28250 a grossa	56500
8 grana de 1 3/4", n. 7, a 28300 a grossa	226400
37 grana de 2", n. 10, a 28450 a grossa	1054650
36 grana de 2", n. 13, a 18000 a grossa	648000
100 grana de 2", n. 14, a 28500 a grossa	2850000
20 grana de 2 1/4", n. 9, a 28000 a grossa	560000
10 grana de 2 1/2", n. 10, a 28100 a grossa	281000
2 grana de 2 1/4", n. 12, a 28 a grossa	56000
2 grana de 2 1/4", n. 13, a 28000 a grossa	56000
6 grana de 2 1/4", n. 14, a 28 a grossa	168000
4 grana de 2 1/4", n. 15, a 28000 a grossa	112000
15 grana de 2 1/2", n. 13, a 28000 a grossa	420000
50 grana de 2 1/2", n. 14, a 28100 a grossa	1405000
25 grana de 3", n. 16, a 28000 a grossa	700000

5 grana de 3", n. 17, a 118500 a grossa	592500
40 grana de 3 1/2", n. 14, a 28500 a grossa	1140000
15 grana de 1 1/4", n. 16, a 28500 a grossa	427500
15 grana de 1 1/4", n. 18, a 68 a grossa	102000
15 grana de 1 1/4", n. 19, a 88 a grossa	1320000

Parafusos de ferro, cabeça redonda:

8 grana de 2 1/2", n. 18, a 108500 a grossa	868000
8 grana de 3", n. 16, a 28800 a grossa	230400
8 grana de 3 1/2", n. 18, a 134740 a grossa	1077920

Importância total do contrato, cédulo e trinta e um centos dezentos e trinta e seis mil trezentos e oito réis. 131.232.830

Segunda — O material a que se refere a cláusula 1ª, será entregue na Intendencia desta estrada, no prazo de 60 dias, a contar da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas, correndo por conta dos contratantes todas as despesas, até o local da entrega, inclusive os direitos aduaneiros, si houver.

Tal os artigos que constarem de nova ordem de encargos deverão ser fornecidos, de accordo com esse ordeno.

Tercera — A entrega não sendo feita no prazo marcado na cláusula anterior, dará a directoria da estrada o direito de dispensar o material em falta, ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não aos contratantes, a seu criterio, uma multa que poderá ser até o valor da caução de que trata a cláusula 7ª, si não preferir a rescisão imediata do contrato, com perda da citada caução, independentemente de interpretação judicial ou extra-judicial, e sem que possa nos contratantes differir a reclamação ou interposição de recurso alguma, podendo ainda, a mesma directoria cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

Quarta — No caso de multa, ficam os contratantes obrigados a entrar com a respectiva importância para os cofres desta estrada, na thesauraria, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, para tal fim, sob pena de rescisão imediata do contrato, das mesmas condições da cláusula anterior.

Quinta — As multas e responsabilidades decorrentes deste contrato que não forem pagas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto numero 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de título de dívida líquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da estrada.

Sexta — Este contrato só se tornara effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio de Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dada que esse instituto lhe denegue registro.

Sétima — Para garantia da fiel execução deste contrato, effectividade das multas ou obrigações em que incorreem, depositaram os contratantes na thesauraria desta estrada, como caução, antes da respectiva assignatura, de accordo com o edital de concorrência, as importâncias abaixo correspondentes a 5 % sobre o valor do fornecimento a realizar.

Hine & Comp. — Rs. 2.722.000 (dois mil e setecentos e vinte e dois mil réis), em cinco apólices federaes, da divida publica, no portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 518.599 a 518.603, do cupongem de 1927, todas com os cupons de julho de 1927 e seguintes, conforme recibo n. 303, de 9 de junho de 1927.

Sociedade Anonima Marvin — Rs. 241.200 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.585, de 8 de junho de 1927.

Mayrink Veiga & Comp. — Rs. 258.500 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.757, de 8 de junho de 1927.

Walter Schmidt & Comp. — Rs. 518.500 (quinhentos e dezoito mil e quinhentos réis), em uma apólice federal, no portador, do valor nominal de 1.000.000, n. 639.637, do cupongem de 1926, com os cupons de julho de 1927 e seguintes, conforme recibo n. 299, de 8 de junho de 1927.

Duas Garcia & Comp. — Rs. 1.602.500 (um conto seiscentos e dois mil e quinhentos réis), em tres apólices federaes, da divida publica, no portador, do valor nominal de

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niterói

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Mínima			Maxima	Mínima
Nadcock Lobo	0,0	25,0	15,0	Niterói	0,0	26,3	11,5
Jardim Botânico	0,0	27,4	15,2	Rio Comprido	—	26,3	15,0
Copacabana	0,0	16,5	19,5	Claros	0,0	22,8	16,9
Encantado	0,0	24,9	13,2	Olariz	0,0	24,2	13,2
Madureira	0,0	20,2	13,9	Tijoca (14 hora) (X)	—	—	—
Campo dos Afonsos	0,0	27,5	10,8	Corcovado (X)	—	—	—
Deodoro	0,0	26,6	10,6	Ilha Ilhasom 3 E 1,7 tranqüillo	—	—	—
Itaigara	0,0	27,6	12,4	Pão de Açúcar, 14 horas	—	24,8	17,2
Santa Cruz	0,0	23,0	16,0				
Penha	0,0	25,4	13,5				

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 18 às 7 horas. A máxima corresponde ao dia de ventos e a mínima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 18 até 18 horas do dia 19:

Distrito Federal e Niterói — Tempo — bom, com aumento de nebulosidade. Temperatura — noite menos fresca, em ascensão de dia.

Ventos — de norte frescos. Estado do Rio — Tempo — bom, com aumento de nebulosidade.

Temperatura — noite menos fresca, em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo — bom, passando a instável em S. Paulo; perturbado com chuvas e trovoadas nos demais Estados.

Temperatura — em ascensão no Pará e S. Paulo, declinara nos demais Estados. Ventos — variáveis, rondando para o sul com rajadas.

Onda de frio — Invadido o território argentino regular onda de frio, que deverá movimentar-se para nordeste, atingindo os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina.

Synopsis do tempo ocorrido: No Distrito Federal — de 18 horas de ontem até 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, o tempo denerou bom com céu limpo. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: 28,0 e 13,4 e as verificadas no Observa-

tório Meteorológico foram: maxima 23,3, minima 10,3, respectivamente de 14h. 35m. e 6h. 30m. Os ventos foram ligeiramente variáveis e trancos, predominantemente os do quadrante norte.

Em todo o país — de 9 horas de ontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopsis por falta quasi absoluta dos despachos marcos.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em alguns pontos de Minas e Rio de Janeiro, onde foram observados choiosos. As 9 horas o tempo era bom. Temperatura em ascensão.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, excepto em partes de Santa Catharina, onde foram observadas chuvas e trovoadas. As 9 horas de hoje o tempo era instável, com chuvas esparsas no Rio Grande e Santa Catharina e bom nos demais Estados. Temperatura estável.

Méguas temperaturas — 3,0 em Passo Quatro e S. Lourenço e 4,0 em Itambé e Araxápolis.

Menores chuvas recolhidas hoje — 22 m/m em Itóas, Lagos e alguns e 20 m/m em S. G. das Lagos.

Estado do mar na costa do país — Vagas e pequisas vagas em Bahía e Macabé; chão e tranqüillo em Victoria, Distrito Federal, Cabo Frio, Ang'ra dos Reis, B. Bahipouana, Piranguá e Florianópolis; grandes vagas em Laguna.

Serviço hydrométrico — Estado e tendência do nível das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 18 de junho — estacionaria em Jacarey e aumentando lentamente no resto do curso. Não receberam despachos de S. Fielis.

Rio São Francisco Dia 17 de junho — estacionaria em São Francisco e Pão de Açúcar, subindo em Piauíssol, e deixando no resto do curso. Nota — Não receberam despachos de Rio Branco, B. do Rio Grande e Piramir.

Dados aerologicos — sondagens do dia 16m. 2.

No Distrito Federal — Corrente de quadrante N até 2.000 metros, com velocidade media de 5 metros.

Campos — Corrente N até 4.000 metros, velocidade media de 6 metros.

Santos — Corrente N até 7.000 metros, velocidade de 6 metros, corrente W até 5.400 metros, velocidade de 10 metros.

Mendes — Corrente N até 3.000 metros, velocidade de 9 metros e corrente WSW até 3.000 metros, velocidade media de 1 metro, e sondagem costeira.

Coyabá, 7h. 30m. Corrente corrente entre XX. e NE até 2.000 metros, velocidade media de 4 metros e corrente SW até 2.000 metros, velocidade de 2 metros e corrente S até 1.450 metros, velocidade media de 1 metro. Devido a presença de navios baixas não foram feitas as sondagens em Curitiba, São Paulo dos Agudos.

Distrito Federal — 13h. Corrente N até 4.500 metros, velocidade de 11 metros.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d'v	A' vista
Sobre Londres	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	8311	8332
Sobre Italia	—	8473

Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	29010
Sobre Portugal	—	8431
Sobre Belgica (ouro)	—	18181
Sobre Hespanha	—	18450
Sobre Suiza	—	10631
Sobre Suecia	—	28261
Sobre Noruega	—	78205
Sobre Dinamarca	—	28370
Sobre Belgica (papel)	—	8236
Sobre Tchecho-Slovaquia	—	8252
Sobre Nova York	88420	88488
Sobre Montevideo	—	88577
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38056

Solares Iluminados (papel).....	—	44220
Solares Iluminados (borra).....	—	35100
Solares Japão (papel).....	—	24970
Solares Bonanza.....	—	4058
Solares Canadá.....	—	—
Solares Austrália.....	—	45107

Moedas

Valores (ouro).....	14000
Solares (ouro).....	134000
Libras (papel).....	128200
Dollars (ouro).....	85000
Francs (papel).....	2570

Rendas

Aposturas diversas emitidas de 1-0000, 5 %, port.....	641000
Obligaciones do Tesouro Nacional de 1-0000, 7 %,.....	900000
Aposturas empréstimo municipal de 1917, port.....	1712500
Aposturas empréstimo municipal de 8 %, port, (decreto n. 1.953)	1812500
Aposturas empréstimo municipal de 8 %, port, (decreto n. 2.093)	1800000
Aposturas do empréstimo municipal de 7 %, port, (decreto n. 2.097)	1254500
Aposturas da Prefeitura de Niterói, de 1908, 4 %, (1ª série)	654000
Aposturas da Estado do Rio de Janeiro, de 1908, 4 %, port.	995000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	284500
Companhia Docas de Santos, port.	2654000
Debentures da Companhia de Tecidos Magalhães	1270000
Debentures da Companhia de Tecidos Esperança	1700000

Secretaria da Camera Syndical do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1927. — *Arg de Almeida e Siqueira*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFE

Diá 18 de junho de 1927

Termo

MÊS:	1ª cotação		2ª cotação		TOTAL DE VENDAS
	VEN. BRAS.	COMPRAS. DOS	VEN. BRAS.	COMPRAS. DOS	
Junho.....	228100	228100			
Julho.....	228500	228500			
Agosto.....	228000	228000			
Setembro.....	228500	228500			
Outubro.....	228000	228000			
Novembro.....	228500	228500			
Vendas.....	1.000 saccos				

mercado firme.
As subidas não funciona a 2ª cotação.
Disponível base tipo 7, 328000.
mercado, firme.
Vendas até 10 1/2, 1.911 saccos.
O syndico, *J. Neves Tassara*.

COTAÇÕES DE ANANAS

Diá 18 de junho de 1927

Termo

MÊS:	1ª cotação		2ª cotação		TOTAL DE VENDAS
	VEN. BRAS.	COMPRAS. DOS	VEN. BRAS.	COMPRAS. DOS	
Junho.....	70000	70000			
Julho.....	70000	70000			
Agosto.....	65000	65000			
Setembro.....	57500	57500			

Outubro.....	50800	50800
Novembro.....	51500	50800

Vendas..... 10.000 saccos

mercado muito firme.
As subidas não funciona a 2ª cotação.
Disponível base tipo 3, 200 a 210 por 10 libras.
mercado, firme.
O syndico, *J. Neves Tassara*.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Diá 18 de junho de 1927

Termo

MÊS:	1ª cotação		2ª cotação		TOTAL DE VENDAS
	VEN. BRAS.	COMPRAS. DOS	VEN. BRAS.	COMPRAS. DOS	
Junho.....	228000	228000			
Julho.....	228000	228000			
Agosto.....	228100	228100			
Setembro.....	228200	228200			
Outubro.....	S.V.	228300			
Novembro.....	228000	228500			
Vendas.....	10.000 saccos				

mercado 1ª cotação, estavel.
As subidas não funciona a 2ª cotação.
Disponível base tipo 3, 200 a 210 por 10 libras.
mercado, firme.
O syndico, *J. Neves Tassara*.

mercado de cacauete

Movimento do diá 17

Algodão

Entradas do Ceará.....	1.0
Entradas do Pernambuco.....	—
Total.....	1.0
Saídas.....	2.0
Existencia.....	195.7

mercado firme.
Preço do Denso, cristal, normal.

Algodão

Entradas não haiva.	
Saídas.....	1.0
Existencia.....	2.0

mercado, firme.
Preço por 10 libras:

Séries.....	30000 a 30000
Primeiras séries.....	32000 a 32000
Médias.....	30000 a 32000
Qualitas.....	30000 a 32000

Café

Entradas.....	10.0
Saídas.....	10.0
Existencia.....	227.0

mercado, firme.
Preço por:

TIPO 2.....	240
TIPO 1.....	210
TIPO 3.....	200
TIPO 4.....	200
TIPO 5.....	220
TIPO 6.....	220

O syndico, *J. Neves Tassara*.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FOMENTO AGRÍCOLAS

(Secção de "stock" e cotações)

Stocks existentes nos trapiches da Baía de Janeiro nos dias 18 e 19 de junho de 1927 e 18 de junho de 1926

Quantidade

Mercadorias — Unidade	Em		
	18-6-27	19-6-27	18-6-26
Arroz, suco	74,080	68,479	43,271
Favilha, suco	48,633	47,348	59,821
Favilha de trigo, suco	23,837	26,878	26,242
Favilha de mandioca, suco	49,744	50,219	45,834
Arroz, suco	20,286	129,588	174,481
Carne seca em saquinhos, fardo	15,400	19,000	17,500
Milho, suco	8,547	12,130	20,763
Maizão, suco	59,125	12,281	19,022
Algodão, fardo	21,174	25,196	19,140

Stock 90,739 de arroz em fardo, 13,778 de arroz em suco, 23,550 de milho em suco e 400 de não especificados em demora.
Em 18 de junho de 1927. Vista. — José Fossion Pereira. — P. Sampaio, auxiliar.

de 1927, segundo os dados colhidos pela Secção de Stock e Cotações:
Mercadorias — Unidade

	Dia 18	Desde o dia 17
Algodão em pilana, fardo	1	8,338
Arroz, suco	14,714	79,368
Arroz, suco	11,886	61,432
Azeite de oliveira, suco	—	1,187
Bacalhão, kilo	—	742,450
Banha, kilo	28,640	572,624
Batatas, kilo	204,060	2,133,378
Carne de porco salgada, kilo	7,180	146,984
Carne seca e sarapim, fardo	163	19,605
Cebolas, kilo	20,850	311,716
Favilha de mandioca, suco	2,758	45,511
Favilha de milho, kilo	—	8,74
Favilha de trigo, suco	—	21,315
Favilha, suco	6,052	53,084
Leite condensado, lata	112	552
Maafeta, kilo	26,597	237,622
Milho, suco	412	19,172
Peixes conservados, kilo	250	9,740
Polvilho, kilo	818	120,081
Sabão, kilo	—	29,160
Sal, kilo	—	7,409,423
Suco, kilo	—	500,725
Taprom, suco	—	25
Torrinha, kilo	4,000	59,645
Trigo em grão, kilo	—	9,737,656

Secção de Stock e Cotações da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 18 de junho de 1927. — Vista. José Fossion Pereira. — P. Sampaio, auxiliar.

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, das granças abaixo relacionadas, no dia 18 de junho

JUNTA COMMERCIAL

SEMANA REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 1927

Presidente, Fernandes Couto — Director, — Ex. Dióscoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Buffamagal, Teixeira, Sá, Pinto, Brandão e o director da secretaria, Dióscoro Campos, foi aberto a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Valendo com causa justificada o deputado Sábio.

Excedentes

Um cédulo de Terceira Voto Cível, com os juros que tendo o fallido Abdalla Audi oferecido concordata, foi a mesma aceita pelos credores e homologada por sentença da 2ª J. — Archivado e anote-se.

Requisições

D' A Tula Winer Oil Export Corporation, para archívamento de seus estatutos. — Deferido.

D' A Tapacroni do Brasil, para archívamento da acta da assembleia ordinária (questão de contas, etc.). — Deferido.

D' A Companhia de Cimentos Pan American S. A., para archívamento da acta da assembleia extraordinária (questão de contas, etc.). — Deferido.

D' A For Film do Brasil, para archívamento da acta da assembleia ordinária (questão de contas, etc.). — Deferido.

D' A Sociedade Anonima Brasileira de Aclimatação de Mestres Búzios, para archívamento da acta da assembleia ordinária (questão de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia São Micaela de Electricidade, para archívamento da acta de assembleia extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Companhia Industrial Sesto Antonio, para archívamento da acta da assembleia extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

De Alvaro C. R. de, Alberto Rodolpho e Comp., Bezandine Meli, R. C. e Comp., Bordado e Mercês, Dário Silva e Comp.,

Pinhee & Freira Limitada, Maslinger & Companhia, J. P. de Costa Pinto & Comp., Limitada, J. Gonçalves Campos & Comp., J. C. Carvalho & Comp., J. Barros & Companhia, M. Pinto & Carvalho, M. Fernandes & Teixeira, M. Barros & Comp., Pardo & Gonçalves, Sires, Carmo & Comp., Saldanha Limitada, Correa & Mascos, para o archívamento de seus contractos sociais. — Deferido.

De Arthur & Lopes, para o archívamento de seu contracto social. — Cancellado o registro da firma anterior. — Deferido.

De Dias de Balthencourt & Comp., para o archívamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Cid Ximenes do Prado & Comp., para o archívamento de seu contracto social. — Declaram o estado civil da socia.

De Albano Ribeiro & Comp. (dois), Almeida L'bos & Comp. Limitada, A. L. Neves & Comp., Cardoso & Alva Limitada, F. Oliveira & Comp., Pereira, Almeida & Comp., para o archívamento de seus alterações de contractos. — Deferido.

De Georges Ducasse & Comp. (duas), para o archívamento de suas transferencias de quotas. — Deferido.

De Carvalho, Lauro & Comp., para o archívamento de sua alteração de contracto. — Indeferido pelo parecer.

De Abreu, Renner & Comp., A. Taxares & Coelho, Costa Pinto & Comp., Maslinger & Peseck, José Noronha & Rodrigues, Rogat & Loureiro e Vertelli & Comp., para o archívamento de seus contractos sociais. — Deferido.

De J. B. Roque, Ribeiro, Costa & Comp., Rezende, Moreira & Neves, Limitada, João de Carvalho & Comp., Portado Perpetuo & Comp., Dutra & Andrade, Antonio Vieira Monteiro & Filhos, F. J. Mascia, José Gaspar Pereira, José Alves da Costa, Adriano Santos, J. B. Silva, M. F. Chaves, Manoel Laiza, Eduardo Henrique de Carvalho, Brazão F. Antunes Junior, Estevão & Lavador, Carneiro & Estrada, C. Santos & Cia. p., Empresa Anunciadora Pífias, Cotinca Dória Limitada, Amal & Oli-

veira, Cortame Alem Parahyba, Limitada e Borges & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferido.

De José Rodrigues, para o archívamento de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Gonçalves & Pontes, para o archívamento de sua firma. — Declaram a data do archívamento do contracto.

De Vicente Passarelli, pedindo anotação em sua carta de matrícula, no contracto e alteração (naturalização). — Anote-se.

De Augusto Reis & Comp., pedindo anotação em seu contracto e registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De André Lopes, para o cancellamento de sua firma. — Cancellado.

De José Alves Pereira, pedindo para ser nomeada avaliador de jóias, etc. — Passa-se carta.

De Antonio Guilhermo Borges, apes tendo a subscricao ainda a sua senhora D. Zaira Pinto Borges, para commercializar a firma de ser registrada.

Relação de contractos, alterações e alterações, archívados em sessão de dia 9 de junho de 1927

Contractos:
De Arthur & Lopes, firma composta dos socios solidarios Arthur da Silva e Manoel Lopes da Silva, para o commercio de calçados, etc., a travessa do Paço n. 16, com capital de 18,000,000.

De Abreu & Renner, firma composta dos socios solidarios Agostinho Ferreira de Abreu e João Renner, para o commercio de armários, etc., a avenida Rio Branco n. 100, com capital de 252,000,000.

De Alberto Rodrigues & Comp., firma composta dos socios solidarios Cesar Alberto Rodrigues Valente e Francisco Machado Valente, para o commercio de chapéus para homens, etc., a rua Gonçalves Dias n. 25, com capital de 300,000,000.

De Barnard ou Melchior & Comp., firma composta dos socios solidarios B. Ricardo Mendes e Ramundo Costa, para o commercio de botões, a rua Frei Carlos n. 33, com capital de 11,000,000.

De Bordaño & Moreira, firma composta dos socios solidarios Antonio Joaquim Bordaño Freire e Joaquim Jorge Moreira Junior, para o commercio de secos e molhados, á avenida New-York n. 34, com capital de 15:000\$000.

De Dario Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios Dario Silva e Severino da Silva, para o commercio de botiquim, etc., á rua S. José n. 1, com capital de 25:000\$000.

De Frisbee & Freire Limitada, firma composta dos socios solidarios Albert Henry Frisbee e Joaquim Mala da Silva Freire, para o commercio de comissões, etc., á rua São Pedro n. 35, com o capital de 30:000\$000.

De Haslinger & Comp., firma composta dos socios solidarios Franz Haslinger e Karl Haslinger, para o commercio de drogas, etc., com o capital de 60:000\$000.

De J. P. da Cunha Pinto & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios João Pedroso da Cunha Pinto, Manoel Alves Alencar, João do Natal da Cunha Pinto e D. Zaira Pinto Borges, para o commercio de tapeçarias, á rua São José ns. 9 e 11, com o capital de 400:000\$000.

De J. Gonçalves Camp. & Comp., firma composta dos socios solidarios Julião Francisco Gonçalves Campos e Angelo Corrêa Gomes Portal, para o commercio de chá, mate, etc., á rua Gonçalves Dias n. 119, com o capital de 400:000\$000.

De J. C. Carvalho & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Coelho da Carvalho e Antonio Figueiredo d'Almeida, para o commercio de armazém, etc., á avenida Passos n. 75, com o capital de 40:000\$000.

De J. Barros & Comp., firma composta dos socios solidarios José Joaquim de Barros e Gabriel do Nascimento e Silva, para o commercio deapparehos de radio, etc., á rua Senador Furtado n. 27, com o capital de 40:000\$000.

De S. Pinto & Carvalho, firma composta dos socios solidarios D. Maria Pinto Mon-

teiro e Antonio Pereira de Carvalho, para o commercio de calçados para homens, etc., á rua Silva Jardim n. 46, com o capital de 20:000\$000.

De M. Fernandes & Teixeira, firma composta dos socios solidarios Manoel Fernandes e Joaquim da Silva Teixeira, para o commercio de botiquim, etc., á rua do Cartete n. 276, com o capital de 30:000\$000.

De M. Barros & Comp., firma composta dos socios solidarios Mario de Barros Barreto e Georges Leonardos, para o commercio de material telegraphico, etc., á rua São José n. 70, com o capital de 200:000\$000.

De Pardo & Gonçalves, firma composta dos socios solidarios Ramon Fernandes Pardo e José Gonçalves Garcia, para o commercio de botiquim, etc., á rua Montcovo n. 53, com o capital de 20:000\$000.

De Silva, Carmo & Comp., firma composta dos socios solidarios Delphin Lopes da Costa, Eugenio Costa Tostões e Antonio Rodrigues da Silva Junior, para o commercio de ferragens, etc., á Estrada Nova da Pavuna n. 264, com o capital de 20:000\$000.

De Stahlunion Limitada, firma composta dos socios solidarios Vereinigte Stahlwerke A. G. e Georg Spanner, para o commercio de importação, etc., com o capital de 200:000\$000.

De Corrêa & Martins, firma composta dos socios solidarios Manoel Corrêa Noronha e David Alves Martins, para o commercio de liquidos, etc., á avenida Suburbana n. 2336, com o capital de 11:000\$000.

Alterações de contractos:

De Pereira, Almeida & Comp., retira-se a socia D. Anna Guimarães Coutinho, recebendo a importância de 83:914\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Georges Ducasse & Comp., o socio Miguel Cariello fez cessão ao Sr. Jean Robert Claverie de todos os seus direitos pela importância de 5:000\$000.

De Georges Ducasse & Comp., o socio Antonio Teixeira Junior fez cessão ao sr. Robert Amster de todos os seus direitos pela importância de 5:000\$000.

De F. Oliveira & Comp., o capital social fica elevado a 400:000\$000.

De Cardoso & Motta Limitada, o capital social fica elevado a 90:000\$000.

De Albano Ribeiro & Comp., retira-se o socio Manoel Carvalho da Silva recebendo a importância de 22:775\$272, continuando a sociedade com os demais socios.

De Almeida Lisboa Comp. Limitada, resolveram addicionar a seu contracto o commercio de comissões, consignações, conta propria etc.

De A. L. Neves & Comp., é admittido como socio solidario o Sr. Joaquim de Almeida Ramos.

Distractos:

De Abreu, Renner & Comp., retira-se o socio João Renner recebendo a importância de 174:994\$054, retirando-se tambem os socios Agostinho Ferreira de Abreu recebendo a importância de 88:196\$872, o socio Dr. Salvador Pinto Junior recebendo a importância de 42:763\$005 e Dr. Benigno Siqueira Filho recebendo a importância de 42:763\$005.

De A. Tavares & Coelho, retira-se o socio Abilio Corrêa Tavares recebendo a importância de 12:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Honorio Francisco Coelho na importância de 12:000\$000.

De Cunha Pinto & Comp., retira-se o socio Antonio Teixeira da Cunha Pinto recebendo a importância de 933\$293, ficando com o activo e passivo a socia D. Zaira Pinto Borges na importância de 288:170\$854.

De Haslinger & Possekum, retira-se o socio Franz Haslinger recebendo a importância de 27:30\$000.

De José Moreira & Rodrigues, retiram-se os socios José Maria Moreira e José Vieira Rodrigues recebendo cada um a importância de 2:000\$000.

De Roque & Laureiro, retira-se o socio Joaquim do Carmo Laureiro recebendo a importância de 2:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio José Bento Roque.

De Veritelli & Comp, pelo falecimento do socio Ferdinando Veritelli reobendo seus herdeiros a importância de 9:000\$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 15 DE JUNHO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	170:195\$320	212:012\$728	382:208\$006	268:833\$948	281:191\$157	550:025\$105
Renda até 17.....	3.937:169\$389	4.749:592\$982	8.686:759\$251	3.914:421\$205	3.920:790\$066	7.835:132\$271
Total.....	4.107:364\$709	4.961:605\$710	9.068:973\$957	4.183:255\$153	4.501:922\$123	8.685:177\$276
Diferença para mais.....	—	759:633\$467	633:790\$060	75:001\$407	—	—
Renda-ouro convertida a taxa de hoje (4992).....				789:302\$553		
Renda papel.....				212:012\$728		
Total.....				998:315\$281		
Papel e ouro convertido até 17.....				22.039:301\$291		
Total em papel.....				23.937:616\$572		

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 17 de junho de 1927	R. 742.0688706
Renda arrecadada em 18 de junho de 1927	174.6158527
Total	916.6847233
Em igual periodo de 1926	9.000.1072389
Diferença para mais em 1927	211.2110004

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE PAPEL INSCREVIVEL

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, segundo as indicações approvadas pela portaria de 30 de abril de 1922, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1927, dos artigos referidos no grupo G — Material Telegraphico e radio telegraphico, conforme autorização ministerial, em a offella n. 913, de 28 de maio de 1926, e em a offella n. 913, de 28 de maio de 1926, e seguintes, devendo as propostas, serem abertas no dia 24 do corrente para.

Rectificadora: — Na pag. 12.101, segunda columna, acrescenta-se depois da linha cinquenta e duas: X, acumulador de 20 amperes-horas, em vaso de vidro fechado, descarga rapida, um. Na mesma pagina, terceira columna, acrescenta-se depois da linha sessenta e quatro: X, acumulador AFA de 20 amperes-horas, em vaso de vidro fechado, descarga rapida, um. Na mesma pagina, terceira columna, linha cinquenta e duas, lê-se: 6 volts e 120 ampères, typo "Kapsle", em caixa de fibrete ou tangleite, um. Na mesma columna, linha trinta, lê-se: modelo "M" n. 609, de leitura directa, Weston ou Siemens, um. Na mesma columna, linha quarenta e duas, lê-se: Transmissão, modelo no offella n. um. Na mesma columna, linha sessenta e sete a setenta e tova, lê-se: Condensador variavel para transmissão, espaço duplo, typo Gardwell, de 44 a 50 mmf., Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, typo Pilot de 7 placas Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, typo F. S. L. de 7 placas, Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, typo Pilot, de 11 placas, Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, typo F. S. L. de 11 placas, Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, typo F. S. L. de 11 placas, Lowloss, linha recta, um.

Na pag. 12.101, primeira columna, linha trinta e seis, lê-se: Encapamento de madeira, grossura de 4 mm, kilo. Na mesma pagina, primeira columna, acrescenta-se depois da linha trinta e seis: Grupo motor accion, composto do motor a benzina, com um cilindro e 3 tempos, de 7 cavallos, 600 RPM, conjugado a gerador de corrente continua, de 3, 3Kw, 145.100 volts. Na mesma pagina, primeira columna, linha sessenta e nove a setenta e um, lê-se: Isolador "Calumna", de 4", para parede, um. Isolador "Calumna", de 6", para parede, um. Na mesma pagina, segunda columna, linha cinquenta e cinco a cinquenta e seis, lê-se: — placa formada para acumulador de 200 amperes-horas positiva, uma. Placa formada para acumulador de 500 amperes-horas, negativa, uma. Placa formada para acumulador de 180 amperes-horas, positiva, uma. Placa formada para acumulador de 180 amperes-horas, negativa, uma. Na mesma pagina, segunda columna, acrescenta-se depois da linha sessenta e quatro: Rectificador Welwell, para 110 ou 220 volts, 6 amperes, para corrente continua de 25 volts, um. Rectificador Welwell para 110 ou 220 volts, 6 amperes, para corrente continua de 110 volts, com quadro com instrumentos, um. Rectificador Welwell para 110 ou 220 volts, 10 amperes, para corrente continua de 25 volts, um. Rectificador Welwell, para 110 ou 220 volts, 10 amperes, para corrente continua de 110 volts, com quadro e com instrumentos, um. Rectificador Welwell, para 110 ou 220 volts, 20 amperes, para corrente continua de 25 volts, um. Rectificador Welwell, para 110 ou 220 volts, 20 amperes, para corrente continua de 110 volts, com quadro e com instrumentos, um. Rectificador Varta-Duplex, para 110 ou 220 volts, 1,3 amperes, para carga simultanea de baterias A e B, um. Na mesma pagina, segunda columna, linha setenta e tres, lê-se: receptor, Marconi, typo BGR-A, que. Na linha sessenta e

uma, lê-se "receptor Radiogoniometro", completa, um. Na mesma pagina, terceira columna, depois da sexta linha, acrescenta-se "Tachometro" de 10.000 RPM, um. Na mesma pagina, mesma columna, acrescenta-se depois da linha quarenta e sete: Valvula De Vozes 10, 2, um. — Alberto Costa Fernandes, sub-director local, e.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE PAPEL INSCREVIVEL

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, de accordo com a letra e do paragrafo 2º, do artigo 728 do Regulamento Geral de Contabilidade, está aberta a concorrência administrativa, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo comunicação pelo offella n. 261, de 5 de maio do anno corrente, da Contabilidade daquelle ministerio, para venda de papel inscrevivel existente no arquivo desta repartição, devendo as propostas serem abertas no offella n. 913, de 28 de maio de 1926, e seguintes, devendo as propostas, serem abertas no dia 17 do corrente, pagina 12.269.

As propostas deverão ser abertas no dia 24 de junho de 1927, ás 12 horas. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927. — A. Costa Fernandes, sub-director

Estrada de Ferro Central do Brasil

Transfereencia da concorrência administrativa n. 149

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 12, do julho proximo, de 12 horas, a abertura da concorrência administrativa n. 149, iniciada para 27 de corrente prox.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de junho de 1927. — F. C. Azevedo, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mês as seguintes concorrências

Dias	Numero das concorrências	Materia	Orçamentos	Publicadas no Diario Official
21	115	Fregos de ferro com cabeça e pontas de Paris...	2	116
22	118	Materia de escriptorio...	2	118
22	119	Carvão estrangeiro (90.000 toneladas)...	2	120
27	121	Lampadas Sella ou Stouan...	4	124
27	121	Sobretapes para machina de escrever...	4	124
30	123	Materiaes para construcções de pontes...	2	125

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de junho de 1927. — Augusto Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS N. 100 E 113

De ordem da Direcção, abaixo são transcritas as propostas apresentadas hoje, nesta intendência, as concorrências administrativas n. 113, propostas que, com as da concorrência n. 100, foram abertas e, com a respectiva acta, foram em presença dos interessados.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de junho de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 113 E DO ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, EM 28 DE MAIO ÚLTIMO, NA Nº 100.

Nos decimo oitavo dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, presentes, as duas horas, na sala de concorrências desta Intendencia, o senhor ajudante da Intendencia doctor Francisco Lima de Nobrega e o servico inferior Noster Luizdrigues de Carvalho, apelle senhor declarou aberta a concorrência administrativa numero cento e treze, convocada por edital de doze dias de prazo utilissimo, publicado no *Diário Official*, bem como que ao proceder a abertura e leitura das propostas apresentadas em vinte e oito diaspelle mez, na da numero zero, conforme edital de abertura do corrente, publicado no *Diário Official*, recebido, devidamente homologado, as seguintes conclusões:

Concurrença administrativa n. 113

Um — Mayrink Veiza & Comp.
Dois — Waller Schmidt & Comp.
Tres — Ribeiro, Costa & Comp.
Quatro — Dias Garcia & Comp.
Cinco — Hino & Comp.
Seis — Souza Baptista & Comp.
Sete — Fonseca, Almeida & Comp.
Oito — A. Barros & Comp. Ltd.
Nove — Companhia Brasileira de Material Rodante, Fontenelle & Comp. Ltd.
Dez — Brenno & Comp., ultima proposta.

O senhor doctor ajudante de intendência julga as duas concorrências abertas.

Em seguida, o senhor doctor ajudante da Intendencia, substituindo nos annos dos interessados o occorrido em que foram apresentadas as duas apresentações em 28 (vinte e oito) de maio ultimo, da concorrência administrativa n. 100, a qual é convocada em primeira ordem e aberta; sendo devidados, de accordo com o resultado do exame das propostas apresentadas, o resultado no laboratorio desta estrada, os seguintes:

Um — Mayrink Veiza & Comp.
Dois — Brenno & Comp.
Tres — Laport, Lindo & Comp.
Cinco — Fonseca, Almeida & Comp.
Seis — Ribeiro, Costa & Comp.
Oito — Companhia de Material Ferro Viario S. A.
Dez — Fabrica Orion S. A.
Doze — M. Almeida & Comp., pois as duas amostras que satisfizeram as exigências do edital respectivo foram as apresentadas pelos seguintes:
Quatro — Fonseca, Almeida & Comp.
Seis — Theodoro Pütz & Comp. Ltd.
Nove — Arnaldo Piegas da Cunha.
Onze — Oscar Taves & Comp.

Além das amostras de ambas as concorrências, são as respectivas propostas lidas e numeradas na mesma ordem de sua abertura, sendo rubricadas pelos interessados presentes e pelo senhor doctor ajudante de intendência, que declara que o julgamento de todas ellas ficará para ser feito após a sua publicação, na ordem, no *Diário Official*.

E, para constar lavrou-se esta acta que, lida e actada conforme, é assignada pelo senhor doctor ajudante de intendência, pelos interessados presentes e por mim, Noster Luizdrigues de Carvalho, servico inferior. — Francisco Lima Nobrega. — Ribeiro, Costa & Comp. — Por procuração de Hino & Comp., João Garcia & Comp. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., L. Pinotel. — Por procuração de A. Barros & Comp. Ltd., O. Muniz. — Companhia Brasileira de Material Rodante, Fontenelle & Comp. Ltd. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo. — Por procuração de Laport, Lindo & Comp., Arthur Barbosa. — Por procuração de Theodoro Pütz & Comp. Ltd., Assisnatura illegivel. — Por procuração de Arnaldo Piegas da Cunha, Brasilio Figueira Cunha. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., Frederico Voelting. — Por procuração de M. Almeida & Comp., A. Castro. —

Noster Rodriguez de Carvalho, servico inferior. — GORDON, Cecilia Coelho de Souza, sacramento. — Confusão, Noster de Carvalho, servico inferior. — VILLO, F. Nobrega, pelo intendente.

Fonseca, Almeida & Comp., representados por seus representantes, estabelecidos nesta praça a rua Primeiro de Maio n. 120, propõem fornecer a esta estrada, de accordo com o edital de 2 de agosto e suas rectificações, o material abaixo especificado.

Concurrença administrativa n. 102

4º Edital

25.000 mangueiras de tubos de borracha, de fabricação estrangeira, de Westmanian, Air Brake Co., de accordo com a amostra e conforme especificações do referido edital, uma, cinco mil metros e quarenta e seis. 118210

Os proponentes declaram aquiescer a todas as condições do referido edital e suas rectificações. — Paulo de Almeida & Comp.

Theodoro Pütz & Comp. Ltda., estabelecidos em São Paulo com fabrica de artefactos de borracha, por intermediação dos seus mandatários procuradores, Sr. F. Spina & Comp., estabelecidos nesta capital a rua dos Andradas n. 20, propõem oferecer a esta Estrada de Ferro Central o material especificado da concorrência administrativa n. 100, pelo a:

25.000 quinze mil mangueiras para freio Westmanian, uma, onze mil e seis. 118000

As mangueiras serão iguaes as duas amostras que vão juntas a presente offerta.

Theodoro Pütz & Comp. Ltda., estão prontos a fornecer as mesmas mangueiras com qualquer modificação de detalhe que esta estrada quizer introduzir no mesmo.

Solicitam-se tambem a por completo a todas as disposições e cláusulas do edital dessa estrada de 7 de maio de 1927, relativo a concorrência administrativa n. 100.

Para os effeitos da mesma concorrência são juntos a presente offerta os seguintes:

Recibo de entrega de 2.000,00 na Theocrazia da Estrada. Certidão de registro nos documentos empasotados do momento das concorrências.

Procuração de Theodoro Pütz & Comp. Ltda. a F. Spina & Comp.

Procuração de F. Spina & Comp., estabelecidos a João Mello.

Rua de Janeiro, 24 de maio de 1927.

Nestes termos pedim deferimento. — Procuração de Theodoro Pütz & Comp. Ltda., F. Spina & Comp. — Por procuração de F. Spina & Comp., João Mello.

Concurrença administrativa n. 100

Arnaldo Piegas da Cunha, industrial com fabrica de borracha em Nova Iguaçu, propõem fornecer de accordo com o edital de concorrência n. 100, publicado no *Diário Official* de dia 10 de corrente, o seguinte:

15.000 mangueiras de tubos de borracha, uma, onze mil quatrocentos e cinquenta e seis. 118250

Em 28 de maio de 1927. — Por procuração, Brasilio Figueira Cunha.

Em tempo! submittendo a todas as condições do edital da presente concorrência. — Brasilio Figueira Cunha.

Proposta de Oscar Taves & Comp., a Estrada de Ferro Central do Brasil:

Concurrença administrativa n. 100

15.000 quinze mil mangueiras de tubos de borracha, uma, onze mil quatrocentos e sessenta e seis. 118300

Os proponentes declaram aquiescer a todas as condições e alterações do edital da presente concorrência.

Rua de Janeiro, 23 de maio de 1927. — Oscar Taves & Companhia.

Waylink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fazerem a seguinte concorrência administrativa n. 112, 2.ª divisão:

Limas de bastarda redonda:

144 (cento e quarenta e quatro) de 1/4" x 8", um, mil e trezentos réis 18200

Lima paralela bastarda:

144 (cento e quarenta e quatro) de 10", uma, dois mil e quatrocentos réis 28400

120 (cento e vinte) linhas de 1/2" marca, marca, de 16", uma, cinco mil e novecentos réis 59800

Lâmparas completas:

300 (trezentas) tipo VI, uma, dois mil e setecentos réis 426000

300 (trezentas) tipo VII, uma, dezesseis mil novecentos e vinte e cinco réis 179025

300 (trezentas) tipo VIII, uma, quarenta e dois mil e quinhentos réis 42500

200 (duzentas) metros de mananilha de boracha, extra forte, de 1 1/4", igual a amostra na 2.ª divisão, metro, oito mil réis 8000

Estreza: 30 dias, na Independência, salvo motivo de força maior.

Subjetamos-nos às condições do edital publicado no Diário Oficial.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1927. — Por procuração de Waylink Veiga & Comp., Amaro Pinto.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, à rua dos Ourives n. 112, a Estrada de Ferro Central do Brasil para a concorrência administrativa n. 112, 2.ª divisão:

Limas de bastarda redonda:

144 de 2/4" x 10", um, cinco mil e cem réis 5000

144 de 1/4" x 8", um, mil e cem réis 1800

144 de 1" x 16", um, sete mil quatrocentos e cinquenta réis 7400

Limas de bastarda triangular:

144 de 6", um, oitocentos e quarenta réis 8800

Limas de bastarda paralela:

144 de 1/4" x 8", um, mil trezentos e oitenta réis 18300

120 linhas de meia canna, marca, de 16", uma, cinco mil e setecentos réis 5700

144 linhas de meia canna para curivos, de 6", duas, uma, trezentos e vinte réis 3700

120 linhas de meia canna, paralelas, marca, de 12", uma, quatro mil e setecentos réis 4700

144 linhas de meia canna, paralelas, marca, de 16", uma, três mil e setecentos réis 3700

Lima paralela bastarda:

120 de 12", uma, dois mil e duzentos réis 2200

120 de 18", uma, oito mil e duzentos réis 8200

144 de 16", uma, dois mil e oitocentos réis 2800

120 linhas de meia canna, triangulares, marca, de 6", uma, setecentos e noventa réis 700

20 lâmpadas deogas, de plataforma, completos, um, cinco mil e novecentos réis 59000

20 lâmpadas deogas, de suspensão, completos, um, cinco mil e novecentos réis 59000

Lâmparas completas:

200 tipo VI, uma, três mil e novecentos réis 128000

200 tipo VII, uma, dezesseis mil e novecentos réis 168000

20 metros de linha branca, de 0,06, metro, dez mil e cem réis 10000

20 toneladas de ferro, completos, um, cinco mil e novecentos réis 21000

200 metros de mananilha de boracha, extra forte, de 1 1/4", igual a amostra na 2.ª divisão, metro, dois mil e quinhentos réis 12500

120 lâmpadas para machina de aparelho, de 2 1/2" x 1 1/2" x 3/32", uma, cinco mil e cem réis e setecentos réis 35000

24 toneladas de aço de 0,06 x 0,04 x 0,003, uma, cinco mil e quatrocentos e setecentos réis 24700

Parafusos de latão cabeça chata:

10 grossas de 1/4", n. 6, grossa, dois mil e quinhentos réis 2500

10 grossas de 1/4", n. 1, grossa, dois mil quinhentos e sessenta réis 2560

10 grossas de 1/4", n. 2, grossa, dois mil quinhentos e oitenta réis 2580

50 grossas de 1 1/2", n. 10, grossa, três mil e quinhentos réis 12500

50 grossas de 3/8", n. 8, grossa, cinco mil e setecentos réis 5700

50 grossas de 3/8", n. 4, grossa, três mil réis 3000

Parafusos de latão, cabeça redonda:

20 grossas de 1", n. 10, grossa, dois mil réis 2000

50 grossas de 3/8", n. 7, grossa, cinco mil e oitocentos réis 5800

Parafusos de ferro, cabeça chata:

50 grossas de 1 1/2", n. 11, grossa, três mil e duzentos réis 3200

50 grossas de 1 1/4", n. 12, grossa, três mil e setecentos réis 3700

10 grossas de 1/4", n. 0, grossa, quinhentos e vinte réis 520

10 grossas de 1/4", n. 1, grossa, quinhentos e oitenta réis 580

10 grossas de 1/4", n. 2, grossa, seiscentos e quarenta réis 640

20 grossas de 1 1/2", n. 10, grossa, três mil e duzentos réis 3200

50 grossas de 3/8", n. 7, grossa, mil e trezentos réis 1300

50 grossas de 3/4", n. 6, grossa, mil e oitenta réis 1800

20 grossas de 3/4", n. 1, grossa, mil trezentos e noventa réis 1390

50 grossas de 3/4", n. 10, grossa, três mil e novecentos e vinte réis 3920

20 grossas de 3/4", n. 17, grossa, dois mil e oitocentos e quarenta réis 2840

20 grossas de 1/2", n. 5, grossa, setecentos e noventa réis 800

50 grossas de 3/8", n. 6, grossa, mil e oitenta réis 1800

50 grossas de 1/2", n. 4, grossa, setecentos e noventa réis 800

50 grossas de 3/8", n. 4, grossa, setecentos e noventa réis 800

Parafusos de ferro, cabeça redonda:

20 grossas de 1 1/2", n. 9, grossa, três mil e trezentos e noventa réis 3390

20 grossas de 1/2", n. 6, grossa, mil e duzentos e trinta réis 1230

Declaramos aceitar-nos às condições publicadas no Diário Oficial de 17 de maio de 1927.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., Maurício de Oliveira.

Roberto Costa & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos, à rua S. José n. 54, propõem fazerem a licitação de Ferro Central do Brasil, em materias abaixo mencionadas, constantes da concorrência administrativa n. 112,

Limas de bastarda redonda:

144 de 3/4" x 16", um, cinco mil réis 5000

144 de 1/4" x 8", um, mil e duzentos réis 1200

144 de 1" x 16", um, sete mil e quatrocentos réis 7400

Limas de bastarda triangular:

144 de 6", um, oitocentos e noventa e oito réis 808

Limas de bastarda paralela:

144 de 1/4" x 8", um, mil trezentos e oitenta e nove réis 1309

129 Linhas 162 parvas, hastadas, de 10", uma, cinco mil e quatrocentos reis	52400
144 Linhas para buxias, de 6", duas, uma seleccionada e outra a novo reis	8720
143 Linhas para buxias, de 6", duas, uma seleccionada e outra a novo reis	8720
120 Linhas paralelas, nuas, de 10", uma, quatro mil e quinhentos e cinquenta reis	43200
144 Linhas paralelas, nuas, de 10", uma, tres mil e quatrocentos e vinte reis	28420

Linhas paralelas, hastadas:

120 de 10", uma, tres mil e setecentos e sessenta e nove reis	38180
120 de 18", uma, tres mil e setecentos e oitenta e nove reis	38180
144 de 10", uma, duas mil e novecentos reis	24900
120 Linhas 1,2 nuas, nuas, de 10", uma, cinco mil e setecentos e oitenta e nove reis	48780
120 Linhas triangulares, nuas, de 6", uma, seleccionada e outra a novo reis	8780
30 lampedes belgas, de plataforma, completas, um, quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reis	44820
30 lampedes belgas, de suspensão, completas, um, quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reis	44980
10 metros de lamina de aço, de 0,041 x 0,047 metros, cinco e seis mil reis	378000
20 metros de lamina, verde, de 6", mil e trezentos e noventa e nove reis	18200
20 metros de lamina, de 0,30, metro, seis mil e cento e noventa e nove reis	78100
20 sacarias de ferro, completas, um, cinco e quatro mil e novecentos reis	21800
200 metros de mangueira de borracha, extra forte, de 1 1/4", lapa 3 atmos, na 2ª divisão, metro, nove mil e trezentos e noventa e nove reis	98200
12 sacarias para machinas de spinoff, de 24" x 1 1/2" x 2/3", uma, dezenta mil e trezentos e sessenta e seis reis	174400
21 sacarias de aço, de 0,30 x 0,04 x 0,004, uma, treze mil e quatrocentos e sessenta e seis reis	178400

Parafusos de ferro, cabeça chata:

10 grossas de 1/4", n. 0, grossa, duas mil e duzentos reis	28200
10 grossas de 1/4", n. 1, grossa, duas mil e quinhentos reis	28500
10 grossas de 1/4", n. 2, grossa, duas mil e setecentos reis	28800
50 grossas de 1 1/2", n. 16, grossa, duas mil e trezentos e sessenta e seis reis	128200
50 grossas de 3/8", n. 8, grossa, quatro mil e setecentos e sessenta e seis reis	18800
50 grossas de 1/8", n. 4, grossa, duas mil e quatrocentos e sessenta e seis reis	28240

Parafusos de ferro, cabeça redonda:

50 grossas de 1", n. 10, grossa, cinco mil e setecentos reis	148800
50 grossas de 3/8", n. 1, grossa, cinco mil e quatrocentos reis	18500

Parafusos de ferro, cabeça chata:

50 grossas de 1 1/2", n. 14, grossa, duas mil e setecentos e oitenta e seis reis	28780
50 grossas de 1 1/4", n. 12, grossa, duas mil e setecentos e oitenta e seis reis	28780

Parafusos de ferro, cabeça chata:

10 grossas de 1/4", n. 0, grossa, seleccionada seis	8700
10 grossas de 1/4", n. 1, grossa, seleccionada e cinco	8650
10 10 grossas de 1/4", n. 2, grossa, seleccionada e cinco	8620
50 grossas de 1/4", n. 1, grossa, duas mil e setecentos e sessenta e seis reis	28780
20 grossas de 1 1/2", n. 10, grossa, duas mil e quatrocentos e sessenta e seis reis	28200

50 grossas de 3/8", n. 7, grossa, mil e setecentos e sessenta e seis reis	18045
50 grossas de 1/4", n. 6, grossa, mil e setecentos e sessenta e seis reis	18045
50 grossas de 1/4", n. 7, grossa, mil e setecentos e sessenta e seis reis	18045
50 grossas de 1/4", n. 8, grossa, mil e setecentos e sessenta e seis reis	18045
50 grossas de 1/4", n. 9, grossa, mil e setecentos e sessenta e seis reis	18045
50 grossas de 1/4", n. 10, grossa, mil e setecentos e sessenta e seis reis	18045
50 grossas de 1/4", n. 11, grossa, mil e setecentos e sessenta e seis reis	18045
50 grossas de 1/4", n. 12, grossa, mil e setecentos e sessenta e seis reis	18045
50 grossas de 1/4", n. 13, grossa, mil e setecentos e sessenta e seis reis	18045
50 grossas de 1/4", n. 14, grossa, mil e setecentos e sessenta e seis reis	18045
50 grossas de 1/4", n. 15, grossa, mil e setecentos e sessenta e seis reis	18045
50 grossas de 1/4", n. 16, grossa, mil e setecentos e sessenta e seis reis	18045
50 grossas de 1/4", n. 17, grossa, mil e setecentos e sessenta e seis reis	18045
50 grossas de 1/4", n. 18, grossa, mil e setecentos e sessenta e seis reis	18045
50 grossas de 1/4", n. 19, grossa, mil e setecentos e sessenta e seis reis	18045
50 grossas de 1/4", n. 20, grossa, mil e setecentos e sessenta e seis reis	18045

Parafusos de ferro, cabeça redonda:

50 grossas de 1 1/2", n. 9, grossa, duas mil e setecentos e sessenta e seis reis	28780
50 grossas de 1 1/4", n. 8, grossa, duas mil e setecentos e sessenta e seis reis	28780

Lampedes completas:

300 tipo VI, uma, duas mil e seiscentos e sessenta e seis reis	123180
300 tipo VII, uma, duas mil e setecentos e sessenta e seis reis	123180
300 tipo VIII, uma, duas mil e setecentos e sessenta e seis reis	123180

Nota — Os proponentes declararam aceitar-se as condições do edital.
Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1927. — *Bibetto, Costa & Comp.*

Diogo Garcia & Companhia, firma brasileira, matrizada e estabelecida nesta Capital, à rua Visconde de Inhamitanga números 23 e 25, de accordo com o edital de 17 de março de 1927 e suas correções, publicadas no *Diário Official*, promette fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantidades de...

Condições administrativas a 112

Limite hastada redonda:

144 de 3/4" x 16", um, seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reis	28500
144 de 1/4" x 8", um, seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reis	28500
144 hastadas triangulares de 6", um, seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reis	28500
120 Linhas 1,2 nuas, hastadas, de 10", uma, seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reis	48780

Linha paralela hastada:

120 de 10", uma, tres mil e quatrocentos e sessenta e seis reis	28180
120 de 18", uma, tres mil e quatrocentos e sessenta e seis reis	28180
144 de 10", uma, duas mil e setecentos e sessenta e seis reis	28780
120 Linhas 1/2 nuas, nuas, de 10", uma, seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reis	48780
30 lampedes belgas, de plataforma, completas, um, quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reis	44820
30 lampedes belgas, de suspensão, completas, um, quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reis	44980

Lampedes completas:

300 tipo VI, uma, duas mil e setecentos e sessenta e seis reis	123180
300 tipo VII, uma, duas mil e setecentos e sessenta e seis reis	123180
300 tipo VIII, uma, duas mil e setecentos e sessenta e seis reis	123180

Parafusos de ferro, cabeça chata:

10 grossas de 1/4", n. 0, grossa, duas mil e duzentos reis	28200
10 grossas de 1/4", n. 1, grossa, duas mil e quinhentos reis	28500
10 grossas de 1/4", n. 2, grossa, duas mil e setecentos reis	28800
50 grossas de 1 1/2", n. 16, grossa, duas mil e trezentos e sessenta e seis reis	128200
50 grossas de 3/8", n. 8, grossa, quatro mil e setecentos e sessenta e seis reis	18800
50 grossas de 1/8", n. 4, grossa, duas mil e quatrocentos e sessenta e seis reis	28240

20 grossas de 5/8", n. 8, grossa, tres mil e seiscentos réis	28000
50 grossas de 3/8", n. 4, grossa, dois mil e setecentos réis	28700
Parafusos de latão de cabeça redonda:	
50 grossas de 1", n. 10, grossa, oito mil e seiscentos réis	35000
50 grossas de 5/8", n. 7, grossa, quatro mil e oitocentos réis	18800
Parafusos de ferro cabeça chata:—	
50 grossas de 1 1/2", n. 11, grossa, tres mil réis...	28000
50 grossas de 1 1/4", n. 12, grossa, tres mil réis...	28000
10 grossas de 1/4", n. 9, grossa, setecentos réis...	8700
10 grossas de 1/4", n. 4, grossa, oitocentos réis...	8800
10 grossas de 1/4", n. 2, grossa, mil e duzentos réis	12700
20 grossas de 1 1/4", n. 10, grossa, dois mil trescentos e noventa réis...	28300
50 grossas de 5/8", n. 7, grossa, mil cento e oitenta réis	18180
50 grossas de 3/4", n. 6, grossa, mil cento e oitenta réis	18180
50 grossas de 3/4", n. 7, grossa, mil e trescentos réis	18300
50 grossas de 3/4", n. 10, grossa, mil setecentos e sessenta réis	18760
50 grossas de 3/4", n. 12, grossa, dois mil e dez réis	28010
50 grossas de 1/2", n. 5, grossa, oitocentos e vinte réis	8820
50 grossas de 5/8", n. 8, grossa, mil e sessenta réis	18050
50 grossas de 3/8", n. 4, grossa, setecentos e oitenta réis	8780
50 grossas de 1/2", n. 4, grossa, setecentos e oitenta réis	8780
50 grossas de 1", n. 10, grossa, quatro mil e seiscentos réis	48000

Parafusos de ferro cabeça redonda:	
20 grossas de 1 1/2", n. 9, grossa, tres mil e cem réis	38100
20 grossas de 1/2", n. 6, grossa, mil cento e noventa réis	18190

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.
Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1927. — Por procuração, *Luiz F. Reat*.

Hine & Comp. propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material, entregue na Intendência, de accordo com o edital:

Concurrencia n. 113	
Limão bastardo, redondo:	
134 de 3/4" x 16", um, cinco mil e quinhentos réis	58500
134 de 1/4" x 8", um, mil duzentos e cinquenta réis	18250
144 de triangular, de 6", um, mil e quinhenta réis	18750
120 litros de 1/2 canna, bastardas, de 16", uma, seis mil e trezentos e cinquenta réis...	68150
120 litros paralelas murchas, de 12", uma, quatro mil e duzentos réis	48200
144 ditos idem idem, de 40", uma, tres mil e cem réis	38100
120 ditos idem bastardas, de 17", uma, tres mil e oitocentos réis	28800
120 ditos idem idem, de 18", uma, nove mil e trescentos réis	98300
144 ditos idem idem de 10", uma, dois mil e setecentos réis	28700
120 ditos de 1/2 canna, murchas, de 16", uma, seis mil e trezentos réis	68300
30 lampêdes belgas, de plataforma, completos, um, quarenta e nove mil e quinhentos réis	498500
30 lampêdes belgas, de suspensão, completos, um, quarenta e nove mil e quinhentos réis	498500

Lanternas completas:	
200 tipo VI, uma, oito mil quinhentos e noventa réis	118000
300 tipo VII, uma, dezesseis mil e quinhentos réis	168500
300 tipo VIII, uma, trinta e nove mil réis	398000

Parafusos de latão, cabeça chata:	
50 grossas de 1 1/2", n. 10, grossa, quatorze mil réis	148000
50 ditos de 5/8", n. 8, grossa, cinco mil e quatrocentos réis	58100
50 ditos cabeça redonda, de 1", n. 10, grossa, quinze mil réis	158000
50 ditos idem idem de 5/8", n. 7, grossa, sete mil réis	78010

Parafusos de ferro, cabeça chata:	
20 grossas de 1 1/4", n. 10, grossa, dois mil e seiscentos réis	28500
50 ditos de 5/8", n. 7, grossa, mil duzentos e sessenta réis	18270
50 ditos de 3/4", n. 6, grossa, mil e trescentos réis	18300
50 ditos de 3/4", n. 7, grossa, mil e quatrocentos réis	18300
50 ditos de 3/4", n. 10, grossa, mil e novecentos réis	18900

Todos os materiais serão entregues de accordo com o edital, exceptuando as lampêdes e lanternas que entregaremos dentro do prazo de 90 dias.

Declaramos estar de accordo com as clausulas do edital, exceptuando a declaração acima, as quaes nos submettemos.
Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1927. — Por procuração de Hine & Comp, *Jodo Garcia*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, de accordo com o edital de 16 de maio de 1927, publicado no *Diário Official*, para a 2ª divisão, em 1927, os seguintes artigos:

Concurrencia administrativa n. 113	
30 lampêdes belgas, de plataforma, completos, um, quarenta e nove mil e novecentos réis...	498500
30 lampêdes belgas, de suspensão, completos, um, quarenta e nove mil e novecentos réis	498500
Lanternas completas:	
200 tipo VI, uma, oito mil e novecentos réis	118000
300 tipo VII, uma, quinze mil e quatrocentos réis	158400
300 tipo VIII, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis	288500
50 metros de guarda verde, metro, mil e setecentos réis	18700
50 metros de lona branca, de 0,90, metro, seis mil e quinhentos réis	68500
20 lavatorios de ferro, completos, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis	248800
200 metros de mangueira de borracha, extra forte, de 1 1/4", igual a amostra, na 2ª divisão, metro, oito mil e novecentos réis	88000

Nota — Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital de concurrencia, publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1927. — Por procuração, *J. Dias Pereira*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, a rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer à essa estrada, de accordo com o edital de 16 de maio proximo, o material abaixo especificado:

Concurrencia administrativa n. 113	
2ª divisão	
Limão bastardo, redondo:	
134 de 3/4" x 16", um, cinco mil e trescentos réis	58500
134 de 1/4" x 8", um, mil e duzentos réis	18250
144 de 1" x 16", um, seis mil e trescentos réis	68300
Limão triangular:	
144 de 6", um, mil e cem réis	18100
Limão murcha, redondo:	
134 de 1/4" x 8", um, mil e seiscentos réis	18300
120 litros 1/2 canna, bastardas, de 16", uma, seis mil réis	68000

111 linhas para naves, de 6", luas, uma mil e trezentos réis
 114 linhas para naves, de 6", abatas, uma mil e trezentos réis
 120 linhas paralelas, marca de 12", uma, tres mil e quatrocentos réis
 111 linhas paralelas marca de 10", uma, duas mil e trezentos réis

Linhas paralelas, bastarda:

120 de 12", uma, tres mil e trezentos réis
 120 de 18", uma, oito mil e oitocentos réis
 111 de 10", uma, duas mil e trezentos réis
 120 linhas de 1/2 canna, marca, uma, duas mil e quatrocentos réis
 120 linhas triangulares, marca, de 6", uma, mil e trezentos réis
 30 lampões belgas de plataforma, completos, um, cincoenta e cinco mil réis
 30 lampões belgas de suspensão, completos, um, cincoenta e cinco mil réis

Lanternas completas:

300 tipo VI, uma, onze mil e setecentos réis
 300 tipo VII, uma, dezesseis mil e duzentos réis
 300 tipo VIII, uma, trinta e tres mil e novecentos réis
 10 metros de lamina de aço, de 0,001 x 0,04, metros, duas mil réis
 20 metros de lona branca, de 0,80 metros, dez mil e quinhentos réis
 200 metros de mangueira de borracha, extra-forte, de 1 1/4", igual a amostra, na 2ª divisão, metro, dezesseis mil réis

Parafusos de latão, cabeça chata:

10 grossas de 1/4", n. 0, grossa, sete mil e quinhentos réis
 10 grossas de 1/4", n. 1, grossa, sete mil e quinhentos réis
 10 grossas de 1/4", n. 2, grossa, sete mil e quinhentos réis
 50 grossas de 1 1/2", n. 10, grossa, tres mil e quatrocentos réis
 5 grossas de 3/8", n. 8, grossa, cinco mil e quinhentos réis
 50 grossas de 3/8", n. 4, grossa, quatro mil e quinhentos réis

Parafusos de latão, cabeça redonda:

50 grossas de 1", n. 10, grossa, tres mil e quatrocentos réis
 50 grossas de 5/8", n. 7, grossa, sete mil e quinhentos réis

Parafusos de ferro, cabeça chata:

50 grossas de 1 1/2", n. 11, grossa, tres mil e quatrocentos réis
 50 de 1 1/4", n. 12, grossa, tres mil e quatrocentos réis

Parafusos de ferro, cabeça chata:

10 grossas de 1/4", n. 0, grossa, duas mil réis
 10 grossas de 1/4", n. 1, grossa, duas mil réis
 10 grossas de 1/4", n. 2, grossa, duas mil réis
 50 grossas de 1/4", n. 10, grossa, duas mil e oitocentos réis
 50 grossas de 5/8", n. 7, grossa, mil e quatrocentos réis
 50 grossas de 3/4", n. 6, grossa, mil e quatrocentos réis
 50 grossas de 3/4", n. 7, grossa, mil e quatrocentos réis
 50 grossas de 3/4", n. 10, grossa, mil e oitocentos réis
 50 grossas de 3/4", n. 12, grossa, duas mil e trezentos réis

50 grossas de 1/2", n. 9, grossa, mil e trezentos réis
 50 grossas de 5/8", n. 8, grossa, mil e trezentos réis
 50 grossas de 1/2", n. 10, grossa, mil e trezentos réis
 10 grossas de 3/8", n. 4, grossa, oitocentos réis
 50 grossas de 1", n. 10, grossa, sete mil réis

Parafusos de ferro, cabeça redonda:

50 grossas de 1 1/2", n. 9, grossa, tres mil réis
 50 grossas de 1/2", n. 0, grossa, mil e trezentos réis

Preços de ferro, sem cabos:

20 kilos de 4 x 4, kilo, quatro mil réis
 20 kilos de 4 x 6, kilo, quatro mil réis
 20 kilos de 4 x 8, kilo, tres mil e quatrocentos réis
 Os preços dados declaram sujeitos a todas as alterações oficiais.
 Em tempo— Onda de 10: "130 linhas de 1/2 canna, uma, e duas mil e quinhentos réis cada uma, uma, e duas mil e quinhentos réis cada uma, um, 28200. — Pag. 10000 G. Pimentel.

Proposta que fazem A. Barros & Cia., Ltd., estabelecida à rua Uruguaiana n. 202, na circunscrição administrativa n. 413, a Estado do Rio Grande do Sul:

111 linhas de 3/4" x 16", retangulos, bastardos, uma mil e quatrocentos réis
 114 linhas de 1/4" x 8", retangulos bastardos, uma mil e trezentos e vinte réis
 111 linhas triangulares de 6", uma mil e cento e quarenta réis
 111 linhas retangulos marca de 1/4" x 8", uma mil e quatrocentos réis
 120 linhas 1/2 canna bastarda, de 10", uma, oito mil e quatrocentos réis
 111 linhas luas para naves, de 6", uma, mil e oitocentos réis
 111 linhas chatas para naves, de 6", uma, mil e oitocentos réis
 120 linhas paralelas marca de 12", uma, tres mil e quatrocentos réis
 111 linhas paralelas marca de 10", uma, duas mil e trezentos e quarenta réis
 120 linhas paralelas bastarda, de 12", uma, tres mil e trezentos e sessenta réis
 120 linhas paralelas bastarda, de 18", uma, nove mil réis
 111 linhas paralelas bastarda, de 10", uma, tres mil réis
 120 linhas 1/2 canna marca de 10", uma, nove mil réis
 120 linhas triangulares marca de 6", uma, mil e trezentos e sessenta réis
 30 lampões belgas para plataforma, completo, um, cincoenta e sete mil e setecentos réis
 200 lanternas, tipo VI, uma, trinta mil e duzentos réis
 300 lanternas, tipo VII, uma, dezesseis mil e setecentos réis
 300 lanternas, tipo VIII, uma, trinta e oito mil e quatrocentos réis
 200 metros de mangueira, borracha, extra forte, 1 1/4", metro, dezesseis mil e oitocentos e quarenta réis

Parafusos de latão, cabeça chata:

10 grossas de 1/4", n. 0, grossa, duas mil e quatrocentos réis
 10 grossas de 1/4", n. 1, grossa, duas mil e quatrocentos réis
 10 grossas de 1/4", n. 2, grossa, duas mil e quatrocentos réis
 50 grossas de 1 1/2", n. 10, grossa, tres mil e quatrocentos réis
 50 grossas de 5/8", n. 8, grossa, cinco mil e quinhentos réis
 50 grossas de 3/8", n. 4, grossa, quatro mil e quinhentos réis

Parafusos de latão, cabeça redonda:

50 grossas parafusos de 1", n. 10, grossa, duas mil e trezentos e sessenta réis

50 grossos de 5/8", n. 7, grossa, seis mil e oitocentos e quarenta réis..... 46849

Parafusos de ferro cabeça chata:

50 grossos de 1 1/2", n. 11, grossa, quatro mil e oitocentos e vinte réis..... 48320

50 grossos de 1 1/4", n. 12, grossa, cinco mil e quarenta réis..... 50010

10 grossos de 1/4", n. 6, grossa, mil e oitenta réis..... 18090

10 grossos de 1/4", n. 1, grossa, mil e oitenta réis..... 18090

40 grossos de 1/4", n. 2, grossa, mil e oitenta réis..... 18090

20 grossos de 1 1/4", n. 10, grossa, três mil e oitocentos réis..... 38000

10 grossos de 5/8", n. 7, grossa, mil e oitocentos e vinte réis..... 18020

50 grossos de 3/4", n. 6, grossa, mil quatrocentos e noventa réis..... 14290

50 grossos de 3/4", n. 7, grossa, mil e oitocentos e oitenta réis..... 18080

50 grossos de 1/4", n. 10, grossa, duas mil e quatrocentos réis..... 24100

50 grossos de 3/4", n. 12, grossa, duas mil e oitocentos réis..... 28120

50 grossos de 1/2", n. 5, grossa, mil e vinte réis..... 18020

50 grossos de 3/8", n. 6, mil e trezentos e vinte réis..... 18220

20 grossos de 1/2", n. 1, grossa, novecentos e quarenta réis..... 940

50 grossos de 3/8", n. 1, grossa, novecentos e sessenta réis..... 960

20 grossos de 1", n. 16, grossa, quatro mil e oitocentos réis..... 48000

Parafusos de ferro cabeça redonda:

20 grossos de 1 1/2", n. 9, grossa, quatro mil e oitocenta réis..... 48080

20 grossos de 1/2", n. 6, grossa, duas mil e quarenta réis..... 24040

20 kilos de parafusos de ferro sem cabeça, 4 x 4, kilo, duas mil e oitocentos e vinte réis..... 28120

20 kilos de parafusos de ferro sem cabeça, 4 x 6, kilo, duas mil e oitocentos e vinte réis..... 28120

20 kilos de parafusos de ferro sem cabeça, 6 x 8, kilo, duas mil e oitocentos e quarenta réis..... 28140

Os propósitos declarados submettem-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1927. — *J. Barros & Comp. Ltd.*

A Companhia Brasileira de Material Rodante Fontenelle & Comp., Ltda., com sede a rua do Ouvidor n. 98, 2º andar, vem propor a sua estrada, de acordo com o edital de concorrência n. 112, publicado no Diário Oficial de 11 do mês próximo passado, os seguintes artigos:

Parafusos de ferro cabeça chata:

50 grossos de 1 1/2" x 11, grossa, cinco mil e oitocentos réis..... 58200

50 grossos de 1 1/4" x 11, grossa, quatro mil e oitocentos réis..... 48000

10 grossos de 1 1/4" x 9, grossa, mil réis..... 10000

10 grossos de 1 1/4" x 1, grossa, mil e cem réis..... 10100

10 grossos de 1 1/4" x 2, grossa, mil e cem réis..... 10100

50 grossos de 1 1/4" x 10, grossa, quatro mil e cem réis..... 40100

20 grossos de 1 1/4" x 10, grossa, quatro mil e cem réis..... 40100

50 grossos de 1/4" x 10, grossa, duas mil e cem réis..... 20100

50 grossos de 5/8" x 1, grossa, dois mil e duzentos réis..... 2200

50 grossos de 3/4" x 6, grossa, duas mil réis..... 2000

50 grossos de 3/4" x 7, grossa, duas mil réis..... 2000

50 grossos de 3/4" x 10, grossa, duas mil e novecentos réis..... 20900

50 grossos de 3/4" x 12, grossa, três mil e quatrocentos réis..... 3400

50 grossos de 1/2" x 3, grossa, mil e trezentos réis..... 1300

50 grossos de 1/2" x 6, grossa, mil e novecentos réis..... 1900

50 grossos de 1/2" x 1, grossa, mil e duzentos réis..... 1200

50 grossos de 3/8" x 4, grossa, mil e cem réis..... 1000

Parafusos de ferro cabeça redonda:

20 grossos de 1 1/2" x 9, grossa, quatro mil e quatrocentos réis..... 4400

20 grossos de 1/2" x 5, grossa, mil e oitocentos réis..... 1800

120 linhas de 12", uma, 1700 mil e novecentos réis..... 1700

144 linhas de 10", uma, duas mil e oitocentos réis..... 2800

120 linhas de 1/2" canoa, marca, 10", uma, três mil e duzentos réis..... 3200

120 linhas triangulares, marca, de 6", uma mil e quatrocentos réis..... 1400

Os propósitos declaram que se submettem a todas as condições do edital citado. — Por procuração da Companhia Brasileira de Material Rodante, Fontenelle & Comp., Ltd.

Bruno & Comp., negociantes brasileiros, inscritados e estabelecidos nesta cidade a rua 1ª de Março n. 107, fornece dados dessa licitação, de acordo com o edital de concorrência publicado no Diário Oficial e submettendo-se a todas as condições na mesma estipuladas, providas e formalizadas de:

Para a segunda divisão

Linhas bastarda redondas:

144 de 3/4" x 16", um, seis mil e quinhentos réis..... 6500

144 de 1/4" x 8", um, mil e duzentos réis..... 1200

144 de 1" x 18", um, oito mil e novecentos réis..... 8900

Linhas triangulares:

144 de 6", um, novecentos réis..... 900

Linhas canoa redonda:

144 de 1/4" x 8", um, mil e duzentos réis..... 1200

120 de 16", uma, seis mil réis..... 6000

Linhas para curvas:

144 de 6", uma, uma mil e oitocentos réis..... 1800

144 de, elatas, uma, mil e cem réis..... 1000

Linhas paralelas, marca:

120 de 12", uma, quatro mil réis..... 4000

144 de 10", uma, três mil réis..... 3000

Linhas paralelas, bastarda:

120 de 12", uma, três mil e quinhentos réis..... 3500

120 de 18", uma, nove mil réis..... 9000

144 de 10", duas mil e quinhentos réis..... 2500

Linhas 1/2 canoa, marca:

120 de 18", uma, seis mil e novecentos réis..... 6900

Linhas triangulares, marca:

120 de 6", uma, um mil réis..... 1000

50 metros de linha branca de 60/60 metro, um mil réis..... 1000

200 metros de aluminoso de barreira, extra forte, de 1,473", igual amostra em 2ª divisão, metro, três mil e quinhentos réis..... 3500

Entrega dentro de 30 dias.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1927. — Por procuração de Bruno & Comp., David Araújo.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

(Almoçojado)

ACTA DA COMISSÃO PÚBLICA N. 22, PARA O ENCAMBIMENTO DE OBRAS, POR LICITAÇÃO PARA AS LINHAS TELEGRÁFICAS E TELEFONICAS, DURANTE O ANO DE 1927

As quinze dias dezesseis de junho de mil novecentos e vinte e sete, as onze horas, no Almoçojado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauré, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs. engenheiro Amorim Carrilho chefe da II Divisão, como presidente; Aristarcho Passalunghi chefe da Contabilidade, como representante do Sr. diretor da Estrada, e Afonso Mendes, almoxarife, designado para presidir as reuniões, abertura e estudo das

propostas apresentadas à concorrência pública n. 22, para o fornecimento de postes, fios e accessorias para as linhas telegraphicas e telephonicas da Estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete, autorizada pelo aviso n. 829, de 19 de maio de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e conforme edital de concorrência publicado em o numero 425, de 27 de maio ultimo, do *Diario Official da União*, e avisos chamando a attenção dos interessados, publicados em os numeros 139 a 134, de 2, 3, 4, 5 e 7 de junho corrente, do *Diario Official da União*. Foram recebidos seis envoltorios contendo os documentos de idoneidade dos concorrentes: Willmann, Xavier & Comp., do Rio de Janeiro, representados pelo seu procurador, Sr. Garibaldi de Barcellos Pinheiro Norton Megaw & Comp., e Walter Schmidt & Comp., de São Paulo e Rio; Brenno & Comp., do Rio de Janeiro; Costa, Siqueira & Comp., de São Paulo, e Irenio Moraes, de Baurá, sendo que estes cinco ultimos não tem procuradores presentes à reunião. Examinados os documentos de idoneidade, foram julgados idoneos todos os concorrentes acima. Foi apresentado mais um envoltorio contendo os documentos de idoneidade da Companhia Sul Americana de Electricidade, com sede em São Paulo, que foi julgada idonea, em vista de não ter apresentado recibos dos impostos de industrias e profissões e sobre a renda, relativos ao exercicio de 1927, pelo que foi sua proposta devolvida fechada. Em seguida foram abertas as propostas, lidas e rubricadas pelos membros da comissão e pelo representante presente, e serão publicadas no *Diario Official da União*, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão tomada pelo Sr. director da Estrada. Os documentos de idoneidade e os recibos da cotação prevista pela clausula XI do edital de concorrência foram devolvidos aos concorrentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, fue assignada pela comissão, pelo procurador presente e por mim, Osear Telles, escripturario, que, servindo de secretario, a escrevi. — Agenor Carrilho, chefe da II Divisão. — Aristarcho Pass Leme. — Alvaro Mendes. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., Garibaldi de Barcellos Pinheiro. — Osear Telles. — Confere com o original. Baurá, 15 de junho de 1927. — Osear Telles, escripturario. — Visto, em 15 de junho de 1927. — Alvaro Mendes, almoxarife.

Proposta que fazem os Srs. Costa, Siqueira & Comp., commerciantes e importadores, estabelecidos á rua da Boa Vista n. 44, São Paulo, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento das seguintes materias, conforme o edital n. 22, publicado no *Diario Official* de 27 de maio de 1927, fornecimento este a fazer durante o anno de 1926:

2.	4 aparelhos telephonicos "Kellor", de parede, chamados a magneto, um, duzentos e sessenta mil réis.....	2608000
1.	2 aparelhos telephonicos "Kellor", chamados a magneto, circuito 10.375, transmissor e receptor para mesa, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis.....	2658000
7.	323 raios de fio de ferro com dupla galvanização, de 5 m/m de espessura, em raios de 300 metros, para linha telephonica, um, cincoenta e quatro mil réis.....	518000
8.	120 kilos de fio de cobre nu, n. 8 B&S, kilo-quadro mil e setecentos réis.....	48700
2.	11 kilos de fio de cobre isolado com borracha, n. 43, com tres capas, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	88500
10.	1 rolo de fio de ferro galvanizado, n. 15, em rolo de 50 kilos, rolo, secenta e tres mil réis.....	638000
11.	15.000 isoladores de dupla campanula, de porcellana dura, "Feldspath", com haste recta zincada, para parafusar directamente no isolador, sem cimento, conforme desenho, um, quatro mil e oitocentos réis.....	48800
12.	26 isoladores, castanha (medios), para separar linha, um, setecentos e cincoenta réis.....	1750
13.	18 phones (receptores) para telephone "Kellor", um, trinta e oito mil réis.....	384000

Nota — Os itens 7 (sete) e 11 (onze) referem-se a mercadorias de importação, a fornecer em tres meses.

Os proponentes declararam submeter-se a todas as clausulas do edital n. 22.

O fornecimento do material acima proposto sera feito do nosso stock em São Paulo.

São Paulo, 13 de junho de 1927. — Costa, Siqueira & Comp.

Proposta para o fornecimento á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em concorrência publica, dos materiais constantes do item 17 do edital n. 22, publicado no *Diario Official da União* e datado de 30 de abril de 1927:

Norton, Megaw & Comp. Ltd. propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de inteiro accordo com o edital n. 22, publicado no *Diario Official da União* e datado em Baurá, de 30 de abril de 1927, as materias abaixo discriminadas, de exclusiva fabricação da The Railway Signal Company — Fawcokley, Inglaterra, — de que são os unicos vendedores e representantes no Brasil:

Item 17:

12 aparelhos porta-linha "Miniatura" Webb-Thompson, modelo ordinario "S", com 15 hastes, galvanocostros e indicadores; "Com Staff — Linha livre" e "Staff fora — Linha impedida", telephones e campainha, sendo:	
4 modelo "A" — H-13.	
4 modelo "B" — H-14.	
2 modelo "C" — H-15.	
2 modelo "D" — H-16.	
Preço de cada aparelho.....	5.0008000
Preço dos 12 aparelhos.....	70.8008000
6 magnetos geradores ordinarios para 24 Kms. H-47:	
Preço de cada magneto gerador.....	1.8508000
Preço dos 6 magnetos geradores.....	11.1008000
Preço global do fornecimento: importa a presente proposta em oitenta e um contos e novecentos mil réis.....	81.9008000

Fabricantes — Todo o material acima será de exclusiva fabricação da The Railway Signal Company — Fawcokley, Inglaterra.

Entrega — Dentro do prazo maximo de 120 dias, estipulado na clausula 2 do edital de concorrência.

Pagamento — Nos termos da clausula 17 do edital de concorrência.

Preços — Os preços acima são para as materias entregues embarcadas em vagão da S. Paulo Railway, em Santos, correção por nossa conta as despesas de seguro, descarga, capatazias, fretes maritimos, armazenagem, carceles, despachante, taxas de expedição, direitos alfandegarios ou de consumo e quaisquer outras que incidirem sobre o material. A estrada, contada, fornecerá requisição para o transporte de Santos até Baurá, de accordo com o que estipula a clausula 5ª do edital de concorrência.

Observações — Os materiais a que se refere esta proposta são perfeitamente leuzes em tudo aos já fornecidos por nós a essa estrada para o trecho Baurá — kilometro 75.

Despacho — O despacho será feito em Santos, por nós, dando a estrada as requisições de transporte em vias ferreas por conta do Governo Federal.

S. Paulo, 10 de junho de 1927. — Por procuração de Norton, Megaw & Comp. Ltd., J. Garcia Gonzalez.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua dos Ourives numero 119, no Rio de Janeiro, e com filial em S. Paulo, á rua de São Bento n. 25, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accordo com o edital de concorrência publica numero 22, de 23 de maio de 1927, e publicado no *Diario Official da União* de 27 de maio do corrente anno, a saber:

1.	100 acumuladores "Varta", lista n. 780, tipo ad., um, cincoenta e dois mil e trezentos réis.....	528200
2.	3 caixas de acido sulphurico puro de 1,18, peso especifico, em caixas com 300 kilos de liquido, caixa, noventa e nove mil réis.....	298000

4 aparelhos telephonicos "Kelling", de parede, chamados a magneto (sem offrets)	
2 aparelhos telephonicos chamados a magneto, modelo 10,373, transmisor e receptor para mesa, um dosentes e o outro a quatro mil e quinhentos reis	857000
17 aparelhos telephonicos Ericson, portatils, tipo M. B. 110, catalogo L. M. Ericson 1916, um dosentes e o outro a seis mil reis	304000
120 kilos de cobre em chapa de 4/16" de espessura (sem offrets)	
223 kilos de fio de ferro com dupla galvanizacao, de 5 milim de espessura, em rolos de 300 metros, para linha telegraphica, oito, quarenta e tres mil e novecentos reis	152000
120 kilos de fio de cobre nu, numero 8 B & S, oito, quatro mil e duzentos reis	14500
15,000 isoladores dupla canchada de porcellana dura (frita-pau) com base recta, comenda, para posicionar directamente no isolador, sem nenhuma condicao desobsta, tres, tres mil e quatrocentos e quarenta reis	28400
6 micro-telephonicos para telephono portatil Ericson, tipo R. E. 3,942, catalogo Ericson 1916, um, cinco mil e novecentos reis	52000
2,000 parafusos com perna e arruelas de 5 x 3/8", para prender as cruzetas nos postes, oito, seis mil trescentos e quarenta reis	28310
1,000 postes de madeira maduro de 7 metros, um, doze mil reis	125000
12 staffs electricos — aparelhos portatils — "Minghara", tipo modelo ordinario "8", com 15 hastes, galvanometricos e indicadores: "Com. staff" — Linha River e "Staff. Com. — Linha Impetida, telephonicos, campainhas e magnetas pendentes ordinarios, para 24 kilometros com offrets	

Os proponentes accedem as condições da edital acima e o cobre presento entrega-se para a installação, cuberta em São Paulo, livre de quaisquer despesas.
 S. Paulo, 11 de junho de 1927. — Walter Schepert & Co.

William S. Xceler & Comp., negociantes matriculados, habem estabelecido nesta Capital a rua Buenos Aires 116, para receber e fornecerem o material acima especificado de acordo com o edital n. 22, de 29 de abril de 22, publicado no *Diario Official*.

Concurrença publica para o fornecimento de postes, fios e acessórios para linhas telegraphicas e telephonicas, dentro o anno de 1927:

100 segs. acumuladores "Varta", lista n. 780, tipo ad., um, cinquenta e duas mil setecentos e quarenta reis	358000
1 quatro aparelhos telephonicos "Kelling", de parede, chamados a magneto, um dosentes e o outro a quatro mil reis	262000
17 outros aparelhos telephonicos "Ericson", portatils, tipo M. B. 110, catalogo L. M. Ericson 1916, um, quatrocentos e vinte e cinco mil reis	1292000
120 kilos de cobre e nove kilos de fio de cobre nu, n. 8, B & S, quatro mil e quatrocentos reis	18500
11 outros kilos de fio de cobre com dupla galvanizacao, de 5 milim de espessura, em rolos de 300 metros, para linha telegraphica, oito, quarenta e tres mil e novecentos reis	132000
12,000 isoladores dupla canchada de porcellana dura (frita-pau) com base recta, comenda, para posicionar directamente no isolador, sem nenhuma condicao desobsta, tres, tres mil e quatrocentos e quarenta reis	

1 isolador, sem circuito, conforme desenho, um, cinco mil e cinquenta e quarenta reis	28140
6 segs. micro-telephonicos para telephono portatil "Ericson", tipo R. E. 3,942, catalogo Ericson 1916, um, cinco mil e vinte e sete mil reis	127000
18 dezotes isoladores para telephonicos Kelling, um, vinte e sete mil reis	278000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.
 Bisco, em 15 de Junho de 1927. — Por procuração de William S. Xceler & Comp., *Geralista de Negócios Matriculos*.

Declaro & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça a rua Pelourinho de Março n. 107, artigos fornecedoras dessa via-ferrã, tendo em vista o edital de concorrência publica n. 22, de 29 de abril ultimo, publicado no *Diario Official*, para o fornecimento a essa estrada durante o corrente anno de: "Postes, fios e acessórios para linhas telegraphicas e telephonicas", propoem a licitacao de:

100 acumuladores "Varta", lista n. 780, tipo ad., um, cinquenta e duas mil quatrocentos e quarenta reis	318200
4 120 kilos de cobre em chapa de 4/16" de espessura, oito, seis mil trescentos e quarenta reis	28310
7 123 kilos de fio de ferro com dupla galvanizacao, de 5 milim de espessura, em rolos de 300 metros, para linha telegraphica, oito, quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reis	104420
8 120 kilos de fio de cobre nu, n. 8, B & S, oito, seis mil quatrocentos e cinquenta reis	29180
16 1 rolo de fio de ferro galvanizado n. 10, em rolo de 50 kilos, oito, sessenta e quatro mil e novecentos reis	63000
11 2,000 parafusos com perna e arruelas de 5 x 3/8", para prender as cruzetas nos postes, um, mil e novecentos e oito reis	18000

O material acima proposto sera despatchado desta praça, no Estado Maranhão.

Os proponentes submittam-se a todas as condições contidas no edital de concorrência.
 Rio de Janeiro, 11 de junho de 1927. — Por procuração de De Lima & Comp., *Negociantes Matriculos*.

Propoem que faz Irenio Moraes, commerciante estabelecido nesta cidade, a rua Baptista de Carvalho, n. 4-56, para o fornecimento de postes, fios e acessórios para linhas telegraphicas e telephonicas, durante o anno de 1927, conforme edital de concorrência publica n. 22, publicado no *Diario Official* da Capital, n. 125, de 27 de maio ultimo:

1 100 acumuladores "Varta", lista n. 780, tipo ad., um, cinquenta e duas mil setecentos e quarenta reis	328200
2 caixas de acido sulphurico para de 1,18 peso especifico, em caixas com 30 kilos de cada, uma, noventa e oito mil e novecentos reis	988000
2 4 aparelhos telephonicos "Kelling" de parede, chamados a magneto, um, sessenta e vinte e quatro mil e duzentos reis	1218700
3 2 aparelhos telephonicos, chamados a magneto modelo 10,373 — transmisor e receptor para mesa, um, trescentos e cinco mil e dois reis	3058100
5 17 aparelhos telephonicos Ericson, portatils, tipo M. B. 110, catalogo L. M. Ericson 1916, um, quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reis	388300
6 120 kilos de cobre em chapa de 4/16" de espessura, oito, seis mil e trescentos e quarenta reis	63300
7 123 kilos de fio de ferro com dupla galvanizacao, de 5 milim de espessura, em rolos de 300 metros, para linha telegraphica, oito, quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reis	

	em, em raios de 200 metros, para linha telegraphica, n.º 10, cinco mil e um mil trezentos e setenta e seis	518370	13.	6 aparelhos para telefone particular "Eriksen", tipo B. E. 2043 modelo Eriksen 1910, em cento e sessenta mil e seis réis	443900
8.	120 kilos de fio de cobre n.º 8 B e B, kilo, quatro mil seiscientos e vinte e seis	48620	14.	2.000 parafusos com porcas e arruelas de 2 x 2/8", para prender as cruzetas nas pontes, em mil duzentos e noventa e cinco réis	1008100
9.	11 kilos de fio de cobre isolado com borracha, n.º 11, kilo, duas mil seiscientos e setenta e sete réis	178790	15.	18 passos (preçinhos) para telefones Kellogg, em quarenta mil e cinco e cinquenta réis	18700
10.	1 rolo de fio de ferro galvanizado n.º 14, em rolo de 20 kilos, kilo, oitenta e quatro mil e quinhentas réis	847500	16.	1.000 pedras de curandá macho, de 7 metros, em seis mil e setecentas réis	100150
11.	15.000 isoladores de dupla capacidade de porcelana dura feide-park com 4-boca encada, para pontalões de recambramento no isolador, sem elemento, conforme desenho n.º, em mil quatrocentos e cinquenta réis	25450			25000
12.	20 isoladores esaltados (módios) para re-				

Tudo o material será entregue em São Paulo, com entrega das pontes que serão entregues entre as estações de Campo Grande e Porto Esperança.
A proposta sujeita-se inteiramente a todas as cláusulas do referido edital de concorrência pública.
Brasília, 14 de junho de 1927. — *Frederico Moroni*

Estrada de Ferro Central do Brasil

RESTITUIÇÃO DA 3ª CONDIÇÃO RECEPI-
CADA DO EDITAL DA LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 130

De ordem do director, faço publico que ha chancela quarta do edital de concorrência administrativa n.º 130, devese observar a seguinte restituição:
Quarta esta:

A entrega começará em 15 de agosto, dentro dos vagões que a Central fornecerá gratuitamente no Cães do Porto, para descarga diaria, necessaria ao consumo desta estrada, permitindo-se a entrega de 10.000 toneladas em São Paulo, no Deposito de Norte, devendo estar terminada até 30 de outubro do corrente anno. A entrega será effectuada por conta e com pessoal do fornecedor.

Tudo isto:
A entrega começará em 15 de agosto, dentro dos vagões que a Central fornecerá gratuitamente no Cães do Porto, para descarga diaria, necessaria ao consumo desta estrada, permitindo-se a entrega de 10.000 toneladas em São Paulo, no Deposito de Norte, devendo estar terminada até 30 de outubro do corrente anno. A entrega será effectuada por conta e com pessoal do fornecedor.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de junho de 1927. — *F. C. Avelino*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

RECONDIÇÃO DA CONDIÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 114

De ordem do director, faço publico que ha transferencia para o dia 4 de julho proximo, de 12 horas, a restituição da concorrência administrativa n.º 114, iniciando para 20 do corrente mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de junho de 1927. — *F. C. Avelino*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

RECONDIÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 7, PARA
FORMA DE FERRA DE LINHA E PARAFUSOS PARA TRILHOS, NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA 3ª DIVISÃO, DURANTE O ANNO DE 1927

Rectificação do edital publicado no Diário Official n.º 129, de 12 de junho de 1927

De ordem do Sr. Dr. director e do confidenciado com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittida a esta estrada, em officio

n.º 504, de 1 de junho de 1927, faço publico que ate as quatorze horas do dia 27 de junho corrente, nesta secretaria, em Belo Horizonte, estão abertas as inscrições para o fornecimento de peças de linha e parafusos para trilhos, necessarios aos serviços da 3ª Divisão, durante o anno de 1927, observadas as seguintes alterações:

I
O julgamento da concorrência será feito por uma comissão composta dos Srs. secretario da estrada, na qualidade de representante do Sr. Dr. director e presidente da mesma comissão, e o chefe da linha e abastecedor da estrada.

II
Os interessados deverão pedir sua inscrição em reconhecimento endereçada ao Sr. Dr. director, até o dia semo referido, no qual deverão declarar a sua nacionalidade e a sede do estabelecimento, além de jurarem as peças de idoneidade, comprehendendo-se entre ellas os recibos da quitação de alguma collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma em o contrato social em o registro, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accordo com o disposto no lei das sociedades anonymas.

III
Dentro de dez dias, a contar da data da encerramento da inscrição, será julgada a idoneidade dos concorrentes e pelo Sr. Dr. director determinada a inscrição de que, julgados idoneos, tiverem classificadas as suas propostas.

IV
Em invólucro separado, fechado e lacrado, entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, devendo ser a primeira via, convenientemente selada e toda datada e assinada, sem conterem emendas, rasuras, adições ou o que deva fazer.

V
As propostas não poderão conter em nenhuma forma de completa submissão a todas as cláusulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de variações não

previas ao edital, nem as propostas que envolverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VI
Até a vesperda do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes poderão depositar na Intendencia da estrada a caução de cinco de réis (500000), para garantir a sua proposta.

VII
No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferença ao proponente que se offerecer a fazer maior volume nos preços propostos.

VIII
A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas gerais das concorrências e effectuarão-se a entrega na proposta de menor preço, em igualdade de preços da quantidade do material a fornecer.

IX
Os preços constantes das propostas não deverão exceder de dez por cento (10%) aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitarem essas condições, não serão tomados em consideração.

X
Antes da expedição da ordem de entrega, o proponente escolhido depositará na Intendencia da estrada, em Belo Horizonte, a caução de cinco por cento (5%) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal.

XI
Essa caução garantirá a execução do respectivo fornecimento e só poderá ser levantada depois de completamente lido o mesmo fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades assumidas. Se for feita em dinheiro, não secherà juros.

XII
Para a presente concorrência não serão aceitos preços em moeda estrangeira nacional, papel.

XIII
Se os fornecedores deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão a Oeste de Minas o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recolhimento, applicando o preço, a seu criterio, uma multa

de que poderá ir, a seu juízo, até a importância da moeda estipulada para garantia do fornecimento.

No caso de multa, ficam as fornecedores obrigados a pagar a respectiva importância, na thesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escrito.

VII

A verificação da quantidade e qualidade dos materiais será feita no almoxarifado da estrada, em Carlos Prates, subprefeitura de Bello Horizonte, e só depois desta verificação será a entrega feita em offerecimento.

Os desenhos do material a ser trabalhado para Estação da Estrada de Ferro Oeste de Minas, serão as especificações fornecidas pelo comitê de segurança, no Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco n. 133, 4.º andar, ou pelo almoxarifado da estrada em Carlos Prates, subprefeitura de Bello Horizonte.

Cobrar-se-ão, por conta dos fornecedores, todas as despesas de embalagem e carretes, bem como as de transportes.

VIII

O fornecimento terá início dentro do prazo de quinze dias, a contar da data da convocação, que será feita pelo Sr. almoxarifado, devendo estar terminado dentro de noventa dias, a contar da data da mesma convocação.

A partir da data, isto é, trinta dias, depois do fornecimento, sujeita a submissão dos materiais que foram recebidos.

IX

Fica reservada à estrada o direito de aceitar as quantidades pedidas, e aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menor ou maior offerecimento, desde que não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou aceitar a menor, desde que assim mantenha as suas intenções.

X

O preço de unidade deverá ser estipulado em escritura e confirmado por extenso.

XI

Todas as propostas deverão conter a seguinte expressão de submissão: "e que sou deste edital".

XII

Cobrar-se-ão, por conta dos fornecedores, os direitos administrativos.

XIII

Toda e qualquer proposta que não estiver de acordo com o acordo com este edital, não será lida em sessão pública.

XIV

Os desenhos podem ser examinados pelos interessados na secretaria e no almoxarifado em Bello Horizonte, e no comitê de segurança da estrada no Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco n. 133, 4.º andar.

Rebeldia do material a que se refere este edital.

Os materiais de preço de lista:

15 toneladas de parafusos para trilhos de 22 kilos.

5 toneladas de parafusos para trilhos de 17 kilos.

2 toneladas de parafusos para trilhos de 22 kilos.

15 toneladas de parafusos para trilhos de 22 kilos.

5 toneladas de parafusos para trilhos de 17 kilos.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 17 de junho de 1927. — *Geórgio de Andrade, secretário da estrada.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 131

De ordem da diretoria, faz pública que, às 12 horas do dia 21 do corrente mês, realizar-se-á na sala de conferências da intendência, à rua Bello Horizonte n. 53, a concorrência administrativa n. 421, sendo recebidas propostas para o fornecimento de 2.ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

2.000 (duas mil) lâmpadas Stella ou Stone de bayoneta grande, de 24 x 24, mm.

2.000 (duas mil) lâmpadas Stella ou Stone de bayoneta grande, de 24 x 12, mm.

1.000 (uma mil) lâmpadas Stella ou Stone de bayoneta grande, de 24 x 16, mm.

500 (quinhentas) lâmpadas Stella ou Stone de bayoneta pequena, de 16 x 16, mm.

500 (quinhentas) lâmpadas Stella ou Stone de bayoneta pequena, de 16 x 12, mm.

500 (quinhentas) lâmpadas Stella ou Stone de bayoneta pequena, de 16 x 24, mm.

Prazo de entrega 30 dias, nas dependências desta intendência, na Estação Maciônica, corrente, sob a despesa até o local de entrega, por conta do prestatador.

Cabera a preferência ao produto da indústria nacional em igualdade de preços e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições, com o estrangeiro.

Para esta concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, com o selo, sendo a primeira selada com estilhaço de 10000 (C. seral), por folha, rubricadas pelas as folhas, não deverão conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escrito em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergência prevalecerá o que estiver escrito por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem associados nesta sociedade, os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresentá-los em envelopes separados, por ocasião da entrega de sua proposta, os quais serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos compreenderão os últimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contrato social da firma com a declaração de terem sido arquivados na Junta Commercial, conforme se trata, de sociedade de firma limitada.

Trata-se-se, porém, de companhia ou sociedade anônima, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o Diário Official em que tiver sido publicada as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e cer-

tidão da Junta Commercial que tiverem sido ali arquivados esses documentos.

As companhias, sociedades anônimas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o Diário Official em que tiver sido publicado o decreto que autoriza a sua funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No ato da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o meio de caução de 2000000, feita na Thesouraria da Estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em títulos de dívida pública federal, cujo valor será calculado pela estação, na véspera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, em 1.ª de 20.000.000, nas condições daquella, para garantir a proposta apresentada em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercício.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no Diário Official, antes de qualquer decisão, não sendo lidas em consideração as que não se referirem às quantidades estabelecidas ou offerecerem material diferente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7% nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiais que constarem do Catálogo de Emargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse catlogo.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convier aos seus interesses, independentemente de interposição judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira conformação com os termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de junho de 1927. — *F. Nobrega, pelo intendente.*

Estrada de Ferro Thezopolis

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA COMPRA DE DIVERSOS MATERIAIS

De conformidade com a autoação do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio n. 959, de 2 de junho do corrente mes, expedido pela Directoria Geral de Confidabilidade, serão recebidas no Almoxarifado desta estrada, no dia 20 do corrente mes, às 14 horas, perante uma comissão sob a presidencia da directoria, propostas para o fornecimento de material constante de que trata a clausula decima deste edital, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os materiais deverão ser de primeira qualidade, no caso contrario, a estrada se reserva o direito de recusar os, incorrendo, desse modo, o fornecedor em falta, e em uma multa que será arbitrada a juizo da directoria desta estrada, cuja importancia sera de-

XI — Os materiais serão entregues a medida das necessidades dos serviços, cujas entregas obedecerão á seguinte fórmula:

Lenha — Em lâminas de um metro de comprimento e grossura variavel de 0,07 a 0,12, entregues em vagões desta Estrada, em sua linha, no pátio da estação de Guapy e entre esta e a de Augusto Vieira, devendo para effeito de medição as lâminas serem arrumadas de modo a não deixarem entre si grandes vãos.

Dezmones — Serão de tres classes: serrões de primeira, 1m,85 x 0,22 x x 0,15; e das seguintes madeiras: canella preta, tapitubom, ipê, garapa, urubá, as de segunda classe: 1m,85 x x 0,22 x 0,15, de outras madeiras que não sejam: carrapateira, molito, quarasma, talibua, costinãva, tubaúba e mangue; as de terceira classe: 1m,80 x x 0,22 x 0,14, das madeiras acima não excluidas. Todos os dezmones deverão ser cortos, lavrados a machado, quinas vivas, tôcos serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nós coroados ou qualquer outro defeito, cuja entrega deverá ser feita entre as estações Guapy, Augusto Vieira e a margem da linha. Todas as entregas devem ser de accordo com as respectivas requisições desta Estrada.

XII — Os interessados que desejarem qualquer informação relativamente á presente concorrência, encontrarão todos os dias úteis, das 11 ás 16 horas, no Almacarifado desta via-ferrrea.

Estrada de Ferro Therezopolis, 11 de junho de 1927. — *Harold Crockett de Sá*, almoxarife

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO DE JULHO A OUTUBRO DE 1927.

De accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 990, de 7 do corrente mez, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, e de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com as instruções do Sr. ministro, baixadas em aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, será realizada neste almoxarifado, na Estação Alfredo Maia, no dia 22 de junho corrente, ás 14 horas, concorrência administrativa, para o fornecimento a esta estrada de ferro, durante os meses de julho a outubro de 1927, de materiais de consumo, indispensaveis aos serviços desta via ferrea, mediante as seguintes condições:

I

A presente concorrência, que será administrativa e realizada por uma commissão, sob a presidencia do senhor director, versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, indicada por algarismos e confirmado por extenso, de cada unidade de material, cabendo a preferença de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, salvo quando se tratar da exigencia da ultima parte da clausula IX, deste edital.

II

A estrada se reserva o direito de se adquirir os materiais quando julgar ne-

cessarios, no limite das exigencias dos serviços e dentro de seus recursos orçamentarios, que para isso extrahirá pedidos officinaes, e, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em partes, por motivo que tobar conveniente aos interesses com que este facto resulte na concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

III

Os materiais deverão ser fornecidos de primeira qualidade, e si assim não forem, serão os mesmos rejeitados, ficando, na Estrada á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução que correrá por conta dos mesmos, sem que exista direito a qualquer reclamação. Nesses casos, deverão ser substituidos dentro de 24 horas, sob pena de ser cancelada a respectiva inscrição, ficando a estrada com o direito de adquiri-los ao concorrente que tiver offercido preço immediatamente immediato. Os materiais a fornecer deverão ser entregues no almoxarifado desta estrada, em Alfredo Maia, nesta capital e dentro de 48 horas após a entrega do pedido official.

IV

Alm de poderem apresentar proposta, no dia e hora designados no presente edital, os concorrentes deverão pedir sua inscrição ao director, em requerimento estampillado, em que declararem expressamente a nacionalidade, sede do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital e das disposições respectivas do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Nesse requerimento deverá tambem constar obrigatoriamente, os documentos de idoneidade, attestado de sua nacionalidade, sendo imprescindivel os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos federaes ou municipaes a que tiverem sujeitos.

V

Para se habilitarem a apresentar proposta e para garantia da execução do fornecimento a ser feito, durante o periodo de julho a outubro deste anno, os concorrentes deverão depositar, até a vesperra da realização desta concorrência, na thesouraria desta estrada, mediante guia expedida pela contadoria, a caução de 2:000\$ (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco réis) em moeda corrente nacional ou em apólices da Dívida Publica Federal ou portador, pela sua relação no momento em que for feito o deposito, caução essa que ficará retida até que termine o fiel cumprimento do fornecimento, alm de responder por qualquer falta commetida na execução do referido periodo, por qualquer fornecimento. A multa, que neste caso fôr imposta a juizo da directoria desta estrada, será descontada nas contas dos fornecimentos já realizados e na falta destes, da propria caução em deposito, devendo, em caso de renúncia ser cancelada a inscrição do fornecedor faltoso, sem direito a qualquer reclamação ou indemnização e privado ainda, de se apresentar a qualquer outra concorrência nesta repartição, no que tambem incidirá, com a perda total da caução que revertirá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

VI

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em

quatro vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datada e assignada, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou rasuras e devem ser organizadas rigorosamente de accordo com a ordem alfabética, designação, qualidade, procedência e unidade, dos materiais estabelecidos na relação constante da clausula XII, deste edital.

VII

No dia e hora designados neste edital, serão as propostas juntamente com o meio da caução a que se refere a clausula V, recebidas pela commissão incumbida de proceder á concorrência, as quais serão lidas, abertas e rubricadas por um dos membros da commissão e por todos os concorrentes presentes ou pelos seus propositos a esse acto, do qual se lavrará uma acta que tambem por sua vez será assignada por todos e não sendo tomada em consideração a proposta des que se retirarem sem satisfazerem esta formalidade.

VIII

Não serão abertas as propostas dos concorrentes cujo requerimento não esteja de perfeito accordo com a clausula IV, do presente edital, assim como não serão tomadas em consideração as propostas que não obedecerem rigorosamente a todas as exigencias estabelecidas para as mesmas e bem assim as que contemham apenas offerça de redução sobre a proposta mais barata. Nas mesmas propostas constará obrigatoriamente a declaração que se sujeitam a todas as disposições deste edital.

IX

Caso se verifique igualdade no preço offercido em qualquer artigo, proceder-se-á no desempate entre os respectivos concorrentes mediante "Memorandum-convite" dirigido aos mesmos, marcando-lhes dia e hora e outras exigencias que o caso exigir. Dando-se de novo empate nos preços offercidos com a respectiva dedução, caberá a preferença aos productos de industria nacional, em sendo estes offercidos por proponentes estrangeiros e nacional, será preferido este ultimo.

X

A presente concorrência administrativa só se tornará valida, depois de definitivamente approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XI

No almoxarifado desta Estrada, serão attendidos os interessados, todos os dias úteis, das 11 horas, sobre qualquer informação a respeito.

XII

Relação do material a que se refere esta concorrência administrativa:

1. Archivo de aço com 4 gavetas, (tipo officio, arredondado sobre espheras e puxadores de metal. (Modelo usado nesta Estrada).
2. Aço comum em barra ou vergalhão, kilo.
3. Aço comum em chapas, kilo.
4. Aço rapido de primeira qualidade, em barra ou vergalhão, kilo.
5. Aço de alta velocidade, kilo.
6. Aço de alta velocidade em barra ou vergalhão, kilo.

7. Aço para mella em barra ou ver-
hão, kilo.
8. Aço Suco em vergalhão, kilo.
9. Alvinde de aino "Villa Mont-
gou", kilo.
10. Alcohol de 40°, litro.
11. Algarismos de metal para os as-
sentos dos bancos, colleção de
42 numeros, colleção.
12. Aguar-ras "Pratt", kilo.
13. Amiantho em voads, redonda ou
quadrado, kilo.
14. Amiantho em papello, kilo.
15. Arruelas de ferro, qualquer di-
mensão, kilo.
16. Anéis de borracha de 5/8 diame-
tro interno, um.
17. Absintu em pó, kilo.
18. Arames de ferro galvanizado,
kilo.
19. Adhina alemã, kilo.
20. Areia de Porto para fundição,
kilo.
21. Aço sulfureo "Merck" ou "Sto-
ne", kilo.
22. Alcate Universal de 6", um.
23. Alcate Universal de 10", um.
24. Bico para gas acetylene "Bey-
Lutz" duplo, duto.
25. Barras paralelas de 5/16, uma.
26. Idem, idem, de 1/4", uma.
27. Idem, idem, de 1", uma.
28. Bico em pedra, kilo.
29. Bacoente de etileto, kilo.
30. Borrachas para encaixe de rebolo,
uma.
31. Borrachas para pistão n. 12, uma.
32. Borracha Nacional de tres panos,
uma.
33. Bronze em obra, kilo.
34. Carga para forja, tonelada.
35. Carga "Coke", tonelada.
36. Carbureto 7 x 12, kilo.
37. Cacos para fundição "Lunit",
kilo.
38. Grotina nacional, litro.
39. Capas de vidro sem pó, duto.
40. Caixa chumbada n. 9, metro.
41. Cão virgem, kilo.
42. Chumbo em barra, kilo.
43. Chumbo "Portland", barrica com
dois kilos, barrica.
44. Cacha Barbaqueas legittima, kilo.
45. Caixa balata de duas dobras,
pulgada metro.
46. Caixa balata de tres dobras,
pulgada metro.
47. Cano de estumbo, kilo.
48. Cano de ferro galvanizado, kilo.
49. Cano de ferro preto, kilo.
50. Cano de cobre de 1 1/2", kilo.
51. Caixa para telephone, um.
52. Caixa em vergalhão, kilo.
53. Caixa "Salamandra" de 32 ki-
los, um.
54. Contrapino de ferro, kilo.
55. Contrapino de aço, kilo.
56. Chaves americanas produção 11",
uma.
57. Caixa pequena de ferro para
transporte de renda, um.
58. Capas de brim para os assentos
dos carros transele desta Estre-
ita de Ferro, uma.
59. Caixa de lioha lina, kilo.
60. Caixa de 17", poligada, uma.
61. Caixa de ferro nacional, kilo.
62. Pyramite nacional, kilo.
63. Dinamite para coque vidro, um.
64. Delondiga de ferro de 1", uma.
65. Espoleta pyroteica n. 6, uma.
66. Estopa brava de 1ª qualidade,
kilo.
67. Estopa de cõc, isenta de qualquer
sujidade, kilo.
68. Estopito, pé.
69. Estanho marca "Carnoto", kilo.
70. Enxada marca Jacaré de 2 1/2
uma.
71. Escova de aço para tubo de 3"
uma.
72. Esmeril em pó, kilo.
73. Escada de madeira, de abria, com
10 degraus uma.
74. Ferro em barra ou vergalhão,
kilo.
75. Ferro em chapa, kilo.
76. Ferro fundido em obra, kilo.
77. Ferro batido em obra, kilo.
78. Fillel, metro.
79. Formicida "Capanema", kilo.
80. Fochadras para armaria, uma.
81. Fochadras especiais para eixos
de passapeiros, uma.
82. Fio flexivel n. 12, metro.
83. Fio "Gleal", metro.
84. Fio "D B R C" n. 12, metro.
85. Fugivel da rocha, um.
86. Fio de cobre, metro.
87. Fio coberto de anilantio, metro.
88. Força "Bulalo" (meia), uma.
89. Fido de mão (medio), um.
90. Fita isolante, peça.
91. Folha de Flanetes, 2 cruzes, de
20 x 28 uma.
92. Gasolina, caixa.
93. Gaxa para esmalteira, esprea,
kilo.
94. Gesso red, kilo.
95. Giz, kilo.
96. Gaxeta asbesto, kilo.
97. Grampos para encaixe, corchois,
"Jacaré", um.
98. Grampos para esmalte esprea,
marca "Jacaré" de 3" um.
99. Insetos para pilhas "Leclanche",
um.
100. Injector Universal n. 6, um.
101. Joelhos de ferro galvanizado n. 1
4", um.
102. Joelhos de ferro galvanizado n. 2
2", um.
103. Joelhos de ferro galvanizado n. 3
1", um.
104. Idem, idem, de alé 2", um.
105. Kerosene, caixa.
106. Kati, litro.
107. Lamas chatas bastardas, poliga-
da.
108. Lamas chapas miutas, poliga-
da.
109. Lamas paralelas miutas, poliga-
da.
110. Lamas paralelas bastardas, poliga-
da.
111. Lamas fuma bastardas, poliga-
da.
112. Lamas fuma miutas, poliga-
da.
113. Lamas meia fuma bastardas, poliga-
da.
114. Lamas meia fuma miutas, poliga-
da.
115. Lamas quadradas ou retangulas
bastardas, poligada.
116. Lamas quadradas ou retangulas
miutas, poligada.
117. Lixa para madeira rocha.
118. Lixa para ferro lioha.
119. Lapireas miutas para algal,
uma.
120. Lampadas electricas de 120 v. x
150 voltas uma.
121. Idem, idem, de 32 v. x 250 voltas
uma.
122. Lixa em vergalhão ou em barra,
kilo.
123. Lapiroa "Dietz", uma.
124. Metal nickel, kilo.
125. Metal "Copper", kilo.
126. Metal nacional, kilo.
127. Mangueira para freio de vacuo
de 3", uma.
128. Mangueira de couro de 4", co-
m.
129. Idem, idem, de 5" metro.
130. Mangueira de lona e borracha,
guarnecida de arame por den-
tro, de 3", metro.
131. Machos colleção de tres peças n. 1
1 1/2", colleção.
132. Idem, idem, de 5/8", colleção.
133. Idem, idem, de 3/4", colleção.
134. Idem, idem, de 7/8", colleção.
135. Idem, idem, de 1", colleção.
136. Oxigenio, metro cubico.
137. Oleo de lubrificação leve, kilo.
138. Oleo de lubrificação pta, kilo.
139. Oleo lavada francesa, kilo.
140. Oleo "Eton Medium Heavy", kilo.
141. Papello hydrogênio, kilo.
142. Pallas secca "Columbia", uma.
143. Pedra pumice, kilo.
144. Pistões franceses n. 20, um.
145. Idem, idem, de n. 26, um.
146. Idem, idem, de n. 30, um.
147. Potassa, kilo.
148. Pico crescentado marca "Bellevin",
kilo.
149. Pontas de Paris, kilo.
150. Parafusos de ferro, caixa com
vaca sem pores, kilo.
151. Idem, idem, cabeça quadrada, ma-
cha de machina, kilo.
152. Parafusos de lioha, caixa com
machina, gross.
153. Polvoira marca "Elephant", kilo.
154. Parafusos de secc a lioha, caixa
uma.
155. Pó para esmalte, um.
156. Pó quadrado ou de lioha colleção
uma.
157. Rebita de ferro, kilo.
158. Rebitos de cobre, kilo.
159. Rolo, litro.
160. Rebitos de ferro galvanizado n. 1
1", um.
161. Idem, idem, até 2", um.
162. Idem, idem, até 3", um.
163. Rebitos de estanho de 0.30 x 0.05
um.
164. Rebitos de estanho de 0.80 x 0.12,
um.
165. Saco de lioha "Castello", kilo.
166. Saco de ferro lioha, kilo.
167. Saco de ferro lioha, kilo.
168. Saco para lioha, caixa, um.
169. Saco virgem de 1ª qualidade, kilo.
170. Serra "Vidar" para ferro de 17",
uma.
171. Serra "Victor" para ferro de 17",
uma.
172. Ficho de acur, gallo, um.
173. Tubo de cobre de 3/8 um.
174. Tubo de borracha de 1 1/2", um.
175. Tubo de borracha de 1" um.
176. Tubo de ferro, sem costura para
cálculos de incrustação, kilo.
177. Trancas de metal de 17", uma.
178. Trado "Graves" de 3/4", um.
179. Trado "Graves" de 1", um.
180. Trado para lampeo lioha, um.
um.
181. Tinta preparada a gesso nacional,
kilo.
182. Tinta preparada a gesso estrangeiro,
kilo.
183. Tinta esmalte "Bepato" em lioha
marca equivalente, kilo.
184. Tinta esmalte de ferro, kilo.
185. Tinta de arame de lioha lioha
marca equivalente.

- 186. Tão fina de metal, metro quadrado.
- 187. Tão de ferro galvanizado até 17, mm.
- 188. Idem, idem, até 27, mm.
- 189. Idem, idem, até 37, mm.
- 190. Terra-solima, kilo.
- 191. Vasconças de madeira quadradas, mm.
- 192. Vasconças de taboas, mm.
- 193. Vasconças de tábua, mm.
- 194. Velas brasileiras em pacotes, 10 unidades.
- 195. Vuniz de primeira qualidade "Black", galão.
- 196. Vermel. carilho, galão.
- 197. Verde Limbo, kilo.
- 198. Vermelho francez, kilo.
- 199. Vidro branco de 8 millímetros, de cimento quadrado.
- 200. Vidro branco de 7 millímetros, de cimento quadrado.
- 201. Vidro branco de 8 millímetros, de cimento quadrado.
- 202. Vidro branco de 8 millímetros, de cimento quadrado.
- 203. Vidro indicado para nivel d'agua, polegada.
- 204. Xarope de primeira qualidade, kilo.
- 205. Zinco corrugado n. 21, folha de 10 pés, folha.
- 206. Zinco para fundição, kilo.
- 207. Zinco para folha Leclanché, do.

Madeiras

- 208. Vigas de macaranduba, de 0,75 x 0,35, metro.
- 209. Vigas de madeira de lei, de 0,12 x 0,08, metro.
- 210. Vigas de madeira de lei, de 0,08 x 0,08, metro.
- 211. Vigas de madeira de lei, de 0,22 x 0,16, metro.
- 212. Vigas de pinho de Riaz, de 0,12 x 0,11, metro.
- 213. Vigas de pinho de Riaz, de 0,17 x 0,14, metro.
- 214. Taboas de cedro, de 0,22 x 0,07, palmo.
- 215. Taboas de cedro, de 0,22 x 0,07, palmo.

Estimativa do Ferro Theresopolis, 9 de junho de 1927. — *Harold Chevrolet de Sá, subtenente.*

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 23

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ABASTECIMENTO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO NOS CAMPOS DE PASSAGEMOS, NAS ESTAÇÕES E NOS LAROS DA LINHA FERREA DA ESTRADA NOROESTE DOS ANOS DE 1927 a 1931.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 979, de 6 de junho de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 1 de julho de 1927, ás 12 horas, no escritório da 2ª divisão desta estrada, em Bauré, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o abastecimento do serviço acima indicado, de accordo com o edital n. 23, de 3 deste mes, publicado no *Diário Officiel* n. 129, de 12 do mesmo mes, a pagina n. 125 e seguinte.

Bauré, 15 de junho de 1927. — *Augusto Mesquita, secretario.*

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ANO DE 1927

Fica aberta nesta administração, a partir de 20 do corrente mes, pelo prazo de trinta dias, a concorrência publica para o fornecimento de material a esta repartição durante o anno de 1927.

A concorrência será precedida pelo avaliador desta administração, como representante do administrador, e as propostas serão recebidas até 19 do julho no meio dia, no Gabinete do contador, à rua Visconde do Rio Branco, numero 181, nesta cidade, observando a respeito o seguinte:

I
As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, no dia e hora acima designados, sendo a primeira via convenientemente sellada e as demais dadas e assignadas, todas sem rasuras, emendas ou o que d'ahi fazer.

II

Anteriormente a apresentação das propostas, os proponentes depositarão no Thesouraria desta administração a quantia de 5000000 (quinhentos mil réis), em dinheiro ou em títulos da Dívida Publica Federal, para garantir a assignatura do contrato que se houver de celebrar, perdendo essa quantia o proponente escolhido si não assignar o contrato dentro do prazo de dez dias, contado da data do convite que, para esse fim, fará a administração.

III

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, calculando cada um a seu risco os custos. Antes de qualquer decisão, serão as ditas propostas publicadas, na imprensa, no *Diário Officiel*.

IV

As propostas não poderão conter, além uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e a preço, conforme fôr estabelecido. Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de "vantagens não previstas neste edital, sem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta principal.

V

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em invólucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: "Proposta de... (nome do proponente) para o fornecimento de... (material da concorrência)." Em um segundo invólucro, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados, para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade.

VI

A preferência para o fornecimento obedecerá as normas gerais das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta do menor preço, em igualdade de condições na qualidade do material a ser fornecido. Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10% (dez por cento) dos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respaldando estas condições não serão tomados em consideração.

VII

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

VIII

Em caso de alguma igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferência ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

IX

Para garantia da execução do contrato de cada concorrência, será depositado, como caução, no Thesouro Nacional, quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos da Dívida Publica Federal, acciadas antes pela sua entrega no momento em que for feita a deposita. Esta quantia responderá pelo pagamento das multas que fôrém impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fôr sendo desfalçada, sob pena de caducidade do contrato e, em consequencia, da perda total, em favor dos cofres publicos, e a caução prestada com garantia da execução do mesmo.

X

O contrato só se tornara effectivo depois de definitivamente approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenizacao de especie alguma, si esse instituto não se registrar ao contrato.

XI

Para a presente concorrência só serão admitidos preços em moeda nacional.

XII

Os proponentes deverão fazer entrega do material no Almoxarifado desta administração, em Nilberoy, a rua Visconde do Rio Branco, numero 181, onde se verificarão a quantidade e a qualidade do mesmo material, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectiva, ficando estabelecido que o fornecimento do total do material será feito dentro do prazo de trinta dias, improrogavelmente, a contar da data de registro do contrato pelo Tribunal de Contas, sob pena de rescisão do mesmo contrato, com perda da caução feita pelo contratante.

XIII

Os contratantes ficarão sujeitos a multa de 20% (vinte por cento) do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estabelecidos ou sejam de qualidade inferior a dos que fôrém contractados, hypothese em que serão recusados, nulla esset que será applicada, em dobro, em caso de relicitação.

XIV

As amostras do material constante da relação que acompanha a este edital podem ser examinadas no Almoxarifado acima citado.

XV

A repartição adquirirá apenas as artigos de que necessitar e nas quantidades precisas, prevalecendo sempre os preços contractados, e o limite das exigencias do serviço, dentro dos recursos do orçamento, reservando-se, sempre, o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outra.

A presente concorrência administrativa obedecerá as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira enviada na forma da lei, rubricadas em todas as folhas, não contendo emendas, rubricas e entrelinhas.

Segunda — O preço será por unidade e em moeda corrente nacional, inserido em algarismos e por extenso, e prevalecerá pelo preço fixado no pedido de compra (empenho), a que se refere a cláusula sétima.

Tercera — Os proponentes que não estiverem inscritos na Intendencia desta Inspectoria deverão apresentar, no ato da concorrência, um volume separado, em documentos comprobatorios de sua idoneidade, sendo estas restrições depois de expulsiões. Tais documentos comprehenderão os últimos extratos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro de firma, com a declaração de terem sido arquivados na Junta Commercial, com-tinua-se em parte de sociedade limitada ou firma individual. Tratado-se, porém, de companhia ou sociedade anônima, deverão ser exhibidos, além dos extratos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as atas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prova que se acham all arquivados esses documentos. As companhias sociedades anônimas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar a *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que authoriza a sua funcionamento no Brasil em a respectiva patria.

Quarta — Caberá a preferença ao produto de industria nacional, em igualdade de preços e condições, ao produzido nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O empenho preferido será de Gato, na Inspectoria desta Inspectoria, um depósito de 5 a 10% sobre o valor total da compra, sendo depositado em que servirá de caução em substituição do fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o expulsião da idoneidade dos licitantes e publica-das no *Diario Official*, antes de qualquer decisão.

Sétima — O empenho preferido obedecerá ao da mais baixa do material, exceto do preço que for estipulado no respectivo pedido de compra (empenho); caso não o licitante mostre a utilidade de 2% sobre o valor do material que deixou de fornecer.

Ata — A Inspectoria se reserva o direito de annular a concorrência, sem que esse movimento assida o direito a qualquer reclamação.

Nota — A concorrência será presidida pelo Intendente da Inspectoria e julgada por uma comissão designada pelo Inspector, de accordo com as formalidades estabelecidas no *Officio Circular* n. 15, de 1 de outubro de 1925, do Ministério da Viação e Obras Publicas.

Relação de material

Fogas sobressoldadas para ligera-dremento "Fogor"

- 20 caixas de ferro para o mostrador, n. 8, de 10 a 80 m/m.
- 20 gavetas de relojaria, n. 50, de 10 m/m.
- 20 gavetas simples, n. 50, de 10 m/m.

- 200 engrenas da relojaria, n. 28, de 15 m/m.
- 200 engrenas simples, n. 50, de 15 m/m.
- 1.000 pino para a lamina do mostrador, n. 24, de 10 a 80 m/m.
- 400 rodellas de ouro para o "Toe", n. 13, de 10 a 80 m/m.
- 10 caixas de distribuição n. 7, de 10 m/m.
- 12 cilindros de borracha, n. 28, de 50 m/m.
- 25 cliques, n. 21, de 20 m/m.
- 25 diâmetros, n. 21, de 30 m/m.
- 250 moedas de nickel, n. 110, de 10 m/m.
- 20 filtros de cobre, de 15 m/m., numero 25.
- 20 filtros de cobre, de 10 m/m., numero 33.
- 100 guias de elipset n. 21, de 10 m/m.
- 20 xitas de cliques n. 24, de 20 m/m.
- 4 gavetas simples, n. 50, de 60 m/m.
- 6 gavetas de relojaria, n. 28, de 50 m/m.
- 200 hastes de elipset, n. 21, de 10 m/m.
- 200 juntas tubulares de borracha, n. 20, de 15 m/m.
- 500 juntas tubulares de ouro, numero 21, de 10 m/m.
- 500 juntas tubulares de ouro, numero 21, de 15 m/m.
- 200 juntas tubulares de ouro, numero 21, de 20 m/m.
- 100 moedas de metal, n. 100, de 20 m/m.
- 200 parafusos da sobreposta das hastes, n. 20, de 20 m/m.
- 200 parafusos da sobreposta das hastes, n. 20, de 20 m/m.
- 100 parafusos da sobreposta das hastes, n. 20, de 30 m/m.
- 1.000 parafusos de flange, n. 10, de 10 m/m.
- 1.000 parafusos de corpo, n. 65, de 15 m/m.
- 200 parafusos de corpo, n. 63, de 20 m/m.
- 24 pino de encaixe para haste de nickel, n. 16, de 60 m/m.
- 200 rodellas de ouro para vedação das hastes, n. 107, de 10 m/m.
- 200 rodellas de ouro para vedação das hastes, n. 107, de 30 m/m.
- 100 rodellas de ouro para vedação das hastes, n. 106, de 20 m/m.
- 100 sobrepostas, n. 19, de 15 m/m.
- 12 cliques, n. 21, de 60 m/m.
- 2.000 vedações de ouro para as hastes, n. 107, de 10 a 30 m/m.
- 1.000 vedações, grandes, de borracha, n. 100, de 10 a 80 m/m.
- 1.000 vedações, pequenas, de borracha, n. 100, de 10 a 50 m/m.
- 2.000 vedações de caética, n. 123, de 10 a 60 m/m.

Fogas sobressoldadas para aglom-erados "Fogor Turcat"

- 400 parafusos de ferro para flange, n. 25 bis, de 10 m/m.
- 500 parafusos para caixa de distribuição, n. 7 e 7 bis, de 10 m/m.
- 20 esmaltes, n. 21, de 10 e 15 m/m.
- 100 juntas superiores, n. 4, de 10 m/m.
- 100 juntas inferiores, n. 5, de 10 m/m.
- 200 flanges de ferro, n. 25, de 10 m/m.
- 200 parafusos da caixa do mostrador, n. 25 bis, de 10 e 15 m/m.

- 200 parafusos de ferro para o corpo, n. 20, de 10 m/m.
- 100 parafusos para a caixa do grande pistão, n. 43 bis, de 10 m/m.
- 100 coxins do embolo maior, n. 18, de 15 m/m.
- 200 coxins do embolo menor, n. 4 e 9 bis, de 15 m/m.
- 200 juntas superiores, n. 4, de 15 m/m.
- 200 juntas inferiores, n. 5, de 15 m/m.
- 200 parafusos para a caixa de distribuição, n. 7 e 7 bis, de 15 m/m.
- 200 parafusos de ferro para flange, n. 25 bis, de 15 m/m.
- 250 parafusos de ferro para o corpo, n. 20, de 15 m/m.
- 500 parafusos para a caixa do grande pistão, n. 43 bis, de 15 m/m.
- 200 flanges de ferro, n. 25, de 15 m/m.
- 150 parafusos de ferro para o corpo, n. 20, de 10 m/m.
- 600 parafusos de ferro para flange, n. 25 bis, de 10 m/m.
- 25 válvulas verticais, n. 14, de 20 m/m.
- 25 válvulas horizontales, n. 12, de 20 m/m.
- 1.000 vedações de ouro para a haste grande, n. 10 bis, de 8 a 10 m/m.
- 1.000 vedações de ouro para a haste grande, n. 10 bis, de 15 m/m.

Secção do Expediente da Inspectoria de Agnos e Escolas, em 21 de maio de 1927. — *Diario Official da Costa*, diário de serviço, italiano.

MINISTERIO DA GUERRA
Directoria de Engenharia

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA REPARAR OS ARMAZEM DO 7º REGIMENTO DE ARTILHARIA MONTADA, NO QUARTEL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. general-director e de conformidade com o despacho emanado no respectivo argumento, termo publico que, no dia 5 de julho do corrente anno, de 13 horas, no sala de reuniões desta directoria, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para reparar a serem executadas no quartel do 7º Regimento de Artillaria Montada, no Curral de Santa Cruz, mediante as condições seguintes:

Primeira — Os concorrentes deverão depositar na Directoria de Contabilidade da Guerra, até a vespera do dia em que tiver lugar a concorrência, a quantia de um cofio de réis (1000000), em moeda corrente, em um apolice de portadas, para garantia da assignatura do contrato.

Segunda — A concorrência será feita em presença do Conselho de Administração, sob a presidencia do Sr. general-director ou por quem o mesmo designar, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro da Guerra.

Tercera — As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo a primeira exclusivamente sellada e todas datadas e assinadas com rubricas em todas as folhas, sem emendas, resalvas, entrelinhas ou rasuras, ficando reservado ao preço de firma e conclusão dos serviços e ao preço por que o proponente se compromete a executar.

colúmbio, por extinto e em substituição e para cada unidade da respectiva espécie de serviço.

Quarta — Os serviços a executar são os seguintes: limpeza e conservação de edifícios; conservação de condutores de linha de energia e, 16 com 10% de desconto, a respectiva factura de recepção, que em prazo de validade e prazos subsequentes renovação.

Quinta — Os interessados deverão apresentar ao Conselho de Administração, no dia e hora designados, em envelopes fechados e lacrados, na importância a que se refere a condição 1ª, uma ou mais embelezamentos de depósito de garantia referida na condição 1ª e respectivas propostas de execução.

Sexta — Condições de execução de trabalhos, que deverão ser apresentadas em outro envelope, juntamente com o da proposta, registar na Junta Commercial, recibos das importações federais e municipais, pagas em dia, incluindo-se de imposto de renda e alterações de repartições públicas, onde os interessados, terão, prioritariamente, serviços de natureza das áreas mencionadas.

Sétima — Os serviços deverão ser feitos no prazo de 12 dias, a contar da data do registro da proposta pelo Tribunal de Contas, devendo ficar concluídos dentro do prazo de 30 dias, contados da data do seu termo, e o contratado, ao deixar de dar início ao serviço, ou não cumprir o prazo, ou não cumprir o prazo estipulado, sem a continuação ou conclusão dos serviços, que se exigirem para os efeitos públicos, não responderá ao mesmo direito a qualquer indemnização ou ressarcimento judicial ou extra-judicial.

Octava — O proponente preferido que, dentro do prazo de 12 dias, contados da publicação do edital de chamada para a execução dos serviços, no Diário Official, não assinar o respectivo contrato, perderá a proposta a que se refere a condição 1ª, que será definitivamente recolhida aos cofres públicos.

Nona — Os pagamentos serão effectuados no Tesouro Nacional, e o contrato de entrega por conta da verba de Contabilidade Material, n. 2, sendo o processo reconstruído pela Contabilidade da Guerra.

Décima — Como garantia da boa execução a que se refere a condição 1ª de proposta, até 3 meses, após a terminação do respectivo serviço.

Décima primeira — Se os serviços não forem executados no prazo estipulado no contrato, fica o contratado obrigado ao pagamento de multa de 500 por dia de atraso, até 30 dias no máximo, sendo-lhe-se o contrato, findo esse prazo, com perda da criação e das importâncias que o mesmo tiver a favor do Governo, pelos serviços já executados.

Os serviços serão fiscalizados por um delegado da Direcção de Engenharia, que terá a mais ampla inspecção em todo o trabalho.

Décima segunda — As propostas não poderão conter senão uma formulação completa e definitiva e todas as condições de execução, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem.

Quartel General, Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1927. — *Luiz Borges Castello Branco*, capitão-tenente-coronel.

Escola de Aplicação do Serviço de Saúde

CHAMADA PARA A PROVA ORAL DE MEDICOS CANDIDATOS A MATRICULA NO CURSO DE APPLICACAO

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. Julio Afonso de Souza F. e Silva, presidente do conselho examinador do concurso para a matrícula de médicos do Curso de Aplicação desta escola, são chamados os candidatos da turma abaixo para a prova oral da aludida e nesses termos: realizará, no seguinte-feira, 9 do corrente, às 12 horas, no Hospital Central do Exército, à rua Joazeiro-Cad.

Turma official

- Dr. Francisco de Paula Maia de Carvalho.
- Dr. Ser de Fontes Junior.
- Dr. Nelson Serepita Alho.
- Dr. Joaquim Vieira Freire.

Turma substituição

- Dr. Arnaldo Marques Ferreira.
- Dr. Davydo Gonçalves da Luz.
- Dr. Dorval Quimbonha Bezerra.
- Dr. Sabrina Ce queiroz Lima.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 1927. — Dr. *Luiz Augusto de Alencar*, capitão-médico chefe.

Escola de Aplicação do Serviço de Saúde

De ordem do tenente-coronel comandante e é convidado a comparecer, com urgência, a se retirar desta escola, à rua Moncorvo Filho, o sr. Gumindo San Anna, candidato phararmacotico a Escola de Applicação.

Rio de Janeiro, 2 de Junho de 1927. — Dr. *Carlos Suenes*, capitão-médico chefe.

Escola de Veterinaria do Exército

De ordem do Sr. tenente-coronel graduado veterinario Leopoldo Corrêas de Almeida, comandante desta Escola, para conhecimento de interessados, visto ao edital aludido desta escola, Elton de Cerqueira Lourenço que se inscreveu aquella autoridade com a maxima brevidade em se retirar a seu respeito, sob pena de, decorrido o prazo legal (10 dias), ser considerado desistente, nos termos do art. 117 do Código Penal Militar.

Capital Federal, 17 de Junho de 1927. — *Rubens de Louza*, 2º tenente veterinario auxiliar interino.

Primeira Região Militar
PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO (BAYX)

Atilla Onofre de Barros, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 2º Distrito (Bayx).

Faz saber aos que o presente leem ou delle tiverem noticia que, estando concluídas as trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos a Junta de Revisão, na sede da Primeira Circunscricção de Recrutamento, Quartel General, onde os que

tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, devidamente documentadas, até o dia 15 de julho proximo, conforme art. 67, o paragrafo unico do R. N. M. 7.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar no porta-retrabalho do edificio da Agencia da Prefeitura de Ingresso Federal, sito 7 a rua Joazeiro-Botafogo, n. 133, 9º distrito, Bayx, tendo-haverem esta Junta e publicando no Diário Official a relação geral dos alistados, por classe e por bairro de (bairros).

Rio de Janeiro, Junta Permanente de Alistamento Militar do 2º Distrito (Bayx), em 14 de junho de 1927. — *Atilla Onofre de Barros*, presidente. — *Paulo Fernandes Santos*, secretario.

Classe de 1926

- Alvaro de Azevedo Filho de João de Azevedo Sá e Maria de Almeida.
- Yvelino, filho de Afonso Figueiredo e Ana Rosa.
- Agostinho, filho de Joaquim de Almeida Guimarães e Marianna Alves Guimarães.
- Alberto, filho de Bernardino Dias da Silva e Theozena Peres da Silva.
- Alberto, filho de José Guilherme de Moura e Bernadina Caldas de Moura.
- Alcindo, filho de Alberto Soares Machado e Amora da Fonseca.
- Alcino, filho de Manoel Carlos Veitia e Elisa de Souza Freitas.
- Alexandre, filho de Pedro Theodoro da Silva e Maria Borges da Silva.
- Alfredo, filho de Marianna de Souza Vianna.
- Alvaro, filho de Malheir da Silveira Paiva e Euclinda Magalhães da Silveira.
- Alvaro, filho de Paulino José da Silva e Francisca Maria da Rosa.
- Alvaro, filho de Manoel de Sá, filho de Maria José Pereira de Sá.
- Amador da Costa Pinheiro, filho de Amador Joaquim da Costa Pinheiro e Maria da Silva Pinheiro.
- Antonio, filho de José Bento Galvão e Maria Augusta Galvão.
- Armando, filho de Ottoni de Aguiar.
- Arthur, filho de Manoel Alves Junior e Maria Augusta Alves.
- Acy, filho de Francisco Alves Vaz e Emecilda de Moraes Vaz.
- Augusto Teja Martins, filho de Nuno de Matheus e Fernandes e Emecilda Teja Martins.
- Aureliano de Oliveira Castro, filho de Gaspar de Oliveira Castro e Josepina Oliveira Castro.
- Beaz, filho de Egecio Lavencio e Dominga Matos.
- Brat, filho de José Ferreira Soares e Joana Rufina Seixas.
- Belizário, filho de Luiz Gonçalves Seixas Junior e Luiza Pereira Seixas.
- Carlos, filho de Angenor Rocha e Bernadina dos Santos Rocha.
- Daryll, filho de Antonio Afonso dos Santos e Amélia da Costa Soares.
- Delphina, filha de Manoel João do Nascimento e Ludovina Maria Lourenço.
- Francisco, filho de Soenina de Oliveira Mallos.
- Francisco Bozza, filho de Antonio Vianna Salgado e Elia dos Santos.
- Francisco Pereira Caldas Junior, filho de Alvaro da Silva Caldas.
- Hamilton, filho de Herberto Edwino Taylor e Maria Giocconda Taylor.
- Hebe, filha de Manoel de Sá Cardoso e Maria Joana Papaeo Cardoso.
- Hilário, filho de Joaquim Francisco Pereira e Maria Das Pereira.

Romário Anista de Lúcia, filho de Ella Maria da Conceição.
 Humberto, filho de Gertrudes Josphina e Maria Gallo.
 Indes, filho de Amélia de Maralides.
 Jacy, filho de Francisca da Conceição.
 Jairo, filho de Emília Ferreira.
 Jairo, filho de Francisco Duarte Lopes e Maria Duarte Lopes.
 João, filho de Francisca Rosa dos Santos.
 João, filho de Julianna Pinto Felix e Louisa Botelho da Conceição.
 João Antonio, filho de Joaquim Manuel Fernandes e Alina Fernandes.
 Joaquina, filha de Joaquim da Silva Martins e Maria da Gloria Moreira Martins.
 João, filho de Antonio de Brito e Maria Joaquina da Silva.
 João, filho de Joaze Ribeiro e Maria Isabel Ribeiro.
 José, filho de Manoel Domingos Abranches e Catarina Cândida Abranches.
 José, filho de Manoel Lopes Dias e Sebastiana Castilhana.
 José, filho de Quirino Lobo e Plácida Bona Lobo.
 José, filho de Sylvia Teixeira Aguiar e Alina Teixeira Lopes.
 José Alberto.
 José de Fozes Vilhena, filho de G. de S. Martins Vilhena e Estelle Fozes Vilhena.
 Joviano, filho de Paulino Marques de Silva e Maria Olívia de Silva.
 Juvenal, filho de Amador da Silva e Maria Gregória de Sousa.
 Juvenal, filho de Teófilo José de Silveira.
 Manoel, filho de João Ribeiro Lopes e Isabel Sobral.
 Manoel, filho de Manoel Almeida e Francisca Carolina de Sousa.
 Manoel, filho de Maria Antonia.
 Marcos, filho de Olympe de Oliveira e Maria da Conceição.
 Matheus, filho de Basilio Gomes de Carvalho e Maria Baptista de Carvalho.
 Mauro A. Chaves, filho de Ralfo Aguiar.
 Maurício, filho de João Alexandre e Maria da Conceição.
 Nivaldo, filho de João Lopes Arlino e Amalia Leal Pass.
 Otto, filho de Fátima Tames de Matulides.
 Siles, filho de José Teixeira Raposo e Rosa Adelina Celestina Raposo.
 Octavio, filho de João Soares Pinto e Maria Villalobos.
 Olybio, filho de Gabriel Nobre de Marins e Maria da Gloria Marins.
 Oswaldo, filho de Pedro Bento Galvão e Lucretia da Rosa.
 Oswaldo Luiz de Rosa, filho de João Luiz da Rosa e Bertholina Leal Rosa.
 Paulino, filho de Mariana Maria da Conceição.
 Paulo, filho de Leiza Rodolpho de Almeida.
 Paulo da Fonseca Costa Gallo, filho de Alfo Teodoro Fernandes Costa.
 Pedro, filho de José Quirino da Costa e Maria Maria da Conceição.
 Ramiro, filho de Nicanor e Maria da Conceição.
 Reynaldo, filho de Eduardo Garcia Leal e Julia Wurtz.

Rodrigão Gallardo, filho de Rodri- do Galheigo e Carlota Maduro de Bacia.
 Rodolpho, filho de Maria Gonçalves Mattos.
 Seraphim, filho de Seraphim Pinto das Neves e Durvalino Pinto das Neves.
 Elyzes, filho de José de Souza Guimarães e Celestina Emilia Guimarães. Último: Feliza Marques, filha de Alina Carqueija e Carlina Carqueija.
 Waldemar, filho de Antonio de Al- vaia e Maria Filina e Marianna de Oliveira Augusta Arruda.
 Waldemar, filho de Baltasar Eugenia Viana.
 Waldemar, filho de Eduardo da Sil- veira Albernaz e Maria M. da Silveira.
 Waldemar, filho de Gertrudes do Bar- ceiro Barreira e Paulina da Concei- ção Barreira.
 Waldemar, filho de José Malvino dos Santos.
 Waldemar Eduardo Braga, filho de Zairim Afonso Braga e Estelle Euzé- bio Braga.
 Classe de 1924
 Afonso, filho de Valentin Lourenço e Theophila Lourenço.
 Afonso, filho de Afonso Botelho da Sil- va e Angelina Antonia da Silva.
 Alberto, filho de Maria Francisca da Silva.
 Alberto, filho de Silva, filho de Heliana Rocha Brato.
 Alberto, filho de Arthur Fernan- des e Maria Teresa.
 Alexandre, filho de Antonio Augusto da Costa Junior.
 Ayrton, filho de Inocencia de Al- vaia.
 Ayrton, filho de Rocha Guimarães.
 Ayrton de Azeiteira, filho de José de Azeiteira e Maria Azeiteira.
 Ayrton, filho de Olympe de Sousa.
 Antonio, filho de Antonio Mendes So- reira e Francisca Soares.
 Antonio, filho de Antonio Francisca Cor- reia e Matheus Cordeiro Curvelo.
 Antonio Pedro, filho de Antonio Pedro Botelho e Maria Domingas.
 Antonio dos Reis, filho de José dos Reis e Rosa Carilho.
 Azeiteira, filho de Clara Pereira de Azeiteira.
 Azeiteira, filho de José Faria Ferreira e Maria da Silva Ferreira.
 Augusto, filho de Maria Carlos Ri- beiro.
 Benedicto Joaquim da Silva, filho de Olympe Joaquim da Silva e Sebastiana Silva.
 Bernardino Ribeiro.
 Carlos, filho de Abrão Antonio Go- rdon e Emolinda de Jesus.
 Carlos Alberto, filho de Amado Al- berto e Anna Aguiar.
 Carlos Cavalcante de Albuquerque, fi- lho de Américo de Paula Cavalcante do Rio de Janeiro e Eugénia L. M. de R. Oly- valente de Albuquerque.
 Cesar Cecilio Leal, filho de Dr. Nei- son Cecilio Leal.
 Cleodice, filha de Eugénia de Almeida e Augusta de Almeida.
 Corival, filho de Antonio Ramo Cal- va e Inocencia de Carvalho Gallo.
 David, filho de Paula Joaquim de Miron e Stella de Alvaro Braga.
 Djalma, filho de Olympe, filho de Djalma Cordeiro de Oliveira e Lucia Olympe Ferreira e Olympe e Lucia Olympe.
 Ferrigno de Oliveira, filho de Ferrigno de Oliveira e Maria de Oliveira.
 Isidoro, filho de Isidoro e Maria Domingas Macedo.
 Isidoro e Maria Domingas Macedo.

Edgard, filho de Ondina Barbosa Braga.
 Edmundo Duarte, filho de Maria Ed- mundo.
 Estevão, filho de Quintino Antonio Ma- dia e Angelina de Souza Medina.
 Eurydes Cândido da Costa, filho de Benjamin Cândido da Costa e Theophi- la Cândida da Costa.
 Felício, filho de João Felício e Maria Felício.
 Flávio, filho de José Duarte Galvão e Sophia Constantina K. Galvão.
 Florentino, filho de Florentino Gomes da Costa e Maria L. da Costa.
 Francisco, filho de Beltrão da Costa Mendes.
 Francisco José, filho de Antonio José e Victoria dos Reis.
 Francisco José de Fozes, filho de Manoel José de Fozes e Maria Virginia Fozes.
 Francisco Lourenço, filho de Paulino Lourenço e Carmen Lourenço.
 Gustavo Augusto, filho de Gustavo Augusto e Magdalena Bordado.
 Gedeão, filho de Octaviano Marçal da Trindade e Felicidade Maria da Trin- dade.
 Gostli, filho de Francisca Gomes e Carlos e Leopoldina Mendes de Car-valho.
 Gustavo Paulo Silva.
 Henrique, filho de Sylvio Antonio de Aguiar e Leopoldina Christiana de Aguiar.
 Herberto de Brito Lira, filho de A- lvaro de Brito Lira e Emília de Brito Lira.
 Irmão, filho de Paulina Bernardi- nos, filho de João Pereira da Silva e Isidora Pereira da Silva.
 Irmão, filho de Olympe Augusto de Amoral Garcia.
 Ivo de Barros, filho de Luiz de Bar- ros.
 Jannario, filho de Joaquim José de Silva e Amélia Amarello da Silva.
 João, filho de Francisca Macielina D- iez e Maria da Conceição de Jesus.
 João, filho de Magdalena Faria.
 João, filho de José de Rocha Bar- ros.
 João e Carolina Augusta Beldere.
 João de Freitas, filho de João Alves de Freitas e Theodorina B. de Freitas.
 João Mesquita, filho de Carlos Mesquita e Bernardina Mesquita.
 João Nivaldo, filho de João M. Soares e Florinda Fialli.
 João de Souza, filho de Euzébio Soeira e Maria de Souza.
 João Manoel Santos, filho de Greg- ório de Sant'Anna e Maria Antónia.
 Joaquim Alves Macielino, filho de Noel Alves Macielino e Carolina de Guimarães.
 Joaquim Duarte Pysyral, filho de Joaquim Duarte Modestinho e Filiz de Alva.
 João Joseph Gallagher, filho de Paul Gallagher e Carlota Lopes de- cha.
 João, filho de Edmundo Galvão e Maria de Souza.
 João, filho de João José Alves e Maria Lourenço Alves.
 João, filho de José Francisco de- cede e Maria José Constantina de- cede Macedo.
 João, filho de Manoel Augusto Felício, filho de Manoel Felício e Rosa Maria da Conceição.

João, filho de Marcellina Belhacile da Silva.
 José, filho de Ottilio Rosa e Maria de Jesus Rosa.
 José de Azevedo Coutinho, filho de Manoel de Azevedo Coutinho.
 José Dionisio de Oliveira, filho de Paschoa de Oliveira e Guilhermina de Oliveira.
 José Francisco Silva Araújo, filho de Eudisio Demétrio Silva e Joana Pereira Telles.
 José Lemos Lopes, filho de Tito Lopes Carvalho da Silva e Dália dos Lopes.
 José Ribeiro Amorim, filho de Luiz José Ribeiro.
 Jovito Martins.
 Júlio, filho de Julio da Silva Tavares e Iratima Maria Tavares.
 Leonidio da Silva, filho de Abilio Leonidio da Silva e Aida Augusta da Silva.
 Leonardo, filho de Jacianda Palo e Miguel Gruzifa.
 Leozel, filho de Almerindo Angela e Raquel Julia.
 Leozel, filho de João Pinto de Oliveira e Araceli de Oliveira Calceira.
 Lucas, filho de Lucas Francisco Soares dos Santos.
 Luiz, filho de Eusebio Walter e Elisa Dinette.
 Luiz, filho de Maria Baptista.
 Luiz Jaculho, filho de Pedro Wergne de Abreu e Sara Lusa Wergne de Abreu.
 Lydio Francisco Pereira, filho de Maria José Lopes de Souza.
 Manoel, filho de Jeronyma Santos Aron e Mathilde Perales.
 Manoel, filho de Luiz Lopes Ferreira e Anna de Gouveia.
 Manoel, filho de Virgilio de Souza Rodrigues e Bibiana de Oliveira Rodrigues.
 Manoel Augusto Silveira, filho de Augusto Silveira e Rosa Maria da Conceição.
 Manoel Duarte da Silva, filho de José Estelão da Silva.
 Manoel Ribeiro Peixinho, filho de Manoel Ribeiro Peixinho e Amélia Machado Gomes.
 Marco, filho de Custodio da Silva e Maria Cândida dos Reis.
 Marcio Baptista Carvalho, filho de Basilio Gomes Carvalho e Maria Baptista Carvalho.
 Maurício, filho de Narciso Pereira da Costa e Dondinda Pereira da Costa.
 Miguel Perez, filho de Manoel Perez e Anna Benito.
 Moyses Alves, filho de João Constantino e Maria Dondinda Alves.
 Nelson, filho de Pedro Perez e Carolina Dias.
 Nilton, filho de Antonio Augusto Gomes e Carmelita de Sousa Gomes.
 Olavo Fregoso, filho de Adolpho Guilherme Fregoso e Jesuina Guimarães Fregoso.
 Oscar, filho de Maria Rosa de Oliveira.
 Oscar Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro e Maria Gomes Ribeiro.
 Oswaldo, filho de Tedrico Antonio do Nascimento e Maria Medeiros do Nascimento.
 Oswaldo Cornelio dos Santos Faria, filho de Raul de Araújo Faria e Judith Cornelio Santos Faria.
 Porphiro, filho de Daniel José da Cruz e Maria Rosa Lourenço.

Raphael, filho de João Ezequiel e Maria Moraes.
 Raphael Araguez Mumbou, filho de Manoel Araguez e Raphaela Mumbou Lopes.
 Ricardo, filho de Ricardo Perez e Ignacia Quadrato.
 Roberto, filho de Raul Romangueira Boffori e Eloisa Bastos Boffori.
 Roberto, filho de Roberto Gomes Duvis e Georgina Duvis.
 Romulo, filho de José Lopez e Rosa de Magalhães.
 Rubens, filho de Josepha de Oliveira.
 Rui Barbosa Netto, filho de Eorico Fernandes Correia e Aristotides R. Correia.
 Salvador, filho de João Galbano e Josepha Galbano.
 Sebastião José, filho de Sebastião José Correia e Angela Mendes Correia.
 Sebastião Paula Candido.
 Sylvio de Azevedo, filho de Gonçalo Heck e Cecilia Axillar de Azevedo.
 Theodoro, filho de Manoel Luiz Martins e Carlota Calveira da Costa.
 Valdevino, filho de Manoel Ribeiro Guimarães e Rosalina M. do Nascimento.
 Waldemar, filho de Alzira Rosa.
 Waldemar, filho de José Arlindo da Silva e Dolores N. da Silva.
 Waldemar Azevedo Goulinho, filho de Manoel de Azevedo Coutinho.
 Waldemira, filha de Guilhermina Braga Pereira.
 Walter, filho de Paulo Coelho da Silva e Alzira Coelho da Silva.
 Wilfred, filho de Levi Calvert e Ada Calvert.
 Winzell Alberto Kasuborki, filho de Winzell Kasuborki e Brimpen O. Kasuborki.

Classe de 1901

Agner Coelho da Silva.
 Alfredo de Miranda, filho de Accacio de Miranda e Josephina de Miranda.
 Alvaro José Martins.
 Antonio Vital, filho de José Vital da Costa.
 Augusto Guimarães.
 Augusto Vieira da Fonseca.
 Benedito Silva.
 Candido Alves da Silva, filho de Francisco Alves da Silva.
 Clemente Aleixo Borges.
 Eloy Alves da Silva.
 Felix Toja Martinez, filho de Narcissa Martinez y Fernandez.
 Flodunardo Cunha.
 João dos Santos Maia.
 João Pompeu.
 José Alvares Guimarães.
 José Cardim de Oliveira, filho de Armando Cardim de Oliveira.
 José de Souza Reis Filho.
 Majid Belen, filho de Francisco José da Silva e Jadelina Costa Maciel.
 Paulo de Mello Xavier da Silveira, filho de Nennio Xavier da Silveira.
 Pedro Milani, filho de Adolpho Milani.
 Sandoval Cardoso.

Classe de 1903

Adolpho Ignacio Guimarães Lisboa.
 Alvaro Gomes, filho de José Gomes e Benigneta Gomes.
 Antonio Sebastião.
 Carlos Siro da Silva.
 Juvencio Luciano da Silva, filho de Pedro Luciano da Silva e Eva L. Silva.
 Luiz Lemos, filho de Paulo Lemos e Isabel Lemos.
 Luiz Scarpo, filho de José Scarpo e Carlota Scarpo.

Manoel André de Souza, filho de Laurindo Miguel Souza André.
 Manoel Martins.
 Neto Martins Dias, filho de Oscar Dias e Marianna Dias.
 Pedro Dutra, filho de Pedro da Silveira Dutra.
 Sebastião Olympio da Silva, filho de Olympio Geraldo da Silva.
 Waldemar dos Santos Lopes.

Classe de 1903

Agner Ferreira Góries.
 Aluizio Cavalcante Marques, filho de João Paulino Marques.
 Antonio Pereira Nunes, filho de Jeronimo Ferreira Nunes.
 Augusto Barbosa da Silva, filho de Maria Rosa de Jesus.
 Benedito Vasconcellos, filho de Hilario Vasconcellos e Joanna Vasconcellos.
 Enéas de Paula Candido.
 Floriano Magalhães, filho de Jacianda Magalhães e Margarida Lessa Magalhães.
 Francisco Paz das Neves.
 Heracilio Ribeiro, filho de Heracilla Ribeiro e America Alvarenga Ribeiro.
 Jayme Martins, filho de Eliza Jayme Martins e Maria Martins.
 Joaquim José da Silva, filho de Nicolau José da Silva e Maria Rosa.
 José Fernandes Guimarães, filho de Manoel Fernandes Guimarães e Bernardino Fernandes Guimarães.
 José Gomes Ribeiro, filho de Leopoldino Gomes Ribeiro e Gayina Gomes Ribeiro.
 José Julio Tojo Martinez, filho de Nicacio Martinez y Fernandez e Emmeraldy Tojo Martinez.
 José Lopes.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Bittencourt, filho de Antonio Bittencourt e Maria Jesuina.
 Manoel Virgilio, filho de José Virgilio e Claudina França.
 Marcelino Antenor.
 Milton Paranhos Fuguenelle.
 Paulino Vieira, filho de Pedro Vieira e Maria Theresa.

Classe de 1901

Agner Silva.
 Antonio Luiz, filho de Antonio José e Josepha Azevedo.
 Ayres Machado Brandão, filho de Sebastião T. Brandão e Amélia M. Brandão.
 Cypriano Mendes.
 Euclydes Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos.
 Floro Luiz da Silva, filho de José Christovão da Silveira e Amélia Luiza da Silva.
 José Antonio Nascimento, filho de Alexandre Nascimento e Eliza da Conceição.
 José do Nascimento, filho de Moyses do Nascimento e Maria Bacellar.
 Luiz Lopes.
 Manoel Soares.
 Martiniano Senna de Oliveira Junior, filho de Martiniano Senna de Oliveira e Arminia Augusta de Oliveira.
 Martiniano Silva.
 Procopio Augusto Soares.
 Sylvio de Almeida Montinho, filho de Antonio Silva Montinho e Hippolyta Almeida Montinho.

Classe de 1900

Abelardo Quintanilha,
 Appolo de Oliveira,
 Carlos Luiz Lopes, filho de Luis Lopez e Maria Lopez,
 Clarimundo Jacintho de Moura,
 Ernesto Gomes Martins, filho de Domingos Gomes Martins e Maria Candida de Almeida,
 Joaquim Monteiro Gular,
 Josino G. Ramos, filho de Felicidade de Oliveira Ramos,
 Luis Pacheco da Cunha, filho de João Pacheco da Cunha e Leopoldina M. Cunha,
 Manoel Fernandes Turpato, filho de José Fernandes Turpato e Maria das Neves,
 Manoel Soares,
 Octavio Maria Gualdo, filho de Raimundo Permino Pereira Gualdo e Genesina Antonietta de Andrade Maria Gualdo,
 Pedro Alvares Magalhães, filho de Jacintho Magalhães e Maria Dossa Magalhães,
 Pompeu P. Oliveira, filho de Pompeu Pinto Oliveira e Yvianira B. de Oliveira,
 Vicente Souza da Silva, filho de Vicente Souza da Silva e Lucia Abstrig...

Classe de 1895

Antonio Garcia Barros,
 Evylides Aleixo Borges, filho de Alberto José Borges e Bernadina Theresia Borges,
 Francisco de Assis da Costa Pinto, filho de Antonio Ricardo de C. Pinto e Bernadina da C. Pinto,
 Henrique Reis da Silva,
 José Francisco da Silva, filho de Francisco Evynton da Silva,
 Olyvio Torres, filho de Chastiani de Silva Torres e Bernadina Albertina C. Torres

Classe de 1890

Alvaro Martins, filho de José Martins e Maria Dolores Martins,
 Antonio Vicente Ferreira,
 Felipe Reis,
 Henrique Marques Porto,
 Joaquim Vieira Machado, filho de Manoel Gualberto Machado e Maria Vieira Machado,
 Luis Evangelista da Silva, filho de Manoel Permino da Silva e Josephina Ferraz da Silva,
 Manoel da Silva, filho de Rosolina da Silva,
 Manoel Alves da Silva, filho de Ezequiel Alves da Silva e Santocintia Maria da Silva

Classe de 1887

Adalberto Luis da Silva, filho de Sebastian Luis da Silva,
 Martha Pereira Barbosa, filha de Benedito Pereira Barbosa e Julia Maria Araujo,
 Ernesto Augusto Borges, filho de Cesar Augusto Borges e Alexandina Maria Borges,
 Evylio Evangelista Fontenelle,
 Germano de Souza Pinto,
 Humberto de Oliveira Werneck, filho de Octavio de L. Werneck e Antona Nogueira Werneck,
 Manoel Francisco Meier, filho de Francisco Francisco Araujo e Maria Fernandes

Exercito de 2ª Linha

Classe de 1896

Acunado Tavares Aguiar,
 Augusto Marinho Ferreira,
 Carlos de Albuquerque Maranhão, filho de Amaro Bacreia de A. Maranhão,
 Cyrillano Barbosa, filho de Pedro Barbosa e Maria Monteiro Barbosa,
 Francisco Moreira de Souza,
 João Wenceslau Costa, filho de Honorio Wenceslau Costa e Genoveva West coasta Costa,
 José Gabriel Oliveira, filho de Raimundo Oliveira e Eva Fontenelle,
 José Romão da Cunha, filho de Marques José da Cunha e Marcelina da Cunha,
 Manoel Antonio,
 Manoel Tavares Mosquito, filho de José Tavares Mosquito e Estalva Soares,
 Paulo Manoel Caselli, filho de Luis Caselli,
 Selvin Francisco da Silva, filho de Fernando Leonardo da Silva e Ignacia Maria da Conceição

Classe de 1892

Alfredo Barbosa dos Santos, filho de Porphyrio Dias dos Santos e Eulalia Augusta Barbosa,
 Arturdo Francisco de Souza, filho de Simão Francisco de Souza e Maria Adelaide de Souza,
 Augusto Pinto, filho de Antonio Pinto e Zelina Pinto,
 Francisco Escobar Garcia, filho de Manoel Escobar Garcia e Carmen Escobar Garcia,
 José Romão, filho de Romão Candido e Mariela Candido,
 Mario de Almeida dos Santos,
 Octavio Marietti, filho de Epictetio Marietti e Theresia Marietti,
 Paulo Francisco Ramos, filho de Francisco José Ramos e Gallarina Ramos,
 Raol da Cunha

Classe de 1891

Adalberto Caspelli, filho de Manoel Caspelli e Lucia Caspelli,
 Alvaro da Costa, filho de Manoel Pereira da Costa e Adelaide P. da Costa,
 Christian Ferreira,
 Filipezoni Augusto Bezerra,
 João Baptista Fontenelle,
 Manoel de Eulalia Soares, filho de João Mariano Soares e Lydia F. Soares,
 Victoriano Augusto Borges, filho de Cesar Augusto Borges e Argentina Verrippe Borges

Classe de 1883

Alfredo Miranda,
 Althia de Souza Reis, filha de Avelly de Souza Reis e Adelaide Gibonno Reis,
 Casimiro José Maciel, filho de Manoel Luis da Costa e Antonia de Amparo Costa,
 Eduardo Souza Pereira, filho de Francisco Pereira e Maria de Sousa Pereira,
 Eulálio Lima, filho de Gerardo Lima e Inez Lima,
 José Francisco Oliveira, filho de Francisco Silva Oliveira e Maria O. de Oliveira,
 José Pinheiro de Moraes, filho de José de Moraes e Maria Justina da Silva,
 Jovino Torres,
 Machado Augusto de Medeiros,
 Mario Paranhos Fontenelle,
 João Lopo Smith de Vasconcelos

Oseiro Pereira de Souza, filho de Manoel Yves de Souza e Rosalina Maria Pereira,
 Waldemar Ferreira

Classe de 1892

Antonio Joaquim Santos,
 Domingos Francisco Moreira, filho de Manoel Francisco Moreira e Maria da Silva Santos,
 Feliciano Bens,
 João Ribeiro Amorim, filho de Luis José Ribeiro,
 João Ricardo Junior,
 Mario Almeida, filho de José de Almeida e Delphina de Almeida,
 Nacio da Silva Araujo, filho de Antonio da Silva Araujo e Amélia da Silva Araujo,
 Pedro Ferreira de Souza,
 Sebastião de Oliveira Rocha, filho de José Machado Xavier da Rocha e Francisca Maria de Oliveira

Classe de 1891

Augusto Ferreira dos Neves, filho de Maria Ferreira dos Neves,
 Eudocio Gabriel de Anunciação,
 Henrique Rodrigues, filho de Henrique Rodrigues e Olimia Rodrigues,
 João de Souza Brasil,
 Manoel A. Santos,
 Nicolau Bruno,
 Rodolpho Barmannet,
 Waldemiro Gomes Ferreira, filho de João Gomes Ferreira e Angélica Gomes Ferreira

Classe de 1890

Antonio Araujo Costinho, filho de Antonio Araujo Costinho e Anna Rodrigues de Souza,
 Dionysio da Cruz, filho de Apollonio da Cruz e Anna da Cruz,
 Eduardo Castro Neto,
 Ernesto Santos Gomes,
 Francisco Pass Barbosa Cardoso, filho de Domingos Silva Cardoso e Adelia Pass Barbosa Cardoso,
 Ignacio Ribeiro Santos, filho de José Ribeiro Santos e Esmeralda Ribeiro Santos,
 Jacques Carvalho Botapel,
 Leoncio Manoel dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Eva dos Santos,
 Manoel Barbosa Cascaes, filho de Manoel Barbosa Cascaes,
 Manoel Joaquim dos Santos, filho de Bruno L. Santos,
 Vicente Cordeiro,
 Victorino Teixeira

Classe de 1889

Alfredo Augusto da Silva,
 Antonio de Carvalho Pereira,
 Gualberto Silva, filho de Gualberto Silva e Inez Silva,
 Gualberto Cunha, filho de Marcos José da Cunha e Marcelina Cunha,
 Eduardo de Mello,
 Eduardo de Almeida,
 Eduardo de Gomboson,
 Evylio Evangelista Gomes de Araujo, filho de Virgilio G. Gomes de Araujo,
 Isidoro José Monteiro,
 João Gualberto Marques Porto,
 José Ramos,
 Julia Gilberta Napoleão, filha de Luiz Napoleão e Dianantina Napoleão,
 Leoncio Alberto da Costa,
 Lucas Evangelista da Silva, filho de José Francisco da Silva,
 Manoel Ribeiro Lopes, filho de Antonio Ribeiro Lopes e Dianina B. Lopes,
 Samuel Miguel de Almeida,
 Victorino Camargo de Souza

20000 a grossa	260000
grossos de 1 3/4", n. 11, a grossa	618800
grossos de 2", n. 12, a grossa	518000
grossos de 2 1/2", n. 16, a grossa	508700
grossos de 3 1/2", n. 18, a grossa	2109000
grossos de 4", n. 18, a grossa	829000
grossos de 4", n. 20, a grossa	1086000
grossos de 1 1/2", n. 20, a grossa	4398500
grossos de 1 1/2", n. 18, a grossa	1058000
grossos de 1 1/2", n. 20, a grossa	2402000
grossos de 1 1/2", n. 20, a grossa	2090000
Parafusos de latão, cabeça bolada:	
grossos de 2", n. 8, a grossa	462200
grossos de 2", n. 8, a grossa	508100
grossos de 2", n. 10, a grossa	589800
grossos de 2 1/4", n. 11, a grossa	628400
grossos de 2 3/4", n. 12, a grossa	1008200
grossos de 3", n. 11, a grossa	988100
grossos de 3", n. 12, a grossa	1008200
grossos de 3", n. 12, a grossa	1118000
Parafusos de ferro, cabeça bolada:	
grossos de 2", n. 8, a grossa	68100
grossos de 2", n. 8, a grossa	108800
grossos de 2", n. 11, a grossa	218400
grossos de 2", n. 20, a grossa	1018100
Lâminas, Acabado à Camp:	
lâminas de madeira de 100, a 10000 a metro	1.087800
Contrapontos de ferro:	
grossos de 2 1/2" x 1/8", a grossa	1298500
grossos de 1" x 1/16", a grossa	1.1350800
grossos de 1" x 3/8", a grossa	2.0928100
grossos de 2" x 1/8", a grossa	508000
grossos de 1 3/4" x 1/8", a grossa	518000
grossos de 1 1/2" x 3/16", a grossa	1178000
grossos de 1 3/4" x 3/16", a grossa	588800
grossos de 1 1/2" x 1/8", a grossa	68100
grossos de 1 1/2" x 1/8", a grossa	1208000
grossos de 2" x 1/8", a grossa	1448100
grossos de 2" x 1/8", a grossa	1.1108000
grossos de 2 1/2" x 3/8", a grossa	6.28000

22-9158744

5 grossos de 4" x 2/16", a grossa	218500	
17 grossos de 3 1/2" x 2/16", a grossa	1158700	
Debradeiras de ferro de junta:		
60 pares de 2 1/2" x 1/2", a 18 o par	609000	
48 pares de 3 1/2" x 1 1/2", a 18000 o par	868000	
Debradeiras de latão de junta:		
84 pares de 2 1/2" x 1", a 18000 o par	1548500	
100 pares de 2" x 1", a 28000 o par	2808000	
50 pares de 2 1/2" x 1", a 48000 o par	2408000	
24 pares de 1" x 7/8", reforçadas, a 18000 o par	248000	
36 pares de 1" x 1", a 58000 o par	1778000	
40 pares de 1 1/2" x 7/8", a 18100 o par	788000	
3 fechaduras de metal com pertences, 2" x 2", 68000 cada uma		198500
6 fechaduras de latão de 2" x 1 1/2", a 38200 cada uma		238200
Fechaduras de metal sem pertences, para gavetas:		
24 de 2 1/2" x 2", a 58000 cada uma	1328000	
24 de 2" x 2", a 68000 cada uma	1680000	
24 de 2 1/2" x 2 1/2", a 78700 cada uma	1858700	
21 fechaduras de metal de 2" x 1 1/2", para armários, a 58000 cada uma		1228000
3 kilos de rebites de cobre de 3/8" x 1/8", a 118000 o kilo		358000
20 terminais de metal de manivella com flanges, de 2 1/8", a 18400 cada uma		368000
150 kilos de salmão cominho líquido, a 19800 o kilo		2988000
50 metros de lótes de lacerada de 2 1/8" internos, para oxigenio, a 68000 o metro		338000
400 metros de tubo de lacerada para oxigenio, de 5/16" internos, a 68000 o metro		2.7208000
10 grossos de pregos de cabeça cabeça bolada, a 108000 o grosso		508000
400 grossos de cingim de metal, cabeça bolada, fechados, a 128000 o grosso		1.2008000
30 kilos de tachas de chumbo n. 1, a 68000 o kilo		1808000
20 kilos de tachas de chumbo n. 2, a 68000 o kilo		1808000
Parafusos de latão, cabeça chata:		
48 grossos de 1/8", n. 7, a grossa	128000	
18 grossos de 1/8", n. 8, a grossa	708100	
42 grossos de 7/8", n. 11, a grossa	128000	
12 grossos de 7/8", n. 12, a grossa	133000	

5 grossos de 3/4", n. 7, a 13400 a grossa	208000
8 grossos de 1 1/4", n. 11, a 28000 a grossa	618000
2 grossos de 2", n. 12, a 29000 a grossa	518000
4 grossos de 3 1/2", n. 16, a 118000 a grossa	752000
6 grossos de 3 1/2", n. 18, a 210000 a grossa	2100000
2 grossos de 4", n. 18, a 108400 a grossa	829000
8 grossos de 4", n. 20, a 219000 a grossa	1085000
5 grossos de 1 1/4", n. 20, a 42200 a grossa	1302500
15 grossos de 1 1/2", n. 19, a 98000 a grossa	1358000
25 grossos de 1 1/2", n. 20, a 98000 a grossa	2460000
25 grossos de 1 1/2", n. 25, a 208000 a grossa	3018000

Parafusos de latão, cabeça bolante:

2 grossos de 2", n. 8, a 139400 a grossa	108200
2 grossos de 2", n. 9, a 118700 a grossa	508100
2 grossos de 2", n. 10, a 108000 a grossa	588800
3 grossos de 2 1/4", n. 11, a 208000 a grossa	628400
2 grossos de 2 1/4", n. 12, a 228000 a grossa	1088200
2 grossos de 2", n. 11, a 228000 a grossa	988400
2 grossos de 2", n. 12, a 228400 a grossa	1088200
2 grossos de 2", n. 13, a 228000 a grossa	1118000

Parafusos de ferro, cabeça redonda:

2 grossos de 2", n. 6, a 28200 a grossa	58400
2 grossos de 2", n. 8, a 28200 a grossa	108800
2 grossos de 2", n. 11, a 28200 a grossa	518400
2 grossos de 1", n. 20, a 228000 a grossa	1018400

Parafusos de ferro, cabeça redonda:

20 kilos de semelha de H05 a 50120 a kilo	1,002400
---	----------

Contrapostos de ferro:

20 grossos de 2 1/2" x 1/2", a 78100 a grossa	1562000
20 grossos de 1" x 5/16", a 22800 a grossa	1,156000
40 grossos de 1" x 3/8", a 228000 a grossa	2,108000
2 grossos de 2" x 1/2", a 208000 a grossa	508000
18 grossos de 1 1/4" x 1/8", a 28000 a grossa	508000
24 grossos de 1 1/2" x 2/16", a 28200 a grossa	1,108800
18 grossos de 1 3/8" x 3/16", a 28200 a grossa	508000
2 grossos de 4 1/2" x 1/2", a 28200 a grossa	50800
5 grossos de 1 1/2" x 1/2", a 228000 a grossa	1,140000
10 grossos de 2" x 1/8", a 28200 a grossa	518000
20 grossos de 1 1/2" x 1/2", a 28200 a grossa	1,140000
20 grossos de 2 1/2" x 3/8", a 22800 a grossa	6,12000

5 grossos de 4" x 3/16", a 108000 a grossa	540000
10 grossos de 3 1/2" x 3/16", a 80000 a grossa	1158000

Defensivos de ferro de junta:

60 pares de 3 1/2" x 1/2", a 18 a par	108000
40 pares de 3 1/2" x 1 1/2", a 18000 a par	180000

Defensivos de latão de junta:

81 pares de 2 1/2" x 1", a 18000 a par	1458000
102 pares de 3" x 1", a 28000 a par	2856000
30 pares de 2 1/2" x 1", a 48500 a par	2255000
24 pares de 1" x 7/8", reforçadas, a 18000 a par	248000
20 pares de 3" x 1", a 88000 a par	1778000
60 pares de 1 1/2" x 7/8", a 18400 a par	708000

3 fechaduras de metal com pertences, 2" x 2", a 68500 cada uma

3 fechaduras de metal com pertences, 2" x 2", a 68500 cada uma	205500
--	--------

6 fechaduras de latão de 2" x 1 1/2", a 58200 cada uma

6 fechaduras de latão de 2" x 1 1/2", a 58200 cada uma	349200
--	--------

Fechaduras de metal com pertences, para gavetas:

24 de 2 1/2" x 2", a 58500 cada uma	1404000
24 de 3" x 2", a 68000 cada uma	1632000
24 de 3 1/2" x 2 1/2", a 78740 cada uma	1889760

24 fechaduras de metal de 2" x 1 1/2", para gavetas, a 58500 cada uma

24 fechaduras de metal de 2" x 1 1/2", para gavetas, a 58500 cada uma	1404000
---	---------

5 kilos de rebites de cabeça de 3/8" x 1/8", a 118000 a kilo

5 kilos de rebites de cabeça de 3/8" x 1/8", a 118000 a kilo	590000
--	--------

50 metros de metal de nível, com flange, de 3/8", a 48100 cada metro

50 metros de metal de nível, com flange, de 3/8", a 48100 cada metro	2405000
--	---------

150 kilos de sabão comum líquido, a 15200 a kilo

150 kilos de sabão comum líquido, a 15200 a kilo	2280000
--	---------

30 metros de tubo de borracha de 3/8" interno para oxigênio, a 68500 a metro

30 metros de tubo de borracha de 3/8" interno para oxigênio, a 68500 a metro	2055000
--	---------

20 grossos de pregos de remate, cabeça bolante, a 108000 a grossa

20 grossos de pregos de remate, cabeça bolante, a 108000 a grossa	2160000
---	---------

400 grossos de pregos de remate, cabeça lisa, bolante, a 128000 a grossa

400 grossos de pregos de remate, cabeça lisa, bolante, a 128000 a grossa	1,1040000
--	-----------

20 kilos de lachas de chumbo n. 1, a 68000 a kilo

20 kilos de lachas de chumbo n. 1, a 68000 a kilo	1360000
---	---------

20 kilos de lachas de chumbo n. 2, a 68000 a kilo

20 kilos de lachas de chumbo n. 2, a 68000 a kilo	1360000
---	---------

Parafusos de latão, cabeça chata:

18 grossos de 1 1/8", n. 7, a 28000 a grossa	504000
78 grossos de 1 1/8", n. 8, a 28000 a grossa	2184000
12 grossos de 1 1/8", n. 11, a 108700 a grossa	1304400
12 grossos de 1 1/8", n. 12, a 126000 a grossa	1512000

22-0456744

Parafusos de latão, cabeça chata:	
1 parafuso de 7/8", n. 12, por. 128000	128000
53 parafusos de 1 1/4", n. 14, a 108000 a grossa	5754000
21 parafusos de 1 1/4", n. 15, a 108000 a grossa	2268000
Parafusos de ferro, cabeça chata:	
16 parafusos de 5/8", n. 8, a 18510 a grossa	296160
35 parafusos de 3/4", n. 10, a 48700 a grossa	1704500
23 parafusos de 3/4", n. 12, a 28010 a grossa	648230
20 parafusos de 23/8", n. 14, a 28930 a grossa	578600
70 parafusos de 7/8", n. 7, a 18510 a grossa	1295700
70 parafusos de 7/8", n. 9, a 18130 a grossa	1269100
30 parafusos de 7/8", n. 10, a 18040 a grossa	541200
20 parafusos de 7/8", n. 11, a 28100 a grossa	562000
20 parafusos de 7/8", n. 12, a 28300 a grossa	566000
23 parafusos de 7/8", n. 13, a 28050 a grossa	645150
70 parafusos de 1", n. 15, a 28200 a grossa	1974000
26 parafusos de 1", n. 7, a 18040 a grossa	469040
125 parafusos de 1", n. 8, a 18000 a grossa	2250000
15 parafusos de 1 1/4", n. 15, a 37300 a grossa	559500
24 parafusos de 1 1/4", n. 8, a 18010 a grossa	432240
10 parafusos de 1 1/4", n. 9, a 28300 a grossa	283000
12 parafusos de 1 1/4", n. 11, a 28400 a grossa	340800
25 parafusos de 1 1/4", n. 11, a 28700 a grossa	717500
112 parafusos de 1 1/4", n. 12, a 28900 a grossa	3236800
10 parafusos de 1 1/4", n. 14, a 28050 a grossa	280500
27 parafusos de 1 1/2", n. 9, a 28450 a grossa	768150
90 parafusos de 1 1/2", n. 10, a 28700 a grossa	2583000
61 parafusos de 1 1/2", n. 11, a 28100 a grossa	1714100
111 parafusos de 1 1/2", n. 12, a 28250 a grossa	3135750
7 parafusos de 1 3/4", n. 6, a 28200 a grossa	197400
4 parafusos de 1 3/4", n. 7, a 28500 a grossa	114000
32 parafusos de 2", n. 10, a 28450 a grossa	910400
30 parafusos de 2", n. 13, a 48000 a grossa	1440000
100 parafusos de 2", n. 14, a 58500 a grossa	5850000
20 parafusos de 2 1/4", n. 9, a 48200 a grossa	964000
10 parafusos de 2 1/2", n. 10, a 48100 a grossa	481000
2 parafusos de 2 1/4", n. 12, a 58 a grossa	116000
2 parafusos de 2 1/4", n. 13, a 58000 a grossa	116000
6 parafusos de 2 1/4", n. 13, a 58 a grossa	348000
1 parafuso de 2 1/4", n. 15, a 58000 a grossa	58000
15 parafusos de 2 1/2", n. 13, a 58000 a grossa	870000
50 parafusos de 2 1/2", n. 13, a 68700 a grossa	3435000
25 parafusos de 2", n. 10, a 28000 a grossa	700000

5 parafusos de 3", n. 17, a 118500 a grossa	592500	
40 parafusos de 3 1/2", n. 18, a 28500 a grossa	1140000	
15 parafusos de 1 1/4", n. 10, a 38500 a grossa	577500	
15 parafusos de 1 1/4", n. 18, a 68 a grossa	102000	
15 parafusos de 1 1/4", n. 10, a 88 a grossa	1320000	
Parafusos de ferro, cabeça redonda:		
8 parafusos de 2 1/2", n. 18, a 108500 a grossa	868000	
8 parafusos de 3", n. 10, a 98800 a grossa	790400	
8 parafusos de 3 1/2", n. 18, a 158740 a grossa	1269920	
Importância total do contrato, sendo o critério a um conto duzentos e trinta e duas mil trezentos e oito réis.....		131.232.820

Segundo — O material a que se refere a cláusula 1ª, será entregue na Intendencia desta estrada, no prazo de 60 dias, a contar da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas, correndo por conta dos contratantes todas as despesas, até o local da entrega, inclusive os direitos aduaneiros, se houver.

Todos os artigos que constarem do novo esboço de encargos deverão ser fornecidos, de accordo com esse esboço.

Tercera — A entrega não sendo feita no prazo marcado na cláusula anterior, dará a directoria da estrada o direito de dispensar o material em falta, ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não aos contratantes, a seu critério, uma multa que poderá ser até o valor da caução de que trata a cláusula 7ª, si não preferir a rescisão imediata do contrato, com perda da citada caução, independente de interpretação judicial ou extra-judicial, e sem que se possa aos contratantes direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda, a mesma directoria cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

Quarta — No caso de multa, ficam os contratantes obrigados a entrar com a respectiva importância para os cofres desta estrada, na thesouraria, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão imediata do contrato, nas mesmas condições da cláusula anterior.

Quinta — As multas e responsabilidades decorrentes deste contrato que não foram pagas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto numero 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de título de dívida líquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da estrada.

Sexta — Este contrato só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização de qualquer especie, ainda que esse instruto lhe devenga registro.

Sétima — Para garantia da fiel execução deste contrato, effectividade das multas ou obrigações em que incorrerem, depositaram os contratantes na thesouraria desta estrada, como caução, antes da respectiva assignatura, de accordo com o edital de concorrência, as importancias sinivas, correspondentes a 5 % sobre o valor do fornecimento a realizar:

- Banco A. Corp. — Rs. 2.722.800 (dois contos setecentos e vinte e dois mil réis), em cinco apólices federaes, da cédula publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 518.509 a 518.603, do empréstimo de 1923, todas com os coupons de julho de 1927 e seguintes, conforme recibo n. 303, de 9 de junho de 1927;
- Sociedade Anonima Marvin — Rs. 241.200 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.685, de 3 de junho de 1927;
- Mayriok Veiga & Comp. — Rs. 235.850 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.757, de 8 de junho de 1927;
- Walter Schmidt & Comp. — Rs. 218.000 (quinhentos e dezoito mil e quinhentos réis), em uma apólice federal, ao portador, do valor nominal de 1.000.000, n. 639.637, do empréstimo de 1926, com os coupons de julho de 1927 e seguintes, conforme recibo n. 209, de 8 de junho de 1927;
- Dias Garcia & Comp. — Rs. 1.662.860 (um conto seiscentos e doze mil e quinhentos réis), em tres apólices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de

officio n.º 24

ca 9746 1072.107.28

N.º 1200.159

Juzgo Federal da Licença do Estado do Rio de Janeiro
Niterói, 21 de Março de 1928

295

Com João G. Director da Estrada de Fierro Central
do Brasil.

Quilômetros
21/3/1928
M. de Oliveira

Estando se procedendo, neste Juizo, a um pro-
cesso crime contra os responsaveis pelo desapre-
cionamento de mercadorias em trens de cargas
C. 15, C. 38, e C. 47, desta via ferrea, desde de 1925, a
requerimento do D.º Procurador da Republi-
ca, solicito-vos a remessa a este Juizo do in-
quirito a demonstrativo procedido nesta Es-
trada, sobre os referidos factos, de que tra-
tam o caso officio n.º 1799 de 13 de fevem-
bro de 1927.

1033/1907

Cardes Laudacis.

Juzgo Federal substituto em officio.
Proceder p. de Oliveira.

REPUBLICA DO BRASIL
ESTRADA



Asyrodobell, P^o
Dr. Jude de Acha o
processo. Junta - re
apri do N^o 1499.
20. 3. 28. Parocheo

Dr. Dr. Secretario

Junto a copia pedida.

In 28/3/28.

Mulcaes Torres

Ch. de la. Seção, 1928.

As Sr. Sr. Sub-director de Z. de Juizias.

Deço-me a Juizia de meoito infor-
mar quando foi remettido a esta le-
craçoni o processo n. 5.186/1787,
deu de juiz, e, e, e, e, e, e, e, e, e, e,
pe o numero 10000 epe.

In 21-3-28

Paulo de
Selo Secretorio

3487/1928

Im. official.

Processo 5186/1787, archivado
em 2/1.º/28.

4/4/28
Reij

296

C O P I A .

Offício nº 1.799. Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 1927.
Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção do Estado do Rio de Janeiro. - Com referência aos empregados desta Estrada, envolvidos nos furtos de mercadorias que se vinham verificando, desde 1925, nos vagões desta via-ferrea, entre as estações de Vieira Cortes e Parahyba do Sul, e cujos nomes elustres em o offício nº 41, de 27 de Agosto p. findo, para que fosse informado quão os que continuam em serviço e os que se acham foragidos; cabe-me dizer-vos que, havendo sido separada a inteira responsabilidade dos mesmos naquelles factos, foram todos dispensados desta Estrada. Devo, entretanto, declarar que ha divergencias em alguns dos nomes alludidos no vosso offício, de ver que o verdadeiro nome de Santiago Muniz é Santiago Alves Muniz; Sebastião F. Sá é Sebastião Francisco Sá; Antonio Ribeiro é Antonio Luiz Ribeiro; Virgolino Santos é Virgolino Vieira dos Santos e Benedicto Moreira é Benedicto Alves Moreira. (P. 3341/159/27) Saúde e Fraternidade. (a) Romero Zander, Director.

Confere.

Está conforme.

Marcelo Silva

Escrevente

Rufino Honorato

Ch. da 1.ª Seção, Inté

V I S T O .

J. A. S. S.

Secretario



Gabinete
do
Juiz Federal

N.º 41.

3340.159.27.0

Juz 1633/1901

Juiz Federal da Seccão do Rio de Janeiro

Niteroy, 27 de Agosto de 1902

1.1092.159.28

297

Snr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Octavio Martins Pereira
Substituto
(29.8.92)

Attendendo a uma proceção do Snr. Procurador da Republica nos autos de processo crime a que respondem os responsaveis pelo furto de mercadorias de vagões dessa Estrada occorridos em 1903 e 1904 em Paranyba do Sul - rogo-vos informe, da relação abaixo, quaes os que ainda se acham a serviço da Estrada e quaescos foragidos. Nomes: Gregorio Brito de Oliveira, machinista, guarda-freio Santiago Muniz, Manoel F. Corrêa, José Barbosa, Antonio Ribeiro, Adacio Silveira, Virgolino Santos, Alfredo Francisco de Oliveira, José Corrêa Lima, Armando de Oliveira, José Nascimento, Sebastião F. Sá, Benedicto Moreira, Manoel José de Sant'Anna, Benedicto Frederico Faro, Candido Joaquin Gomes, Manoel Manoel, Adolpho Santos.

6800/1787

Saudações.

O Juiz Federal Substituto,

RECEBIDA
ENTRADA
1902
N.º
ESCRITORIO CENTRAL
TRAFEGO

Octavio Martins Pereira

Q. uoch. Gregorio foi beneficiado

~~Urgente~~
SECRETARIA DE INTERIORES
DIV. DE...
31 AGO 1927
Doutor Augusto
SECRETARIO
1 SET 1927

~~Urgente~~

A' 1^o Secret
1-9-27

1 SET 1927. Maynil

Dr. chefe de seção:

O auxiliar de fiel de trem, extraordinário, Santiago Muniy (e não Santiago Muniy), o guarda-freio Sebastião Francisco da (e não Sebastião F. da), ambas desta Comissão e praticante de unadivista, da 4^a Comissão, Gregorio Brito de Oliveira, foram dispensados, a bem do serviço, por despacho da Diretoria, de 10 de Junho ultimo 18.5186/14, 2^a + af. 2004 de 20-6-27, da Diretoria (este mesmo afficio, foi comunicado haver a Diretoria autorizado a expedição de circular sobre a dispensa dos ^{empregados desta Comissão} seus ~~dois~~ - todos guarda-freios - constantes deste processo. (14/6/27) 11117. de 20.6.27) Bales-me, entretanto, informar.

C O P I A

E. F. Central do Brasil

MEMORANDUM

N. 1.410-P.

2a. Divisão

(A 3)

Rio, 30 de Junho de 1927.

Do official Ao Sr. Chefe de Movimento.

Communico-vos, de ordem do Sr. Dr. Sub-Director, que o Sr. Dr. Director, ante o inquerito administrativo procedido para apurar a responsabilidade dos envolvidos nos casos de roubo que se vinham verificando, desde 1925, nas mercadorias nos carros dos trens de cargas, em plena linha, entre as estações de Parahyba de Sul, resolveu demittir, por despacho de 10 do corrente, a bo praticantes de machinista Gregorio Pinto de Oliveira e Marcellino Gonçalves, figl de trem, extranumerario, Santhiago Alven Muniz e o guarda-freios de Sa. tino Francisco de Sá. Outrosim recommendou o Sr. Dr. Director que, cussa dos ex-guarda-freios de 3a. classe Virgolino Vieira dos Santos, José Barbosa, Alfo de Oliveira e Armando de Oliveira, dos dos ex-guarda-freios extranumerarios Santos, Candido Joaquim Gomes, Benedicto Frederico Paro, José Correa Liga, Mamode José de Nascimento, Manoel José de Sant'Anna, Manoel Francisco Correa, Adacio Silveo, nedicto Alves Moreira e Antonio Luis Ribeiro, todos responsaveis pelos furtos pratic seja dado conhecimento, por circular, ao pessoal desta via-ferrea. (Pr. 5.196/178-P) A. F. Mayrink.

Copiado por

Confere.

Visto.

Impressão Nacional -

Adonis RibeiroAdonis RibeiroA. F. Mayrink

C O P I A

E. F. Central do Brasil

MEMORANDUM

N. 1.411-P.

2a. Divisão

(A 3)

Rio, 30 de Junho de 1927.

299

Do Official _____ Ao Administrador da Caixa de Pensões
Empregados Jornalheiros.

Communico-vos, de ordem do Sr. Dr. Sub-Director, que o Sr. Dr. Director resolveu demittir, por despacho de 10 do corrente, a bem do serviço, e por circular, o freio de 2a. classe Sebastião Francisco de Sá, porque se acha envolvido no roubo que se vinham verificando, desde 1926, nas mercadorias conduzidas nos trens de cargas, em plena linha, entre as estações de Vieira Cortez e Parahyba. (Pr. 5.166/178-T) (As.) A. P. Mayrink.

Copiado por

Confere.

Visto.

Impressão Nacional -

Adonis Ribeiro

Nadir Fontes

A. P. Mayrink

360

agora se chamam Antonio
Ribeiro, Virgilio Vieira da
Santos e Benedito de
Moraes, as ex-guarda-freias
que figuram neste processo
com os nomes de Antonio
Ribeiro, Virgilio Santos e Be-
nedito Moraes, respectivamente.

1ª Secção, 1.º de Set. de 1927.

Frederico

~~Urgente~~

Sup. Official

1-9-27
Libra

~~Urgente~~

Antes se copias dos Impri-
citados pelo 1ª Secção.

2-9-27
Maynil

Sup. Official

Provincia de

2-9-27

Nadri Gonzales

Off. 1799, de 13-9-27, ao Juiz
Federal Substituto da Secção
do E. do Rio de Janeiro.

Arquivado of

214
302

1092-1159-1 28

215

Alto Arquivo
Para frontal v.
4-4-28

303

Ins. Oficial

Sanidemiado com o incluso proc. 5186/1928

Arquivo da 5. Divisão

5 de Abril de 1928

Sybilina Oliveira

Arquivista ml
5 ABR 1928

Dom. Secretaris

Está pronto o proces

so.

5-4-28

Arquivista
Do

9



SECRETARIA

2204

Anuário

571? J. do 1633/1907. 216

Estrada de Ferro Central do Brasil

Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1925

304

Sr. Dr. Sub-Director da 2a. Divisão.

V
Anuário
Oswald

Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Dr. Director, tendo presente o inquérito administrativo procedido para apurar as responsabilidades dos empregados desta Estrada, envolvidos nos casos de roubo que se vinham verificando, desde 1925, nas mercadorias conduzidas nos carros dos trens de carga, em plena linha, entre as estações de Vieira Cortez e Paratyba do Sul, resolveu desmittir, por despacho de 10 de corrente, a bem do serviço, os praticantes da machinista Gregorio Brito de Oliveira e Marcellino Gonçalves, o auxiliar de fiél de trem, o transeunero Santiago Alves Muniz, e o guarda-freios de classe Sebastião Francisco de Sá.

Outrosim, recommenda que, dessem missões, das dos ex guarda-freios de 3a. classe Virgolino Vieira dos Santos, José Barbosa, Alfredo Francisco de Oliveira e Arnaldo de Oliveira, dos ex-guarda-freios extran-

5786/1787

ENTRADA
1925
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Providencia de
25.6.1927.
L. de
Solo Sub...

Ar. Oficial.
8-8-27
L. de

Annotada
27.6.1927
J. de O. de

Ar. Sr. Corveiro
12-8-27
Mayr

Corveiro (Circular)
Feito no dia 21/10 e 14/11
ao Sr. Sr. Sr. e Caixa.
30.6.1927
J. Tourinho

Ar. Oficial
Rec. para uma
verificacao, man
duz junto a
1910/169T.
18/8/27 -
Albano Corveiro

A. 1.ª Leccao (Voto)
18/7/27 - Mayr

19 JUL 1927

Annotada
21.7.1927
Ar. de
dele

Ar. Oficial.
Esta junto ao de n.
3533/171T.
18/8/27

Ar. de

Plano

de senlio Rey

Hucua

Ar. Oficial.

Ar. de
Ar. de
8-8-27

Com o Ar. Torna para
informar.
22/8/27

Ar. de

Fl. de

217
305

merarios Adolpho dos Santos, Cândido Joaquim Gomes, Benedicto Frederico Faro, José Corrêa Lima, Mamede Manoel, José do Nascimento, Manoel José de Sant'Anna, Manoel Francisco Corrêa, Adácio Silveira, Benedicto Alves Moreira e Antonio Luiz Ribeiro, todos responsáveis pelos furtos praticados, seja dado conhecimento, por circular, ao pessoal desta via férrea.-

(P. 3340/154/27).

✓ P. 506 - 18-27
1º 31-3

Saude e fraternidade.

José de Almeida
Secretario.

21-6-27

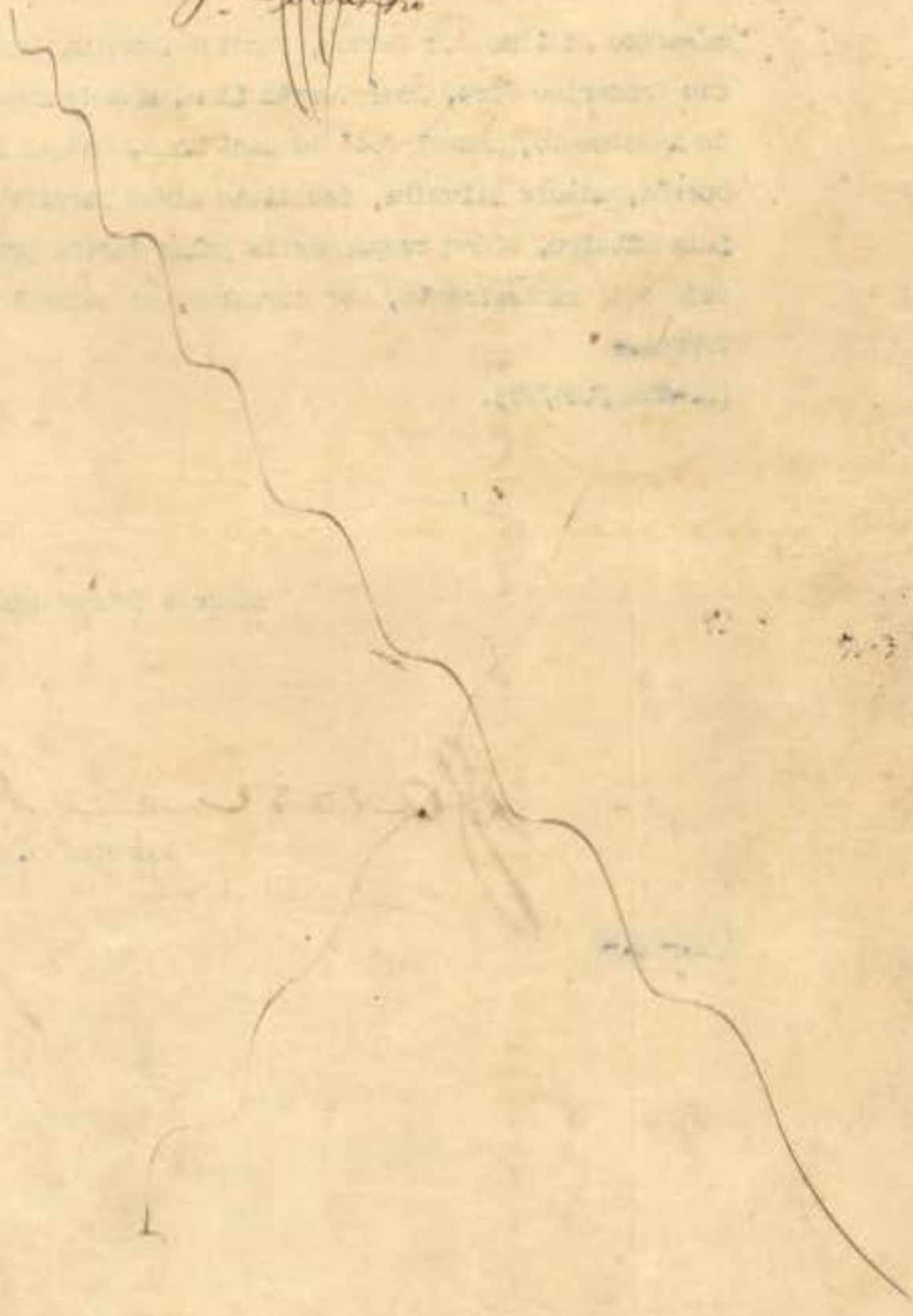
u/s. - ab. -

20 Jun 1927

St. Louis, Mo. 17/10/9. P. M. 1/9

to Mr. J. L. & Co.

J. L. & Co.



Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª Divisão

TRAFEGO

Processo n. 5186/178 I do Trafego

218

306

Ente Sr. Official. junto o processo pedido
22. 8. 27

W. Lamy

Do Sr. Cordeiro

22-7-27

Magnit

Sr. Official

Recomendação junta

também o processo n.

483/1697

23/8/27

Albano Lacerda

Do Protocolo 1697

24-8-27

Magnit

Sr. Official

Com o Sr. Alvaro de 31/3/27.

25/8/27.

Detalhes de

Com tempo: Processo 483/1697 caber
a Comissão de Engenharia desde
29/4/27, offício 119 da Secretaria.

25/8/27

Detalhes de

Ho Sr. Fr. Fr. Antonio D. Rosa,

Curatador.

26-8-27

D. Magalhães

~~Alto~~
C. Rosa

Im Offal

Vos devolveo o presente process
em que pedis atender. Nada
tem que ver com o. Gratia
de inquerito chamado de
Paralyba de Sul que segundo
pensi esteve a cargo do ex
apudante do l' dispo de
V. ofeço, actual D. Luis Throto.
E' certo que ministros de que
ali estao ofantades foram
tambem culpados em
que aprovam o inquerito
de Barra de Paraly, que foi
entregue ao Sr. D. Throto,
em 20 de corrente.

Ris 23-XI-1927

H. Rosa

2 DEZ 1927

Sr. Reis
Para conhecer e informar.

24-12-27

Magalhães

219

Son. official.

O encaminhamento do presente ao Sr. Rosa em 26 de agosto último presso que tivesse sido feito em virtude do que infamar em 25 do mesmo mes. Verissimo foi o despacho supra (de 26) apois a confirmacao de que o processo 453/1697 se achava com o Sr. Rosa veio ficar provada com a devolucao hoje, para esse seubar, de tal processo, juntamente com este, ao qual deveria^{ser} junto para ficar, assim, attendido o despacho aigo pedido do Sr. Escripturario Albano Bardera de 23/8/27.

26/12/27

Em tempo: Deva junto-lo?
 Adonilio Reis

Sr. Reis
 Sim.

X 26/12/27
 Maynys

Son. official.
 Providenciada.

26/12/27
 Adonilio Reis

Do Sr. Cordeiro
26 de July
Mazuil.

do Official

A 4ª Divisão, com

reun, referida a circular n. 70,
anexas demittidas todas as
empregados constantes do offi-
cio n. 704, affirma, da Secretaria.

Como em fiança, in-
tuito, que se ~~reparem~~ que se
acham incluídos no segundo
período de ~~seu~~ offício e não
se demittidas por circular, con-
sulta-se a respeito.

29/11/27-

Albino Moreira

Do Sr. Sr. Sub Director

Curso que, de accordo com a redacção
do offício da Directoria, junto, só devem constar
da circular a respeito de os grande-freios
indicados no segundo período do citado offi-
cio.

Em 29.11.927.

do Sr. Mazuil

29.11.27

do Official.

Porém, segundo o offício circular quanto aos
empregados desta Divisão e transacção de 29.11.27, pe-
de a revisão final, o inteiro texto de cir-
cular appoia de Sr. Divisão. Em 29.11.27

Arb. Co.

54 DEZ 1927

do Sr. Mazuil

Entrada de Ferro Central do Brasil

2ª Divisão

TRAFEGO

Processo n. 5.186/1987 do Trafego

220

Se. Official 708
Foram ministradas
circulares m. 3 e 4 que serão
distribuídas logo que forem
impressas.

Retira a circular n. 20
da 4ª Turma, a qual pertence
à coleção.

11/1/78

Albano Soares

Arch.

127-78

Albano Soares

0

(N. 5.186/1937)

Estação do Ferro Central do Brasil

2ª Divisão

TRAFEGO

221

Processo n. _____ do Tráfego

863º Virgínia Vieira de Sant'Ana e José Barbosa,
 Almanaco de Oliveira,
 Banco de Comercio e Industria, João
 José Maria Lima,
 Manoel Manoel,
 José do Nascimento,
 Manoel Francisco Barreira,
 Antonio Luiz Ribeiro

309

Comunicamos - in fine - a decisão
 final, que a H. D. Divisão, tendo fun-
 cionado o inquérito administrativo fun-
 cionário para apurar as responsa-
 bilidades em empregos desta Es-
 tação, em virtude do mesmo au-
 mento que se verificaram verificando,
 desde 1925, nas mesmas condições, con-
 dições no campo do tempo em car-
 ga em plena linha, entre as esta-
 ções de Vitória e Paratyba
 do sul, resolveu admitir a bem
 do serviço as seguintes férias.

como se firmam os fatos furtos furti-
 cado

1897/109

222

Alfred F. Williams
Lumber
Business
310

Ch. Ferrario
11/4/27

Magnit

Em Official
Psta. na Secretaria de 9 do
anexo, com o n.º 12/13/152/27
12/24/27

Ho. h. Secretaria
Das manifestações
13/4/27 -

Magnit

Im per sub Director
da 2ª divisão,
bem o processo solicitado.

Em 18/11/27
Lauriano
Velo Secretario

Ho. Protocolo 1567
Psta. n.º 9/26
27/4/27

Magnit

Em Official
Psta. na Secretaria de 20.12.26.
Lata n.º de officio n.º 814 de 12
de 26, datado de 9.12.26.
25/4/27

16 APR 1927

copy

225-

Ao Secretário
Com mandado para
26/4/27

A. Magalhães

Im per Secretário.

O processo indicado,
8141/152/26, foi remetido
ao gabinete da Secretaria,
em 21/12/26.

Em 29/4/27
A. Magalhães

Que processo é este,
a sua espécie?

Em 29. 4. 27
A. Magalhães

Im per Secretário

Trata-se do officio n.º 814,
de 9/10/26, do 1.º Distrito do Trafego,
remetendo inquerito p.º apurar fur-
tas praticadas nos trechos em tra-
cito no kilometro 18 1/2 da L. de Centro.

Em 2/5/27,
A. Magalhães
n.º scripto

Atende-se fazendo-se
nota no protocolo
2-V-27 A. Magalhães

3340-154-Va 506-18-14

26 Abril 1927

L. de Lourenço

O processo a 506-18-27 teve
saída p.^a a 2.^a Divisão em 28/6/27,
em 2/8/27.

(Signature)

Em juízo de Direito
da 2.^a Divisão.

O processo solicitado
foi desclassificado à 2.^a Divisão
ponto ao requerimento do
S.^o Alvaro de Aguiar Lally. (a 506/18/27)

28 AGO. 1927

Em 2/8/27,

em causa,

Pelo Secretário

(Signature)

4/8/27

Sr. Oficial.

Remetido à 2.^a Seção no
dia 2 de julho último.

4. 8. 927

(Signature)

Sr. Faria

Junte-se na volta
4/8/27

Draymir

X

506/165

Entrada de Ferro Central do Brasil

2ª Divisão

TRAFEGO

Processo n.

do Tráfego

226

Alfred. Francisco de Oliveira foi depurado. 483/1672

Adolpho dos Santos " " 124/1672

Manuel José de Sant'Anna " " 124/1672

Adair da Silveira " " 124/1672

José do Nascimento - não expulso.

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª Divisão

N. 200

ANNEXO

6

250
144

2273533/1717
1715-152-219

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927

28/2/92
26/2/92
2 MAR 1927
2 MAR 1927

de mts urgentes

BC

Preponho-vos que sejam dispensados do serviço desta

Estrada os guarda-freios de 3a. classe Virgolino Vieira Souto

José Barbosa, Alfredo Francisco de Oliveira, Armando de Oliveira

e os extramnerarios Adolpho dos Santos, Cândido Jesuim Gomes

Benedicto Frederico Faro, José Corrêa Lima, Manoel Manoel, José

de Nascimento, Manoel José de Sant'Anna e Adacio Silveira, em

razão das foubas praticadas nos trens, durante dois annos, no ki-

lometro 184 da Linha do Centro, entre as estações de Parahyba do

Sul e Vieira Cortes, conforme ficou apurado no inquerito admi-

nistrativo procedido a respeito. Esses empregados não têm

10 annos de serviço nesta Estrada.

(P. 9196/156-7).

Saude e fraternidade

Sr. Dr. Director.

ft-20/12
28141/152/27



S. Cunha
Sub-Director.

12/19/1927

Bouca
8/1/27

Pronomeis - 10
2.3.924
Stank

Annotado
5.3.924
Oswaldy

Apr. m. 5792 ^{in 58} ~~Apr. 23~~ ^{in 58} ~~Dir. e. Carim~~
5.3.924
J. Tourinho

A' 1^o Leua
9 III 1927
Magni
11 MAR 1927

Sur. chefe de Secad.

Annotado
1-4-927
E. Vicuna
4.4.927
Humberto
Elyza Fenida

So. La Official
4-4-927
Luz

6 MAR 1927

Im. Secretari
Archiue - de Sciante
Eve 11/4/27
84727



SECRETARIA

N. 119

Anexos

f. no 5186/1787

Estrada de Ferro Central do Brasil

Rio de Janeiro, 11 de ~~Junho~~ de 1922

Prorrogando-se, expedido-se
as necessárias comunicações e circulações.

13-1-924

Ardeley
C. Lima

[Signature]

Sr. Dr. Sub-Director da 2a. Divisão.

[Handwritten note]
1. 112

Comunico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Dr. Director, approvando, por despacho de 11 de corrente, a proposta constante do vosso officio n. 1.172, de 6 de maio do mez fluente, resolveu demittir do servico desta Estrada os guarda-freios de 2a. classe Jovelino Leal e Alfredo Francisco de Oliveira, do destacamento de Barra do Pirahy.

Recomenda, outrossim, o Sr. Dr. Director que não só a demissão desses dois empregados como de todos os extramarguários e extraordinários, por vós demittidos, conste de circular, que deve ser expedida por essa Sub-Diretoria.

Resolveu, ainda, mandar submeter a processo administrativo, perante a comissão já nomeada e composta do Sub-Inspector, addido, Eng.º José Antonio da Rosa, do Inspector de estações sagrado Valle e do conductor itinerante Alberto Leandro de Lima, os guarda-freios de 2a. classe Gaudencio José Barbosa e Sebastião Francisco de Sá.

[Handwritten note on left margin]
... da manutenção ...

483/1691

[Handwritten note at bottom left]
... de ...

em ao Nov. a.º 1879
15-1-927
Adelina

of. Reducao, para
quater copia do officio
n.º 1.172. de 6 de conu-
ta, e de deoerãõ.

Em 18/1/907-

Magist
Im. Official
Providenciado

15/2/27
Trak

~~deputado~~

de ch. effeto.

Para se acha presente
em o processo n.º
184/187 II?

Em 16/2/907

Im. Official

© processo fri
caminhado a 2.ª Secção

em 2/2 (uniao processos) n.º 1018 de
1018 de Sr. Despatcher T. Mello, n.º 381.

~~deputado~~ Thec. Abade
of. Reducao, para fazer
copia a of. Secção pedindo
que, repoy de infructo do
conuicimento, seja o
processo n.º 184/187 II

desolvido a este Frei-
ptico - n.º 184/187 II
Em 16/2/907

Im. Official Magist

Magist, n.º 437 D

Em 16. 2. 907
of. Secção

alguma re, etc e de 20
de conuic, e solucõ de
n.º 184 7, deo de
reputo.

Em 17/2/907

Magist

Providencia

25/2/22
47-

Im.

Requisição a se si fri
desolvido e processo
n.º 184/187 II.

Abade

Em 3/3/907

Magist

Im. Official

20/3/22
47-

Im.



229

Por serem conniventes nos roubos de mercadorias verificadas nas viagens em viagem, como vem apurando em processo o Inspector de estações Tancredo Mello, proponho-vos que sejam demittidos por circular, e bem do serviço, os guarda-freios de 3.ª classe Jovelino Leal e Alfredo Francisco de Oliveira, de destacamento de Barra do Pirahy, os quaes ainda não contam 10 annos de serviço.

Peço-vos authorisação para expedir circular quanto a esses guarda-freios e aos extranumerarios e extraordinarios que, pelo mesmo motivo, foram hoje dispensados por esta Sub-direcção.

Proponho, outrossim, que sejam submettidos a inquerito perante a commissão já designada para esse fim os guarda-freios de 2ª. classe Gaudencio José Barbosa e Sebastião Francisco de Sá, e os de 3ª. classe José Barbosa, Virgolino Vieira dos Santos, Manoel Francisco de Sá e Manoel José Barbosa, tambem de Barra do Pirahy, os quaes já estão suspensos, preventivamente, e contam mais de 10 annos de serviço. (P.124/1677)

Saude e Fraternidade. Ao Sr. Dr. Director

(a) E.S.Paulo

(Sub-direcção int.)

Conferme

Confere

Inah de Miranda Ribeiro

Idelias Louzã

Visto

M. J. Raymundo
Official

230

318

e os de 3a. classe José Barbosa, Virgolino Vieira dos Santos, Manoel Francisco de Sá e Manoel José Barbosa, todos do alludido destacamento, que contam mais de 18 annos de serviço, uma vez que sobre elles pesa a responsabilidade de convivencia nos roubos de mercadorias a que vos referia no citado officio.

(P.240/152/27)

saúde e fraternidade.

J. J. J. J. J.
Secretario

11 JAN 1927



M.

D. Oficial:

Fecha a Pinar, diez, a
manera de Circular, que
punto.

En 18/3/97

Peto hinc

Retenci a minuta. Sea
expedida oportunamente
a Circular n.º 37, de la
fi.

En 19/3/97

Peto hinc

de Pinar.

Inde se acha o processo
n.º 423/166 I?

En 19/3/97

M. M. M.
Su Oficial

Estas anexas

9.4.97

[Signature]

Ar. Sr. Cortes

11 4 97

D. M. M.

D. Oficial:

Fecha a minuta de
Circular que con su expe
dida para los empleados
de los contratos de lista
5, ocupacion de otros
que no pertenecen a esta
clase de otros parciales
que nada figura.

En 20/3/97

[Signature]

D. Oficial:

Retenci a minuta.

Sea expedida oportunamente
a Circular n.º 68, de 22
de agosto.

Suprim de feitas as
alteracoes, as necessarias
enumeradas, sobre a
disposicao dos guarda-freios
extraordinarios afianca de
Silva, obito 681, e afianca
clarissimo Costa, obito 647,

quatro do destacamento
de Sau de Pichy, 24
gany, segundo se expu-

son, mas tambem consi-
derando as outras vacan-
cias, — para que ex-

te processo seceda ser
encaminhado a Comiss-
ao que seceda submet-

ter a processo adminis-
trativo e empregados em-
bora de lista n.º 1, em
meio de 10 para se servi-

ço. effeito necessario.

En 20/3/97

Peto hinc

Urgente

M. M. M.

con urgencia.

En 20/3/97

M. M. M.

28 ABR 1907

231

Processo n. _____ do Trafego

Unguent

Sr. Celso de Souza

Annotado. Quanto ao guarda-freio de 3.ª classe Alfredo Francisco de Oliveira, esta Secção já teve conhecimento de sua demissão pelo processo 1910/169 T.

29.4.927

Eça Lúcido

Unguent

Sr. Officiál
Tri annotado

29-4-27

Silva Jr

29 APR 1927

Unguent

1.ª Commisãõ de inqueritõ

29.4.927

D. Inaquinh

Sr. O Sub-Diretor de 2.ª Div

Comunico-vos que havendo sido, em
devido de 20 de corrente, entregue ao
Sr. O Director a inqueritõ de Barre
de Parahy, tomei conhecimento, bem
com a commissãõ de que consta
no presente processo n. 483/169 T
& bem assim os de n. 192/167 T;
124/167 T; 137/168 T; 2505/120 T,
fôrõ annexos a elle. Não sendo mais
necessari a Commisãõ de inqueritõ

rapports mandés prouder
au protocole de écriture central
as devdas anatacui ofui de ceu
a cargo dos mesmos e mi feita

2. 422. 227 Im 32. 411. 1924
J. N. R. R. R.

Elvis

1118 121
1916/10/11

25 de dezembro de 1916

232/113
30

Aberto

Dr. Chefe do Movimento:

Em atendimento ao meu officio n. 133 de 20 de dezembro de 1916, transmitti-vos a relação (nova) dos guardas e oficiais do movimento de Barra do Pirahy e do Talocá, autores e co-autores dos roubos que se vinham dando, e os seus nomes, uns com maior outra e com menor responsabilidades delictivas, e da cutra ademas com o nome por terem doplamente desse delicto de delicto de delicto e a quem de direito, tudo conforme os apontamentos já colhidos na Delegacia Nacional de Polícia de Barra do Pirahy, para o inquerito a seguir nomeado:

- Antonio dos Santos 2º, Antonio Vitor de Alencar, Adolpho dos Santos, Adão Silveira, Alípio Ribeiro, João...
- Alfredo Francisco de Oliveira, Benedicto Alves Moreira, Benedicto...
- José Soares, Domingos da Matta Sobrinho, Domingos da Lapa Brandão,
- Walter Verreira, Alves, Ernesto José de Oliveira, Eudencio José
- Barbosa, Irineu Teixeira, Evolino, José José, Francisco de Silva, José
- Romeirão, José Barbosa, José Martins, José Corrêa, Joaquim de Alencar
- da, Joaquim Ferreira dos Santos, Luis Theodoro Soares, Manoel Soares
- Alencar de Sá, Manoel José Barbosa, Manoel José, Manoel José
- Manoel José e Silva, Manoel José Teixeira, P. Lino de Valle Filho,
- Severiano Concelves dos Santos, Sebastião Sebastião de Sá, Sebastião
- Clayton e Vircolino Vieira dos Santos.

Francisco de Sá

869/118

1916/10/11

As per Dr. Sub-Direcção
5. 1. 927

~~União~~ ~~Portugal~~

Ficam despendidas,
a bem do serviço, as
extranumerarias constantes
da relação n. 3 e os de n.
n. 4 (extraordinarias).

Ficam suspensas provisoriamente
as que constam da
relação n. 1 de Propostas
a' Direcção a demissão,
a bem do serviço, as que
constam da de n. 2, por
contarem menos de 10 annos
de serviço.

Pera se autorizam para
expedir Circulars quanto
a estas e aos extranumerarias
e extraordinarias (rel. n. 2, 3 e 4).

Propõe-se que os da
relação n. 1 sejam submetti-
dos a inquirição perante
a Commissão já designada.

Sollicite-se approvão para
os actos de suspensão provisoria.
Comunique-se hoje a todos
os directores e suspensos ao
Abogado e Sr. Sec.º
Aprezenta-se o seguinte.

leira menor do que
figuram em relação n.
5.

6. 1. 927
J. M. M.

J. appl. n. 1162
e n. 1163 no Nov. 549
e no Sr. Official. 539

6. 1. 27

Portugal

J. appl. no Sr. Sec.º
do Tribunal de Contas 549

6. Jan. 1927

Portugal

Dr. Chap. de Sec.º

Annulladas: a suspensão pu-
blicação das empregadas, conselheiros da
relação de 2.ª de diferença das com-
lendas das relações 3 e 4.

8. 1. 27

J. M. M.

Ref. v

Luiz 235
323

Relação dos guarda-freios,EXTRANUMERARIOS, dos destacamentos de Barra do Pirahy e de Valença.

BARRA DO PIRAHY

- 1-Antonio dos Santos 29 ✓✓
- 2-Antonio Pinto de Azevedo ✓✓
- 3-Adacio da Silveira ✓✓ Foi afastado do serviço,por furto,em 10 de de Abril de 1926,(P.2378/149T.).
- 4-Adolpho dos Santos ✓✓ Iden
- 5-Albino Ribeiro Rosa ✓✓
- 6-Benedicto Alves Moreira ✓ Afastado do serviço,por furto,em 10 de A-bril de 1926,(P.2378/149T.).Dispensado co-mo calumniador,em 8 de Maio do mesmo an-no (P.2276/150T).
- 7-Benedicto José Soares ✓ Dispensado ,por furto,em 6 de Fevereiro de 1926,(P.759/141T.).
- 8-Etelvino Ferreira Alves ✓✓
- 9-Ernesto José de Oliveira ✓ Dispensado em 7 de Maio de 1926,(P.2478/148T.), por abandono.
- 10-Irineu Ferreira ✓✓
- 11-José Benedicto ✓✓
- 12-José Corrêa ✓✓
- 13-Josquin Ferreira dos Santos ✓✓
- 14-Luis Theodoro Soares ✓✓
- 15-Mancel José de Sant'Anna ✓✓ Afastado do serviço,em 10 de Abril de 1926,(P.2378/149T.),por furto.
- 16-Paulino de Mello Filho ✓✓
- 17-Severiano Gonçalves dos Santos ✓✓
- 18-José Raymundo da Silva ✓✓
- 19-José Martins ✓✓

V A L E N Ç A

- 1-Domingos de Motta Sobrinho. ✓✓

la. Seção da 2a. Divisão, 5 de Janeiro de 1927.

Anexo ao P. T.

CONFORME

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
1º. escripturario, interino

Ref. 2.5

*Aguarda processo
nº 423/116 II -*

Relação dos guarda-freios NÃO ENCONTRADOS nos diversos registos desta Secção

- 1-Joaquim de Almeida / *na 1ª guarda-feixa.*
- 2-Manoel ^{Rosa} e Silva / *doutor de Sá, obito.*
- 3-Sebastião Clemente / *na 1ª guarda-feixa (figura lá na 2ª) -*
- X 4-Abílio Costa / *obito*

la. Secção da 2a. Divisão, 5 de Janeiro de 1927.

Caetano de Sá

1º Escripturario, interino.

CONFORME
Simples

Chefe de Secção, interino.

Anexo ao P. /T.

Em 26 de dezembro de 1920.

237
227
11/10/21

Sr. Dr. Afidante do 2º Distrito;

Em additamento á minha Olls n. 371 de 7 de novembro p. final, apresento-vos nova relação de ~~delictos~~ contra a Fazenda compromettidos nos roubos de mercaderias dos ~~carros~~ em viagens ~~intermunicipaes~~, outros menos, ainda outros compromettidos ~~em~~ pelo conhecimento que tinham dos delictos praticados, sem dellas dar sciencia a quem de direito, tudo de conformidade com os depoimentos já tomados na Deliberação Regional da Policia de Barra do Pirahy, que serão appendidos ao relatório que, no final do presente, ainda longa de conclusão, terei de vos apresentar.

MACHINISTAS --- OU SERVIÇO DE MACHINISTAS --- Demasio Pinto da Nello, Evaristo Nobrega, Gregorio da Brito, José Bento Pereira, Marcelino Gonçalves, Manoel Jacintho dos Reis.

FOQUEIRAS --- Antonio José da Silva, Diogenes da Silva, Estevão Ferreira dos Santos, Francisco Nobrega, Felipe Domingos dos Santos, Homero Gabriel, Pereira, João Alva, Octaviano Pereira Coullart, Paulo de Brito, Sotero Ernesto de Souza, Victorino da Costa Alves e Waldemiro Silva.

GRANDEIROS --- Adolpho Olexario Garrapt, Benedito de Souza Alves, Cleoppe da Oliveira, Carlos de Souza, José Candido da Silva, José Raymundo Nascimento, Joannia Vieira Gomes, João Gabriel Dias, Lindolpho Torcastro, Maria Maciel, Manoel Mathias, Nelson Paula e Viriato Silveira.

GUARDA-FRONTES --- Antonio dos Santos 2º, Antonio Pinto de Azevedo, Adolpho dos Santos, Adacio Silveira, Alípio Ribeiro Rosa, Abilio Costa, Alfredo Francisco de Oliveira, Benedito Alves Moreira, Benedito José Soares, Domingos da Costa Sebrinho, Demetrio Lesos Brandão, Estelvio Ferreira Alves, Ernesto José de Oliveira, Gaudencio José Barbosa, Irineu Ferreira, Jovelino Leal, José Raymundo da Silva, José Benedito, José Barbosa, José Martins, José Corrêa, Joaquim de Almeida, Joaquim Ferreira dos Santos, Luiz Theodoro Soares, Manoel Francisco de Sá, Manoel José Barbosa, Manoel José Sant'Anna, Manoel Rosa e Silva, Manoel José Teixeira, Manoel da Nello Filho, Saverino Gonçalves dos Santos, Sebastião Francisco de Sá, Sebastião Clemente e Virgalina Vieira dos Santos.

4 - JAN 1921

C. do Brasil
ENTRADA

1921

Bom dia.

EXCERPTO 1º DO 1º DAS ...
Processo Nº = 1 -
Livro Nº = 94
E. F. CENTRAL DO BRAZIL

238

QUARDA-CHAVES --- Aurelio Ferreira (Casal), Adriano Antonio (Marta-Bello), Manoel Goncalves dos Santos (União)

PARALIZADORES --- Sebastião Boal, Olympio Chagas e Felix Noeira, todos de Barra do Pirahy.

Aos Srs. Drs. Chefes de Marinha do Depósito de Barra do Pirahy transmitto lista do pessoal de cada departamento, em lido nos selletos cuja responsabilidade se apura.

377

Francisco Mota Invenção estações.

Do Sr. D. Adjuncto

A 6118 citada nesta ocorrência, aqui recibida em 26-XI-26, tomou o n.º 6887/91 e foi enviada ao

6887
26-XI-26

Sr. D. Sub-Director em 29-XI-26, pela 1.ª e unica vez, junto do off. 108 de

27-XI-26
a) Está ligada a 6118
n.º 377, para 6867/91
enviada ao referido...

Em 4-1-27
Charday

Do Escripção

Não houve expediente para me apresentar a Voce

8.1.27

10 JAN 1927

J. Lush

10/1/27 - Inaugur

Su. Official

Dr. Official

Foram dispensados de
uns e suspensos outros
empregados, pelo mpm 549
de 6, do corrente, em virtude
do pro. 124/1675.

Na conformidade
de requerimento ^{de Sr. Dr. S. J. ...} e carada
no officio sob o n. 137/1677,
retirei o presente processo.

13/1/27

25/1/27 Jac. Alk

Inah

foh p subscricao

foh p subscricao do presente processo pai;
esta subscricao de quem versa
pessoa seguinte: diligencia do ar

13/1/27

137/169T.
26/1/27 - Maynil

14-1-27
Esquemas, pa-
juda as proas...

Ar. Exptan
O que proa aparo
de refa... m. 5?

14-1-27

27.1.27

Ar. Protocolo

Ar. Exptan

16/1/27

Ar. Exptan

Dr. Official

Ar. Exptan

20/1/27

Ar. Exptan
31/1/27 - Maynil

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª Divisão

TRAFEGO

Processo n. 124/169 do Trafego

239
328

Essa Official
Não consta entrada

11/2/27

Examinado de rotina

A 2ª Secção

Pelo amin. e. s. inferior

Joaquim de Mello

4927-

2 FEV 1927

Magalhães

Do Sr. D. Chefe da Comissão de Reclamações

4-2-27

Do Sr. Inspector Joaquim de Mello

Em 8-2-27

Joaquim de Mello

Sr. D. Chefe da Comissão de Reclamações:

O n.º 342 foi devolvido
ao Sr. D. Subdirector pelo Sr. D. de 11 de
Janeiro próximo. 13.2.27.

Joaquim de Mello
Inspector

Sr. D. Subdirector

Pelo conhecedor

17-2-27

Joaquim de Mello

Dr. Johnson
18/1/57

Maynil

420/58

Off

Esti jms ~ 37/1094

10/3/57

G.P.

E. F. Central do Brasil

MEMORANDUM

Divisão

6

524/2674 10/3

4379

URGENTE

Bio

de

Fevereiro

de

1927

240

Do

Official

Ao

sr. Chefe da 2a. Secção.

Peço vossas providencias no sentido de ser devolvido a este Escri-
ptorio, depois de convenientemente informado, o processo 124/167-1, constante de C-3
n.381, do Inspector Tancredo Mello, para ali enviado em 2 do corrente.
(P.483/169-7).

329

Adm. Secção

2503/1
16 GEN 1927
— Nacional —



130/18

1871

La Chefe de Seccas

O processo jaido contra a valida para o
La Chefe Comissario de Reclamaco'es em 18-
do corrente, tem o n.º 869/18.

17-2-27

~~112/111~~

La Chefe da Comissaria de Reclamaco'es

17-2-27

A Seccas,

suos officios de

19-2-27
D. O. P. P. P.

~~Urgente~~

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª Divisão

TRAFEGO

Processo n.

do Tratego

do Protocolo 18

241

19-2-27

Reunio Caudagos

do

530

~~Urgente~~

L. chefe de linha

O proc. promado, 869/18, tem sido da para o Sr. Dir. Sub-Diretor em 18 do corrente e segue hoje. (124/167T)

19. 2. 27

~~Wilson~~

Sr. D. Chefe da Comissao de Reclamações. Peço vos saber.

19-2-27
Reunio Caudagos

do Sr. Official

19-2-27

Jaric Paes

22 MAR 1927

do Protocolo 167T

124/167T

Magnis

Segue em 24/1027

10/3/27

Y.Y



SECRETARIA

5073

Anexos _____

Pro no 483/169
771

Estrada de Ferro Central do Brasil

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1921

242
331

Sr. Dr. Sub-Director da 2a. Divisão.

Handwritten notes:
"Handwritten notes in the left margin, possibly related to the recipient or the subject of the letter." (Faint)

Comunico-vos que o Sr. Dr. Director, tendo presente o officio n. 729/B, de 4 do corrente da Sub-Directoria da 2a. Divisão, que propõe a suspensão preventiva de empregados envolvidos nos roubos de mercadorias ultimamente praticados nos carros desta Estrada quando em viagem, resolveu aguardar que lhe seja dado conhecimento das providencias recommendadas, não só quanto aos empregados extramurarios já dispensados, como ainda aos effectivos com menos de dez annos de serviço, para que elle possa exonerar-os.

Outrosim, deseja tambem saber quizes dos titulados e jornaleiros, envolvidos no processo, que contem mais de dez annos e que estão respondendo a inquerito administrativo e suspensos preventivamente.

(P.-5901/154/926).

Saude e fraternidade.

Secretario.

13. 11/1691

V/B.-AV.-

JAN 3 1922
-5-1-37

~~Regente~~

Ab. Escripção

Já não foi perante a Direcção e
reparação pedida?

5-1-1924

1. Valla

20117-565

6 JAN 1927

~~Regente~~

Dr. Abal
Junta - n.º 24/1079

24/1079

Dr. Aguiar Inyague

Dr. Aguiar Inyague

Dr. Aguiar Inyague

Para contra e lido

Dr. chefe de Secção

7 11 1927

Annotadas: a) supranum procedura dos empregados
constantes das relações 1 e 2 e a dispensa dos
constantes das relações 3 e 4

Dr. chefe de Secção:

Solicito vossas prouvidencias, junto a Secção
do Monumento, no sentido de se encaminhadas
as verdadeiras names das incluídas na
relações, conforme determinação do Sr. Dr. Sub-
Director. - 8-1-1924

P. de S. V. Inyague

H. L. P. ...

~~Marginalia~~

Do Sr. Subdiretor
Dez ...
1927

Marginalia
19/1/27 (156)

Marginalia

Gr. Chef de Secção

Des registos de matricula existentes nesta Turma, as constantes empre-
dos com os nomes de: SEBASTIÃO CLEMENTE e JOAQUIM DE ALMEIDA. Annetel e
disponha-se guarda-freios, extrant, de Barra do Pirahy, Manoel da Silva e
ABILIO NASCIMENTO COSTA.

19-1-1927.

Quarta-feira

Sr. Chef de Secção

Remetido quanto aos guardas fies

20-1-1927

Te Rda ...

Em tempo - não conta no sumario de pinto x
quando fuis nunciado na macai n: 4 Manuel
Yosi ...

Manuel

Annexo ao processo n.

Livro n.

proposta
Foi solucionada - Officio nº 119/24
11/900, na Secretaria - Recurso nº 185/169 R.

Ab Contas
Foi solucionada

2.2.914
31/10/1924

Waldemar

2/2/24

Marym

Foi solucionada a proposta
feito por esta Divisão - (Officio nº
119, de 11/1/900, na Secretaria - Recurso
nº 185/169 R) - atende o
pedido e conclusão do
processo -

Em 16/2/924
Marym

MEMORANDUM

1. Divisão

Julho ao 13º/1698

Arquiteto

Via de Janeiro de 1927

245

Do Sub-diretor Ao Sr. Inspetor Teresado Mello.

260/44
Albino

Os nomes -Joaquim de Almeida, Marcel Rosa e Silva, Sebastião Clemente e Abílio Costa, indicados no vosso officio de 16 de Dezembro ultimo como portadores e guarda-freios envolvidos em rotas de mercaderias não foram encontrados nos registros da 1.ª Seção.

374

Convém que seja logo operado com urgencia. Recomendo vossas providencias nesse sentido.

(P. 124-1677)

E F C B
423/1668
ESCRITÓRIO CENTRAL

J. P. Sub-Director do Freguesia:
Bragança de Oliveira, si
indicado como guarda-freio e
cumprida nos termos, no de
procurado prestado na policia
pelo freguesia parico Martins
Oliveira. Entretanto, agora que
que não ha, nem houve no
destacamento de Barra guarda
freio, algum com esse nome.

Manuel Rosa e Silva e
o mesmo guarda-freio Manuel
de Silva, que, em seu depor-
tamento na policia, se assignou
qualificou com aquelle nome.

Sebastian Clemente e o
mesmo guarda-freio e sim freguesia,
segundo que via recetor.

Abilio Costa, finalmente,
em assim se assignou em
seu depoimento na policia, e

o mesmo guarda-freio Abilio
Clascumbente Costa, do destaca-
mento de Barra.

10. 1928.
M. M. M. M. M.
Inspector

M. M. M. M. M.
Jornal de M. M. M.
124/167

137/127 - (147)

Manuel
de Silva

O processo foi arquivado
em 10. 137/127

1928 M. M. M.

Entrada de Ferro Central do Brasil

2ª Divisão

TRAFEGO

Processo n. 423/1661 do Trafego

246

535

Do Oficial
Foi remittido ao Movimento em
8 do corrente.

Prata e do officio 1073 da
Secretaria, de 31/12/26

13.1.927

Waldemar Almeida
Chefe

Do Movimento
137/27-1530

Maynil

~~urgente~~

Do Protocollo
Para informar

12.1.927

Waldemar Almeida

Do Sr. Chefe da Secção
Tensou o nº 452/571 e
foi remittido ao Barra em
10 do corrente.

14.1.927

Pietro Tassinari

~~urgente~~

Do Barra

Para fustar e remetter
com urgencia

14.1.927

Waldemar Almeida

15-1

452/51 7.2.97

Luiz Chafes de M^o
Procurador Geral
Rio de Janeiro

Ho Protocollo
18 - 1 - 977

W. Soares

Luiz Chafes de M^o
Procurador em 4.90
percento.

Luiz Chafes de M^o
Ho Sr Luciano
Para pagar
8 - 2 - 977

W. Soares

Sr. Chafes da Secção.
Não foi encontrado o processo com o
n^o 452/51 e sim o de numero 453/51.

10-2-977
Luciano Teixeira Leite

Ho Protocollo
Para verificar

10-2-977
W. Soares

Seu Chefe de Seção.

Houve, de facto, equívoco na informação;
o processo 452/51 foi enviado ao Sr. Sub-Di-
rector a 19 de Janeiro ultimo.

11-2-927

Helena.

Do Sr. Sr. Sub-Director
Reço a seu favor

12-2-927

16 fev. 1927

Helena

247
374

Vergente

Sr. Waldemar.

17/3/27 (13.40)

Magalhães

Dir. official

Satisfacção

Magalhães

1006-157-28-13

1.1240.159.28-

Quir Federal da Locação de Estados do Rio de Janeiro.
Niterói, 14 de Março de 1928.

2064
337

Seu Director do Estrado de Quir Federal do Brasil

Procedendo a actualmente neste Quir ao sumaria
rio de culpa dos responsarios pela subtracão de
mercadorias de regoms deste Estrado, verificada
em Paratyba do Sul nos annos de 1924 e 1925. De
gozose providencias no sentido de comparecer
neste Quir no dia 26 do corrente mor as fronteiras
nas o funcionario Fôriaõ Ramme, para de pro
com teste amanha, no processo dos denunciados
Marcellino Goncalves e outros.

Cordias Ludacôr.

Quir Federal Substituto com officio.
prostitido A. de Oliveira.



16/3/28

A. Oliveira
[Signature]

Arboreo

~~1910~~
M. m. - cis. 1085, as 2^a, 3^a, 4^a e 5^a.
Divisões, a Intendencia e a Contadoria.

Carta

1

E. F. Central do Brasil

SECRETARIA

MEMORANDUM - cis. 1085

Rio de Janeiro, 23 de Março de 1928

Do Secretario ao Sr. Dr. Contador.

Caso pertença ao quadro do departamento ao vosso cargo o empregado de nome Adriano Ramos, rogo, de ordem do Sr. Dr. Director, providencieis afim de que o mesmo compareça, ás 11 horas do dia 26 do corrente, no Juizo Federal da Secção do Estado do Rio de Janeiro. Solicito, ainda, informeis si foi providenciado.

(Proc. 1008/159/28)

Secretario.

Agta./

"B"

1928



Seu Secretario

780k - via -

Estranho a contabilidade

2/1/28

Menezes

Pelo contador

8 2012 2011 2010

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

E. F. Central do Brasil
SECRETARIA

MEMORANDUM

M/m - circ 1085 Rio de Janeiro, 23 de Março de 1928

Do Secretario ao Sr. Dr. Sub - Director da 2a. Divisão.

Caso pertença ao quadro do departamento a vosso cargo o empregado de nome Adrião Ramos, rogo, de ordem do Sr. Dr. Director, providencieis a fim de que o mesmo compareça, ás 11 horas do dia 26 do corrente, no Juizo Federal da Secção do Estado do Rio de Janeiro. Solicito, ainda, informeis si foi providenciado.

E. F. C. do B.
ENTR (Proc. 1006/159/28)

2214/1085

SECRETARIA

Agta. /

Secretario.

1085

159

~~M^{to} urgente~~

23 MAR 1928

Sp. 1^o Secret
Para verificar.

23. III. 928.

Mayoral

San. Chefe de Sec.

Ata conta e nome do empregado indicado.
nata Diviso. 23-3-28

Amia Martins

~~Urgente~~

do Im Official

23 3-28 8.

~~Urgente~~

Simple

Sp. Secretário
24 III. 928

By. A. Mayoral

26 MAR 1928

24 MAR 1928

X

E. F. Central do Brasil

SECRETARIA

MEMORANDUM

Memorandum - n.º 1095 Rio de Janeiro, *26* de *Março* de 192*8*

Do Secretario ao Sr. Dr. Intendente.

Caso pertença ao quadro do departamento ao ~~vosso~~ cargo o empregado de nome Adriano Ramos, rogo, de ordem do Sr. Dr. Director, providencieis afim de que o mesmo compareça, ás 11 horas do dia 26 do corrente, no Juizo Federal da Secção do Estado do Rio de Janeiro. Solicito, ainda, informeis si foi providenciado.

(Proc. 1006/189/28)

AGA./



AGRA
AGRA
AGRA
Secretario.

Sr. Sr. Intendente
Vão pertença ao
quadro desta Intendencia

Em 23/3/28

P. Leite

Em Trinta

~~urgente~~

do Sr. Secretario

24-3-928

P. Leite

Pelo Intendente

RECEBUE
24 MAR 1828

E. F. Central do Brasil

SECRETARIA

MEMORANDUM

M/m - circ. 1085

Rio de Janeiro, 23 de Março de 1928

Do Secretario ao Sr. Dr. Sub - Director da 3a. Divisão.

Caso pertença ao quadro do departamento a vosso cargo o empregado de nome Adriano Ramos, rogo, de ordem do Sr. Dr. Director, providenciéis afim de que o mesmo compareça, ás 11 horas do dia 26 do corrente, no Juizo Federal da Secção do Estado do Rio de Janeiro. Solicito, ainda, informeis si foi providenciado.

(proc. 1006/159/28)



Secretario.

23 MAR 1928

No Escriptorio

23.3.28

~~Escrever~~

Sub-Diretor da 2.ª Divisão

Atm Des Officio

23.3.28

~~Escrever~~

apls

S. Oficial

Não putence no quadro desta

divisão.

23.3.28

Alberto Ribeiro
S. Escrip. 1.ª

S. P. Sub Director

Superior

23.3.28

~~Escrever~~

apls

do S. Secretario

23.3.28

~~Escrever~~

Sub-Diretor da 3.ª Divisão

27 MAR 1928

de



E. F. Central do Brasil

SECRETARIA

MEMORANDUM

Mem - n.º 1085 Rio de Janeiro, 23 de Março de 1928

Do Secretario ao Sr. Dr. Sub-Director da 4a. Divisão.

Caso pertença ao quadro do departamento a vosso cargo o empregado de nome Adriaõ Ramos, rogo, de ordem do Sr. Dr. Director, providencias afim de que o mesmo compareça, as 11 horas do dia 26 do corrente, no Juizo Federal da Secção do Estado do Rio de Janeiro. Solicito, ainda, informais si foi providenciado.

(Proc. 1006/159/28)

[Handwritten Signature]
Secretario.

AGTS. /

201

[Handwritten Signature]

GABINETE
* MAR 24 1828 *

Requet N/c

Asa do Sul Directo

Was sentença do Guido José
Dives e supposto de
indicado p. n. 32/3/94

Man. Cardoso

S. Secretario

27.3.94
Man. Cardoso
Of. Sub-director

Recibido em S.O.

E. F. Central do Brasil

SECRETARIA

MEMORANDUM

M/pur. vic. 1085 Rio de Janeiro, *23* de *Março* de *1928*

Do Secretario ao Sr. Dr. Sub-Director da 5a. Divisão.

Caso pertença ao quadro do departamento ao vosso cargo o empregado de nome Adriano Ramos, rogo, de ordem do Sr. Dr. Director, providencieis ~~afim de que o mesmo compareça~~, ás 11 horas do dia 26 do corrente, no Juizo Federal da Secção do Estado do Rio de Janeiro. Solicito, ainda, informeis si foi providenciado.

1423/k (Proc. 1006/159/28)

E. F. CENTRAL DO BRASIL
6.ª DIVISÃO
14
ESCRITÓRIO CENTRAL
Secção Administrativa
A23.1

[Handwritten Signature]
Secretario.

202
167

urgente
3^a Informar
24/5/28
Su. Rocha

Perleira a S. R. do
Centro em 24/5/28
A. D. Alves
urgente

Dep. Eng. do S.
do Centro.

Para providenciar
24-5-28
A. D. Alves
Off. C.

L. Sr. Sub. Dir.

O memorandum chegou
agora hoje dia 26
e por isso não foi
providenciado

26-III-28
P. S. S. S.

212/101
Ao Sr. Secretário
Rego. do Conselho.
Em 24-5-28

ABR 1028

Sub Director

08



SECRETARIA

Estrada de Ferro Central do Brasil

Rio de Janeiro, 4 de Abril de 1928

203
344

Anúncios

URGENTE.

Sr. Dr. Sub-Director da 5ª Divisão.

Para informar com a Secção

Adrião Ramos e Gastão de Oliveira
o 1º com exercício na 3ª Residência do Centro, e o 2º na 13ª turma em Parahyba do Sul.

Solicito vossas providencias, de ordem da Directoria no sentido de que compareçam perante o Juizo Federal da Seção do Estado do Rio de Janeiro, sito á rua coronel Gomes Machado nº81, Prado, Niteroy, ás 11 horas do dia 16 do corrente, afim de depor os trabalhadores dessa divisão-Adrião Ramos e Gastão de Oliveira, o 1º com exercício na 3ª Residência do Centro, e o 2º na 13ª turma em Parahyba do Sul.

Cutrosim, rogo informeis se foi providenciado.

Saude e fraternidade.

[Handwritten signature]
Secretario.

1647/K
E. F. CENTRAL DO BRASIL
5ª DIVISÃO
Seção Administrativa

AB.

Ho Sr Eng.º da 5ª Re
idencia do Centro.

Pare providencia

4-928

~~Subdirector~~
Subdirector

Ho Sr. Sr. Sub Director
da 5ª Divisao

Foi providenciada a

respostação do T.º Adriaes

dos Ramos, quanto a gastao

de Oliveira não pertence
esta Residencia

Sup: 12-4-28

~~Residente~~
Residente

o Secretari

Procedencia e apuracao

de Adriaes Ramos, quanto

a gastao de Oliveira,

na emota das fichas

sem erro justos de

Oliveira

Essa 14-IV-928

~~Subdirector~~
Subdirector

1594.100.88

1940.159.88^h

PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

N. 73.-

Niteroy, 28 de Abril de 1928

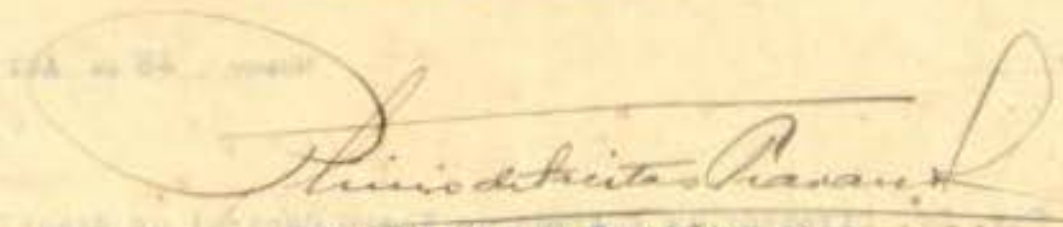
Snr. Dr. Director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

204
 A. A. A. A.
 2/5/28
 [Handwritten signature]

Não tendo o Dr. Juiz Federal Substituto da Seção deste Estado recebido, até hoje, resposta do officio nº 24, que vos dirigiu a 21 de Março proximo findo, para attender um requerimento que lhe fiz, solicitando a remessa ao respectivo Juizo do inquerito administrativo que haja sido procedido nessa Repartição para apurar a responsabilidade dos responsáveis pelos factos verificados nos carros dessa via ferrea, entre Parra do Pirahy e Entre Rios, occorridos em 1924 e 1925, por cujos factos foram denunciados, por esta Procuradoria, os machinistas Marcellino Gonçalves e Gregorio Brito de Oliveira e varios guardas-freios, conforme consta do officio nº 132 que vos dirigiu esta Procuraderia a 27 de Dezembro de 1926, e como se torne indispensavel o exame de tal inquerito administrativo por esta Procuradoria, por isso que em o sumario de culpa que se está procedendo, com testemunhas ouvidas no inquerito policial, os factos não estão ficando provados, como era de desejar, em se tratando de investidas criminosas contra o patrimonio dessa via-ferrea, - solicito-vos, com o mais vivo interesse, a expedição das necessarias ordens para que dito inquerito administrativo seja, com a maior urgencia, remettido áquelle Juiz e, caso não tenha sido feito tal inquerito, para que compareça a esta Procuradoria, á rua Coronel Gomes Machado, nº 81, 1º andar, nesta cidade, no dia 2 de Maio p. vindouro, ás 13 horas, o inspector de estações dessa Estrada, Gil Lauro de Amorim, que foi o incumbido pela Administração dessa Estrada de Ferro, de proceder a inquerito dentro da repartição para apurar

PROCURADORIA DA REPUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
narração dos factos alludidos.

Attenciosas saudações.

1940. 189. 28

Procurador da Republica.-

Sr. Sr. Secretario.

Off. neste indicado seguir para
o vosso gabinete hoje, quanto ao processo nº
1940. 189. 28.

4. 5. 28 -

Sr. Dr. Secretario.

Consoante se vê do despacho retro do Sr. Dr. Director, o presente processo deve ser encaminhado, por cópia, ao Juizo Federal da Secção do Estado do Rio de Janeiro.

Ors, attendendo á grande quantidade de expedientes para dactylographar, existente nesta Secção, que, pela sua natureza não pôde ser preterido, e, ainda, porque o processo de inquerito em fôco pede prompta solução, venho suggerir-vos a conveniencia de ser o mesmo encaminhado áquella Repartição, constituído como está, devendo-se, porém, relacionar-o antes, nesta via-ferrea, sob n. de ordens, haja vista para o que foi feito com caso analogo, relativo á irregularidades em requisições de passagens, verificadas nas estações de Bello Horizonte e Juiz de Fora, em 1925, no qual se acha implicado o agente de 3a. classe - Alvaro José da Silva.

Isso feito, pedirá esta Estrada, no officio com que fór encaminhado o supradito processo, áquelle Juizo, seja o mesmo devolvido assim que não mais se torne preciso ali.

Abril - 30 - 1928.

Juliano Honorato

Chefe - intº - da 1a. Secção.

4 - 30 - 1928

N.º 1

Ha
Commeinteur entrain
au copray.

S. Secretario.

Jam as expiacem
Caus. - 14 - 28
Juliano Honorato

Arquivo urgente

205-346

Off. 699, de 21-5-28 ao Juiz
Federal da Seccao do E. do Rio.

Se. Dr. Secretario
Foi feito o expediente.

Em 21-5-28
Julius Horn
Chefe de Seccao, inter.

ARCHIVE-SE
25

No 41
Jawitz

1240.159.98 1000/11/12
1954
29077, 78/930

Juro Federal da Seccão do Estado do Rio
de Janeiro. - Niteroy 30 de Março de 1928.

1954
29077

com m. g. Director da Estrada de Ferro
Central do Brasil. C. Niteroy
Em 2 de abril de 1928

Dahi-se informar a V. Ex. que a testemunha
Johanna Soares, trabalhadora effectora na 3.^a
circunscricão em Paraty, deu-se de compare-
cer a este Juizo em dia 26 de corrente, em conformidade
com officio n.º 17 datado de 14 do corrente em
afirmação de depor em reconhecimento de culpa; tam-
bem não foi attendido o assumpto do meu
officio de n.º 24 de 21 de corrente requirindo a
remessa do inquerito a demonstrativo por
pedido nesta Estrada, sobre os referidos factos
de que trata o officio de V. Ex. n.º 1799 de 3 de
Setembro do anno passado. Não foi visto
aquelles pedidos nem alludidos officios e co-
mo tambem escripto e comparacionado
testemunha Gastão de Oliveira, traba-
lhador actualmente em Paraty da do Sul na

1000/10/11
2-1-24



na turma 13^a dessa Estrada para,
com aquelle deponer no dia 16 de Abril
1928 immo amens as 11 horas neste furo
a rua Cecomil Gomes Machado n.º 81
Sabado

Ordens poudação
Off. Fedral Substituto em exercício
Pratida P. de Oliveira

Officio a 5^a determinando
o comparecimento dos
empregados Adriaes Ramos
e J. de Oliveira.

Volte conformar
no 2. 4. 28
Pereira

Officio 1272 de 4 de Abril 1928.
a 15^a Divisão

Em D. Secretario.

Faz feito o expediente

Em 4-4-28

10 ABR 1928
Nac

Pereira

Chefe de Secção int.^a

Urquiza

Informe o protocolado
onde se acham os offi-
cios 17, de 14 de março,
e o 24, de 21 do mesmo
mes, do juiz federal
do Estado do Rio.

1928
758

Em 10. 4. 28

[Signature]

ex. Sr. Secretario

com os offos. indicados.

10. 17. 28 -

[Signature]

V. A. 310-18-27

Requente

junto ao processo n.º 3340-154-27.

Em 11. 4. 28

[Signature]
Sr. Secretario

Sr. de Secretaris

junto ao processo.

Em 12. 4. 28

[Signature]

At. Sr. Sr. Director
Cumprido o vosso des-
pacho. *[Signature]*

O' Secretario

Remittase por copia o
ingreso administrativo
reclamado e que se acha
apenas

Em 25/4/1928

M. M. M.
P. S. S.

2275

2/31

522-175-31

818

C. 127

E. F. Central do Brasil

2.ª DIVISÃO

TRAFEGO

R. Republicana

de Marcellino Gouveia, pedindo entrega de

49/16/20

430/2477

15-10-930

E. F. C. B. - 2.ª
ENTRADA
NOV 13 1931
ESCRITÓRIO CENTRAL
TRAFEGO

CENTRAL DO BRASIL
2
DEZ.
30

4768/16 216/10

4.ª DIV. F. I. DE B. S.
6
DEZ.
30

322/195/01

101

9

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS



Directoria Geral do Expediente
2.ª secção

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1931

N. 335

Ex. Sr. Director
20/1/31
Jus. P. de S.
Director

Em referencia ao vosso officio n.º 48 de 21 de janeiro ultimo, informando o requerimento em que Marcelino Gonçalves, ex-praticante de machinista da 1.ª classe dessa Estrada, pede revisão de processo e a sua reintegração, rogo-vos providenciardes ao sentido de ser remetido a esta Secretaria de Estado o processo respectivo para o necessario estudo da revisão solicitada.

Saude e Fraternidade.

Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Alberto Dióclino
Director Geral.

A. 185

MS/AGM



4506-18-27
1907-118-80

P. de S.

V. M. 70-27-32
341
5

Sr. de Secretario

quinto o process

27/2/31

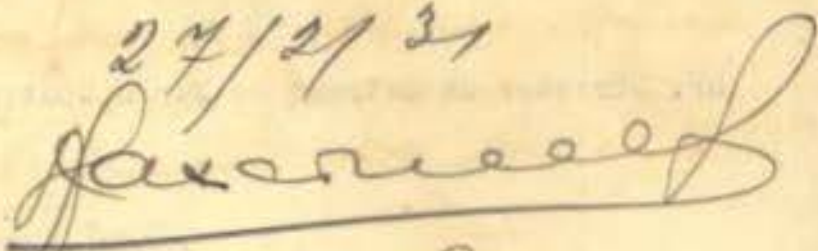
Ruben Nelson Pacheco

A 1.ª Secção

Faça-se o expedien-

te, retirando-se os papéis
n.ºs 9/05/25/30 e seu annexo,
bem assim o de n.º 219/107/30, que
deverá ser archivado nova-
mente.

27/2/31

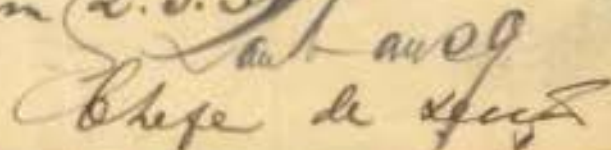


Sr. de Secretario.

O processo que deu causa á demissão
do Sr. Marcelino Gonçalves, mas é o que
está junto (2069-165-29) e sem o de n.º
3340-154-27.

Assim, consem ser feitas a
desamoxação d'quelle processo e a juntação
do que áh de citar, apesi se re-
ganisar o expediente ao Ministério.

Em 2.3.31


Chefe de Secção

Blau
28/2

6
750

Sr. Sec. de Secretaria - P. 522-141-31
Recebi o papel no 2069-165-29

Em 3/3/31
[Signature]

Sr. Sec. Rubricista
Teco. vos mandei juntar o processo
sem questão.

Em 3/3/31

Voluntário
Pedro Ferraz
Sr. de Francisco

O processo em questão foi feito com
outras anexas de 21 de julho de
2907-175-930, e encaminhada
do ao Sr. Perito da Embaixada
21. 2. 931. de grande o protocolo res-
peitivo.

Em 6 de maio de 1931
Rubrica do Sr. Perito da
Arquidocia de...

At. Sr. Perito da Embaixada
- 7/3/31.

Voluntário
Pedro Ferraz

Sr. de Secretaria
junta a este os processos nºs 2.907-175-930
e 1240-159-28, sendo que a este último,

além de outros, se acha unidos
o de n.º 8141-152-26, a respeito
imperito administrativo sobre trans-
ações de mercadorias entre as esta-
ções de Vila Rica Cortez e Parahyba do
Sul, cuja remessa ao Ministério
é solicitada no off. n.º 335, de
14-2-31, da Direcção Geral do
Expediente (D. Legação), que está ca-
rregando este processo.

em 16 - Set. 1931

Directo de Curitiba

Sr. Dr. Director

Bom processo a meu
ao, que possui seu au-
cunhado de Ilhéus
de fidei na forma do
que foi solicitado no off.
eis fidei.

Crotalaria peltata

na mesma ocasião o
ref. do ex machinista
Maucellio Bragadas, de
vidangele informado,

em 14. 9. 31
J. A. ...

A. ...

De acordo Figa ...
19/9/31 ...
51. 11. 249

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL - SECRETARIA

Relação dos processos que serão enviados ao Ministério da Viação e Obras Públicas, com o officio nº 802, de 25 do corrente mês.

2.907/175/930 - 23 anexos.	1.006/159/928 - 1 anexo.
133-A/926 - 12 "	1.092/159/928 - 1 "
5.265/145/926 - 7 "	3.341/159/927 - 14 anexos.
41/150/926 - 2 "	2.808/152/927 - 3 "
1.739/145/926 - 4 "	1.713/152/927 - 22 "
2.353/149/926 - 11 "	M.-339/18/927 - 5 "
3.340/154/927 - 41 "	M.-186/49/926 - 1 anexo.
A.-506/18/927 - 17 "	2.881/145/926 - 11 anexos.
M.-203/24/930 - 1 anexo.	Um Diario Oficial de 19/8/927.
1.494/159/928 - 9 anexos.	8.141/152/926 - 190 anexos.
M.-349/18/927 - 15 "	
1.240/159/928 - 8 "	
1.594/160/928 - 2 "	

Secretaria, 25 de Setembro de 1931.

Ant°.

Oz 802 de 25-

SETEMBRO

1.

9
352

"Envia processo administrativo
a que respondeu Marcellino
Gonçalves"

Exm^o Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas.

Com referencia ao officio n^o 335, de 14 de Fevereiro ultimo, da Diretoria Geral de Expediente (2a. Secção) dessa Secretaria de Estado, tenho a honra de enviar a V. Ex. o incluso processo administrativo a que respondeu o ex-praticante de maquinista da Estrada - MARCELLINO GONÇALVES, e que determinou a demissão, a bem do serviço, do referido empregado, cuja remessa a esse Ministerio foi solicitada no supradito officio, cumprindo-me igualmente restituir o requerimento anexo, transmitido a esta Diretoria mediante a papeleta n^o 107-M-50, daquela Diretoria Geral, no qual o aludido maquinista pede a sua reintegração no cargo que occupava, bem como o pagamento dos vencimentos que deixou de receber em virtude do ato que o exonerou do serviço desta via-ferrea.

Sobre o assunto, invóco, com a devida venia, a atenção de V. Ex. para os termos do officio n^o 48, de 21 de Janeiro do corrente ano, junto por cópia, desta Diretoria.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha mais elevada consideração e respeito.

(P. 522/175/31)

ca. Alindo Luz

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

C O P I A

10
353

Officio n° 48. Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 1931. "Restitue requerimento de Marcellino Gonçalves". - Exm° Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas. - Restituindo a V. Ex. o incluso requerimento que me foi transmittido com a papeleta n° 103-M/930, de 31 de Outubro p.passado, da Directoria Geral de Expediente (2a. Secção) dessa Secretaria de Estado, no qual MARCELLINO GONCALVES ex-praticante de machinista de 4a. classe da 4a. Divisão desta Estrada, juntando certidão de sentença de impronuncia do Exm° Sr. Dr. Juiz Federal da Secção do Estado do Rio de Janeiro, solicita a sua reintegração no cargo que exercia, tenho a honra de informar a V. Ex. que o requerente foi exonerado, a bem do serviço desta via-ferrea, como um dos autores dos roubos vultosos de mercadorias, transportadas nos carros dos trens de carga, levados a effeito em plena linha, entre as estações de Vieira Cortez e Parahyba do Sul, nos annos de 1925 e 1926. Cumpre-me, ainda, additar, com a devida venia, que a impronuncia, na acção penal intentada contra taes empregados, não invalida a responsabilidade do peticionario no processo administrativo a que respondeu, conforme jurisprudencia dos Tribunaes. Á vista do exposto, esta Directoria opina pelo indeferimento do pedido. Reitero a V. Ex. os protestos da minha mais elevada consideração e respeito. (P. 2817/175/30) (a) Arlindo Luz, Director.

Confére.

Está conforme.

Mercedes Silva
Escrevente

Chefe de Secção

V I S T O

Secretario

22-9-93

E. F. CENTRAL DO BRASIL

ADMINISTRAÇÃO

Ministro Viçosa

Novo processo administrativo ^{apresentado} de Marcelino Gonçalves

11/4

Com referência ao ofício nº 335, de 14 de Fevereiro último da Diretoria Geral de Expediente (Da Secção) dessa Diretoria de Estado, tenho a honra de enviar a V. Sec. o incluso processo administrativo a que responde o ex-proticante do maquinista da Estrada - Marcelino Gonçalves ^{o qual} ~~o qual~~ de comunhão a demissão, a quem o serviço, do referido emprego, cuja renovação a esse Ministério foi ~~pedida~~ ^{pedida} no supra solicitada no supredito ofício, cumprida.

~~Após cumprir-se a substituição~~ ^{com substituição} ~~em virtude~~ o requerimento anexo, ^{que} ~~foi~~ encaminhado a esta Diretoria mediante a papelada nº 107-11-30, da fazenda Diretoria Geral, no qual o aludido maquinista pede a sua reintegração no cargo que ocupava, bem como o pagamento do vencimento que deixou de receber em virtude do ato que o exonerou do serviço desta via-férrea. Sobre ~~o qual~~ ^{esses} ~~allegados~~ ~~feitos~~ pelo ~~aludido~~ ^{aludido} ~~moço~~, com a devida referência a ata de 21 de Janeiro ~~de~~ do corrente ano, junto por cópia, desta Diretoria.

J. L. 522-175-31

Diretor

Morcos
23/9

2817/745/930



Ministerio da Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTES

2ª Sec. 60

Referente ao papel N.º

116 930

da Diretoria do Estrado de Ter.
Central do Brasil

para que se sirva informar de ordem do Sr. Ministro.

Directoria Geral de Expediente em 21

de Outubro de 1930

O DIRECTOR GERAL inter

Y. M. ...



28/11/1930

Natureza e numero do processo

13
356

MP 1

At. tu de subdministr. do Tráfego
pela a impressão do Chefe de Secção
de Reclamações.

10. Nov. 30

Correio
D. do Director

11.11.30

H. Com. de Reclamações

13.11.930

Sp. de Reclamações

9.

17 NOV. 1930

Sp. inspeção Taveres de Mello.
Eas. diges a respeito.

17.11.930

maio

Sp. D. Chef. Com. Reclamações

O frequentemente foi demittido
por circular n. 83 de 4.ª V. de
apredida a 15 de maio ultimo, da
qual deveria constar o n. do pro-
cesso que motivou a demissão e
que junto, poderia esclarecer o
caso. Resolveris.

24.11.930

Taveres de Mello
Inspector

25 NOV. 1930

Sr. Dr. Chefe do Departamento de
Pessoal.

Por favor a 4.^a Divisão,
que poderia indicar o processo que
antecede a demissão do requerente.

31. 11. 93

maç

Sr. Sr. Dr. Sub-Diretor da 4.^a Divisão.
Seja mandado informar.

3/12/93

Selem

Chefe do Depart.^o de Pessoal.

40 A Turma de Es. de Officio

9. 12. 93

Guia Miranda
Official

Sr. Sr. Official

A circular 53 desta seção,
de 16-V-93, transcreve o Officio 266, L
28-1-93, do Secretário, contendo o
meu nome, indicados os nos 2069/165/39
e 219/167/30. 1640-168-30 A. 6/6/30

Em 28 de Nov. pp. vos encaminhei
outro requerimento sem se dar de modo a fazer
ed. unhas ped. (com 4652/11).

11-12-93

Oscar Cortez

14
~~357~~

DIVISÃO

Off. Typographica - E. F. C. B.

MP 1

Ao Sr. Dr. Sub-Director
Com a informacao da
Turma de Sup. de Officio
12-12-930
Juz. Miranda
Oficial

~~13-12-930~~

Ao Sr. Dr. Secretario
Poco conhecido
13-12-930
idem

Sub-Director
Sr. Dr. Secretario.

Junto o processo 2069-165-29, ao qual
se acha anexado o da 219-167-30, tambem
valleudo pelo trajecto. 19-XII-930
J. Machado
Arquivista, int.

2069-165-29
19-12-930

2069-165-29 B 14-6-30

Ao Sr. Dr. Sub-Director da 2ª Divisão,
de ordem da Directoria. *Just - process.*
Em 20 de Dezembro de 1930

S. Machado
Secretario / 20-12-30

Ao Sr. Dr. Sub-Director
da 4ª Divisão
24-12-30
Arquivista
9.

O' Acertaria

Restitua-se a sentença pro
ficaz com juramen cartorio,
ante a culpabilidade do segun
do. Ter ficado por fora em
inquirito administrativo feito
sob a Estrada a qual, mas
esta subordinada ao judicial

7/1/31

Luiz Carlos
Ols. Duarte

10/11
10/11

ex. 48 de 21-1-31 a

Wladimir

H. A. Hoff

15
egg^e 48 de 21 - 1 - 931

359

"Restitue requerimento de
MARCELLINO GONÇALVES".

Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras
Publicas.

Restituindo a V. Ex. o incluso requerimento que me foi transmittido com a papelota n° 103-M/930, de 31 de outubro p. passado, da Directoria Geral de Expediente (2a. Secção) dessa Secretaria de Estado, no qual MARCELLINO GONÇALVES, ex-praticante de machinista de 4a. classe da 4a. Divisão desta Estrada, juntando certidão de sentença de impronuncia do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Secção do Estado do Rio de Janeiro, solicita a sua reintegração no cargo que exercia, tenho a honra de informar a V. Ex. que o requerente foi exonerado, a bem do serviço desta via-ferrea, como um dos autores dos roubos vultosos de mercadorias, transportadas nos carros dos trens de carga, levados a effeito em plena linha, entre as estações de Vieira Cortez e Parahyba do Sul, nos annos de 1925 e 1926.

Cumpre-me, ainda, additar, com a devida venia, que a impronuncia, na acção penal intentada contra taes empregados, não invalida a responsabilidade do peticionario no proces-

16

so administrativo a que respondeu, conforme jurisprudencia dos Tribunaes.

A' vista do exposto, esta Directoria opina pelo indeferimento do pedido.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha mais elevada consideração e respeito.

(Proc.-2817.175.30)

a *Arliundo Luz*
Director.

Ant^o/JL.

M 349-18-2 f. 381

N.º. 1494-159-3

Ex.^{ma} Sua. Sr. Director da Entada
de Fumo Central do Brasil.

Certifico
em 10/9/27
M. T. Pin
Vice Director

361

12 SET 1927

Marcellino Juncolus, ex-
maquinista de 4.ª classe da 4.ª
Divisão d'essa Entada, a quem
de seu interesse, ped. que vos
dignos mandada passar por
certidão o seu tempo de servi-
ço no periodo de janeiro a De-
zembro de 1924, successivamente,
por mecos, a trem e dia em
que trabalhou, com a decla-
ração dos trechos que percorreu

Restos terminos

ARCHIVE-SE

P. Departamento

Servidor, 14.º Jan.º 1928

LIVRO DE REGISTRO
1927

16 Rod. Janeiro 4 de Agosto de 1927
Marcellino Juncolus

Recd
29.9.27
SECRETARIA DA F. C. G. D. S. B.
- 4.º AGO - 1927
ESCRITORIO CENTRAL

457252
E. F. CENTRAL
N.º 161168
0 - AGOS 1927
ESCRITORIO CENTRAL
4.ª DIVISÃO

15/10/27
18/11-26

515/RS
19/27

19
Ao Sr. Dr. Sr. Director da Direção
Provincial de Instrução e Direcção
de Ensino
D. Augusto
SECRETARIO

GABINETE
* AGO 9 1887 *

Ch. Truccon

Do Sr. Dr. de Truccon

Com os elementos para ser
attendido ao pedido do ex-
trahente de machimista Marcelino Gon-
çalves e não machimista de 1ª classe por
um termo pme. 27/8/27

Truccon

Sr. Dr. Sr. Director

Com os elementos pedidos, julgo que o pedido
do requerente deve ser estudado pela Secção de
Proclamações, visto que a sua dispensa foi
motivada por factos ali apurados.

2-9-27
Truccon

Sr. Secretario

Com os elementos solicitados
para a certidão.

2/10

Sr. Dr. Truccon

A certidão pedida pode ser passada
Em 9.9.27
Truccon

Relação dos trans conduzidos pelo ex-praticante de machinista Marcellino Gonçalves no período de Janeiro a Dezembro de 1924.

382

342

Me	1924 Dia	Trens	Procedencia	Destino	Ausencia ou folga
Janeiro	1	---	---	---	Ausente
	2	---	---	---	Ausente
	3	C30-CI3	Barra	Belém e volta	
	4	M2	" "	Belém.	
	5	C33	Belém	Barra	
	6	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	7	Folga	---	---	Folga
	8	C30-CI3	Barra	Belém e volta	
	9	M2	Barra	Belém	
	10	C33	Belém	Barra	
	11	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	12	Folga	---	---	Folga
	13	C30-CF6I	Barra	Belém e volta	
	14	M2	Barra	Belém	
	15	C33	Belém	Barra	
	16	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	17	Folga	---	---	Folga
	18	C30-Aux?EPI	Barra	Belém e volta	
	19	M2	" "	Belém	
	20	C33	Belém	Barra	
	21	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	22	Folga	---	---	Folga
	23	C30-CF6I	Barra	Belém e volta	
	24	M2	" "	Belém	
	25	C33	Belém	Barra	
	26	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	27	Folga	---	---	Folga

Continuação

383

..... 1924					
Mes	Dia	Trens	Procedencia	Destino	Ausencia ou folga
Janiro	28	C30-CFGI	Barra	Belém e volta	363
	29	M2	" "	Belém	
	30	C33	Belém	Barra	
	31	M4-M3	Barra	Belém e volta.	
Fevereiro	1	Folga	- - - -	- - - -	Folga
	2	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	3	M2	" "	Belém	
	4	C33	Belém	Barra	
	5	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	6	Folga	- - - -	- - - -	Folga
	7	C30-CI3	Barra	Belém e volta	
	8	M2	" "	Belém	
	9	C33	Belém	Barra	
	10	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	11	Folga	- - - -	- - - -	Folga
	12	C30-CI3	Barra	Belém e volta	
	13	M2	" "	Belém	
	14	C33	Belém	Barra	
	15	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	16	Folga	- - - -	- - - -	Folga
	17	M6-S3	Barra	Belém e volta	
	18	M2	" "	Belém	
	19	C33	Belém	Barra	
	20	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	21	Folga	- - - -	- - - -	Folga
	22	C30-CI3	Barra	Belém e volta	
	23	M2	" "	Belém	
	24	C33	Belém	Barra	
	25	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	26	Folga	- - - -	- - - -	Folga

Continuação

384

.....1924.					
Mes	Dia	Trens	Procedencia	Destino	Ausencia ou falta
Fevereiro	27	C30-CI3	Barra	Belém e volta	364
	28	M2	" "	Belém	
	29	C33	Belém	Barra	
Março	1	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	2	Folga	-----	-----	Folga.
	3	C30-CFPI	Barra	Belém e volta	
	4	M2	" "	Belém	
	5	C33	Belém	Barra	
	6	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	7	Folga	-----	-----	Folga
	8	C30-CFPI	Barra	Belém e volta	
	9	M2	" "	Belém	
	10	C33	Belém	Barra	
	11	Ferías	-----	-----	Ferías
	12	Ferías	-----	-----	Ferías
	13	C30-CI3	Barra	Belém e volta	
	14	M2	" "	Belém	
	15	C33	Belém	Barra	
	16	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	17	Folga	-----	-----	Folga
	18	C30-CFPI	Barra	Belém e volta	
	19	M2	" "	Belém	
	20	C33	Belém	Barra	
	21	M4-C39	Barra	Belém e volta	
	22	Folga	-----	-----	Folga
	23	C30-CI3	Barra	Belém e volta	
	24	M2	" "	Belém	
	25	C33	Belém	Barra	
	26	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	27	Folga	-----	-----	Folga

..... 1924					
Mez	Ma	Trens	Procedencia	Destino	Ausencia ou folga
Março	28	M2	Barra	Belém	365
	29	C33	Belém	Barra	
	30	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	31	Folga	-----	-----	
Abril	1	C30-C13	Barra	Belém e volta	
	2	M2	" "	Belém	
	3	C33	Belém	Barra	
	4	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	5	Folga	-----	-----	Folga
	6	C30-CFPI	Barra	Belém e volta	
	7	M2	" "	Belém	
	8	C33	Belém	Barra	
	9	Folga	-----	-----	Folga
	10	Folga	-----	-----	Folga
	11	C30-CFPI	Barra	Belém e volta	
	12	M2	" "	Belém	
	13	C33	Belém	Barra	
	14	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	15	Folga	-----	-----	Folga
	16	C30-CFPI	Barra	Belém e volta	
	17	M2	" "	Belém	
	18	C33	Belém	Barra	
	19	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	20	Folga	-----	-----	Folga
	21	C30-CFPI	Barra	Belém e volta	Folia
	22	Feria	-----	-----	Feria
	23	Feria	-----	-----	Feria
	24	Feria	-----	-----	Feria
	25	Feria	-----	-----	Feria
	26	Feria	-----	-----	Feria

.....1924.					
Mez	Dia	Trena	Procedencia	Destino	Ausencia ou folga
Ab.	27	Feria	-----	-----	Feria
	28	Feria	-----	-----	Feria
	29	Feria	-----	-----	Feria
	30	Feria	-----	-----	Feria
Mado	1	Feria	-----	-----	Feria
	2	Feria	-----	-----	Feria
	3	Feria	-----	-----	Feria
	4	Feria	-----	-----	Feria
	5	Feria	-----	-----	Feria
	6	Feria	-----	-----	Feria
	7	M2	Barra	Belém	
	8	C33	Belém	Barra	
	9	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	10	Folga	-----	-----	Folga
	11	C30-CFGI	Barra	Belém e volta	
	12	M2	Barra	Belém	
	13	Aux*RFI-Mach* a Belém-C33	Belém	Barra	
	14	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	15	Folga	-----	-----	Folga
	16	C30-C13	Barra	Belém e volta	
	17	M2	" "	Belém	
	18	Aux*RFI-Mach* a Belém-C33	Belém	Barra	
	19	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	20	Folga	-----	-----	Folga
	21	C30-C13	Barra	Belém e volta	
	22	M2	" "	Belém	
	23	C33	Belém	Barra	
	24	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	25	Folga	-----	-----	Folga
	26				

366

Continuação

387

Mes	Dia	Trens	Procedencia	Destino	Ausencia ou folga	
Maio	26	C30-CFGI	Barra	Belém e volta	367	
	27	M2	" "	Belém		
	28	Machina	Belém	Barra		
	29	M4-M3	Barra	Belém e volta		
	30	Deposito	-----	-----		Deposito
	31	C30-CFGI	Barra	Belém e volta		
Junho	1	M2	" "	Belém		
	2	C33	Belém	Barra		
	3	M4-M3	Barra	Belém e volta		
	4	Folga	-----	-----	Folga	
	5	C30-Exp.Carros vasios	Barra	Belém e volta		
	6	M2	Barra	Belém		
	7	C33	Belém	Barra		
	8	M4-M3	Barra	Belém e volta		
	9	Folga	-----	-----	Folga	
	10	Deposito	-----	-----	Deposito	
	11	PilotoRI-R2	-----	-----		
	12	" " " "	-----	-----		
	13	" " " "	-----	-----		
	14	" " " "	-----	-----		
	15	" " " "	-----	-----		
	16	" " " "	-----	-----		
	17	" " " "	-----	-----		
	18	" " " "	-----	-----		
	19	" " " "	-----	-----		
	20	" " " "	-----	-----		
	21	" " " "	-----	-----		
	22	C16-CA	Barra	Entre-Rios e volta		
	23	Promptidão	-----	-----	Promptidão	
	24	C30-CFGI	Barra	Belém e volta		

✓

Mez		Trens	Procedencia	Destino	Ausencia ou folga
Junho	25	M2	Barra	Belém	368 Folga
	26	C33	Belém	Barra	
	27	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	28	Folga	-----	-----	
	29	C30-C13	Barra	Belém e volta	
	30	M2	" "	Belém.	
Julho	1	C33	Belém	Barra	
	2	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	3	Folga	-----	-----	Folga
	4	Promptidão	-----	-----	Promptidão
	5	C30-CFPI	Barra	Belém e volta	
	6	Deposito	-----	-----	Deposito.
	7	" " "	-----	-----	Deposito.
	8	Especial Tropa	Barra	Cachoeira	
	9	" " " "Cargas	Cachoeira	Barra	
	10	Folga	-----	-----	Folga
	11	C30-Esp.Tropas e CFPI	Barra	Belém a H.Antunes H.Antunes a Belém de Belém a Barra	
	12	M2	Barra	Belém	
	13	C33	Belém	Barra	
	14	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	15	Promptidão	-----	-----	Promptidão
	16	C30-C13	Barra	Belém e volta	
	17	M2	" "	Belém	
	18	C33	Belém	Barra	
	19	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	20	Promptidão	-----	-----	Promptidão
	21	C30-CFPI	Barra	Belém e volta.	
	22	M2	" "	Belém	
	23	C33	Belém	Barra	
	24	M4-M3	Barra	Belém e volta.	
	25				

389

Mes	Dia	Trans	Procedencia	Destino	Ausencia ou folga	
Julho	25	Promptidão	-----	-----	Promptidão	
	26	C30-C13	Barra	Belém e volta	369	
	27	M2	" "	Belém		
	28	C33	Belém	Barra		
	29	M4-M3	Barra	Belém e volta		
	30	Folga	-----	-----		Folga
	31	C30-Esp. carros vazios	Barra	Belém e volta		
Agosto	1	M2	Barra	Belém		
	2	C33	Belém	Barra		
	3	M4-M3	Barra	Belém e volta		
	4	Folga	-----	-----		Folga
	5	C30-Aux. NF3 a H. Antunes e maof a Barra	Barra	Belém e volta.		
	6	M2	Barra	Belém		
	7	C33	Belém	Barra		
	8	M4-M3	Barra	Belém e volta		
	9	Folga	-----	-----		Folga
	10	C30-C13	Barra	Belém e volta		
	11	M2	" "	Belém		
	12	C33	Belém	Barra		
	13	M4-M3	Barra	Belém e volta		
	14	Folga	-----	-----		Folga
	15	C30-C13	Barra	Belém e volta		
	16	M2	" "	Belém		
	17	C33	Belém	Barra		
	18	M4-M3	Barra	Belém e volta		
	19	Folga	-----	-----		Folga
	20	C30-C13	Barra	Belém e volta		
	21	M2	" "	Belém		

390

..... 1924					
Mez	Dia	Trens	Procedencia	Destino	Ausencia ou folga
Agosto	22	C33	Belém	Barra	370 Folga
	23	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	24	Folga	-----	-----	
	25	C30-CFGI	Barra	Belém e volta	
	26	M2	" "	Belém	
	27	C33	Belém	Barra	
	28	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	29	Folga	-----	-----	
	30	C30-CI3	Barra	Belém e volta	
	31	M2	" "	Belém	
	Setembro	1	C33	Belém	
2		M4-M3	Barra	Belém e volta	
3		Folga	-----	-----	
4		C30-CI3	Barra	Belém e volta	
5		M2	" "	Belém	
6		C33	Belém	Barra	
7		M4-M3	Barra	Belém e volta	
8		Folga	-----	-----	
9		C30-CFGI	Barra	Belém e volta	
10		M2	" "	Belém	
11		C33	Belém	Barra	
12		M4-M3	Barra	Belém e volta	
13		Reserva de Barra	-----	-----	
14	C30-CFGI	Barra	Belém e volta		
15	M2	" " "	Belém		
16	C33	Belém	Barra		
17	C30-CFGI	Barra	Belém e volta		
18	Folga	-----	-----		
19	C30-CI3	Barra	Belém e volta		
20	M2	" "	Belém		
21	C33	Belém	Barra		

.....1924.						
Mez	Dia	Trens	Procedencia	Destino	Ausencia ou folga	
Setembro	22	M4-M3	Barra	Belém e volta	371 Folga	
	23	Folga	---	---		
	24	C30-CI3	Barra	Belém e volta		
	25	M2	" "	Belém		
	26	C33	Belém	Barra		
	27	M4-M3	Barra	Belém e volta		
	28	Folga	---	---		Folga
	29	C30-CPCI	Barra	Belém e volta		
	30	M2	" "	Belém.		
	Outubro	1	C33	Belém		Barra
2		M4-M3	Barra	Belém e volta		
3		Folga	---	---	Folga	
4		C30-CI3	Barra	Belém e volta		
5		M2	" "	Belém		
6		C33	Belém	Barra		
7		M4-M3	Barra	Belém e volta		
8		Folga	---	---	Folga	
9		C30-CI5	Barra	Belém e volta		
10		M2	" "	Belém		
11		C33	Belém	Barra		
12		M4-M3	Barra	Belém e volta		
13		Folga	---	---	Folga	
14		C30-CPCI	Barra	Belém e volta		
15		M2	" "	Belém		
16		C33	Belém	Barra		
17		M4-M3	Barra	Belém e volta		
18		Folga	---	---	Folga	
19		C30-CPCI	Barra	Belém e volta		
20		M2	" "	Belém		
21		C33	Belém	Barra		

Continuação!

1924						
Mez	Dia	Trans	Procedencia	Destino	Ausencia ou folga	
Outubro	22	M4-M3	Barra	Belém e volta	342	
	23	Folga	---	---		Folga
	24	C30-CFGI	Barra	Belém e volta		
	25	M2	" "	Belém		
	26	C33	Belém	Barra		
	27	M4-M3	Barra	Belém e volta		
	28	Folga	---	---		Folga
	29	C30-CI5	Barra	Belém e volta		
	30	M2	" "	Belém		
	31	C33	Belém	Barra		
Novembro	1	M4-M3	Barra	Belém e volta		
	2	Folga	---	---	Folga	
	3	C30-CFGI	Barra	Belém e volta		
	4	M2	" "	Belém		
	5	C33	Belém	Barra		
	6	M4-M3	Barra	Belém e volta		
	7	Folga	---	---	Folga	
	8	Feria	---	---	Feria.	
	9	M2	Barra	Belém		
	10	C33	Belém	Barra		
	11	M4-M3	Barra	Belém e volta		
	12	Folga	---	---	Folga.	
	13	C30-Aux ^o NP3 aH. A Antunes-Mac ^o Bar- ra	Barra	Belém e volta		
	14	M2	Barra	Belém		
	15	C33	Belém	Barra		
	16	M4-M3	Barra	Belém e volta		
	17	Folga	---	---	Folga.	
	18	C30-CI3	Barra	Belém e volta		
	19	M2	" "	Belém		
	20	C33	Belém	Barra		

092

.....1924					
Mes	Dia	Trens	Precedencia	Destino	Ausencia ou folga
Novembro	21	M4-M3	Barra	Belém e volta.	
	22	Reserva	-----	-----	
	23	C30-CFGI	Barra	Belém e volta	
	24	M2	" "	Belém e v	
	25	C33	Belém	Barra	
	26	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	27	Folga	-----	-----	Folga.
	28	C30-CFGI	Barra	Belém e volta	
	29	M2	" " "	Belém	
	30	C33	Belém	Barra	
Dezembro	1	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	2	Folga	-----	-----	Folga
	3	C30-CI3	Barra	Belém e volta	
	4	M2	" "	Belém	
	5	C33	Belém	Barra	
	6	Folga	-----	-----	Folga
	7	Folga	-----	-----	Folga
	8	C30-CFGI	Barra	Belém e volta	
	9	M2	" "	Belém	
	10	C33	Belém	Barra	
	11	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	12	Folga	-----	-----	Folga
	13	C30-CI3	Barra	Belém e volta.	
	14	M2	" "	Belém	
	15	C33	Belém	Barra	
	16	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	17	Folga	-----	-----	Folga
	18	C30-CI3	Barra	Belém e volta	
	19	M2	" "	Belém	
	20	C33	Belém	Barra	

363

Continuação

Mes	Dia	Trens	Precedencia	Destino	Ausencia ou folga
Dezembro	21	M4-M3	Barra	Belém e volta	
	22	Experiencia	Barra	Mendes e volta	
	23	Preemptidão	- - - -	- - - -	Preemptidão
	24	C45 ✓	Barra	Entre-Rios	364
	25	C40 ✓	Entre-Rios	Barra	
	26	C45 ✓	Barra	Entre-Rios	
	27	C40 ✓	Entre-Rios	Barra	
	28	C45 ✓	Barra	Entre-Rios	
	29	C40 ✓	Entre-Rios	Barra	
	30	C45 ✓	Barra	Entre-Rios	
	31	C40	Entre-Rios	Barra	

Barra do Pirahy, 27 de Agosto de 1927

[Handwritten Signature]

Chefe de 2º Deposito.



Gabinete
Juiz Federal

N. 40

502/186
1494/159/28 P
Via 16203/2413
Juiz Federal da Secção do Rio de Janeiro

Niteroy, 19 de Abril de 1928

375
365

Snr. Director da E.F. Central do Brasil.

U. H. de Jesus de
para prestar os serviços
referidos em 33/4/1928
M. J. de Jesus

Procedendo-se neste Juizo ao sumario de culpa a que responde Marcellino Gonçalves e outros, ex-funcionarios dessa via ferrea, accusado da subtração de mercadorias de vagões de carga, facto occorrido em Parahyba do Sul, nos annos de 1924 a 1925 - envio-vos por cópia, a pedido do advogado de defesa, os tres inclusos requerimentos, afim de que sejam fornecidas a este Juizo, se possivel, as informações a que os mesmos se referem.

Saudações.

O Juiz Federal Substituto,

Octavio Martins Rodrigues



963/186
1928

Bo D.º Dep.º

376

Para mandar dar as devidas melhoras, com a possível brevidade.

20/4/25

[Signature]

Urgente

Bo D.º Sr. L.º Prefeito da Pracinha

1º Requerimento: - Consta em nome registado ter sido conduzido pela machimista Marcelino Fonseca e trem nº 15 de 22 de Junho de 1924, em trazo de Barra do Pirahy e Ponte Rio e nestas condições passou pelas estações de V. Cortez e Parahyba de Sul.

2º Requerimento: - Foram conduzidos pela seguintes machimistas entre Barra do Pirahy e Ponte Rio:

- Ob. 38 de 7 de Novembro de 1925 - Francisco Honório de Mello
- Ob. 38 " 5 " Outubro " 1925 - Gregório Brito de Oliveira
- Ob. 15 " 14 " Setembro " 1924 - Sérgio de Oliveira Mello
- Ob. 38 " 27 " Março " 1925 - Marcelino Fonseca
- Ob. 38 " 5 " Outubro " 1925 - " "
- Ob. 38 " 4 " Setembro " 1925 - " "
- Ob. 47 " 11 " Setembro " 1925 - " "

? " 20 " Abril " 1925 - Prejudicado por não indicar o prefixo de tubo.

3º Requerimento: - Se a 2ª Divisão poderá informar visto não dispomos de dados.

8/5/25

Em ordem,
[Signature]

Atmº Sub Directo.

Com os elementos pedidos para a certidão.

11/5/25
[Signature]

Mr. Secretary
em os elementos para a
certidão solicitada

15.9.28
J. B. de Azevedo
16.

Mr. Director
on 16.9.28
José de Azevedo
Secretary

A Secretaria
recebeu alguma pe-
tição solicitando
a certidão em causa?
Em caso afirmativo,
qual o despacho sulla
matéria?

Aug 27-5-28

J. B. de Azevedo
Vice Director

Mr. Director.

Das fotocópias de requerimentos, de
1924 a 1926, já arquivadas, não constam
petições do Sr. Marcelino Gonçalves
Vigalves Vieira dos Santos

Aug 30-5-28

J. B. de Azevedo
Arquivista, interino.



Handwritten notes in the bottom left corner, including the name 'Marcelino' and other illegible text.

Processo 3744-159-28

No protocollo
Para reformas
Em 17 Junho 91
Do

3767

Dr. D. Secretario

Dobre o mandado Genualves, comta comen-
te o requerimento n.º 16349-18-28, que se acha fun-
to, nada existendo em referencia a Virgolino Vi-
eia do Deputado.

Em 14-6-88

[Signature]

Dr. Dr. Director

Em cumprimento do
voss. dec. de 27 de Maio
p. gaxetas, cabe me in-
formar que a respeito
do assumpto foi proceido
o resto anexo, pedindo
uma certidão, que, aliás,
foi fornecida de acordo
com o dec. de 27 de Maio
clonada.

Para mais creder.

Em 14-11-88

[Signature]

[Green checkmark]

O Secretario

Responde-se não serem
verdadeiras as allegações de
advogado ignotas da incul-

por petições feitas por copia, por
isso que esta Estada nenhuma
certidão segue aos ex-punidos
em causa, estando a solicitada
por Mandado fuzilado e enviada
por despacho de 10/9/27, aguardando
de o processo o cumprimento
dessa ordem para a sua entrega
na forma retida.

9/17/28

J. M. A. M.
C. S. D. M. C.

Off. n. 1129, de 27-7-28
ao Juizo Federal da Seccao
do Rio de Janeiro.

Arquivo: op



Copia

378

Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal Substituto da Seção do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Gallim Gonçalves e outros em as autos do processo crime que a justiça Federal desta Seção processa contra si e outros, sob a allegação de furtos praticados em trem da C.F. Central do Brasil, tendo requerido a esta autoridade de que não foi escalado como machinista de qualquer composição de trem de carga, C. 15, C. 38 e C. 47, entre São Luiz e Paraty pelo Sul, no anno de 1924, e tal testes lhe foi recusada, e como necessaria e a defesa do Supplicante requer a V. Ex.ª que requiritor da Central do Brasil as informações acima, e reputadas necesarias informações acima, termos em que. — E. P. — Niteroy 16 de Abril de 1928 p.p. Jayme dos Santos Figueiredo. — estava vallado um pullo de valor de um mil reis. (Despacho) J. Officiale. — se ao Director da C.F. Central do Brasil solicitando a informação a que se refere o supplicante. — Niteroy, 16-4-1928. Martins Rodrigues

Está conforme

Niteroy 19 de Abril de 1928

O Esaurão

Antônio de Paula Reis

Cópia

379

Excellentissimo Senhor Doutor Juiz Federal
Substituto da Seccão de Estado do Rio de Janeiro
Virgolino Vieira dos Santos, em acatto da acção
criminal que a justiça Federal desta Seccão
promove contra o supplecante e outros, re-
quer a Vossa Excellencia se deigne para in-
strucção da causa requisitar da Central do
Brasil, as seguintes informações: a) em
nome das guardas priso e Meschistas que,
entre Vieira Cortez e Parahyba do Sul fizeram
as seguintes acções ou termos de acção C. 38 de 7
de Novembro de 1925, C. 38 de 5 de Outubro
de 1925, C. 15 de 14 de Setembro de 1924, C. 38,
de 27 de Março de 1925, C. 38, de 6 de Outubro
de 1925, C. 38, de 4 de Setembro de 1925, C. 47
de 11 de Setembro de 1925, e do termo de 20 de
Abril de 1925. Para informações o supple-
cante não se pode trazer por certidão por
se houve sido recusado na Central do Brasil.
Nestes termos f. aos autos. - E. D. Niterói 16 de
Abril de 1928. - Jayme dos Santos Figueiredo. - retina
relada um selo de valor de um milreis (Despacho)
foi encaminhado ao Director da C. F. Central do Brasil
as informações a que se refere o supplecante.
Niterói, 16-4-1928. - Martins Rodrigues. Está sem

conferencia.

Nitray, 19 de abril de 1928

C. E. Peirás

Antônio de Paula Reis

Genia

380

Essa sentença tem por Ductor Luiz Fede-
ral substituto da Secção do Estado do Rio
de Janeiro. - Marcelino Gonçalves em os
autos do processo em que a Justiça
Federal desta secção proferiu sentença
e supplicante e outros, abm da interve-
ção da causa, requer a Passagem e aullen-
ria e digam requisitor da Central do
Brasil as informações seguintes: a) a
hora em que nos annos de 1924 e
1925 no kilometros 148, entre União
Coaster e Parahyba do Sul passaram os
trens de carga C. 15, C. 38 e C. 47; b) a
qual desses trens era entregue pelo
marchinista na Barra do Parahy, e
Todos, ou apenas, o C. 38; e se Todos
ou apenas os C. 15 e C. 47, eram entru-
gues na Estação de Entre Rios; c) se
foram os trens que eram entregues
na Barra do Parahy, como os entru-
gues na estação Entre Rios, faziam
o percurso de União Coaster a Parahyba
do Sul; d) se as entregues os
marchinistas as referidos trens nas
estações de Barra do Parahy ou En-
tre Rios, recebiam, quando, em
ordem, as correspondentes, e aduonta
a licença assignada por compro-
mitor, e em a declaração das occur-
rências? e) qual o nome dos com-
promitores que usavam nos esta-
ções, Barra e Entre Rios, nos annos

anos de 1924 e 1925. Quem se esta
em razao de ter sido, ao supposito
digo, ao suplicante rascada sur-
tida. E. D. Niteroy 16 de abril de
1928. p. p. Jayme dos Santos Fequi-
redo - 16-4-28 está callado unista-
m p. p. federal no valor de sus om-
tos reis dig valor de um oril reis.
(Despacho) J. Pisam - a ducaõ
da Estrada de Ferro Central do Brasil
as informacõs a que se refere o sup-
p. p. Niteroy, 16-4-1928. Mas-
tims Rodrigues.

Esta conforme
Niteroy 19 de abril de 1928
J. O. Moura
Antonio de Paula Reis.

No 203-24-30
F. 2907-125-30

Ilmo. Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil.

374

267
x
20

Proto

Fornecida a 2ª via da
Certidão em apreço
27/9/30

374

Procedimento 23 de outubro de 1930
Marcel Antonio de Silva Euzébio

Marcellino Gonçalves, ex-praticante de machinista da l.a. divisão desta Estrada vem respeitosamente a V. S. pedir que dignes-se dar passar por certidão uma segunda via da que foi fornecida pelo vosso despacho de 10 de Setembro de 1927 requerimento 4/8/927 protocolo sob. nº M. 349-18-27.

Cuja certidão precisa para se documentar os seus processos de reentrega.

Nestes termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1930

Marcellino Gonçalves



Ceif

281x/30



LIVRO DA PORTA 4495/11

30 SET. 1930

Ruano



Junto ao processo.
Em 22 de Setembro 1930

Car. mo.
Seo. Secretário

Sen. De Souto

Quanto processo de nº 1494/159-28
por se achar apenso ao
de nº 16349-18/27.

Em 24. IX. 930

Paulo D. de
Res. Ch. de Souto, int.

Se o Director
requerente pôs seu atestado.
Em 30/9/30
L. de Souto

Ch. de Souto
28 X 88
Jo. de Souto

4207/170/930



Ministerio da Viacão e Obras Publicas
DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTES

20-10-81
Referente ao papel N. 107

[Handwritten notes and red markings]
181/21
130
12
V. 12/12

cc: Directoria de Engenharia
de Brazil

para que se sirva informar de ordem do Sr. Ministro



Directoria Geral de Expediente, em

21 de Novembro de 1930

O DIRECTOR GERAL

Alberto Doleghini

10483/3/8



2907/1757/930
Salvador e número do processo
269

Q^a Divisão
Para informar
19/11/30
S. L. Secretário
de D. L. Secretário

377

Sr. Official

O requerente foi demittido do serviço desta Estrada pela circular nº 20 de 29 de Junho de 1927, desta Divisão, tendo sido suspenso preventivamente em 2 de março de 1926.

Percebeu 2/3 dos seus vencimentos ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ de accordo com o artº 153 no periodo de março de 1926 a 31 de março de 1927.

Neste pede pagamento ~~proporcionamente~~ de 1/3, nesse periodo e integral de abril de 1927 até a data em que for reintegrado.

Para julgamento do presente processo, junto a este, por copia, a circular n. 20 que demittiu e ^{depois} bem a informação prestada no processo 510/M/30/Loc. ou M.25/23/30 da Secretaria, no qual solicitava certidão de tempo de serviço, pagamento e motivo de sua dispensa; cujas certidões se acham annexas

Em 26/11/30.

Caro Senhor

Bo Sr. Dr. Sub-Director.

29-11-930

Guil Miranda,

off.

Bo Sr. L. Secretário

Rec. conhecido

1-12-930

J. Caym...
Sub-Director

2/3/30

Ao Sr. Dr. Sub-Director da ^{11ª} Divisão,
de ordem da Directoria.

Arch. das copias...

Em 5 de ~~agosto~~ de 1930

Beneditino
Secretario

Ao Sr. Dr. Secretario
Foi providenciado.

6-12-30

J. Beneditino
Sub-Director

Q. Sr. Chef. de 1ª Secção
Foi mandado examinar este processo
e informar.

Em 10 de agosto de 1930

Beneditino
Secretario

Blair
13/12

Sr. Dr. Secretario

Conforme se vê da mencionada
cópia do officio n.º 473, a 10 de agosto
de 1929, esta Estrada já teve oportu-
nidade de se manifestar sobre o assunto.

Não tendo o segredo

aduzido razões que possam manifi-
car o ponto de vista adoptado
de pela Central, pelo parecer
não a respeito a ser dada ao
Ministério

Em 14-11-30

Paulo Augusto
Chefe de secção

270

274

Olha

Oyroses que deu origem a demissão do representante está na Estrada ou no Município?

em 18. 11. 30

João de

Adm.

27/11

Do Sr. Arquivista
Trata-se do processo
n.º 3340-154-27. V. A. 506-18-27
Pelo informar.

27-12-30

Chefe de Seção

S. A. Chefe de Seção

O processo em causa foi arquivado
de ac. de n.º A. 506-18-927 e reconstituido, segundo o processo respectivo, a
Mensuração em 19-6-928.

27-1-931.

Arquivista, int.

Adm.
27/11

Do Sr. Tesoureiro
Pelo mandar informar

5-1-931

Secretario

Ref. a D. Sallas
com. Res. Co. 6.28

H. Thompson

Tratado de reguamen...
A Sulla pro... 506-18-24, re
...
... 20-6-1928

9-1-1931

Louis ...

Dr. G. Chyca de Com. de Reclamacion
9-1-1931

18-1-31

Missouri

13-1-31

A d' Leers

17-1-1931

Mrs. Laurel

Inst. Kadit

Processo citado no informe de 9-1-31?

19-1-31
Pohly

Sur Club de ...

... 15592 ...

Ac. Inst. Guomao

Para juntas a ref. 15592

6191

23-1-31

Pohly

271

À Chefe de Seccão

375

A reclamação 15.592 encontra-se em 'mapa' de Janeiro de 1927, nesthira do Arquivo Geral, pela relação que acompanha o Pre 2594/28.

Em 26/1/27
J. J. J. J.

Da Srta. F. Chefe da Comissão Reclamações

O processo A 1500-18-27 tomou nesta seccão o numero 67/A/27 e foi anexado à reclamação 15.592, arquivada em 17 de Janeiro de 1927 e remetida ao Arquivo Geral.

28-1-921
F. J. J.

A D. Subdirector

Para a ciência de V. Exa. e para o conhecimento do informe supra.

3 - J. J. J.
M. J. J.
to Arquivo
r. r. r.
Magnum

Im Official
Com a melhora reclamação 1559^h, jun-
to a qual encontra-se o processo nº
506-18-27.

Em 9-2-1931
Jyminno Dinha
Sr. Arquivo

Seu procedimento a seguir
de todos os processos aqui reunidos
cuja natureza está neste departamento.

10-2-31

Maynub

Im Official
Procedimento na forma de vosso
despacho supra.

12-2-1931
Jyminno Dinha

12-2-31

Sr. Secutario

Está junto o processo nº 506/18/27.

13-2-31

Atm Maynub

Oto Dr. Leixos Dinha
para relator.

10-2-31

Reservado

272
2907-175-930

Natureza e numero do processo

Papeleta s/n, de Nov. 1930 da Dir.

Dir. do Exp. (2.ª Seção) do M. sobre p. 1.ª de 1930.

Sr. Secretário

Com a papeleta s/n, de No. 175-930, da Directoria Geral do Expediente (2.ª Seção) do Ministerio da Viação foi encaminhada a esta Estrada a petição de 8-11-30, dirigida ao Sr. Ministro, com seu Marcelino Fontalves, machinista de 4.ª classe, pede a sua reintegração no referido cargo e vantagens respectivas, allegando o seguinte:

- a - Que esta' innocente e até ignorava que tivessem sido praticados os actos delictuosos de que foi accusado;
- b - Que não foi elle quem fez os trems, nos quaes se verificaram os factos apurados em inquerito, isto e, o 47, de 13-2-25, e o de 1.ª de 20 de Abril do mesmo anno;
- c - Que não lhe cabe nenhuma responsabilidade no nome levado a effeito no n.º 412 V. M. quando annuado este ao trem 34, no trecho entre Barra

e Belém, porque esse
trem foi puto pelo seu
collega José da Silva
e elle, Ref. t, só condu-
ziu dito vagão de Entre-
Rios a Barra, arren-
dado ao trem 648;

d - Que os testemunhos
que deprezeram em juizo
nem, sequer, se con-
ciam, não podendo,
assim, serem validos
os depoimentos que as
mulheras prestaram
no inquerito admi-
nistrativo, porque, alem
de analfabetas, não
deprezeram liçamente.

Para prova do allegado, offerece
o Ref. t de carzas cartidos e declara
não lhe ter sido possível fazer pro-
va de que não trabalhou na direção
do centro, durante o anno de 1924,
por falta de meios para a aqui-
sição de estam-pilhas, no valor de
500000, para a respectiva certidão,
esclarecendo, entretanto, que no pro-
cesso nº 4203-24-30 se encontram
as necessarias informações.

Termina, pedindo a sua termi-
nação, conjunctamente com o
pajamento do seguinte: non teço

2907-175-530

273

Capelita s/m, de Nos. 1930, da Lic.

Número e número do processo

Gen. do Rep. (2-seções) do M.º sobre ~~o~~ reintegração

sobre 21000rs, de Maio de 1926 a Janeiro de 1927, sem vencimentos de praticante de machinista; um terço sobre 45000rs, de Janeiro a Março de 1927, de machinista de 4ª classe; 45000rs, de Abril de 1927 a 31 de Dezembro de 1928, também de machinista de 4ª classe; e, finalmente, 60000rs, a partir de Janeiro de 1929 até a data de sua reintegração, correspondente aos actuaes vencimentos de machinista de 4ª classe.

Do exposto resulta que para o completo exame do caso torna-se necessária a juntada a este do processo que contém o impetrito administrativo que deu causa à demissão do Reg.º e, também, do processo 203-24-30, referido na sua petição.

Ban 15 Julho 1931
Diretor da Divisão

Muito obrigado

Junte-se o processo
203-24-30

18. VII. 31

Procurador
Sr. de Secretário
do processo que m-

interessava annexar p' o de n.º...
N 203724/30. Junto - o.

Inq. 2374/31
Ruben Nelson Gacheco

Cl. Sr. Dr. Peixoto de Azevedo

A' vista do processo acima
annexado, peço que informeis
de novo. L. 20. 7. 31
Gacheco

SR. DR. SECRETARIO

Na conformidade do vosso despacho supra, passo a examinar as allegações feitas na petição de 8/11/30, á vista dos elementos existentes e dos documentos que a acompanham.-

Como ficou dito em minha informação de 15/7/31, quatro são os pontos com que o requerente sustenta sua defeza, a saber:

- a - Ignorancia dos actos delictuosos de que foi accusado;
- b - Impossibilidade da pratica, por elle, de taes actos, por não ter sido o machinista dos trens, em que os mesmos se verificaram;
- c - Não ter sido elle, tambem, o machinista do trem C 34 mas, sim, José da Silva;
- d - Não serem veridicos, quanto á sua pessoa, os depoimentos prestados no inquerito administrativo e em Juizo.-

Para prova do allegado, offerece a documentação seguinte:

Certidão do Juizo Federal da Seção do E. do Rio, passada em 16/8/30, contendo, na integra, o despacho de impronuncia do requerente e de outros, pela imprestabilidade da prova, notadamente, por se não

2907/274
778

ter apurado o dia e hora em que se verificaram os factos narrados na denuncia, com a declaração de ter passado em julgado esse despacho.-

Idem, desta Estrada, passada em 28/10/30, por onde se vê que o trem C 47, de 13/2/25, foi feito pelo ex-machinista Gregorio Brito de Oliveira e o de igual prefixo, de 20/4/25, pelo machinista Juventino Pereira da Fonseca.-

Idem, idem, passada em 11/9/30, com o tempo de serviço do requerente (22a. 6m. 22d.) e outros assumptos.-

Idem, da 9a. Região Policial do E. do Rio, passada em 16/9/30, contendo o teor de depoimentos prestados no inquerito relativo aos factos em apreço.-

Assim, admitindo-se que os factos imputados ao requerente sejam unicamente os referidos em dita petição, é de convir que, em face das provas que offerece, está elle isento de culpa, pois não fez os trens nos quaes se verificaram esses factos (certidão da Estrada, de 28/10/30), nem ha qualquer referencia á sua pessoa nos depoimentos prestados no inquerito policial (certidão da 9a. Região do E. do Rio), sendo que, no summario, conforme accentuou o despacho de impronuncia, as que houve são sobretudo imprecisas (certidão do Juize Federal).-

Succede, no entanto, que os termos da Circular nº 20, de 29/6 27, da Directoria, em que foi communicada a demissão do requerente, conjuntamente com a de outros implicados, levam a crer não se tratar de dois ou tres factos isolados, mas de factos repetidos, isto é, de acção continuada em dilatado periodo, o que se infere do seguinte trecho: "involvidos nos casos de roubos de mercadoria que se vinham verificando desde 1925, nas mercadorias conduzidas nos carros dos trens de cargas, em plena linha, entre as estação de Vieira Cortez e Parahyba do Sul".-

Com a juntada a este do processo nº M/203/24/30, a que estão annexados os de ns. 1.494/159/28 e M/349/18/27, verifica-se que o requerente, ao contrario do que allega, conduziu trens da linha do centro no anno de 1924, conforme consta da relação justa pela 4a. Di-

visão ao ultimo desses processos, trens que foram os seguintes: C 15 e C 4, de 22-Jun, de Barra a Entre Rios e volta; C 45, de 24 Dez., de Barra a Entre Rios; C 40, de 25 Dez., de Entre Rios a Barra; C 45, de 26 Dez., de Barra a Entre Rios; C 40, de 27 Dez., de Entre Rios a Barra; C 45, de 28 Dez., de Barra a Entre Rios; C 40, de 29 Dez., de Entre Rios a Barra; C 45, de 30 Dez., de Barra a Entre Rios; e C 40 de 31 Dez., de Entre Rios a Barra.-

E' verdade que a mencionada Circular se refere a factos "que se vinham verificando desde 1925", mas ha nisso evidente equivooco, pois taes factos occorreram em 1924 e 1925, como se vê do officio n.º 132, de 27/12/26, do Dr. Procurador da Republica na Secção do E. do Rio (processo n.º 41/150/26) e tambem do despacho de impronuncia.-

Do exposto, resulta que, para o completo estudo do presente caso, torna-se necessaria a juntada a este do inquerito administrativo de que resultou a demissão do requerente, pois só em face do que se apurou contra o mesmo é que se poderá apreciar a sua defesa e as provas apresentadas.-

Em 1.º/8/331.-

Pineto da Cunha

As Protocollos.

Para informar sobre o processo relativo ao inquerito administrativo.

Em 4-8-331

[Signature]
Secretario

*Com o Secretario
n.º 1249/19/928, f.º 1.º ao qual*

278
574

2907/140/14

Salvador e numero do processo

MP 1

E. F. CENTRAL DO BRASIL

DIVISÃO

Of. Typographica - E. F. C. B.

se encontra o inquerito admini-
strativo.

11/8/93
Rubem Nelson Pastore

1º Juiz do Juízo da Comarca
em 21 de Outubro de 1931.
Secretario

Pro. do Secretario

Informando o processo
nº 522-175-31, ora no Arquivo,
que, segundo penso, é o oppº nº 335,
de 14-2-31, da Dir. Ger. do Ex. Juiz,
diante (da 2ª Seção) do Clº da Viação,
pedindo a remessa do inquerito
administrativo, em virtude do
qual foi o interessado, Mar-
celino Fontalves, conjuntamente
com outros acusados, demittido
desta Estrada, indignei o pro-
cesso nº 8.141-152-26 como
sendo o que contém o referido
inquerito, processo esse que deve
ter acompanhado o oppº nº 802,
de 25-5-31, da Direcção ao
aquele Ministerio.

Afora, pela amplexão desse
processo no presente, só se poderá con-
cluire ter se verificado a sua

devoluções à Estrada e, em consequência,
já se achar resolvido o assumpto pelo
Sr. Ministro.

Nestas condições, penso não haver
mais interesse em se prosiga no
estudo que se acha fazendo do caso.

Em 23 - Out 1931

Pizoto da Cunha

Junte-se ao ofício recebido do
Sr. Vaca sobre o assumpto.

26. X. 31

Henrique

Sr. Sec. Secretário

Junto of. Recibido.

Em 27/10/31.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL - SECRETARIA - COPIA.

276

Officio n° 473, de 10 de Agosto de 1939. "Restitue requerimento de Marcellino Gonçalves". Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas. - Tenho a honra de restituir a V. Ex. a inclusa requerimento que me foi transmittido com a papelista n° 932-01/29, no qual MARCELLINO GONÇALVES, ex-praticante de machinista da 4a. Divisão, juntando uma certidão passada pelo escrivão do Juizo Federal da Seção do Estado de Rio de Janeiro, solicita reintegração no cargo que exercia. Sobre o assumpto, cabe-me informar a V. Ex. que o requerente, segundo se vê do teor da inclusa portaria, foi exonerado, a bem do serviço da Estrada, como um dos autores dos roubos vultosos de mercadorias transportadas nos carros de trem de carga, levados a effeito em plena linha, entre as estações de Vieira Cortez e Parahyba do Sul, nos annos de 1925 e 1926. Seja-me licito additar que a impronuncia na acção penal intentada contra taes empregados não invalida a responsabilidade do requerente no processo administrativo a que respondeu, conforme jurisprudencia dos tribunaes. A' vista do exposto, esta Directoria é da parecer que não é aconselhavel o reingresso de tal elemento no quadro de funcionalismo desta via-ferrea. (Proc.-1612.167.929). Saúde e fraternidade. (a). Roméo F. Zander - Director.

Confere

Antonio de Oliveira Jago
Aux. de Expediente.

Está conforme

Paulo Augusto
Chefe da 1a. Secção.

V I S T O

[Signature]
Secretario.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

4a. Divisão

COPIA DA INFORMAÇÃO DO PROCESSO N° 510/M/Loe./930, PRESTADA EM 9 DE MAIO DE 1930.

Ao Snr. Dr. Sub - Director

O requerente, foi nomeado praticante de machinista por título da Directoria de 27 de Fevereiro de 1922.

Em 22 de Fevereiro de 1927, por título ainda da Directoria foi nomeado machinista de 4a. classe em virtude da Lei n° 5.120 de 29 de Dezembro de 1926, não tendo tomado posse e entrada em exercicio por se achar suspenso preventivamente desde 2 de Maio de 1926 e sujeito a inquerito administrativo para apurar os roubos de mercadorias nos carros dos trens de cargas, em plena linha do trecho de Vicente Cortez e Parahyba do Sul, de cujo inquerito ficou apurada a sua conivencia nos referidos furtos, de que resultou a sua exoneração a bem do serviço em 10 de Junho de 1927. Diario Official de 19 do mesmo mez, Circular n° 20 de 29 de Junho e edital n° 2.954 de 28 ainda do mesmo mez, juntos por copia. Não tendo tomado posse e entrada em exercicio por estar suspenso e sendo posteriormente exonerado, a Directoria por acto de 16 de Junho ainda nesse anno, tornou sem effeito a sua nomeação a machinista de 4a. classe. Diario Official de 21/6/27. Os machinistas de 4a. classe percebiam 3:600\$000 annuaes vencimentos estes que vigoraram até 30 de Setembro de 1926 e mais 75% de augmento provisorio. De 1° de Outubro desse anno a 31 de Dezembro de 1928, perceberam 5:400\$000 e de 7:200\$000 a partir de 1° de Janeiro de 1929. Para o requerente foram confeccionadas folhas de 2/3 dos vencimentos no periodo de Maio de 1926 a 31 de Março de 1927. Conta de 22 de Abril de 1902 data de sua admissão até 9 de Junho de 1927, o total de 8.112 dias de frequencia ou sejam: 22 annos, 6 meses e 22 dias de affective serviço. Quanto a segunda parte dos itens 2 e 3 somente a Contabilidade poderá informar.

Turma de Fés de Officio da 4a. Divisao, 26 de Novembro de 1930.

Elvira M. Fernandes
Auxiliar de Expediente

Está conforme

Alvaro Rod. Cordeiro
2° Escripturario

Alvaro Rod. Cordeiro
3° Escripturario

Visto

C O P I A

CIRCULAR N° 20

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 1927.

Demissão, a bem do serviço, dos praticantes de machinista GREGÓRIO BRITO DE OLIVEIRA e MARCELLINO GONCALVES e de vários empregados da 2a. Divisão.

Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Dr. Director, tendo presente o inquerito administrativo procedido para apurar as responsabilidades dos empregados desta Estrada, envolvidos nos casos de roubos que se vinham verificando desde 1925, nas mercadorias conduzidas nos carros dos trens de cargas, em plena linha, entre as estações de Vieira Cortez e Parahyba do Sul, resolveu demittir, por despacho de 10 do corrente, a bem do serviço, os praticantes de machinista GREGÓRIO BRITO DE OLIVEIRA e MARCELLINO GONCALVES, que tinham como cúmplices os empregados da 2a. Divisão SANTIAGO ALVES MUNIZ, auxiliar de fiél da trem, extranumerario, SEBASTIÃO FRANCISCO DE SÁ, guarda-freio de 2a. classe, VIRGOLINO VIEIRA DOS SANTOS, JOSÉ BARROSA, ALFREDO FRANCISCO DE OLIVEIRA e ARMANDO DE OLIVEIRA, ex-guarda-freios de 3a. classe, ADOLPHO DOS SANTOS, CANDIDO JOAQUIM GOMES, BENEDICTO FREDERICO FARO, JOSÉ CORRÊA LIMA, VAMEDE MANGEL, JOSÉ DO NASCIMENTO, MANOEL SANT'ANNA, MANOEL FRANCISCO CORRÊA, ADACIO SILVEIRA, BENEDICTO ALVES MORRI e ANTONIO LUIZ RIBEIRO, ex-guarda-freios extranumerarios que igualmente foram demittidos.

As portarias de demissão foram publicadas no "Diario Official" de 19 do corrente.

(4.481/11)

(a) LAURO MIRANDA, Sub-Director int²

Aos Snrs. Chefes de serviço e demais empregados.

Turma de Fés de Officio da 4a. Divisão, 26 de Novembro de 1930.

Elvira M. Fernandes
Auxiliar de expediente

Confere

Esta conforme

Victor B. Pereira
3° Escripturario

Visto

Cl. de B. B. Costa
2° Escripturario

Lauro Miranda
Sub-Director



DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE
2ª SECCÃO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 1931

n. 296

22/10/31

3964-181-31
268
~~1189-181-77~~
de 1931
M. G. - 2
2507

Com referencia ao vosso officio n. 802, de 25 de Setembro ultimo, junto vos restituo o processo administrativo a que respondeu o ex-praticante de machinista dessa Estrada - MARCELLINO GONÇALVES, uma vez que o Snr. Ministro, em data de 15 do andante, manteve o despacho anterior deste Ministerio indeferindo o pedido de reintegração do referido ex-serventuario.

Saude e fraternidade.

Snr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Alberto Molinari

Director Geral.



J.O.

1351/PA 3
1931
20

43/77

M-70-27-32

Exmo. Snr. Dr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil..

*Forchume re
Em 23.4.32
Generador
Chefe de Secao*

Brasil

*Certificado
15/7/32
Hesler
2
10*

13-7-32

MARCELLINO GONÇALVES, brasileiro, casado, residente nesta Cidade, ex-machinista de 4a. classe da 4a. divisõe da Estrada de Ferro Central do Brasil, cujo cargo exercia no 2º depósito, tendo sido demittido em 28 de Junho de 1927, vem requerer a V. Ex. a bem aos seus direitos se digne mandar passar por certidão, os seguintes itens:

1º) - Certidão, por inteiro theor do relatório apresentado pela comissão que procedeu ao inquerito administrativo, do qual resultou a demissão do supplicante.

2º) - Quaes os trens que soffreram furtos no periodo de 1924 até a ~~abertura~~ encerramento do inquerito, rurtos estes que dêram lugar a abertura do mesmo inquerito, descriminando-se prefixos dos trens dias de cada mez e anno.

3º) - Se o requerente fera escalado para algum dos trens a que se refere o Item 2º e no caso affirmativo quaes os trens dias de cada mez e anno e em que trecho.

Nestes termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 1932
Marcellino Gonçalves



19-Me-32
188.

1º Divisõe
1º Depósito
1º Depósito
1º Depósito

16-43774-63/9

*LI. V. A. R. T. A.
JUL. 1932
Figueroa*

*Lab. - C. T. J. G.
A. D. L. A. S.*

Do Sr. Benedito

Mais 11/932

Juri' d' Conselho

Sr. Encarregado

O requerente foi demittido pelo
edital n.º 2954 de 28 de Junho de 1927,
por se achar envolvido no furto de
mercaderias nos t.ºs.

Quanto aos itens formulados
esta turma não forne os elementos
precisos.

Mais 25/932
Benedito

Do Sr. Dr. P. C. L. 2

Rogo servir a 2.ª Suspectoria.

Mais 28/932

Juri' d' Conselho

Dr. P. C. L. 2

21-8-32

Jaboaquim
h. 26 h. 2

Do Sr. Dr. P. C. L. 2.

Esta Suspectoria não tem elementos para
informar. - Autretant, e Process. 3964-181-
31 da Secretaria ou 13503-1-8 da Recomeço
(officio n.º 1296 da Secretaria do Estado de Minas
da Viação e Obra Publica), demittido ao Sr. Dr.
Gabinete em 5-11-31, pela quiza 5148 n.º 49/2
dispo de todos os elementos que determinaram
a demissão do funcionario em causa.

4-6-32

P. C. L. 2

M-70-27-32

Exmo. Snr. Dr. Director da Estrada de Ferro Central de Brasil.

*Archiue se
Em 25.4.32
Secretaria
Chefe de Secao*

Archiue

*Certificado
19/7/32
Hescher
9/10/32*

13-7-32

MARCELLINO GONÇALVES, brasileiro, casado, residente nesta Cidade, ex-machinista de 4a. classe da 4a. divisõe da Estrada de Ferro Central de Brasil, cuje cargo exercia no 2º deposito, tendo sido demittida em 28 de Junho de 1927, vem requerer a V. Ex. a bem dos seus direitos se digne mandar passar por certidõe, os seguintes itens:

1º) - Certidõe, por inteiro theor do relatorio apresentado pela commissõ que procedeu ao inquerito administrativo, do qual resultou a demissõ do supplicante.

2º) - Quaes os trens que soffreram furtos no periodo de 1924 até a ~~data~~ encerramento de inquerito, iurtes estes que deram lugar a abertura do mesmo inquerito, descriminando-se prefixos dos trens dias de cada mez e anno.

3º) - Se o requerente fera escalado para algum dos trens a que se refere o Item 2º e no caso affirmativo quaes os trens dias de cada mez e anno e em que trecho.

Nestes termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1932
Marcellino Gonçalves

MAR. 82
ENTRADA

16 de maio de 1932
4º Divisõe
1 maio de 1932
[Signature]

16-43/77-63/19

SECRETARIA

*Calabry a O. Tidal
19/7/32
4715/16*

19. Me
188.

1ª Turma 3

Para informar a parte que lhe compete.

8. 3. 932

Dr. A. Moura
C. O. P.

Dr. Chefe de Secção
Não compete a esta Turma
informar nenhum dos
itens constantes do
parente.

15/3/932

J. A. Lumbate

Dr. H. L. L.

Peso informais

18/III/32

J. A. Lumbate
J. L. L.

100. Ponto

Para verificar o
u. do edital e causa
da dispensa do
requerente

22. 3. 32

J. A. Lumbate

J. L. L.

x

Dr. S. Lumbate

Causa de lide de
parte a designar do
requerente por circuitos
4. 20. 1/927, de Frumy
e l. 4. 2754 de Frumy

28/3/32

J. Lumbate

Dr. A. S. L. L.

Com a assinatura
cão aciver a qual
peso no arbo
cer. -

23/3/932

usado

J. L. L.

Do Dr. Chefe da 2ª Turma
Peso nos circunstanças a J. L. L.

2. 4. 32

J. Lumbate

J. L. L.

Dr. Lumbate

6 ABR 1932

Dr. sup. de Ref. Am. 32

J. Lumbate

J. L. L.

8 ABR 1932

7

Ex. Sr. Sub. Chefe
do Trapezo
(3.º Sub. Chefe)

2

385

Inquerito admi-
nistrativo a que
respondeu o requere-
nte não foi aqui
instaurado.

fl. 4.º Divisão de-
ve saber em vir-
tude de que papel
foi o requerente dis-
pensado ou demitido.

Por esse papel se
descolará onde se
encontram os autos
do inquerito.

27.4.932
Mras Laenh

30 ABR. 1932

JRD

Sr. S. C. L.

2.5.32

A. M. de
A

-4 MAIO 1932

Do Sr. Burnett
Maio 11/1932
Juri D. Cammell

Sr. Encarregado
O seguinte foi demittido pelo
edital n.º 2954 de 28 de Junho de 1927,
po se achou envolvido nos furtos de
mercaderias nos t.ºs.

Quanto aos itens formulados
esta turma não forne os elementos
precisos.

Maio 25/1932
Freddo Burnett
O L 3

Do Sr. Dr. P. C. L. 2
Rogo enviar a 2.ª Suspensão.

Maio 28/1932
Juri D. Cammell

Dr. P. C. L. 2

31-5-32

Jabrocas
h. 26 h 2

Dr. Dr. P. C. L. 2.

Esta Suspensão não tem elementos para
informar. - Entretanto, o processo 3964-181-
31 da secretaria ou 13503-1-8 da Secretaria
(officio n.º 1296 da Secretaria de Estado de Justiça
da União e Obra Publica), remittido ao Sr. Dr.
Gabinete em 5-11-31, pela guia 2145 n.º 497
dispe de todos os elementos que determinaram
a demissão do denunciado em causa.

4-6-32

Dr. P. C. L. 2

Proced. 4715/dto

Natureza e numero do processo

de 70-27-32

3

ME 1

386

Para Junta o processo indicado nos. inferna.
pelo. 10-6-32

Jabroaj
LbL

L. LbL

O processo pedido foi envi-
ado ao Sr. LbL em 16 de novem-
bro de 1931.

11-6-32

Camag
LbL

Y. Dr. Secretario
Fizem de vossas providencias o respei-
to.

11-6-32

13 JUN 1932

Jabroaj
LbL

L. Secretario

O processo indicado
marçan pelo protocolo n.º 215/194/32
e 834/174/32, nada tem com este,
motivo por que deixo de juntal-o.

17682
Ruben N. de A. Pacheco

17 JUN 1932

Dr. Secretario

Nos processos consta numerado no de n.º 834-174-32
e processos n.º 215-181-32 e 876-181-31.

Em 2/6/32

1215-181-32 x 834-174-32

Em tempo: - O numero do processo 3964-181-31
foi indicado pela 1ª Secção, assim sendo fica em
juanda's e por a mesma.

Em off. do
Waldemar Pontes

Approball

Para referencia de Vossa
Sa das encasontei no off.
48, de 21 de Jan. de 1931, Mi
na de Mm. W. L. de S. P. e
reuea do processo 12814-175-70,
que tem ligação com o assumpt.
Tambem o off. 802, de 18 de
Setembro do mesmo anno, exalme
o assumpt. 12814-175-31
Waldemar

Sec. de Secretario

Com o processo citado,
12814-175-31, ao qual ponto se encontra
o que originou o officio n. 48.

23/4/32
Rubem Nelson Pacheco

28. Jan. 1932
Sec. de Secretario
junto a processo no 3964-181-31
Em 30/6/32
H. V. V.

SECRETARIA

Off Typ - EFCB

Sr. Sr. Diretor

81

Com o prazer de
 anexos, que fornece ele-
 mentos a respeito de
 rido. (O Relatório de Condi-
 ções de serviços em
 Co os seus que se
 beneficiaram do
 pessoal de serviços
 mensais, preferen-
 cial de circulação de
 Regimento de

Julho de 1932
 J. A. de S. P.

M 110 29 35 192

Exmo Sr. D^o Director
da E. de Ferro Central
do Brazil

Substitua-se os documentos mencionados
neste. Bras 16-6-1933

Flores
P. Duarte

17-6-33

Marcellino Gonçalves, ex-posto
posto de 4^a classe d'esta E. de
da Vem respectivamente a V. E.
mediante a presente plicação
que degnis mandar entregar
de m'fronte recebe os documen-
tos que acompanyam o seu
requerimento p'dindo voltar a
servico que se acha archivado
n'esta Secretaria. Para facilitar
a busca de l'os que tais docu-
mentos foram enviados a esta
E. de Ferro pelo Ministerio da Viação
em officio N^o 1296 do anno
de 1931. A esta archivação sob
o N^o A. 25-7-1932, reme-
mora estes termos. Pide deferimento.

2961-191-51
1. M 20-249-22 a 25-7-32

Memoria

Bred. ap. in 3 de junho 1933
Marcellino Gonçalves
3 6 1933



Justicia o proceso anterior
En 5 junio 33

P. Quintana

Sr. D. Secretario
bom o proceso en gestación
En 12. VI. 933.

J. S. S. S.

Sr. de S. S. S.
O requereite para seu
atendimento impigete n. 10
En 14 junho 933

P. Quintana
" Secretario

Recubi o Documento
Rio 30-6-933
Marcellino Junqueira

recb.
30 junho 33
Marcellino Junqueira
P. S.

DIVISÃO

On Typ - EFCB

MF 1

794
Sr. Secretário
Foram anexados os seguintes processos:

- m 110-29-33- m 70-27-32- -
- 522-175-31- 2817-175-30- -
- 8141-152-26-1240-159-28- -
- 2904-175-30-1594-160-28- -
- 1006-159-27-1092-159-28- -
- 3341-159-27-2808-152-27- -
- 1713-152-27- m 339-18-27- -
- m 186-49-26-3964-181-31- -
- m 70-27-32-290-175-133-A-26
- 2506-18-27-5265-145-26- -
- 41-150-26-1739-145-26- -
- 2353-149-26-3340-154-27- -
- m 203-24-30-1494-159-28- -
- m 349-18-27-28215-34- -

Em 22-9-34
Alberto Villena
et al e Ja

Informação

A Directoria da Estada de Ferro Central do Brasil, depois de uma injustificada demora de 3 meses, attende os termos do officio desta Secretaria cuja copia se encontra a fol. 14 dos presentes autos, enviando copia da cópia de officio do fallecido ex-guarda-freios de 2ª classe, Sebastião Francisco de Sá e o original do inquérito administrativo que ~~se~~ responde o mesmo ferroviario.

Segundo me foi dado verificar a demissão do fallecido occorreu em 10 de junho de 1927, por ter yicado provado no citado inquérito ser um dos empregados envolvidos nos roubos, que se verificava desde 1925, de mercadorias condemnadas nos carros de trun de carga, entre as estações de Viciia Cortez e Parahyba do Sul.

Estando attendida a diligencia requerida pela Procuradoria geral, propouho a demissão do autor, a consideração da mesma.

Rio, 21. Marco de 1927
 Paulo Bernardino de
 Souza

A consideração do Sr. Director Geral

de accordo com a informaçãõ

Rio de Janeiro, 18 de Março de 1935

Medida de fluente Saneamento

Director da 1.ª Secção

Pl. 904 27/3/35

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral,

de ordem do Exmo. Sr. Presidente,

Em 18 de Março de 1935

Francisco de Paula Silva
Director da Secretaria

VISTA

Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 1 de Abril de 1935

Francisco de Paula Silva

Procurador Geral, em exercício

Ofício de encaminhamento
ao Sr. copia do Accordão
proposto no nos. 2-2003/32
e 4589/32, voltando novamente
os autos a esta Procuradoria

Rio, 7-5-35.

Francisco de Paula Silva
2.º Advogado Geral do Gov. Geral
em tempo: Excedido o prazo
regulamentar, por grande
cumprimento de serviços. F. Silva

Rec no Dist.º Geral em 8-5-35.

" " Dist.º " 9-5-35.

A 1.ª Secção para providencia

Rio, 10/5/35

Francisco de Paula Silva
Diretor Geral

Recebido na 1.ª Secção em

351

No Acto da Comissão de 1935

Em 27 de Maio de 1935

João de Almeida

Director da 1.ª Secção

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos copias dos
accordãos proferidos pelo E. Conselho Nacional do Traba-
lho nos processos n.ºs. 4.589/32 e 9.003/32.

Primeira Secção, 3 de Junho de 1935

Francisco Dias da Silva

1.º Official

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. nº 2-1789/32

A/Mb

ACCORDÃO

COPIA

19 32

Vistos e relatados os autos do processo em que Maria da Nobrega Benevides, viuva do ex-servente da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, José da Silva Benevides, pede providencias no sentido de ser annullado o acto de demissão de seu marido, afim de lhe ficar assegurado o direito de reclamar da Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma Estrada o pagamento da respectiva pensão:

Considerando que o presente pedido está devidamente instruido, constando dos autos duas certidões fornecidas pela propria Estrada (fls. 14 e 23), segundo as quaes o marido da requerente contava cerca de 14 annos de serviço effectivo, ao tempo de sua dispensa (31 de Março de 1930); uma certidão passada pelo escrivão do Juizo Federal da 3ª Vara do Districto Federal, a fls. 3 usque 13; finalmente, a certidão de obito de fls. 15 e a procuração de fls. 16, devidamente legalizadas;

Considerando que, pelos documentos constantes do processo fica evidenciado que o fallecido ferroviario José da Silva Benevides foi envolvido num inquerito instaurado na referida Estrada para apurar diversos furtos alli verificados, dahi resultando a penalidade maxima que lhe foi imposta, apesar de, como faz certo a certidão de fls. 3 a 13, ter sido impronunciado pelo M.M. Juiz Federal da 3ª Vara do Districto Federal, quando julgou a denuncia offerecida pelo Dr. Procurador Criminal da Republica, a quem fôra, em tempo, enviado o alludido inquerito administrativo, para o necessario procedimento criminal contra os accusados, cumprindo, ainda, notar que a mesma sentença foi, posteriormente, por accordão de 4 de Agosto de 1930, confirmado pelo Egregio Supremo



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

Secção



353

Tribunal Federal, cuja decisão transitou em julgado;

Considerando que, em face do exposto forçoso é reconhecer a ilegalidade do acto arbitrario praticado pela Directoria da Estrada reclamada, que demittiu o finado marido da supplicante das funcções que alli exercia ha mais de dez annos, infringindo, dessa forma, o disposto no art. 43 da Lei nº 5.109, de 20 de Dezembro de 1926, então vigente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido de fls. 2, para o effeito de assegurar á D. Maria da Nobrega Benevides a faculdade de fazer valer os seus direitos perante á Caixa de Aposentadoria e Pensões da referida Estrada, como viuva do ex-contribuinte José da Silva Benevides.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1932.

a) Mario A. Ramos

Presidente.

a) Gustavo F. Leite

Relator

Fui presente - a) J Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral.

Publicado no "Diario Official" em 12 de Novembro de 1932

CONFERE COM ORIGINAL
Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1932
1.º [Signature]

VISTO. No. 3 de 20 de Outubro de 1932
[Signature]
Director da 1.ª Secção

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio



Pros. 9003/32

ACCORDÃO



19 33

Secção

Vistos e relatados os autos do processo em que D. Lucinda Vieira da Rocha, viuva do ex-servente da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Raymundo da Rocha, reclama providencias no sentido de ser annullado o acto da demissão de seu marido, afim de lhe ficar assegurado o direito de solicitar á Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma Estrada o pagamento da respectiva pensão;

Considerando que, por accordão de 20 de Outubro de 1932, publicado no Diario Official de 12 de Novembro do mesmo anno, este Conselho, apreciando identico pedido feito por D. Maria da Nobrega Benevides, viuva de José da Silva Benevides, ex-servente da 3ª Divisão da referida Estrada, resolveu dar-lhe deferimento, nos termos solicitados, attendendo a que o acto demissionario lavrado contra o finado esposo da supplicante era manifestamente illegal, em face do disposto no art. 43 da Lei nº 5.109, de 20 de Dezembro de 1926, então vigente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente pedido, para que seja assegurado á reclamante o direito de habilitar-se perante á Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, na forma da lei, afim de lhe ser outorgada a pensão que lhe é devida, na qualidade de viuva do ex-ferroviario José Raymundo da Rocha.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1933

a) Waldemar Faloão

Vice-Presidente (no impedimento do Presidente)

a) Gustavo F. Leite

Relator

Fui presente - Conselheiro A. Faria Baptista

Procurador Geral

CONFERE ORIGINAL

VISTO. No. 3 de Junho de 1933. Director da Secção

Publicado no Diario Official de 1º de Junho de 1933

49.31

Informação

Em execução ao requerido pela Douta Procuradoria Geral deste Conselho á fls. , appensei aos presentes autos, os accordãos proferidos pelo Egregio Conselho Nacional do Trabalho, nos processos n.ºs. 4.589/32 e 9.003/32, respectivamente, em 20 de Outubro de 1932 e 18 de Maio de 1933.

Estando o presente processo em condições de ser submettido novamente á consideração da Douta Procuradoria Geral, passo-o ás mãos do Snr. Director desta Secção, para os fins convenientes.

Primeira Secção, 3 de Junho de 1935

Francisco Luiz de Almeida

1.º Official

A consideração do Snr. Director Geral de accord com a informação supra Rio de Janeiro, 6 de Junho de 1935

Theodoro de Almeida
Director da 1.ª Secção

Bo. Gab. 46-33

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral, da ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 10 de Junho de 1935

Francisco Luiz de Almeida
Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 13-6-935

VISTO

Ao Dr. 2.º Adjunto

Rio de Janeiro, 15 Junho de 1935

Francisco Luiz de Almeida
Director da Secretaria

O presente caso
é perfeitamente identi-
co a dois outros julgados por
este Conselho e cujos recor-
dous estão juntos por co-
pia. Refiro-me aos Autos
24585/32 e 5003/32.

Também, como res-
ta, possui o mandado de re-
clamante mais de 10 annos
de serviço (p. 16); também, como
nos mencionados casos, se
encontra (p. 3 e seguintes) a cer-
tidão fornecida pelo Juiz Fede-
ral de Succos do Estado do Rio
de Janeiro, pela qual se evi-
dencia ter sido o mandado
de reclamante impugnado
naquelle Juizo, ao ter
apreciada a denuncia ofere-
cida pelo mesmo facto, objecto
de inquirição, e, finalmente,
também como naquelles ca-
sos, se encontram juntos os
autos a certidão d'obito do re-
clamante (p. 5) e
a prova da devida legalidade.

De accordo com o
já resolveo pelo Conselho, nos
citados processos, puzo saya
a reclamação de D. Aguiar
Jornal de, julgada proceden-

te, para o effeito de se
lhe assignar a faculdade
de fazer valer seus direi-
tos perante a Caixa de
Aposentadorias e Pensões
de Estrangeiros e Ferris Central
do Brazil.

Rio, 6-7-35.

Vaterson Silveira
Li. ad. do Pr. Juiz
Rio. Jab. 8-7-35

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 10 de Julho de 1935

Washington

Director da Secretaria

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Mr. Rego Monteiro

Rio, 23 de Julho de 1935

Washington
Secretario da Sessão

A Secção respectiva, no
do regulamento em vigor.

Rio, 25 de Setembro de 1935

Washington Luiz
Encarregado de Actas

Recebido na 1.ª Secção em 25/9/35



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 6.520/33.

ACCORDÃO

Ag/388P.

Secção

19 33.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Dna. Alzira da Gloria Sá, viuva do ex-guarda-freios de 2a. classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Sebastião Francisco de Sá, pede providencias no sentido de ser annullado o acto de demissão de seu marido, afim de lhe ficar assegurado o direito de reclamar da Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma Estrada o pagamento da respectiva pensão:

Considerando que o presente pedido está devidamente instruído, constando dos autos certidão fornecida pela propria Estrada - fls. 16/17 - segundo a qual o marido da requerente contava mais de 10 annos de serviço effectivo, ao tempo da sua dispensa; uma certidão passada pelo escrivão do Juizo Federal da Secção do Estado do Rio a fls. 3 -; finalmente, a certidão de obito de fls. 5 e a procuração de fls. 6, devidamente legalizadas;

Considerando que por accordão de 20 de Outubro de 1932, publicado no Diario Official de 18 de Novembro do mesmo anno, este Conselho, apreciando identico pedido feito por Dna. Maria de Hoberga Benevides, viuva de José da Silva Benevides, ex-servente da 3a. Divisão da referida Estrada, resolveu dar-lhe deferimento nos termos solicitados, attendendo a que o acto demissionario lavrado contra o finado esposo da supplicante era manifestamente illegal, em face do disposto no art. 43 da Lei nº 5.109, de 20 de Dezembro de 1926, então vigente;

RESOLVEM os membros da Terceira Camara do Conse-

lho Nacional do Trabalho deferir o pedido de fls. 2, para o
effeito de assegurar á Dna. Alzira Gloria Sá a faculdade de
fazer valer os seus direitos perante a Caixa de Aposentadoria
e Pensões da referida Estrada, como viuva do ex-contribuinte
Sebastião Francisco de Sá.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1935.

Presidente

Renúcio Leão

Relator

Fui presente:-

Vatério Silveira

22 Adjuncto do Pro-
curador Geral.

Publicado no Diario Official em

*A. R. Silva
R. G. M. M.
N. A. Silva*

A' puz Enxada Alvarago para fazer o expediente incumbente
copio acentos à Estado Em 22 de Outubro de 1935

Herodes de Souza da Silva

Director da 1.ª Secção

Comprido em 27-10-94
Enxada de Alvarago
dan.



Proc. 6520/33

EA

Srma. Alzira da Gloria Sá

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões
da Estrada de Ferro Central do Brasil

Visconde da Gaves, 38

N e s t a

Transmitto-vos, de ordem do Sr. Presidente, para os devidos fins, copia authenticada do accordão proferido nos autos de processo em que solicitais providencias no sentido de ser annullado o acto de desmissão do vosso marido, Sebastião Francisco de Sá, afim de vos ser assegurado o direito de reclamar da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil o pagamento da respectiva pensão.

Attenciosas saudações

9) *Orlando Soares*

Director Geral da Secretaria

EA

Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil

Praca Christiano Ottoni

N e s t a

Incluso vos remetto copia authenticada do accordo proferido por este Conselho, em sessão de 24 de Setembro do corrente anno, nos autos de processo em que Alzira da Gloria de Sá solicita a este Conselho providencias no sentido de ser annullado o acto de demissão do seu marido, Sebastião Francisco de Sá, afim de lhe ficar assegurado o direito de reclamar da Caixa de Aposentadoria e Pensões dessa Estrada o pagamento da respectiva pensão.

Attenciosas saudações

9/ O. Mendes Lima

Director Geral da Secretaria

... E RELATADOS os autos do processo em que
... a Sra. Sô, viuva do ex-guarda-freios de 2ª
... Estrada de Ferro Central do Brasil, Sebastião Fran
... Sô, pede providencias no sentido de ser annullado o acto
... demissão de seu marido, afim de lhe ficar assegurado o dir
... de reclamar da Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma
... de o pagamento da respectiva pensão:

Considerando que o presente pedido está devidamente
instruido, constando dos autos certidão fornecida pela propri
Estrada - fls. 16/17 - segundo a qual o marido da requerente
contava mais de 10 annos de serviço effectivo, ao tempo da sua
dispensa; uma certidão passada pelo escrivão do Juizo Federal
da Secção do Estado do Rio a fls. 3 -; finalmente, a cert
de obito de fls. 5 e a procuração de fls. 6, devidamente lei
adas;

Considerando que por accordão de 20 de Outubro de
... publicado no Diario Official de 12 de Novembro do mesmo anno
este Conselho, apreciando identico pedido feito por Dna. Mari
da Hobreaga Benevides, viuva de José da Silva Benevides, ex-
... da 2ª. Divisão da referida Estrada, resolveu dar-lhe l
... ferimento nos termos solicitados, attendendo a que o acto des
... sionario levado contra o finado esposo da supplicante era man
... festamente illegal, em face do disposto no art. 43 da Lei nº
5.109, de 20 de Dezembro de 1926, então vigente;

RESOLVER os membros da Terceira

